SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 12 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2481

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMAJE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE.
EXTRATO DE ARP 001/2019 e 002/2019
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII-AMAJE, torna pública a retificação da publicação das Atas de Registro de Preços, 001/2019 e 002/2019, publicadas na edição deste jornal do dia 28 de março de 2019, com valores equivocados. Assim, os valores corretos passam a serem os contidos na presente publicação, abaixo discriminados:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2019 - PAL 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
DETENTOR DA ATA - STRATURA ASFALTOS S/A, empresa, com sede na Cidade de Betim/MG, estabelecida a Avenida Campo Florido, 705, Bairro Jardim Teresópolis Betim/MG 32.663-110, inscrito no CNPJ sob o nº 59.128.553/0004-10.
OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual fornecimentos de Emulsão Asfáltica RL-1C PMF e Emulsão Asfáltica RC-1C Flex 91RC-1C E) –
VALOR TOTAL: R$ 3.183.250,00 (três milhões, cento e oitenta e três mil e duzentos e cinquenta reais)
VALIDADE: 12 meses, com vencimento em 24 de março de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2019 - PAL 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
DETENTOR DA ATA - DISBRAL DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, com sede na Rua São Judas Tadeu, 288, Sarzedo/MG; CEP: 32450-000, CNPJ o nº: 26.917.005/0002-58.
OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida para Tratamento Superficial Duplo - RR- 2C – TSD; Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida para pré misturado a frio tipo RR – 1C – PMF e Emulsão Asfáltica para imprimação – E A I.
VALOR TOTAL: 998.100,00 (novecentos e noventa e oito mil e cem reais)
VALIDADE: 12 meses, com vencimento em 24 de março de 2020.

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:632F3745

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 121/2019

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica de Radiologia S/S LTDA. CNPJ nº 00.457.318/0001-04, para realização de 60 (sessenta) Exames de Densitometria Óssea para todo o corpo e/ ou por Segmentos. Valor do Exame: R$74,00 (setenta e quatro reais). Total do contrato: R$4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2019– Pregão Presencial nº 03/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 29/03/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 29 de Março de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E3141D36

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – ATO ADMINISTRATIVO 005/2019 – DETERMINA PONTO FACULTATIVO DIA 18 DE ABRIL DE 2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

DETERMINA O DIA 18 DE ABRIL DE 2019 COMO PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 do Estatuto do CISTM:

R E S O L V E :

Art. 1º Fica determinado como ponto facultativo nas dependências do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM o dia 18 de Abril de 2019.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 10 de Abril de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:099DC298

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 126/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Vinicius Borges de Sousa. CPF: 015.182.366-93, para a prestação de serviços para realização de 1.000 (mil) exames mamografia bilateral para o Consórcio Público CISTM. Total do contrato: R$12.000,00 (doze mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 12/2019 – Dispensa de Licitação nº 06/2019. Vigência: de 10/04/2019 a 30/10/2019.

Uberlândia-MG, 10 de Abril de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F9924C6B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – RESOLUÇÃO Nº 06/2019 DE 11 DE ABRIL DE 2019 – ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO CISTM.

RESOLUÇÃO Nº 06/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 17 de 23/11/2018, **resolve**:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R$10.000,00** (Dez mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir:
10 – CISTM
30 – DEPARTAMENTO SETS CISTM
3.0002 – TRANSPORTE SETS CISTM
3002 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE CISTM
10.302.102.33.90.39.99 – Outros Serviços Terc. Pessoa Juridica .....: R$10.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM:
10 – CISTM
30 – DEPARTAMENTO SETS CISTM
3.0002 – TRANSPORTE SETS CISTM
3002 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE CISTM
10.302.102.33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.....: R$10.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 11 de Abril de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAÚJO
Contador/CRCMG-098579/O-8

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:874492DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

Extrato do primeiro Termo Aditivo a ata de registro de preços nº 01/2019. Partes: Câmara Municipal de Curvelo – CNPJ 20.207.783/0001-96 e a empresa Auto Posto Irmãos Marques Ltda. – CNPJ: 11.154.668/0001-00. Objeto: Revisão do preço no percentual de 7,01%. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00. Valor: R$ 4,55 por litro. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 08/02/2019.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Valquíria Ferreira de Souza Cunha
Código Identificador:533D8CFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo para as festividades da Semana Santa.

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Feriado no dia 19 de abril – Sexta-Feira Santa; DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo no dia 18 de abril de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e comunique-se aos Servidores e aos Vereadores.

Guaraciaba, 11 de abril de 2019.

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:EFBBF270

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 16/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E AGIEL – AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA.
Termo Aditivo que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, situada na Avenida Senador Valadares, 1935, Bairro Senador Valadares – Pará de Minas/MG, devidamente cadastrado no CNPJ sob o n.º 20.931.994/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador Dilhermando Rodrigues Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Acácio Fernandes, 165, Apto 01, bairro Santos Dumont , CEP: 35.660-313, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade no MG 5.166.550, inscrito no CPF sob o no 749.274.006-97, e de outro lado, AGIEL – AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA, já qualificada no Contrato nº 16/2018, doravante designada CONTRATADA, neste ato, representada por André Luiz Rios, domiciliado na Rua Tocantins, nº 455, Bairro Providência, município de Pará de Minas, carteira de identidade nº MG 13.575.047, CPF nº 015.319.356-56, ajustam o que segue:
Aditamento do contrato nº 16/2018 firmado entre as partes acima qualificadas, para prorrogar o prazo de validade do presente contrato:
O Objeto do presente termo é o aditivo de prazo do contrato de Agente de Integração, estando fundamentado pela cláusula décima segunda do Termo de Referência-Anexo I do edital do processo licitatório nº 01/2018 e pelos artigos 57, inciso II e 65,§8º da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O período de vigência do presente CONTRATO terá início em 28 de março de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
Em razão do reajuste anual previsto na Cláusula 9ª.parágrafos 2º,3º e 4º ,a Contratante pagará, mensalmente, à AGIEL, o valor de R$ 9,80 (nove reais e oitenta e centavos) por estudante /mês.
CLÁUSULA TERCEIRA:
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo como parte integrante e complementar do contrato, a fim de que juntos produzam um só efeito.
E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Pará de Minas/MG, 27 de março de 2019.

DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:B9514193

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2017

CONTRATO Nº 18/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA CONTINUADA E PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A **Câmara Municipal de Pará de Minas,** e a Empresa Guardseg Vigilância e Segurança Eirelli, qualificada no **CONTRATO Nº 18/2017**, decorrente de processo licitatório nº15/2017 pregão presencial 11/2017, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.65,II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, cláusulas nona e décima quarta do contrato 18/2017 e Convenção Coletiva de Trabalho nº MG000665/2019, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA-DO REAJUSTE DO PREÇO

1.1 - Fica autorizada uma revisão de preços referente a cláusula decima do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão nº11/2017, parte integrante do contrato 18/2017, e cláusula 14ª. do Contrato 18/2017 , passando o valor mensal estimado do contrato previsto na clausula 9ª. do contrato a ser de R$16.789,76 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) sendo R$951,44 (novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) referente ao item 1-posto fixo e R$64,39 (sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos) para o item 2-horas sobre demanda, conforme convenção coletiva de trabalho registrada no MTE nº MG000665/2019 homologada em 26/02/19, retroagindo seus efeitos a Janeiro de 2019.

1.2 – Em razão do previsto no item 1.1 , fica autorizado o pagamento de uma diferença referente ao reajuste no valor total de R$1.015,83 (um mil e quinze reais e oitenta e três centavos), pela prestação de serviços nos meses de janeiro e fevereiro de 2019.

2- CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Sendo esse o principal motivo de alteração contratual, no presente momento, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 18/2017, no que não contrariarem este termo.

Pará de Minas, 29 de março de 2019.

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:192304BC

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº18/2017

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2017

Trata-se de pedido de reajuste contratual solicitado pela empresa Guardseg Vigilância e Segurança Eireli, referente ao aumento de salário, cesta básica, ticket refeição, plano de saúde, custeio de contribuição de plano odontológico e estipulação do dia 20 (vinte) de junho como sendo feriado em comemoração ao dia do vigilante.

A empresa apresentou a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, cujo nº de registro no MTE é MG000665/2019.

Portanto, infere-se que a solicitação da empresa contratada possui respaldo contratual, conforme cláusula décima quarta do contrato 18/2017 e cláusula décima do termo de referência do processo licitatório nº 15/2017, referente ao preço e suas revisões.

Por todo o exposto, considerando a Autorização do Presidente desta Casa Legislativa, datada em 28/06/18, que determinou a elaboração do presente termo, em decorrência das alterações supracitadas, as tabelas correspondentes aos reajustes dos preços e aos encargos contratuais, constantes do Anexo VIII – Proposta Comercial – passam a ser conforme planilha anexa.

Desta feita, em decorrência do reajuste contratual autorizado, nos termos da Cláusula Décima Quarta, o valor estimado mensal do contrato será de R$ 16.789,76(dezesseis mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme demonstrativo na tabela anexa.

As alterações passam a produzir efeitos retroagindo a 01/01/19, conforme estabelece esse termo, seus anexos e a autorização do Presidente desta Casa Legislativa.

Pará de Minas, 29 de março de 2019.

KELLY VIRGINIA VIEIRA BATISTA
Chefe da Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:00C79A82

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL RETIFICAÇÃO 01 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019 CREDENCIAMENTO Nº: 01/2019

A Câmara Municipal de Pará de Minas, através de seu Presidente da CPL, vem retificar o Credenciamento nº 01/2019, cujo OBJETO é o credenciamento de empresas especializadas no ramo de **PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, devidamente autorizadas pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, para disponibilizar planos coletivos, com abrangência, no mínimo, estadual, de assistência médico-hospitalar, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnósticos, terapia e internações para atender o quadro de servidores públicos da Câmara Municipal de Pará de Minas, ativos, inativos (Resolução Normativa nº 279/11) e seus dependentes diretos. Os itens retificados serão os seguintes:

– No **ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO,** onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

Passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. *Fica eleito o foro da comarca de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.*

No **ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO** fica adicionada a cláusula abaixo com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE

12.1. *Para fins deste contrato, é considerado reajuste qualquer variação positiva na contraprestação pecuniária, inclusive quando decorrente de revisão ou reequilíbrio econômico atuarial.*

12.2. *Todos os preços previstos neste contrato (inclusive coparticipação) serão reajustados automática e anualmente, ou na menor periodicidade legalmente permitida, na data de aniversário do contrato, pelo índice de reajuste publicado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para os planos individuais.*

12.3*. Não havendo acordo entre as partes, poderá haver rescisão unilateral deste contrato, com notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.*

12.4. *Além do índice estipulado na cláusula 12.2., os preços também poderão ser reajustados anualmente pelo índice de reajuste técnico, caso seja apurada sinistralidade superior a 75% no período avaliado, que será apurada conforme a seguinte fórmula:*

R = (1+RTécnico) x (1 + RFinanceiro) – 1
ONDE:
R = Reajuste

12.4.1. *Caso o resultado da aferição do Reajuste Técnico Mínimo seja negativo, o contrato será reajustado somente pelo índice financeiro previsto no Capítulo anterior, visando assim manter o equilíbrio técnico atuarial do contrato.*

12.4.2. *O índice de reajuste técnico a ser aplicado será obtido considerando a meta de sinistralidade do presente contrato, que é de 75%, e será apurada conforme a seguinte fórmula:*

RTécnicoIdeal = ((S+1,15 x (os/Vn)/)Sm) - 1
Onde:
S = Sinistralidade média do período
1,15 = representa zγ ~ N (0;1) para um determinado nível de confiança 87,5%
σs = desvio padrão da Sinistralidade mês a mês
n = número de meses observados
Sm = Meta de Sinistralidade

12.4.3. *Em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS nº 309/12 e posteriores alterações, se na data do aniversário deste contrato for verificado que a quantidade de beneficiários vinculados a este plano de saúde é inferior a 30 participantes, para o cálculo da sinistralidade e do reajuste técnico será considerado o agrupamento deste contrato com todos os demais contratos coletivos da carteira da CONTRATADA que possuam menos de 30 participantes.*

12.4.4. *O agrupamento de contratos é medida da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS que tem por finalidade promover a distribuição, para todo u m grupo determinado de contratos coletivos, do risco inerente à operação de cada um deles.*

12.4.5. *Este contrato perderá a condição de agregado ao agrupamento caso no futuro venha atingir 30 participantes ou mais, sendo que, neste caso, o cálculo da sinistralidade e do reajuste técnico será feito de forma individualizada, sem considerar qualquer agrupamento, valendo-se da livre negociação entre as partes.*

12.5. *Reconhecem as partes que os valores pactuados neste instrumento foram determinados levando-se em conta os serviços assegurados, os excluídos ou não assegurados, as carências, os limites, os benefícios e especialmente o número de BENEFICIÁRIOS vinculados no ato da contratação. Assim, qualquer alteração destes itens será procedida mediante aditivo contratual, com consequente repactuação dos valores devidos.*

12.6. *As partes estabelecem também que:*

I – O presente contrato não poderá receber reajuste em periodicidade inferior a 12 meses, ressalvadas as variações do valor da contraprestação pecuniária em razão de mudança de faixa etária;

II – O valor das mensalidades e a tabela de preços para novas inclusões de BENEFICIÁRIOS serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do índice estabelecido pelas partes contratualmente;

III - Independentemente da data de inclusão dos BENEFICIÁRIOS, os valores de suas contraprestações terão o primeiro reajuste integral na data de aniversário de vigência do contrato, entendendo-se esta como data base única;

IV - Não poderá haver aplicação de percentuais de reajuste diferenciados dentro do presente contrato.

V – A CONTRATANTE fica obrigada a enviar para todos os beneficiários, no mês de reajuste do contrato, todas as informações previstas no art. 16 da RN 171 da ANS. Para tanto, fica a CONTRATADA obrigada a enviar no mês de reajuste do contrato, todas as informações necessárias para a CONTRATANTE.

Ratifica-se novamente todos os demais termos do edital, e o credenciamento permanece aberto para entrega dos envelopes até a data limite de 17 de abril de 2019. Informamos também que a sessão pública para abertura dos envelopes fica mantida para o dia 22/04/2019.

Pará de Minas, 10 de abril de 2019.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:A2F12786

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: Auto Viação Circulare Poços de Caldas Ltda
Objeto: prorrogação do presente contrato por mais 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pessoas, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda da Câmara Municipal, conforme tabela abaixo:

Item	Empresa vencedora	Taxa de disponibilização de veículo	Valor do tempo ocioso por hora	Valor do km rodado
Item 01	Serviço de Fretamento Eventual **MUNICIPAL**, com motorista, através de **ÔNIBUS**			
	Auto Viação Circulare Poços de Calds Ltda	R$ 60,00	R$ 30,00	R$ 7,24
Item 03	Serviço de Fretamento Eventual **INTERMUNICIPAL e INTERESTADUAL,** com motorista, através de **ÔNIBUS**			
	Auto Viação Circulare Poços de Calds Ltda	R$ 70,00	R$ 10,00	R$ 5,70
Item 04	Serviço de Fretamento Eventual **INTERMUNICIPAL e INTERESTADUAL**, com motorista, através de **MICROÔNIBUS OU VAN**			
	Auto Viação Circulare Poços de Calds Ltda	R$ 100,00	R$ 10,00	R$ 2,36

Prazo: 18 (dezoito) de abril de 2019 a 17 (dezessete) de abril de 2020.

Poços de Caldas, 19 de março de 2019

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:5C6CBDBC

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: Auto Viação Circulare Poços de Caldas Ltda
Objeto: prorrogação do presente contrato por mais 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pessoas, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda da Câmara Municipal, conforme tabela abaixo:

Item	Empresa vencedora	Taxa de disponibilização de veículo	Valor do tempo ocioso por hora	Valor do km rodado
Item 05	Serviço de Fretamento de **VEÍCULO TIPO PASSEIO** com motorista, para trajeto MUNICIPAL, com as seguintes especificações mínimas:			
	Auto Viação Circulare Poços de Calds Ltda	R$ 20,00	R$ 10,00	R$ 0,87

Prazo: 02 (dois) de maio de 2019 a 01 (um) de maio de 2020

Poços de Caldas, 19 de março de 2019

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:C7CD71B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019 = PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade pregão presencial nº 12/2019, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS. O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Av. Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, podendo ser obtido através do site oficial - www.cismisel.com.br -. Os envelopes deverão ser protocolados até às 13h:30min do dia 25/04/2019, no endereço retro mencionado. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 11 de abril de 2019.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:01916DF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Credenciamento nº 04/2017
Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: 2A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do contrato original.
Assinatura: 03/04/19
Vigência: 03/04/19 a 31/12/19
Processo Licitatório: 13/2017 – Credenciamento: nº 04/2017, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do CISLESTE
Alfredo Carvalho da Silva - 2A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:081A5DBA

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 04/2017
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2017

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos, odontológicos e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.122.0001.2001 Manutenção das Atividades Administrativas – RATEIO - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

IOM – Instituto de Olhos Muriaé Ltda.
CNPJ: 31.615.682/0001-70

Muriaé, 18 de março de 2019.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:31204B0C

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2017

Nº: 13/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: IOM - Instituto de Olhos Muriaé Ltda.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 18/03/19
Vigência: 18/03/2019 a 31/12/19

Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 13/2017; Credenciamento: nº 04/2017
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Eduardo Moreira de Souza - IOM - Instituto de Olhos Muriaé Ltda.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:30DF4AA9

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Credenciamento nº 01/2018

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: CLEON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do contrato original.
Assinatura: 08/04/19
Vigência: 08/04/19 a 31/12/19
Processo Licitatório: 01/2018 – Credenciamento: nº 01/2018, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do CISLESTE
Wilson Roberto Batista - CLEON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:3FAF3BA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 007/2019 - O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA – IPREMPI torna público a quantos possam interessar, a Ratificação do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação e Extrato de Contrato – Processo Licitatório nº 008/2019, Contrato nº 001/2019. Objeto: contratação de prestação de serviços para realização de estudo atuarial ano base 2017 e 2018, com apresentação após a finalização aos dirigentes e entes, evidenciação do total apurado em déficit atuarial e consequentemente as medidas a serem adotadas para equacionamento e equilíbrio financeiro e atuarial. Contratado: RTM CONSULTORES ASSOCIADOS Ltda, CNPJ: 22.911.238/0001-01. Valor do Contrato: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Vigência: 08/04/2019 a 30/07/2019.

Piranga, 11 de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA
Diretor Executivo

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:3D0A44F7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA Nº 011/2019

PORTARIA Nº 011/2019 DE 11 DE ABRIL DE 2019

"Nomeia o CONTROLADOR INTERNO do Instituto de Previdência Municipal de Piranga e dá outras providências.".

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 006/2007 e do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. **MAKSON CLAYTON DE SOUZA**, portador do CPF: 080.273.796-01, como Controlador Interno.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 11 de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA
Diretor Executivo

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:9290E536

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA Nº 009/2019

PORTARIA Nº 009/2019 DE 11 DE ABRIL DE 2019

"Prorroga benefício de auxílio doença ao segurado Milton Florentino Milagres.".

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, IV da Lei Complementar 006/2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado o auxílio doença com remuneração base mensal no valor de R$ 1.178,15 (mil cento e setenta e oito reais e quinze centavos) pelo prazo de 17 (dezessete) dias a contar do dia 01 de abril de 2019, até o dia 17 de abril de 2019, com fundamento no artigo 35 da LC 006/2007 ao segurado deste Instituto, Sr. Milton Florentino Milagres, CPF 138.397.708-90, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais;
.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 11 de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA
Diretor Executivo

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:A48EBB52

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA Nº 010/2019

PORTARIA Nº 010/2019 DE 11 DE ABRIL DE 2019

"Concede benefício de auxílio doença à segurada Marta Lúcia de Oliveira.".

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, IV da Lei Complementar 006/2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o auxílio doença com remuneração base mensal no valor de R$ 1.295,96 (mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) pelo prazo de 34 (dezessete) dias a contar do dia 02 de abril de 2019, até o dia 05 de maio de 2019, com fundamento no artigo 35 da LC 006/2007 à segurada deste Instituto, Sra. Marta Lúcia de Oliveira, CPF 038.663.766-00, ocupante do cargo efetivo de servente escolar;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2019.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 11 de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA
Diretor Executivo

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:0B1C0FA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG.

Ratifico por este termo a Dispensa de Licitação para Contratação serviços de monitorização eletrocardiográfica e comodato equipamento medico para a UBS Nair Gomes Caldas; em favor de Jose Luiz Dias – ITMS DO BRASIL LTDA – CNPJ n.º 04.276.380/0001-42, com arrimo no Art. 24 Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer técnico, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo licitatório n.º 016/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 08 de Abril de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:3E064676

SETOR DE LICITAÇÃO
ADENDO AO EDITAL

Adendo ao Edital
Pregão Presencial n.º 07/2019

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG torna público o Adendo ao Edital Pregão 07/2019, Processo Licitatório nº 012/2019 que tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Confecção de Próteses Dentárias com fornecimento de material (primeira qualidade) para atender a demanda da população carente do município, conforme anexo I. Data de abertura 29/04/2019 às 13:00 hs. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone (34) 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:42A2F5CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMADA PUBLICA 001/2019

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS – MG, com sede à Rua São Vicente, 164, centro, 39.990-000, torna-se público que estará realizando até o dia 06/05/2019 às 09h30min, a **CHAMADA PUBLICA 001//2019**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Informações no endereço acima ou através do e-mail: licitacao.prefeituraav@gmail.com. -

MAXUELL PEREIRA SILVA
Presidente da CPL

JANE ANTUNES LUZ GOBIRA
Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Clecio Teixeira Alves
Código Identificador:8974A8E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 014/2019

Processo Licitatório nº 0030/2019, Pregão Presencial nº 0010/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO**: R$12.592,50 (doze mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).** Assinatura: 10/04/2019. Vigência 10/04/2019 até 09/04/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:F9C15BB8

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 015/2019

Processo Licitatório nº 0030/2019, Pregão Presencial nº 0010/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO**: R$16.919,00 (dezesseis mil e novecentos e dezenove reais).** Assinatura: 10/04/2019. Vigência 10/04/2019 até 09/04/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:CFA84152

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 050/2019 PP 035/2019

A Prefeitura Municipal de Araçuaí – MG, torna público nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 050/2019 PP 035/2019. Constitui objeto da presente licitação o registro de preço de prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de palco, som, estrutura para telão e tenda de lona piramidal para divulgação de ações e campanhas que serão realizadas em atendimento as diversas secretarias municipais, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.. Abertura 26/04/2019 as 09:00 horas. Maiores informações (33) 3731-3362 das 12:00 a 17:30 horas ou pelo email: licitação@aracuai.mg.gov

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:143F2E62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 051/2019 PP 036/2019

A Prefeitura Municipal de Araçuaí – MG, torna público nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 051/2019 PP 036/2019. Constitui objeto da presente Registro de Preços de diárias de Caminhão Basculante, para execução de serviços diversos do município de Araçuai-MG, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.. Abertura 26/04/2019 as 14:30 horas. Maiores informações (33) 3731-3362 das 12:00 a 17:30 horas ou pelo email: licitação@aracuai.mg.gov

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B450A565

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 050/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2019

CREDENCIAMENTO Nº002/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Prestação de serviços comuns: Serviços de buco maxilo, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CLINICA ODONTOLOGICA EMIDIO E AGUIAR LTDA	1	1	8.190,00
CLINICA ODONTOLOGICA EMIDIO E AGUIAR LTDA	1	2	8.578,71
KELLY CRSITINA GARCIA SANTOS	2	1	8.190,00
KELLY CRSITINA GARCIA SANTOS	2	2	8.578,71

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CLINICA ODONTOLOGICA EMIDIO E AGUIAR LTDA	16.768,71
KELLY CRSITINA GARCIA SANTOS	16.768,71
Valot Total Adjudicado	**33.537,42**

Arcos, 02 de abril de 2019.

Comissão:
_____
_____
_____
_____

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2019

CREDENCIAMENTO Nº002/2019

Objeto: Prestação de serviços comuns: Serviços de buco maxilo

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 50/2019 Pregão nº 7/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CLINICA ODONTOLOGICA EMIDIO E AGUIAR LTDA	1	1	130,00	8.190,00
CLINICA ODONTOLOGICA EMIDIO E AGUIAR LTDA	1	2	136,17	8.578,71
KELLY CRSITINA GARCIA SANTOS	2	1	130,00	8.190,00
KELLY CRSITINA GARCIA SANTOS	2	2	136,17	8.578,71

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CLINICA ODONTOLOGICA EMIDIO E AGUIAR LTDA	16.768,71
KELLY CRSITINA GARCIA SANTOS	16.768,71

Arcos, 02 de abril de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2019

CREDENCIAMENTO Nº002/2019
CONTRATO Nº049/2019

Objeto: Prestação de serviços comuns: Serviços de buco maxilo

Fornecedor	Valor Total
CLINICA ODONTOLOGICA EMIDIO E AGUIAR LTDA	16.768,71

vigencia: 09 meses

Arcos, 02/04/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2019

CREDENCIAMENTO Nº002/2019
CONTRATO Nº050/2019

Objeto: Prestação de serviços comuns: Serviços de buco maxilo

Fornecedor	Valor Total
KELLY CRSITINA GARCIA SANTOS	16.768,71

vigencia: 09 meses

Arcos, 02/04/2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B972D632

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 020/2019

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público Edital de Pregão Presencial 020/2019 – Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores leves e prestação de serviços de guincho dos veículos automotores leves pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG. Abertura dia 29/04/2019, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 12/04/2019. Informações (32) 3727-1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br -

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:879D2BB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
REABERTURA DE PREGÃO PPRP.017/2019 PL.039/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. REABERTURA DE PRAZO. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2019 – Processo Licitatório nº 039/2019. Contratação de Serviços Médicos para cobrir folgas e faltas, Médicos Regulador e Médicos para atuação nos PSF´S (Programa Saúde da Família) e na Secretaria de Saúde do Município de Belo Oriente/MG. Abertura do julgamento será no dia: 25/04/2019 às 13:00:00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação (31) 3258-2827, 3258-2807 ou 3258-2808, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 11 de Abril de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:1F7FC8F2

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
REABERTURA PPRP. Nº 016/2019 - P. LICITATÓRIO Nº 038/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. REABERTURA DE PRAZO. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2019 – Processo Licitatório nº 038/2019. A Prefeitura Municipal de Belo Oriente torna público para conhecimento dos interessados que, está aberto o pregão acima citado cujo objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, equipamentos hospitalares, utensílios domésticos, eletrodomésticos, impressoras, computadores, TV, material para fisioterapia, e outros para o Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde de Belo Oriente/ MG. Abertura do julgamento será no dia: 07/05/2019 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação (31) 3258-2827, 3258-2807 ou 3258-2808, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 11 de abril de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:5AFDFB3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público que realizará no dia 25/04/2019 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 023/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP E BOTIJÕES DE GÁS PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com –

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:EA22AEEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 REFERENTE AO CONTRATO Nº 19/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 03 referente ao Contrato nº 19/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OBJETO: Realinhamento de preços referentes à prestação dos serviços de recebimento e repasse de guias de impostos municipais, taxas e contribuições de melhorias, emitidas pela Prefeitura Municipal, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	R$ CONTRATADO	(+%) AGREGADO IGP-M ACUMULADO	R$ REALINHADO
1	Guia recebida em terminal de auto-atendimento e em débito em conta corrente	**1,64**	**8,28**	**1,77**
2	Guia recebida pela internet	**1,57**		**1,70**
3	Guia recebida nas lotéricas e correspondentes	**1,73**		**1,87**

DAS ALTERAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas da Ata/Contrato originário. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2017.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:6AAC9EAF

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 REFERENTE AO CONTRATO Nº 21/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 03 referente ao Contrato nº 21/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG e BANCO DO BRASIL S/A. OBJETO: Realinhamento de preços referentes à prestação dos serviços de recebimento e repasse de guias de impostos municipais, taxas e contribuições de melhorias, emitidas pela Prefeitura Municipal, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	R$ CONTRATADO	(+%) AGREGADO IGP-M ACUMULADO	R$ REALINHADO
1	Guia recebida em terminal de auto-atendimento e em débito em conta corrente	**1,64**	**8,28**	**1,77**
2	Guia recebida pela internet	**1,57**		**1,70**

DAS ALTERAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas da Ata/Contrato originário. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2017.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:92636FB4

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 REFERENTE AO CONTRATO Nº 18/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 03 referente ao Contrato nº 18/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG e COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE BOA ESPERANÇA LTDA-SICOOB BELCREDI. OBJETO: Realinhamento de preços referentes à prestação dos serviços de recebimento e repasse de guias de impostos municipais, taxas e contribuições de melhorias, emitidas pela Prefeitura Municipal, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	R$ CONTRATADO	(+%) AGREGADO IGP-M ACUMULADO	R$ REALINHADO
1	Guia recebida em terminal de auto-atendimento e em débito em conta corrente	**1,64**	**8,28**	**1,77**
2	Guia recebida pela internet	**1,57**		**1,70**

DAS ALTERAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas da Ata/Contrato originário. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2017.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:EE76D164

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 REFERENTE AO CONTRATO Nº 20/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 03 referente ao Contrato nº 20/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG e BANCO BRADESCO S.A.. OBJETO: Realinhamento de preços referentes à prestação dos serviços de recebimento e repasse de guias de impostos municipais, taxas e contribuições de melhorias, emitidas pela Prefeitura Municipal, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	R$ CONTRATADO	(+%) AGREGADO IGP-M ACUMULADO	R$ REALINHADO
1	Guia recebida em terminal de auto-atendimento e em débito em conta corrente	**1,64**	**8,28**	**1,77**
2	Guia recebida pela internet	**1,57**		**1,70**

DAS ALTERAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas da Ata/Contrato originário. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2017.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:6F66670B

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 40/2019, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços futuro e parcelado de sonorização e iluminação com fornecimento de equipamentos e profissionais qualificados para realização de eventos diversos, de acordo com as necessidades desta municipalidade. Abertura: 29/04/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:49DB3984

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MESQUITA E FASANO LTDA. OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDIMENTO DOS RECEITUÁRIOS MÉDICOS DE URGÊNCIA, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES ATENDIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. **VALOR: R$ 193.217,91 (cento e noventa e três mil duzentos e dezessete reais e noventa e um centavos)**. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 05/04/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 27/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:475E5275

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2019.

ADJUDICAÇÃO.
Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 70/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 61/2018
OBJETO: Aquisição de veículo de passeio, transporte de equipe, capacidade 05 passageiros, ano modelo 2018/2019, veículo novo 0km, tipo de combustível flex gasolina e etanol, 04 portas, ar condicionado, freios ABS, Air Bag Duplo, Câmbio Manual, Motorização 1.3, cor branco, direção hidráulica, recurso originário da emenda parlamentar proposta nº 11993.669000/1180-13 conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos. O pregoeiro que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do pregão presencial nº 61/2018 referente ao processo nº 70/2018 que trata da Aquisição de veículo de passeio, transporte de equipe, capacidade 05 passageiros, ano modelo 2018/2019, veículo novo 0km, tipo de combustível flex gasolina e etanol, 04 portas, ar condicionado, freios ABS, Air Bag Duplo, Câmbio Manual, Motorização 1.3, cor branco, direção hidráulica, recurso originário da emenda parlamentar proposta nº 11993.669000/1180-13 conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos. Resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, os seus objetos a empresa SRT NASCIMENTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP; CNPJ- 30.430.510/0001-60, situada a Rua Bolívia, 1380, Sala 1A, Bairro: Jardim Consolação, no Município de Franca - SP, CEP – 38.779-000, atribui-se a empresa o valor global de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), conforme proposta de preços da empresa vencedora. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), conforme proposta de preços da empresa vencedora.

Brasilândia de Minas, 22 de Janeiro de 2019.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial - Portaria Nº 08/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10520/02 em vista da adjudicação procedida pelo pregoeiro Paulo Ferreira Machado, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial 59/2018, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 70/2018 - Modalidade: Pregão Presencial: nº 61/2018 - Dotação Orçamentária:

02.06.01.10.301.1002.2024.4.4.90.52.00 - FICHA – 202 fonte 1.53.00 - OBJETO: Aquisição de veículo de passeio, transporte de equipe, capacidade 05 passageiros, ano modelo 2018/2019, veículo novo 0km, tipo de combustível flex gasolina e etanol, 04 portas, ar condicionado, freios ABS, Air Bag Duplo, Câmbio Manual, Motorização 1.3, cor branco, direção hidráulica, recurso originário da emenda parlamentar proposta nº 11993.669000/1180-13 conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.Fornecedor: SRT NASCIMENTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP; CNPJ-30.430.510/0001-60, situada a Rua Bolívia, 1380, Sala 1A, Bairro: Jardim Consolação, no Município de Franca - SP, CEP – 38.779-000, atribui-se a empresa o valor global de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), conforme proposta de preços da empresa vencedora. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), conforme proposta de preços da empresa vencedora. AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Brasilândia de Minas, 22 de janeiro de 2019.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:8104A87B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 600/2017

Processo Licitatório nº 454/2017, Pregão Presencial nº 066/2017, data: 20/03/2019. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Pessoa Jurídica: José da Penha Souza Brandão, CPF nº 27.264.269 /0001-31.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:4FF2E443

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/2018

Processo Licitatório nº 079/2018, Pregão Presencial nº 016/2018, data: 28/04/2019. Objeto: Contratação de Veículos Para Transporte Escolar. Pessoa Jurídica: Rute Mayara Rodrigues da Silva, CPF nº 30.200.326/0001-23.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:A3A22925

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 380/2017.

Processo Licitatório nº 316/2017. Empresa: Flávia Inácio Ferreira. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 3.538,08 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos) no valor total do contrato original, a partir de 01/04/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:44A9A749

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 398/2017

Processo Licitatório nº 316/2017. Empresa: Ramos e Ramos Transporte Escolar- LTDA-ME. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) no valor total do contrato original, a partir de 07/03/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:7A257CF9

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129/2018

Processo Licitatório nº 38/2018. Empresa: HL Terraplanagem LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Recapeamento Asfáltica em PMF no Bairro Cento neste município de Buritis – MG. Vigência até 22 de julho de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:1DC4EB6B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 287/2017.

Processo Licitatório nº 154/2017. Empresa: HL Terraplanagem LTDA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Pavimentação Asfáltica nos Bairros Veredas e Canaã. Vigência até 20 de julho de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:CC24BF04

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 131/2018.

Processo Licitatório nº 039/2018. Empresa: HL Terraplanagem LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Recapeamento Asfáltica em PMF no Bairro Centro, neste município de Buritis – MG. Vigência até 22 de julho de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:AFF40D03

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 123/2019

Pregão Presencial nº 006/2019 – Processo Licitatório nº 005/2019. Empresa: Eder Assis de Oliveira. Valor: R$35.552,00 (trinta e cinco

mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, linha n°07. Vigência do Contrato: 07 de março de 2019 a 13 de dezembro de 2019.Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:6FD3B330

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 45/2019

Pregão Presencial nº 005/2019 – Processo Licitatório nº 022/2019. Empresa: Comercial ML LTDA-ME. Valor: R$11.488,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos, visando atender as necessidades do Pro-Infância tipo C - Creche do Distrito de São Pedro do Passa Três. Vigência do Contrato: 20 de fevereiro de 2019 a 20 de abril de 2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:3F398AF9

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 152/2019

Dispensa nº 054/2019 – Processo Licitatório nº 075/2019. Empresa: José Alves Arantes. Valor: R$ 13.545,00 (treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). Objeto: Serviço de transporte escolar da rede municipal. Vigência do Contrato: 07 de março de 2019 a 30 de Abril de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:49DA0AF2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 079/2019

Dispensa nº 038/2019 – Processo Licitatório nº 050/2019. Licitante: Matheus Soares Paiva Coutinho. Valor: R$ 3.000,00 (três Mil Reais). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa Merenda Escolar - PNAE. Vigência do Contrato: 06 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:ABF85E9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 028/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 018/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

MIGUEL CANDIDO PEREIRA – CNPJ: 27.411.159/0001-55 - A licitante foi vencedora dos itens: **03 e 04**, no valor total de **R$ 17.400,00** (Dezessete mil e quatrocentos reais).

Cristiane da Cruz Silva Medeiros 06934702670 – CNPJ: 13.724.962/0001-35 - A licitante foi vencedora dos itens: **06**, no valor total de **R$ 13.000,00** (Treze mil reais).

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições (à vontade), marmitex e lanches, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal da Saúde e Caixas Escolares.**

Data da Adjudicação: 08/04/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8E04B3E9

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 072/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 018/2019

CONTRATADA: MIGUEL CANDIDO PEREIRA – CNPJ: 27.411.159/0001-55
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições (à vontade), marmitex e lanches, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal da Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 12 (doze) meses – 08/04/2019 a 08/04/2020

Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:42146A5C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 017/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 018/2019

CONTRATADA: MIGUEL CANDIDO PEREIRA – CNPJ: 27.411.159/0001-55
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições (à vontade), marmitex e lanches, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal da Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 12 (doze) meses – 08/04/2019 a 08/04/2020

Data da Assinatura da Ata: 08/04/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C5738EB4

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0071/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 018/2019

CONTRATADA: Cristiane da Cruz Silva Medeiros 06934702670 – CNPJ: 13.724.962/0001-35.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições (à vontade), marmitex e lanches, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal da Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 12 (doze) meses – 08/04/2019 a 08/04/2020

Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E7296275

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 016/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 018/2019

CONTRATADA: Cristiane da Cruz Silva Medeiros 06934702670 – CNPJ: 13.724.962/0001-35.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições (à vontade), marmitex e lanches, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal da Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 12 (doze) meses – 08/04/2019 a 08/04/2020

Data da Assinatura da Ata: 08/04/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:793E6505

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 028/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 028/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 018/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições (à vontade), marmitex e lanches,** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal da Saúde e Caixas Escolares**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **03 e 04**, no valor total de **R$ 17.400,00** (Dezessete mil e quatrocentos reais), a **MIGUEL CANDIDO PEREIRA – CNPJ: 27.411.159/0001-55**;

Homologo o item: **06**, no valor total de **R$ 13.000,00** (Treze mil reais), a **Cristiane da Cruz Silva Medeiros 06934702670 – CNPJ: 13.724.962/0001-35**;

Não houve proposta apresentada para os itens: 01, 02, 07 e 08.
Não homologo o item 05, devendo ser realizado um novo procedimento licitatório.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 08 de abril de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E1E01858

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO ADIAMENTO CHAMADA P. Nº 1/2019

O Prefeito do Município de Cabeceira Grande, comunica aos interessados que foi **ADIADA** a data de realização da sessão pública da Chamada P. 01/2019 a qual se encontrava marcada para o dia **12 de abril** de **2019**, às **09:00,** para o dia **15 de abril de 2019 às 09:00,** sem alteração nas especificações constantes no edital e seus anexos. 10/04/2019

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4B4F61B1

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 035/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 025/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **29 de abril** de **2019**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS,** destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Saúde. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 12 de abril de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:50593F9B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 029/2019

Modalidade: Pregão Presencial n° 019/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ELO GÁS E AGUA LTDA - ME – CNPJ: 03.111.253/0001-20 - A licitante foi vencedora dos itens: **03 e 04**, no valor total de **R$ 220.500,00** (Duzentos e vinte mil e quinhentos reais).

Objeto: Formação de registro de preços para recarga de botijões de gás de cozinha e acessórios para as repartições públicas situadas na Sede e no Distrito do Município de Cabeceira Grande, para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Data da Adjudicação: 11/04/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:EE3BF2ED

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 0016/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 029/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 019/2019

CONTRATADA: ELO GÁS E AGUA LTDA - ME – CNPJ: 03.111.253/0001-20
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 220.500,00 (Duzentos e vinte mil e quinhentos reais)

Objeto: Formação de registro de preços para recarga de botijões de gás de cozinha e acessórios para as repartições públicas situadas na Sede e no Distrito do Município de Cabeceira Grande, para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**

Vigência: 12 (doze) meses – 11/04/2019 a 11/04/2020

Data da Assinatura do Contrato: 11/04/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A4639A09

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 019/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 029/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 019/2019

CONTRATADA: ELO GÁS E AGUA LTDA - ME – CNPJ: 03.111.253/0001-20
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 220.500,00 (Duzentos e vinte mil e quinhentos reais)

Objeto: Formação de registro de preços para recarga de botijões de gás de cozinha e acessórios para as repartições públicas situadas na Sede e no Distrito do Município de Cabeceira Grande, para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**

Vigência: 12 (doze) meses – 11/04/2019 a 11/04/2020

Data da Assinatura da Ata: 11/04/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:75023F03

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 015/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 029/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 019/2019

CONTRATADA: EVANDRO VIEIRA DOS SANTOS – CPF: 523.750.646-15 - ME – CNPJ: 03.421.631/0001-72
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 222.530,00 (Duzentos e vinte e dois mil e quinhentos e trinta reais).

Objeto: Formação de registro de preços para recarga de botijões de gás de cozinha e acessórios para as repartições públicas situadas na Sede e no Distrito do Município de Cabeceira Grande, para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**

Vigência: 12 (doze) meses – 11/04/2019 a 11/04/2020

Data da Assinatura do Contrato: 11/04/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7C3A736F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 029/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 019/2019

CONTRATADA: EVANDRO VIEIRA DOS SANTOS – CPF: 523.750.646-15 - ME – CNPJ: 03.421.631/0001-72
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 222.530,00 (Duzentos e vinte e dois mil e quinhentos e trinta reais).

Objeto: Formação de registro de preços para recarga de botijões de gás de cozinha e acessórios para as repartições públicas situadas na Sede e no Distrito do Município de Cabeceira Grande, para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**

Vigência: 12 (doze) meses – 11/04/2019 a 11/04/2020

Data da Assinatura da Ata: 11/04/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:29BFECE0

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 029/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 029/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 019/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preços para recarga de botijões de gás de cozinha e acessórios para as repartições públicas situadas na Sede e no Distrito do Município de Cabeceira Grande,** para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande,**

Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares, conforme discriminação:

Homologo os itens: **03 e 04**, no valor total de **R$ 220.500,00** (Duzentos e vinte mil e quinhentos reais), a **ELO GÁS E AGUA LTDA - ME – CNPJ: 03.111.253/0001-20**;

Homologo o item: **01, 02, 05, 06 e 07**, no valor total de **R$ 222.530,00** (Duzentos e vinte e dois mil e quinhentos e trinta reais), a **EVANDRO VIEIRA DOS SANTOS – CPF: 523.750.646-15 - ME – CNPJ: 03.421.631/0001-72**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 11 de abril de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:213C47F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO...: PRC 00017/19
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0332019 LICITACÃO: DISP 001/19
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR.
VALOR.....: R$57.329,50
VIGÊNCIA...: 27/03/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÕES...:
0362 - 339030 - 1236112022.043 - PNAE
0371 - 339030 - 1236112022.117 - PNAE

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:CD9643D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **004/2019**, Pregão Presencial nº **003/2019**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **29/04/2019**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de placas e acessórios de sinalização, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 12 de abril de 2019.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:C5ABC718

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 4º ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: 019/2016
PROCESSO.....: PRC 00069/16
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: SAPRA LANDAUER S/A PROTECÃO RADIOLÓGICA S/A
VALOR.....: R$192,00
ASSINATURA...: 11/04/2019
OBJETO.....: ACRÉSCIMO DE MAIS UM USUÁRIO NO SERVIÇO MONITORAÇÃO DE DOSIMETRIA (IRD)

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:ED3245D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 032/2019

Processo...: Prc 00069 19
Extrato do Contrato Nº 032/2019 Licitacao: Dispensa de licitação
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Marli Cristina da Silva Vieira - Mei
Objeto.....: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços
De Sonorização de Propaganda Volante.
Valor.....: R$1.600,00
Vigência...: 27/03/2019 a 31/12/2019
Dotações...:
0116 - 339039 - 0412904122.024 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:EBFB869C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2018

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 127/2018
Processo.....: Prc 00157/2018 Licitação: Preg0077/18
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Jose Leandro de Sousa Me
Valor.....: R$12.000,00
Assinatura...: 04/04/2019
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:8C2ABD0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2016

Extrato de Termo Aditivo: 3 Prorrogação do Contrato (vigência)
Contrato Nº..: 019/2016
Processo.....: Prc 00069 16 Licitação:
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Sapra Landauer S.a. Proteção Radiológica S/a
Valor.....: R$1.116,00
Assinatura...: 11/04/2019
Vigência.....: 11/04/2019 a 10/04/2020
Objeto.....: Prestação de Serviço Continuo.

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:679C1A61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2018

Extrato de Termo Aditivo: 1 Prorrogação do Contrato (vigência)
Contrato Nº..: 028/2018
Processo.....: Prc 00064 18 Licitação: Preg0028/2018
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Maria Aparecida Galdino
Valor.....: R$7.200,00
Assinatura...: 08/04/2019
Vigência.....: 08/04/2019 a 07/04/2020
Objeto.....: Prestação de Serviço Continuo

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:7FFB65A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2018

Extrato de Termo Aditivo: 1 Prorrogação do Contrato (vigência)
Contrato Nº..: 026/2018
Processo.....: Prc 00049/2018 Licitação: Preg0018/2018
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Luiz Andre Andrade Silva
Valor.....: R$10.800,00
Assinatura...: 31/03/2019
Vigência.....: 31/03/2019 a 30/03/2020
Objeto.....: Prestação de Serviço Continuo

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:1A013470

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2018

Extrato de Termo Aditivo: 1 Prorrogação do Contrato (vigência)
Contrato Nº..: 027/2018
Processo.....: Prc 00050/2018 Licitação: Preg0019/2018
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: João Eduardo Andrade Silva
Valor.....: R$15.600,00
Assinatura...: 31/03/2019
Vigência.....: 31/03/2019 a 30/03/2020
Objeto.....: Prestação de Serviço Continuo

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:2DFF7215

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 024/19*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP.* ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de tubos de PVC para construção e manutenção das redes de esgoto do Município. A data da realização do certame será no dia 24 de Abril de 2019 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 11 de Abril de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:86822FF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3232 /2019

LEI Nº 3232 / 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento 2019 do Município da Campanha – Lei nº 3229 /2018, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a atividade constante do artigo 2º desta Lei.

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica criada a seguinte dotação:

03.01.01 – CAMPANHA-PREVI
09.272.1001 3.3.20.93.00 Indenizações e Restituições
6.004 – Manutenção do Instituto - Inativos e Pensionistas
103 – Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira
Valor R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 3º O recurso necessário à abertura do crédito que trata o artigo 1º será oriundo de redução orçamentária, na seguinte dotação, como segue:

03.01.01 – CAMPANHA-PREVI
99.999.9999 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
9.001 – Reserva
103 – Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira
Valor R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 10 de abril de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:9C86A970

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6934/2019

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 30.560,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no

uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3229, de 20 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 30.560,00 (Trinta Mil Quinhentos e Sessenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03.01.01 - CAMPANHA-PREVI
04.122.1002 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
6.001 - MANUTENCAO DO INSTITUTO - ADMINISTRACAO
103.00 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira
Valor: 5.560,00 (Cinco Mil Quinhentos e Sessenta Reais)

03.01.01 - CAMPANHA-PREVI
09.272.1001 - 3190.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
6.004 - MANUTENCAO DO INSTITUTO - INATIVOS E PENSIONISTAS
103.00 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Adiciona: 30.560,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da
Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.01.01 - CAMPANHA-PREVI
04.122.1002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
6.001 - MANUTENCAO DO INSTITUTO - ADMINISTRACAO
103.00 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira
Valor: 5.560,00 (Cinco Mil Quinhentos e Sessenta Reais)

03.01.01 - CAMPANHA-PREVI
99.999.9999 - 9999.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
9.001 - RESERVA
103.00 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Reduz: 30.560,00

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de abril de 2019.

CAMPANHA - MG, 03 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretordo Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:59A56067

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
QUINTO TERMO ADITIVO - EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato Termo Aditivo ao Contrato– Processo nº 00001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2019 – Quinto Termo Aditivo ao **Contrato nº 00042/2019** – Contratada **Auto Posto Borges Fonseca Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Comendador Midoes, 172 - Centro – Campanha – MG., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.834.545/0001-10. - ***Objeto***: supressão de valores do litro de gasolina comum de **R$ 4,809** para **R$ 4,918** - **Vigência:** 10/04/2019 a 22/01/2020.

Campanha/MG, 10 de abril de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:00A6CC47

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DE OUTRO, O SR. PAULO CÉSAR DOS REIS.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DE OUTRO, O SR. PAULO CÉSAR DOS REIS.
*O **Município da Campanha,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Luiz Fernando Tavares** e o **Sr. Paulo César dos Reis,** resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n° 004/2017, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:*
CLÁUSULA PRIMEIRA: **DA VIGÊNCIA –** O presente termo aditivo terá vigência de 01° de março de 2019 a 31 de março de 2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: ***DA RATIFICAÇÃO –*** *Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado em 01/01/2017.*
E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Campanha, 28 de fevereiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR DOS REIS
Locador

Testemunhas:

_____
_____

Visto da Ass. Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:E4184B63

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2007 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DE OUTRO, O SR. ÉLCIO SIQUEIRA SALES.

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2007 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DE OUTRO, O SR. ÉLCIO SIQUEIRA SALES.
*O **Município da Campanha,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Luiz Fernando Tavares** e o **Sr. Elcio Siqueira Sales,** resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n° 001/2007, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:*
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR – *O valor do aluguel será de R$* 2.873,46 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO - *Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado em 01/04/2007.*
E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Campanha, 29 de março de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ELCIO SIQUEIRA SALES
Locador

Testemunhas:
_____
_____

Visto da Ass. Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:041148C0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ALTERAÇÃO DATA REALIZAÇÃO PREGÃO 00021/2019 - LIMPEZA E HIGIENE

ALTERAÇÃO DA DATA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO 00021/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG–CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública a alteração da data da realização do **Processo Licitatório nº 00032/2019**– Modalidade: Pregão Presencial – REGISTRO DE PREÇO**nº 00021/2019 – Motivo: readequação da data de apresentação das amostras constante no edital.**
Objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA–**
Dotações 2019:
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;
02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.097.3390.30.00.;
02.09.01.08.244.1353.4.109.3390.30.00;
02.10.01.13.391.1323.4.055.3390.30.00;
02.10.01.13.391.1323.4.056.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.099.3390.30.00;
02.10.02.27.812.1342.4.100.3390.30.00;
02.10.03.23.695.1338.4.093.3390.30.00.
Valor Estimado:**R$ R$ 530.206,51**(Quinhentos e trinta mil e duzentos e seis reais e cinquenta e um centavos) -Data de Abertura:**29/04/2019 às 09:00 horas.**Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – E-mail: licitacampanha@gmail.com.

SÉRGIO SOAES NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:9B932BDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 036/2019 - DISPENSA 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contrato - Processo Licitatório 036/2019 - Dispensa 004/2019. Objeto: contratação de Associação dos Recicladores de Campestre, para prestação dos serviços de coleta seletiva, separação e triagem dos resíduos sólidos urbanos mediante o sistema porta a porta e ponto de entrega voluntária. Contratada: SL017/2019_ ARCA – ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE CAMPESTRE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.138.041/0001-19, no valor total de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), correspondendo a R$ 30.000,00 (trinta mil reais) o valor mensal. Vigência: O contrato terá validade de sua assinatura dia 01/04/2019 até 31/12/2019.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:57EB6C15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
PREGÃO 008/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos das Leis 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Processo Licitatório nº 008/2019 – Pregão Presencial nº 008/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO**. A Abertura dos envelopes ocorrerá no dia 26 DE ABRIL DE 2019 as 14h00min horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 15 DE ABRIL DE 2019.

KÁSSIA BARCELOS SILVA.
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:902F1228

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 23/2019, Processo n.º 29/2019, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG E CONVÊNIOS**, com abertura prevista para o dia 26/04/2019 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 11/04/2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0DA5DF78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, para Registro de Preço, menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças e contratação de empresa para prestarem serviços de manutenção preventiva e corretiva nas maquinas da frota Municipal de Capitão Andrade/MG. A abertura será dia 26 de abril de 2019 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 12 de abril a 25 de abril de 2019, das 07:00 às 13:00 horas Informações tel: (33)3231 - 9124, com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:EFE8360F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHAMADA PUBLICA

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019, modalidade CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019, cujo o objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, através de grupo formais de agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupo Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, bem como as demais Secretarias Municipais. A abertura será dia 29 de abril de 2019 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. A Chamada Publica poderá ser lida e obtida no período de 12 de abril a 26 de abril de 2019, das 07:00 às 13:00 horas. Informações tel: (33)3231 – 9124, com

ERNANI LUIZ DA ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:BEB7F0B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 038/2019 TOMADA DE PREÇOS 002/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE A PARTIR DAS 13:00 HS DO DIA 30 DE ABRIL DE 2019, NA PREFEITURA MUNICIPAL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GOMES, N° 150, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA JUNTO AO MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, VISANDO A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS, CONFORME CONSTA NO EDITAL QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.carmodeminas.mg.gov.br OU PELO E-MAIL licitacao@carmodeminas.mg.gov.br. PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, PUBLICANDO-SE NA FORMA DA LEI.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:65DAF018

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 35/2019.** Objeto: Aquisição de tiras reagentes de glicemia, compatíveis com o aparelho ON CALL PLUS, para uso nos PSF's**.** Nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, no valor de R$ 4.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A2553262

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 36/2019.** Objeto: Aquisição de livros de Cordel para os alunos do 4º e 5º ano da Rede Municipal de Ensino. Nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **JUVENAL BERNARDES MEIRA JUNIOR MEI - CNPJ Nº 18.717.930/0001-26**, no valor de R$ 3.025,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:DE1BB512

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Catas Altas/MG torna público a ratifico da Contratação Direta por Dispensa de Licitação, processo autuado sob n° 100/2019**,** cujo objeto é a prestação de serviços para construção de ponte na comunidade de Mato Grosso, zona rural de Catas Altas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação. Contratado: Antônio Emílio Nunes 217… Valor: R$8.500,00. Vigência: 90 dias a partir da assinatura do contrato. Fund. Legal: artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da ratificação: 10/04/2019.

Catas Altas, 11 de abril de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:D77659F9

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 626/2019

Concede isenção de IPTU, água, esgoto e coleta de lixo a portadores de Câncer que estejam inscritos no cadastro único.

A Câmara Municipal de Catas Altas/MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A pessoa portadora de Neoplasia Maligna (Câncer) tem direito à isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), água, esgoto e coleta de lixo referente a imóvel de sua propriedade e que o utilize para sua residência.

§ 1º - Fica concedido o mesmo benefício social, que trata o artigo 1º, aos portadores de doença renal que realizam tratamento de hemodiálise fora do município.

§ 2º - A isenção de que trata o *caput* será concedida somente para um único imóvel de propriedade do portador da doença ou do seu responsável legal, caso seja ele menor ou incapaz.

§ 3º - Caso o doente beneficiário ou seu representante legal não seja proprietário de imóvel mas seja locatário e caiba a ele a obrigação de quitar o imposto, o benefício lhe será concedido.

Art. 2º - Para ter direito à isenção, o requerente deve apresentar cópia dos seguintes documentos:

I – Laudo fornecido pelo médico que acompanha o tratamento, contendo:

a) diagnóstico expresso de câncer;

b) classificação Internacional da Doença (CID);

c) carimbo que identifique o médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), contendo nome e numero de registro.

II - Documento hábil comprobatório de ser o proprietário ou possuidor do imóvel ou, no caso de menor ou incapaz, de que o imóvel pertença ao seu representante legal;

III – Declaração firmada pelo beneficiário ou seu representante legal, no sentido de que não é proprietário nem possuidor de outro imóvel;

IV - quando o imóvel for alugado, contrato de locação no qual conste o beneficiário ou seu representante legal o principal locatário e que caiba à sua pessoa a obrigação de quitação do imposto;

V - documento de identificação do requerente (Cédula de Registro de Identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);

VI – no caso de menor ou incapaz, apresentação de certidão de nascimento, ou termo de curatela ou ainda outro documento que comprove o vínculo com o seu representante.

Art. 3º - O benefício de que trata a presente Lei, quando concedido, será válido por 2 (dois) anos e, ao final de tal prazo será automaticamente cancelado.

§ 1º – Caso a doença persista, o beneficiário ou seu representante poderão renovar o pedido por igual prazo.

§ 2º– O benefício cessará antecipadamente nos casos de cura ou falecimento do beneficiário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 10 de abril de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Autor do Projeto

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:DBE01450

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 627/2019

Institui o dia do Agricultor no município de Catas Altas e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no município de Catas Altas o "Dia do Agricultor", a ser comemorado no dia 26 do mês de julho.

Art. 2º - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, estabelecerá em seu calendário de eventos a comemoração alusiva a data e promoverá as ações de reconhecimento aos nossos agricultores, rural e urbanos, do município de Catas Altas.

Art. 3º - O dia do agricultor terá como objetivo principal a mobilização deste segmento para intercâmbios, troca de experiências e conhecimentos da Agricultura sustentável e a possibilidade de expor os frutos das atividades.

Art. 4º - São prioridades para a comemoração do dia do agricultor:
I – Valorizar o homem do campo;
II – Sensibilizar os moradores quanto ao tema e homenagear os agricultores familiares do município;
III – Fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da Agricultura e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização;
IV- Incentivar a criação de políticas públicas para fortalecimento da Agricultura familiar no município de Catas Altas.
V – Ampliar conhecimento técnico dos produtores rurais através de entidades competentes;
VI – Fortalecer e apoiar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural CMDRS para que os agricultores possam discutir questões locais relacionados com a agricultura do município e seu respectivo desenvolvimento.

Art. 5º - A fim de proporcionar as ações e objetivos previstos nesta Lei, o município poderá realizar parcerias com outras entidades, órgãos públicos ou privados e instituições de ensino.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 10 de abril de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

VANDA LÚCIA GOMES
Autora do Projeto

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:9F80F61A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 036/2019

Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância para apurar acidente automobilístico com o veículo Pálio, placa OME-6174, ocorrido em 11/09/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado o art. 201 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE**:

Art. 1º – A requerimento, instaurar Processo de Sindicância a fim de apurar os fatos relatados no Boletim de Ocorrência nº 2018-040986882-001 expedido pela Polícia Militar de Minas Gerais.

Art. 2º – Fica designada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, nomeada pela Portaria nº 107/2018 para realizar os trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 09 de abril de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:EAB81323

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 034/2019

Dispõe sobre a prorrogação de cessão do servidor Felipe Fernandes Guerra ao município de Santa Barbara/MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 65 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público, **RESOLVE:**

Art. 1° **-** A requerimento, conceder ao servidor **Felipe Fernandes Guerra**, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, prorrogação de sua cessão junto ao município de Santa Bárbara, MG, contados a partir de 11/04/2019, até a data de 31/12/2020.

Art. 2º – A cessão do servidor é amparada pelo Termo de Convênio de nº 02/2017 firmado entre o município de Catas Altas e o município de Santa Barbara.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 09 de Abril de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:5243DC7F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 42/2019

Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no exercício de seu cargo, dentro das atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento à Lei Municipal nº 297/2010, DECRETA:

Art. 1º - Para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Catas Altas ficam nomeados, para mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos, os seguintes membros titulares e suplentes:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Joemaxon Antônio de Oliveira Ravaiano
Suplente: Geralda Cristina Inez

II - Representantes das entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:

Titular: Sônia Maria de Oliveira
Suplente: Érica Aparecida Queiroz

Titular: Alda Aparecida Batista
Suplente: Rosimeire Maria Ribeiro

III - Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Ivani de Lourdes Faria
Suplente: Robson Junior Pereira

Titular: Jussara Pereira da Silva
Suplente: Elaine Cristina Rosa Pereira

IV - Representantes das entidades civis organizadas

Titular: Antônia Efigênia de Souza
Suplente: Izabel do Rosário

Titular: William Henrique de Souza
Suplente: Maria Aparecida Lopes Muniz

Art. 2º - Os Conselheiros exercem função de interesse público relevante e não serão remunerados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 09 de abril de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:2382095C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 035/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Público Heberth Moglianne Rodrigues Batista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE**:

Art. 1º – A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor público **HEBERTH MOGLIANNE RODRIGUES BATISTA,** ocupante do cargo de **BIOQUÍMICO**, por direito adquirido no período aquisitivo de 01/06/2011 a 01/04/2017, qual irá usufruir de 25 (vinte e cinco) dias úteis com início em 29/04/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 11 de abril de 2019

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:CE47C026

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 037/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Público Claudio Roberto dos Santos Gomes

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE**:

Art. 1º – A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor público **CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS GOMES,** ocupante do cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, por direito adquirido no período aquisitivo de 24/05/2012 a 23/05/2017, qual irá usufruir de 25 (vinte e cinco) dias úteis com início em 24/04/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 11 de abril de 2019

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:A1321DAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 020-2019-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012-2019-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 020/2019 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 012/2019

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 26/04/2019 às 08:30 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, destinada à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias aos licitantes.

Cipotânea, 11 de abril de 2019.

BENÍCIO PEDROSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:DAE1214B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 087/2019-ERRATA I - ALTERA-SE DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– ERRATA I– Processo Licitatório nº 087/2019, autuado em 28/03/2019, Pregão Presencial 025/2019. RETIFICA-SE o termo de referencia, o valor global e a data de abertura dos envelopes para o dia 08/05/2019 às 09h e também o valor global mencionado no edital.

Cláudio-MG, 10 de Abril de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:3E83ED57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO TERCEIRA COLOCADA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna pública a desclassificação da empresa **DANIEL MONTEIRO DE FREITAS EIRELI,** cadastrada com o CNPJ sob o nº 21.985.193/0001-57, vencedora do Item 05, no Pregão Presencial Nº 002/2019 – Processo 004/2019, REGISTRO DE PREÇO 001/2019 - tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a futura e eventual aquisição de equipamentos eletrônicos e periféricos em geral em atendimento as demandas das Secretarias Municipais, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital n° 004/2019, tendo em vista que a empresa segunda colocada foi desclassificada. Assim sendo, **CONVOCA**, desde logo, **A TERCEIRA COLOCADA**, qual seja, a empresa **CREATIVE INFORMATICA LTDA,** cadastrada com o CNPJ sob o nº 05.022.996/0001-50, classificada em 3º lugar para o Item 05, **no prazo de 10 (dez) dias**, conforme estipulado no edital. Caso não haja interesse, será convocado o terceiro classificado e assim sucessivamente até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação dos itens. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

THATIANY COSTA VIEIRA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:CA2F3A18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 051/2019 – Pregão Presencial nº 012/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a a aquisição de camisas, toalhas, aventais e bandanas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, segundo especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital n° 051/2019. Dia da abertura: 03 de Maio de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:2C3A1DF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/2019
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedor deste certame a empresa **MARCELO CARNEIRO LEITE – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.843.124/0001-64 - sediada na Rua Benedito Alves Ferreira nº410, Bairro - Vila Jadete – CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$ 34.935,00 (trinta e quatro mil e novecentos e trinta e cinco reais).** Data da assinatura do Contrato: 27/02/2019 - Vigência: 31/12/2019.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1A516B37

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/2019
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedor deste certame a empresa **MERCADÃO DO PRODUTOR DE JANUARIA EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 17.238.122/0001-13 sediada na Rua Quintino Bocaiuva nº 062, bairro Centro CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$ 50.140,50 (cinquenta mil e cento e quarenta reais e cinquenta centavos).** Data da assinatura do Contrato: 27/02/2019 - Vigência: 31/12/2019.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E70860B6

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/2019
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedor deste certame a empresa **NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.930.131/0001-29 - sediada na Rua Eulidson Novais - nº 460, Bairro – Vera Cruz – CEP 39.400.789, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$ 40.275,00 (quarenta mil e duzentos e setenta e cinco reais).** Data da assinatura do Contrato: 27/02/2019 - Vigência: 31/12/2019.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F97F4446

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/2019
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedor deste certame a empresa **PASCELLY E CIA LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 09.208.586/0001-59 - sediada na Rua Do Sete de Setembro - nº 546, Bairro – Maracana - CEP 39.403.072, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$ 50.052,00 (cinquenta mil e cinquenta e dois reais).** Data da assinatura do Contrato: 27/02/2019 - Vigência: 31/12/2019.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F0D13507

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 - PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 007/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. Valor Global da Ata: **R$ 216.918,98 (duzentos e dezesseis mil e novecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos)** – Vigência da ata 12 (doze) meses – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E OS FORNECEDORES: **PASCELLY E CIA LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 09.208.586/0001-59 - sediada na Rua Do Sete de Setembro - nº 546, Bairro – Maracanã - CEP 39.403.072, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R$ 98.802,50 (noventa e oito mil e oitocentos e dois reais e cinquenta centavos),** e a empresa **CIDINEI GONÇALVES DE FIGUEIRO EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 71.315.964/0001-77 - sediada na Rua Do Atlético - nº 495, LT A - Bairro - Maracanã - CEP 39.403.071, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R$ 28.416,68 (vinte e oito mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos),** e a empresa **JOÃO WELLINGTON MONTEIRO TOLENTINO – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 30.157.786/0001-16 - sediada na Rua João Samaha, nº 125, Loja A - Bairro – Santa Branca, CEP – 31.565-411, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de **R$ 48.351,80 (quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos),** e a empresa **LPC – LIVRARIA E PAPELARIA CALAÇA LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º **22.498.455/0001-11** - sediada na Praça Dom Daniel - nº 62, Bairro – Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total de **R$ 41.348,00 (quarenta e um mil e trezentos e quarenta e oito reais)**

Cônego Marinho - MG, 11 de abril de 2019

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:72C08122

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 - PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 010/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM**. Valor Global da Ata: **R$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais)** – Vigência da ata 12 (doze) meses – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **MATHEUS LOPES DA SILVA - MEI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 31.513.592/0001-79 - sediada na Rua – João Corrêa de Menezes - nº 30, - Bairro – Centro – CEP 39.489-000, na cidade de Cônego Marinho - MG, no valor total de **R$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais)**

Cônego Marinho - MG, 10 de abril de 2019 -

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:9DBE7BE7

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/2018
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E PEQUENOS REPAROS POSTOS DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de **22/03/2019** com término em **20/05/2019** o contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa CONSTRUTORA SERRA VERDE LTDA – ME - CNPJ sob o n.º 17.434.348/0001-90.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:505926BE

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2017

PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2017
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/04/2019 com término em 09/04/2020 – Valor: **R$46.872,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e dois reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **JOÃO EDUARDO COUTO SANTOS – MEI -** CNPJ sob o n.º 17.559.086/0001-90.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:31078D76

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2017

PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2017
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/04/2019 com término em 09/04/2020 – Valor: **R$48.960,00 (quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **LUCAS NUNES DE SOUSA CARNEIRO – MEI** - inscrita no CNPJ sob o n.º27.361.672/0001-89.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:EED08460

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2017

PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2017
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE SIMPLES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/04/2019 com término em 09/04/2020 – Valor: **R$ 74.880,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **IVANILTON OLIVEIRA MACEDO – MEI** - inscrita no CNPJ sob o n.º27.412.599/0001-27

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F108854F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0018/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2019.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 1854 de 02 julho de 2018, referente ao Processo Licitatório n° 0018/2019 na modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 0009/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, conforme especificado no Edital.

Congonhal, 09 de abril de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:830775D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0018/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2019.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0018/2019, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0009/2019,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.. Empresa vencedora: ELIANA DO ROSARIO GOMES & CIA LTDA, CNPJ/CPF 19.304.369/0001-16, situada na SILVIANO BRANDAO, 402 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 44.385,00 (Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais) Valor total do Processo: R$ 44.385,00 (Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais). Vigência: 09/04/2019 a 08/04/2020.

Congonhal, 09 de abril de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:D6E90629

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2019 - DISPENSA Nº 0010/2019.

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa CARLOS BECKER PEREIRA GOMES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.614.097/0001-71, para a AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA DE 100G PARA DOAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal, 08 de abril de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:D57B34CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2019 - DISPENSA Nº 0010/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA DE 100G PARA DOAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal, 08 de abril de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:F3818DC9

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 1900 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

"CRIA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO".

O Prefeito de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decide:

Art.1º. Fica criada a Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público 01/2019, denominada COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, para admissão de servidores, encarregada de:

§ 1º. Organizar, viabilizar e fiscalizar a realização do concurso público necessário ao preenchimento dos cargos e vagas disponíveis na Administração;

§ 2º. Decidir os critérios de seleção, tais como: valor das taxas de inscrição, quantidade e tipos de provas; prazo de inscrição datas de provas, elaboração dos editais, divulgação e quaisquer outros, necessários aos objetivos a serem alcançados.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o Art. 1º. desta Portaria será composta dos seguintes servidores e convidados:
Presidente: **Tais Cristina dos Santos – CPF 076.375.106-54**
Membro: **Terezinha de Fátima Xavier – CPF 954.703.106- 63**
Membro**: Nilda Maria Santos Franco – CPF 557.024.656-87**

Art. 3º. Fica estabelecido prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, devendo ser apresentado relatório com resultado final do concurso para homologação.

Parágrafo único. Mediante justificativa formal, o prazo estabelecido neste artigo poderá ser prorrogado.

Art.4º. Todas as secretarias e assessorias deverão apoiar e priorizar as solicitações da Comissão criada por essa Portaria.

Art.5º. Os membros da comissão a que se refere o art. 3º. desta Portaria, não poderão se inscrever no concurso, sob pena de nulidade, caso seja aprovado .

Art.6º. A cada 30 (trinta) dias a Comissão deverá apresentar Relatório detalhado sobre andamento dos trabalhos.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 10 de abril de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:045A7210

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
10/04/2019	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 346.089,35
10/04/2019	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 85,24
10/04/2019	Cota Parte IPM- IPI	04553	13.988-2	R$ 7.894,37
10/04/2019	Cota Parte CIDE	04533	8154-x	R$ 2.724,38
10/04/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 24.704,76
10/04/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 10,00
10/04/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 896,71

Conquista, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:5B70120C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 020/2019

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedida à servidora **ETELVINA DA LUZ GONÇALVES SANTOS**, matrícula nº 076, CPF: 464.234.516-72, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Art. 2.º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.379,17 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), referentes aos proventos integrais, fixados com base na última remuneração da aposentada, acrescido de 05 (cinco) quinquênios (R$ 689,58).

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2019.

Coração de Jesus - MG, 09 de abril de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:D2366251

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 021/2019

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedida à servidora **ELIZABETH AULER RAMOS VELOSO**, matrícula nº 0688, CPF: 624.018.586-87, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Art. 2.º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.379,17 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), referentes aos proventos integrais, fixados com base na última remuneração da aposentada, acrescido de 04 (quatro) quinquênios (R$ 551.66).

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2019.

Coração de Jesus - MG, 09 de abril de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:294A2E11

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 022/2019

CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições do art. 25 e art. 41 da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 40, §8º da CRFB;

DECRETA:
Art. 1.º. Fica concedido o benefício de pensão por morte à **BERNADETE DO COUTO MORENO SILVA**, CPF: 062.699.946-40, RG MG-13.737.136.

Art. 2.º. Fica estipulado como proventos mensais de seu benefício o valor de R$ 1.380,33 (Hum mil, trezentos e oitenta reais e trinta e três centavos), referentes aos proventos integrais, fixados com base no último provento recebido por seu cônjuge falecido, reajustado na mesma data em que se der os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, de acordo com a variação do INPC.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de janeiro de 2019.

Coração de Jesus - MG, 09 de abril de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:14E3E644

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ATA RP 001/2019

EXTRATO DE ATARP	
Contratado:	ANA FLAVIA RAMOS CARNEIRO 02071580613
Objeto:	Fornecimento de Pães, biscoitos, salgados e itens de padaria e confeitaria.
Licitação:	Processo Nº - 6 Pregão Presencial 5 / 2019
Vigência:	12/04/2019 à 12/04/2020
Valor Total:	R$ 33.640,00

CORACAO DE JESUS, Sexta-feira 12 Abril 2019

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:184F9073

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ATA RP 002/2019

EXTRATO DE ATARP	
Contratado:	CARLOS RIVADAVIA DE BRITO
Objeto:	Fornecimento de Pães, biscoitos, salgados e itens de padaria e confeitaria.
Licitação:	Processo Nº - 6 Pregão Presencial 5 / 2019
Vigência:	12/04/2019 à 12/04/2020
Valor Total:	R$ 10.600,00

CORACAO DE JESUS, Sexta-feira 12 Abril 2019

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:F525A1FA

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO 006/2019

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.
CNPJ.: 07.503.792/0001-66
Criado pela Lei Municipal nº 666/2005
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 007/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.
Tipo: Menor Preço por item.
PREÂMBULO
No dia 11 (onze) de Abril de 2019, às 09:00 hs (nove horas), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados através da Portaria constante dos autos, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. EM DECORRÊNCIA DA AUSÊNCIA DE KETHEY LUCIANA TOLENTINO, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, JUSTIFICADA POR AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO MÉDICO, FOI NOMEADO PARA O ATO O SR. RICARDO AUGUSTO FERREIRA SILVA.
Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO			
Licitante	**CNPJ**	**Representante**	**Doc. Identificação**
COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME	05.855.672/0001-00	Hugo Leal da Silva	MG-11402310
KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR	18.054.834/0001-45	Kele Cristina Pereira Aguiar	MG-12.338.586

Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório.
O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 09:15 horas, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente o(s) requisito(s) de habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas de Preços e os Envelopes contendo os documentos de habilitação dos interessados.

1) REGISTRO DO PREGÃO – Em ato contínuo, após rubricados os envelopes pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e licitantes, foram abertos os Envelopes contendo as Proposta(s) e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. AS PROPOSTAS INICIAIS APURADAS PELO SISTEMA FORAM IMPRESSAS E ANEXADAS AOS AUTOS.

Dando sequência, convidou a(s) autora(s) da(s) proposta(s) selecionada(s) a formular(em) lances de forma seqüencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu conforme mapeamento EM ANEXO.

2) CLASSIFICAÇÃO - Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de **valor,** respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração em anexo.

3) NEGOCIAÇÃO – Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

4) HABILITAÇÃO – Em seguida foi(ram) aberto(s) o(s) Envelope(s) do(s) Licitante(s), sendo verificado o atendimento dos demais requisitos e exigências estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

5) RESULTADO - À vista da habilitação, foram então declaradas vencedoras as empresas:

Razão Social	Endereço	CNPJ
COMERCIAL SUPER BOX Av. Herculano LTDA - ME	Rabêlo Filho, nº 605- Bairro Sagrada Família – Coração de Jesus/MG.	05.855.672/0001-00
O valor global da proposta foi de **R$ 28.351,40 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**		
KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR - ME	Rua Amintas Sales, nº 1632 – Bairro Buriti – Coração de Jesus/MG.	18.054.834/0001-45
O valor global da proposta foi de **R$ 26.481,30 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).**		

6) ADJUDICAÇÃO - Ato contínuo, consultado(s), o(s) Licitante(s) através de seu(s) representante(s) legal(is), manifestou(aram)-se desfavorável(veis) ao direito de interpor(em) recurso(s). O Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens objeto deste pregão aos vencedores.

7) OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA – Presente na sessão a representante do SND, Sindy Emanuela Cardoso Mendes, que assinará a ata. Registra que a mesma será a responsável pela gestão dos contratos e fez as considerações referente à entrega aos licitantes.

O Pregoeiro solicitou aos licitantes participantes o envio das propostas realinhadas com os valores finais negociados, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do encerramento da sessão, que ocorreu às 10:30 horas.

8) ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Coração de Jesus-MG, 11 de Abril de 2019.

ASSINAM:

PREGOEIRO OFICIAL: **Cláudio de Jesus Martins Magalhães.**

EQUIPE DE APOIO:

João Henrique Cardoso Gomes

Erian Andrade Castro Ornelas

Ricardo Augusto Ferreira Silva

NOMEADO PARA O ATO PARTICIPANTE(S):

_____

KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR ME
MG-12.338.586 - CPF 049.586.766-78

_____

COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME
Hugo Leal da Silva
MG-11402310 - CPF 803.431.206-15

_____

SINDY EMANUELA CARDOSO MENDES
NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL PELO SND

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:8A50D95E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – RATIFICAÇÃO ÀO CREDENCIAMENTO - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 009/2019. INEXIGIBILIDADE 001/2019. Objeto: credenciamento de empresa/pessoa física para prestação de serviços correlatos à atividade de serralheiro e pedreiro, a depender da necessidade da administração municipal, contidos no processo em epígrafe, ratifico a Adesão à Ata de Registro de Preços.

SÓCRATES DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:EAE455BA

LICITAÇÕES E PREGÕES
COMUNICADO

Prefeitura de Corinto-MG. Processo licitatório nº 011/2019, Pregão nº. 08/2019. O Prefeito comunica que, nos termos de parecer jurídico, resolveu porrejeitas os pedidos recursais apresentados por Giuseppe Pacelli Roncalli Costa Eireli, mantendo as decisões da Pregoeira exaradas na sessão pública de 27/03/2019, com subsequente homologação e contratação de Denis José de Castro ME.

SÓCRATES DE LIMA FILHO.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:A9034B9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC 010/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019
TERMO DE DISPENSA Nº 003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR, o **Procedimento Licitatório nº 010/2019, Termo de Dispensa nº 003/2019** conforme justificativa apresentada pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristália/MG, e Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO,** a contratação da empresa MARC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 64.212.376/0001-42 estabelecida na Rua Justino Câmara, nº 21, Centro, CEP 39.400-010, Montes Claros/MG no valor total de R$ 12.790,00 (Doze mil

setecentos e noventa reais) para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Sistema para Controle de Ponto, que é um conjunto de equipamentos e programas utilizados para o registro eletrônico de ponto dos servidores, do município de Cristália/MG.

Intime-se a empresa MARC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 64.212.376/0001-42, para formalização do contrato.

Cumpra-se.

Cristália/MG, 11 de abril de 2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:A4DF74CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.298, DE 11 DE ABRIL DE 2019

DISCIPLINA O PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta visando, em especial, a proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração.
§ 1º Os preceitos desta Lei também se aplicam ao Poder Legislativo Municipal quando no desempenho de função administrativa.
§ 2º Para os fins desta Lei consideram-se:
I - órgão: a unidade de atuação integrante da estrutura da administração direta e indireta;
II - entidade: a unidade de atuação dotada de personalidade jurídica;
III - autoridade: o servidor ou agente público dotado do poder de decisão.

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.
Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:
I - atuação conforme a lei e o direito;
II - atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei;
III - objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridade;
IV - atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;
V - divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município;
VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;
VII - indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;
VIII - observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;
IX - adoção de formas simples suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados;
X - garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos nos processos de que possam resultar sanções e nas situações de litígio;
XI - proibição de cobranças de despesas processuais, ressalvadas as previstas em lei;
XII - impulsão de ofício, do processo administrativo, sem prejuízo da atuação dos interessados;
XIII - interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, vedada aplicação retroativa de nova interpretação.

Art. 3º Somente a lei poderá:
I - criar condicionamento aos direitos dos particulares ou impor-lhes deveres de qualquer espécie;
II - prever infrações ou prescrever sanções.

CAPÍTULO II
DIREITOS E DEVERES DOS ADMINISTRADOS

Seção I
Dos Direitos

Art. 4º O administrado tem os seguintes direitos perante a Administração Pública, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados:
I - ser tratado com respeito pelas autoridades e pelos servidores, que deverão facilitar o exercício de seus direitos;
II - ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos, mediante pagamento das custas, e conhecer as decisões proferidas;
III - formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa; e
IV - fazer-se assistir, facultativamente, por advogado, salvo quando obrigatória a representação, por força de lei.

Seção II
Dos Deveres

Art. 5º São deveres do administrado perante a Administração Pública, sem prejuízo de outros previstos em lei:
I - expor os fatos conforme a verdade;
II - proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé;
III - não agir de modo temerário;
IV - prestar as informações que lhe forem solicitadas;
V - colaborar para o esclarecimento dos fatos; e
VI - manter atualizado o endereço e telefone para contato.
Parágrafo único. No processo administrativo municipal, o administrado deverá ser informado das sanções e penas em caso de má-fé ou cometimento de condutas tipificadas no Código Penal Brasileiro.

Seção III
Dos Interessados

Art. 6º São legitimados como interessados no processo administrativo:
I - pessoas físicas ou jurídicas que o iniciem como titulares de direitos ou de interesses individuais ou que estejam no exercício do direito de representação;
II - aqueles que, sem terem iniciado o processo administrativo, têm direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão a ser adotada;
III - as organizações e as associações representativas, no tocante a direitos e interesses coletivos; e
IV - as pessoas ou as associações legalmente constituídas quanto a direitos ou interesses difusos.
§ 1º O processo será autuado sempre em nome do interessado, vedado sua autuação em nome de pessoa diversa, ainda que se trate de representante ou procurador.
§ 2º Quando o interessado, pessoa física ou jurídica, se fizer representar por meio de procurador, o respectivo instrumento de procuração ou mandato com poderes suficientes deverá ser autuado com os demais documentos que acompanharem o requerimento.

CAPÍTULO III
COMPETÊNCIA

Art. 7º A competência é irrenunciável e exercida pelo agente público a que foi atribuída como própria, salvo os casos de delegação e avocação legalmente admitidos.
Parágrafo único. Não podem ser objeto de delegação:
I - a edição de atos de caráter normativo;
II - a decisão de recursos administrativos;
III - as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade;
IV - as atribuições recebidas por delegação, salvo autorização expressa e na forma por ela determinada; e
V - as funções dos órgãos colegiados.

Art. 8º São competentes para decidir na escala hierárquica da Administração Municipal:
I - o Prefeito;
II - o Procurador-Geral do Município, Secretários Municipais e autoridades equiparadas;
III - o Subprefeito, Subsecretários e autoridades equiparadas;
IV - os Coordenadores, Diretores e autoridades equiparadas.

Art. 9º O ato de delegação e sua revogação deverão ser publicados no Diário Oficial do Município.
§ 1º O ato de delegação especificará as matérias e poderes transferidos, os limites da atuação do delegado, a duração e os objetivos da delegação, podendo conter ressalva de exercício da atribuição delegada.
§ 2º O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 10. Será permitida ao Prefeito e Secretários Municipais, em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados, a avocação temporária de competência atribuída a órgão ou autoridade hierarquicamente inferior.

Art. 11. Quando o requerimento for dirigido a autoridade incompetente, este providenciará seu encaminhamento à unidade competente.

CAPÍTULO IV
IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÃO

Art. 12. É impedido de atuar no processo administrativo o servidor ou autoridade que:
I - tenha interesse pessoal, direto ou indireto, na matéria;
II - tenha participado no respectivo processo, ou venha a participar, como perito, testemunha ou, ainda, como representante legal, preposto do mandatário do interessado, bem como se tais situações ocorrerem com o respectivo cônjuge, companheiro, parente ou afins até o terceiro grau; e
III - esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou com seu cônjuge ou companheiro.

Art. 13. O servidor ou a autoridade impedido deve abster-se de atuar no processo e comunicar o fato à autoridade imediatamente superior, a quem caberá designar substituto.
Parágrafo único. A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta funcional grave, sujeitando o servidor ao devido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 14. Pode ser arguida a suspeição de autoridade ou servidor em caso de amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.
Parágrafo único. A decisão sobre a arguição de suspeição caberá a autoridade imediatamente superior.

CAPÍTULO V
DA FORMA, TEMPO E LUGAR DOS ATOS DO PROCESSO

Art. 15. Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir.
§ 1º Os atos do processo devem ser produzidos por escrito, em vernáculo, com a data e assinatura do interessado ou da autoridade responsável.
§ 2º Os atos e os termos processuais poderão ser formalizados, tramitados, comunicados e transmitidos em formato digital, nos termos da regulamentação.
§ 3º Salvo imposição legal, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.
§ 4° A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão administrativo.
§ 5º O processo deverá ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas.
§ 6º Os autos do processo administrativo deverão ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas e não poderão conter folhas, integral ou parcialmente, em branco, salvo o anverso de documentos anexados.
§ 7º Os atos, os termos e os despachos processuais, em caso de lei não prescrever forma determinada, conterão somente o indispensável à sua finalidade, sem espaço em branco, entrelinhas, rasuras ou emendas não ressalvadas.

Art. 16. Os atos do processo devem ser realizados em dias úteis, no horário normal de funcionamento da unidade na qual tramitar, admitindo-se, excepcionalmente, que sejam praticados em finais de semana e à noite, se a circunstância do caso assim o exigir e desde que sejam fundamentados.
Parágrafo único. Serão concluídos depois do horário normal os atos já iniciados, cujo adiamento prejudique o curso regular do procedimento ou cause dano ao interessado ou à Administração Pública.

Art. 17. Inexistindo disposição específica, serão observados os seguintes prazos:
I - o processo administrativo deverá ser concluído em até 60 (sessenta) dias;
II - a defesa será apresentada no prazo de até 05 (cinco) dias;
III - os pareceres serão emitidos em até 10 (dez) dias;
IV - a decisão administrativa será proferida em até 15 (quinze) dias;
V - os recursos serão interpostos no prazo de 10 (dez) dias;
VI - demais atos ordinatórios serão praticados no prazo de 05 (cinco) dias.
§ 1º Na contagem de prazo em dias, computar-se-ão somente os dias úteis.
§ 2º Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.
§ 3º Serão suspensos os prazos:
I - em feriados nacionais, estaduais ou municipais, que impliquem na alteração do horário de funcionamento do órgão;
II - quando por ato da Administração Pública não houver expediente em dias úteis; e
III - nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive.
§ 4º A juntada de qualquer documento aos autos deverá ser numerada e certificada pelo servidor responsável.
§ 5º O órgão de instrução poderá definir outros prazos para realização de atos processuais, desde que observe os limites mínimos expostos no caput.
§ 6º Contam-se os prazos a partir da data da comunicação do ato ao interessado, representante ou procurador, ou da publicação no Diário Oficial dos Municípios, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do fim.
§ 7º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

Art. 18. Os atos do processo administrativo devem realizar-se, preferencialmente, na sede do órgão.
Parágrafo único. O interessado será cientificado em caso de os atos do processo administrativo não se realizarem na sede do órgão.

Art. 19. Petições e demais documentos serão protocolados nos guichês de atendimento da Prefeitura.

CAPÍTULO VI
COMUNICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

Art. 20. O órgão competente perante o qual tramita o processo administrativo determinará, por meio do servidor ou autoridade competente, a intimação do interessado para ciência de decisão, efetivação de diligências e demais atos processuais em que se fizer necessária.
Parágrafo único. A intimação observará o prazo mínimo de 48 horas quanto à data de comparecimento.

Art. 21. A comunicação dos atos processuais será feita pelos seguintes meios:
I - pessoalmente, por meio de servidor efetivo designado no processo para a realização de tal ato;
II - por via telefônica;
III - por e-mail;
IV - por correspondência;
V - por qualquer outro meio que assegure a certeza de ciência do interessado.
§ 1º A designação do servidor efetivo para a comunicação dos atos processuais será feita por meio de despacho nos autos do processo administrativo.
§ 2º A escolha do meio de comunicação do interessado, dentre os previstos no *caput* deste artigo, pode ser feita pelo servidor ou autoridade competente sem a necessidade de prévia determinação por escrito nos autos do processo.
§ 3º O servidor ou autoridade competente deverá certificar nos autos que efetivou a comunicação do interessado, indicando o meio utilizado e a data.
§ 4º A ciência do interessado nos autos do processo, por meio de rubrica datada, supre a necessidade de intimação por algum dos meios previstos no *caput*.
§ 5º Nos condomínios edilícios ou nos loteamentos com controle de acesso, será válida a intimação do funcionário da portaria responsável pelo recebimento de correspondência, que, entretanto, poderá recusar o recebimento, se declarar que o destinatário da correspondência está ausente.
§ 6º Tratando-se de pessoa jurídica, é válida a intimação realizada na pessoa de quem, trabalhando nas dependências da empresa, se apresentar como autorizada para tanto sem fazer nenhuma ressalva quanto à inexistência de poderes para tal.
§ 7º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios.
§ 8º Caso não seja possível a comunicação do interessado, o servidor ou autoridade competente deverá certificar o fato nos autos, constando o meio utilizado e a data, e, após 02 (duas) tentativas sem êxito, em dias e horários distintos, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios.
§ 9º O comparecimento espontâneo do interessado supre a falta ou irregularidade da intimação.
§ 10. Se houver procurador constituído nos autos, a comunicação será realizada na pessoa deste.

Art. 22. O desatendimento da comunicação não importa o reconhecimento da verdade dos fatos, nem a renúncia do direito pelo administrado, tendo por consequência o prosseguimento do processo da forma como se encontra.
Parágrafo único. Quando a prática do ato for indispensável ao prosseguimento do processo, o não atendimento à comunicação importará o arquivamento do processo.

CAPÍTULO VII
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Seção I
Do Início do Processo Administrativo

Art. 23. O processo administrativo iniciar-se-á de ofício pela autoridade competente ou a requerimento do interessado.

Art. 24. O requerimento inicial do interessado será efetuado em petição própria, desde que legível.
§ 1º A autoridade poderá rejeitar, de ofício, requerimentos ilegíveis.
§ 2º É vedada à Administração Pública a recusa imotivada de recebimento de requerimentos ou documentos de prova.

Art. 25. Em caso de o pedido de uma pluralidade de interessados apresentar conteúdo e fundamentos idênticos, poderá ser formulado 1 (um) único requerimento, salvo preceito legal em contrário.

Art. 26. Os órgãos administrativos, mesmo que o processo administrativo seja instaurado por iniciativa do interessado, podem proceder às diligências que considerem convenientes para a instrução.

Art. 27. A autuação do processo será feita em pasta própria, que deverá conter em sua capa pelo menos as informações, se possível de forma impressa:
I - número do processo;
II - nome completo do interessado;
III - nome do Procurador ou representante, se houver;
IV - órgão para a qual se destina o requerimento;
V - eventuais casos de prioridade, nos termos desta Lei.

Seção II
Da Instrução do Processo Administrativo

Art. 28. As atividades de instrução destinadas a averiguar e comprovar os dados necessários à tomada de decisão realizar-se-ão de ofício ou mediante impulsão do órgão responsável pelo processo administrativo, sem prejuízo do direito de os interessados proporem atuações probatórias.
§ 1º O órgão competente para a instrução fará constar dos autos os dados necessários à decisão do processo administrativo. Serão juntados aos autos, quando for o caso, dentre outros, os seguintes pronunciamentos:
I - informações instrutórias: consistentes em dados resultantes de levantamentos realizados para o esclarecimento da matéria objeto de exame no processo;
II - pareceres: contendo análise conclusiva, elaborada por servidor qualificado, sobre aspectos pertinentes ao assunto tratado no processo e que se destinem a fundamentar sua decisão;
III - atas de reunião: contendo relatório e análise de questões suscitadas no processo, elaborados em reunião conjunta, e por comissões ou grupos de trabalho, com as decorrentes recomendações;
IV - determinações: atos emanados de autoridade competente, ordenando a adoção de medidas necessárias ao andamento e à decisão do processo;
V - despachos: atos exarados por autoridade competente para concluir e decidir a matéria tratada no processo.
§ 2º Os atos de instrução que exijam a atuação dos interessados devem realizar-se do modo menos oneroso para estes.

Art. 29. São inadmissíveis no processo administrativo as provas obtidas por meios ilícitos.

Art. 30. Cabe ao interessado a prova dos fatos que tenha alegado, sem prejuízo do dever atribuído ao servidor ou autoridade competente para a instrução do processo.

Art. 31. Em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências liminares e acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.
Parágrafo único. No caso previsto no *caput* deste artigo, poderá a Administração Pública, a critério da autoridade ou do servidor responsável pela instrução, antes de proferir a decisão liminar ou cautelar, designar audiência preliminar para apuração dos fatos que indiquem o risco iminente ou adotar outras providências de produção de provas, sem a necessidade de prévia notificação do interessado.

Art. 32. Quando o interessado declarar que fatos e dados estão registrados em documentos existentes na própria Administração responsável pelo processo ou em outro órgão administrativo, o servidor ou autoridade competente para a instrução proverá, de ofício, à obtenção dos documentos ou das respectivas cópias, ressalvados os documentos protegidos por sigilo.

Art. 33. A qualquer tempo da fase instrutória e antes da tomada da decisão, poderão ser juntados documentos e pareceres, serem requeridas diligências e perícias, bem como aduzidas alegações referentes à matéria objeto do processo.

§ 1º Os elementos probatórios deverão ser considerados na motivação do relatório e da decisão.
§ 2º Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas propostas pelos interessados quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

Art. 34. Quando for necessária a prestação de informações ou a apresentação de provas pelos interessados ou terceiros, serão expedidas intimações para esse fim, mencionando-se data, prazo, forma e condições de atendimento.
Parágrafo único. Não sendo atendida a intimação, poderá o servidor ou autoridade competente, se entender relevante a matéria, suprir de ofício a omissão, não se eximindo de proferir a decisão.

Art. 35. Quando dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à apreciação de pedido formulado, o não atendimento no prazo fixado pela Administração para a respectiva apresentação poderá implicar arquivamento do processo.

Art. 36. Os interessados serão intimados de prova ou diligência ordenada, com antecedência mínima de 03 (três) dias, mencionando-se data, hora e local de realização.

Art. 37. Quando um órgão consultivo deva ser obrigatoriamente ouvido, o parecer deverá ser emitido no prazo legal, salvo norma especial ou necessidade de maior prazo.
§ 1º Se um parecer obrigatório e vinculante deixar de ser emitido no prazo legal, o processo não terá seguimento até a respectiva apresentação, responsabilizando-se quem der causa ao atraso.
§ 2º Se um parecer obrigatório e não vinculante deixar de ser emitido no prazo fixado, o processo poderá ter prosseguimento e ser decidido com sua dispensa, sem prejuízo da responsabilidade de quem se omitiu no atendimento.

Art. 38. Quando por disposição de ato normativo devam ser previamente obtidos laudos técnicos de órgãos administrativos e estes não cumprirem o encargo no prazo assinalado, o servidor ou a autoridade responsável pela instrução deverá solicitar laudo técnico de outro órgão dotado de qualificação e capacidade técnica equivalente.

Art. 39. Quando a matéria do processo envolver assunto de interesse geral, o servidor ou autoridade competente poderá, mediante despacho motivado, abrir período de consulta pública para manifestação de terceiros, antes da decisão do pedido, se não houver prejuízo para a parte interessada.
§ 1º A abertura da consulta pública será objeto de divulgação pelos meios oficiais, a fim de que pessoas físicas ou jurídicas possam examinar os autos, fixando-se prazo para oferecimento de alegações escritas.
§ 2º O comparecimento à consulta pública não confere, por si, a condição de interessado do processo.

Art. 40. Antes da tomada de decisão, a autoridade, a seu critério, diante da relevância da questão, poderá determinar a realização de audiência pública para debates sobre a matéria do processo, ou estabelecer outros meios de participação de administrados, diretamente ou por meio de organizações e associações legalmente reconhecidas.

Art. 41. Encerrada a instrução, o interessado terá o direito de manifestar-se no prazo legal.

Art. 42. O órgão de instrução que não for competente para emitir a decisão final elaborará relatório indicando o pedido inicial, o conteúdo das fases do procedimento e formulará proposta de decisão, objetivamente justificada, encaminhando o processo à autoridade competente.

Art. 43. Os interessados têm direito à vista do processo administrativo e a obter certidões ou cópias reprográficas de dados e documentos que o integram, ressalvados os dados e os documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem.

Parágrafo único. As cópias de processos administrativos serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM -, o que deverá ficar registrado nos autos.

Seção III
Do Dever de Decidir

Art. 44. A administração tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações protocoladas, em matéria de sua competência.

Art. 45. Concluída a instrução de processo administrativo, a Administração decidirá no prazo legal, prorrogável por igual período, cuja necessidade deve ser justificada.

Seção IV
Da Motivação

Art. 46. Os atos administrativos deverão ser motivados com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando;
I - neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;
II - imponham ou agravem deveres encargos ou sanções;
III - decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública;
IV - dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;
V - decidam recursos administrativos;
VI - decorram de reexame de ofício;
VII - deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais;
VIII - importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.
§ 1º A motivação deve ser explicita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.
§ 2º Na solução de vários assuntos da mesma natureza, pode ser utilizado meio mecânico que reproduza os fundamentos das decisões desde que não prejudique direito ou garantia dos interessados.
§ 3º A motivação das decisões de órgãos colegiados e comissões ou de decisões orais constará da respectiva ata ou de termo escrito.

Seção V
Da Desistência e Outros Casos de Extinção do Processo

Art. 47. O interessado poderá, mediante manifestação escrita, desistir total ou parcialmente do pedido formulado ou, ainda, renunciar a direitos disponíveis.
§ 1º Havendo vários interessados, a desistência ou renúncia atinge somente quem a tenha formulado.
§ 2º A desistência ou renúncia do interessado, conforme o caso, não prejudica o prosseguimento do processo se a Administração considerar que o interesse público assim o exige.

Art. 48. O órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

CAPÍTULO VIII
DA ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO E CONVALIDAÇÃO

Art. 49. A Administração deve anular seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade e revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Art. 50. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em 05 (cinco) anos contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.
§ 1º No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo de decadência contar-se-á da percepção do primeiro pagamento.
§ 2º Considera-se exercício do direito de anular qualquer medida de autoridade administrativa que importe impugnação à validade do ato.

Art. 51. Em decisão na qual não haja evidente lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.

CAPÍTULO IX
DO RECURSO ADMINISTRATIVO E DA REVISÃO

Art. 52. Das decisões administrativas cabe recurso em face de razões de legalidade e de mérito.
§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não se reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará à autoridade superior.
§ 2º Salvo exigência legal, a interposição de recurso administrativo independe de caução.
§ 3º Se o recorrente alegar que a decisão administrativa contraria enunciado da súmula vinculante, caberá à autoridade prolatora da decisão impugnada, se não a reconsiderar, explicitar, antes de encaminhar o recurso à autoridade superior, as razões da aplicabilidade ou inaplicabilidade da súmula, conforme o caso.

Art. 53. O recurso administrativo tramitará no máximo por duas instâncias administrativas, salvo disposição legal diversa.
§ 1º A decisão proferida em grau de recurso encerra definitivamente a instância administrativa.
§ 2º Os processos de competência originária do Prefeito tramitarão em única instância, sendo irrecorríveis suas decisões.

Art. 54. Tem legitimidade para interpor recurso administrativo:
I - os titulares de direitos e interesses que figuram como interessados no processo;
II - aqueles cujos direitos ou interesses forem indiretamente afetados pela decisão recorrida;
III - as organizações e associações representativas no tocante a direitos e interesses coletivos;
IV - os cidadãos ou associações, quanto a direitos ou interesses difusos.

Art. 55. O recurso será interposto no prazo legal, salvo disposição legal específica, contado a partir da ciência efetiva.
Parágrafo único. Não sendo possível a intimação do interessado e havendo prova da tentativa por, pelo menos, duas vezes da intimação, o prazo iniciará a partir da publicação da decisão.

Art. 56. Quando a lei não fixar prazo diferente, o recurso administrativo deverá ser decidido no prazo legal, a partir do recebimento dos autos pelo órgão competente.
Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, ante justificativa explícita.

Art. 57. O recurso interpõe-se por meio de requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Art. 58. Salvo disposição legal em contrário o recurso não tem efeito suspensivo.
Parágrafo único. Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade recorrida ou imediatamente superior poderá de ofício ou a pedido dar efeito suspensivo ao recurso.

Art. 59. Interposto o recurso, o órgão competente para dele conhecer deverá intimar os demais interessados para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentem alegações.

Art. 60. O recurso não será conhecido quando interposto:
I - fora do prazo;
II - perante órgão incompetente;
III - por quem não seja legitimado; e
IV - após exaurida a esfera administrativa.
§ 1º Na hipótese do inciso II, será indicada ao recorrente a autoridade competente, sendo-lhe devolvido o prazo para recurso.
§ 2º O não conhecimento do recurso não impede a administração de rever de ofício o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.

Art. 61. O órgão competente para decidir o recurso poderá confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida, se a matéria for de sua competência.
Parágrafo único. Se da aplicação do disposto neste artigo puder decorrer gravame à situação do recorrente, este deverá ser cientificado para que formule suas alegações antes da decisão.

Art. 62. Se o recorrente alegar violação de enunciado da súmula vinculante, o órgão competente para decidir o recurso explicitará as razões da aplicabilidade ou inaplicabilidade da súmula, conforme o caso.

Art. 63. Acolhida pelo Supremo Tribunal Federal a reclamação fundada em violação de enunciado da súmula vinculante, dar-se-á ciência à autoridade prolatora e ao órgão competente para o julgamento do recurso, que deverão adequar as futuras decisões administrativas em casos semelhantes, sob pena de responsabilização pessoal nas esferas cível, administrativa e penal.

Art. 64. Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.
Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

CAPÍTULO X
DAS SANÇÕES

Art. 65. O processo administrativo é o instrumento destinado à apuração de fatos que possam resultar na aplicação de sanções, identificando responsáveis e atos infracionais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
Parágrafo único. É garantido às partes envolvidas no procedimento o direito a produção de todos os meios de provas legalmente admitidos, a manifestações, a defesa, a alegações finais e a interposição de recursos.

Art. 66. O processo será conduzido por Comissão Processante, permanente ou especial, composta de no mínimo 03 (três) servidores de vínculo efetivo, sendo um deles indicado presidente.

Art. 67. Em caso de risco iminente, a Comissão Processante poderá motivadamente adotar providências liminares e acauteladoras sem a prévia manifestação do suposto infrator.
Parágrafo único. No caso previsto no *caput* deste artigo, poderá a Comissão Processante, antes de proferir a decisão liminar ou cautelar, designar audiência preliminar para apuração dos fatos que indiquem o risco iminente ou adotar outras providências de produção de provas, sem a necessidade de prévia notificação do suposto infrator.

Art. 68. No processo para aplicação de sanções, serão observadas, salvo legislação específica, as seguintes regras procedimentais:
I - constatada a infração administrativa, a Comissão Processante indicará os fatos e o fundamento legal da sanção correspondente;
II - o suposto infrator será intimado para, no prazo legal, oferecer a sua defesa e indicar as provas que pretende produzir;
III - caso haja requerimento para a produção de provas, a Comissão Processante apreciará a sua pertinência em despacho motivado;
IV - o suposto infrator será intimado para manifestar-se em 05 (cinco) dias úteis sobre todos documentos e manifestações juntados nos autos;
V - a decisão, devidamente motivada, será proferida pela autoridade competente, no prazo legal, contado do término da instrução;
VI - se o suposto infrator cometer simultaneamente duas ou mais infrações ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas.
§ 1º No despacho proferido nos termos do inciso III deste artigo, deverá ser fixado prazo para a produção das provas deferidas.
§ 2º Decorrido o prazo fixado nos moldes do §1º deste artigo, a autoridade declarará encerrada a instrução, intimando o suposto infrator para oferecer suas alegações finais, em 10 (dez) dias úteis, após o que proferirá a sua decisão.

Art. 69. Quando se tratar de infrações administrativas que possam resultar na aplicação de pena de caráter pecuniário não contratual, bem como naquelas que possam acarretar risco à saúde, à segurança, ao meio ambiente e à integridade física de pessoas e bens, poderá o direito à ampla defesa ser transferido para após a imposição da penalidade.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 70. É admitido o uso de meio eletrônico para formação, instrução e decisão de processos administrativos, bem como para publicação de atos e comunicações, geração de documentos públicos e registro das informações e de documentos de processos encerrados, desde que assegurados:
I - níveis de acesso às informações;
II - segurança de dados e registros;
III - sigilo de dados pessoais;
IV - identificação do usuário, seja na consulta, seja na alteração de dados;
V - armazenamento do histórico das transações eletrônicas;
VI - utilização de sistema único para planejar e gerenciar os processos administrativos.
Art. 71. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado:
I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
II - pessoa portadora de deficiência física ou mental.
III - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo.
§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas.
§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária.

Art. 72. Os processos administrativos específicos continuarão a reger-se por lei própria, aplicando-lhes apenas subsidiariamente os preceitos desta Lei.

Art. 73. Ao entrar em vigor esta Lei, suas disposições se aplicarão desde logo aos processos pendentes, ressalvados os atos já praticados.

Art. 74. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 11 de abril de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:40853DBA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.299, DE 11 DE ABRIL DE 2019

DÁ DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA CENTRAL DO BRASIL ENGENHEIRO ELISEU RESENDE" À PRAÇA CENTRAL DO BRASIL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada "Praça Central do Brasil Engenheiro Eliseu Resende" a Praça Central do Brasil, situada no Centro, na cidade de Curvelo/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 11 de abril de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:17ADAA8D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.690, DE 11 DE ABRIL DE 2019

ALTERA O DECRETO Nº 3.609, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE REGULAMENTA A NOTIFICAÇÃO, A RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO, A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU -, DA TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - TCRS -, E DA CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP - REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito de Curvelo, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 06 de maio de 2019 o prazo a que se refere o *caput* do art. 6º do Decreto nº 3.609, de 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º O § 2º do art. 6º do Decreto nº 3.609, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º (...)
§ 1º (...)
§ 2º O prazo previsto no *caput* é peremptório, não sendo concedido o desconto para os pagamentos efetuados após o dia 06 de maio de 2019, exceto para as hipóteses de processo tributário administrativo de reclamação protocolado dentro do prazo a que se refere o art. 7º deste Decreto, cujo resultado tenha sido procedente".

Art. 3º Fica incluído o parágrafo único ao art. 7º do Decreto nº 3.609, de 2018, com a seguinte redação:
"Art. 7º (...)
Parágrafo único. Os processos tributários administrativos de reclamações e requerimentos de benefícios do IPTU/2019 deverão ter andamento prioritário pela Secretaria Municipal de Fazenda, que poderá inclusive, requisitar recursos humanos, materiais e veículos de outras unidades".

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de abril de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:53F6C01D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2019

Partes: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Tibira. - Objeto: Transferência de recurso oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE -, através do Município de Curvelo à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creches - PNAC-PNAE/CRECHE no atendimento a 69 (sessenta e nove) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, oferecendo-lhes acesso à educação infantil, primeira etapa da educação básica, através de fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, objetivando o desenvolvimento da qualidade alimentar e nutricional destes alunos. - Valor: R$ 110.336,00 (dez mil, trezentos e trinta e seis reais). - Dotação Orçamentária: 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-853-1.44.00. - Prazo e Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2020. - Data da Assinatura: 10/04/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:403E4740

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2019

Partes: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Santa Rita. - Objeto: Transferência de recurso oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através do Município de Curvelo à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creches - PNAC-PNAE/CRECHE no atendimento a 53 (cinquenta e três) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, oferecendo-lhes acesso à educação infantil, primeira etapa da educação básica, através de fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, objetivando o desenvolvimento da qualidade alimentar e nutricional destes alunos. - Valor: R$ 7.939,00 (sete mil, novecentos e trinta e nove reais). - Dotação Orçamentária: 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-853-1.44.00. - Prazo e Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2020. - Data da Assinatura: 10/04/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D60A7AD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 124, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

E considerando o Memorando Interno número 055 de 2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, e o Memorando Interno número 86 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 11 de março de 2019, o servidor **MAURÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA** no cargo comissionado de Chefe de Seção de Serviços Urbanos – DAD 1, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2019.

Diamantina (MG), 05 de abril de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:87ACCA1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 125, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Convoca a X Conferência Municipal de Saúde de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a importância da realização das Conferências de Saúde como espaço de controle social e como momento de estimular e incluir a participação direta da população nas decisões sobre as ações e serviços públicos de saúde, notadamente para levantamento de propostas e criação de diretrizes e políticas públicas para o Município, Estado e União,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde do Município de Diamantina, que acontecerá com a finalidade de propor diretrizes para a Política Municipal, Estadual e Nacional de Saúde Pública.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Saúde será realizada neste Município, nos dias 11 e 12 de abril de 2019, no Anfiteatro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, situado na Rua da Glória, número 187, Bairro Centro, na cidade de Diamantina/Minas Gerais.

Art. 3°. A X Conferência Municipal de Saúde terá como tema central/nacional: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

PARÁGRAFO ÚNICO: Os eixos temáticos da X Conferência Municipal de Saúde serão:
I – Saúde como direito;
II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor de saúde no Município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 08 de abril de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:17344906

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 126, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 126, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença à servidora efetiva por motivo de doença em pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, notadamente em seus artigos 114 e 115 do Capitulo IV do Titulo II;

E considerando o Memorando Interno nº 140 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz em anexo a necessária prova documental, inclusive com laudos técnicos – médicos e sociais, do direito da servidora;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido à servidora efetiva **MARIA HELENA ROCHA** licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de trinta dias, a partir de 15 de abril de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 08 de abril de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:C8386034

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 127, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Determina interdição das vias públicas que especifica durante as festividades da "Semana Santa", e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam interditadas, para o trânsito e estacionamento de veículos, as vias urbanas abaixo especificadas nos dias e horários mencionados:

I – Dia 17 de abril de 2019, quarta-feira, para a "Procissão do Encontro", a partir das 18 horas, até o término da procissão:

a) Rua Direita;
b) Rua Vieira Couto;
c) Praça Lobo de Mesquita;
d) Rua do Contrato;
e) Rua do Palácio;
f) Rua Dom Joaquim;
g) Rua do Rosário;
h) Travessa do Rosário;
i) Praça Barão do Guaicuí;
j) Beco Modesto de Almeida;
k) Praça Conselheiro Matta;
l) Praça Joubert Guerra.

II – Dia 19 de abril de 2019, sexta-feira, para a continuidade das celebrações religiosas da "Semana Santa", a partir das 00 horas, até às 14 horas do dia 21 de abril de 2019:

a) Rua Direita;
b) Rua Vieira Couto;
c) Praça Lobo de Mesquita;
d) Rua do Palácio;
e) Rua do Contrato;
f) Rua do Bonfim;
g) Rua Dom Joaquim;
h) Rua do Rosário;
i) Travessa do Rosário;
j) Praça Barão do Guaicuí;
k) Beco Modesto de Almeida;
l) Praça Conselheiro Matta;
m) Praça Joubert Guerra.

Art. 2º. Ficam estabelecidos os pontos de fechamento de tráfego de veículos, nas interseções entre as vias urbanas abaixo especificadas nos dias e horários mencionados:

I – Dia 19 de abril de 2019, sexta-feira, a partir das 00 horas, até às 14 horas do dia 21 de abril de 2019, serão colocados fechamentos fixos nas interdições entre as seguintes vias urbanas:

a) Avenida Augusto Nelson com Beco Zé de Lota;
b) Avenida Augusto Nelson com Beco dos Coqueiros;
c) Praça dos Garimpeiros com Rua Abílio Barreto;
d) Rua do Palácio com Rua do Bonfim;
e) Beco do Isidoro com Beco Tertuliano de Matos;
f) Beco Lulu Quirino com Rua do Rosário;
g) Rua Joaquim Costa com Praça do Mercado Velho.

II – Dia 19 de abril de 2019, sexta-feira, a partir das 00 horas, até às 14 horas do dia 21 de abril de 2019, serão colocados fechamentos móveis nas interdições entre as vias urbanas:

a) Praça JK com Rua Direita;
b) Avenida Augusto Nelson com Rua das Mercês;
c) Rua Jogo da Bola com Praça Lobo de Mesquita;
d) Rua Abílio Barreto com Rua do Palácio;
e) Rua do Palácio com Rua do Rosário;
f) Rua Espírito Santo com Rua do Joaquim Costa;

Art. 3º. A Gerência de Trânsito e Transporte deve adotar medidas para informar a população, em especial aos moradores da região central, sobre a interdição das vias para o trânsito e estacionamento de veículos durante o período da Semana Santa.

Art. 4º. A Gerência de Limpeza Urbana deve adotar medidas para orientar a população, em especial aos moradores da região central, sobre os horários de coleta de lixo durante o período da Semana Santa.

Art. 5º. A Gerência de Fiscalização deve adotar medidas para o ordenamento dos vendedores eventuais e ambulantes na área de realização das atividades da Semana Santa.

Art. 6º. A Guarda Civil Municipal deve adotar medidas para fiscalizar e garantir o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 08 de abril de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:6FAB5C44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 128, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 128, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Altera período de férias-prêmio concedida ao servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 15, parágrafo 2°, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando o que determina a Lei complementar número 15, de 12 de junho de 1995 – Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e suas alterações;

E **considerando** o Memorando Interno número 147 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que apresenta em anexo o pedido devidamente justificado do servidor interessado de alteração da data para gozo de férias-prêmio concedida, deferido pela chefia imediata,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o período concedido de férias-prêmio ao servidor **DEMERVAL ALEXANDRE BOTELHO** por meio do Decreto número 384, de 21 de dezembro de 2018, para que, **onde se lê** 01/04/2019 a 01/05/2019, se **passe a ler** 03/06/2019 a 03/07/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 08 de abril de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:598BC259

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 129, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 129, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

E considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, da servidora **IOLANDA CARVALHO DE SOUZA**, matrícula 1394, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV por meio da Portaria nº 11/2019, de 27 de março de 2019, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Professora P1 - Sede, Nível 10, Padrão 11, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 08 de abril de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:80E0405B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 130, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 130, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2017 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2017, homologado por meio do Decreto Municipal de nº 350, de 04 de outubro de 2017, devidamente publicado como determina a Lei;

Considerando o Edital de Convocação número 002/2019 por meio do qual os candidatos aprovados foram devidamente convocados para apresentarem a documentação pertinente, informados da data da posse e da consequência de "revogação" da nomeação em caso de não comparecimento no ato de posse, devidamente publicado nos termos da lei;

Considerando a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público 001/2017 para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Diamantina, formalizada por meio do Decreto 093, de 15 de março de 2019;

E considerando o Memorando Interno de número 154/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que atesta que os candidatos especificados não tomaram posse e nem formalizaram pedido de prorrogação de posse nos termos do Edital do certame,

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO, a partir de 02 de abril de 2019**,** a nomeação de **Audrey Reginalda dos Santos,** classificado(a) no Concurso Público 001/2017 para provimento do cargo efetivo de Assistente Administrativo, nomeado(a) por meio do Decreto 093 de 15 de março de 2019, em virtude do(a) candidato(a) não ter tomado posse nem ter requerido a prorrogação de prazo para fazê-lo nos prazos legais.

Art. 2º- TORNAR SEM EFEITO, a partir de 02 de abril de 2019**,** a nomeação de **Rosemary Portela Novais,** classificado(a) no Concurso Público 001/2017 para provimento do cargo efetivo de Assistente Administrativo, nomeado(a) por meio do Decreto 093 de 15 de março de 2019, em virtude do(a) candidato(a) não ter tomado posse nem ter requerido a prorrogação de prazo para fazê-lo nos prazos legais.

Art. 3º- TORNAR SEM EFEITO, a partir de 02 de abril de 2019**,** a nomeação de **Elaine Geralda Reis,** classificado(a) no Concurso Público 001/2017 para provimento do cargo efetivo de Assistente Administrativo, nomeado(a) por meio do Decreto 093 de 15 de março de 2019, em virtude do(a) candidato(a) não ter tomado posse nem ter requerido a prorrogação de prazo para fazê-lo nos prazos legais.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 08 de abril de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:4BFB2F87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 131, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 131, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

E considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, do servidor **ANTÔNIO HELDECIR DE FARIA**, matrícula 127, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV por meio da Portaria nº 12/2019, de 01° de abril de 2019, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Almoxarife, Nível 02, Padrão 01, apostilado no cargo DAD 2, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 08 de abril de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:8DD1AC62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 132, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2017 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2017, homologado por meio do Decreto Municipal de nº 350, de 04 de outubro de 2017, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para os quadros funcionais do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos abaixo especificados, aprovados no Concurso Público nº 01/2017, para o preenchimento das seguintes vagas em cargos efetivos da Administração Municipal:

Assistente Administrativo		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Fabrício Silveira dos Santos	13/07/1994	64º
Mônica Maria de Menezes	28/05/1964	65º
Renata Fichery dos Santos Silva	07/03/1990	66º
Viviane Patrícia Salis Moreira	01/08/1988	67º
Assistente Administrativo PNE		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
João Costa	02/11/1970	4º

Médico		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Luciana Fernandes Amaro Leite	26/08/1980	4º
Paloma Cristina Rodrigues	08/03/1985	5°

Fiscal de Cadastro Imobiliário		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Cristiane Souza de Oliveira	10/06/1992	12º

Art. 2º - Ficam desde já convocados(as) os(as) senhores(as) acima nomeados(as) para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto, sendo em 23 de abril de 2019, apresentarem-se, às 16h no Auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua da Glória, 394, Centro, para efeito de serem empossados nos respectivos cargos, mediante a apresentação dos documentos exigidos no Edital de Convocação 03/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 001/2017 e na Legislação Municipal vigente, podendo a posse, a requerimento do nomeado, ser prorrogada por até 30 (trinta) dias.

Art. 3° - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 4° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 09 de abril de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:5532652D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 028, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a conduzir veículo oficial do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo 1º, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.452, de 31 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências;

Considerando o Memorando Interno número 186 de 2019 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação que relata situação emergencial e de extrema necessidade dos serviços;

Considerando a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público de Minas Gerais na ACP 0216.18.003447-4 que prevê a necessidade de realização de concurso público no âmbito desta administração municipal até a data de 25 de junho de 2019;

E considerando a previsão de efetiva realização de concurso público para o primeiro semestre do ano de 2019, inclusive para o cargo de motorista,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor **LUÍS CARLOS FERREIRA,** portador da Carteira Nacional de Habilitação número 05458274875, inscrito no CPF sob o número 037.317.756-01, a conduzir veículo oficial até o dia 25 de junho de 2019, haja vista os motivos de relevância e urgência justificados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 05 de abril de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:5DF6DC25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 29, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA N° 29, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Institui Comissão de Seleção destinada a processar e julgar Chamamento Público cujo objeto se especifica e designa gestor da respectiva parceria, nos termos de que trata a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e no Decreto Municipal nº 29, de 19 de janeiro de 2018, que, respectivamente, estabelece e regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a regulamentação esculpida pelo Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018, que " Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil no âmbito do Município de Diamantina, e dá outras providências";

Considerando a necessidade de se firmar termos de fomento, termos de colaboração e/ou acordos de cooperação visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parcerias do Município com as organizações da sociedade civil;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, bem como a designação de gestor para a parceria a ser celebrada;

E considerando o teor do Memorando Interno de número 197/2019 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, e do Memorando Interno 027/2019 da Seção de Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir, como órgão colegiado, a Comissão de Seleção de que trata o inciso XVI do artigo 2º do Decreto 29, de 19 de janeiro de 2018, que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público cujo objeto é a "Execução de Projeto de Incentivo à Capoeira", respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, bem como na legislação pertinente.

Art. 2º. A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
I – Márcia Dayrell França Botelho
II –Ana Paula de Souza Santos
III – Sandra Martins de Farias
IV – Gleicielly Jeane Silva Pinto

Art. 3º. O membro da Comissão de Seleção que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:
I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público,
II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei Federal 2.813, de 16 de maio de 2013, da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018**.**

§ 1º A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Diamantina, 05 de abril de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:28AD3831

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 030, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde a conduzir veículo oficial do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo 1º, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.452, de 31 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências;

Considerando o Memorando Interno número 078 de 2019 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde que relata situação emergencial e de extrema necessidade dos serviços;

Considerando a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público de Minas Gerais na ACP 0216.18.003447-4 que prevê a necessidade de realização de concurso público no âmbito desta administração municipal até a data de 25 de junho de 2019;

E considerando a previsão de efetiva realização de concurso público para o primeiro semestre do ano de 2019, inclusive para o cargo de motorista,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores abaixo especificados a conduzirem veículo oficial, até o dia 25 de junho de 2019, haja vista os motivos de relevância e urgência justificados pela Secretaria Municipal de Saúde:

- ANDERSON FREIRE DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 02659395500, inscrito no CPF sob o número 030.902.256-89.

- RICARDO LUCIO SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 04399699015, inscrito no CPF sob o número 055.790.716-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 05 de abril de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:2AE36BC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 133, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 133, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a homologação do resultado final classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 04/2019, de 15 de março de 2019, para os cargos que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno nº 164/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que assegura a lisura e transparência no processo seletivo realizado e opina pela sua homologação,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital 04/2019, de 15 de março de 2019, para os cargos de **Professor P1 – EM Sopa, Servente Escolar – EM Sopa, Assistente Social – CRAS – Sede, Médico Psiquiatra – Sede, Médico PSF – Sede,** promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e acompanhado pela Comissão nomeada por meio da Portaria SMPG nº 36, de 18 de abril de 2018, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para suprir a necessidade temporária de pessoal para prestação de serviços de excepcional interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 10 de abril de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:2F9D7EEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 134, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 134, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Exonera servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando os Memorandos Internos números 141/2019 e 172/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 12 de março de 2019, a servidora **CYNTHIA OLIVEIRA LEITE** do cargo comissionado de Gerente de Administração de Pessoal – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2019.

Diamantina (MG), 10 de abril de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:B26C27CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 135, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

E considerando os Memorandos Internos número 141 de 2019 e número 172 de 2019, ambos da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 26 de março de 2019, a servidora **CRISTIANA GOMES DA CRUZ** no cargo comissionado de Gerente de Administração de Pessoal – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de março de 2019.

Diamantina (MG), 10 de abril de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:745F4742

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 136, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos e a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014 c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

E considerando o Memorando Interno n° 051 de 2019 da Secretaria Municipal de Fazenda e o Memorando Interno n° 172 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 04 de abril de 2019, a servidora **SOFIA HELENA DUARTE SUDRÉ** na função gratificada de Gerente de Gestão Tributária – FGD III, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2019.

Diamantina (MG), 10 de abril de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:FE296D03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 137, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 181 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa documentação apresentada pelo servidor solicitando sua exoneração do cargo público e informa que não consta de seus registros funcionais qualquer fato que desabone sua conduta nesta administração municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 01° de abril de 2019, o servidor **ROBERTO SILVA DE BRITO** do cargo efetivo de Fiscal de Cadastro Imobiliário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01° de abril de 2019.

Diamantina (MG), 10 de abril de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:233275AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECISÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 020/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 010/2019. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de produção, criação, roteirização, captação de imagens locução e edição final de vídeo educativo para a Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio. O Prefeito de Diamantina, no uso de suas atribuições, etc., [...] com fundamento no disposto no artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, DECIDE, diante das considerações feitas, ANULAR o Processo Licitatório nº020/2019, Modalidade Pregão Presencial, Edital nº 010/2019 [...].

Diamantina, 09 de abril de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal de Diamantina

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:BB725F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO COMSAD/MG Nº 03/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Trata da aprovação do Regimento Interno da 10ª Conferencia Municipal de Saúde de Diamantina.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Diamantina/MG, no uso de suas atribuições regimentais e legais emanadas das leis federais 8.080 de 20 de Setembro de 1990, 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, lei complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e a Lei Municipal nº 3.882, de 29 de Junho de 2015; em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2019, após análise e discussão do tema acima descrito:

• **Considerando a** Resolução CES/MG Nº 046 de 10 de setembro de 2018; que dispõe sobre a convocação da 9ª Conferencia estadual de saúde de Minas Gerias;
• **Considerando** a Resolução CES/MG Nº 051 de 15 de outubro de 2018; que dispõe sobre a aprovação do regimento da 9ª Conferencia Estadual de Saúde de Minas Gerais (+8+1);
• **Considerando** a Resolução do CNS nº 570 de 31 de Janeiro de 2018, que aprova a realização da 16ª CNS (=8ª+8) que tem como objetivo propor diretrizes para a Plano Nacional de Saúde e Plano Plurianual de 2020-2023, com a temática: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS", a ser realizada nos dias 28 a 31 de julho de 2019, em Brasília/DF;
• **Considerando** o Decreto Presidencial nº 9.463 de 08 de agosto de 2018 e Resolução CNS 594 de 9 de agosto de 2018, que Convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde;
• **Considerando** a RESOLUÇÃO COMSAD/MG Nº 01/2019, que trata da aprovação para a convocação da 10ª Conferência Municipal de Saúde do município de Diamantina/MG.
• **Considerando** o DECRETO Nº 125, DE 08 DE ABRIL DE 2019, que convoca a X Conferência Municipal de Saúde de Diamantina, e dá outras providências.

RESOLVE:

Aprovar o Regimento da Regimento da 10ª Conferência Municipalde Saúde do município de Diamantina/MG.

CAPÍTULO I

NA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Diamantina, aprovada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Diamantina conforme RESOLUÇÃO COMSAD/MG Nº 01/2019 de 19 de março de 2019, convocada pelo Sr. Prefeito Municipal de Diamantina, Juscelino Brasiliano Roque através do Decreto Municipal nº 125, de 08 de abril de 2019, e nos termos da Lei nº 8.080/90, Lei 8.142/90, a Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde, Decreto Presidencial nº 9.463 de 08 de agosto de 2018 e Resolução CNS 594 de 9 de agosto de 2018, que Convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde, a Resolução CES/MG Nº 046 de 10 de setembro de 2018; que dispõe sobre a convocação da 9ª Conferencia Estadual de Saúde de Minas Gerias, a Lei Municipal nº 3.882, de 29 de Junho de 2015, com o Tema Central: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS", de acordo com a 16ª Conferência Nacional de Saúde, terá como objetivo:

I. Discutir, reformular e aprovar diretrizes da política de saúde existente e a ser adotada pelo município, tendo como referência o Sistema Único de Saúde - SUS;

II. Despertar a sociedade para a importância do Controle Social, os seus direitos e deveres no exercício da cidadania;

III. Conhecer e discutir as Políticas de Saúde do município e sua importância no desenvolvimento sócio-econômico municipal.

IV. Conhecer e discutir a Política de Financiamento em Saúde Pública;

V. Discutir os problemas de Saúde do Município e propor diretrizes para serem utilizadas no Plano Municipal de Saúde;

VI. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n. º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

VII. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade acerca do direito à saúde e em defesa do SUS.

VIII. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 16ª Conferência Nacional de Saúde;

IX. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde;

X. Aprofundar o debate sobre as reformas necessárias à democratização do Estado, em especial as que incidem sobre o setor saúde

XI. Elaborar propostas e diretrizes para políticas de saúde do Município, da Região de Saúde de Diamantina, da Região Ampliada de Saúde do Jequitinhonha, do Estado e da União;

XII. Eleger e encaminhar Delegados e Delegadas para a 9ª Conferencia Estadual de Saúde de Minas Gerais.

Art. 2º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Diamantina com abrangência municipal será realizada nos dias 11 de 18h00 as 22h00min e 12 de abril de 2019, das 08:00 as 18:00 horas, em Diamantina/MG, no Auditório do CAMPUS I da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

CAPÍTULO II

DO TEMÁRIO

Art. 3º- A 10ª Conferencia Municipal de Saúde de Diamantina terá como tema central: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

§ 1º - Os eixos temáticos da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Diamantina serão:

I – Saúde como direito;

II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e

III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

§ 2º - As abordagens aos eixos poderão ser feitas através de exposição de conferencistas, expositores e debatedores, em painéis centrais, mesas redondas, plenária, discussões temáticas, praças, fóruns, rodas de conversa e outras dinâmicas que permitam e estimulem a participação e o livre debate dos eixos temáticos, em suas várias dimensões, seguidas de discussão na plenária e posterior discussão nos diversos grupos de trabalho, assegurando o debate com os delegados e convidados.

I. As apresentações das expositoras/debatedoras e dos expositores/debatedores têm a finalidade de qualificar os debates e discutir os eixos da conferencia.

II. Os eixos temáticos poderão ser trabalhados de modo transversal, ou agregados, desde que garantido o debate de todos os temas propostos, preferencialmente em Grupos de Trabalho, cujos resultados devem ser sistematizados e levados à Plenária Final.

III. A mesa dos trabalhos será dirigida por um Moderador, indicado pela Comissão Organizadora e composta pelos apresentadores e debatedores convidados.

IV. Os debates terão como apoio o Documento Orientador da 16ª Conferencia Nacional de Saúde, compreendido como documento de apoio ao debate, aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde, sem prejuízo de outros textos que venham a ser elaborados pelo Conselho Estadual e Municipal de Saúde.

§ 3º - Será facultado aos delegados (as) com direito à voz e a voto, aos convidados, aos observadores e aos membros da Conferência, por ordem e mediante prévia inscrição à mesa diretora dos trabalhos, manifestar-se verbalmente, ou por escrito, no encerramento dos debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema, por tempo a ser estabelecido no Regulamento da Conferencia.

§ 4º - As exposições poderão ser feitas por pessoas do próprio município e/ou convidados, visando enfatizar as disposições do relatório final da conferência, que dizem respeito ao tema e os eixos, no sentido de permitir maior compreensão.

§ 5º - Os grupos de trabalho, composto de forma paritária, em um total de até 09 (nove) grupos, terão um coordenador, indicado pelo Conselho Municipal de Saúde, e um relator eleito pelos participantes do grupo de trabalho, que se encarregará de sintetizar as conclusões a partir das discussões e elaborar o relatório final a ser discutido na Plenária Final da 10ª Conferencia Municipal de Saúde de Diamantina/MG.

CAPÍTULO III

DAS FASES E ETAPAS

Art. 4º - A 16.ª Conferência Nacional de Saúde contará com uma fase de mobilização e formação e 04 ê(quatro) etapas para elaboração, votação e acompanhamento de propostas, de acordo com o seguinte calendário:

I - Etapa Municipal: 2 de janeiro a 15 de abril de 2019;

II – Etapa Estadual e do Distrito Federal: 16 de abril a 15 de junho de 2019;

III – Etapa Nacional: 4 a 7 de agosto de 2019.

Art. 5º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Diamantina/MG, contará com a realização de Pré - Conferências Municipal de Saúde, nos distritos e localidades, como etapa preparatória para a Conferência Municipal de Saúde, que serão realizadas no período de 27 de março a 01 de abril de 2019, abordando o tema central e eixos prioritários da Conferência Nacional de Saúde, com o objetivo da discussão do tema e levantamento de propostas para o município, região, estado e federação.

§ 1º - As Pré-Conferências serão organizadas pelos membros do Conselho Municipal de Saúde e membros da Comissão Organizadora, abordando o tema central da 10ª Conferência Municipal de Saúde e o tema específico por eles escolhidos com os seguintes objetivos:

I. Facilitar a participação dos usuários e profissionais de saúde;

II. Divulgar as informações básicas do SUS;

III. Levantar as expectativas e demandas da população.

IV. Eleger delegados e delegadas para a etapa municipal.

V.Divulgar a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Diamantina

§ 2º - Destas reuniões sairão atas com síntese das questões abordadas e demandas levantadas, que deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde, ate 04 de abril de 2019.

§ 3º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Diamantina ocorrerá ainda que não sejam realizadas todas as pré-conferencias Municipais de Saúde, prevista no art. 5º deste regimento.

Art. 6º - As deliberações da 10ª Conferencia Municipal de Saúde de Diamantina, da 9ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais e da 16ª Conferência Nacional de Saúde serão objeto de monitoramento pelas instâncias de controle social, em todas suas esferas, com vistas a acompanhar seus desdobramentos.

CAPÍTULO IV
DA REALIZAÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 7º - A responsabilidade pela realização da 10ª Conferencia Municipal de Saúde de Diamantina, incluído o seu acompanhamento, será de competência do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Diamantina/MG, com apoio solidário de movimentos, entidades e instituições.

Art. 8º- As despesas com a organização e execução da 10ª Conferencia Municipal de Saúde, correrão por conta da dotação orçamentária consignada à Secretaria Municipal de Saúde Diamantina, do Conselho Municipal de Saúde e/ou com recursos de outras fontes.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde arcará com as despesas relativas à Etapa Municipal da 10ª Conferência Municipal de Saúde, da seguinte forma:

I - Delegadas e Delegados, oriundos da zona rural do município de Diamantina terão suas despesas com alimentação e deslocamento para Diamantina custeadas pela Secretaria de Municipal da Saúde;

II - Delegadas eleitas e Delegados eleitos, convidados e convidadas para a Etapa Municipal terão suas despesas com alimentação, no local do evento, custeadas pela Secretaria de Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde;

III - Expositoras/debatedoras e dos expositores/debatedores terão suas despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação custeadas pela Secretaria de Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde;

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 9º - Serão membros da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Diamantina:

I. Delegados e delegadas com direito a voz e voto;

II. Participantes livres credenciados, com direito a voz;

III. Convidados e convidadas, com direito a voz;

IV. Observadores.

Art. 10º - Nos termos do § 4°, do art. 1°, da Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos termos da Resolução n.º 453/2012 do CNS, a representação das Usuárias e dos Usuários na etapa Municipal, será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadoras e trabalhadores da saúde, sendo assim configurada a participação:

I - 50% dos participantes serão representantes dos Usuários e de suas entidades e movimentos;

II - 25% dos participantes serão representantes das Trabalhadoras e dos Trabalhadores da Saúde; e

III - 25% serão representantes de Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde.

§ 1º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Diamantina, contará com 160 (cento e sessenta), delegados e delegadas eleitos nas pré-conferencias municipais de saúde e credenciados pela comissão organizadora.

I. Serão delegados natos os Conselheiros e Conselheiras Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Diamantina, no total de 32 (trinta e dois) conselheiros;

II. Os demais delegados serão assim divididos:

a) Representantes dos Prestadores de Serviço de Saúde e Governo: 32 delegados

b) Representantes dos Profissionais de Saúde: 32 delegados

c) Representantes dos usuários: 64 delegados

§ 2º - É vedado um representante responder por mais de uma representação.

Art. 11 - A definição dos participantes da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Diamantina nas etapas estadual e nacional buscará atender aos seguintes critérios de equidade:

I – Gênero, identidade de gênero e diversidade sexual;

II - Étnico-Raciais, de modo a garantir representatividade aos diversos grupos que compõe as populações negra, indígena e as comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;

III - Representatividade rural e urbana, considerando as trabalhadoras e os trabalhadores do campo e da cidade;

IV - Geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de jovens e de idosas e idosos e aposentadas e aposentados;

V - Pessoas com deficiência e com necessidades especiais e doenças raras ou negligenciadas;

CAPÍTULO VI
DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 12 - A Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Diamantina, será composta por Conselheiros Municipais de Saúde de Diamantina e servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Diamantina.

Parágrafo único - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Diamantina, além da Comissão Organizadora, poderá ter uma Comissão de Apoio, composta por funcionários da Secretaria Municipal de Saúde de Diamantina.

Art. 13 - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Diamantina, será presidida pelo (a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Diamantina, e na sua ausência ou impedimento pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde de Diamantina.

Art. 14 - São atribuições da **Comissão Organizadora:**

I. Elaborar o Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Diamantina;

II. Promover, coordenar e supervisionar a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde, responsabilizando-se por todos os aspectos técnicos, políticos e administrativos, e apresentando as propostas para deliberação do Conselho Municipal de Saúde;

III. Responsabilizar-se pela programação oficial da 10ª Conferência Municipal de Saúde;

IV. Selecionar os apresentadores e debatedores oficiais, bem como deliberar sobre os documentos técnicos oficiais;

V. Credenciar os delegados e delegadas e demais participantes;

VI. Realizar, acompanhar e monitorar a execução das Pré-conferências;

VII. Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 10ª Conferência Municipal de Saúde, incluindo imprensa, Internet, rádio e outros meios de comunicação;

VIII. Divulgar a produção de materiais, da programação e do Relatório Final da 10ª Conferência Municipal de Saúde;

IX. Encaminhar as propostas apresentadas e a relação de delegados e delegadas eleitos na 10ª Conferência Municipal de Saúde para o Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais;

X. Elaborar o Relatório Final da 10ª Conferência Municipal de Saúde;

Art. 15 - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Diamantina terá, além de um Coordenador Geral, dois secretários, um relator geral e um relator adjunto.

Art. 16 - compete ao Coordenador Geral e ao Conselho Municipal de Saúde:

I. Coordenar a Comissão Organizadora;

II. Delegar competência aos demais membros da Comissão.

III. Assumir a responsabilidade oficial da Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos e administrativos sobre a realização da mesma.

Art. 17 - Compete aos Secretários:

I. Auxiliar o Coordenador no planejamento de suas atividades;

II. Orientar os trabalhos de Secretaria da Conferência;

III. Credenciar os delegados da Conferência.

IV. Acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral;

Art. 18 - São atribuições do Relator Geral:

I. Sintetizar os relatórios dos grupos de trabalho;

II. Elaborar o relatório final.

III. Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência.

Parágrafo único: O relator será auxiliado pelo relator adjunto.

CAPÍTULO VII
DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 19 - Serão consideradas como instâncias deliberativas da 10ª Conferencia Municipal de Diamantina:

I – a Plenária de Abertura;

II – os Grupos de Trabalho;

III – a Plenária Final.

§ 1º - A Plenária de Abertura da 10ª Conferencia Municipal de Saúde terá como objetivo deliberar sobre o Regulamento Interno da 10ª Conferencia Municipal de Saúde, sendo a Mesa de Trabalho composta por uma coordenadora ou coordenador e uma secretária ou secretário, indicados pela Comissão Organizadora, podendo ser acrescida de mais membros, a critério da Comissão Organizadora e será discutido o temário central da Conferencia.

§ 2º - Os Grupos de Trabalho, num número total de até 09 (nove) serão compostos, paritariamente, por delegadas e delegados, nos termos da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, com participação de Convidadas e Convidados, deliberarão conforme os incisos deste parágrafo sobre o Relatório Consolidado da Etapa Municipal:

I - O Relatório Consolidado da Etapa Municipal será lido e votado pelo Grupo de Trabalho, podendo ser incluídas novas propostas. As propostas vindas das Pré-conferencias poderão ser modificadas pelos grupos de trabalho, preservando a ideia original da proposta;

II – As delegadas e os delegados participantes da 10ª Conferencia Municipal de Saúde será concedido destaque para defesa contrária, favorável ou de supressão das propostas constantes no Relatório Consolidado da Etapa Municipal;

III - As propostas que obtiverem 70% (setenta por cento) ou mais dos votos em cada Grupo de Trabalho e forem aprovadas por 50% mais um, do Grupo, farão parte, automaticamente, do Relatório Final da 10ª Conferencia Municipal de Saúde de Diamantina;

IV – As propostas constantes no Relatório Consolidado da Etapa Municipal aprovadas entre 40% e 50% dos Grupos serão encaminhadas à Plenária Final para votação favorável, contrária ou supressão, não cabendo alteração do texto original;

V – As propostas não contempladas nos incisos de I a IV não constarão no Relatório Final da 10ª Conferencia Municipal de Saúde;

VI - Somente poderá se candidatar a delegada e delegado à Etapa Estadual os participantes que obtiverem 75% de presença nos Grupos e na 10ª Conferencia Municipal de Saúde, comprovados por meio de lista de presença;

§ 3º - A Plenária Final da 10ª Conferencia Municipal de Saúde terá como objetivo aprovar o Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho e eleger delegados e delegadas, para a 9ª Conferencia Estadual de Saúde de Minas Gerais, que constituirá o Relatório Final da Conferência, devendo expressar o resultado dos debates das Pré - conferencias, bem como conter diretrizes estaduais e nacionais para a formulação de políticas para o SUS em todas as esferas de governo e aprovar as moções de âmbito municipal, estadual e nacional;

I - O Relatório aprovado na Plenária Final da 10ª Conferencia Municipal de Saúde será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, à Secretaria de Estado da Saúde e à Comissão Organizadora da 9ª Conferencia Estadual de Saúde de Minas Gerais, até o dia 25 de abril de 2019, e será amplamente divulgado por meios eletrônicos e impressos, e servirá de base para a Etapa de Monitoramento.

a) Serão eleitos para a Etapa Estadual da 9ª Conferencia Estadual de Saúde de Minas Gerias um total de 4 (quatro) delegados e delegadas, respeitando a paridade. Para a etapa estadual**,** no processo eleitoral para a escolha dos Delegados e delegadas, deverão ser eleitos Delegados Suplentes no total de 20% (vinte por cento) das vagas de cada segmento, os delegados suplentes somente poderão substituir os delegados eleitos mediante comunicado oficial a Comissão Organizadora Estadual.

b) O Relatório Final da Etapa Municipal, a ser encaminhado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual, deverá conter no máximo, 2 (duas) propostas por eixo temático em nível estadual e 1 (uma) proposta por eixo temático a nível federal para os destaques dos Relatórios Estadual e Nacional de Saúde.

II – Para a votação da Plenária Final, será verificado o quórum mínimo de 50% dos delegados inscritos.

III - para aprovação das propostas será necessário à maioria simples de delegados presentes.

IV - A mesa diretora, responsável pela Coordenação dos trabalhos da reunião plenária final, será presidida pelo Coordenador Geral da Conferência, juntamente com 3 (três) membros do Conselho Municipal de Saúde de Diamantina.

Art. **20** - A plenária é soberana à mesa e lhe será facultada questionamentos pela ordem à mesa, sempre que, a critério dos participantes não se esteja cumprindo regimento.

Parágrafo único – Os pedidos de questão de ordem, poderão ser feitos a qualquer tempo, exceto durante o período de votação, desde que a mesa tenha submetido à apreciação da plenária os anteriormente feitos.

Art. 21 - Participarão da Plenária Final, todos os membros inscritos na Conferência.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 - O credenciamento dos delegados e delegadas para a 10ª Conferencia Municipal de Diamantina terá um prazo expirado 09h00min do dia 12 de abril de 2019, e deverá ser feito junto à Secretaria Municipal de Saúde/Conselho Municipal de Saúde de Diamantina.

Art. 23 - Serão fornecidos certificados a todos os participantes de acordo com sua categoria, que obtiverem participação de no mínimo 75% na 10ª Conferencia Municipal de Saúde, tendo como base a lista de presença.

Parágrafo único – Em caso de o participante ser funcionário público municipal, a ausência ao trabalho será considerada justificada mediante a apresentação do documento mencionado no "caput" deste artigo.

Art. 24 - O Conselho Municipal de Saúde de Diamantina decidirá sobre os casos omissos e por qualquer eventualidade que ocorra durante o evento.

Aprovado por unanimidade de votos na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Diamantina do 26 de março de 2019.

Diamantina, 11 de abril de 2019.

JULIANO PEDRO DA SILVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Diamantina/MG

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO COMSAD/MG Nº 03/2019, nos termos do Art. 7º da Lei Municipal nº 3.172, de 29 de Novembro de 2006, da Resolução Nº 453, de 10 de Maio de Maio de 2012 do CNS e do parágrafo segundo do art. 1º da lei federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990.

Cumpra-se integralmente a mesma.

ROGERIO GERALDO PONTES
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:7E792617

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual aquisição de materiais higiene e limpeza para atender as demandas do ano de 2019, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 11 de abril de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:49989FEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI N° 8.583, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre garantia de execução de contrato na modalidade segurado setor público, determinando sua obrigatoriedade em todos os contratos públicos de obras e de fornecimento de bens ou de serviços, intensificando as exigências da Lei nº 8.666, de 21 de

junho de 1993, no Município, para estabelecer o limite mínimo de cobertura da garantia em 5% (cinco por cento) do valor do contrato, além de prever outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva, nos termos do § 7º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga a presente Lei:

Art. 1º É obrigatória a exigência de garantia de execução pelo prestador, em favor do Poder Público, em obras e serviços de engenharia, nos contratos relativos, com valores igual ou superior à R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei todos os órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º Observadas as regras constantes das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 12.462/2011 acerca dos anteprojetos e projetos, a apresentação de projeto executivo é requisito obrigatório para a deflagração do processo licitatório, devendo constar dos anexos do edital da licitação.

Art. 3º A garantia exigida nas contratações públicas de obras, fornecimento de bens, materiais ou de serviços no âmbito do Poder Público Municipal será equivalente a no mínimo 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

Art. 4º O prazo de vigência da garantia será igual ao prazo estabelecido no contrato principal ao qual esteja vinculado.

§ 1º No caso de seguro garantia, a vigência da apólice ou do documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora acompanhará as modificações no prazo de execução do contrato principal.

§ 2º O contratado é o responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência do seguro.

Art. 5º A garantia extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para a ocorrência do sinistro:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente exaurido, e após a expedição de termo ou declaração de recebimento definitivo do objeto contratado;

II - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas condições contratuais do seguro garantia.
Parágrafo único. Quando a garantia recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666 de 1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas neste artigo, pelo recebimento do objeto do contrato, nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666 de 1993.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de abril de 2019.

VEREADOR MARCOS VINÍCIUS ALVES DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E6224AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.29/2019 - BANCO DO BRASIL

OBJETO:Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivos e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:00 horas do dia 29/04/2019. Data e horário do início da disputa: 13:30 horas do dia 29/04/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6855.

Divinópolis, 11de Abril de 2019.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82058995

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CT 002/2019 – PL 050/2019 – CARTA CONVITE 001/2019. CONTRATADA: DANIEL DALDEGAN MEI, CNPJ: 32.019.712/0001-49.

OBJETO: Rota 23 – Nova Fortaleza II/Serra Verde – E. M. Padre João Bruno – Manhã e Tarde, número de km/dia: 43 km (com reforço nos dois turnos). **PRAZO:** 08/06/2019. **VALOR:** Serão considerados os preços do contrato equivalente a R$ 8,76 por km rodado, perfazendo um total máximo diário de R$ 376,68 por dia trabalhado. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.361.0009.2235.3.3.90.39.00 – Ficha 532, Fonte 101. **ASS: 08/04/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F5E86B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CT 003/2019 – PL 050/2019 – CARTA CONVITE 001/2019. CONTRATADA: TRANSPORTADORA DALDEGAN EIRELI - ME, CNPJ: 04.642.207/0001-10.

OBJETO: Rota 9 – Amadeu Lacerda/Ermida – Manhã – E. E. Ant°. Belarmino Gomes – E. M. Profª. Veneza G. de Oliveira – Cmei José Clementino Filho, número de km/dia: 48km. **Rota 55** – Amadeu Lacerda/Ermida – Tarde – E. E. Ant°. Belarmino Gomes – E. M. Profª Veneza G. de Oliveira – Cmei José Clementino Filho, número de km/dia: 49 km/dia. **PRAZO:** 08/06/2019. **VALOR:** R$ 11,17 por km rodado no **item 1** (**Rota 9**), perfazendo um total máximo diário de R$ 536,16 por dia trabalhado; R$ 10,99 por km rodado no item 3 (Rota 55), perfazendo um total diário de R$ 538,51 por dia trabalhado. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.361.0009.2235.3.3.90.39.00 – Ficha 532, Fonte 101. **ASS: 08/04/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F68BB57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 145/2019

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 11/02/2019, resolve **RECOMENDAR** à servidora **ZENIR ROSA DA SILVA**, matriculada sob o nº. 9901570-0, detentora do cargo efetivo de Técnico Escolar, lotada na E.M. Otávio Olímpio de Oliveira, na Secretaria Municipal de Educação, a exercer a atividade abaixo elencada, ***pelo período de 11/02/2019 a 10/02/2020***.

• A cada 50 minutos trabalhados deverá fazer uma pausa entre 10 a 15 minutos, durante toda a jornada de trabalho, para alongamentos e exercícios para membros superiores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Abril de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81F9C051

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 067/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado pelo servidor **CLOVIS GOMES DE CARVALHO JUNIOR**;

CONSIDERANDO que o servidor está cursando Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - Doutorado - Doenças Infecciosas e Parasitárias, pela Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ, pelo período de **11/03/2019 a 20/07/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **horário especial** para estudo ao servidor **CLOVIS GOMES DE CARVALHO JUNIOR**, detentor do cargo efetivo de Médico Veterinário, matriculado sob o nº. 9902308-5, lotado na Diretoria de Agropecuária, Infraestrutura e Inspeção - SEMAG.

Art. 2º. Fica concedido **horário especial** até a conclusão do curso.

Art. 3º. Todo semestre o servidor deverá apresentar junto à Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, atestado que comprove sua matrícula para o semestre seguinte.

Art. 4º. Em virtude do Doutorado, o horário de estudo será nas terças-feiras de 13:00 às 16:00 horas, nas quartas-feiras de 10:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas e nas sextas-feiras de 09:00 às 12:00 horas.
Art. 5º. O horário de trabalho do servidor será nas segundas e quintas-feiras de 07:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, nas terças-feiras de 07:00 às 12:00 horas, nas quartas-feiras de 07:00 às 09:00 horas e nas sextas-feiras de 07:00 às 08:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas.

Art. 6º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho do servidor de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 7º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 8º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 11/03/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Abril de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:22DCFB7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

SEMUSA/FMS - TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO do Extrato de Termo Aditivo nº 001/2018, Processo Administrativo Licitatório nº 255/2017, Contrato nº 028/2017, veiculada em 19/12/2018, edição 2402.

Divinópolis, 22 de janeiro de 2019 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E51D55B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 144/2019

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 09.550/2019, datado de 02/04/2019, concede o Adicional de Permanência à servidora **AUXILIADORA MARIA VAZ QUINTAL**, matriculada sob o nº 9702082-6, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **com efeitos a contar de 28/10/2018**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de abril de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47625C68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL VEM INFORMAR A TODOS OS INTERESSADOS QUE, ENCONTRA-SE PUBLICADO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS, O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO N° 002/2019 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR.
http://177.69.246.151/portal/servicos/estagiarios/
https://www.divinopolis.mg.gov.br/

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:103C9A84

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
ABANDONO DE EMPREGO

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.949.285/0001-19, com sede na Rua José Balbino Pereira, nº 171, em Divinópolis/MG, convoca a

Srª Ana Paula Carolina Reis, portadora da CTPS nº 7690119 Série 0010/MG, a comparecer na sede da empresa no prazo de 48 horas, (quarenta e oito horas), após a publicação deste aviso, sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito as penalidades prevista no Art. 482 da CLT.

Divinópolis, 11 de abril de 2019

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral – EMOP.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC43D6ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO. Torna público a HOMOLOGAÇÃO do PL nº 011/2019 – Pregão nº 010/2019. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento eventual e futuro de Material escolar e Expediente para diversas Secretarias do Município, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas neste termo de referência; Empresas vencedoras: **PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME**, Valor global de R$43.698,42; **PETTYTA ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**, Valor global de R$73.527,02. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO. Torna público a HOMOLOGAÇÃO do PL nº 012/2019 – Pregão nº 011/2019. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para aquisição de produtos de panificação e salgados em geral para compor a merenda dos alunos das escolas municipais e centro de educação infantil; para a realização de encontros com grupo da melhor Idade, para reuniões e festividades que ocorrer em outras secretarias, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência; Empresas vencedoras: **ROSENY APARECIDA DE JESUS MEI,** Valor global de R$28.534; **MARLENE APARECIDA SIQUEIRA GUEDES MEI**, Valor global de R$50.223,50. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO. Torna público a HOMOLOGAÇÃO do PL nº 013/2019 – Pregão nº 012/2019. Objeto: REGISTRO de PREÇOS para contratação eventual e futura de empresa para fornecimento de **Material de construção** em geral, elétricos, alvenaria, e outros para atender a Administração Municipal, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência; Empresas vencedoras: **ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA**, Valor global de R$292.782,00; **RONALDO PEREIRA GOMES – ME,** Valor global de R$554.684,80; **VALDIR ALVES DA SILVA - ME,** Valor global de R$408.601,20. **PRENOBRE LTDA,** Valor global de R$109.850,00.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:67DCBB03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 056/2019, na modalidade Pregão Presencial n° 023/2019. AVISO DE REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL – Objeto: Aquisição de equipamentos para controle de ponto eletrônico biométrico e de cartão magnético, com respectiva licença de software e instalação, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Dores do Indaiá-MG. ***Justificativa*** promove-se a retificação e republicação do edital em comento, em virtude de acréscimo no termo de referência, considerando que a nova redação promove alterações significativas nas condições de oferta de propostas para o objeto, aproveito a oportunidade para ***reabrir o prazo de ancoragem***, sendo este remarcado para o dia 30/04/2018 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 11 de abril de 2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:5E58E7B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DP Nº 011/2019

PORTARIA DP Nº 011/2019.

CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DE POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ - EDITAL Nº 01/2018.

O Prefeito de Estrela do Indaiá/MG, Sr. **HUGO GERALDO LOPES**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2018, homologado através do Decreto nº 1076, de 14 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos a seguir para comparecerem à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo em que logrou aprovação, quais sejam:

CARGO: AGENTE DE SAÚDE II – AS2	
1º lugar	VIVIANE ALINE SANTOS SILVEIRA
2º lugar	JULIANA MARIA DOS SANTOS
3º lugar	ANA CAROLINA SOUSA SILVA
CARGO: AGENTE FISCAL	
1º lugar	ÁLVARO RIBEIRO DE ALCÂNTARA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
1º lugar	JUSCILENE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
2º lugar	CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO SILVA
3º lugar	EDLAINE APARECIDA FERREIRA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
6º lugar	BRENO EDUARDO DOS SANTOS
7º lugar	CLÁUDIO APARECIDO DA SILVA
8º lugar	ANA PAULA DA SILVA
9º lugar	VICTOR LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA
10º lugar	ÍTALO SOUZA SANTOS
CARGO: MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
1º lugar	LÚCIA ADRIANA DA SILVA
2º lugar	ATATÍLIA ROGÉRIA OSTINI SILVA
CARGO: NUTRICIONISTA	

1º lugar	MAÍSA CRISTINA CAIXETA
CARGO: OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1º lugar	DANIEL FERNANDO RIBEIRO DE CAMARGOS
2º lugar	VINÍCIUS FRANCISCO DE OLIVEIRA
3º lugar	CARLOS EDUARDO VIEIRA
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	
1º lugar	JESILMAR LOPES
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I	
1º lugar	MARIA INEZ SILVESTRE GODOI
2º lugar	BRUNO ÁLVARO DOS SANTOS
3º lugar	TAMARA TAVARES SALDANHA
CARGO: TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE I – TMS1	
1º lugar	POLYANA FARIA DE SOUSA
CARGO: TÉCNICO SUPERIOR DE SÁUDE II – TSSII	
1º lugar	ALMELÍCIO FRANCISCO DE SANTANA JUNIOR

Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).
Original e fotocópia de comprovante de residência;
Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
Original e fotocópia do CPF;
Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP(se possuir);
2 fotografias 3x4 recentes;
Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
Declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, especialmente a Portaria DP nº 010, de 10.04.2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Estrela do Indaiá/MG, 11 de abril de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:957206D1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 1.083 DE 10.04.2019

DECRETO N.º 1.083 de 10.04.2019

"Nomeia membros do conselho municipal de assistência social do Município de Estrela do Indaiá"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições prevista no inciso V, art. 78, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º, da Lei Municipal Nº 1.646, de 21.05.2002 e com as alterações da Lei nº 1.656, de 12.08.2002.

DECRETA:

Art. 1º- As pessoas abaixo relacionadas e designadas pelos respectivos órgãos e entidades, ficam nomeadas para o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, os seguintes membros:

1 - Representantes do Governo Municipal:

Titular: Luciene das Graças Bernardes
Suplente: Claudilaine Silva Rocha

Titular: Silvana de Fátima Ostini Silva
Suplente: Cleonice Anastácio Silva

Titular: Michaelle Ohana Maria de Araújo Costa
Suplente: Madalena Paula Vieira Lopes

Titular: Edmar Jorge dos Santos
Suplente: Thayane Aparecida Corrêa Silva

2 - Representantes do CMDCA

Titular: Vera Lúcia da Silva
Suplente: Edlaine Justiniano de Sousa

3 - Representantes do Clube da Melhor Idade

Titular: Edivar Aparecido Salviano
Suplente: Antônio Heitor de Araújo

4 – Representantes da APAE:

Titular: Patricia de Andrade Pires
Suplente: Grasiela Ligia da Silva

5 - Representantes das Instituições Religiosas:

Titular: Pastor Josivaldo José da Silva
Suplente: Padre Carlos Alexandre Ferreira Chaves

Art. 2º- O mandato do Conselho será de 02 (dois) anos a contar de 10.04.2019.

Art. 3º- O Conselho Municipal de Assistência Social será presidido pela Sra. SILVANA DE FÁTIMA OSTINI SILVA, conforme escolha dentre seus membros.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá /MG, 10 de abril de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:4F7FB625

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.409, DE 10.04.2019

LEI Nº 2.409, DE 10.04.2019

"DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais, aprova, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art. 2º - O atendimento dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito municipal, far-se-á através de:

I - Políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer, profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade;

II - Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que dela necessitem;

III - Serviços especiais, nos termos desta Lei.

Parágrafo Único - O Município destinará recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

Art. 3º - São órgãos e instrumentos da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente:

I - Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Conselho Tutelar;

IV - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - O Município criará os programas e serviços a que aludem o Art. 2º desta Lei, instituindo e mantendo mecanismos de relacionamento com entidades governamentais ou não governamentais em consonância com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º - Os programas serão classificados como de proteção ou sócio - educativos e destinar-se-ão a:

a) - orientação e apoio sócio - familiar;
b) - apoio sócio-educativo;
c) - colocação familiar;
d) - abrigo;
f) - integração;
e) - saúde;
g) - alimentação.

§ 2º - Os serviços especiais visam a:

- prevenção e atendimento médico e psicológico às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

- identificação e localização de pais, crianças e adolescentes desaparecidos;

- proteção jurídico-social.;

- prevenção e recuperação da saúde médica e odontológica à criança vítima de tabus, crendices e má formação de seus pais e responsáveis.

CAPÍTULO II
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 5º - Fica criada a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que tem a função de deliberar sobre as diretrizes a serem adotadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, formada por delegados governamentais e não governamentais.

I - A Conferência será presidida pelo presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente , ou por alguém indicado pelo Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá.

II - Terão direito a voz e voto nas Conferências Municipais :

a) - O Prefeito do Município ou seu representante legalmente indicado;
b) - O Diretor do Departamento do Bem-Estar Social e Habitação;
c) - 02 (Dois) representantes dos vereadores em exercício;
d) - O Juiz da Infância e da Juventude da Comarca de Dores do Indaiá ou seu representante;
e) - O Curador de Menores da Comarca de Dores do Indaiá ou seu representante;
f) - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
g) - Os membros do Conselho Tutelar;
h) - 02 (Dois) membros indicados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
i) - 02 (Dois) membros indicados pelo Rotary Club de Estrela do Indaiá;
j) - 02 (Dois) membros indicados pela Paróquia de São Sebastião;
l) - 02 (Dois) membros indicados pelo Sindicato Patronal Rural de Estrela do Indaiá;
n) - 02 (Dois) membros indicados pelas Igrejas Evangélicas de Estrela do Indaiá;
O) - Os diretores ou representantes de cada Escola Municipal e Estadual situada no município de Estrela do Indaiá;
P) - 01 (um) membro indicado pela Polícia Militar;

§ 1º - Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o credenciamento dos representantes das entidades.

§ 2º - A Conferência será convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma vez a cada 4 anos, e extraordinariamente a qualquer tempo por iniciativa do Prefeito, ou por convocação de 1/3 dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO III
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 6º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão normativo e deliberativo da política de atendimento da criança e do adolescente.

§ 1º-As reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão públicas.

§ 2º - O número de reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão definidas em seu regimento interno.

Art. 7º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto de doze membros paritários, com seus respectivos suplentes, representados pelas entidades públicas e civis do Município de Estrela do Indaiá:

a) - o Diretor do Departamento Municipal do Bem-Estar Social e Habitação
b) - 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes indicados pelo Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá;
c) - 01 (um) membro efetivo e 01 (um) membro suplente indicado pela Sociedade São Vicente de Paula;
d) - 01 (um) membro efetivo e 01 (um) membro suplente indicados pelo Juiz da Infância e da Juventude da Comarca de Dores do Indaiá;

e) - 01 (um) membro efetivo e 01 (um) membro suplente indicados pelo Curador da Infância e da Juventude da Comarca de Dores do Indaiá;
f) - 01 (um) membro efetivo e 01 (um) membro suplente indicados pela Câmara Municipal de Estrela do Indaiá;
g) - 01 (um) membro efetivo e 01 (um) membro suplente indicados pelas Igrejas Evangélicas de Estrela do Indaiá;
h) - 01 (um) membro efetivo e 01 (um) membro suplente indicados pela Paróquia São Sebastião;
i) - 01 (um) membro efetivo e 01 (um) membro suplente indicados pelas Escolas Municipais e Estaduais do município de Estrela do Indaiá;
j) – 01 (um) membro efetivo e 01 (um) membro suplente indicado por Associações Jurídicas que atuem com fins sociais ou pelas Creches Municipais.

§ 1º - Os membros do Conselho e os respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a renovação apenas por uma vez e por igual período.

§ 2º - A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

§ 3º - A nomeação e posse dos Conselheiros far-se-ão pelo Prefeito, obedecida a origem das indicações.

Art. 8º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, definindo suas prioridades;

II - Opinar na formulação das políticas sociais básicas de interesse da criança e do adolescente;

III - Deliberar sobre a conveniência e oportunidade da implantação de programas e serviços destinados ao atendimento das crianças e dos adolescentes bem como sobre a criação de entidades governamentais ou realização de consórcio intermunicipal regionalizado de atendimento;

IV - Elaborar seu Regimento Interno;

V - Propor modificações nas estruturas das Secretarias, Departamentos e Órgãos da administração ligados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

VI - Opinar sobre a destinação de recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude;

VII - Proceder à inscrição de programas de proteção e sócio-educativos de entidades governamentais e não governamentais, na forma dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

VIII - Fixar critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para o incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, de difícil colocação familiar;

IX - Cumprir as deliberações da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

X - Realizar e incentivar campanhas promocionais de conscientização dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XI - Dar ciência ao Ministério Público de todos os atos praticados no período de seis meses antes e de três meses após, as eleições do Conselho Tutelar (Lei 8.242/91).

Art. 9º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente elegerá a cada 02 (dois) anos, conforme o determinado no regimento interno, uma diretoria executiva que dará encaminhamento técnico operacional às deliberações do Conselho.

Parágrafo Único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente manterá uma Secretaria-Geral, destinada ao suporte administrativo - financeiro necessário ao seu funcionamento, utilizando-se de instalações e funcionários cedidos pela Prefeitura.

Art. 10 - Perderá o mandato de Conselheiro quem:

a) - mudar-se para outro município;
- for condenado por sentença irrecorrível, pela prática de crime doloso, ou pela prática dos crimes e infrações administrativas previstos;
Ausentar-se injustificadamente por 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, no decurso do mandato;
– Praticar ato incompatível com a dignidade de suas funções:

§ 1º - Ocorrendo renúncia ou exclusão de membro do Conselho, a nova indicação caberá a entidade a que pertencer o Conselheiro excluído ou que renunciou.

§2º - Fica impedido de assumir como Conselheiro, o Suplente que incorrer nos casos previstos neste artigo.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO TUTELAR

SEÇÃO I

DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO CONSELHO

Art. 11 - Fica criado o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Art. 12 - Ao Conselho Tutelar compete zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, cumprindo as seguintes atribuições:

I - Fiscalizar as entidades governamentais e não governamentais que tenham relacionamento com o Município para prestar os serviços constantes no Art. 4º desta Lei;

II - Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105, da Lei Federal nº 8.069, aplicando as medidas previstas no artigo 101, da Lei nº 8.069.

III - Atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no Artigo 129, incisos de I a VII, da Lei Federal nº 8.069.

IV - Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
b) representar junto à autoridade judiciária os casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

V - Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

VI - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VII - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no artigo 101, inciso I ao VI, da Lei nº 8.069, para o adolescente autor de fato infracional;

VIII - expedir notificações;

IX - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

X - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

XI - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previsto s no artigo 220, § 3º, inciso II da Constituição Federal;

XII - representar ao Ministério Público, para efeitos das ações de perda ou suspensão do pátrio poder.

SEÇÃO III

DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

Art. 13 - O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá, preferencialmente, observar as seguintes diretrizes:

I – Processo de escolha mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município de Estrela do Indaiá, devidamente em dia com o sistema eleitoral brasileiro, realizado em data unificada conforme definido pela resolução do Conselho Nacional do Direitos da Criança e do Adolescente nº 170 de 10 de dezembro de 2014, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Estrela do Indaiá.

II - A candidatura será individual, não sendo admitida a composição de chapas;

III – A fiscalização de todo o processo de escolha será realizada pelo CMDCA e fiscalizado pelo ministério público;

IV – A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do exercício subsequente ao processo de escolha.

§ 1º - Serão eleitos, nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal, os 05 (cinco) candidatos mais votados e os demais candidatos, serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

§ 2° - O mandato será de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

§ 3° - O conselheiro tutelar que tiver exercido o cargo no período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente.

Art. 14 - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente publicar edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar com antecedência mínima de 06 (seis) meses, antes do pleito, observadas as disposições contidas na lei nº 8.069 de 1990, e na legislação local em vigor.

§ 1º O edital do processo de escolha deverá prever, entre outras disposições:

O calendário com as datas e os prazos para registro de candidaturas, impugnações, recursos e outras fases do certame.

b) a documentação a ser exigida dos candidatos, como forma de comprovar o Preenchimento dos requisitos previstos no art. 133 da Lei nº 8.069, de 1990;

c) as regras de divulgação do processo de escolha, contendo as condutas permitidas e Vedadas aos candidatos, com as respectivas sanções previstas na presente Lei Municipal de criação do Conselhos Tutelar;

d) criação e composição de comissão especial encarregada de realizar o processo de Escolha;

e) formação dos candidatos escolhidos como titulares e dos 5 (cinco) primeiros Candidatos suplentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Edital do processo de escolha para o Conselho Tutelar não poderá estabelecer Outros requisitos além daqueles exigidos dos candidatos pela Lei nº 8.069, de 1990, e pela Legislação municipal.

Art. 15 - A relação de condutas ilícitas e vedadas seguirá o disposto nesta legislação com a aplicação de sanções de modo a evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, Institucional e dos meios de comunicação, dentre outros.

Art. 16 - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conferir ampla publicidade ao processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar, mediante publicação de Edital de Convocação do pleito no diário oficial do Município, site oficial da Prefeitura Municipal e afixação em locais de amplo acesso ao público, chamadas na Rádio, jornais e outros meios de divulgação.

§1º - A divulgação do processo de escolha deverá ser acompanhada de informações Sobre as atribuições do Conselho Tutelar e sobre a importância da participação de todos os Cidadãos, na condição de candidatos ou eleitores, servindo de instrumento de mobilização popular em torno da causa da infância e da juventude, conforme dispõe o art. 88, inciso VII, da Lei nº 8.069, de 1990.

§2º - Obter junto à Justiça Eleitoral o fornecimento da lista de eleitores a fim de que votação seja feita manualmente.

Art. 17 - O Processo de escolha será realizado em locais públicos de fácil acesso e manejado conforme previsão editalícia

Art. 18 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá delegar a condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar a uma comissão especial, a qual deverá ser constituída por composição paritária entre membros representantes do governo e da sociedade civil, de livre escolha do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§1º - A composição, assim como as atribuições da comissão referida no caput deste artigo, devem constar na resolução regulamentadora do processo de escolha, emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§2º - A comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha deverá analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes Inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da Publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

§3º - Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à comissão especial eleitoral:

I - Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

II - Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.

§4º - Das decisões da comissão especial eleitoral caberá recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se Reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

§5º - Esgotada a fase recursal, a comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

§6º - Cabe ainda à comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha:
I - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas nesta legislação;

II - Estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

III - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

IV - Providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

V - Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;

VI - Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

VII - solicitar, junto ao comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e a apuração;

VIII - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha; e

IX - Resolver os casos omissos.

§ 7º - O Ministério Público será notificado, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 19 - Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar serão exigidos dos candidatos:

I – Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

II – Residir no Município e estar quite com o serviço eleitoral;

III - Comprovação de no mínimo, conclusão de ensino médio.

IV- (Vetado)

V – Comprovação de reconhecimento de idoneidade moral, mediante apresentação de:

Certidão criminal negativa emitida junto à Polícia Civil e Fórum da Comarca de Dores do Indaiá, inclusive do Juizado Especial;
Certidão negativa Militar

§ 1º - (vetado)

Art. 20 - O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.

§1º - Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos conselheiros já escolhidos.

§2º - Em qualquer caso, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá envidar esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.

Art. 21 - O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

§1º - O resultado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá ser Publicado no Diário Oficial do Município, site da Prefeitura Municipal e demais locais de livre acesso público.

§2º - A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

Art. 22 - Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal convocará imediatamente o Suplente para o preenchimento da vaga.

§1º - Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da Remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

§2º - No caso da inexistência de suplentes, caberá ao Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente realizar processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas, nos mesmos moldes e forma de escolha dos primeiros.

§3º - A homologação da candidatura de membros do Conselho Tutelar a cargos eletivos deverá implicar em afastamento do mandato, por incompatibilidade com o exercício da Função.

Art. 23 - Esgotado o prazo para o pedido de registro da candidatura, no primeiro dia útil subsequente a Comissão Eleitoral fará publicar edital na imprensa local, relacionando os nomes dos postulantes, qualificando-os adequadamente.

Parágrafo Único - No mesmo prazo, a Comissão Eleitoral encaminhará ao representante do Ministério Público cópias autenticadas dos pedidos de registros e da documentação.

Art. 24 - Qualquer do povo poderá impugnar o pedido de registro de candidatura por escrito e fundamentadamente no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do edital.

Parágrafo Único - Em caso de impugnação do pedido de registro de candidatura, terá o requerente à candidatura o prazo de 05 (cinco) dias para respondê-la, após o qual decidirá a Comissão Eleitoral.

Art. 25 - Terminado o prazo de impugnação e de defesa, caso existente, a Comissão eleitoral deverá se reunir, através da presença da maioria absoluta de seus membros, para decidir sobre os pedidos de registro e as eventuais impugnações.

Parágrafo Único- A Comissão Eleitoral poderá fixar prazo para que o requerente à candidatura forneça documentos ou informações consideradas necessárias.

Art. 26 - Cada pedido de registro de candidatura será analisado individualmente pela Comissão Eleitoral que, pela unanimidade dos membros presentes, - respeitando o número mínimo de membros, previsto no artigo anterior - decidirá fundamentadamente sobre seu deferimento ou indeferimento, até 30 (trinta) dias após o término do prazo de impugnação.

Parágrafo Único - Em caso de não conseguir unanimidade na decisão a respeito do deferimento ou indeferimento do registro da candidatura, pela Comissão Eleitoral, será obrigatório o submetimento do pedido de registro, eventual impugnação e decisão, `a apreciação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que decidirá, em grau de recurso obrigatório, pela maioria de seus membros, a respeito da manutenção ou reforma da decisão.

Art. 27 - Deferidos os registros, serão publicados na imprensa local os nomes dos candidatos habilitados.

Art. 28 - Contra a decisão da Comissão Eleitoral, quando unânime, ou do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, quando por maioria de seus membros, não caberá qualquer recurso administrativo.

Art. 29 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente providenciará a confecção das cédulas eleitorais com os nomes dos candidatos habilitados.

Art. 30 - Caberá à Comissão Eleitoral receber os votos e, terminada a votação, proceder à imediata apuração, de tudo lavrando-se ata circunstanciada.

Art. 31 - Concluída a apuração dos votos, a Comissão eleitoral proclamará o resultado, encaminhando-o ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 32 - Os primeiros 05 (cinco) mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais, pela ordem de votação, como suplentes.

§ 1º - havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato maior nível de escolaridade.

§ 2º - Permanecendo o empate, será considerado eleito aquele que tiver maior idade.

§ 3° - Permanecendo o empate, será considerado eleito aquele que residir mais tempo no município.

§4º - Decorrendo a vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

SEÇÃO IV

DO EXERCÍCIO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Art. 33 - Os eleitos para o Conselho Tutelar serão nomeados e empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único - Os eleitos para o Conselho Tutelar tomarão posse no dia subsequente ao término do mandato de seus antecessores.

Art. 34 - O exercício efetivo da função de Conselheiro constituirá serviço relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará os direitos previstos em leis próprias.

Art. 35 - A remuneração ou gratificação dos membros do Conselho Tutelar poderá ser estabelecida em lei a ser aprovada pelo Poder Legislativo.

§ 1º - A remuneração ou gratificação fixada não gera relação de emprego nem direitos para com o Município.

§ 2º - Sendo eleito servidor público, fica-lhe facultado, em caso de servidor municipal, optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo no Município, vedada a acumulação das funções e de vencimentos.

Art. 36 - A remuneração dos membros do Conselho Tutelar será paga através dos Recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

SEÇÃO V

DOS IMPEDIMENTOS

Art. 37 - São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, Companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por Afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

Parágrafo único - Estende-se o impedimento do caput ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca.

SEÇÃO VI

DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Art. 38 - O Presidente do Conselho Tutelar será escolhido pelos seus pares, na primeira sessão, cabendo-lhe a presidência das sessões.

Parágrafo Único- Na falta ou impedimento do Presidente, assumirá a presidência, sucessivamente, o Conselheiro mais idoso.

Art. 39 - As sessões serão instaladas com o mínimo de 03 (três) Conselheiros.

Art. 40 - O Conselho Tutelar atenderá informalmente as partes, mantendo registro das providências adotadas em cada caso e fazendo consignar em ata apenas o essencial.

Parágrafo Único - As decisões serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 41 - As sessões serão realizadas em dias úteis, a serem estipulados pelo regimento interno do conselho tutelar.

§ 1º - Nos fins de semana e feriados serão realizados plantões, em horários estabelecidos pela lei municipal.

§ 2º - Nos recessos estipulados em regimento interno haverá plantões na forma estabelecida para os feriados e fins de semana.

Art. 42 - O Conselho Tutelar funcionará em local de fácil acesso, preferencialmente já constituído como referência de atendimento à população.

§1º - A sede do Conselho Tutelar deverá oferecer espaço físico e instalações que permitam o adequado desempenho das atribuições e competências dos conselheiros e o acolhimento digno ao público, contendo, no mínimo:

I - Placa indicativa da sede do Conselho;

II -Sala reservada para o atendimento e recepção ao público;
III - sala reservada para o atendimento dos casos;

§2º - O número de salas deverá atender a demanda, de modo a possibilitar atendimentos simultâneos, evitando prejuízos à imagem e à intimidade das crianças e adolescentes atendidos.

Art. 43 - Observados os parâmetros e normas definidas pela Lei nº 8.069, de1990 e pela legislação local, compete ao Conselho Tutelar a elaboração e aprovação do seu Regimento.

§1º A proposta do Regimento Interno e suas alterações deverão ser encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para apreciação, sendo lhes facultado, o envio de propostas de alteração.

§2º - Uma vez aprovado, o Regimento Interno do Conselho Tutelar será publicado, Afixado em local visível na sede do órgão e encaminhado ao Poder Judiciário e ao Ministério Público.

Art. 44 - O Conselho Tutelar estará aberto ao público nos moldes estabelecidos pela Lei Municipal que o criou, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à População.

Art. 45 - Todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga Horária semanal de trabalho, bem como aos mesmos períodos de plantão ou sobreaviso, sendo vedado qualquer tratamento desigual.

Parágrafo único - O disposto no caput não impede a divisão de tarefas entre os Conselheiros, para fins de realização de diligências, atendimento descentralizado em comunidades distantes da sede, fiscalização de entidades, programas e outras atividades externas, sem prejuízo do caráter colegiado das decisões tomadas pelo Conselho.

Art. 46 - As decisões do Conselho Tutelar serão tomadas pelo seu colegiado, conforme dispuser o Regimento Interno.

Art. 47 - O Conselho Tutelar encaminhará relatório trimestral ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, contendo a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como as demandas e deficiências na implementação das políticas públicas, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes.

SEÇÃO VII

DA AUTONOMIA DO CONSELHO TUTELAR E SUA ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS
ÓRGÃOS NA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 48 - A autoridade do Conselho Tutelar para tomar providências e aplicar medidas de proteção, e/ou pertinentes aos pais e responsáveis, decorrentes da lei, sendo efetivada em nome da sociedade para que cesse a ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

Parágrafo único - O caráter resolutivo da intervenção do Conselho Tutelar não impede que o Poder Judiciário seja informado das providências tomadas ou acionado, sempre que necessário.

Art. 49 - É vedado o exercício das atribuições inerentes ao Conselho Tutelar por Pessoas estranhas ao órgão ou que não tenham sido escolhidas pela comunidade no processo Democrático.

Art. 50 - O Conselho Tutelar articulará ações para o estrito cumprimento de suas atribuições de modo a agilizar o atendimento junto aos órgãos governamentais e não governamentais encarregados da execução das políticas de atendimento de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, de modo que seu acionamento seja efetuado com o máximo de urgência, sempre que necessário.

Art. 51 - O exercício da autonomia do Conselho Tutelar não isenta seu membro de responder pelas obrigações funcionais e administrativas junto ao órgão ao qual está vinculado, conforme previsão legal.

A COMPETÊNCIA DO CONSELHO TUTELAR

Art. 52 - A competência do Conselho Tutelar será determinada:

I - pelo domicílio dos pais ou responsável;

II - pelo lugar onde se encontra a criança ou adolescente, à falta de pais ou responsável;

§ 1º - Nos casos de ato infracional praticado por criança será competente o Conselho Tutelar do lugar da ação ou omissão, observadas as regras de conexão, continência e prevenção.

§ 2º - A execução das medidas de proteção poderá ser delegada ao Conselho Tutelar da localidade da residência dos pais ou responsável, ou do local onde estiver sediada a entidade que abrigará a criança ou adolescente.

SEÇÃO VIII

DA PERDA DO MANDATO

Art. 53 - Perderá o mandato o Conselheiro que:

– Mudar-se para outro município;
– For condenado por sentença irrecorrível, pela prática de crime doloso, ou pela prática dos crimes e infrações administrativas previstos;
– Que ausentar-se injustificadamente a 2 (duas) sessões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas no mesmo mandato;
– Praticar ato incompatível com a dignidade de suas funções.

Parágrafo Único - A perda do mandato será decretada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma de seu regimento interno, assegurada ampla defesa.

CAPÍTULO IV
DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEÇÃO I
DA INSTITUIÇÃO DO FUNDO

Art. 54 - Fica instituído o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, executadas ou coordenadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 55 - O Fundo Municipal da Criança e do adolescente ficará subordinado diretamente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a quem caberá a administração dos recursos.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 56 - São atribuições do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com referência ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:

I - gerir o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e estabelecer políticas de aplicação dos recursos em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - acompanhar, avaliar e decidir a realização das ações previstas;

III - submeter ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

IV - submeter ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as demonstrações mensais de receita e despesa do fundo;

V - subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de serviços de atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente, que integram o sistema estabelecido por esta lei;

V - assinar cheque com o responsável pela tesouraria, quando for o caso,

VII - ordenar empenhos e pagamentos das despesas do fundo;

Art. 57 - São atribuições do responsável pelo serviço de contabilidade do fundo:

I - preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Chefe do Gabinete e ao Secretário Municipal de Finanças Públicas;

II - manter os controles necessários a execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidações e pagamento das despesas e recebimentos das receitas destinadas ao Fundo;

III - manter com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;

IV - encaminhar à contabilidade geral do Município:

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas,

b) anualmente, o inventário dos bens móveis e estoques, e o balanço geral do fundo.

V - firmar com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;

VI - providenciar, junto a contabilidade geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômica financeira geral do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

VII - apresentar, ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal, análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente detectada nas demonstrações mencionadas;

VIII - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado;

IX - encaminhar mensalmente, ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior;

X - encaminhar mensalmente, ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e ao Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal, relatório de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo Conselho Tutelar.

SEÇÃO III
DAS RECEITAS DO FUNDO

Art. 58 - São receitas do Fundo:

I - as transferências oriundas do orçamento da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá.

II - os recursos provenientes dos Fundos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - rendas eventuais, inclusive a resultante de depósitos, rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;

IV - as doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

V - valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990;

VI - por outros recursos que lhe foram destinados;

VII - pelas doações recebidas dos contribuintes do Imposto de Renda;

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;

II - de prévia aprovação do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SEÇÃO IV
DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 59 - Constituem ativos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:

I - disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;

II - direitos que porventura vier a construir;

III - bens móveis e imóveis que forem designados ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, por doação ou não, com ou sem ônus.

Parágrafo Único - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

SEÇÃO V
DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art. 60 - Constituem passivos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 61 - O orçamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais observados o Plano Plurianual e a lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípio da universidade e o do equilíbrio.

§ 1º - O orçamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente integrará o orçamento do Município, em obediência ao Princípio da unidade.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

SEÇÃO VI
DA CONTABILIDADE

Art. 62 - A contabilidade do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 63 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente, e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, e consequentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 64 - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2º - Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações e os relatórios passarão a integrar a contabilidade geral do município.

SUBSEÇÃO I
DA DESPESA

Art. 65 - Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do sistema de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

Parágrafo Único - . As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite fixado no orçamento e o comportamento de sua execução.

Art. 66 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo Único -. Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.

Art. 67 - A despesa do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente se constituirá de:

I - financiamento total ou parcial de programas, desenvolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou com ele conveniados;

II - pagamento de vencimentos, salários, gratificações de pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas na presente Lei;

III - pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos no atendimento à criança e ao adolescente;

IV - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

V - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de atendimento à criança e ao adolescente;

VI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de atendimento à criança e ao adolescente;

VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos em atendimento à criança e ao adolescente;

VIII - atendimento de despesas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços de atendimento à criança e ao adolescente, mencionados na presente Lei.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 68 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 30 (trinta) dias de nomeação de seus membros, elaborará o regimento interno, elegendo sua Diretoria.

Art. 69 - O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente terá vigência ilimitada.

Art. 70 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação., revogando disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.628, de 30.11.2001

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Estrela do Indaiá / MG, 10 de abril de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA A CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:A9BE46AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018, MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 SAAE FORMIGA/MG

Contratante: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto DE FORMIGA,** Contratada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Objeto: prorrogação dos serviços de credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de recebimento de guias e demais receitas, através de documento de arrecadação, em padrão febraban, por intermédio de suas agências e prepostos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Valor contratual reajustado pelo índice do INPC dos últimos doze meses. Fica reajustado o valor das seguintes tarifas: guichê; correspondente bancário; internet; auto-atendimento; e débito automático, que passarão de R$1,45(um real e quarenta e cinco centavos) cada para R$1,51(um real e cinquenta e um centavos) cada e a tarifa de redisponibilização de arquivo de retorno passará de R$0,30 (trinta centavos) cada para R$0,31 (trinta e um centavos) cada.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Formiga/MG, 02 de abril de 2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:717C48AF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECISÃO

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado a fim de se apurar a hipótese de reversão ao Município de imóvel público doado em favor da empresa Transportadora Silveira Mendonça Ltda. – EPP.

Tal doação foi autorizada através da Lei Municipal n.º 4.991/2014, na qual se previu a obrigatoriedade do início das obras para implantação do empreendimento no prazo de06 (seis) meses a contar da lavratura da escritura, conforme se depreende do art. 3º, "a" da referida lei, sob pena de reversão ao Município.

Entretanto, muito embora a escritura tenha sido lavrada no ano de 2015, as obras somente se iniciaram em 2018, razão pela qual foi dado início o presente processo administrativo, com a nomeação da comissão processante, que cuidou de notificar a empresa para apresentação de resposta.

Na ocasião da apresentação de defesa, argumentou-se que o atraso no início das obras se deu em detrimento de empasses burocráticos encontrados durante o processo de requerimento de ampliação da área doada.

Essa é a síntese fática, tendo sidos os autos a mim encaminhados para análise e decisão, após recomendação exarada pela d. comissão nomeada para análise do presente caso.

II – FUNDAMENTOS

Consoante se verifica dos autos, o imóvel doado com cláusula de reversão à donatária e, de acordo com o relatório de vistoria realizado pela Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, a empresa não cumpriu as obrigações legais que lhe foram impostas.

Assim, considerando que a escritura de doação foi assinada no ano de 2015 e as obras se iniciaram somente 03 (três) anos depois, não tendo

sido apresentada pela empresa justificativa plausível para a morosidade, há de ser acolhido o parecer da Comissão.

III – CONCLUSÃO

Isto posto, acolho o parecer exarado, decidindo pela reversão do imóvel tratado no presente Processo Administrativo, incluindo as benfeitorias existentes, devendo ser a presente decisão publicada no órgão oficial.

Formiga, 11 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:9D8E12D6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 001 AO CONTRATO Nº: 080/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 109/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2018

.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.Contratada:CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA.-EPP.**DA VIGÊNCIA:**A vigência do contrato original com vencimento em 13/04/2019, fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, sendo até 12/06/2019, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, c/c §2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c art. 37, XXI da CR/88 e fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 311 do processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data**: 10/04/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:57340A5D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018, MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018, SAAE FORMIGA/MG

Contratante: **Serviço Autônomo de Água e EsgotO DE FORMIGA,** Contratada: **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ITAUNA E REGIÃO LTDA – SICOOB CENTRO-OESTE**. Objeto: prorrogação dos serviços de credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de recebimento de guias e demais receitas, através de documento de arrecadação, em padrão febraban, por intermédio de suas agências e prepostos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. **Vigência**: fica prorrogada o contrato por mais 12 meses. **Início: 12/04/2019 à 12/04/2020**. **Fundamento legal**: Base no Artigo 65, II letra D e Artigo 57 II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: **04 122 0001 6.003 3390 39 F/20** – Manutenção dos serviços administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor contratual reajustado pelo índice do INPC dos últimos doze meses. Fica reajustado o valor das seguintes tarifas: guichê; correspondente bancário; internet; auto-atendimen7to; e débito automático, que passarão de R$1,45(um real e quarenta e cinco centavos) cada para R$1,51(um real e cinquenta e um centavos) cada e a tarifa de redisponibilização de arquivo de retorno passará de R$0,30 (trinta centavos) cada para R$0,31 (trinta e um centavos) cada.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Formiga/MG, 09 de abril de 2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:C8939F9E

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3812, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Diretor de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº DC-SC 036/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME STALONE ARANTES GONÇALVES, como fiscal do contrato com empresa especializada em telefonia celular – SMP Serviço Móvel Pessoal, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3556, de 21 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 11 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:87914502

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3811, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Diretor de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº DC-SC 034/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO CÉSAR MACEDO como fiscal do contrato que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios de reposição para os equipamentos/ativos de rede/telefonia, pertencentes à Prefeitura Municipal de Formiga (PMFOR), incluindo fornecimento de software de telefonia e link de interne, sem qualquer ônus adicional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3555, de 21 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 11 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:1031C93F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 013 / 2019 PREVIFOR

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kelma Maria Leal Faria, para fiscalizar e acompanhar as exigências contidas no Contrato de prestação de serviços de pessoa jurídica de direito privado, especializada na prestação de serviços em assessoria e consultoria contábil, técnica-jurídica previdenciária e realização de Cálculo Atuarial Anual, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga, sem ônus para o erário.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº. 009/2019 do dia 27 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de março de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga, 11 de abril de 2019.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:D3F0E8DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO (PRESENCIAL) 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG. Aviso de Licitação – Pregão (Presencial) 005/2019 – O Município realizará no dia 26/04/2019, às 09: 00 horas, o Pregão Presencial 005/2019 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL E CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira@gmail.com nos dias uteis de 07:00 âs 13:00.

Fronteira dos Vales/MG, 11 de Abril de 2019,

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:38E5113E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG. Aviso de Licitação – Pregão (Presencial) SRP 006/2019 – O Município realizará no dia 29/04/2019, às 09: 00 horas, o Pregão (Presencial) 006/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira@gmail.com nos dias uteis de 07:00 âs 13:00.

Fronteira dos Vales/MG, 11 de Abril de 2019,

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:278FC71D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 013/2019

DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 174 do Código Tributário Municipal , bem como o disposto no art. 151, VI da Lei Federal Nº 5.172 ;

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento de créditos tributários vencidos, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, que se encontra em cobrança administrativa.

Parágrafo Único – Para os fins do disposto no "caput", entende-se por crédito vencido aquele que não se encontre quitado após o vencimento da última cota do lançamento a que se refira.

Art. 2º - O parcelamento de créditos de IPTU em cobrança administrativa na Prefeitura Municipal, poderá ser implantado de oficio ou concedido a requerimento do contribuinte, de seu representante legal, de terceiro interessado, de sucessor tributário ou de responsável tributário.

Art. 3º - O parcelamento a requerimento do contribuinte ou de oficio deverá ser formalizado por meio de formulário padronizado elaborado pelo setor de finanças da Prefeitura, acompanhada da documentação necessária ao pedido.

Parágrafo Único: A documentação necessária para o requerimento do parcelamento será a seguinte:

I - Cópia das guias do IPTU em atraso devidamente atualizada com valores de juros e multa, se for o caso;

II – Documentos pessoais do contribuinte (Identidade, CPF e comprovante de endereço);

III – Extrato de registro de dados cadastrais do imóvel.

Art. 4º - O deferimento do parcelamento:

I – importará a confissão da dívida, em caráter irretratável, e a perda de objeto de eventual impugnação de lançamento relativa ao crédito parcelado, seja administrativa ou judicial;

II – não implicará moratória, novação ou transação;

III – suspenderá a exigibilidade do crédito tributário enquanto o parcelamento estiver sendo cumprido, observado o disposto no art. 10; e

IV – importará a conversão em renda do depósito administrativo eventualmente efetuado, caso em que o parcelamento se dará pelo saldo remanescente.

Parágrafo Único. Havendo impugnação de lançamento em curso sobre o crédito tributário objeto do pedido de parcelamento, o órgão responsável pelo julgamento deverá ser comunicado a respeito da aprovação do pedido, para fins do efeito previsto no inciso I.
Art. 5º - A decisão sobre o pedido de parcelamento compete a Gerencia de Administração Financeira.
Art. 6º - O parcelamento de créditos de IPTU poderá ser concedido, no máximo, em 06 (seis) parcelas, mensais e sucessivas, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R$ 20,00 (vinte reais).
Art. 7º - O valor do crédito tributário objeto do parcelamento será consolidado tendo por base a data da formalização do requerimento ou da sua implantação de oficio, aplicando-se a ele a atualização monetária anual e os acréscimos moratórios legais vigentes.
Art. 8º - O pagamento das parcelas deverá ser efetuado até os vencimentos constantes das respectivas guias de recolhimento.
Art. 9º - Considera-se efetivado o parcelamento de oficio se o contribuinte pagar a primeira parcela no prazo previsto na respectiva guia de recolhimento recebida.
Art. 10- A falta de pagamento integral de qualquer parcela nos vencimentos estabelecidos nas respectivas guias do recolhimento acarretará o cancelamento do parcelamento e o imediato prosseguimento da cobrança.
§ 1º - O cancelamento do parcelamento por falta de pagamento independe de qualquer aviso ou notificação.
§ 2º - Cancelado o parcelamento, a cobrança do crédito tributário remanescente prosseguirá na guia original objeto do parcelamento, que será restabelecida.
Art. 11 – No caso de cancelamento do parcelamento nos termos do art. 10, poderá ser concedido um novo parcelamento da dívida, por uma única vez e pelo número de parcelas

restantes, mediante requerimento, desde que apresentado no prazo de 05 (cinco) dias úteis antes da data de inscrição em dívida ativa.
Parágrafo único – É vedado um novo requerimento relativo a parcelamento em curso.
Art. 12 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 13 – Revogam-se as disposições em contrário.

Grão Mogol(MG) , 11 de abril de 2019

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Grão Mogol

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4A2F0B5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: H. S. MOREIRA – CPF. 994.802.986-00 – ME.- CNPJ: 05.972.878/0001-02
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos do Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Transporte Escolar do Ensino Superior, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta, do Contrato n° 093/2017, prorrogando a vigência do mesmo, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 10 de abril de 2019, conforme pedido constante do Ofício proveniente da Secretaria Municipal de Educação, e justificativa inclusa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 10/04/2019
Pregão n.º 003/2017, Processo Licitatório n.º 003/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e HILDA DA SILVA MOREIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3C97CA56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 081/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Quarto Termo Aditivo Contrato nº 081/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: BRASIL RADIOWAVE LTDA. EPP. - CNPJ: 05.780.907/0001-34
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para prestação de serviços de provimento de acesso a internet banda larga, com acesso permanente, contínuo e ilimitado, para todas as unidades administrativas da Prefeitura de Guarani, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**:** Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta, do Contrato n° 081/2016, prorrogando a vigência do mesmo, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 11 de abril de 2019, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 11/4/2019.
Pregão n.º 023/2016, Processo Licitatório n.º040/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e RODRIGO ZAN SOUZA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:90D9DEA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019 – SMDS/CMAS

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO: 001/2019 – SMDS/CMAS
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL nº 001/2019 – SMDS/CMAS

A Comissão de Seleção para parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, designada pela Portaria nº 050/2019, no uso de sua competência divulga o RESULTADO PRELIMINAR do Chamamento Público Edital nº 001/2019 – SMDS/CMAS, Processo Administrativo nº 001/2019 – SMDS/CMAS.

OBJETO: SELEÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EXECUTADO POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, PARA OFERTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM, PARA MULHERES COM OU SEM FILHOS EM SITUAÇÃO DE RUA E DESABRIGO POR ABANDONO, MIGRAÇÃO, AUSÊNCIA DE RESIDÊNCIA CONVENCIONAL REGULAR OU MULHERES EM TRÂNSITO E SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTO E ABRIGAMENTO DE MULHERES COM OU SEM FILHOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VIOLÊNCIA.

RESULTADO: O presente processo restou-se "deserto" por não haver interesse por parte de qualquer Entidade que se encontra apta à prestação do Serviço de Acolhimento para Mulheres.

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:7B7466B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 081/2019, Inexigibilidade nº 020/2019. Objeto: pagamento de guias de RRT – Registro de Responsabilidade Técnica emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, durante o exercício de 2019, para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 2.842,80. Fundamento Legal: artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 08/04/2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:C807DB36

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 082/2019, Inexigibilidade nº 021/2019. Objeto: pagamento da Taxa de Anuidade e Taxas de Inscrição e Arbitragem para participação das equipes de Guaxupé/MG nas competições promovidas pela Liga Desportiva do Alto do Rio Pardo – LIDARP, para a modalidade de Futsal, categoria Masculino Sub-13 e Sub-17, durante o ano de 2019. Fornecedor: Liga Desportiva do Alto Rio Pardo. Valor: R$ 2.815,00. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 08/04/2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:1FB4DD23

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 024/2019, originado da realização do Pregão Presencial nº 020/2019, firmado com as empresas CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIRELI; CRYSTALGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA ME; GRÁFICA NOVA ERA & FALEIROS LTDA; TIPOGRAFIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE GUAXUPÉ LTDA EPP; WILSON DE PAULA LICO – IPUÃ - ME; Objeto: futuro e eventual contratação de empresas para confecção de Impressos Gráficos para atender todas as Secretarias da Prefeitura de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 29.281,45.

Guaxupé/MG, 12/04/2019;

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:5962D6CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2019 originado da Dispensa de Licitação 010/2019, firmado com a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 30(trinta) dias. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 01/04/2019 –

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretaria Municipal de Finanças de Guaxupé/MG

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:063454FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do3º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2016 originado do Credenciamento 004/2015, firmado com o **Instituto Oftalmológico Nehemy & Costa Ltda.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 12/04/2019

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A0AD5B1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 020/2019, PREGÃO PRESENCIAL: 013/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA CAMPANHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS, CNPJ: 30.121.855/0001-31. VALOR: R$ 7.042,15.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:61CCB27C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 034/2019, com a empresa **MAURICIO DURVAL DE AS 04531796659, CNPJ Nº 27.023.459/0001-67**– do **Processo Licitatório Nº021/2019: Dispensa nº 006/2019**- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PROFISSIONAIS DA SAUDE PARA O MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: **R$: 8.630,00 (Oito Mil Seiscentos e Trinta reais). Data da assinatura: 20.03.2019**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 2 (Dois) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Manutenção atividades do bloco de Atenção Básica -

02.04.10.301.0015.2.237.339039-FICHA-709- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:E428623C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PERMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Contrato de Permissão N° 64/2019, Processo nº 98/2018, Concorrência nº 02/2018. **PERMISSIONÁRIO**: MEIRE ALVES MOREIRA. Objeto: Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por Taxi no Município de Itaguara. **Valor da Permissão**: R$ 1.000,00. Vigência: 25/02/2019 a 24/02/2029.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 25/02/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:73875B92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 234/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 4° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 234/2017, Processo nº 99/2017, Tomada de Preços nº 07/2017. **CONTRATADA**: EMPRESER-EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **Objeto**: Contratação de empresa para Pavimentação asfáltica em CBUQ em diversas vias urbanas do Município: Rua Alemanha e Rua Itália e continuidade da Rua Pedro Rosa das Chagas, Bairro Jardim Europa conforme contrato de Repasse 830597/2016/MCIDADES/CAIXA- Operação 1029871-51**. Aditivo de Prazo**. Vigência: 01/04/2019 a 30/09/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

01/04/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:F2C26C9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 250/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 2° Aditivo Contrato de Prestação de Serviços n° 250/2018, Processo nº 106/2018, Dispensa nº 15/2018 **CONTRATADA:** GMT CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa para a execução de Reforma de telhados de prédios públicos: cobertura da sede da Prefeitura Municipal de Itaguara, situada à Rua Padre Gregório, nº 187, Bairro Centro; e cobertura do prédio utilizado pelo 5º Pelotão da Polícia Militar, situado à Rua XV de Novembro, nº 850, Bairro José Lara, Itaguara/MG. **Aditivo de Prazo. Vigência:** 26/03/2019 a 25/06/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

26/03/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:EE9BC487

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO Nº 019/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2019 – PRC n.º 035/2019

Objeto: aquisição de um veículo tipo caminhonete original de fábrica 0km, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município.

Empresa Vencedora:

PONTO ALTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 27.819.404/0001-68
VALOR TOTAL: R$ 51.700 (Cinquenta e um mil e setecentos reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.
Data da assinatura da homologação: 11/04/2019.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2019 – PRC n.º 035/2019

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 035/19 – Pregão 019/19, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: PONTO ALTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.819.404/0001-68 no VALOR TOTAL de R$ 51.700 (Cinquenta e um mil e setecentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 11 de Abril de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B16C0929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 007/2019

Processo nº 016/2019

Pregão Presencial nº 006/2019

Objeto da Licitação: Aquisição parcelada de leite em pó integral para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG.

Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro.

Contratada: CNA Multiformato e Logística Ltda. – ME

Valor: R$ 28.512,00 (vinte e oito mil quinhentos e doze reais).

Vigência: 12/03/2019 a 12/03/2020

Assinatura: 12/03/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:AD5E61C3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2019

Processo nº 016/2019

Pregão Presencial nº 006/2019

Objeto da Licitação: Aquisição parcelada de leite em pó integral para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG.

Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro.

Contratada: CNA Multiformato e Logística Ltda. – ME

Valor: R$ 28.512,00 (vinte e oito mil quinhentos e doze reais).

Vigência: 12/03/2019 a 12/03/2020

Assinatura: 12/03/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:A7132452

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

O Município de Itambé do Mato Dentro/MG, por intermédio da Comissão de Pregão, torna publico para conhecimento dos interessados a alteração de data de abertura do processo licitatório nº 036/2019, Pregão Presencial nº 013/2019, referente ao Registro de Preços para Aquisição parcelada de Materiais de Laboratório de Análises Clinica para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG, do dia 18 de abril de 2019 para **22 de abril de 2019, credenciamento 08h30min as 09h40min, abertura 10h00min**. Devido ao ponto facultativo no dia 18/04/2019, conforme decreto nº 003/2019. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3836-5121.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:2F63F222

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 030/2019
MODALIDADE DISPENSA Nº 017/2019

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de computador denominado servidor, bem como sua instalação e manutenção.

FORNECEDOR: Ellen Cristina Freitas Santos CPF 04403288618.

VALOR: R$: 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

RATIFICAÇÃO EM: 14/03/2019, pelo Sr. José Elísio de Oliveira Duarte - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:A00B77D8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2019
Processo licitatório nº 030/2019
Dispensa nº 017/2019.
Objeto: Contratação de empresa para implantação dos serviços de acesso a internet banda larga através de instalação, configuração, manutenção e suporte de um circuito de dados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.
Contratada: Ellen Cristina Freitas Santos CPF 04403288618.
Valor: R$: 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).
Vigência: 15/03/2019 a 31/12/2020
Assinatura: 15/03/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:BAA9D989

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 009/2019.
Processo nº 024/2019.
Pregão Presencial nº 009/2019.
Objeto: Aquisição de pré-moldados para drenagens de águas pluviais e calçamento, atendendo a Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Infraestrutura e Agricultura da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro.
Contratada: Prémoldados Itambé Ltda. – ME.
Itens 02, 03, 04, 10, 11, 16.
Valor: R$ 39.650,00 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais).
Vigência: 08/04/2019 a 08/04/2020.
Assinatura: 08/04/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:8AE6FBBE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2019.
Processo nº 024/2019.
Pregão Presencial nº 009/2019.
Objeto: Aquisição de pré-moldados para drenagens de águas pluviais e calçamento, atendendo a Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Infraestrutura e Agricultura da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro.
Contratada: Prémoldados Itambé Ltda. – ME.
Itens 02, 03, 04, 10, 11, 16.
Valor: R$ 39.650,00 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais).
Vigência: 08/04/2019 a 08/04/2020.
Assinatura: 08/04/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:D816C096

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 008/2019.
Processo nº 024/2019.
Pregão Presencial nº 009/2019.
Objeto: Aquisição de pré-moldados para drenagens de águas pluviais e calçamento, atendendo a Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Infraestrutura e Agricultura da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro.
Contratada: Polipremo Ltda – EPP.
Itens 01, 06 e 07, no valor total de R$ 33.780,00 (trinta e três mil setecentos e oitenta reais).
Vigência: 11/04/2019 a 11/04/2020.

Assinatura: 11/04/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:CEDB2A79

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2019.
Processo nº 024/2019.
Pregão Presencial nº 009/2019.
Objeto: Aquisição de pré-moldados para drenagens de águas pluviais e calçamento, atendendo a Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Infraestrutura e Agricultura da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro.
Contratada: Polipremo Ltda – EPP.
Itens 01, 06 e 07, no valor total de R$ 33.780,00 (trinta e três mil setecentos e oitenta reais).
Vigência: 11/04/2019 a 11/04/2020.
Assinatura: 11/04/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:BB7E07F3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 010/2019.
Processo nº 024/2019.
Pregão Presencial nº 009/2019.
Objeto: Aquisição de pré-moldados para drenagens de águas pluviais e calçamento, atendendo a Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Infraestrutura e Agricultura da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro.
Contratada: Vértice Mater. de Construção e Pré-moldados Ltda ME.
Itens 05, 08, 09, 12, 13, 14 e 15.
Valor: R$ 43.077,50 (quarenta e três mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência: 11/04/2019 a 11/04/2020.
Assinatura: 11/04/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:E01D0B03

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/2019.
Processo nº 024/2019.
Pregão Presencial nº 009/2019.
Objeto: Aquisição de pré-moldados para drenagens de águas pluviais e calçamento, atendendo a Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Infraestrutura e Agricultura da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro.
Contratada: Vértice Mater. de Construção e Pré-moldados Ltda ME.
Itens 05, 08, 09, 12, 13, 14 e 15.
Valor: R$ 43.077,50 (quarenta e três mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência: 11/04/2019 a 11/04/2020.
Assinatura: 11/04/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:F648EBCD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1ª Termo aditivo ao contrato nº 010/2019.
Processo nº 019/2019.
Dispensa nº 008/2019.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro.
Contratada: Bruna Oliveira da Silva 10691396612.
Objeto: Alteração de quantitativo e acréscimo e valor total originário dos itens 03 e 04, conforme a Cláusula Terceira do Contrato nº 010/2019.
Do acréscimo: Em decorrência do presente aditivo, ficam acrescidos os seguintes quantitativos: Item 03 acréscimo de 16unid. Item 04 acréscimo de 14unid.
Do valor: O valor total deste Termo Aditivo é de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).
Assinatura: 11/04/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:085A664D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação n° 009/2019, com data de 02/04/2019, tendo como objeto a aquisição emergencial de gás de cozinha (GLP) em botijão de 13 kg e 45 kg para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itanhandu. Embasamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 67/2019** – Adega do Xandão Ltda, CNPJ 19.687.435/0002-65, Itanhandu/MG. Valor: R$ 4.748,00. Dotações do orçamento vigente. Data: 05/04/2019. Vigência: 31/05/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:41F965E2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial 28/2019 – Objeto: fornecimento de materiais para o laboratório municipal de análises clínicas da Secretaria Mun. de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços. O Prefeito Municipal Homologa e Adjudica, na data de 05/04/2019, às empresas: GC Lab Diagnósticos Ltda, CNPJ 20.352.354/0001-02. Valor registrado: R$ 25.952,20; Ata de registro de preços n° 32/2019. Central de Artigos para Laboratorio Ltda, CNPJ 02.259.625/0003-60 Valor registrado: R$ 18.607,53; Ata de registro de preços n° 33/2019. Argus Cientifica Ltda, CNPJ 71.323.117/0001-54. Valor registrado: R$ 1.757,89; Ata de registro de preços n° 34/2019. Lab Shopping Diagnóstica Ltda, CNPJ 22.536.130/0001-86. Valor registrado: R$ 7.830,00; Ata de registro de preços n° 35/2019. Data das Atas: 05/04/2019 com vigência de 12 meses. Valores unitários disponíveis no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:EBE6547A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação n° 008/2019, com data de 02/04/2019, tendo como objeto a contratação de prestação de serviço de aferição e manutenção do tacógrafo do veículo ORC8717. Embasamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 69/2019** – Matheus Amorim Cardoso, CNPJ 18.954.378/0001-90, Caxambu/MG. Valor: R$ 1.351,00.

Dotação: ficha 224, fonte 100. Data: 11/04/2019. Vigência: 30/06/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B5DFBCCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 06/05/2019, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 025/2019 – modalidade TP Nº 002/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 06/05/2019. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra para construção de galeria de drenagem pluvial e pavimentação na sede do Município. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 03/05/2019, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à CPL, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000, mediante apresentação de GR no valor de R$ 50,00, devidamente quitada, disponível no Deptº Imobiliário da Prefeitura. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a CPL, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 10/04/2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:F92CAE19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 26/04/2019, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 026/2019 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 26/04/2019. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na manutenção da rede de informática, computadores e impressoras; recarga de cartuchos de tinta e toner para impressoras; fornecimento de computadores, peças, acessórios e equipamentos de informática. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 25/04/2019, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000 ou através do site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com).

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 10/04/2019.

JOSELITO VIEIRA NEVES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D247B3D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 26/04/2019, às 13:00 h, a LICITAÇÃO Nº 027/2019 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 13:00 h do dia 26/04/2019. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria no acompanhamento e captação de recursos referente ao ICMS cultural e turístico. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 25/04/2019, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000 ou através do site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com).

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 10/04/2019.

JOSELITO VIEIRA NEVES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:E54D3F64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2019 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 51/2019, modalidade pregão eletrônico nº 31/2019, torna público que no dia 29/04/2019 fará realizar o pregão eletrônico nº 31/2019, cujo objeto é a compra de solução aquosa de uréia (Arla 32), para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 29/04/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:03BA93B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 071/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em Patrimônio Cultural e execução de serviços técnicos específicos para a gestão do Patrimônio Cultural, bem como na elaboração e comprovação dos trabalhos referentes ao ICMS do Patrimônio Cultural, que dá direito aos municípios de Minas Gerais a participar do repasse de subsídio a ser investido na preservação dos bens culturais, disposto na Lei Estadual 18.030/2009 para o exercício 2021. Todo o trabalho objeto desta licitação deverá ser desenvolvido conforme a Lei n°. 18.030, de 12 de janeiro de 2009 e Deliberação Normativa do CONEP – IEPHA/MG vigente e demais normas do

programa, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Myra Projetos e Consultoria Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

Japaraíba/MG, 08 de abril de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:E28E09D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O Pregoeiro Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 016/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em Patrimônio Cultural e execução de serviços técnicos específicos para a gestão do Patrimônio Cultural, bem como na elaboração e comprovação dos trabalhos referentes ao ICMS do Patrimônio Cultural, que dá direito aos municípios de Minas Gerais a participar do repasse de subsídio a ser investido na preservação dos bens culturais, disposto na Lei Estadual 18.030/2009 para o exercício 2021. Todo o trabalho objeto desta licitação deverá ser desenvolvido conforme a Lei n°. 18.030, de 12 de janeiro de 2009 e Deliberação Normativa do CONEP – IEPHA/MG vigente e demais normas do programa, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do presente edital, onde foi vencedora a empresa **MYRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, no valor global de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Japaraíba, 05 de abril de 2019.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:D9D002F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 016/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em Patrimônio Cultural e execução de serviços técnicos específicos para a gestão do Patrimônio Cultural, bem como na elaboração e comprovação dos trabalhos referentes ao ICMS do Patrimônio Cultural, que dá direito aos municípios de Minas Gerais a participar do repasse de subsídio a ser investido na preservação dos bens culturais, disposto na Lei Estadual 18.030/2009 para o exercício 2021. Todo o trabalho objeto desta licitação deverá ser desenvolvido conforme a Lei n° 18.030, de 12 de janeiro de 2009 e Deliberação Normativa do CONEP – IEPHA/MG vigente e demais normas do programa, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do presente edital, onde foi vencedora a empresa **MYRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, no valor global de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 05 de abril de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:E691CE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

CONTRATO Nº 003/2019 – Câmara Municipal de Japaraíba/ MG
CONTRATADA: CARINE CÁSSIA PEREIRA; **OBJETO:** Aquisição de serviço de faxina, manutenção de limpeza e copa do prédio da Câmara Municipal, pelo prazo de 30 (trinta) dias. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n° 00006/ 2019. **VALOR TOTAL:** R$980,00 (novecentos e oitenta reais). **DATA:** 12/03/2019**. VIGÊNCIA:** 10/04/2019; **SIGNATÁRIO:** Geraldo Alexandre Lopes.

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:A359607F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Processante nº 001/2019 (Portaria nº 064 de 11/02/2019) informa o ENCERRAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, referente ao Servidor Adriano Nazário, Matrícula nº 2717.

Jequitibá, 04 de abril de 2019.

CHRISTIANE DE SOUZA MATOS
Presidente da Comissão

RAQUEL MOREIRA DE CARVALHO
Secretária

ANTÔNIO DE SOUZA SANTANA
Membro

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:001F7C4F

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ERRATA À RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 02, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Errata À RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 02, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jequitibá - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Lei Municipal nº 273/2015 e a Resolução CONANDA nº 170/2014, torna público para conhecimento dos interessados, **que foi realizada correção na Resolução Editalícia nº 02, de 03 de abril de 2019 e em seu "Anexo II – Calendário de Eventos"**, assim como se segue:

Na Resolução Editalícia, onde se lê:

6.2. A avaliação psicológica será realizada no dia 03/06/2019, no endereço: Rua Professor José Reis, sem nº, Centro, Jequitibá – MG, antigo Colégio Renato Azeredo, observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.17.

Leia-se:

6.2. A avaliação psicológica será realizada no dia **11/06/2019**, no endereço: Rua Professor José Reis, sem nº, Centro, Jequitibá – MG, antigo Colégio Renato Azeredo, observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.17.

No "Anexo II – Calendário de Eventos", onde se lê:

Providência	Prazo
Avaliação Psicológica (Conforme horário agendado por candidato)	Dia 03/06/2019

Leia-se:

Providência	Prazo
Avaliação Psicológica (Conforme horário agendado por candidato)	Dia 11/06/2019

As demais datas do Anexo II permanecem inalteradas, e os demais termos da Resolução Editalícia permanecem inalterados.

Jequitibá, 10 de abril de 2019.

RODRIGO ROBERTO DE PAULA SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:B130CC0E

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
RESOLUÇÃO 004/2018 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUITIBÁ – MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 004/2018
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUITIBÁ – MINAS GERAIS
Criado através da Lei Municipal Nº 737 de 08 de outubro de 1991.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUITIBÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 737 DE 08 DE OUTUBRO DE 1991 E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA DIA 15 DE OUTUBRO DE 2018.

RESOLVE:
Art.1º: APROVAR, O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018/2021.
Art.2°. APROVAR O PLANO ANUAL DE SAÚDE 2019.
Art.3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Jequitibá, 15 de outubro de 2018.

GLAUCIANE APARECIDA RODRIGUES
Presidente do CMS

NAYARA REGINA XAVIER SILVA MARTINS
Secretária Executiva do CMS

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:E7337051

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 03/2018 – CONSTRUTORA FIGUEIREDO E COSTALONGA EIRELLI ME – Objeto: Acréscimo de 16,65% para a execução do serviço contratado. Sendo o valor total estimado para o termo aditivo é de R$ 13.482,34 (treze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 11 de abril de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:0871E52D

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decreto Municipal nº 15/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimentos de bobinas para emissão de faturas públicas do DAE de João Monlevade – MG.
Valor Estimado: R$ 93.720,00 (noventa e três mil setecentos e vinte reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br; ou ainda pelo site www.daejoaomonlevade.com.br, sendo a entrega das propostas até as 14 horas do dia 02/05/2019, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade 11 de abril de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:D416A54D

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PUBLICAÇÃO DE ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade torna público a ERRATA no Edital do Processo Licitatório em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/03/2019, Edição 2471, Código verificador 8A3D3938 e; no Jornal A Notícia Regional do dia 29/03/2019, Página 10.

Errata: Altera-se as cláusulas 7.1.3, alíneas "a"; "b" e "b.2" na página 8. Altera-se também a 10.1.2, alínea "c.1" da minuta contratual, Anexo VII do Edital. As alterações se fazem necessárias para participação de profissionais Biólogos.

Ratificam-se às cláusulas anteriores não modificadas pela presente "Retificação".
Ratifica-se também a data de abertura da sessão para o dia 02 de maio de 2019, ás 09 horas.
Maiores informações no Tel. 0xx31-3851-6288, Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 11 de abril de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:CA402002

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA – LEI 13.019/14.

Órgão Responsável: Secretaria de Assistência Social
OSC: Lar São José Da Sociedade São Vicente De Paula, CNPJ: 18.267.179/0001-03.
Objeto: Colaborar com o bom funcionamento do abrigo para idosos do Lar São José da Sociedade São Vicente de Paula.
Vigência: 20 (vinte) meses
Valor Global: R$ 94.863,60 (noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais, sessenta centavos), a ser repassado em 20 (vinte) parcelas no valor de R$ 4.743,18 (quatro mil setecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos) cada.
Dotação orçamentária: 10.302.1003.2052 – 3.3.50.43.00 – FICHA 563, FONTE 1.02
Fundamentação Jurídica: Lei 13.019/2014, chamada de "Marco Regulatório", que estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e OSC (s), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público passou a ser aplicada nos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público.
No nível do Município de João Monlevade a Lei 13019/2014 foi regulamentada pelo Decreto Municipal 112/2018, de 06/12/2018.
No entanto, o Inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 traz a previsão de **dispensa do Chamamento Público** ***"no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política"***.
Caracterização da OSC: O Lar São José da Sociedade São Vicente de Paula é uma instituição da sociedade civil de caráter filantrópico, que vem prestando serviço de proteção especial, na modalidade Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (resolução nº. 109 de 11 de novembro de 2009).
Fundado em dezembro de 1960 em João Monlevade, o Asilo Lar José, situado na Rua Padre Eustáquio, no bairro Laranjeiras.
Gerido pela Sociedade São Vicente de Paula, entidade civil beneficente e de assistência social, o asilo está vinculado ao Conselho Central São Bento.
Sendo uma das entidades mais antigas e respeitadas de João Monlevade, o Lar São José tem por finalidade a prática da assistência social e da promoção humana, atendendo, em regime de internato, pessoas idosas, proporcionando-lhes assistências como alimentação, vestuário, medicamentos, atendimento médico e terapêutico, incentivo a práticas religiosas e atividades de lazer.
Atualmente, o Lar São José é administrado por uma diretoria composta por presidente, vice-presidente, tesoureiro e secretário, além de ter um Conselho Fiscal, no qual atuam três titulares e três suplentes. O mandato da diretoria é de dois anos.
A parceria, ora proposta, visa proporcionarapoio financeiro, no sentido de somar ações para fortalecer os trabalhos desenvolvidos em prol da Instituição de Longa Permanência para Idosos que atualmente, abrigacerca de 35 idosos.
Esta organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, não distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014.
A OSC encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014 e Decreto 112/2018, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.
Justificativa: Diante do exposto, e por ser a única Organização situada dentro do Município de João Monlevade com toda esta experiência e reconhecimento, entendemos haver motivação válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Colaboração por **Dispensa de Chamamento Público**, conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014.

João Monlevade, 10 de abril de 2018.

ANA ANGÉLICA PRANDINI DE ASSIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Fica autorizada a celebração do Termo de Colaboração com o**Lar São José da Sociedade São Vicente De Paula, CNPJ: 18.267.179/0001-03**, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 112/2018. O extrato do Termo de Colaboração, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:A1336A22

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL - LMF – LEI 13.019/14.

Órgão Responsável: **Secretaria Municipal de Esportes**
Parceiro: **LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL – LMF / CNPJ: 18.401.588/0001-50.**
Objeto: **Repasse financeiro para colaboração com o desenvolvimento de atividades de esporte e lazer, junto às comunidades carentes, com a participação de crianças, jovens e adultos.**
Vigência: **20 (vinte) meses**
Valor Global**: R$ 345.040,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais, quarenta centavos), a ser repassado em 19 (dezenove) parcelas de R$ 18.160,00 (dezoito mil, cento e sessenta reais).**
Dotação orçamentária**: 27.811.2701.2089 – 33.50.41.00 – FICHA 266, FONTE 1.00**
Considerando que a lei 13.019/2014, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Considerando que a referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos critérios para a formalização de parcerias, dentre eles, a regra geral de chamamento público.
Considerando a expedição aos 06/12/2018 do Decreto Municipal 112/2018 que alterou o Decreto 90/2017 que regulamentava a lei 13.019/2014 no âmbito do município de João Monlevade.
Considerando que o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".
Considerando que **tendo sido fundada em 18 de março de 1950, a Liga Monlevadense de Futebol vem prestando serviços na área esportiva, principalmente futebol de campo, com categorias de base sub-15 e sub-17, e adulto amador, realizando campeonatos em João Monlevade e também campeonatos regionais, que recebem municípios de todo Médio Piracicaba. Conta com dezesseis clubes filiados, com aproximadamente 700 atletas inscritos nas categorias de base e 500 atletas na categoria adulta. Atualmente desenvolve diversas atividades socioassistenciais na comunidade, envolvendo crianças, adolescentes e adultos.**
Considerando que a entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunera, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem prevista a destinação do seu patrimônio a outra

instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014.
Considerando que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, e encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, cumprindo, assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo de Parceria.
Entendo haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público, conforme art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 entre o Município de João Monlevade e a Liga Monlevadense de Futebol.

João Monlevade, 08 de abril de 2019.

MARIO CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes

Fica autorizada a abertura de procedimento de Dispensa de Chamamento Público para celebração do Termo de Colaboração com a LMF - Liga Monlevadense de Futebol, desde que atendidos os termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal 112/2018. A justificativa deverá ser disponibilizada no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Colaboração, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia, com publicação e disponibilização no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade, para consulta pública.

João Monlevade, 08 de abril de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:1C99504F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais de pintura para demarcação viária, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SETTRAN, decorrente do **Pregão Presencial nº 08/2019**. **–Valor:** R$ 10.270,00. **– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:**10/04/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:7DBB5786

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais de pintura para demarcação viária, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SETTRAN, decorrente do **Pregão Presencial nº 08/2019**. **–Valor:** R$ 77.224,60**– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:**10/04/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:B1046BB4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº 38/2019–CONSTRUTORA SOUZA & CIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para execução de cobertura em estrutura metálica e telhas galvanizadas com área de 864,00m² na quadra poliesportiva localizada na Rua Dolores Duran, Bairro Santo Hipólito, Município de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e mapa de localização das ruas, decorrente da **Concorrência Pública nº 06/2018.- Valor:**R$109.571,61.**–Dotação Orçamentária:**27.812.2701.1020, 4.4.90.51 - Ficha 279 -Fonte de Recurso 1.00 e 1.24.**– Vigência:**07 (sete) meses.**- Data:**03/04/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:8A4865BC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 39/2019–NILCE REIS NUNES

Objeto: locação de imóvel (IM 01.02.191.0174.0001), localizado na Rua Viçosa, nº 142 – Bairro Belmonte – João Monlevade – MG,para abrigar a família da Sra. Rosemar Fernandes de Almeida, em situação de risco (Defesa civil), conforme relatório social, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras - Setor de Habitação do Município de João Monlevade, decorrente da Dispensa**nº 01/2019.-Valor:**R$ 7.200,00. **–Dotação Orçamentária:**16.482.1601.2092 - 3.3.90.36.00 e Ficha 406 – Fonte de recurso 1.00.**–Vigência:**12 meses.**- Data:**09/04/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:BA1CD5FB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO (DE TERMO DE CONTRATO) BANCO DO BRASIL S/A.

Objeto: Contratação de Instituição financeira para prestação de serviços de cobrança bancária de créditos relativos a multas de trânsito via sistema RENANIF, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, decorrente do Processo 125/2019 – Fund. Art. 24 da Lei 8.666/93– Valor: R$ 932,88 – Dot. Orç.: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – 1545126012.094.33903900000.157 - ficha 431- FR -1.57 - Prazo: 12 meses, a contar a partir da assinatura contrato. Data: 26 de março de 2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:A55D8429

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2019 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Agente de Combate a Endemias	39º	Lucas Santos Tiago
Agente de Combate a Endemias	40º	Daniela Silva Figueiredo
Agente de Combate a Endemias	41º	Raphaela Cruz Silva
Agente de Combate a Endemias	42º	Marina Miranda Alves

a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;

d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
e) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
g) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
h) Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
i) Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
k) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
l) Tela de cadastramento no PIS/PASEP;
m) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Certidão Judicial Criminal (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG);
p) Comprovante de conta na Agência do Banco Itaú (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Raio X PA E PERFIL (Com Laudo)
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 09 de Abril de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:99C156E2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO CONGADO DE LARANJEIRA– LEI 13.019/14.

Órgão Responsável: Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, através do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural
Parceiro: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO CONGADO DE LARANJEIRA, CNPJ sob o nº. 18.266.106/0001-05.
Objeto: Repasse financeiro para colaboração com as atividades culturais desenvolvidas pela Associação Cultural do Congado de Laranjeira e salvaguarda de Patrimônio Cultural, bem imaterial registrado de João Monlevade.
Vigência: 10 (dez) meses
Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser repassado em 2 (duas) parcelas de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Dotação orçamentária a ser utilizada: 13.391.1302.2112 – 3.3.50.43.00 – FICHA 0000018, FONTE 1.00

No ano de 2017 entrou em vigor a lei 13.019/2014, chamada de "Marco Regulatório", que estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. O Decreto Municipal nº 112/2018regulamenta esta lei no âmbito Municipal.
No entanto, compreendemos que a Associação Cultural do Congado de Laranjeira deve merecer um tratamento especial às luzes da Lei nº 13.019/2014, pois trata-se de entidade com tradição cultural secular, que atua no município de João Monlevade há quase50 anos, sendo considerada bem imaterial patrimonial da nossa cidade, reconhecida pelo Decreto Municipal nº 128/2015, conforme cópia da Inscrição nº 02 no Livro de Registro dos saberes, das formas de expressão, das celebrações e dos lugares que consta em anexo.
A Associação Cultural do Congado de Laranjeira é primeira Guarda de Congado constituída em João Monlevade, tendo iniciado suas atividades no início da década de 1960, com cerca de 12 integrantes. Advindos da cidade vizinha de Rio Piracicaba, o grupo aqui formado se apresentava em festas particulares, fazia levantamento de mastro em residências e também se apresentava nas instituições religiosas da região, quando convidados.
O registro oficial da guarda ocorreu em 15 de julho de 1970 e, com a oficialização, veio a necessidade de organizar legalmente o grupo, disciplinando o comportamento de seus componentes, especialmente durante as apresentações em festejos. Logo após a regulamentação da guarda no munícipio, a mesma foi registrada na Federação de Congadeiros de Belo Horizonte.
Importante ressaltar que, na oficialização da guarda, em 1970, bem como nas posteriores alterações estatutárias, um dos artigos principais do primeiro estatuto rege que "Constitui, finalidade desta organização, divulgar, por todos os meios possíveis a história e as atividades folclóricas", sendo essa, ainda hoje, a principal atividade desta associação.
Portanto, diante do reconhecimento de que o maior objetivo da guarda seria preservar as tradições do Congado no município, difundindo também informações sobre a história e o folclore do Congado para a comunidade de João Monlevade, a Administração Municipal, a Fundação Casa de Cultura e o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de João Monlevade consideram a tradição conga um bem imaterial.
Outro fato histórico que merece atenção é que, após cerca de 10 anos dos ensaios sendo realizados na casa de um integrante/fundador do grupo, no início da década de 1980, o então prefeito Germin Loureiro, por meio do poder público, doou um lote, localizado à Rua Pontal, número 52, para construção da Sede da Guarda de Nossa Senhora Santana, bem como o portão exterior e os padrões de água e luz. Esta é a localização da sede da guarda até os dias atuais e prova a importância da Associação para a história a cidade, visto que, àquela época, a Administração Municipal já reconhecia sua relevância cultural.
Este formal reconhecimento do Município à Associação Cultural do Congado de Laranjeira adveio do Registro da entidade como Bem Imaterial de João Monlevade, tendo por base as Leis Municipais nº 1.622/2005 e 2.156/2015, o Decreto Municipal nº 128/2015 e, no que couber, a Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto

nº 100, de 13 de dezembro de 2010, do IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais.
No registro da supracitada entidade como Bem Imaterial de João Monlevade, identificou-se os fatores que poderiam levar a risco de desaparecimento das manifestações histórico/artísticos, dentre eles podemos citar:
Escassez de recursos destinados ao transporte e alimentação da guarda para a participação de eventos em outras localidades, especialmente nas regiões vizinhas a João Monlevade;
Escassez de recursos destinados àaquisição e manutenção dos instrumentos musicais, das indumentárias, dos ornamentos e adornos das vestimentas;
Escassez de recursos destinados à realização das celebrações das festividades, organizadas pela guarda no município;
Ausência de projetos de educação patrimonial, especialmente direcionados ao público jovem, para divulgar a tradição e a cultura que permeia o grupo, com o intuito de trazer a participação desta parcela da sociedade, diminuindo o preconceito contra o uso do saiote pelos dançantes.

Diante disso, o Município de João Monlevade traçou diretrizes para a sobrevivência da Associação Cultural do Congado de Laranjeira, no sentido de realizar ações para manutenção dessa forma de expressão na nossa cidade, dentre as quais podemos citar:
Necessidade de conhecimento, reconhecimento e transmissão da história e memória do Grupo, não somente para a comunidade externa, mas também entre os próprios membros congadeiros, por meio de projetos e oficinas de educação patrimonial que contemplem essa temática.
Realização de projetos de educação patrimonial sobre a cultura do Congado e a cultura do congadeiro e sua relação com a história de João Monlevade, com o intuito de divulgar o trabalho dos grupos de congado do município e de diminuir o preconceito dos jovens em participar das guardas, especialmente por causa da obrigatoriedade do uso do saiote.
Ampliação das subvenções às viagens do Grupo de Congado, bem como de investimento à manutenção e compra de novos instrumentos e uniformes, cujas demandas devem ser definidas pelo Grupo de Congo.
Fornecimento de auxílio financeiro para a realização das festas organizadas pela guarda, no intuito de melhorar constantemente sua promoção. Fornecimento financeiro para produção de material de divulgação das guardas, informando se tratar de um bem cultural imaterial registrado em âmbito municipal, e do cronograma de eventos das festas promovidas pelo respectivo grupo de congado.

Ressaltamos que essas diretrizes vêm sendo cumpridas pelo Município de João Monlevade, visto que a Fundação Casa de Cultura e o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural vêm trabalhando para reforçar o entendimento da comunidade, por meio de trabalhos de educação patrimonial, de que o Congado é uma expressão brasileira, que foi constituída no ambiente de diáspora negra como forma de resistência e, por isso, trata-se de uma manifestação genuinamente brasileira de influência cultural africana. Além disso, neste trabalho de difusão, a Administração Municipal busca fortalecer o entendimento de que esta também é uma tradição muito forte em João Monlevade e em toda a região, motivo pelo qual o grupo foi reconhecido como bem imaterial da nossa cidade.
Vale ressaltar que, dentre as atividades da guarda, estão a celebração da Consciência Negra, a organização da Assembleia Regional dos Congadeiros da Região do Médio Rio Piracicaba junto ao Subdiretório, a participação nos festejos em que são convidados. Por isso, uma das principais atividades de salvaguarda desta entidade é fazer-se presente em municípios da região, em festividades próprias à tradição, quando carregam o nome de João Monlevade para as cidades circunvizinhas e apresentam essa forte e influente cultura reconhecidamente importante para a comunidade monlevadense. Tal manifestação concede prestígio sociocultural à comunidade que representa, atribuindo grande valor a uma tradição de descendência africana que ainda permanece ativa e sendo realizadas por pessoas afrodescendentes que, muitas vezes, não conseguem a compreensão geral da sua manifestação pela população brasileira.
Cabe informar ainda que o município de João Monlevade é partícipe do ICMS Patrimônio Cultural (Lei Estadual nº 18.030/2009) que trata-se de um programa de incentivo à preservação do patrimônio cultural do Estado, por meio de repasse do recursos para os municípios que preservam seu patrimônio esuas referências culturais através de políticas públicas relevantes.O programa estimula as ações de salvaguarda dos bens protegidos pelos municípios por meio do fortalecimento dos setores responsáveis pelo patrimônio das cidades e de seus respectivos conselhos em uma ação conjunta com as comunidades locais.
Sendo a Associação Cultural do Congado de Laranjeira um desses bens a serem protegidos, o município deve destinar parte dos recursos recebidos pelo programa para as ações de salvaguarda acima propostas, devendo o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, por meio da aprovação dos seus membros, garantir e gerir os investimentos do fundo municipal específico para tal fim, em conformidade com a Deliberação Normativa do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural (CONEP) em vigência. Tal aprovação peloConselho Municipal de Patrimônio Culturalconsta em ata em anexo, lavrada em reunião extraordinária realizada em 02 de abril de 2019, bem como na Resolução Nº 01/2019, ambas publicadas no site oficial do município de João Monlevade.
Por fim, aAssociação Cultural do Congado de Laranjeiraé organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014. Não obstante, cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo de Parceria ora proposto. Além disso, está quite com a Fundação Casa de Cultura e o Município de João Monlevade em parcerias firmadas nos exercícios anteriores.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Colaboração por Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014.

CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA
Diretora Presidente da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade
Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:88118449

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARUJOS DE JOÃO MONLEVADE– LEI 13.019/14.

Órgão Responsável: **Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, através do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural**
Parceiro: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARUJOS DE JOÃO MONLEVADE, CNPJ sob o nº. 18.267.369/0001-20
Objeto:Repasse financeiro para colaboração com as atividades culturais desenvolvidas pela Associação Cultural Marujos de João Monlevade e salvaguarda de Patrimônio Cultural, bem imaterial registrado de João Monlevade
Vigência: 10 (dez) meses
Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser repassado em 2 (duas) parcelas de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Dotação orçamentária a ser utilizada: 13.391.1302.2112 – 3.3.50.43.00 – FICHA 0000018, FONTE 1.00

No ano de 2017 entrou em vigor a lei 13.019/2014, chamada de "Marco Regulatório", que estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelece uma série de critérios para a formalização

de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. O Decreto Municipal nº 112/2018regulamenta esta lei no âmbito Municipal.

No entanto, compreendemos que a Associação Cultural Marujos de João Monlevade deve merecer um tratamento especial às luzes da Lei nº 13.019/2014, pois trata-se de entidade com tradição cultural secular que atua no município de João Monlevade há quase 60 anos, sendo considerada bem imaterial patrimonial da nossa cidade, reconhecida pelo Decreto Municipal nº 005/2010, conforme cópia da Inscrição nº 01 no Livro de Registro dos saberes, das formas de expressão, das celebrações e dos lugares que consta em anexo.

A Associação Cultural Marujos de João Monlevadefoi criada em 1961 na Fazenda do "Bexiga", localizada no município vizinho de São Gonçalo do Rio Abaixo, tendo como base uma guarda de marujos existente em Nova Lima. Logo após a instituição da Guarda, a mesma filiou-se à Federação de Congadeiros de Belo Horizonte.

No ensejo de, nas suas tradições, nomear um rei e uma rainha-conga, a Guarda transferiu-se para João Monlevade, local da residência dos primeiros rei e rainha-conga. A sede do grupo passou a ser na residência do casal (Firmino Gonçalves Macedo e Tereza de Jesus Gonçalves Macedo) e funciona neste mesmo local até os dias atuais.

Importante ressaltar que, na oficialização da guarda de marujos, em 1961, bem como nas posteriores alterações estatutárias, um dos artigos principais do primeiro estatuto rege que "Constitui, finalidade desta organização, divulgar, por todos os meios possíveis a história e as atividades folclóricas", sendo essa, ainda hoje, a principal atividade desta associação.

Portanto, diante do reconhecimento de que o maior objetivo da guarda seria preservar as tradições dosMarujos no município, difundindo também informações sobre a história e o folclore dos Marujos para a comunidade de João Monlevade, a Administração Municipal, a Fundação Casa de Cultura e o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de João Monlevade consideram a tradição conga um bem imaterial.

Este formal reconhecimento do Município à Associação Cultural Marujos de João Monlevade adveio do Registro da entidade como Bem Imaterial de João Monlevade, tendo por base as Leis Municipais nº 1.622/2005 e 2.156/2015, o Decreto Municipal nº 005/2010 e, no que couber, a Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto nº 100, de 13 de dezembro de 2010, do IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais.

Após a morte do rei e da rainha-conga, surgiu a necessidade de se desocupar o espaço para que a família do casal pudesse dar destinação à área, momento em que o município de João Monlevade realizou formalmente a doação de uma área pública para que a entidade pudesse constituir a sua sede (no bairro Mangabeiras). A Associação Cultural Marujos de João Monlevade já finaliza as questões legais de registro e posse desta área, a fim de que possam dar início à edificação para o desenvolvimento das suas atividades.

Ressaltamos que a Guarda de Marujos é a única da nossa cidade no estilo "marujo", que cultural e historicamente se reconhece como uma das sete irmãs das guardas (congo, Moçambique, marujo, catopé, caboclinho, cavaleiro de São Jorge e vilão). E a Associação Cultural Marujos de João Monlevade mantém vivaz a sua manifestação cultural uma vez que uma série de características do grupo denotam a boa condição em que se encontra a manutenção da tradição histórica e cultural dentre vários aspectos, como a participação de crianças e adolescentes junto aos adultos e idosos, o que certamente sugere a possibilidade de continuidade da entidade para as gerações futuras.

Entretanto, no registro da supracitada entidade como Bem Imaterial de João Monlevade, identificou-se os fatores que poderiam levar a risco de desaparecimento das manifestações histórico/artísticos, dentre eles podemos citar:

Escassez de recursos destinados ao transporte e alimentação dos marujos para a participação de eventos em outras localidades, especialmente nas regiões vizinhas a João Monlevade;

Escassez de recursos destinados àaquisição e manutenção dos instrumentos musicais, das indumentárias, dos ornamentos e adornos das vestimentas;

Escassez de recursos destinados à realização das celebrações das festividades, organizadas pelos marujos no município;

Ausência de projetos de educação patrimonial, especialmente direcionados ao público jovem, para divulgar a tradição e a cultura que permeia a manifestação cultural.

Diante disso, o Município de João Monlevade traçou diretrizes para a sobrevivência da Associação Cultural Marujos de João Monlevade, no sentido de realizar ações para manutenção dessa forma de expressão na nossa cidade, dentre as quais podemos citar:

Colaborar com a Guarda de Marujos na reforma e adaptação do galpão existente no terreno doado pelo município ao grupo, para assim realizar a mudança da sede da Guarda para o local.

Realizar atividade de Educação Patrimonial em Escolas da rede Municipal ou Estadual de ensino ou mesmo em outros Espaços Culturais do município no qual a Guarda de Marujos seja o tema central dos trabalhos escolares.

Fornecer transporte à Guarda de Marujo de Nossa Senhora do Rosário, pautado no objetivo de possibilitar o grupo a participar das Festas e demais Celebrações associadas à manifestação cultural para as quais são convidados.

Subvenções para a manutenção e compra de novos instrumentos e uniformes.

Ressaltamos que essas diretrizes vêm sendo cumpridas pelo Município de João Monlevade, visto que a Fundação Casa de Cultura e o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural vêm trabalhando para reforçar o entendimento da comunidade, por meio de trabalhos de educação patrimonial, de que os marujos são uma expressão brasileira, que foi constituída no ambiente de diáspora negra como forma de resistência e, por isso, trata-se de uma manifestação genuinamente brasileira de influência cultural africana. Além disso, neste trabalho de difusão, a Administração Municipal busca fortalecer o entendimento de que esta também é uma tradição muito forte em João Monlevade e em toda a região, motivo pelo qual o grupo foi reconhecido como bem imaterial da nossa cidade.

Vale ressaltar que, dentre as atividades do grupo, estão a realização de uma série de apresentações ao longo do ano, participando de festas no próprio município e também se apresentando em festividades religiosas realizadas nos municípios vizinhos para as quais são convidadas recorrentemente. Por isso, uma das principais atividades de salvaguarda desta entidade é fazer-se presente em municípios da região, em festividades próprias à tradição, quando carregam o nome de João Monlevade para as cidades circunvizinhas e apresentam essa forte e influente cultura reconhecidamente importante para a comunidade monlevadense. Tal manifestação concede prestígio sociocultural à comunidade que representa, atribuindo grande valor a uma tradição de descendência africana que ainda permanece ativa e sendo realizadas por pessoas afrodescendentes que, muitas vezes, não conseguem a compreensão geral da sua manifestação pela população brasileira.

Cabe informar ainda que o município de João Monlevade é partícipe do ICMS Patrimônio Cultural (Lei Estadual nº 18.030/2009) que trata-se de um programa de incentivo à preservação do patrimônio cultural do Estado, por meio de repasse do recursos para os municípios que preservam seu patrimônio esuas referências culturais através de políticas públicas relevantes.O programa estimula as ações de salvaguarda dos bens protegidos pelos municípios por meio do fortalecimento dos setores responsáveis pelo patrimônio das cidades e de seus respectivos conselhos em uma ação conjunta com as comunidades locais.

Sendo a Associação Cultural Marujos de João Monlevade um desses bens a serem protegidos, o município deve destinar parte dos recursos recebidos pelo programa para as ações de salvaguarda acima propostas, devendo o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, por meio da aprovação dos seus membros, garantir e gerir os investimentos do fundo municipal específico para tal fim, em conformidade com a Deliberação Normativa do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural (CONEP) em vigência. Tal aprovação pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural consta em ata em anexo, lavrada em reunião extraordinária realizada em 02 de abril de 2019, bem como na Resolução Nº 01/2019, ambas publicadas no site oficial do município de João Monlevade.

Por fim, aAssociação Cultural Marujos de João Monlevade é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014. Não obstante, cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014,

cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo de Parceria ora proposto. Além disso, está quite com a Fundação Casa de Cultura e o Município de João Monlevade em parcerias firmadas nos exercícios anteriores.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Colaboração por Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014.

CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA
Diretora Presidente da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade
Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:DCAEE963

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Aprova o repasse de recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e dá outras providências.

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de João Monlevade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.622, de 6 de abril de 2005, e pela Lei Municipal n.º 1.007, de 28 de dezembro de 1990,
Considerando a competência que o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de João Monlevade possui para gerir o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, alocando recursos para programa de entidades governamentais e não governamentais;
Considerando que atualmente o Município de João Monlevade possui três entidades sem fins lucrativos, ligadas à atividades culturais históricas do município, e que foram reconhecidas Bens Municipais Imateriais, sendo portando dever do Município auxiliá-las financeiramente no intuito de preservar a sua existência e divulgar suas atividades dentro e fora dos limites municipais,
RESOLVE:
Art. 1º.Autorizar o repasse financeiro de recursos provenientes do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para cada uma das entidades a seguir listadas:
I - Associação Cultural Marujos de João Monlevade;
II - Associação Cultural do Congado de Laranjeiras;
III - Associação Cultural Do Congado De João Monlevade.
Parágrafo único: os valores repassados devem ser utilizados pelas entidades mesmas nas atividades culturais as quais desenvolvem representando, inclusive em outras cidades, a Cultura e a história do Município de João Monlevade/MG.
Art. 2º. O repasse dos valores designados no artigo 1º deverá ser realizado de acordo com as regras contidas na Lei Federal nº 13.019/14 e com o Decreto Municipal nº 112/2018, sendo inexigível a realização do Procedimento de Chamada Pública, em razão das entidades mencionadas nesta resolução terem sido as únicas entidades Culturais reconhecidas bem imaterial patrimonial do Município de João Monlevade.
Art. 3º.Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.
Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

João Monlevade, 02de abril de 2019.

CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA
Presidente do Conselho Municipal Do Patrimônio Cultural De João Monlevade

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:8AE171A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 08/2018

2º Termo Aditivo do Contrato 08/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratada a empresa: **Luzia Maria Aparecida Mendonça de Carvalho - ME**, empresa sediada na Avenida São Francisco, 924, Bairro Centro, Pirapora – Minas Gerais, CEP 39.270-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.598.744/0001-22, neste ato representada pelo Sr(a) **Luzia Maria Aparecida Mendonça de Carvalho**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 389.212.436-15, RG nº M-2.430.255 SSP/MG, residente e domiciliada na cidade de Pirapora – MG.

1.As partes acima qualificadas firmaram em 08 de Fevereiro de 2018 o Instrumento de Contrato 08/2018 no qual ajustaram o fornecimento de objeto principal deste Contrato a aquisição de tecidos, cobertor e napa, destinados ao Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 18 de Março de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica adiada em 25% o quantitativo dos itens 01 E 03.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 18 de Março de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Luzia Maria Aparecida Mendonça de Carvalho – ME
LUZIA MARIA APARECIDA MENDONÇA DE CARVALHO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:81B66C1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 248/2018.

Modalidade: Pregão 125/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650 ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.725.507/0001-73.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para a manutenção de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, e conforme relação dos itens que é parte integrante deste instrumento.

Valor do Contrato: R$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais).

Dotação orçamentária:

01.01.06.181.0302.4.005.4.4.90.52.0100	01.02.06.181.0302.4.006.4.4.90.52.0100
02.01.14.422.0302.4.016.4.4.90.52.0100	03.01.04.122.0301.4.018.4.4.90.52.0100
03.03.04.122.0301.4.022.4.4.90.52.0100	04.01.08.122.0401.8.002.4.4.90.52.0100
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30.0100	04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30.0100
04.02.08.244.0403.8.011.4.4.90.52.0100	06.01.04.122.0301.4.090.4.4.90.52.0100
06.02.20.606.0603.4.029.4.4.90.52.0100	07.02.27.812.0701.4.031.4.4.90.52.0100
08.01.12.122.0301.4.094.4.4.90.52.0101	08.02.12.361.0805.4.045.4.4.90.52.0101
08.02.12.365.0802.4.037.4.4.90.52.0101	09.02.04.123.0301.4.051.4.4.90.52.0100

10.01.04.122.0301.4.098.4.4.90.52.0100	12.01.10.122.1201.8.026.4.4.90.52.0102
12.03.10.302.1203.8.043.4.4.90.52.0102	12.02.10.122.1201.8.029.4.4.90.52.0102
12.03.10.302.1203.8.044.4.4.90.52.0102	

Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 05/04/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de abril de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:2D6151A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 091/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 065/2019, Dispensa nº. 008/2019, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADOR: Sr. **ADAILTO DOS SANTOS,** CPF sob o nº. 484.430.186-15, neste ato representado pela **ADMINISTRADORA DO IMÓVEL** à empresa **J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.064.785/0001-66.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a locação do imóvel situado à Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº. 762 – B. Cidade Jardim, nesta cidade, para o funcionamento das atividades do CEMAE – Centro Municipal de Atendimento ao Educando, por um período de 12 meses, atendendo solicitação do Secretário Municipal de Educação.
Valor do Contrato: R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais) anual.
Dotação orçamentária:
08.02.12.361.0805.4.045.3.3.9036

Vigência: terá vigência de 12 meses, iniciando-se a partir do dia 15/04/2019 até 14/04/2020.
Data da assinatura do Contrato: 05/04/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de abril de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:B52AC548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 092/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 067/2019, Dispensa nº. 009/2019, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADOR: CASTRO E GAMBOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº. 25.305.874/0001-88.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a locação do imóvel - Galpão Comercial, situado à Rua Modesto Gomes, nº. 1.035 – B. Américo Silva, nesta cidade, para o funcionamento e unificação dos almoxarifados da Prefeitura Municipal, por um período de 12 meses, atendendo solicitação do Secretário Municipal de Administração e Governo.
Valor do Contrato: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) anual.
Dotação orçamentária:
03.03.04.122.0301.4.022.3.3.9039

Vigência: terá vigência de 12 meses, iniciando-se a partir do dia 15/04/2019 até 14/04/2020.
Data da assinatura do Contrato: 05/04/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de abril de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:92CD907B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 093/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 71/2019-Inexigibilidade nº. 22/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento nº. 01/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: TÁSSIS DE FREITAS TEIXEIRA – CPF sob o nº. 112.833.256-67.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o credenciamento de profissionais liberais de odontologia para execução dos seguintes procedimentos de **ENDODONTIA**, junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O serviço será prestado conforme cláusula terceira do Edital de Credenciamento 01/2019.
Valor do Contrato: R$ 26.159,54 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.36
Vigência: inicia-se a partir da data de sua assinatura, até 13 de janeiro de 2020.
Data da assinatura do Contrato: 09/04/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de abril de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:BF964C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 094/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 050/2019.
Modalidade: Pregão 021/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: JANETE HELENA DE SOUZA OLIVEIRA-ME - CNPJ N.º 05.389.684/0001-89.

Objeto: constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização para a semana santa de 2019, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Valor do Contrato: R$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais).
Dotação orçamentária: 05.02.13.392.0501.4.024.3.3.90.39.0100
Vigência: 03 (três) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 09/04/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de abril de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:58B8DB41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 285/2018

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº 146/2018

Modalidade: Tomada de Preços nº 12/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.148.834/0001-62.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 10.653,10 (dez mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos),** valor equivalente a aproximadamente **2,086%** sobre o valor do contrato. O aditivo se justifica conforme Ofício nº 52/2019 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo) e Planilha juntamente com a Sec. Municipal de Saúde.
DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada cláusula segunda, item 2.1 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
2.1 - O valor global deste contrato é de R$ 521.424,43 (cinquenta e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos).

Data da assinatura do termo aditivo: 04/04/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de abril de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:05C4B5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 285/2018

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº 146/2018

Modalidade: Tomada de Preços nº 12/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.148.834/0001-62.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.01.10.301.1206.7002.4.490.51 – Ficha 1013/2019**; conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 012/2019.

Data da assinatura do termo aditivo: 09/04/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de abril de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:125D814B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº. 007/2015

O MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.318.618/0001-60, torna público a prorrogação do Edital de Credenciamento de n.º 007/15, cujo objeto é o credenciamento de profissionais médicos para realização de consultas de clínica médica junto à Policlínica I, por um período **06 (seis) meses**, a partir do ***dia 09/05/2019 até dia 09/11/2019***. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município, tendo em vista que o prazo despendido da contratação e as publicações serão menores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do ofício nº 539/2019.

DA ALTERAÇÃO:
Com a alteração, a cláusula terceira, item 3.2 do edital de credenciamento n.º 007/2015 passa a ser assim prevista:
- O prazo de execução será até 09 de novembro de 2019, sendo que durante toda a vigência do presente edital de credenciamento será aceito o credenciamento de novos profissionais, que serão incorporados ao regime de revezamento, sendo que somente iniciarão os trabalhos no mês subsequente a solicitação de CREDENCIAMENTO.

Data da assinatura do termo aditivo: 08/04/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de abril de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:1BE62452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 078/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 56/2019, Inexigibilidade nº. 20/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: **FLAVIA ARAUJO AZEVEDO,** inscrita no CPF sob o nº. 114.194.496-05.

Objeto: Fica rescindido, nos termos do **inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93**, o contrato nº 078/2019 ***a partir do dia 08 de abril de 2019*****,** cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Clínico Plantonista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 06 (seis) meses, conforme cláusula primeira do edital de credenciamento 006/2018 e Termo de Referência. A rescisão atende a solicitação da profissional e da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 550/2019.
Data da assinatura do Termo de Rescisão: 08 de abril 2019.

Lagoa da Prata, 11 de abril de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:9EBAB225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 13/2019

Modalidade: Pregão 04/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: NET FACIL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME - CNPJ sob o n.º 15.741.136/0001-20.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO das dotações orçamentárias 12.03.10.302.1203.8.054.3.3.90.39 – Ficha 880/2019**; conforme solicitação da Sec. Municipal de Saúde, através do ofício nº 517/2019.

Data da assinatura do termo aditivo: 05/04/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de abril de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:8F014B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 02/2019 - Inexigibilidade nº. 01/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento nº. 01/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MARIA ROMULA SERVIN RUIZ – CPF: 734.616.281-15.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de R$ 13.079,77 (treze mil, setenta e nove reais e setenta e sete centavos), valor correspondente **35** procedimentos de endodontia-unirradicular, **25** procedimentos de endodontia-birradicular, **61** procedimentos de endodontia-trirradicular, quantidade correspondente a aproximadamente 28,812% do valor original do contrato. O aditivo se justifica em razão de novo credenciamento de profissional, conforme ofício nº 113/2019 datado em 02/04/2019.
DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada cláusula quinta, que passará a vigorar com a seguinte redação:
item 5.2. Fica estabelecido o limite anual de procedimentos a serem realizados:

PROCEDIMENTO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Endodontia			
Unirradicular	**085**	R$ 80,00	R$ 6.800,00
Birradicular	**065**	R$ 103,58	R$ 6.732,70
Trirradicular	**149**	R$ 126,07	R$ 18.784,43

Totalizando R$ 32.317,13 (trinta e dois mil, trezentos e dezessete reais e treze centavos). Sendo que esse quantitativo poderá ser modificado, na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.

Data da assinatura do termo aditivo: 03/04/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de abril de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:A83DF88A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 04/2019 - Inexigibilidade nº. 03/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento nº. 01/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MARINA PINTO FERREIRA GONTIJO - CPF/MF sob o nº. 110.445.016-00.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de R$ 13.079,77 (treze mil, setenta e nove reais e setenta e sete centavos), valor correspondente **35** procedimentos de endodontia-unirradicular, **25** procedimentos de endodontia-birradicular, **61** procedimentos de endodontia-trirradiculf, quantidade correspondente a aproximadamente 28,812% do valor original do contrato. O aditivo se justifica em razão de novo credenciamento de profissional, conforme ofício nº 112/2019 datado em 02/04/2019.
DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada cláusula quinta, que passará a vigorar com a seguinte redação:
item 5.2. Fica estabelecido o limite anual de procedimentos a serem realizados:

PROCEDIMENTO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Endodontia			
Unirradicular	**085**	R$ 80,00	R$ 6.800,00
Birradicular	**065**	R$ 103,58	R$ 6.732,70
Trirradicular	**149**	R$ 126,07	R$ 18.784,43

Totalizando R$ 32.317,13 (trinta e dois mil, trezentos e dezessete reais e treze centavos). Sendo que esse quantitativo poderá ser modificado, na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.

Data da assinatura do termo aditivo: 03/04/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de abril de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:D6D13FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2017

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 066/2017, Dispensa nº. 007/2017, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADOR: **LAR SÃO VICENTE DE LAGOA DA PRATA,** CNPJ/MF sob o nº. 21.995.527/0001-73, neste ato pela Presidente Sra. Silvana Alves Ferreira Borges.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até **23/04/2020**, do contrato cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Maranhão, nº.120, no Bairro Marília, para funcionamento do SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social; e o **reajuste** de **R$ 190,60 (cento e noventa reais e sessenta centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a **8,27% de**

reajuste, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. A prorrogação atende a solicitação da Sec. de Assistência Social, através de ofício nº 123/2019/SMAS.

DAS ALTERAÇÕES:
- Fica alterada a cláusula nona, da vigência**,** que passará a vigorar com o seguinte texto:
O presente contrato terá vigência até 23/04/2020.
- Fica alterada cláusula segunda, do valor, que a partir do dia **24/04/2019**, passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor da presente locação é de R$ 2.495,27 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos)mensais, totalizando R$ 29.943,24 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) anual.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/04/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de abril de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:77A5FCCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 095/2019

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº. 014/2019.
Modalidade: Tomada de Preços nº. 02/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.399.773/0001-09.

Objeto: constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para realizar o serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos (grupo A, B e E) gerados pelos estabelecimentos de saúde do município de Lagoa da Prata, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por um período de 12 (doze) meses

Valor do Contrato: R$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais)
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.39.0102
Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 01/05/2019 até 30/04/2020.
Data da assinatura do Contrato: 10/04/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de abril de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:440B3751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 19/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 45/2019.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do PREGÃO 19/2019, Processo Licitatório 45/2019, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POLICARBONATO NA COR AZUL, EM TODA ESTRUTURA DE COBERTURA DA ENTRADA DA PRAIA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, INCLUINDO A RETIRADA DA ESTRUTURA ANTIGA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

Empresa Vencedora: **GILSON PEREIRA E CIA LTDA – ME**

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira,

11/04/2019.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:168B7433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2019
O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** , nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa:**DENIA A. OLIVEIRA ARQUITETURA, CNPJ 31.916.507/0001-13**, visando a Contratação de Serviço de elaboração, execução e aprovação de Projeto de Evento Temporário - PET, para o evento Festa do Trabalhador 2019, que acontecerá no dia 27/04/2019, no valor de **R$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme Processo de Compra 79/2019, Dispensa de Licitação n° 13/2019, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

Lagoa da Prata, 11 de abril de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:EACB7889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº12/2019.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o**TERMO DE HOMOLOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº12/2019.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA**a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **DIVIVIDROS LTDA - ME**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de vedação e regulagem de janelas da Escola Municipal Afonso Goulart. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais), conforme Processo 60/2019, Dispensa de Licitação 12/2019.

Lagoa da Prata, 11/04/2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:9190E76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2019
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** , nos termos do Artigo 24, inciso II,

da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa:**DENIA A. OLIVEIRA ARQUITETURA, CNPJ 31.916.507/0001-13**, visando a Contratação de Serviço de elaboração, execução e aprovação de Projeto de Evento Temporário - PET, para o evento Festa do Trabalhador 2019, que acontecerá no dia 27/04/2019, no valor de **R$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme Processo de Compra 79/2019, Dispensa de Licitação n° 13/2019, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

Lagoa da Prata, 11 de abril de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:7808F4F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2019.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 12/2019.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa **DIVIVIDROS LTDA - ME**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de vedação e regulagem de janelas da Escola Municipal Afonso Goulart. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais), conforme Processo 60/2019, Dispensa de Licitação 12/2019.

Lagoa da Prata, 11 de Abril de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:3B2CBD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº146/2018 - SERVIÇOS DE PINTURA NAS PAREDES E ESQUADRIAS METÁLICAS DA UPA 24 HORAS.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº146/2018.** OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa para realização de serviços de pintura nas paredes e esquadrias metálicas da UPA 24 horas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço global. Abertura das propostas: 26/04/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 11 de Abril de 2019,

Pregoeira.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:7A59A4EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PREGÃO PRESENCIAL 009/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 17/2019

O Município de Lagoa dos Patos, torna publico o pregão presencial 009/2019, Processo Licitatório 17/2019, Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva de motocicletas, veículos leves e pesados com fornecimento de peças para manutenção da frota municipal. Critério de julgamento: Maior desconto. Sessão: 25/04/2019, as 09:00horas. Informações e esclarecimentos através do e-mail licitaldp@yahoo.com.br, na sede na prefeitura municipal ou pelo telefone: (38) 3745-1239.

PAULO CESAR CARDOSO SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:6ACBC911

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO O PREGÃO PRESENCIAL 010/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 18/2019.

O Município de Lagoa dos Patos, torna público o pregão presencial 010/2019, Processo Licitatório 18/2019, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas no confecção de material gráfico. Critério de julgamento: Menor preço. Sessão: 26/04/2019, as 09:00horas. Informações e esclarecimentos através do e-mail licitaldp@yahoo.com.br, na sede na prefeitura municipal ou pelo telefone: (38) 3745-1239.

PAULO CESAR CARDOSO SOUZA.
Pregoeiro

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:99A41A73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 019/19

Abertura do Pregão Presencial 019/19, no dia 30/04/19 às 14h00min, com credenciamento a partir das 13h30min. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de engenharia de infraestrutura urbana no seguimento de iluminação pública (serviços de eficientização, ampliação e instalação com medição) para atender as demandas de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra e material, em vias e espaços públicos, dentro do perímetro urbano, inclusive rodovias dentro do limite do município de Lagoa Santa**.** O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290- Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:04D90BF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2019

Abertura da Concorrência Pública 003/2019 no dia 15/05/2019 às 9h30min, com credenciamento a partir das 9h. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de pavimentação, drenagem e contenção, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290- Centro, no horário de 12h as 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:A91FD0A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.060, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Institui Comissão Julgadora de Mérito Artístico-Cultural, conforme Resolução nº 01/2019, do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico - COMCEPH, revoga a Portaria nº 1.058, de 02 de abril de 2019, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Julgadora de Mérito Artístico-Cultural, relacionada ao credenciamento de propostas artístico-culturais para eventos e projetos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa nº 01/2019.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Rosangêla Albano Silva - Presidente do COMCEPH;

II - Marcelo Silva Monteiro - representante do Poder Executivo;

III - Artileu Antônio Bonfim - representante do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão estarão sob a presidência da Sra. Rosangêla Albano Silva Presidente do COMCEPH.

Art. 3º A Comissão Julgadora de Mérito Artístico-Cultural ficará encarregada dos trabalhos de análise da documentação técnica/artística, em conformidade com a Resolução nº 001/2019 do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico - COMCEPH e com o Edital de Credenciamento nº 01/2019.

Art. 4º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.058, de 02 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 09 de abril de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:B031CB83

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 003/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE ENGENHEIRO AMBIENTAL PARA RECOMPOSIÇÃO DE EQUIPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA.

O Município de Lagoa Santa torna público a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a formação de cadastro de reserva da função pública de **Engenheiro Ambiental** para recomposição de equipes da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, conforme disposição no ANEXO I deste Edital, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República, Lei Municipal nº 2.758 de 28 de dezembro de 2007 e da Lei Municipal nº 3.241 de 16 de janeiro de 2012 e seu anexo.

Lagoa Santa, 11 de abril de 2019.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:7985C449

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.061, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Institui Comissão para análise e classificação de inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para formação de cadastro de reserva visando à recomposição temporária de equipe do Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, e;

Considerando a necessidade de recomposição de equipe de trabalho para atendimento dos serviços essenciais do Município, evitando a ocorrência de transtornos aos cidadãos e à comunidade em geral e/ou a descontinuidade de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Análise e Classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, para formação de cadastro de reserva objetivando a recomposição temporária de equipe do Município de Lagoa Santa.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Allyne da Silva Cunha, matrícula nº 278347;

II - Livia Emanuely Corrêa da Cunha Sales, matrícula nº 281394;

III - Raquel Rodrigues Melo de Oliveira, matrícula nº 006564;

IV - Rosalina Aparecida Martins da Cruz, matrícula nº 010857;

V - Rosiane Gonçalves de Lima, matrícula nº 010854.

Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela servidora Rosalina Aparecida Martins da Cruz.

Art. 3º A participação na presente Comissão será considerada como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos membros e.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 10 de abril de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:3B4AAB0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.793 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Altera a redação do Decreto nº 3.733, de 18 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O inciso IX do art. 3º do Decreto nº 3.733 de 18 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 3º** (...).*

***IX -** suspensão de cessões de servidores para outros órgãos, exceto em casos de cessão de servidor para o Estado de Minas Gerais, sem ônus para o Município, para exercício de cargo eletivo de Diretor Escolar;"*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 3.733 de 18 de dezembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 05 de abril de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:FB1CF1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
ABERTURA DO EDITAL 001/2019 DE CHAMAMENTO PUBLICO

Torna publico a abertura do **edital 001/2019 de Chamamento Publico** para seleção de organizações da sociedade civil – OSC, com registro no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), afim de celebração **de termo de fomento**, em regime de mutua colaboração. Visando atender especialmente Serviço de Convivência e Fortalecimento de para atender crianças e adolescentes residentes em Lagoa Santa, nas faixas etárias de 0 a 06 anos, de 06 a 15 anos, de 15 a 17 anos e/ou seus familiares. A entrega dos envelopes com as propostas será no dia 14/05/19 até as 09:00h. O Edital na integra estará disponível na Rua São João, 290 Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

MARCELO SILVA MONTEIRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:EB99FE8B

SETOR DE CONTRATOS
SANSÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **BRISTOL – MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.** CNPJ: 56.998.982/0031-22. Ata de registro de preços nº 30/2018. A Sanção encontra-disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1045/2019. Em 11/04/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:EB8D7FB4

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **ZENITE COMERCIAL LTDA.** CNPJ: 24.687.735/0001-01. Ata de registro de preços nº 43/2018. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 2768/2019. Em 11/04/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:BBA32465

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA**. CNPJ: 17.270.270.476/0001-45. Ata de registro de preços nº 013/2019. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 2770/2019. Em 11/04/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:91EF3DC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **277/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ALINE APARECIDA GONÇALVES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:6AE23B4C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **278/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **AMANDA BORGES DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:FB5E9715

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **279/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **AMELIA LUIZA FONSECA FERNANDES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:E1C21CBC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **280/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:EA2C03D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **281/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ANDREA MARIA DOS SANTOS FERREIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:5164FC10

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **282/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ANDREA MARIA FERNANDES ALVES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:A4522602

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **283/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **BRUNA GONÇALVES DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:E9ADCD50

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **284/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **DEBORAH MACHADO CARLOS FERNANDES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:10AC203F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **285/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **DIESSICALENE APARECIDA RIBEIRO BORGES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:8359EF46

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **286/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ELDA DE SOUZA OLIVEIRA NOGUEIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:AA71DD3C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **287/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **FABIO CARLOS DA CUNHA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSOR REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:95E34522

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **288/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **FABIOLA ROSA DA SILVA CARVALHO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:7E81E40F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **289/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **FERNANDA PAULA DOS REIS BORGES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:36C3EE32

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **290/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **FRANCISMERE APARECIDA RIBEIRO ALVES** -

Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:4B2179CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **291/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **GILMARA ASTERIO DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:A8AA70F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **292/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **IRACI CIRILO LEITE SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:6DDEB18E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **293/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **IRENE EUCLIDIA BORGES TEIXEIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:E2EEC191

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **294/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JESSICA TEODORA FERNANDA FONSECA RODRIGUES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:E595E48E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **295/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JULIANA ARAUJO FERNANDES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:534E5989

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **296/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JULIANA PEREIRA DOS SANTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:05535B09

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **297/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **LILIAN ANDREIA PEREIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:539DA49E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **298/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **LUCIANA SAMBALI DA CRUZ** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:47D03C82

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **299/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **LUIZA MARIA SIFOLELI RODRIGUES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:44F75C44

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **300/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARIA APARECIDA DOS REIS GUERRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:C051B310

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **300/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARIA APARECIDA DOS REIS GUERRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:791D6465

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **301/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARIA CRISTINA BUENO RIBEIRO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:8E2C5114

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **302/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARIA ESTELA DOS REIS LOBO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:816E913F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **303/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARIA GORETI DOS REIS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:140C1817

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **304/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARIA MADALENA AVINCULA PINHEIRO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:2E45A099

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **305/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARLI PATRICIA DE AQUINO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:71A0751D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **306/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **NEUSA DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:842E111B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **307/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **NEUSA MIRANDA DIAS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:7551716E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **308/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **PATRICIA ELOISA BRIGAGÃO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL**

QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:ACEF8BC7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **309/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **POLLIANA DO CARMO TOMAZ BIASO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:1894FF5D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **310/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **REGINA CELIA TEIXEIRA RIBEIRO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:7988CA14

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **311/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **RITA DE CASSIA MELO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:A4180D08

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **312/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **RITA VALERIA LUIZ** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:60C85BD2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **313/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ROSELI VIEIRA DE CARVALHO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:8902F5A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **315/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **SILVANA APARECIDA MARCIANO MANTOVANI** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:2843CE6C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **316/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **SOLANGE APARECIDA BALBINO DE OLIVEIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:4BA23633

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **317/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **SUELI MIRANDA DOS SANTOS TEIXEIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:D75C7334

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **318/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **TAMIRIS BARBOSA SANTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:ABA6D143

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **319/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **TATIANE APARECIDA DA FONSECA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:81E0E860

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **320/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **TERESINHA DANIELA DE MELO SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:CA7F273D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **321/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **TERESINHA FERREIRA DA SILVA RAMOS FERNANDES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:0C009F5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **322/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **VERA PEREIRA E PEREIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:B559C030

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **323/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ALBA APARECIDA FRANCISCO DE ALMEIDA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:2DE21914

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **324/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ALESSANDRA APARECDSA LEAO OLIVEIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:38E1C8F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **324/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ALESSANDRA APARECDSA LEAO OLIVEIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:6B07217E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **324/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ALESSANDRA APARECDSA LEAO OLIVEIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:61439CD6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **325/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **WALDINEIRA APARECIDA PIMENTEL** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:DAFB8FE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **326/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ZILMA MARIA DE SOUSA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL**

QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:BC6D14DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **327/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ALEXANDRE LUCAS DE MELO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:D1008445

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **328/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ALVARO PAULANI DE BORBA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:36D8349D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **329/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **CELIO FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:3794A0F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **330/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **HELENICE GONÇALVES DE MELO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FISICA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:5E554A5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **331/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **IVONE RIBEIRO DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FISICA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:60AD8C45

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **332/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JOSE RAYMUNDO GOMES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:8B81586B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **333/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **VALDANO NATANATEL MESSIAS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:8323B1A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **334/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ANDRE LUIZ DOS REIS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **INSTRUTOR DE INFORMATICA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:70FDCF65

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **335/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **HELENY CAROLINE DAMASCENO GERMANO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **INSTRUTORA DE INFORMATICA -** Dotação orçamentaria: **02.04.03.12.361.0188.2.231.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:100D2716

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **336/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JOSIAS DA SILVA JERONIMO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **INSTRUTOR DE INFORMATICA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:A7257C1F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **337/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **PAULO ALEXANDRE DE BARROS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **INSTRUTOR DE MUSICA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:E8D73024

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **338/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **FABIO LUIZ PINHEIRO CORREA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **INSTRUTOR DE MUSICA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.598,92 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:6CBE848E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **339/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARIA CRISTINA BUENO RIBEIRO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SUPERVISORA ESCOLAR -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.182.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.714,31 (MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:0FB3DBFE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **340/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARIA TERESA NICOLAU** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SUPERVISORA ESCOLAR -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.021.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.714,31 (MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:CFC07CEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **341/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ALINE DOS REIS PEREIRA SANTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.183.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:506AA526

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **342/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ANDRAIA DE JESUS ALMEIDA DOS SANTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.183.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:26EF8551

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **344/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS GUIMARÃES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.022.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:00B881A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **345/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ARUANA DIAS DOS SANTOS CARVALHO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.362.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:151056EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **346/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **CAMILA PEREIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.362.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:F09F95A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **347/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **CAMILA BEATRIZ GONÇALVES RODRIGUES SANTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.362.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:FF3CC90B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **348/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **CICERA BIAS DA SILVA FERNANDES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0188.2.027.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:C04716D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **349/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **CLAUDINEIA FERNANDES DE SOUZA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.022.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:33B6A548

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **350/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **CLEONICE DA SILVA CAMARGO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0188.2.027.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:1AFD4A58

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **351/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **CRISTIANE DE ALMEIDA COUTINHO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.365.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:059F958B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **352/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **DENISE MARIA OLIVEIRA DE SOUSA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.365.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:2E727CB8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **353/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **DILZA HELENA DA CRUZ MIRANDA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.183.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:5DCCF5B1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **354/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ELISANGELA APARECIDA FERREIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.365.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:09317B97

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **355/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **FERNANDA CARLOS FERNANDES SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.365.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:D33FB430

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **356/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **GILSON RICARDO BERNARDINO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0188.2.027.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:D02ECC61

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **357/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **IRACEMA SOARES DE MELO MACHADO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.183.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:D8B99BB1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **358/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JAIR LOPES DA COSTA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0188.2.027.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:AE69BEC0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **359/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JHULY MARIA ANA DE PAIVA BORGES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.365.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:6856A133

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **360/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JOSE ORIVALDO DE ANDRADE** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0188.2.027.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:61C50DB6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **361/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JUCILEIA DE ALMEIDA FERNANDES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.365.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:14DBCADA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **362/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JULIANA AUGUSTA DA SILVA FERNANDES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.365.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:4A467859

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **363/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JULIANA PAULA RIBEIRO SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.365.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:1C7ABD17

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **364/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **LEDA DA SILVA PEREIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.365.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:B6E610AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **365/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **LEILANE APARECIDA DOS SANTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.365.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:2AD73155

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **366/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **LEONARDO PEREIRA DE PAULA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0188.2.027.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:EC8EFAC8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **367/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **LUANA ROSELI DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.365.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:38E69128

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **368/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **LUCAS DE OLIVEIRA PINTO PEREIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0188.2.027.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:1C469565

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **369/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **LUCIA ELENA DO ESPIRITO SANTO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.365.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:964FDFCC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **370/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **LUCIANA ALVES DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.365.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:6B8A2696

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **370/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **LUCIANA ALVES DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.365.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:F6133001

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **371/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.365.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:43B38399

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **372/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARCELA APARECIDA DE CARVALHO DANTAS VIEIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.365.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:DE0681D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **373/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARIA APARECIDA DE ANDRADE MARTINS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.022.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:5A0A8B7C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **374/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARIA BERNADETE DOS REIS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.183.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:FC02F3CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **376/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARIA GORET DA SILVA PIMENTEL** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.022.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:B1BCF70F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **377/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARIA JULIANA DE MELO PAIVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.365.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:327F11CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **378/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARILDA PAULA DE SOUZA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.365.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:39D5F209

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **379/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARILIA ADRIANA DOS REIS SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.022.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:FA7765F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **380/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MAURA CRISTINA DA SILVA CUNHA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.365.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:DD557B8E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **381/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **NORAIR DE LOURDES MARTINS FERNANDES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.022.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:43966417

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **382/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.022.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:5871C55F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO D CONTRATO

Contrato nº **383/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **PATRICIA RODRIGUES BRAGA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.365.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:FE66AA9B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **384/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ROMILDA DOS ANJOS DE SOUSA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.03.12.361.0188.2.231.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:0FAB174D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **385/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.022.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:E4C1079C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **386/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ROSELIA OLIVEIRA SABINO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.365.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:A4126602

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **387/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ROSELY OLIVEIRA AMARAL** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.365.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:4CF7C177

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **388/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ROSIANE ROSELE DOS SANTOS OLIVEIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.365.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:F0953472

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **389/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **SAMIRIS CUSTÓDIO DA COSTA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0188.2.027.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:47E76F8B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **390/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **SIMONE ANGELICA DA SILVA PEREIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0009.2.022.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:3CA0354E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **391/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **SUELI APARECIDA BORGES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.365.0009.2.183.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:38A1B11E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **392/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **SUELY DE FATIMA DA COSTA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.361.0188.2.027.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:888390BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **393/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **TAMIRES MARTINS DOS SANTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.365.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:9F22D428

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **394/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **TATIANE MERE DOS SANTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.04.12.365.0009.2.183.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:A8A8AC9F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **395/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **VALDIRENE MIRIAN LEOPOLDO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **SERVIÇAL -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.365.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:8C77FC6A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **396/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **LUIZ FERNANDO TADEU JUNQUEIRA DE SOUSA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **NUTRICIONISTA -** Dotação orçamentaria: **02.04.01.12.361.0188.2.027.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:8C8C4D83

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **397/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **REGIANE TOMAZ DIAS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **NUTRICIONISTA -** Dotação orçamentaria: **02.04.02.12.365.0010.2.224.3190.04.00** – Vigência: **25/02/**2019 a **31/12/**2019 – Valor mensal: **R$ 1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:4ADB333E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/19

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 009/19, PRC 0293/19. **Objeto:** Pregão Presencial para aquisição de materiais de construção e emulsão asfáltica para uso na produção de asfalto PMF para manutenção de diversas ruas do município de Leopoldina, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. **Dia da Licitação: 26/04/2019, às 09:00 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 11 de abril de 2019.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2967ABEF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/19

Tomada de Preços nº 001/19 – Processo Licitatório – n°008/19
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para execução de desmonte e fragmentação de rocha viva, a céu aberto, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 2 (dois) meses.
Valor: R$187.073,81 (cento e oitenta e sete mil setenta e três reais e oitenta e um centavos)
Recursos: Próprio
Firma vencedora: PRESANGER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:10.657.870.0001-91
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º (primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição.
Data da assinatura da adjudicação: 28/03/19

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:28A1D49F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/19

Tomada de Preços nº 001/19 – Processo Licitatório – n°008/19
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para execução de desmonte e fragmentação de rocha viva, a céu aberto, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 2 (dois) meses.
Valor: R$187.073,81 (cento e oitenta e sete mil setenta e três reais e oitenta e um centavos)
Recursos: Próprio
Firma vencedora: PRESANGER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:10.657.870.0001-91
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º (primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição.
Data da assinatura da homologação: 28/03/19

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3EC35D69

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/19

Contratante: Município de Leopoldina **Contratado:** Viação Leopoldinense Ltda - CNPJ:15.546.410/0001-00
Valor total anual: R$3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)
Objeto: Aquisição de vale transporte urbano para atender ao Centro de Referência Especial de Assistência Social, para o ano de 2019, junto à única empresa de transporte que atende às necessidades dos mesmos e pelo valor da tarifa vigente.
Vigência: até 31/12/2019
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de nota fiscal junto com os comprovantes de INSS e FGTS, bem como, planilha e demonstrativo de vales transportes fornecidos mensalmente à Municipalidade.
Data da assinatura: 08/04/19
Fundamentação legal: art. 25, caput , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 010/19 – Processo Licitatório – n° 191/19
Signatários: José Roberto de Oliveira
Waldir Antônio Teixeira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E25945B8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/19

RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório PRC nº. 0191/19. Inexigibilidade nº. 10/19. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ratifico, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à aquisição de vale transporte urbano para atender ao Centro de Referência Especial de Assistência Social, junto à única empresa de transporte que atende às necessidades, e pelo valor da tarifa vigente, sendo a empresa LEOPOLDINA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 15.546.410/0001-00, no valor total anual de R$3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

Publique-se.

Leopoldina, MG, 08 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5BD012AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PRC 029-19

CNPJ: 18.301.036/0001-70	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 12/2019 - IL	
Av. Laerton Paulinelli, 153	Processo Administrativo:	29/2019
	Processo de Licitação:	29/2019
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	01/04/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Secretário De Administração, GERALDO BATISTA CARDOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	29/2019		
b) Licitação Nr.:	12/2019-IL		
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação		
d) Data Homologação:	10/04/2019		
e) Data da Adjudicação:		Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO CARDIOLOGISTA PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE".		

			(em Reais R$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 009058 - INDACARDIO SERVICOS CARDIOLOGICOS EIRELI	1	0,0000	37.268,00
	1		37.268,00

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.207.3.3.90.39.00.00.00.00 (471)

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:AD1B8ABF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PRC 023-19

CNPJ: 18.301.036/0001-70	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 10/2019 - IL	
Av. Laerton Paulinelli, 153	Processo Administrativo:	23/2019
	Processo de Licitação:	23/2019
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	18/03/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Secretário De Administração, GERALDO BATISTA CARDOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	23/2019
b) Licitação Nr.:	10/2019-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data	10/04/2019

Homologação:			
e) Data da Adjudicação:		Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	" PRESTAÇÃO DE MACHOS E FÊMEAS, ACOMPANHADOS DAAVALIAÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA E DA DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS CASTRADOS". SERVIÇO NO CASTRAMÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS,		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 008527 - CENTERVET CLINICA VETERINARIA LTDA - ME	1	0,0000	18.750,00
	1		18.750,00

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.052.3.3.90.39.00.00.00.00 (947)

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:870FE893

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PRC 024-19

CNPJ: 18.301.036/0001-70	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
Av. Laerton Paulinelli, 153	Nr.: 11/2019 - IL	
	Processo Administrativo:	24/2019
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Processo de Licitação:	24/2019
	Data do Processo:	19/03/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Secretário De Administração, GERALDO BATISTA CARDOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	24/2019		
b) Licitação Nr.:	11/2019-IL		
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação		
d) Data Homologação:	10/04/2019		
e) Data da Adjudicação:		Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	"CREDENCIAMENTO DE CLINICAS E HOSPITAIS VETERINÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CASTRAMÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, MACHOS E FÊMEAS, ACOMPANHADOS DA AVALIAÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA E DA DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS CASTRADOS".		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 008081 - CLINICA VETERINARIA SAUDE ANIMAL LTDA -ME	1	0,0000	18.750,00
	1		18.750,00

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.232.3.3.90.39.00.00.00.00 (549)

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:4AAAF7D7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 172//2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 172//2019

Nos termos do art. 67, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

ANGELA APARECIDA FERREIRA , matrícula nº. 540 – Cargo: Auxiliar Administrativo. Sexto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Março de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:F401E210

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 173/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 173/2019

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

CANDIDA LUCIMAR DA SILVA , matrícula nº. 454 – Cargo: Professor da Educação Básica –PEB 1. Quinto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Março de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:BCF96B6A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 174/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 174/2019

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

DINALVA MARTINS DA SILVA , matrícula nº. 5528 – Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Março de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:2234EC01

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 175/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 175/2019

Nos termos do art. 67, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

LUCIENE RODRIGUES DA SILVA BERNARDES , matrícula nº. 4204 – Cargo: Agente Fiscal de Saúde. Terceiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Março de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:3809DB88

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 176/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 176/2019

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

ROSELI SOARES RIBEIRO , matrícula nº. 5524 – Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Março de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:8D07BA40

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (TRINTÊNIO) – ATO Nº 177/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Trintênio) – ATO Nº 177/2019

Nos termos do art. 68, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

ANGELA APARECIDA FERREIRA, matrícula nº. 540 – Cargo: Auxiliar Administrativo. Adicional por tempo de serviço (Trintênio) a partir de Março de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:F0157072

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (TRINTÊNIO) – ATO Nº 178/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Trintênio) – ATO Nº 178/2019.

Nos termos do art. 139, da Lei Complementar Nº 073/2016, de 13/7/2016, concede Adicional por Tempo de Serviço (Trintênio) à servidora:

CANDIDA LUCIMAR DA SILVA , matrícula nº. 454 – Cargo: Professor da Educação Básica –PEB 1. Quinto Adicional por tempo de serviço (Trintênio) a partir de Março de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:D8BA0BF3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÕES DE CONTRATOS 2019

RESCISÕES DE CONTRATOS 2019

Termo de Rescisão: Contrato nº 032/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ANA PAULA ALVES DE ATAÍDE PINTO. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira I/0. Data rescisória: 7/2/2019.

Termo de Rescisão: Contrato nº 051/2018 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LIDIA DUARTE CASTRO. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB 1 I/0. Data rescisória: 13/12/2019.

Termo de Rescisão: Contrato nº 119/2018 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LIDIA DUARTE CASTRO. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB 2 AEE I/0. Data rescisória: 13/12/2019.

Termo de Rescisão: Contrato nº 051/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x GILMAR PEREIRA DIAS. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Data rescisória: 17/3/2019.

Termo de Rescisão: Contrato nº 028/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MARISA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Data rescisória: 19/3/2019.

Termo de Rescisão: Contrato nº 027/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x KEYLON AMARAL SANTOS. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Data rescisória: 25/3/2019.

Termo de Rescisão: Contrato nº 052/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x EDNA OLIVEIRA LEITE SILVA. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Data rescisória: 25/3/2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:F7AFA8E0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMOS ADITIVOS 2019

TERMOS ADITIVOS 2019

Termo Aditivo Nº 001/2019 ao Contrato Administrativo nº 050/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LUCIANO DA SILVA MACHADO. Objeto: Professor da Educação Básica –PEB 2 – Educação Física I/0. Valor mensal: R$ 861,83. Vigência: 6/2/2019 a 13/12/2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:EBA99800

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATOS 2019

CONTRATOS 2019

Contrato Nº 001/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x VANESSA RIBEIRO BATISTA. Objeto: Enfermeiro de Estratégia de Saúde da família I/0. Valor: R$ 4.694,16. Vigência: 2/1/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 002/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x FERNANDA APARECIDA CAMPOS PINTO. Objeto: TMS 2 – Técnico em Enfermagem I/0. Valor: R$ 1.004,32. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 003/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x FABIANA LARA FELICIANO FRANÇA. Objeto: TSS 2 - Psicóloga I/0. Valor: R$ 2.622,97. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 004/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x BRUNA SANTOS CORREIA PEREIRA. Objeto: TSS 2 - Enfermeira I/0. Valor: R$ 2.622,97. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 005/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x WEVERTON MOISES DE CASTRO. Objeto: Técnico Médio II – Técnico Segurança do Trabalho I/0. Valor: R$ 2.052,63. Vigência: 2/1/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 006/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x BRUNA JAMARA SILVA VINHAL. Objeto: Agente de Saúde 1 – Auxiliar de Laboratório I/0. Valor: R$ 998,39. Vigência: 7/01/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 007/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x JUSSARA KARINA CUNHA MARQUES ALMEIDA. Objeto: TSS 2 – Fisioterapeuta I/0. Valor: R$ 2.622,97. Vigência: 7/01/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 008/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x JACSON ALMEIDA PENA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 7/1/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 009/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ISABEL SILVA DE ARAUJO. Objeto: TSS 2 - Psicóloga I/0. Valor: R$ 2.622,97,00. Vigência: 7/1/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 010/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x NUBIA APARECIDA DE JESUS. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 7/1/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 011/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MARCILIA MARIA SILVA MACHADO PEREIRA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 7/1/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 012/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x IGOR FERREIRA OLIVEIRA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 7/1/2019ª 31/12/2019.

Contrato Nº 013/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ANDREONE SILVA PAULINO. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos Ii – Auxiliar de Coleta de Lixo I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 7/1/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 014/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x RAFAELA MOREIRA PEREIRA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 7/1/2019 A 31/12/2019.

Contrato Nº 015/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x SAMUEL FERNANDO SILVA BORGES. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Servente de Pedreiro I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 7/1/2019ª 31/12/2019.

Contrato Nº 016/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x VALTENCIR GOMES RIBEIRO. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 7/1/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 017/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x PAULA GABRIELA DE OLIVEIRA MENDONÇA ROMANO. Objeto: TSS 2 – Bioquímico/Farmacêutico I/0. Valor: R$ 2.622,97. Vigência: 8/1/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 018/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x WILIAN CRUZ PINTO. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Servente de pedreiro I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 8/1/2019ª 31/12/2019.

Contrato Nº 019/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x GRAZIELE APARECIDA PINTO ALVES. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 14/1/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 020/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ESTEFANY SAMARA DA SILVA DE PAULA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 14/1/2019ª 31/12/2019.

Contrato Nº 021/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x AMANDA LACERDA SILVA DIAS. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 14/1/2019 A 31/12/2019.

Contrato Nº 022/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x SIRLEI DIAS CLEMENTE. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 14/1/2019 A 31/12/2019.

Contrato Nº 023/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x BEREQUIAS EUDE CANDIDO. Objeto: Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem I/0. Valor: R$ 1.004,32. Vigência: 14/1/2019 A 31/12/2019.

Contrato Nº 024/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x JAKSON GOMES DE OLIVEIRA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 16/1/2019 A 31/12/2019.

Contrato Nº 025/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x FLAVIA JANAINA PAIXÃO. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 23/1/2019 A 31/12/2019.

Contrato Nº 026/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ERIVALDA DOMINGOS DA SILVA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 23/1/2019 A 31/12/2019.

Contrato Nº 027/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x KEYLON AMARAL SANTOS. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 1.047,66. Vigência: 1/2/2019 a 20/12/2019.

Contrato Nº 028/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MARISA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 1.047,66. Vigência: 1/2/2019 A 20/12/2019.

Contrato Nº 029/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MATHEUS FERREIRA SANTOS. Objeto: Agente de Saúde 3 – Agente de Combate as Endemias I/0. Valor: R$ 1.014,00. Vigência: 1/2/2019 a 24/7/2019.

Contrato Nº 030/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ELIANE MORAIS FAMA PINTO. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 1/2/2019 a 31/7/2019.

Contrato Nº 031/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LILIAN VIEIRA SANTOS. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 1/2/2019 a 31/7/2019.

Contrato Nº 032/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ANA PAULA DE ATAÍDE PINTO. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 1/2/2019 a 31/7/2019.

Contrato Nº 033/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ANNA JULIA PEREIRA GIORDANE. Objeto: Professor da Educação Básica –PEB 2 AEE I/0. Valor: R$ 1.532,14. Vigência: 6/2/2019 a 13/12/2019.

Contrato Nº 034/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x SANDRA LUCIA RODRIGUES SANTIAGO. Objeto: Professor da

Educação Básica –PEB 2 AEE I/0. Valor: R$ 1.532,14. Vigência: 6/2/2019 a 13/12/2019.

Contrato Nº 035/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ALICIA SILVA ARAUJO SANTOS. Objeto: Professor da Educação Básica –PEB 2 AEE I/0. Valor: R$ 1.532,14. Vigência: 6/2/2019 a 13/12/2019.

Contrato Nº 036/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x CRISTIANE MESQUITA DUARTE. Objeto: Professor da Educação Básica –PEB 2 AEE I/0. Valor: R$ 1.532,14. Vigência: 6/2/2019 a 13/12/2019.

Contrato Nº 037/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ALESSANDRA SILVA ARAÚJO OLIVEIRA. Objeto: Professor da Educação Básica –PEB 2 AEE I/0. Valor: R$ 1.532,14. Vigência: 6/2/2019 a 13/12/2019.

Contrato Nº 038/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x POLLYANA CRISTINA MESQUITA SILVA E SILVA. Objeto: Professor da Educação Básica –PEB 2 AEE I/0. Valor: R$ 1.532,14. Vigência: 6/2/2019 a 13/12/2019.

Contrato Nº 039/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x VALDENICE CAETANO DE OLIVEIRA. Objeto: Objeto: Professor da Educação Básica –PEB 2 AEE I/0. Valor: R$ 1.532,14. Vigência: 6/2/2019 a 13/12/2019.

Contrato Nº 040/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x SANDRA APARECIDA OLIVEIRA. Objeto: Objeto: Professor da Educação Básica –PEB 2 AEE I/0. Valor: R$ 1.532,14. Vigência: 6/2/2019 a 13/12/2019.

Contrato Nº 041/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MARIA ANGELICA LAMOUNIER BOTINHA SILVA. Objeto: Objeto: Professor da Educação Básica – PEB 2 Educação Física I/0. Valor: R$ 1.532,14. Vigência: 6/2/2019 a 13/12/2019.

Contrato Nº 042/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MIRTES DE SOUZA VELOSO DA SILVA. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 – Ensino Religioso - I/0. Valor: R$ 1.532,14. Vigência: 6/2/2019ª 13/12/2019.

Contrato Nº 043/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x VANIA PEREIRA CHAVES. Objeto: Professor da Educação Básica –PEB 2 AEE I/0. Valor: R$ 1.532,14. Vigência: 6/2/2019 a 13/12/2019.

Contrato Nº 044/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x KELLEN FERREIRA SANTOS. Objeto: Professor da Educação Básica –PEB 2 AEE I/0. Valor: R$ 1.532,14. Vigência: 6/2/2019 a 13/12/2019.

Contrato Nº 045/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x JOSIMAR SILVA REIS. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Valor: R$ 1.047,66. Vigência: 6/2/2019 a 18/12/2019.

Contrato Nº 046/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x PAULA OLIVEIRA PAIM. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB 2 AEE I/0. Valor: R$ 1.532,14. Vigência: 6/2/2019 a 13/12/2019.

Contrato Nº 047/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LIDIANE APARECIDA CAMARGOS COSTA. Objeto: Professor da Educação Básica –PEB 2 AEE I/0. Valor: R$ 1.532,14. Vigência: 6/2/2019 a 13/12/2019.

Contrato Nº 048/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MARCI MENDES DA SILVA DUPIN. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 - História I/0. Valor: R$ 1.149,10. Vigência: 6/2/2019 a 13/12/2019.

Contrato Nº 049/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ANTONIO JORGE RESENDE JUNIOR. Objeto: Técnico Superior - Bibliotecário I/0. Valor: R$ 2.622,97. Vigência: 6/2/2019 a 13/12/2019.

Contrato Nº 050/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LUCIANO DA SILVA MACHADO. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 – Educação Física I/0. Valor: R$ 1.149,10. Vigência: 6/2/2019 a 13/12/2019.

Contrato Nº 051/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x GILMAR PEREIRA DIAS. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 1.047,66. Vigência: 6/2/2019 a 18/12/2019.

Contrato Nº 052/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x EDNA OLIVEIRA LEITE SILVA. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 1.047,66. Vigência: 6/2/2019 a 18/12/2019.

Contrato Nº 053/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LAERTON OLIVEIRA PAULINELLI. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 1.047,66. Vigência: 7/2/2019 a 18/12/2019.

Contrato Nº 054/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x BARBARA REGINA NUNES MARQUES. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 11/2/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 055/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x CLAUDIELE SILVA MOREIRA Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 11/2/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 056/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x AIKO TANIGUCHI ALVES. Objeto: Procurador I/0. Valor: R$ 3.338,40. Vigência: 11/2/2019 a 31/12/2019

Contrato Nº 057/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x DOUGLAS FELIPE OLIVEIRA. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 1.047,66. Vigência: 15/2/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 058/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x AIECHA MOURA MOREIRA. Objeto: TSS 2 - Fisioterapeuta I/0. Valor: R$ 2.622,97. Vigência: 18/2/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 059/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x NEIDE SILVA MARCIANO ARRUDA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 21/2/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 060/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ELISANDRA PACHECO LIMA SOUZA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 7/3/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 061/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x KELLY ALESSANDRA PACHECO LIMA. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica ASEB - I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 7/3/2019 a 13/12/2019.

Contrato Nº 062/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LARISSA CRISTINA GOMES COSTA. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica ASEB - I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 11/3/2019 a 13/12/2019.

Contrato Nº 063/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LIDIA DUARTE CASTRO. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 - AEE - I/0. Valor: R$ 1.532,14. Vigência: 13/3/2019 a 13/12/2019.

Contrato Nº 064/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x GILMAR PEREIRA DIAS. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 1.047,66. Vigência: 18/3/2019 a 18/12/2019.

Contrato Nº 065/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MARISA DE FATIMA SILVA DOSSANTOS. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 1.047,66. Vigência: 20/3/2019 A 18/12/2019.

Contrato Nº 066/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ALINE CRISTINA SANTOS. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica ASEB - I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 26/3/2019 a 13/12/2019.

Contrato Nº 067/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x KEYLON AMARAL SANTOS. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 1.047,66. Vigência: 26/3/2019 a 18/12/2019.

Contrato Nº 068/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x EDNA OLIVEIRA LEITE SILVA. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 1.047,66. Vigência: 26/3/2019 a 20/12/2019.

Contrato Nº 069/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ELISANGELA XAVIER DE CASTRO SOUSA. Objeto: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0. Valor: R$ 1.250,00. Vigência: 1/4/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 070/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MISLER RIBEIRO MESQUITA. Objeto: Técnico Superior – Assistente Social I/0. Valor: R$ 2.622,97. Vigência: 1/4/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 071/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x LEANDRO JUNIOR TEIXEIRA DE SOUZA. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 1.047,66. Vigência: 3/4/2019 a 20/12/2019.

Contrato Nº 072/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MARINA FARIA FERNANDES. Objeto: Técnico Superior - Biólogo I/0. Valor: R$ 2.622,97. Vigência: 10/4/2019 a 6/8/2019.

Contrato Nº 073/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ROSIMEIRE GOMES PEREIRA RODRIGUES. Objeto: Especilasta da Educação Básica - Supervisor I/0. Valor: R$ 2.271,39. Vigência: 10/4/2019 a 13/12/2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:8CBB5FA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato oriundo da ATA nº 020/2018. Nos termos do Artigo 60, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Pregão Presencial Nº 0008/2018, Processo Licitatório n. º 0024/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA e VILLAGE AUTO CENTER LTDA - ME, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 78.328,95 (setenta e oito mil e trezentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA... ASSINATURA: 31/03/2019. VIGÊNCIA: 31/12/2019

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:99DAFACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato oriundo da Ata nº 019/2018. Nos termos do Artigo 60, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Pregão Presencial Nº 0008/2018, Processo Licitatório n. º 0024/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA e AUTO POSTO SOUZA COSTA LTDA - EPP, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 687.209,67 (seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos e nove reais e sessenta e sete centavos), OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA. ASSINATURA: 31/03/2019. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:8832FCDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, através do Prefeito Municipal Francisco Martins Ribeiro**,** torna público **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO** de dispensa de licitação nº 03/2019, OBJETO: Contratação de empresa especializada (concessionária) para prestação de serviços de revisão de 100 horas da Retroescavadeira JCB 3 CX 4x4 T CF. 2019, com fornecimento de peças, através da empresa **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.250.241/0001-09,** conforme processo licitatório n.º 29/2019, com o valor total de R$ 3.893,55 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:022A2233

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO Nº 0826, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

CONVOCA, a Etapa Municipal da 16ª Conferencia Nacional de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 57, incisos II e IV, da Lei Orgânica Municipal, e, em observância a legislação federal, notadamente o DECRETO N. 9.463, de 8 de agosto de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a etapa municipal de Mendes Pimentel – MG, da 16ª Conferencia Nacional de Saúde, com o Tema " Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º. A etapa municipal de Mendes Pimentel da 16ª Conferencia Nacional de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário-adjunto da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º. A etapa municipal de Mendes Pimentel – MG, da 16ª Conferencia Nacional de Saúde, será realizada na seguinte data*:*

I – 23 de abril de 2019, com início as 08:00 horas e término previsto para as 16:00 horas, tendo como local a Praça Padre Francisco Van Noort, n 05, centro de Mendes Pimentel, estado de Mina Gerais.

Art. 4º. *A etapa Municipal de Saúde da cidade de Mendes Pimentel – MG desenvolverá seus trabalhos a partir do tema central:*

" Democracia e saúde" e " Financiamento do SUS"

Parágrafo Único: o regimento e o funcionamento da etapa municipal de saúde da cidade de Mendes Pimentel serão aprovados no início dos trabalhos.

Art. 5º. A estrutura da comissão organizadora da etapa municipal da 16ª Conferencia Nacional de Saúde fica nomeada através deste decreto com os seguintes membros:

Coordenador Geral: - Fernanda Duarte de Almeida.
Coordenador Administrativo: - Harvei Cantelmo.
Secretária: Juliana Aparecida Mariana da Silva.
Relatora: Edijaine Cardoso Araújo.
Assessoria de Organização: Juliana Kelly Costa de Carvalho.
Assessoria de credenciamento: Bettania Ribeiro Ramos.
Assessoria Administrativa: Maria Regina Bosco de Menezes Silva.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 9º dia do mês de abril de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 09/04/2019, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia_____/_____/2019, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).Registrada no Livro nº _____, Folhas

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:AA6A5F33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00031 /2019 , modalidade Pregão Presencial nº. 000017/2019. Objeto: registro de preços com vistas à eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo para atender a demanda da Administração Municipal, especialmente a Secretária Municipal de Educação. Fornecedor Registrado: CLAUDIONOR AMARAL FILHO - ME . CNPJ 08.469.570/0001-37.Vigência: 08/04/2019 até 07/04/2020. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Qua nt ida de	Valor Unitário	Valor Total
001	BOTIJÃO VAZIO CONFECCIONADO EM METAL, RESISTENTE A IMPACTO E COM CAPACIDADE DE 13 KG PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS - GLP	78,0000	106,0000	8.268,00
002	BOTIJÃO VAZIO CONFECCIONADO EM METAL, RESISTENTE A IMPACTO E COM CAPACIDADE DE 45 KG PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS - GLP	12,0000	424,0000	5.088,00
003	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, BOTIJÃO, COM 13KG. (INCLUINDO O VASILHAME)	20,0000	171,0000	3.420,00
004	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, BOTIJÃO, COM 13KG. (SOMENTE O LÍQUIDO)	1.060,000 0	76,5000	81.090,00
005	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, BOTIJÃO, COM 45KG. (SOMENTE O LÍQUIDO)	190,0000	311,0000	59.090,00

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:C26FBB7F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 021/2019**, **registro de preços visando à eventual prestação de serviço de transporte passageiros com veículo tipo Van, para atendimento da demanda municipal demanda municipal**, com abertura às **14h30min do dia 26/04/2019**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 11 de Abril de 2019.

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:D043DB0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 037/2019. Pregão Presencial N.º 021/2019. EMPRESA: **Freitas & Francisco Comércio de Produtos Nutricionais LTDA ME**. Valor Contratual: **R$ 88.800,00** (oitenta e oito mil e oitocentos reais). Objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de leite para pessoas carentes e ordens judiciais. Vigência do Contrato: 11/04/2019 a 11/04/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:CBFD1B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 039/2018. Pregão Presencial N.º 019/2018. EMPRESA: Rodrigo de Faria Siqueira. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo junto ao município para implantação e monitoramento do prontuário eletrônico utilizando o sistema E-SUS. Vigência do contrato : 01/03/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:EBD2C6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 036/2019. Pregão Presencial N.º 020/2019. EMPRESA: **ELOS CONSULTORIA, ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL E PÓS GRADUAÇÕES LTDA ME**. Valor Contratual: **R$ 20.550,00** (vinte mil quinhentos e cinqüenta reais). Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação para a Política de Assistência Social em geral.Vigência do Contrato : 11/04/2019 a 11/04/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:F0B8B4A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 012/2019 (DIVULGAÇÃO DE VAGAS)

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital n.º 01/2016 de Concurso Público Municipal, Decreto Municipal n.º 132/2017 e Portaria Municipal n.º 072/2017, divulga a seguinte vaga para designação **SOMENTE** para os candidatos classificados no cargo abaixo citado, constante no Concurso Público - Edital n.º 01/2016, excluídos os candidatos que já estão trabalhando, que desistiram ou renunciaram à vaga:

CARGO	LOCAL	VAGAS	OBSERVAÇÕES
Enfermeiro do PSF	PSF José Luiz da Fonseca	01	Contrato com vigência até 17/04/2019 a 30/06/2019

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 16/04/2019 às 14:00 hs, onde, dentre os candidatos presentes terá direito à vaga aquele que possuir a melhor classificação nos referidos cargo e concurso público e que juntamente também apresente original e fotocópia de todos os documentos abaixo:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares;
c) original e fotocópia de comprovante de residência;
d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
f) original e fotocópia do CPF;
g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir); ou declaração de que não possui;
h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (requisito mínimo: formação em nível superior completo em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem);
l) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

O não comparecimento do candidato à reunião de designação importará na perda do direito de ser contratado para a vaga oferecida nesse edital, mas não impedirá que o mesmo participe de outras reuniões de designação e concorra a vagas posteriormente oferecidas. O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

Moema/MG, 11 de abril de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:237E1263

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVULGAÇÃO DORESULTADO GERAL PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO NASF – EDITAL 001/2019

DIVULGAÇÃO DORESULTADO GERAL PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO NASF – EDITAL 001/2019

EDUCADOR FÍSICO	**CONTATEM DE TEMPO**
1º lugar: Sabrina Mendes Costa	1.818 dias
2º lugar: Marcione Helena Cardoso	1.503 dias
3º lugar: Débora Kely Santos	107 dias
4º lugar: Samira Marques Batista	Nenhum dia
FISIOTERAPEUTA	**CONTAGEM DE TEMPO**
1º lugar: Marielle de Cássia Gontijo	1.807 dias
2º lugar: Elaine Nazária da Silva	Nenhum dia
3º lugar: Joice Fernanda Moura Rodrigues	Nenhum dia
4º lugar: Amanda Aparecida Campos Delfino	Nenhum dia
5º lugar: Thays Isaura Souza Cunha	Nenhum dia
NUTRICIONISTA	**CONTAGEM DE TEMPO**
1º lugar: Rosana Freitas Oliveira de Filippis	Nenhum dia
2º lugar: Helen Eugênia Gontijo V. Andalécio	Nenhum dia
3º lugar: Moema C.G. Silva A. M. Andalécio	Nenhum dia
PSICÓLOGO	**CONTAGEM DE TEMPO**
1º lugar: Maria Caroline Marques Rabelo	906 dias
2º lugar: Bruna Gontijo Batista	601 dias
3º lugar: Janaina Laura do Amaral	Nenhum dia
4º lugar: Gabriel Henrique Correa Ferreira	Nenhum dia
5º lugar: Carina Silva Oliveira	Nenhum dia

Moema, 10 de abril de 2019.

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:0FB7CDE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 02/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 02/2019

A Presidente do Núcleo de Regularização Fundiária Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião que se realizará no dia 15 de Abril do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, com início às 10:00 horas.

Muriaé, 08 de Abril 2019

HÉRIKA RODRIGUES DALA PAULA
Presidente do Núcleo de Regularização Fundiária Urbana

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:435FB024

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 15, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a convocação de coordenador pedagógico, educadores sociais e auxiliar administrativo para execução do Programa AABB Comunidade, aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 03/2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação coordenador pedagógico, educadores sociais e auxiliar administrativo para execução do Programa AABB Comunidade, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 03/2019;

Considerando a homologação do resultado final; e

Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

RESOLVE

Art. 1º Ficam os candidatos aprovados, de acordo com os quadros a seguir, convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 12 de abril de 2019, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 03/2019, para fins de firmar termo de contratação.

Função: Coordenador Pedagógico

Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
100014	Walkiria C. Rocha Gonçalves	097.546.846-42	64	CLASSIFICADO

Função: Educador Social – Dança

Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
100024	Diones Henrique de Castro	062.005.186-88	83.9	CLASSIFICADO

Função: Educação Física

Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
100021	Gean Carlos G. da Silva	098.875.906-30	54.6	CLASSIFICADO

Função: Educador Social – Licenciatura Plena

Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
100027	Eva Maria da Silva	497.202.366-04	90.2	CLASSIFICADO
100020	Amine Merij S. Martins	068.217.336-35	72	CLASSIFICADO

Função: Auxiliar Administrativo

Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
100031	Dayane Manhanini de Barros	105.416.376-65	71.7	CLASSIFICADO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 11 de Abril de 2019.

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7904A868

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.996 DE 03 DE ABRIL DE 2019

"Altera o Decreto Municipal nº 8.143 de 23 de Agosto de 2017 e o Decreto Municipal nº 8.353 de 27 de Dezembro de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano – COMUPLAN"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 e seguintes da Lei n.º 3.377, de 17 de outubro de 2006, alterados pela Lei n.º 5.512 de 23 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8.143 de 23 de Agosto de 2017 e o Decreto Municipal nº 8.353 de 27 de Dezembro de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano – COMUPLAN.

DECRETA

Art. 1º Ficam os (as) Senhores (as) representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, abaixo relacionados, nomeados para compor o Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano - COMUPLAN, sem ônus financeiro para a Administração Pública:

MEMBRO NATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
TITULAR	NILO SÉRGIO DE OLIVEIRA CAMPOS
SUPLENTE	ANTÔNIO CARDOSO NETO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
TITULAR	JORGE FÉRES FLHO
SUPLENTE	FREDERICO DE MELO MACHADO
TITULAR	LUCAS DUTRA DE MELO
SUPLENTE	SÉRGIO VILHENA VIEIRA

REPRESENTANTES DA FUNDARTE	
TITULAR	RONDINELE DOS REIS AMÂNCIO
SUPLENTE	FLÁVIA DE MELLO NEVES

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO MURIAEENSE DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS – AMEA	
TITULAR	AIRTON JOSÉ DO CARMO
SUPLENTE	JÚLIO CÉSAR DE ANDRADE RIBEIRO

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 8.143, de 23 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de Abril de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2B4FCAD4

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - SRP PEÇAS E SERVIÇOS FEIXE DE MOLAS

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TROCA DE FEIXE DE MOLAS E SEUS COMPONENTES, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 29/04/2019 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL REABERTO DISPONÍVEL A PARTIR DE 15/04/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:CC38B91E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 -AUTOMAÇÃO DA ETA GÁVEA II

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA AUTOMAÇÃO DA ETA GÁVEA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 03/05/2019 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 15/04/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:606E5675

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - SRP PUBLICAÇÕES OFICIAIS (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE INFORMATIVOS, EDITAIS, PORTARIAS, AVISOS, CITAÇÕES, EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E OUTRAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 29/04/2019 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 15/04/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:39B1E454

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - MONTAGEM DA SUBESTAÇÃO DA ETA RIO PRETO

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA SUBESTAÇÃO ABRIGADA, SALA DE PAINÉIS, ALTERAÇÕES DAS REDES DA CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA INTERNA DA ETA RIO PRETO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO DEMSUR. ABERTURA DIA 31/05/2019 ÀS 13H30 HORAS. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 15/04/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:BAE49FC0

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATA JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA E PREÇOS 11/04/2019 - TP 002/2019 - AGENCIA DE PUBLICIDADE

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
TÉCNICA E PREÇO

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2019, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a CPL, nomeados pelo Exmo. Diretor Geral do DEMSUR, através da Portaria nº 077/2018 e testemunhas, para realização da apuração do resultado geral da proposta técnica da presente licitação na modalidade Tomada de Preços 002/2019 – Técnica e Preço, cujo objeto é a "Contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé" observando-se o caráter educativo, informativo e de orientação social. Aberta a sessão foi lida a Ata de Julgamento da Subcomissão Técnica relativa às propostas técnicas, sendo a mesma devidamente rubricada pela Comissão. Aberto e rubricado o envelope nº 02 da empresa participante, foi identificada a proposta, procedendo à pontuação obtida, conforme a seguir: BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME, CNPJ nº 17.489.954/0001-02 nota 70,5 (setenta ponto cinco) pontos e VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 11.032.537/0001-50 nota 68,5 (sessenta e oito ponto cinco) pontos. Deu-se a conferência da nota dos envelopes de nº 03 que se trata da capacidade de atendimento das empresas sendo: BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME, CNPJ nº 17.489.954/0001-02 nota 19,9 (dezenove ponto nove) pontos e VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 11.032.537/0001-50 nota 17,95 (dezessete ponto noventa e cinco) pontos. A CPL proclamou o resultado do julgamento geral da proposta técnica, sendo classificada em primeiro lugar a empresa: BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME, CNPJ nº 17.489.954/0001-02 com a pontuação total de 90,4 (noventa ponto quatro) pontos e classificada em segundo lugar a empresa VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 11.032.537/0001-5 com a pontuação total de 86,45 (oitenta e seis ponto quarenta e cinco) pontos. A classificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Os representantes das empresas participantes abrem mão de qualquer tipo de recurso quanto a fase de julgamento de proposta técnica, portanto a Comissão de Licitação deu prosseguimento ao certame quanto fase de proposta de preços na presente data conforme os itens 7.7 e 8.1 do edital. Foi aberto o envelope de nº 04 de "proposta de preços" das empresas BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME, CNPJ nº 17.489.954/0001-02 e VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 11.032.537/0001-50. Após aplicação da fórmula de julgamento da PROPOSTA DE PREÇO (item 9 do edital) e aplicação da média ponderada das valorizações das PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO (item 10 do edital) ficou classificada em 1º lugar conforme valores das Notas Finais e declarada vencedora a empresa BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME, CNPJ nº 17.489.954/0001-02. Segue abaixo cálculo das fórmulas:

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME
P = 100 x VNPDP
P= 100 X 0,86

P= 86 PONTOS
VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
P = 100 x VNPDP
P= 100 X 0,90
P= 90 PONTOS
Observação: **100 (cem) pontos pois ofertou maior desconto (90%) conforme item 9 letra A do edital.**
CLASSIFICAÇÃO
(média ponderada das valorizações das PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO)

BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME
NF = (NPT x 8,0) + (NPP x 2,0)
NF = (90,4 x 8,0) + (86 x 2,0)
NF = 723,2 + 172
NF = 895,2 pontos
VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
NF = (NPT x 8,0) + (NPP x 2,0)
NF = (86,45 x 8,0) + (100 x 2,0)
NF = 691,6 + 200
NF = 891,6 pontos

Os representantes das empresas participantes abrem mão de qualquer tipo de recurso quanto a fase de julgamento de proposta de preços e classificação, portanto a Comissão de Licitação dará prosseguimento ao certame quanto fase de habilitação. A Comissão Permanente de Licitação agenda para o dia 15/04/2019 às 14:00 horas para que a empresa declarada vencedora apresente dos documentos conforme solicitado no envelope 5 (item 05 e subitens do edital). Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a sessão às 10:35, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes.

RENATO BERNARDES DA SILVA
Presidente da CPL

HENRIQUE CERQUEIRA LA-GATTA
Membro

RONALDO WILSON THOMAZ PEIXOTO
Membro

Empresas Participantes:

_____
BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME:

_____
VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA:

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:EB21D599

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EM 05 DE ABRIL DE 2019; ONDE SE LÊ: "PRAZO: INICIA-SE EM 25/03/2019 E ENCERRA-SE EM 31/12/2019". LEIA-SE: "PRAZO: INICIA-SE EM 01/04/2019 E ENCERRA-SE EM 31/12/2019".

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:71C0652F

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO GERAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – DO TIPO "TÉCNICA E PREÇO" - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE PARA A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ OBSERVANDO-SE O CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL. PROPONENTES CLASSIFICADOS: BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME – 1º LUGAR – 95,9 PONTOS E VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – 2º LUGAR – 86,75 PONTOS. SUBCOMISSÃO TÉCNICA: RENATO GALLUZI COSTA FRAGA, RODRIGO COSTA CLEMENTE E WALTECIR JOSÉ DO PRADO. CONFORME RENUNCIA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES AOS SEUS DIREITOS RECURSAIS, FOI REALIZADA A ABERTURA DO ENVELOPE Nº 04 - "PROPOSTA DE PREÇOS". A EMPRESA BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME APRESENTOU "PROPOSTA DE PREÇO" COM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 85%, OBTENDO PONTUAÇÃO DE 85 PONTOS, ENQUANTO A EMPRESA VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA APRESENTOU "PROPOSTA DE PREÇO" COM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 90%, OBTENDO PONTUAÇÃO DE 100 PONTOS. NOTA FINAL - DE ACORDO COM A FÓRMULA CONTIDA NO EDITAL, AS MÉDIAS PONDERADAS SÃO DE: 937,2 PONTOS PARA A EMPRESA BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME E 894 PONTOS PARA A EMPRESA VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. FOI DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME QUE OBTEVE A MAIOR NOTA FINAL. CONFORME RENUNCIA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES AOS SEUS DIREITOS RECURSAIS, FICA AGENDADA A DATA DE 15/04/2019 ÀS 14:00 HORAS PARA ENTREGA E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 05 "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" E CONTINUIDADE DO CERTAME MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO E-MAIL: LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES DA FUNDARTE, À AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 400 – CENTRO – MURIAÉ/MG, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H.

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:E180176C

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 34 - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 34, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre aposentadoria de Ana Paula Barguini.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 à servidora **ANA PAULA BARGUINI,** Matrícula 000.591.001, CPF nº 579.831.606-82, no cargo efetivo de Professor I (especialista), NPR-14, com direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **05** de abril de 2019.

Muriaé/MG, 12 de abril de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:21A21A9B

LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público RESCISÃO do contrato nº 073 - PREGÃO PRESENCIAL nº 155/2016 - Objeto: Processo licitatório para prestação de serviço de transporte escolar de alunos residentes na zona rural de escolas da rede municipal e estadual de ensino de Muriaé nas linhas Bom Jesus x Bela Vista x Barreiro x Boa Vista x Gameleira; Macuco x Paredão; Pirapanema x APAE x Águas Claras x Faz. Fortaleza; Faz. São Jose x Pirapanema; Córrego da Lage x Divisório; Boa Familia; Retiro Campo Formoso e Santa Maria. - Contratada: ROD E ROD TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL LTDA

Muriaé/MG, 11 de abril de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:45121DD8

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 039 - PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2019 - Objeto: Contratação para a prestação de serviço de transporte escolar gratuito de alunos de zoneamento rural devidamente cadastrados da E. M. Dejanira Passione de Oliveira e E. E. Cap. Roberto José Ferreira, na linha Macuco / Paredão através de veículo KOMBI de 15 lugares. - Contratada: ROD E ROD TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL LTDA - Valor: R$ 47.792,46 - Prazo: 11/04/2019 a 31/12/2019 - Dotação: 02.05.04.12.361.0027.2.080.3390.39.00

Muriaé/MG, 11 de abril de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:F6C00309

LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO GERAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – DO TIPO "TÉCNICA E PREÇO" - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. PROPONENTES CLASSIFICADOS: BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME – 1º LUGAR – 97,5 PONTOS E VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – 2º LUGAR – 90,5 PONTOS. SUBCOMISSÃO TÉCNICA: RENATO GALLUZI COSTA FRAGA, RODRIGO COSTA CLEMENTE E WALTECIR JOSÉ DO PRADO. CONFORME RENUNCIA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES AOS SEUS DIREITOS RECURSAIS, FOI REALIZADA A ABERTURA DO ENVELOPE Nº 04 - "PROPOSTA DE PREÇOS". A EMPRESA BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME APRESENTOU "PROPOSTA DE PREÇO" COM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 86%, OBTENDO PONTUAÇÃO DE 86 PONTOS, ENQUANTO A EMPRESA VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA APRESENTOU "PROPOSTA DE PREÇO" COM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 90%, OBTENDO PONTUAÇÃO DE 100 PONTOS. NOTA FINAL - DE ACORDO COM A FÓRMULA CONTIDA NO EDITAL, AS MÉDIAS PONDERADAS SÃO DE: 952 PONTOS PARA A EMPRESA BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME E 924 PONTOS PARA A EMPRESA VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. FOI DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME QUE OBTEVE A MAIOR NOTA FINAL. CONFORME RENUNCIA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES AOS SEUS DIREITOS RECURSAIS, FICA AGENDADA A DATA DE 15/04/2019 ÀS 14:00 HORAS PARA ENTREGA E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 05 "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" E CONTINUIDADE DO CERTAME MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3317, PELO E-MAIL: LICITACOESPREFDEMURIAE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NA AV. MAESTRO SANSÃO, 236, 3º ANDAR, ED. CENTRO ADMINISTRATIVO "PRES. TANCREDO NEVES", CENTRO, MURIAÉ, MG, NO HORÁRIO DE 13:00 H ÀS 17:00 H.A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO GERAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – DO TIPO "TÉCNICA E PREÇO" - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. PROPONENTES CLASSIFICADOS: BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME – 1º LUGAR – 97,5 PONTOS E VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – 2º LUGAR – 90,5 PONTOS. SUBCOMISSÃO TÉCNICA: RENATO GALLUZI COSTA FRAGA, RODRIGO COSTA CLEMENTE E WALTECIR JOSÉ DO PRADO. CONFORME RENUNCIA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES AOS SEUS DIREITOS RECURSAIS, FOI REALIZADA A ABERTURA DO ENVELOPE Nº 04 - "PROPOSTA DE PREÇOS". A EMPRESA BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME APRESENTOU "PROPOSTA DE PREÇO" COM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 86%, OBTENDO PONTUAÇÃO DE 86 PONTOS, ENQUANTO A EMPRESA VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA APRESENTOU "PROPOSTA DE PREÇO" COM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 90%, OBTENDO PONTUAÇÃO DE 100 PONTOS. NOTA FINAL - DE ACORDO COM A FÓRMULA CONTIDA NO EDITAL, AS MÉDIAS PONDERADAS SÃO DE: 952 PONTOS PARA A EMPRESA BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME E 924 PONTOS PARA A EMPRESA VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. FOI DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME QUE OBTEVE A MAIOR NOTA FINAL. CONFORME RENUNCIA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES AOS SEUS DIREITOS RECURSAIS, FICA AGENDADA A DATA DE 15/04/2019 ÀS 14:00 HORAS PARA ENTREGA E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 05 "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" E CONTINUIDADE DO CERTAME MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3317, PELO E-MAIL: LICITACOESPREFDEMURIAE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NA AV. MAESTRO SANSÃO, 236, 3º ANDAR, ED. CENTRO ADMINISTRATIVO "PRES. TANCREDO NEVES", CENTRO, MURIAÉ, MG, NO HORÁRIO DE 13:00 H ÀS 17:00 H.

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:CA8A5204

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 049/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 049/2019 – Processo nº 058/2019 - Requisitante: Secretarias Municipais – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática para uso nos setores municipais – Abertura da sessão de licitação dia 26/04/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site

www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:919CC7D4

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 050/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 050/2019 – Processo nº 059/2019 - Requisitante: SME – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material para manutenção do telhado da rede municipal de ensino de Muriaé – Abertura da sessão de licitação dia 26/04/2019 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:6F630F66

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 051/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 051/2019 – Processo nº 060/2019 - Requisitante: SMOP e SMA – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de maquinários para execução e/ou manutenção de obras municipais – Abertura da sessão de licitação dia 29/04/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D274A343

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 052/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 052/2019 – Processo nº 061/2019 - Requisitante: SMDS – Objeto: Registro de preços com itens (exclusivo para microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou equiparadas) para aquisição de tecidos, toalhas, lençol, fronha, entre outros para atender a SMDS – Abertura da sessão de licitação dia 29/04/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:F7001794

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 053/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 053/2019 – Processo nº 062/2019 - Requisitante: SMDS – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos similar, éticos e genéricos através de maior percentual (%) de desconto concedido sobre os itens da Tabela CMED, visando atender as necessidades da CASA LAR (Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes) no Município de Muriaé - MG – Abertura da sessão de licitação dia 29/04/2019 às 15:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:1ED6F3B7

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 054/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 054/2019 – Processo nº 063/2019 - Requisitante: SMDS – Objeto: Registro de preços com itens (exclusivo para microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou equiparadas) e itens ampla concorrência para eventual para aquisição de materiais de escritório, papelaria, materiais didáticos entre outros para atender aos Programas e oficinas atender a SMDS – Abertura da sessão de licitação dia 30/04/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:8851436A

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 003/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Tomada de Preço nº 003/2019 – Processo nº 065/2019 - Requisitante: SMOP - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para alteração (implantação de retorno) no trevo próximo à Chevrolet, localizado no trecho da Br 356 e Br 116 do Bairro da Barra – Abertura da sessão de licitação dia 02/05/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D7E3455B

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Concorrência Pública nº 001/2019 – Processo nº 066/2019 - Requisitante: SMOP - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e

mão de obra para pavimentação em diversas ruas do município de Muriaé-MG – Abertura da sessão de licitação dia 16/05/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:B3C18F4A

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 005/2019
Processo nº 064/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Muriaé, Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta no presente processo, face às razões e justificativas alinhadas pela Secretaria Municipal de Educação, Setor de Contabilidade, Parecer Jurídico, RATIFICAR o processo de Dispensa nº 005/2019.

Objeto: Contratação de prestador de serviço para transporte escolar noturno dos alunos matriculados em cursos técnicos e em instituições de ensino superior de Muriaé residentes nos distritos do município de Muriaé-MG.
Contratada: **C.R.B. DE OLIVEIRA TRANSPORTES COLETIVOS -** CNPJ sob o nº 28.857.942/0001-00 (linha Belisário/Itamuri)
Valor da contratação (30 dias letivos): R$11.249,15 (onze mil duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).
Recurso orçamentário: Reduzido 407 – 02.05.02.12.364.0027.2.664.3390.39.00
Amparo no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Determino que se proceda à publicação desta Ratificação.

Muriaé, 08 de abril de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:64C48756

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 028/2019, Tomada de Preços nº. 001/2019 - Contratante: Município de Naque - Objeto: contratação de empresa com fornecimento de mão de obra e materiais para construção da Unidade De Saúde Santo Antônio, conforme emenda parlamentar número 21650.8490001/18-002, em atendimento em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação do anexo I do edital – Pasta Técnica e II – Minuta de Contrato - Dotação Orçamentária: Ficha 215 – 020801 10301 0008 1.278 449051; Ficha 236 – 020802 10301 0008 1.312 449051 - Contratada: CONSTRUTORA MARCONES FERRAÇO EIRELI - ME, CNPJ n.º 29.302.786/0001-83 – Valor Global: R$ 590.295,17 (Quinhentos e noventa mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos); Prazo: 240 dias - Data de Assinatura: 11/04/2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:51BFAE4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº033/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº033/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019 - PRC 024/2019 - PREGÃO 006/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **KS Informática Ltda.** Obj.: Contrato Para Prestação de Serviços em Sistemas de Nível Federal e Estadual, de Gestão em Saúde, Metas e Prestação de Contas da Saúde Municipal: Manutenção e Suporte em Todos os Sistemas Datasus Conforme Especificações Para o Setor de Saúde. Valor estimado: R$ 52.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Dot. Orç.: 020602 10 301 0011 2.069 339039. Data da Assinatura: 09/04/2019. Vigência: 09/04/2019 a 31/12/2019.

Natércia, 11 de abril de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:F139064A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2019 - Processo Administrativo N° 050/2019 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 010/2019, objetivando a **Contratação dos Serviços de Transporte Eventual em Necessidade de Terceirização Para Atender os Setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG)**. As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 26 de abril de 2019. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 - Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 11 de abril de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:A1F074F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Ratificação. Processo Licitatório nº 035/2019. Inexigibilidade nº 002/2019. Termo de Ratificação**.** Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com vistas ao parecer jurídico, **RATIFICO**, na forma da lei, a Inexigibilidade de Licitação nº

002/2019 – Processo nº 035/2019 para a contratação da sociedade Pontes Matos – Sociedade de Advogados, inscrito no CNPJ sob o nº 32.244.169/0001-83, com sede na Rua Marília de Dirceu, nº 226, Andar 8, no bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-090. Para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica- administrativa, acompanhamento jurídico com a elaboração das peças e recursos necessários, distribuição de memoriais e sustentação oral, nos processos de interesse do Município de Nepomuceno/MG, junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, TRT, TRF, STJ e STF, elaboração de pareceres jurídicos acerca de temas de relevância para a administração jurídica envolvendo licitações, contratos, execução orçamentária, servidores públicos, regime de previdência, avaliação de desempenho, acompanhamento de técnicas legislativas para a redação de projetos de lei, entre outros assuntos de interesse do Município, por notória especialização, nos termos do art. 13, III e V, e 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, pelo período de 12 meses, no valor global de R$ 150.000,00.

Registre e publique-se.

Nepomuceno/MG, 08/04/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:6D425216

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 056/2019. Objeto: Para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica- administrativa, acompanhamento jurídico com a elaboração das peças e recursos necessários, distribuição de memoriais e sustentação oral, nos processos de interesse do Município de Nepomuceno/MG, junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, TRT, TRF, STJ e STF, elaboração de pareceres jurídicos acerca de temas de relevância para a administração jurídica envolvendo licitações, contratos, execução orçamentária, servidores públicos, regime de previdência, avaliação de desempenho, acompanhamento de técnicas legislativas para a redação de projetos de lei, entre outros assuntos de interesse do Município, por notória especialização, nos termos do art. 13, III e V, e 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, pelo período de 12 meses, no valor global de R$ 150.000,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Pontes Matos – Sociedade de Advogados.

Nepomuceno, 08/04/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:CC4221D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 026/2019, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, conforme Termo de Referência anexo do edital.

Início da Sessão: Dia 29/04/2019, às 09:00 (Nove) horas, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

11 de abril de 2019

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:44BFB5CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2.º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA-MG, ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E AGLOMER

CNPJ/MF 01.612.495/0001-72
Av. Domingos José de Matos, 67 - Centro - Fones: (38) 3832-8335 / 3832-8336
CEP: 39.553-000 - Ninheira - Minas Gerais
2.º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA-MG, ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E AGLOMERADOS URBANOS MAIS AFASTADOS (COMUNIDADES, POVOADOS E DISTRITOS),COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS,EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.
Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DENINHEIRA/MG, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, 67, Centro – Ninheira / MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.495/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Gilmar Mendes Ferraz, e de outro lado a empresa Nortec Norte Energia e Construções, inscrita no CNPJ nº 20.608.115/0001-70, pelo seu representante infra-assinado Srº Carlos Andre Tolentino, CPF nº 060.360.216-90, RG nº MG-13.451.355, através de procedimento de Carona a Ata de Registro de Preços Nº 024/2017 resultado do Processo Licitatório nº 033/2017 - Pregão nº 010/2017 ,Prefeitura Municipal de Espinosa, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e considerando:
Inicialmente à empresa contratada já manifestou interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.
Assim, apresento a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:
a) A continuidade dos serviços se justifica destacando-se as atribuições do município em gerir os ativos da iluminação pública.Atividades como manutenção, operação e a reposição de lâmpadas, suportes, chaves, e ainda, troca de luminárias, reatores, relés, cabos condutores, braços e materiais de fixação estão a cargo do município.
b) A iluminação pública é um serviço público essencial, não é medida justa que a população local fique à mercê dos inúmeros perigos que podem advir pela inadequada iluminação ou mesmo pela falta dela. A ausência de iluminação em diversas ruas deixa a população local exposta a diversos riscos, sobretudo, os relacionados à segurança pública, tais como roubos, furtos e outros crimes.
c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
d) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;
e) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § I, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso do(a) contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Sua prorrogação,

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF 01.612.495/0001-72
Av. Domingos José de Matos, 67 - Centro - Fones: (38) 3832-8335 / 3832-8336
CEP: 39.553-000 - Ninheira - Minas Gerais
estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado. Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.
Que a prorrogação não acarretará prejuízos financeiros para as partes;
CLAÚSULA 1ª - Fica o Termo de Compromisso celebrado entre as partes PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA e NORTEC NORTE ENERGIA E CONSTRUÇÕES prorrogado até 11/04/2020.
CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.
E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ninheira/MG, 10 de Abril de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS ANDRE TOLENTINO
NORTEC Norte Energia e Construções
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF/MF

NOME:
CPF/MF

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:66C77C37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019 - RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019 - RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG
CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA GERENCIAMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIALNº 011/2019
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 00073-100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASMINISTRAÇÃO GERAL (02040020.0412200212.013.339030 00000.100 FICHA 073) (02040020.0412200212.013.339039 00000.100 FICHA 079)
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.150.008,24 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO DE 2019 A 25 DE MARÇO DE 2020
Publicado em : 12/04/2019

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:97CC4C2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.045/2019
PROCESSO Nº. 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Objeto, Contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de produtos diversos (insumos e Similares),para atendimento da necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes
Do valor: R$30.409,41(trinta mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e um centavos).
Da Vigência: 09 de Abril de 2019 a 09 de Abril de 2020.

Oliveira Fortes, 09 de Abril de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:18CFB325

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.046/2019
PROCESSO Nº. 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELLI
CNPJ: 09.182.725/0001-12
Objeto, Contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de produtos diversos (insumos e Similares),para atendimento da necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes
Do valor: R$16.882,80(dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
Da Vigência: 09 de Abril de 2019 a 09 de Abril de 2020.

Oliveira Fortes, 09 de Abril de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:7A1768DA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.047/2019
PROCESSO Nº. 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.216.957/0001-20

Objeto, Contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de produtos diversos (insumos e Similares),para atendimento da necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes
Do valor: R$15.448,47(quinze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos).
Da Vigência: 09 de Abril de 2019 a 09 de Abril de 2020.

Oliveira Fortes, 09 de Abril de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:BF03962B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.048/2019
PROCESSO Nº. 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.725.813/0001-70
Objeto, Contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de produtos diversos (insumos e Similares),para atendimento da necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes
Do valor: R$9.978,00(nove mil, novecentos e setenta e oito reais).
Da Vigência: 09 de Abril de 2019 a 09 de Abril de 2020.

Oliveira Fortes, 09 de Abril de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:168F726A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.049/2019
PROCESSO Nº. 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 19.188.783/0001-07
Objeto, Contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de produtos diversos (insumos e Similares),para atendimento da necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes
Do valor: R$23.865,05(vinte e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).
Da Vigência: 09 de Abril de 2019 a 09 de Abril de 2020.

Oliveira Fortes, 09 de Abril de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:C13D4821

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO DESERTA

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Processo Licitatório nº. 124/19, modalidade Pregão Presencial nº 029/19, Registro de Preço nº 020/19. O Pregoeiro do Município de Ouro Fino/MG torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto futura e eventual contratação de empresa para serviços veterinários para realização de esterilização cirúrgica (ovarioalpingohisterectomia), realizada em unidade móvel (hospital veterinário móvel) ou clínica veterinária para controle populacional de cães fêmeas a ser realizado em campanhas de esterilização no município de Ouro Fino/MG, com data de abertura para o dia 11/04/2019 até às 09:00 horas, foi considerada deserta, face a ausência de interessados.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A355AE00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02-2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de credenciamento. **Chamada Pública nº 02/2019. Processo de Compra nº 73/2019**, Objeto: **CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIAS, DROGARIAS, DISTRIBUIDORAS E LABORATÓRIOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DIETAS ENTERAIS/LEITES DIVERSOS E INSUMOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES E FRALDAS GERIÁTRICAS, INFANTIL E JUVENIL.** Local da realização do Credenciamento da Chamada Pública: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, com período de credenciamento do dia 30-04-2019 ao dia 31-05-2019 com sessão de abertura às 09:00hs da primeira data mencionada. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu, 11 de abril de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitação e Contrato.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:11A1FC84

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Educação. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP nº 11/2019. Processo de Compra nº 34/2019** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES PARA MERENDA ESCOLAR SERVIDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, UNIMONTES/*CAMPUS* PARACATU E AABB COMUNIDADE.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia **13-05-2019** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 11 de Abril de 2019.

RAFAEL MARCUS NASCIMENTO COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:0B989A41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 017/2019 - PROCESSO: PRC Nº 1065/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 017/2019** – **PRC nº 1065/2018 – RP nº 013/2019**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: **LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTD, Itens:** 08, 09, 14, 15, 16, 17, 29, 33, 34, 37, 42, 59, 69, 73, 75, 79, 85, 87, 90, 105, 109, 112, 126, 131, 133, 143, 152, 167, 180, 181, 182, 185, 187, 189, 190, 195, 198, 209, 211, 212 e 213. **LV DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS, Itens:** 02, 03, 05, 18, 22, 23, 26, 30, 31, 35, 38, 40, 44, 46, 47, 48, 54, 55, 58, 65, 67, 68, 77, 82, 86, 88, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 104, 106, 110, 114, 119, 120, 121, 124, 136, 140, 142, 144, 148, 153, 156, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 171, 172, 173, 178, 191, 196, 197, 205, 214, 215 e 216. **MARLA CONSTRUÇÕES LTDA, Itens:** 01, 04, 06,07, 12, 13, 19, 20, 21, 27, 39, 41, 45, 50, 52, 57, 60, 63, 70, 74, 81, 84, 100, 102, 107, 108, 115, 118, 122, 125, 128, 130, 132, 135, 137, 138, 141, 151, 157, 159, 160, 169, 170, 174, 175, 176, 186, 192, 199, 203, 206, 207, 210 e 218. **MG SAND MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Itens:** 10, 24, 25, 28, 32, 36, 43, 49, 51, 53, 56, 61, 62, 64, 66, 71, 72, 76, 78, 80, 83, 89, 92, 98, 103, 111, 113, 116, 117, 127, 129, 134, 146, 147, 149, 154, 155, 158, 184, 188, 193, 194, 200, 201, 204 e 217.

Pará de Minas, 10 de abril de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:177C337D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS POR NÃO COMPARECER PARA TOMAR CIÊNCIA DOS EXAMES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SUA CONTRATAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 09 de abril de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Processo Seletivo 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomar ciência dos exames e documentação necessária para sua contratação, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido processo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2282048	Cássia Marina de Oliveira Santana	Médico de Família ESF
2264060	Jaqueline de Matos Lourenço	Médico de Família ESF
2263888	Pedro Henrique Machado	Médico de Família ESF

Dou fé.

Pará de Minas, 12 de abril de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:6E07E4A0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS POR NÃO COMPARECEREM PARA TOMAR CIÊNCIA DOS EXAMES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SUA CONTRATAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 09 de abril de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Processo Seletivo 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomar ciência dos exames e documentação necessária para sua contratação, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido processo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2281595	André Luiz Lopes Assumpção	Médico de Família ESF
2313285	Gustavo Vinícius Alves	Médico de Família ESF

Dou fé.

Pará de Minas, 12 de abril de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:62B37CD0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO A VAGA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CERTIDÃO

Certifico que **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Processo Seletivo 001/2018, para as vagas de Agente Comunitário de Saúde, firmaram documento convocatório e posteriormente apresentaram documentos necessários para admissão, cujo comprovante de residência está em desacordo com o edital, anexo IA e Lei Federal 13.595/2018. Declaramos então a inaptidão dos candidatos, estando os mesmos, portanto, ELIMINADOS, do referido Processo Seletivo. Pará de Minas, 12 de abril de 2019. Marcos Eugênio Sanches Martins. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2311582	Natália de Paula Gomes	Agente Comunitário de Saúde – Padre Libério

Dou fé.

Pará de Minas, 12 de abril de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:B501E3F9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado em 05/10/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação. O não comparecimento do candidato na data prevista acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo. Pará de Minas, 12 de abril de 2019. Marcos Eugênio Sanches Martins-Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2281523	Silmara de Oliveira Alves	Terapeuta Ocupacional NASF
2253840	Thaissa Lara Oliveira	Odontólogo ESF

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:0F3B1CDF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 019/2019 - PROCESSO: PRC Nº 1084/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 019/2019** – **PRC nº 1084/2018 – RP nº 014/2019**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: **ANTÔNIO MARQUES FILHO & CIA LTDA, Itens:** 87, 45, 97, 99, 102, 111, 103 e 112. **DIBRITA BRITADORA DIVINÓPOLIS LTDA, Itens:** 178, 168, 175, 170 e 173. **LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTD, Itens:** 08, 05, 146, 83, 84, 86, 81, 82, 144, 77, 105, 162, 20, 21, 12, 22, 179, 78, 67, 79, 161, 31, 26, 14, 89, 61, 72, 18, 152, 153, 157, 150, 156, 143, 33 e 11. **LV DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS, Itens:** 04, 25, 24, 147, 88, 158, 159, 160, 94, 23, 49, 113, 60, 65, 66, 37, 39, 27, 38, 28, 85, 35, 41, 43, 47, 58, 17 e 07. **MACOVAN IND. E COM. ARTEFATOS CIMENTO LTDA, Itens:** 125, 10, 123, 135, 130, 32, 117, 118, 119, 122, 115 e 137. **MARLA CONSTRUÇÕES LTDA, Itens:** 03, 171, 176, 172, 177, 164, 13, 101, 110, 106, 129, 01, 74, 139, 140, 151, 184, 09, 73, 145, 59, 142, 62, 64, 34, 30, 29, 44, 71, 80, 163, 02, 06, 148, 155, 154, 149, 141, 100, 57, 55, 54, 52, 53 e 56. **NOVABRITA- BRITADORA NOVA SERRANA LTDA, Itens:** 174, 169 e 116. **PRECOMAC PREMOLDADOS DE CONC. E MAT. DE CONST. LTDA, Itens:** 131, 120, 121 e 127. **PREPAM PRE-MOLDADOS PARA DE MINAS LTDA, Itens:** 126, 133, 134, 136, 138, 114 e 128.

Pará de Minas, 11 de abril de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:7365A34B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2084/2019

LEI Nº 2084/2019, De 10 de Abril de 2019.

Autoriza o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual para 2019 e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Vinícius de Figueiredo Barreto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar através de Decreto Municipal, remanejamento, transposição e transferência de dotações por anulação de dotação de um órgão para outro, de uma categoria de programação para outra, e ainda de uma fonte de recurso para outra, das despesas prevista no orçamento para o exercício de 2019, conforme preceitua oinciso VI, Art. 167, da Constituição da República e artigo 66 da Lei 4.320/64.
Parágrafo único. Vetado.
Art. 2° - Para os fins desta Lei, entende-se como:
I – Remanejamentos: são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro.
II – Transposições: são realocações no âmbito dos programas de trabalho e/ou ações, dentro do mesmo órgão.
III – transferências: são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.
Art. 3º -O Poder Executivo poderá alterar, mediante decreto, a natureza, as fontes e a destinação de recursos da receita orçamentária, os códigos e as descrições das modalidades de aplicação, dos grupos de natureza de despesa, das funcionais programáticas e unidades orçamentárias e as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentaria para o exercício de 2019, em seus créditos adicionais, para fins de adequação a execução orçamentaria.
Art. 4º -Cabem aos Poderes Legislativo e Executivo assegurarem a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2019 contido no PPA 2018/2021, na Lei nº 2.033, de 20 de novembro de 2017, alterada pela Lei nº 2.077 de 13 de dezembro de 2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 e a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, ficando autorizados os ajustes necessários à sua plena realização.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos em 02 de janeiro de 2019.

Perdizes-MG, 10 de Abril de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:177665AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.128/2019 - CRIA PROGRAMA PRÓ-CULTURA E AUTORIZA DOAÇÃO DE INSTRUMENTO PARA CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA PERDOENSE

LEI MUNICIPAL Nº 3.128/2019 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

"Cria o Programa Pró-Cultura e Autoriza a doação de instrumento municipal para a Corporação Musical Lira Perdoense."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal Aprovou e eu, HAMILTON REZENDE FILHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa Municipal Pró-Cultura destinado a fomentar as atividades culturais no âmbito do Município de Perdões.

Art. 2º - Através do Programa Pró-Cultura criado por esta Lei as entidades culturais existentes no Município de Perdões, uma vez ocorrendo disponibilidade de recursos poderão receber do Poder Público Municipal equipamentos culturais destinados ao atendimento de suas finalidades precípuas, desde que:

I – Estejam sediadas no Município de Perdões há mais de cinco anos;

II – Possuam regularidade fiscal juntos aos órgãos Federal, Estadual, Municipal, FGTS, INSS e Trabalhista;

III – Sejam reconhecidas de Utilidade Pública Municipal;

IV – Tenham realizado apresentações públicas em espetáculos culturais no âmbito do calendário oficial de eventos culturais do Município de Perdões;

V – Possua recomendação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural do Município de Perdões para a referida doação de equipamentos.

Art. 3º - Em decorrência desta Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação do seguinte instrumento musical à Corporação Musical Lira Perdoense, inscrita CNPJ 19.368.711/0001-41, com os seguintes nº de Patrimônio:

INSTRUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Clarinete/Jahnke/17CH SIB CHAVES NÍQUEL	1 (UM)	R$ 699,00	R$ 699,00

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de março de 2019.

HAMILTON REZENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 08/2019 de Autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:ACC3EB63

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 41/2019 PREGÃO 24/2019 IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO PEC/ESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 24/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 41/2019 - Pregão Presencial nº 24/2019 - objeto: Registro de preço para prestação de serviços de implantação e suporte técnico do prontuário eletronico do cidadão (PEC/ESUS) com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 29.04.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D7F3EE33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 42/2019 PREGÃO 25/2019 AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 25/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 42/2019 - Pregão Presencial nº 25/2019 - objeto: Registro de preço para aquisição de mangueiras de alta pressão e outros com abertura dos envelopes às 14:00 hs do dia 29.04.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C698EAF2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 43/2019 PREGÃO 26/2019 AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 26/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 43/2019 - Pregão Presencial nº 26/2019 - objeto: Registro de preço para aquisição de fórmula infantil e outros com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 30.04.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:552FD475

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTIFICAÇÃO 10/2019 DE 11 DE ABRIL DE 2019, EMPRESA YAPI ENGENHARIA LTDA - MERCADO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO 10/2019 DE 11 DE ABRIL DE 2019

Notificante: Prefeitura Municipal de Perdões-MG
Endereço: Praça 1º de Junho, nº. 103, Centro

Notificada: YAPI ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.713.283/0001-84, Endereço: Rua Curupaiti, nº 790, bairro Padre Eustáquio, município de Belo Horizonte-MG, CEP 30730-130.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, HAMILTON RESENDE FILHO, vem

NOTIFICAR

a empresa YAPI ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.713.283/0001-84, Endereço: Rua Curupaiti, nº 790, bairro Padre Eustáquio, município de Belo Horizonte-MG, CEP 30730-130, na pessoa de seu representante legal, pelos fatos abaixo expostos:

A NOTIFICADA participou e venceu processo licitatório nº. 117/2018, modalidade Tomada de Preço n° 010/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Perdões – MG em 25/09/2018 tendo como objeto construção do Mercado Municipal de Perdões.

A empresa **YAPI ENGENHARIA LTDA**, recebeu ordem de início das obras do Mercado Municipal em 03/12/2018, sendo que a Prefeitura Municipal já efetuou o contato via telefone, e-mail e reunião com a mesma para dar início imediato às obras, mantendo-se a mesma inerte.

Ocorre que a notificada encontra se inadimplente com a notificante, no que tange ao início das obras do Mercado Municipal, contrato assinado nº 6.434/2018 de 21 de novembro de 2018, Convênio nº 5031000532/2018 CODEMGE atitude que consequentemente fere entre outros, os itens da peça contratual que assim dispõe:

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ATRASOS

Pela sua inadimplência estará a **CONTRATADA** sujeita às seguintes multas:
moratória diária: 0,10% (hum décimo por cento) do valor contratual da Cláusula Segunda, por descumprimento das normas contratuais até que a condição infringida seja sanada ou até o limite de 2,50% (dois vírgula, cinquenta por cento) do valor contratado, quando o mesmo será rescindido;
rescisória: 25% (vinte e cinco por cento) do valor estipulado na Cláusula Segunda deste contrato, quando rescindido por culpa ou dolo da CONTRATADA".

A mora em que se encontra a NOTIFICADA, fere o artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 bem como o artigo 77, II da lei 8.666/93 constante do item 8.1 do Contrato n.º 3.158/11, que assim dispõe:

Art. 7º - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certam, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar – se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 77 – Constitui motivo para a rescisão do contrato:

II – o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações projetos e prazos;

8.1 – O contratado reconhece o direito da administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas com base no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Por fim, resta provado inequivocamente que a respectiva empresa encontra-se em mora com a notificante, situação que por si só configura quebra das condições do contrato no que tange o efetivo início e entrega das obras do Mercado Municipal.

Desta forma fica a empresa **YAPI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 18.713.283/0001-84, Endereço: Rua Curupaiti, nº 790, bairro Padre Eustáquio, município de Belo Horizonte-MG, CEP 30730-130, devidamente **NOTIFICADA** para que a partir da data da publicação desta notificação, a empresa de efetivo início nas obras de construção do Mercado Municipal de Perdões, no prazo de **5 (cinco) dias**, sob pena da sansão administrativa e judicial que forem aplicáveis em espécie.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de abril de 2019.

MARCUS PAULO CARNEIRO
Diretor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0C6E1C82

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2019 - CONTRATO Nº 5.686/2017 - PRÓ-AMBIENTAL

Termo Aditivo nº 02/2019 que celebram entre si, de um lado **Município de Perdões,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Primeiro de Junho, 103 – Centro, Perdões – MG, inscrito no CNPJ 18.244.343/0001-67 por seu representante legal **Hamilton Resende Filho,** prefeito municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça Zoroastro Alvarenga, nº 12, Centro, Perdões – MG, aqui denominado **Município,** do outro lado**PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 06.030.279/0001-32, com sede na cidade de Lavras-MG, BR-381 KM 702, CEP: 37200-000, neste ato representado pelo Sr. Wagner Nogueira, adjudicatária do Pregão nº 10/2017, Processo nº 30/2017, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente termo Aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

- Considerando o art. 57, II que permite a prorrogação dos contratos administrativos até o limite de 60 (sessenta) meses desde que seja vantajoso para o Município;
- Considerando que o serviço de coleta, transporte e tratamento de resíduos de saúde é serviço contínuo executado diariamente no Município de Perdões que produz muito resíduo de serviço de saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA - PRORROGAÇÃO:
A Cláusula quarta do contrato ora aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA– DO PRAZO:

4.1. A vigência do contrato será de 36 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo entre as partes e a coleta deverá ser feita cada 15 dias, nos seguintes pontos:
- POSTO DE SAÚDE
-PONTOS EVENTUAIS ONDE EXISTIREM PACIENTES EM TRATAMENTO ESPECIAL E QUE PRODUZAM LIXO HOSPITALAR
Sendo sua validade até a data de **23.03.2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Fundamenta-se a presente prorrogação nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Pois se trata de prestação de serviço de coleta de resíduo de serviço hospitalar contínuo que deve ser executado no Município de Perdões – MG.

CLÁUSULA TERCEIRA –DAS OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Ficam inalteradas todas as disposições previstas neste instrumento.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo, em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, para os fins e efeitos legais, tudo na presença das testemunhas que o assinam. Justos e contratados, firma o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Perdões, 22 de março de 2019.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DC29915D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 993/2018 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL LITERÁRIO E DIDÁTICO EM GERAL.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO 993/2018
Espécie: CARONA – ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2017, PROCESSO Nº 23475.0000285/2018-35 (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO/PROCESSO Nº 23475.0000285/2018-35, CONTRATANTE: UNIÃO. CONTRATADO (A): PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA.. CNPJ: 13.569.390/0001-67. OBJETO: Maior desconto em publicações nacionais listadas nos catálogos e/ou tabelas oficiais das respectivas editoras e distribuidoras, para aquisição de livros literários, acadêmicos, técnicos e científicos em todas as áreas do conhecimento, manuais de gramática normas técnicas, anuários e livros em geral. As regulamentações que norteiam esse procedimento estão citadas na Lei 8.666/93 em seu artigo 15 e demais Decretos e Lei Federal nº 10.520/02 c/c Decreto **Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**. Assim sendo, decide ADITAR a quantidade dos livros a serem adquiridos em 25% (vinte cinco por cento) sobre a quantidade de material literário/didático na quantidade inicialmente prevista. Permanecem inalterados os demais itens, cláusulas e termos do contrato.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de abril de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A7E2ABC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TRANSPORTE ESCOLAR

Prefeitura Municipal de Piranga-MG. Processo n° 37/2019, Pregão n° 18/2019. Contrato nº 093/2019. Objeto: Transporte Escolar. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Eleine Virginia dos Santos**,** CNPJ: 32.350.778/0001-17. Valor: R$ 117.067,50, Vigência: 31/12/2019;

Piranga 02 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Piranga-MG. Processo n° 37/2019, Pregão n° 18/2019. Contrato nº 094/2019. Objeto: Transporte Escolar. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Dionizio Martins da Silva, CNPJ: 32.404.078/0001-68. Valor: R$17.820,00, Vigência: 31/12/2019;

Piranga 02 de abril de 2019.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:DC63A4E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 036/2019

Portaria nº 036/2019 de 11 de abril de 2019

"Nomeia Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio ao pregão do Município de Piranga/MG e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 028/2019, a qual foi responsável por exonerar o Chefe de Divisão do Departamento de Compras, Sr. DIEGO DA CUNHA MEIRELES; bem como o teor da Portaria nº 034/2019, que foi responsável por nomear o novo Chefe de Divisão do referido Departamento, Sr. DOUGLAS VICENTE DE PAULA;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Piranga/MG e membros da Equipe de Apoio ao Pregão, respectivamente, os seguintes servidores, em observância ao disposto no art. 3º da Lei nº 10.520/02:
Pregoeiro: LEONARDO DA SILVA ARAUJO NETO, portador do CPF nº 625.182.676-20 e RG nº MG - 4310268;
Apoio ao Pregão: DOUGLAS VICENTE DE PAULA, portador do CPF/MF nº. 116.270.386-55 e RG MG-18.135.780;
Apoio ao Pregão: GLAYCE CRISTIANE REZENDE, portadora do CPF/MF nº 128.161.186-73 e RG MG-19.154.309 SSP/MG;
Apoio ao Pregão: HELOISA GONÇALVES DIAS, portadora do CPF/MF nº 123.761.486-42 e RG MG - 17.756.757 SSP/MG.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicado o presente Ato no Órgão Oficial do Município.
Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 11 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:FA380050

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piranga. Processo Administrativo n º 051/2019, Dispensa nº 013/2019. Retifico a decisão e o procedimento da comissão de licitação, referente ao termo de Dispensa de licitação, considerando o fundamento legal disposto no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, com as alterações previstas pela Lei 8883/94 autorizando a contratação da empresa Pereira e Capanema Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.431.704/0001-51, com sede na : Av: Brigadeiro Eduardo Gomes 196 B, Gloria, Belo Horizonte– MG, CEP: 30870-100 com o valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Piranga, 02 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Piranga-MG. Processo n° 51/2019, Dispensa n° 13/2019. Contrato nº 095/2019. Objeto: Aquisição de Playground para as escolas municipais. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Pereira e Capanema Ltda**,** CNPJ: 22.431.704/0001-51. Valor: R$17.000,00, Vigência: 31/12/2019;

Piranga 02 de abril de 2019.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:244582EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 035/2019

Portaria nº 035/2019 de 11 de ABRIL de 2019

"Nomeia membros da Comissão de Licitação do Município de Piranga/MG e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.666/93, mais especificamente em seu art. 51;
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 028/2019, a qual foi responsável por exonerar o Chefe de Divisão do Departamento de Compras, Sr. DIEGO DA CUNHA MEIRELES; bem como o teor da Portaria nº 034/2019, que foi responsável por nomear o novo Chefe de Divisão do referido Departamento, Sr. DOUGLAS VICENTE DE PAULA;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeada Comissão de Licitação do Município de Piranga/MG, para atuação nas respectivas funções, relativamente ao exercício financeiro de 2019, assim constituída:
Presidente: DOUGLAS VICENTE DE PAULA, portador do CPF/MF nº. 116.270.386-55 e RG MG-18.135.780;
Membro: GLAYCE CRISTIANE REZENDE, portadora do CPF/MF nº 128.161.186-73 e RG MG-19.154.309 SSP/MG;
Membro: LEONARDO DA SILVA ARAUJO NETO, portador do CPF/MF nº 625.182.676-20 e RG MG-4.310.268;
Suplente: HELOISA GONÇALVES DIAS, portadora do CPF/MF nº 123.761.486-42 e RG MG-17.756.757 SSP/MG.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicado o presente Ato no Órgão Oficial do Município.
Art. 3°. Revoga-se a Portaria nº001/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 11 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:C3CDA492

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TOMADA DE PREÇOS - CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piranga-MG: Processo Licitatório nº 038/2019, Tomada de Preços nº 007/2019. Objeto: Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais. A Comissão de Licitação decide pela inabilitação da empresa Construtora AGD Ltda EPP e Convoca as empresas Construtora Barsan Eireli, CNPJ: 10.653.009/0001-65, HJR Construtora Ltda ME, CNPJ: 28.195.513/0001-14, Minas Construções e Restaurações Eireli –ME, CNPJ: 05.047.662/0001-30 e PI R2 Engenhara Work Ltda para abertura de envelopes de proposta no dia 23/04/2019 as 09:00 hs na sala de licitações da Prefeitura Municipal situada na Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga-MG.

GLAYCE CRISTIANE REZENDE
CPL

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:82402990

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 037/2019

Portaria nº 037/2019 de 11 de abril de 2019

"EXONERA ASSESSOR DIRETO DE GABINETE do Município de Piranga/MG e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerado do cargo comissionado e de provimento amplo o **ASSESSOR DIRETO DE GABINETE** do Município de Piranga/MG, a Sra. Mayra Dias Meireles Rezende Inscrita no CPF nº 109.759.996-56, portadora da Carteira de Identidade nº MG 18.595.883.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, é dado por publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 11 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:3DE132C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 012/2019

Homologação
Processo n° 017/2019
Pregão Presencial n° 012/2019
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição e instalação de brinquedos para Parque Infantil, com estrutura em madeira de eucalipto tratado em cor natural, para revitalização das praças e locais públicos para atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
Empresa: J. B. VALBON EIRELI - CNPJ: 19.770.281/0001-90
Valor Total de R$72.640,00 (setenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais)

PIRAPETINGA, 09 de Abril de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:80704D34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TP 002/2019

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2019.
EDITAL DE TP 002/2019. Referente à licitação para Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Construção de Creche Pró Infância Tipo 2 - FNDE, situada na Rua 1º de Janeiro, s/nº, Bairro Santo Antônio, Pirapetinga/MG.
Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, às 09:00 (nove) horas, na sala do Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº 01, Centro, Pirapetinga/MG**,** reuniram-se os Membros da comissão permanente de licitação para dar continuidade à sessão de julgamento do presente certame licitatório e para divulgação da decisão de habilitação. Na hora marcada para a sessão de divulgação do julgamento da habilitação foi observado que das duas licitantes participantes nenhuma compareceu à sessão. O Presidente da Comissão informou que, após análise de toda a habilitação e Parecer Técnico apresentado pelo engenheiro civil e diretor do departamento de obras e serviços urbanos quanto à qualificação técnica, a empresa Construtora Redentor de Pirapetinga Ltda-ME foi declarada HABILITADA e a empresa Construtora CMG de Pirapetinga Ltda EPP foi declarada INABILITADA pelas razões expostas a seguir:
não atendeu ao item 7.3.3.2 do edital = **q**uanto à capacitação técnico-operacional os atestados apresentados não possuem características semelhantes ao objeto de contratação pretendida, não atendeu ao item 7.3.4.7 e subitem 7.3.4.7.1 do edital = **q**uanto à garantia prevista no inciso III do artigo 31 da Lei Federal nº8.666/93, apresentou cheque nominal a Prefeitura Municipal de Pirapetinga, tratando-se de garantia não prevista no diploma legal em questão.
O Presidente da comissão permanente de licitação informou sobre os meios utilizados para que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, esclarecendo sobre a possibilidade de interposição de recurso relativamente a esta decisão, bem como o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato para exercer esse direito. A Comissão Permanente de Licitação deferiu o prazo de cinco dias úteis para apresentação das manifestações. Os envelopes (Proposta) devidamente lacrados e rubricados nos lacres ficaram sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação. Assim sendo a comissão permanente de licitação decidiu lavrar a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Membros da comissão permanente de licitação.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:798435EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 029/2019
EDITAL DE Tomada de Preços 004/2019
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 30/04/2019.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a conclusão de obra inacabada da Quadra Esportiva e escolar do Centro Educacional Municipal de Pirapetinga, localizada no Bairro Colina do Sol, Pirapetinga-MG, complementar ao Processo Licitatório 084/2014, TP 009/2014, provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Convênio nº 9115/2014, firmado entre o Município de Pirapetinga e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do Ministério da Educação, mediante o regime empreitada por preço global.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 07:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 11 de abril de 2019.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:52A1C510

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 015/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 053/2018
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 01/2019
CONTRATO Nº 015/2019
DATA: 27 de fevereiro de 2019
OBJETO: Concessão onerosa de uso de espaços físicos destinados à exploração comercial (lanchonetes, trailers, bancas e/ou afins, localizados em vários pontos do município).

Contratada: Shaiane Da Silva Oliveira pessoa física/jurídica de direito privado, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 126.668.916-82, com sede na Vila Boa Vista, 270, Caiapó, na cidade de Pirapetinga, Minas Gerais.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: Dá-se ao presente instrumento o valor total de R$1.951,20 (mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 12 Meses

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:3E69D62B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122/217

EXTRATO DE 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria técnica.
CONTRATADA: THOMAZ E ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP, Rua Fernando Lobo, n° 102, Bairro Centro, Juiz de Fora/MG, CNPJ: 03.132.841/0001-40.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
PRAZO DO ADITIVO: 30 de junho de 2019
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 2.03.00.04.122.0003.2.0011-3.3.90.35 Fonte: 00.01.00.
DATA DO ADITIVO: 27 de março de 2019.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:A2717E28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1 º ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 006/2019
DATA DO ADITIVO: 05 de Abril de 2019.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível para veículos da Frota Municipal.
CONTRATADO: **AUTO POSTO TITONELI LTDA**, empresa com sede na Rodovia RJ 186, n.º S/N, Quinto Distrito, Bairro Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua- RJ, inscrita no CNPJ sob n.º 26.552.871/0001-01 e Inscrição Estadual sob n.º 87.256.499.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR DO 1º ADITIVO: O valor unitário do litro passa a ser de R$ 4,926 (quatro reais novecentos e vinte e seis centavos) e o valor unitário do litro passa a ser de R$ 3,557 (três reais quinhentos e cinquenta e sete centavos), a contar desta data.
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
02.14.00.10.305.009.2.0101.3.3.90.30 Fonte: 01.50
02.14.00.10.301.008.2.0094.3.3.90.30 Fonte: 01.55
02.14.00.10.301.008.2.0093.3.3.90.30 Fonte: 01.02
02.07.00.12.361.0010.2.0048.3.3.90.30 Fonte: 01.01
02.06.00.15.122.021.2.0031.3.3.90.30 Fonte: 00.01
02.06.00.26.782.016.2.0042.3.3.90.30 Fonte: 00.01
02.13.00.08.243.004.2.0064.3.3.90.30 Fonte: 00.01
02.13.00.08.122.004.2.0062.3.3.90.30 Fonte: 00.01
02.03.00.04.122.003.2.0011.3.3.90.30 Fonte: 00.01
02.03.00.06.181.003.2.0014.3.3.90.30 Fonte: 00.01
02.03.00.06.181.003.2.0013.3.3.90.30 Fonte: 00.01
02.05.00.20.606.014.2.0029.3.3.90.30 Fonte: 00.01

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:86979871

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – Contratada: Soares Silva Engenharia Ltda - CNPJ da Contratada: 27.332.293/0001-60 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma, adaptações e melhoramento do espaço físico da Feira do Bairro Santos Dumont - Contrato n° 059/2019 – Processo Licitatório nº 102/2018 – Tomada de Preços nº 005/2018 - Valor: R$354.529,92 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) - Vigência: O contrato terá vigência de 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviço

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:DBC7D069

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 209 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Portaria n° 209 de 10 de Abril de 2019.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 10 de Abril de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 209/2019

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL (TNMPS) 40H, REGIME 12X36

ROSILENE RIBEIRO DA SILVA

[1] Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

[2] Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:BEDFA78E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 210 DE 10 DE ABRIL DE 2019

Portaria n° 210 de 10 de Abril de 2019

Convocação para contratação temporária obedecendo a ordem de classificação do Concurso Público Edital 01/2016.

CONSIDERANDOo disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

CONSIDERANDOa necessidade temporária de excepcional interesse público devido à crítica situação da Casa de Proteção Dr. Carlos que afeta diretamente à saúde física, mental e psíquica dos internados e visando evitar um colapso na prestação dos serviços públicos nesta área;

CONSIDERANDOa decisão judicial exarada no processo 0030433-39.2018.8.13.0512 e a ausência de profissionais no quadro do Município que possibilitem o cumprimento da decisão;

CONSIDERANDO ainda, o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e este Município de Pirapora em 03 de dezembro de 2019 e a necessidade de composição da equipe completa devido a afastamentos e licenças por questões de saúde dos servidores efetivos:

A**Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º.Convocar os candidatos listados, classificados no Concurso Público edital 01/2016, para celebrar com este Município contrato temporário de excepcional interesse público pelo prazo de 06 (meses), prorrogáveis por igual período, na forma do art. 3º, inciso I da Lei Municipal nº 2.004/2009:

CUIDADOR SOCIAL -40H (TNMPS)

CRISTIAN GOMES VOLKMANN
DANILO SOUSA PINTO
JESSICA CONCEIÇÃO VELOZO DE OLIVEIRA
RAPHAEL VICTTOR MACEDO DE SOUZA
MAIRA IALLY SANTANA DE JESUS
HUDSON CLEUBER GALIZA JUNIOR

CUIDADOR SOCIAL - 12X36 (TNMPS)

ADILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

Art. 2º. Os convocados deverão se apresentar para contratação no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as instruções do edital e do ofício de convocação.

Art. 3º. Os convocados deverão se apresentar na Prefeitura Municipal de Pirapora, situada na Rua Antônio Nascimento, n°274, Centro, Pirapora/MG, CEP 39270-000, no prazo estabelecido no artigo 2º.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 10 de Abril de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:43CB9E6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 10/2019
Processo Licitatório nº: 01/2019
Aditivo ao contrato nº: 35/2019
Contratado:JOÃO GONÇALVES
Objeto: Fica decrescido o valor de R$ 3.833,28 ao valor global do contrato, referente ao pedido desistênciado item nº 16 do anexo I do edital.
Data: 04 de abril de 2019

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:07993475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 65/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 103/2019, Pregão nº 65/19, tendo como objeto da presente licitação Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS A SER REALIZADA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO CONFORME A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.019. A data para abertura deste certame será dia 29 de ABRIL de 2019, às 09:30 horas. O edital retificado na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C1B4A5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 66/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2019, Pregão nº 66/19, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECOMPOSITOR DE PISTA PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS A SER REALIZADA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO CONFORME A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.019. A data para abertura deste certame será dia 29 de ABRIL de 2019, às 13:00 horas. O edital retificado na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:48CA2F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 67/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2019, Pregão nº 67/19, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM LOCAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.019, A data para abertura deste certame será dia 02 de MAIO de 2019, às 09:30 horas. O edital retificado na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5265DBAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.047, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Altera o artigo 3º, revoga os artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 5.873, de 06 de outubro de 2017, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º, caput, da Lei Municipal nº 5.873, de 06 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Para os fins do disposto no art. 1º, o valor do subsídio será, no exercício financeiro de 2019, de R$48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) mensais". (NR)

Art. 2º As despesasdecorrentes daexecuçãodapresente Lei correrão, no corrente exercício financeiro, à conta da dotação orçamentária nº 02015.2068.0004.0122.0001.333903900 - Ficha 1044 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Manutenção Geral da Secretaria de Trânsito e Transportes.

Art. 3º Revogam-se o parágrafo único do artigo 3º e os artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 5.873, de 06 de outubro de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 1º de abril de 2019.

Pouso Alegre - MG, 11 de abril de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:04924694

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.048, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Autoriza o Município de Pouso Alegre a transacionar nos autos do processo nº 5000808-30.2018.8.13.0525.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a transação entre o Município de Pouso Alegre e as partes requerentes da ação judicial de nº 5000808-30.2018.8.13.0525, nos termos do anexo "termo de intenções para celebração de acordo judicial" que é parte integrante desta Lei, independentemente de transcrição.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 11 de abril de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:6777E334

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.049, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre denominação de prédio público: Unidade Básica de Saúde Norma de Morais Tolentino

Autor: Ver. Rodrigo Modesto

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde Norma de Morais Tolentino a UBS localizada na Rua Magui Maria Pascoal, no bairro Santa Edwiges.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 11 de abril de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:956B401E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.761, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos instaurados pela Portaria n° 3.751.

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município, o art. 17 da Lei Ordinário Municipal nº 5.881/2017 e o Decreto Municipal nº 4.868/2018;

CONSIDERANDO a Portaria n° 3.751 que nomeia Comissão Técnica para fiscalizar e avaliar as reais condições das obras edilícias multifamiliares verticais comprovadamente aprovadas ou existentes a partir de 01/01/2017.

CONSIDERANDO o pedido apresentado pela nomeada Comissão Técnica;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, relativos à Comissão Técnica, instaurados através da Portaria n° 3.751.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 11 de abril de 2019.

RINALDO LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:930A2252

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 10 DE ABRILDE 2019.
(CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Prorroga o prazo da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada com escopo de apurar eventual Responsabilidades acerca do Acidente de Trânsito que envolveu Servidor Público em Exercício e veículo oficial da municipalidade.

O Controlador-Geral do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município e com o inciso XVI, do art. 6º e os incisos I e II do art. 51, ambos da Lei Municipal nº 5.881/2017 e a Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município e com o inciso XVI, do art. 37, o inciso I do art. 51 e o inciso I do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 189, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.042/1971, com redação alterada pela Lei Municipal nº 3.675/1999; e

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 60/2019, de 10 de abril 2019, da Comissão de Sindicância, resolvem:

Art. 1º. Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria Conjunta sob nº 001, de 28 de dezembro de 2018, publicada no diário Oficial dos Municípios Mineiros de 08 de janeiro de 2019, das autoridades instauradoras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de março de 2019.

Pouso Alegre, 10 de abril de 2019.

HAMILTON MAGALHÃES
Controlador-Geral do Município

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:F301A577

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Prata/MG torna pública a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 058/2019, Pregão Presencial nº 027/2019, em que objetiva a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de aparelhos concentradores de oxigênio, com fornecimento de oxigênio medicinal e descartáveis, incluindo cânula nasal de silicone adulto e infantil, umidificador e tubo de extensão, para pacientes cadastrados no Programa de Oxigenoterapia atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde**. Demais informações pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata/MG, 11 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:EFBFCEC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.357/2019

"Autoriza premiação para incentivo ao recolhimento do IPTU relativo ao exercício de 2019, e dá outra providências."

A Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º**.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover sorteio de prêmios, a título de incentivo ao recolhimento do IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Territorial e Predial, relativo ao exercício de 2019.

Art. 2º. A premiação de que trata esta Lei, constitui-se em:

I - Uma Motocicleta de no mínimo 100 cilindradas, zero-quilômetro, ano 2019, modelo 2019; para o primeiro prêmio;
II- Um Televisor de LED em cores de 40 (quarenta polegadas), para o segundo prêmio, um para terceiro prêmio ;

III- Um Televisor de LED em cores de 32 (trinta e duas polegadas), para o quarto prêmio, um para quinto prêmio;
IV - Um Notebook para o sexto prêmio e um para sétimo prêmio;
V- Um celular Smartphone Galaxy J8 SM- de 64 GB, para o oitavo prêmio;
VI- Uma bicicleta Aro 26, 21 Marchas MTB , para o nono prêmio e uma para décimo prêmio:
VII - Um tanquinho(lavadoura de roupas) com capacidade de 12 KG; o décimo primeiro prêmio;
VIII- Um Microondas de 27 litros, para o décimo segundo prêmio;
IX- Um Processador (liquidificador mais espremedor de frutas), para o décimo terceiro prêmio;
X - Um Ferro a vapor para o décimo quarto prêmio;
XI - Uma Caixa de Som amplificada com Led, microfone Karaokê Bluetooth para o décimo quinto prêmio.

Art. 3º**.** Para ter assegurado sua participação no sorteio, o contribuinte além de pagar o IPTU anual do exercício de 2019 sobre seus imóveis, não poderá ter débitos inscritos na dívida ativa dos exercícios anteriores.

Parágrafo único **–** Para concorrer ao sorteio da premiação será considerado o número do cadastro de inscrição do imóvel no órgão fazendário municipal, que fica localizado na parte superior direita do carnê de contribuição do IPTU.

Art. 4º. O sorteio será realizado em data a ser regulamentada em portaria pelo Executivo.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a transferência da motocicleta ao ganhador (a) do primeiro prêmio e a entrega dos demais prêmios aos seus respectivos ganhadores.

Art. 6º. Os prêmios serão entregues aos respectivos Proprietários dos imóveis sorteados com a apresentação do carnê de IPTU do exercício de 2019 pago.

Art.7º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 8º **.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Quartel Geral, 10 de Abril de 2019.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:75C00732

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.358/2019

"Altera o Parágrafo Único do art. 26 da Lei Municipal nº 1.203, de 20.12.2013, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Quartel Geral-MG, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º **-** O Parágrafo Único do art. 24 da Lei Municipal nº 1.203, de 20.12.2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único – Aos membros do Conselho Tutelar é assegurado:

I – Subsídio mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), atualizável na forma do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal;

II - cobertura previdenciária;

III - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

IV - licença-maternidade;

V - licença-paternidade;

V - gratificação natalina.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quartel Geral / MG, 10 de Abril de 2019.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:56816EFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 013 /2019 REGISTRO DE PREÇO N° 011/2019

N°: 019/2019
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, MEDICINA E ENGENHARIA EMPRESARIAL LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Medicina do Trabalho.
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2019.
VIGÊNCIA: 01/04/2019 a 31/03/2020.
VALOR ESTIMADO: R$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 020/2019, Pregão Presencial nº 013/2019, Registro de Preços nº 011/2019.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E LUIZ PHILIPPE DE ASSIS VIEIRA MARQUES PELA CONTRATADA MEDICINA E ENGENHARIA EMPRESARIAL LTDA, JANETE FERREIRA REZENDE E SABRINA DA SILVA REZENDE FIOREZI como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:BF6A4A95

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 011/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 033/2019
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Medicina e Engenharia Empresarial LTDA, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2019
VIGÊNCIA: 01/04/2019 a 31/03/2020
VALOR: R$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.39.00 Ficha: 50 Fonte: 100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 020/2019 – Pregão Presencial n°

013/2019 – Registro de Preço n° 011/2019– Ata de Registro de Preço n° 019/2019.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Luiz Phillippe de Assis Vieira Marques pela Contratada Medicina e Engenharia Empresarial LTDA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:DF6434B8

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 034/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 12 de Março de 2019, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 034/2019 – Pregão 022/2019, com vistas a aquisição de Ônibus Rural Escolar- ORE 1 com DPM, adesão a ata de registro de preço do pregão eletrônico nº 19/2017/FNDE/MEC; para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, em favor de:

MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 06.020.318/0001-10

Recreio, 11 de abril de 2019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:253F486D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 040/2019 PREGÃO PRESENCIAL 027/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 040/2019 Pregão Presencial nº 027/2019 para contratação de empresa especializada para aquisição de 725 (setecentos e vinte e cinco) kits de Língua Portuguesa e Matemática para Apoio a realização da "Prova Brasil", composto por módulos para aluno e professor do 2º ao 9ºano do EF- Referência até 1500 alunos, cujos recursos são oriundos do PAR- PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS Nº 201803834-8, celebrado entre o município de Recreio e o FNDE/MEC para atender a demanda das Secretaria Municipal de Educação, na data do dia 29/04/2019 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 13h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 11 de abril de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:8FF99532

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR AUTOS 4364/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS:4364/2019

Processo instaurado em desfavor de **D.S.C.**
Portaria/PAD/ Instauração nº019/2019 dia 10/04/2019
Comissão processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:6F70D068

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 7094/18

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 7094/18

SERVIDOR PROCESSADO: L.R.D.

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Processo extinto e arquivado por perda de objeto, conforme art. 174, I, da Lei Complementar Municipal 038/2006, modificada pela Lei Complementar Municipal 169/2017

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:4CC5F371

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 081/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 081/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do Pregão 081/2018, cujo objeto consiste no registro de preço visando a aquisição de eletrodoméstico e eletrônico no período de 12 (doze) meses. A nova data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 29/04/2019 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D8556B54

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Concorrência 002/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital da Concorrência 002/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa de especializada para prestação de serviço de engenharia consultiva para elaboração, revisão, adequação de serviços, estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos, projetos básicos e executivos, prestar apoio técnico, supervisão e fiscalização de obras no Município de Ribeirão das Neves. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 28/05/2019 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F2BCD675

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 088/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 004/2019. **Objeto:** Registro de preço visando a aquisição de ferramentas, por um período de 12 (doze) meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **COMERCIAL JOMAR EIRELI** os itens 01, 04, 05, 07, 10, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 33, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 62, 63, 65, 73, 75, 76, 79, 81, 82, 83, 90, 93, 94, 96, 98, 99, 100, 101, 105, 109, 110, 111, 112, 113, 118, 121, 123, 124, 125, 126, 130, 133, 140, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 153, 154, 155, 156, 160, 161, 163, 164, 165, 170, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 225, 226, 227, 228, 230, 232, 233, 234, 236, 237, 240, 252, 253, 254, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 266, 274, 275, 276, 277, 282, 285, 286, 290, 291, 292, 293, 301, 302, 303, 304, 307, 317, 318, 319, 320, 323, 327, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 337, 338, 340, 341, 343, 344, 345, 346, 347 perfazendo o valor total de R$210.881,10(Duzentos e dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos), **CSS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** os itens 02, 03, 06, 08, 09, 13, 16, 17, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 48, 50, 52, 60, 61, 64, 66, 67, 69, 70, 74, 77, 78, 80, 84, 85, 87, 88, 89, 91, 92, 97, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 115, 116, 117, 119, 120, 122, 127, 129, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 144, 150, 151, 152, 157, 158, 159, 162, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 215, 217, 219, 220, 221, 222, 224, 229, 231, 235, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 255, 256, 263, 264, 265, 268, 269, 270, 271, 273, 278, 279, 280, 281, 284, 287, 288, 289, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 305, 306, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 321, 322, 324, 325, 329, 336, 339, 342 perfazendo o valor total de R$198.421,10(Cento e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos) e **DISTRIBUIDORA JHF LTDA** os itens 11, 12, 51, 72, 128, 131 perfazendo o valor total de R$32.466,23(Trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos). Data do Despacho: 28 de Março de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A81CDFA6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 009/2019 referente ao Pregão Nº 004/2019. Objeto: **Registro de preços para aquisição de ferramentas, por um período de 12 meses.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **COMERCIAL JOMAR EIRELI** os itens 01, 04, 05, 07, 10, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 33, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 62, 63, 65, 73, 75, 76, 79, 81, 82, 83, 90, 93, 94, 96, 98, 99, 100, 101, 105, 109, 110, 111, 112, 113, 118, 121, 123, 124, 125, 126, 130, 133, 140, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 153, 154, 155, 156, 160, 161, 163, 164, 165, 170, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 225, 226, 227, 228, 230, 232, 233, 234, 236, 237, 240, 252, 253, 254, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 266, 274, 275, 276, 277, 282, 285, 286, 290, 291, 292, 293, 301, 302, 303, 304, 307, 317, 318, 319, 320, 323, 327, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 337, 338, 340, 341, 343, 344, 345, 346, 347 perfazendo o valor total de R$210.881,10 (Duzentos e dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos), **CSS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** os itens 02, 03, 06, 08, 09, 13, 16, 17, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 48, 50, 52, 60, 61, 64, 66, 67, 69, 70, 74, 77, 78, 80, 84, 85, 87, 88, 89, 91, 92, 97, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 115, 116, 117, 119, 120, 122, 127, 129, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 144, 150, 151, 152, 157, 158, 159, 162, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 215, 217, 219, 220, 221, 222, 224, 229, 231, 235, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 255, 256, 263, 264, 265, 268, 269, 270, 271, 273, 278, 279, 280, 281, 284, 287, 288, 289, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 305, 306, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 321, 322, 324, 325, 329, 336, 339, 342 perfazendo o valor total de R$198.421,10 (Cento e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos) e **DISTRIBUIDORA JHF LTDA** os itens 11, 12, 51, 72, 128, 131 perfazendo o valor total de R$32.466,23 (Trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos). Data do Despacho: 28 de Março de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8851A013

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 032/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 041/2018. **Objeto:** Registro de preço visando a aquisição de gêneros alimentícios, por um período de 12 (doze) meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA** os itens 04, 35 e 53 perfazendo o valor total de R$ 413.530,00 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e trinta reais); **CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA** os itens 02, 05, 10, 18, 19, 30, 49, 52, 56, 60, 64, 71, 75, 76, 80, 83, 85, 88 e 89 perfazendo o valor total de R$ 298.899,80 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta); **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** os itens 25, 26, 36, 37, 54, 62, 65, 82 e 92 perfazendo o valor total de R$ 217.377,00 (duzentos e dezessete mil, trezentos e setenta e sete reais); **FRATELLO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** os itens 16 e 42 perfazendo o valor de R$ 233.155,00 (duzentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais); **ITA MIXX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME** os itens 13, 14, 28, 34, 50, 51, 61, 67 e 68 perfazendo o valor total de R$ 272.595,10 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos); **LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** os itens 01, 22, 32, 40, 41, 47, 55, 57, 66, 77, 78, 81 e 87 perfazendo o valor total de R$ 101.255,00 (cento e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais); **PATRÍCIA DINIZ GONÇALVES ME** os itens 08, 48 e 79 perfazendo o valor total de R$ 17.813,00 (dezessete mil oitocentos treze reais). Data do Despacho: 20 de Março de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5E3CF3FE

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 006/2019 referente ao Pregão Nº 041/2018. Objeto: **Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, por um período de 12 meses.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA** os itens 04, 35 e 53 perfazendo o valor total de R$ 413.530,00 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e trinta reais); **CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA** os itens 02, 05, 10, 18, 19, 30, 49, 52, 56, 60, 64, 71, 75, 76, 80, 83, 85, 88 e 89 perfazendo o valor total de R$ 298.899,80 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta); **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** os itens 25, 26, 36, 37, 54, 62, 65, 82 e 92 perfazendo o valor total de R$ 217.377,00 (duzentos e dezessete mil, trezentos e setenta e sete reais);

FRATELLO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA os itens 16 e 42 perfazendo o valor de R$ 233.155,00 (duzentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais); **ITA MIXX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME** os itens 13, 14, 28, 34, 50, 51, 61, 67 e 68 perfazendo o valor total de R$ 272.595,10 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos); **LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** os itens 01, 22, 32, 40, 41, 47, 55, 57, 66, 77, 78, 81 e 87 perfazendo o valor total de R$ 101.255,00 (cento e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais); **PATRÍCIA DINIZ GONÇALVES ME** os itens 08, 48 e 79 perfazendo o valor total de R$ 17.813,00 (dezessete mil oitocentos treze reais). Data do Despacho: 20 de Março de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B5F616C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 001/SRP001/2019.

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Resposta a pedido de esclarecimento n° 001/SRP001/2019. Objeto: previsto no art. 15 da Lei 8666/93, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, visando registro de preços para eventual e futura contratação pelos Municípios Consorciados, na forma do art. 112, §1° da Lei 8666/93, de serviços de disponibilização de containers para área de transbordo e transporte para disposição final dos Resíduos Sólidos Urbanos – RSU, em aterro sanitário credenciado pelo consórcio, visando atendimento dos municípios consorciados do CIMVALP. O CIMVALPI torna público que a empresa Construtora Terrayama LTDA apresentou pedido de esclarecimento a respeito de qual a numeração correta que deve-se adotar na formulação da proposta. O CIMVALPI esclarece, que ocorreu erro material quanto ao encaminhamento do edital com a atualização das numerações do Processo e do Pregão Presencial. Ressalta-se que em todas as publicações dos extratos realizados nos veículos de imprensa escrita no âmbito estadual (Público e Privado) e de circulação regional as numerações são apresentadas como: "***procedimento Licitatório sob nº 05/2019 e modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 04/2019***". Doravante, esclarecemos para fim do pedido realizado, que a numeração a ser adotada é a constante nos extratos de publicações, sendo encaminhado o edital com as devidas correções.

Ponte Nova, 11 de abril de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:E0648D25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 043/2018- Concorrência Pública N.º 003/2018. Objeto: seleção de Pessoas Físicas, visando à outorga de 05 (cinco) permissões do serviço de transporte individual remunerado de passageiros (táxi). Contrato N.º CL - 043/2019. Outorgado: Geraldo Marcelino de Souza, portador do CPF sob o nº 032.734.396-61, residente em Rua Santo Antônio, nº 163, Centro, Rio Doce –MG, CEP: 35442-000.

Rio Doce, 27 de março de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:C5E9BB23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 25/2019

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 25/2019, Processo Licitatório 11/2019, Pregão Presencial 11/2019. Objeto: Fornecimento de materiais e equipamentos hospitalares, em atendimento as necessidades da secretaria Municipal de saúde do Município de Rio Espera/MG. Valor: R$ 30.705,83 (trinta mil setecentos e cinco reais e oitenta e três centavos) Vigência: 06/02/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 06/02/2019.

Contratado:
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO LTDA-ME .

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:10570956

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 31/2019

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 31/2019, Processo Licitatório 13/2019, Pregão Presencial 13/2019. Objeto: Aquisição de tintas e verniz, massa corrida e utensílios de pintura para atender as demandas da Secretaria Municipal de obras. Valor: R$ 9.340,00 (nove mil trezentos e quarenta reais) Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 08/02/2019

EMPRESA ORGANIZAÇÕES M.S.L EIRELI EPP.
Contratado

Município de Rio Espera-MG.
Contratante
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:91AC309E

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 32/2019

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 32/2019, Processo Licitatório 13/2019, Pregão Presencial 13/2019. Objeto: Aquisição de tintas, verniz, massa corrida e utensílios de pinturas parta atender as demandas da secretaria municipal de obras. Valor: R$ 20.674,50 (vinte mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 08/02/2019.

EMPRESA VILSON DA SILVA BRUM -EPP
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:10E783BA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 322019/2019

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 32/2019, Processo Licitatório 14/2019, Pregão Presencial 14/2019. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para atender as demandas das Secretarias Municipais. Valor: R$ 9.308,50 (nove mil trezentos e oito reais e cinquenta centavos) Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 08/02/2019.

EMPRESA ORGANIZAÇÕES M.S.L EIRELI EPP.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:9FBC4B35

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 34/2019

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 34/2019, Processo Licitatório 14/2019, Pregão Presencial 14/2019. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para atender as demandas das Secretarias Municipais. Valor: R$ 19.148,80 (dezenove mil centos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 08/02/2019.

EMPRESA COELHO E SILVA COMÉRCIO LTDA-EPP.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:860A0E5E

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 33/2019

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 33/2019, Processo Licitatório 14/2019, Pregão Presencial 14/2019. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para atender as demandas das Secretarias Municipais. Valor: R$ 8.827,80 (oito mil oitocentos e vinte e sete mil reais e oitenta centavos) Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 08/02/2019.

Contratado
EMPRESA VILSON DA SILVA BRUM EPP.

Contratante
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:99CABA03

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 35/2019

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 35/2019, Processo Licitatório 14/2019, Pregão Presencial 14/2019. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para atender as demandas das Secretarias Municipais. Valor: R$ 30.614,50 (trinta mil seiscentos e catorze reais e cinquenta centavos) Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 08/02/2019.

Contratado
EMPRESA FERREIRA SALUM COMÉRCIO LTDA-ME.

Contratante
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:B62CA0D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÂO
Licitação n° 040/2019
Modalidade de Pregão Presencial n° 009/2019
O Município de RIO PRETO, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 09:00h do dia 30 de abril de 2019, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Rua Getúlio Vargas, n° 27, bairro Centro, município de RIO PRETO, será realizada licitação para a contratação de interessados na AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA O TRATAMENTO DE AGUA DOS RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO, tipo Menor Preço por Item pelo SISITEMA DE REGISTRO DE PREÇO conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

RIO PRETO, 11 de abril de 2019.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:65F48FEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 079 / 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188 e LC nº 036/2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Thamiris Carolina Perete
Objeto – Prestação dos Serviços de Monitor de escola, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.241,16 (Hum mil duzentos e quarenta um reais e dezesseis centavos).
Vigência – 09/04/2019/2019 a 31/12/2019 ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Thamiris Carolina Perete - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:AEEF414C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 080 / 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188 e LC nº 036/2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Vitória Aparecida Rafael da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Monitor de escola, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.241,16 (Hum mil duzentos e quarenta um reais e dezesseis centavos).

Vigência – 10/04/2019/2019 a 31/12/2019 ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Vitória Aparecida Rafael da Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:FAB7B175

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 082 / 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188 e LC nº 036/2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Cristiane Cardoso Inocêncio
Objeto – Prestação dos Serviços de Monitor de escola, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.241,16 (Hum mil duzentos e quarenta um reais e dezesseis centavos).
Vigência – 10/04/2019/2019 a 31/12/2019 ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Cristiane Cardoso Inocêncio - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:71D2669F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 081 / 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Mateus Gravina Fortuci Lopes
Objeto – Prestação dos Serviços de Médico, para atender o Programa de Estratégia de Saúde da Família na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 11.378,17 (Onze mil trezentos e setenta oito reais e dezessete centavos).
Vigência – 11/04/2019 a 10/04/2020.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Mateus Gravina Fortuci Lopes - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:ACC3000A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3940/2019

Desliga Conselheiro Tutelar

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o requerimento de renuncia de mandato,

Resolve:

Art. 1º Desligar Vitória Aparecida Rafael da Silva do mandato de Conselheiro Tutelar no Município de Rodeiro, conforme Portaria nº 3913/2019, a partir de 10/04/2019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 11 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:1600454B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº: 062 DE 11 DE ABRIL DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº: 062 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, A PEDIDO EXPRESSO da servidora, a partir de 11 (onze) de Março de 2019, a senhora **FLÁVIA SARMENTO PEREIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob n.060.594.586-10, portadora do RG de nº: MG:12.070.283, matricula de nº: 2352, residente e domiciliada na Rua Prefeito Donato Capobianco, nº:04, Bairro Funil, em Guiricema/MG, do cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de Março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 11 de Abril de 2019.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:34DC7A24

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, CNPJ 24.363.590/0001-85 – Torna-se pública a ratificação da Dispensa de Licitação nº007/2019, cujo objeto é o serviço de adaptação de lentes de contato esclera para paciente em vulnerabilidade social, a ser pago em favor da empresa Irmandade Nossa Senhora das Merces de Montes Claros, CNPJ 22.669.931/0001-10, estabelecida PC Honorato Alves, nº22 – Centro – Montes Claros/MG, no valor total de R$4.800,00(Quatro mil e oitocentos reais).

Rubelita/MG, 11/04/2019

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:4D3F69E3

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº008/2019, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.X, da citada lei e

Resolução nº001/2016 de 14 de janeiro de 2016 e Resolução nº004/2017 de 21 de julho de 2017 do CMAS, em favor do Sr. **Edineide Ramalho,** inscrito no CPF nº 100.832.426-43, residente a Rua Floriano Peixoto, nº45, Centro – Rubelita/MG, **o**bjetivando a locação de imóvel para beneficiário do aluguel social, no valor de R$600,00(seiscentos reais) pelo período de 06 meses. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho/e ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 11 de abril de 2019.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:391C528F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SECRETARIA DE TURISMO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO SMTCDE Nº 002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA E PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO.

I -O Município de Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cleves de Faria, nº122, Centro, Santa Bárbara, Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF n.º19.391.945/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura, o senhor Alexandre Geraldo Mota, brasileiro, CPF nº044.192.106-05 e RG nºM-8.988.847.

II -AParóquia Santo Antônio,Associação Privada com sede na Praça da Matriz, nº48, Centro, Santa Bárbara, Minas Gerais, CNPJ n.º 18.704.460/0001-66, neste ato representada pelo senhor Padre Elias Bartolomeu Leoni, CPFnº 370.417.466-15 eRGnº M-817.804.

OBJETO: O objeto da parceria consiste na execução da Segunda Etapa do Projeto de Restauração da Igreja de Nossa Senhora das Mercês, Área de Preservação 06 do Núcleo Histórico Urbano de Santa Bárbara (Tombamento Estadual Decreto nº 29.399/1989 e Tombamento Municipal Decreto nº 1.376/2006).

VALOR: Por se tratar apenas de alteração na vigência de prazo da primeira do cronograma do Plano de Trabalho, não há previsão de valor orçamentário a ser disponibilizado pelo Município de Santa Bárbara.

VIGÊNCIA: 11/04/2019 até 11/02/2020.

Santa Bárbara, 11 de abril de 2019.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:1FF64290

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
LEILÃO PRESENCIAL N.º 001/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 030/2019; OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, MOTOS E MAQUINAS PESADAS

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público que fará realizar licitação as 09h00min do dia 12/05/2019; Leilão Presencial n.º 001/2019, Processo Licitatório 030/2019; Objeto: Alienação de veículos, Motos e Maquinas Pesadas. Em atendimento a Secretaria de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, Portal da Transparência, Associação dos Municípios Mineiros - AMM. E no Jornal "Minas Gerais". Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 10 de abril de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:6D11B6A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

O Município de Santa Margarida, por intermédio da pregoeira Marcela Mendes de Oliveira designada pelo decreto portaria n° 033/2018, torna público, a todos os licitantes interessados em participar do referido certame, a RETIFICAÇÃO do LOTE 1, passando a prevalecer a seguinte redação:

1- Fica retificado Termo de Referência – Anexo I, especificamente no que trata: Quantidade de veículos: 01 Van 15 lugares (mínimo ano 2008), Leia-se Quantidade de veículos: 01 Van 15 lugares (ano de fabricação mínimo 2000).

2- ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório e Termo de Referência.

3- Assim, passa a determinar nova data de entrega dos envelopes e abertura para o dia 24 de Abril de 2019, às 08:00 (oito) horas.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:88776C62

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, com esteio no Art. 24, X da já citada legislação, fica RATIFICADA a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 031/2018, nos seguintes termos:

CONTRATADO: WANDERLEY RAPOSO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 914.686.556-04 e Registro Geral sob nº M-7.831.764, cédula expedida pela Secretaria de Segurança Pública, residente e domiciliado na Rua Dinorá Vieira, n° 70, Santa Mônica, município de Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000.

OBJETO: Contrato de serviços de locação de imóvel adequado para instalação, funcionamento e execução das atividades desenvolvidas pela Delegacia de Polícia Civil.

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais), em até 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.000,00 (hum mil reais), pagos a partir da assinatura do contrato de locação.

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2019.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

02.01.06.183.08.2027.339036. Ficha. 057

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 25 de Janeiro de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:0F2BB807

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida
CONTRATADO: LUDGERO FERREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 068.678.556-87 e Registro Geral sob nº MG-776.557, cédula expedida pela Secretaria de Segurança Pública, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 150, Centro, Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000.

OBJETO: Contrato de prestação de serviço de locação tem como objeto contratação de Serviços de Locação de Imóvel Adequado para Instalação, Funcionamento e Execução das Atividades Desenvolvidas no Âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura do contrato até 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) cujo preço da parcela mensal é de R$ 800,00 (oitocentos reais), pelo imóvel destinado a instalação, funcionamento e execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04.01.12.122.18.2041.339036. F. 101

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal

MARCELA MENDES PORTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:B097C1F5

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, com esteio no Art. 24, X da já citada legislação, fica RATIFICADA a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 030/2018, nos seguintes termos:

CONTRATADO: WANDERLEY RAPOSO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 914.686.556-04 e Registro Geral sob nº M-7.831.764, cédula expedida pela Secretaria de Segurança Pública, residente e domiciliado na Rua Dinorá Vieira, n° 70, Santa Mônica, município de Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000.

OBJETO: Contratação de serviços de locação de imóvel adequado para instalação, funcionamento e execução das atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar.

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais), em até 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1000,00 (hum mil reais), pagos a partir da assinatura do contrato de locação.

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2019.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
02.01.04.122.03.2421.339036. Ficha. 031
Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 25 de Janeiro de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:9D458026

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida

CONTRATADO: WANDERLEY RAPOSO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 914.686.556-04 e Registro Geral sob nº M-7.831.764, cédula expedida pela Secretaria de Segurança Pública, residente e domiciliado na Rua Dinorá Vieira, n° 70, Santa Mônica, município de Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000

OBJETO: Serviços de Locação de Imóvel adequado para Instalação, Funcionamento e Execução das atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura do contrato até 31/12/2019

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas, periodicidade mensal, sendo R$ 1.000,00 (um mil reais) pelo imóvel destinado a Instalação, Funcionamento e Execução das atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.04.122.03.2421.339036. Ficha. 031

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

MARCELA MENDES PORTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:46E70C60

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 009/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, ferramentas, utensílios e/ou equipamentos em geral para atender as necessidades do município de Santa Margarida.

Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor do licitante: COMERCIAL ARAÚJO CHAVES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.150.935/0001-80, vencedora com o valor total de R$ 631.248,33 (seiscentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:5B879BC0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria de natureza jurídica para promover a Regularização Fundiária de Interesse Social e/ou Específico de até 1000 títulos regularizados em áreas urbanas ou urbanizadas localizadas no Município de Santa Margarida – MG.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 12/04/2019; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo e-mail: licitacao20172020@gmail.com.
A ENTREGA dos envelopes ocorrerá no dia 26/04/2019 (sexta feira), até 08h00min., e a ABERTURA dos envelopes iniciará no dia 26/04/2019, as 08hs10min, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:15DA4C4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RELATÓRIO PUBLICIDADE 1º TRIMESTRE 2019

ISPER SALIM CURI, Prefeito Municipal de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais, face ao disposto no art. 17, Parágrafo Único da Constituição do Estado de Minas Gerais, faz publicar as despesas com publicidades pagas, ou contratadas no 1° Trimestre de 2019.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA VITORIA	R$ 1.680,00
HS JORNAL E GRAFICA LTDA ME	R$ 2.211,12
DM PUBLICAÇÕES E MARKETING LTDA	R$ 11.535,61
SANTA VITORIA FM LTDA ME	R$ 2.537,08
EDILSO ALVE DOS SANTOS 03019676606	R$ 1.605,00
CANDIDO E MOURA LTDA ME	R$ 1,911,00
MOISES BRITO PIMENTA	R$ 3.885,00
TOTAL	R$ 25.364,81

Santa Vitória-MG, 11 de abril de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:4818B774

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº 3.222/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019

LEI PM/Nº 3.222/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019

"Autoriza a desafetação e unificação da área do imóvel urbano que menciona e a criação do Pólo Empresarial de Santa Vitória e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º. O Município de Santa Vitória fica autorizado a desafetar da finalidade de loteamento denominado Residencial Primavera, o imóvel urbano de sua propriedade, objeto da matrícula 17.526, registrada na Serventia do Registro de Imóveis desta comarca, situado na Avenida Manoel Alexandre de Oliveira, Bairro São João, e unificar a área de 99.325,94 m², com as seguintes medidas e confrontações:

"Começa em um ponto na Avenida Manoel de Oliveira divisa com o lote n.º03, da quadra n.º20, e segue por esta divisa, por 66,53 metros; daí, à direita, confrontando com a propriedade rural de Amarildo de Jesus Pereira, segue por 1.447,34 metros; daí à esquerda, com a mesma divisa, por 31,00 metros, até encontrar a Avenida Manoel Alexandre de Oliveira; daí, à direita, por esta avenida, por 69,44 metros; daí, à direita, pela mesma avenida, por 34,21 metros, daí, à direita, ainda pela mesma avenida, por 34,67 metros; daí, ainda com a citada avenida, por 38,19 metros; daí ainda com mesma avenida, por 220,26 metros; daí finalmente ainda confrontando com a Avenida Manoel Alexandre de Oliveira, segue por 1.117,98 metros, até o ponto inicial; sem benfeitorias. Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.457.226/0001-81, matrícula n.º 17.296...

Art. 2º. Fica criado o Pólo Empresarial de Santa Vitória e determinada a instalação deste na área de 99.325,94m² do imóvel urbano objeto da matrícula 17.526, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico deste município, devendo ser efetuado o parcelamento do solo em conformidade às necessidades solicitadas e que estejam devidamente comprovadas pelas futuras empresas que pretendem se instalar naquele local.

Art.3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei PM/N.º 2.863/2014.

Art.4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Vitória, 12 de abril de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:B513CE4C

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - MUNICIPIO DE SANTA VITÓRIA – LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 PL Nº 042/2019 – A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 007/2019, de 02 de janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que, ante a ausência de proponentes, a licitação em epígrafe, de objeto "Contratação de empresa para execução de tapa buracos em C.B.U.Q – Concreto Betuminoso Usinado a Quente no município

de Santa Vitória, incluído fornecimento e aplicação", foi considerada *DESERTA*.

Santa Vitória, em 12 de abril de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:93A65CA1

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - MUNICIPIO DE SANTA VITÓRIA – LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 PL Nº 043/2019 – A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 007/2019, de 02 de janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que, ante a ausência de proponentes, a licitação em epígrafe, de objeto "Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, meio fio e sarjetas, calçadas públicas e sinalização de trânsito em ruas e avenidas do distrito de Chaveslândia município de Santa Vitória. Convênio nº 849233/2017 - Operação nº 1043624-09/PPU/MT.CIDADES/CAIXA", foi considerada *DESERTA*.

Santa Vitória, em 12 de abril de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:5BF254C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 020/2019, Modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, na forma que segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NOS SETORES DE CONTROLE INTERNO E CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.			
Nº	LICITANTE VENCEDOR	VALOR MENSAL R$	VALOR TOTAL R$
01	WALLACY RENAM DA CONCEICAO DE PAULA 09571376647 WR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS CNPJ: 29.604.737/0001-03 RUA ALVORADA, Nº 27 – CENTRO SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG CEP: 39.160-000	R$ 4.850,00 (Quatro mil oitocentos e cinquenta reais)	R$ 58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de abril de 2019.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

RONALDO SANTOS GUEDES
Membro CPL

ALAN ALVES FERREIRA
Membro CPL

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:482A8A15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, ADJUDICA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019**, **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**, nas seguintes condições:

OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NOS SETORES DE CONTROLE INTERNO E CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**	
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR MENSAL**	**VALOR GLOBAL**
WALLACY RENAM DA CONCEICAO DE PAULA 09571376647 WR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS CNPJ: 29.604.737/0001-03 RUA ALVORADA, Nº 27 – CENTRO SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG CEP: 39.160-000	**R$ 4.850,00 (Quatro mil oitocentos e cinquenta reais)**	**R$ 58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos reais)**

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de abril de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:D3BFC630

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019**, **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**, nas seguintes condições:

OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NOS SETORES DE CONTROLE INTERNO E CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**	
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR MENSAL**	**VALOR GLOBAL**
WALLACY RENAM DA CONCEICAO DE PAULA 09571376647 WR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS CNPJ: 29.604.737/0001-03 RUA ALVORADA, Nº 27 – CENTRO SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG CEP: 39.160-000	**R$ 4.850,00 (Quatro mil oitocentos e cinquenta reais)**	**R$ 58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos reais)**

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de abril de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:85721DCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DE DATA PREGÃO 009/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 -PREGÃO PRESENCIAL 009/2019 -A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados a alteração de data de abertura para o dia 25 de abril de 2019, onde o pregoeiro e a equipe de apoio receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do Tipo Menor Preço Unitário, tendo por finalidade o Registro de Preço visando à

contratação de empresa para execução de serviço de limpeza e desobstrução de bueiros, galerias pluviais e caixas de gordura, conforme especificações constantes do Termo de Referência, conforme especificações do anexo I deste edital. Às 14h30min terá abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br e no site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade – MG, 11 de abril de 2019.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:97833552

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILA

Primeiro Termo de Apostila à Ata de Registro de Preços nº 086/2018
Processo nº 067/2018 – Pregão Presencial nº 047/2018

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato representado por **EVANILSO APARECIDO CARNEIRO,** brasileiro, divorciado, residente na Rua Silva Jardim, nº 342 CS – Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.378.293 SSP/DF e do CPF Nº 850.308.136-91 e a empresa **AFONSO RODRIGUES DE QUEIROZ/ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.104.556/0001-04 e Inscrição Estadual sob o nº 611271867.00-55, estabelecida na Rua Altair Cordeiro nº 1360 no Bairro Sagrada Família, na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **Afonso Rodrigues de Queiroz,** residente e domiciliado na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, portador do RG: Nº MG-7.505.637 SSP/MG e CPF: Nº 966.190.586-04, tem entre si justo e contratado, observados os preceitos da Lei de Licitações n° 8.666/93 e suas alterações, o presente **TERMO DE APOSTILA,** pelo qual especifica:

Cláusula Segunda – Do Objeto
Altera a razão social da empresa, tendo em vista o ato de transformação de empresa individual de responsabilidade limitada fazendo-se constar a qualificação como **SUPER VAREJÃO BLA-BLA-BLA EIRELI,** sob o CNPJ Nº 06.104.556/0001-04.

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o termo final do ajustado a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da respectiva Ata de Registro de Preços nº 086/2018, inclusive quanto aos preços inicialmente pactuados.

São Francisco/MG, 09 de Abril de 2019.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal

Super Varejão Bla-Bla-Bla EIRELI
AFONSO RODRIGUES DE QUEIROZ
CPF: Nº 966.190.586-04

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:427CBEDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 025/2019/Dispensa de Licitação nº. 005/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **WALACE R. DE RESENDE ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.257.342/0001-52, com sede na Rua Liberato Antônio da Cunha, nº 20, 2º. andar, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Elaboração do Fator de Qualidade da Apa - Área de Proteção Ambiental Serra da Providência, em atendimento a Lei nº. 13.803/2000 e Deliberação Normativa Copam nº. 86/2005, para o Município de São Francisco do Glória. VALOR: $ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO: 02.006.18.542.0006.2.035.339039-373 - Manutencao Área de Preservação Ambiental Apa Serra Providência - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 10 de abril de 2.019.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Membro da CPL

Publicado por:
Monique de Souzalellis
Código Identificador:7DACB1A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 038/2019

CONTRATO Nº 038/2019 – PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2019 – PREGÃO Nº 010/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - CONTRATADA: AG MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - OBJETO: O objeto da presente licitação é à aquisição de Carreta 06 Toneladas Metálica destinadas a Divisão de Obras e Divisão de Limpeza Publica. Valor total do contrato: **R$ 14.890,00 (Quatorze mil oitocentos e noventa reais). Data: 05/04/2019. Validade: 31/12/2019.**

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:DC387A56

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº 037/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº 037/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019 - PREGÃO Nº 011/2019 - REGISTRO DE PREÇO N° 006/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - CONTRATADA: A ALIANÇA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME - OBJETO: Constitui objeto deste contrato o registro de preço, para fornecimento de EPI (Equipamento de Proteção Individual). Valor total: **R$ 45.602,00 (Quarenta e cinco mil seiscentos e dois reais). Data: 08/04/2019. Validade: 01 ano.**

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:D3793832

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº 038/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº 038/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019 - PREGÃO Nº 011/2019 - REGISTRO DE PREÇO N° 006/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - CONTRATADA: COMERCIAL B & F LTDA - ME - OBJETO: Constitui objeto deste contrato o registro de preço, para fornecimento de EPI (Equipamento de Proteção Individual). Valor total: **39.815,00 (Trinta e nove mil oitocentos e quinze reais). Data: 08/04/2019. Validade: 01 ano.**

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:8A6E0A63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO/MG, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA DA LEI, HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP PARA FORNECIMENTO ESTIMADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, COM A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO LICITADO ÀS EMPRESAS: 2 M DISTRIBUIDORA LTDA ME (R$ 13.757,00), GEOVANE DOS SANTOS LOPES ME (R$ 32.108,00), LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI (R$ 32.624,18), MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS ME (R$ 46.865,10) E NATHALIA DISTRIBUIDORA LTDA (R$ 45.105,20). FICAM CONVOCADA AS REFERIDAS EMPRESAS PARA ASSINATURA DO CONTRATO E ACEITAÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 64, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 10/04/2019. DATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/04/2019.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:2AECCF3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de passagem expressa em praças de pedágio que empregam o uso de cancela automática através de *transponder* de identificação veicular (TIV), com abrangência estadual, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto**,** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. DATA: 30/04/2019, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:215F81C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017 DISPENSA Nº 004/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 048/2017 POR MAIS 06(SEIS) MESES E REAJUSTE CONFORME VARIAÇÃO DO IPC-A(IBGE). VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$7.547,22 (SETE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 05/04/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06/04/2019 A 05/10/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE. JEOVER ANTONIO PEREIRA – LOCADOR.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:4575AC02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 39 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

"NOMEIA GERENTE V DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ARNALDO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF: 077.870.086-01, para exercer, em comissão, o cargo de **GERENTE V NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2019.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 11 de abril de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:569042B7

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 40 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

"NOMEIA GERENTE II DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARIANA RODRIGUES FAGUNDES,** brasileira, inscrita no CPF/MF nº 111.654.986-77; para exercer, em comissão, o cargo de **GERENTE II NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2019;

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 11 de abril de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:F531FB01

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 41 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

"NOMEIA GERENTE III DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **YLCA GONÇALO PEREIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF nº 063.732.336-00; para exercer, em comissão, o cargo de **GERENTE III NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/04/2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 11 de abril de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:06D53073

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**026/2019.**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**008/2019.**

O Municípiode São João da Ponte- MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna público o extrato dos contratos do Procedimento Administrativo nº 026/2019 – inexigibilidade de Licitação n°: 008/2019, que tem como objeto aContratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, objetivando o fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares, para manter em funcionamento a Unidade de Atenção Especializada a Saúde - FUMASA, através derecursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 2.047 de 05 de julho de 2018–Proposta nº 11266.445000/1180-02 – Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e demais anexos constante nos autos, através Inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do Art. 25 da Lei Federal de Licitação Nº 8.666/93, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG**

EMPRESAS CONTRATADAS:
CONTRATO Nº 032/2019 - **BRASIL TECH DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no: 18.403.793/0001-55, valor global estimado:**R$ 5.097,00 (cinco mil e noventa e sete reais)**;

CONTRATO Nº 033/2019 - **DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.820.165/0001-42, valor global estimado:**R$ 24.085,00 (vinte e quatro mil e oitenta e cinco reais);**

CONTRATO Nº 034/2019 - **INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.799.407/0001-56, valor global estimado:**R$ 2.682,50 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);**

CONTRATO Nº 035/2019 **- METALMONTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.008.058/0001-84, valor global estimado:**R$ 4.388,00 (quatro mil trezentos e oitenta e oito reais)**.

CONTRATO Nº 036/2019 - **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.719.710/0001-46. valor global estimado:**R$ 8.770,00 (oito mil setecentos e setenta reais).**

CONTRATO Nº 037/2019 - **WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.270.837/0001-56, valor global estimado:**R$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 19 de março de 2019

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 003 de 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:374F1CBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA BANDA MAGIA DO FORRO NA PISADA DO SWING PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO TRADICIONAL CAMPEONATO DE "SÁBADO DE ALELUIA", NA COMUNIDADE DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DE 20 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018
Prezado Senhor
O Município de São João da Ponte/MG tem a satisfação de convocar a **BANDA MAGIA DO FORRO NA PISADA DO SWING PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO TRADICIONAL CAMPEONATO DE "SÁBADO DE ALELUIA", NA COMUNIDADE DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DE 20 DE ABRIL DE 2019,** a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Ademais a supracitada banda foi credenciada para os eventos municipais, conforme consta nos autos.
Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:05948411

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0102/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0102/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Khadyne Rada Vieira Mancilha - 23.276.644/0001-02 - R$ 11.000,00 (Onze mil reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0102/2019, Pregão Presencial nº 0002/2019.

São Lourenço, 11 de Abril de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0102/2019, Pregão Presencial nº 0001/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada de prestação de serviços para formação de acervo fotográfico e videográfico, documentário de entrevistas para arquivo em material impresso e para veiculação na internet, no que se refere ao Patrimônio Imaterial da Peregrinação da Nhá Chica.

São Lourenço, 11 de Abril de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:94016C3F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. SAAE/SLO 015/2019

Contrato nº. SAAE/SLO-015/2019.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Onde lê-se Contratada: Construtora Tribo Eireli.
Leia-se Contratada: Evolução Serviços e Soluções Ambientais Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 036/2018
Objeto: prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar.
Valor total: R$ 1.196.900,00
Forma de pagamento:mensal
Vigência:12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura:21/03/2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:F85B6CBA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Dimipel Ltda. - CNPJ: 13.751.798/0001-55
Valor total: R$ 9.650,00
E homologa o Processo Licitatório nº 054/2019, Pregão Presencial nº. 004/2019, que tem como objeto: a aquisição de café em pó.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 10/04/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B7D70BC0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 0001/2019

Homologação e publicação do Resultado definitivo da fase de seleção do Chamamento Público 0001/2019

Área 01 - Associação Terra das águas S/C - CNPJ 03.162.992/0001-41 - Valor R$ 34.752,93

Área 02 - Associação Terra das águas S/C - CNPJ 03.162.992/0001-41 - Valor R$ 34.752,93

Área 03 - Associação Terra das águas S/C - CNPJ 03.162.992/0001-41 - Valor R$ 34.752,91

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:237B2E64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2384

PORTARIA Nº 2384

"DISPÕE SOBRE QUAIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PODERÃO ASSINAR DOCUMENTOS CONTÁBEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO."

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que foram nomeadas mais duas servidoras para ocuparem cargos em comissão, lotadas na Gerência Contábil, Orçamentária e Prestação de Contas, criada pela Lei Municipal nº 3.940/13, resolve-se:

Art. 1º - A assinatura, como Responsável Técnico, em todo e qualquer documento contábil produzido pela Prefeitura Municipal, compreendendo desde o documento de Empenho até os mais diversos Relatórios Obrigatórios pela Norma Brasileira de Contabilidade Pública NBCASP (Balanço, Balancete, Livros, relatórios, etc..), será feita de forma alternada e concomitante, por:

a) qualquer um dos servidores efetivos concursados no cargo de Contador, constante do quadro de servidores desta Prefeitura, desde que lotados na Gerência Contábil, Orçamentária e Prestação de Contas;

b) pela servidora Maria Odete da Silva, matrícula 80, nomeada em 07/03/17 como Chefe de Departamento;

c) pela servidora Aparecida Aguila de Avellar , matricula 10.192, nomeada em 07/03/17 como Chefe de Departamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se completamente os efeitos das Portarias n.º 2.204 de 07/03/2017 e nº 2.355 de 03/12/2018, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 10 de abril de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:FCC5ECE6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10/2019 – P.A.D

PORTARIA Nº 10/2019 – P.A.D

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art 1º – De acordo com o art. 203 da Lei Complementar nº. 36/2011 e a pedido da Comissão Processante, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de 03 de abril de 2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo P.A.D. nº. 21/2018, que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor da Guarda Municipal **AGNALDO ALEXANDRE PICCIRILLO**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 02 de abril de 2019.

W ALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:E6C55A1A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019. Processo Administrativo nº 0614/2019. Chamamento Público nº 002/2017. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da contratação da pessoa jurídica: **BRANDÃO & PEDROSA SOCIEDADE SIMPLES LTDA para prestação de serviços em PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS,** esta credenciada através do Chamamento Público nº 002/2017, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo, vez que se encontra devidamente instruído. P.R.C. determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso - MG, 11 de Abril de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:92D5242B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº006/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Inexigibilidade nº 006/2019, Processo nº 0614/2019, Chamamento Público nº 002/2017 - Contrato Administrativo nº 029/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS por período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: **BRANDÃO & PEDROSA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.** Valor anual do Contrato R$48.055,20 (quarenta e oito mil cinqüenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 12 de Abril de 2019 a 11 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:0B9678E5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 015/2019 - GENEROS ALIMENTICIOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 015/2019, Processo: 408/2019, Registro de Preços n.º 009/2019 - Objeto: **registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e copos descartáveis, destinados a diversos setores desta prefeitura, com entrega parcelada, pelo período de 06 meses, com itens exclusivos a participação de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, itens em cota reservada para as mesmas e itens de livre participação.** Vigência: 05 de abril de 2019 à 04 de outubro de 2019. Contratados: **Ana Valéria Tonelotto – EPP,** no valor de R$ 27.583,47 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, CNA Multiformato e Logística Ltda ME,** no valor de R$ 3.925,80 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) **Comercial Mauristela Ltda – ME,** no valor de R$ 90.439,20 (noventa mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), **Maiorca Distribuidora de Alimentos Eirreli – EPP** no valor de R$ 22.637,00 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais), **Mercantil Paulista 250 Ltda** no valor de R$ 30.089,55 (trinta mil, oitenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos) e **Peg Lev Secos e Molhados Ltda – EPP** no valor de R$ 16.955,96 (dezesseis mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:2A0DE44C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 027/2019, Dispensa nº 011/2019, tendo como objeto Contratação de Empresa para fornecimento de 850 chocolates tipo Ovos de Páscoa para distribuição para os alunos das Escolas Municipais, Creches e APAE do Município de São Tomé das Letras. – Distribuidora Miguelito Jacomar Ltda, CNPJ nº 10.790.302/0001-64, no valor de R$ 7,85 cada, totalizando R$ 6.672,50.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:368F5808

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 011/2019. Extrato da adjudicação. Objeto: Contratação de para aquisição de equipamentos e materiais de informática. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: COPMAYS LTDA, CNPJ/MF 08.300.595/0001-02, no valor total de R$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais) e DAYANE SILVA DO AMARAL 13430695643, CNPJ/MF 25.076.312/0001-00, no valor total de R$ 62.751,44 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta um reais e quarenta e quatro centavos).

Sem Peixe, 01 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 011/2019. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela Pregoeira em favor das seguintes empresas: COPMAYS LTDA, CNPJ/MF 08.300.595/0001-02, no valor total de R$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais) e DAYANE SILVA DO AMARAL 13430695643, CNPJ/MF 25.076.312/0001-00, no valor total de R$ 62.751,44 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta um reais e quarenta e quatro centavos).

Sem Peixe, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:07ABD0C5

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 011/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática. Contratados: COPMAYS LTDA, CNPJ/MF 08.300.595/0001-02, com sede na Rua Professor Manoel Rufino, Nº 43, Centro, Urucania/MG, pelo valor total de R$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais).

Sem Peixe, em 01 de abril de 2019.

DAYANE SILVA DO AMARAL 13430695643, CNPJ/MF 25.076.312/0001-00, com sede na Rua Jose Vicente de Souza, Nº 66, Centro, Sem Peixe/MG, pelo valor total de R$ 62.751,44 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta um reais e quarenta e quatro centavos).

Sem Peixe, em 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E407E159

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 051/2019
Processo nº. 055/2019
Dispensa nº. 033/2019
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E CRAS.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: MEGAMÁQUINAS LTDA - ME, CNPJ n. 41.820.481/0001-69.
Representante Legal: JOÃO BATISTA OLIVEIRA – Sócio Administrador.

Valor do Contrato: R$ 12.420,00 (Doze mil, quatrocentos e vinte reais).

Assinatura: 5 de abril de 2019.
Vigência:05/04/2019 a 05/05/2019.

Senador Cortes, 5 de abril de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:5B29CF50

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 044/2019
Processo nº. 038/2019
Tomada de Preços nº. 001/2019
Fundamento: Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos.

Contratado: OLADIR DE OLIVEIRA FRANGO, portador do RG M-4.293.131 SSP/MG, CPF n. 641.350.986-49.
Representante Legal: Oladir de Oliveira Frango.

Valor do Contrato: R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), para um prazo de 5 (cinco) meses.

Assinatura: 01 de abril de 2019.
Vigência: 01/04/2019 a 01/10/2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Senador Cortes – MG, 01/04/2019.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:6F9FFE06

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 045/2019
Processo nº. 040/2019
Pregão Presencial nº. 008/2019
Fundamento: Lei Federal n. 10.520/02 e Lei Federal n. 8.666/93.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ATENDIMENTO DO "PROGRAMA MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO".

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: R. NUNES BREDER – EIRELI, CNPJ n. 23.663.540/0001-50. **Representante Legal**: RENAN NUNES BREDER – Empresário Individual.

Valor Global do Contrato: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Assinatura: 01 de abril de 2019.
Vigência:01/04/2019 a 31/12/2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:95E97DC4

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº. 002/2019
Processo nº. 041/2019
Pregão Presencial nº. 009/2019
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CASCALHOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG

Signatário: Pedro Paulo dos Santos.

Detentor do Registro: MINERAÇÃO MÁRMORE BRANCO MAR DE ESPANHA LTDA - CNPJ: 22.351.928/0001-53.

Representante Legal: RENATO MARTINS ROSSETTI – Sócio Administrador.

Valor Registrado: R$ 16,00/m³.
Estimativa de consumo: 8.000 m³/ano.

Assinatura: 5 de abril de 2019.
Vigência:5 de abril de 2019 a 5, de abril de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Senador Cortes – MG, 05/04/2019.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:D4E4085E

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 046/2019
Processo nº. 042/2019
Dispensa nº. 026/2019
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO UNO WAY – OQM – 9389 – PERTENCENTE A POLÍCIA MILITAR.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: AC MONTEIRO & CIA LTDA-ME. CNPJ n. 64.389.851/0001-50
Representante Legal: André Luiz Costa Monteiro - Sócio Administrador.

Valor do Contrato: R$ 2.632,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Assinatura: 01 de abril de 2019.
Vigência:01/04/2019 a 30/04/2019

Senador Cortes, 01 de abril de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:92D20186

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 011/2019, Pregão Presencial nº 006/2019 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO AMBIENTAL COM QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, FLORESTAL, AGRONÔMICA E AMBIENTAL, adjudicado em favor da licitante: **Empresa Elisio Antônio Meira-ME**, CNPJ nº 15.004.244/0001-10, no valor mensal de **R$2.390,00 (dois mil e trezentos e noventa reais)**.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 11 de abril de 2019.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:E0CBD82A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 019/2019 PP 012/2019

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 25/04/2019, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão n° 012/2019, Processo 019/2019, tipo menor preço. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL (LAVAGEM GERAL E DUCHA).. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:50794C5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 020/2019 PP 013/2019

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 25/04/2019, às 13:00 horas, licitação na modalidade Pregão n° 013/2019, Processo 020/2019, tipo menor preço. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO AMBIENTAL. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:FC19B746

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 16/2019. Processo n.º 62/2019. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de placas de sinalização. Empresas vencedoras: a) Cangere Prestação De Serviços e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 22.100.712/0001-15 valor R$ 18.473,50. b) Josinaldo Epifanio Da Silva-EPP CNPJ/MF nº 12.261.184/0001-22 valor R$ 51.135,00. c) Larissa Barros de Lima CNPJ/MF nº 21.061.806/0001-60 valor R$ 8.820,00.

Serrania, 11 de abril de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:41860C15

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 16/2019. Processo n.º 62/2019. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de placas de sinalização O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto ás empresas vencedoras: a) Cangere Prestação De Serviços e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 22.100.712/0001-15 valor R$ 18.473,50. b) Josinaldo Epifanio Da Silva-EPP CNPJ/MF nº 12.261.184/0001-22 valor R$ 51.135,00. c) Larissa Barros De Lima CNPJ/MF nº 21.061.806/0001-60 valor R$ 8.820,00.

Serrania, 11 de abril de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:67859319

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de contrato n.º 53/2019. Tomada de Preços nº. 04/2019. Processo nº. 50/2019. Objeto: Execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se a contratação de MÃO DE OBRA, incluindo os equipamentos necessários para a construção do muro de arrimo e muro divisório do Almoxarifado Municipal. Contratada: Marlon Brando Martins Eirelli-ME, CNPJ 21.160.150/0001-32, com valor de R$ 35.724,43. Vigência: 11/04/2019 a 10/04/2020.

Serrania, 11 de abril de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:69CFEFD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0249/2018 (PROCESSO 0288/18, PREGÃO PRESENCIAL 0041/18)

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 0249/18, referente a contratação exclusiva de microempresa (s) ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza, higiene pessoal, utensílios para cozinha e outros para atendimento das Secretarias Municipais. **Contratada:** CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA ME **CNPJ:** 17.270.476/0001-45 **Vigência:** 31/03/2019 até 30/04/2019.

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:27962341

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0252/2018 (PROCESSO 0288/18, PREGÃO PRESENCIAL 0041/18)

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 0252/18, referente a contratação exclusiva de microempresa (s) ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza, higiene pessoal, utensílios para cozinha e outros para atendimento das Secretarias Municipais. **Contratada:** MUNDO DA EMBALAGEM LTDA - EPP **CNPJ:** 04.619.492/0001-59 **Vigência:** 31/03/2019 até 30/04/2019.

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:0E2C2F85

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0239/2018 (PROCESSO 0132/18, PREGÃO PRESENCIAL 0013/18)

Segundo termo aditivo ao Contrato n° 0239/18, referente a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS e HORTIFRUTIGRANJEIROS em atendimento às demandas de todos os setores das Secretariais Municipais durante o ano de 2018. **Contratada CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA ME CNPJ:** 17.270.476/0001-45 **Vigência:** 31/03/2019 até 30/04/2019.

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:49ABA026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0249/2018 (PROCESSO 0288/18, PREGÃO PRESENCIAL 0041/18)

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 0249/18, referente a contratação exclusiva de microempresa (s) ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza, higiene pessoal, utensílios para cozinha e outros para atendimento das Secretarias Municipais. **Contratada:** CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA ME **CNPJ:** 17.270.476/0001-45 **Vigência:** 31/03/2019 até 30/04/2019.

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:3F692247

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0251/2018 (PROCESSO 0288/18, PREGÃO PRESENCIAL 0041/18)

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 0251/18, referente a contratação exclusiva de microempresa (s) ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza, higiene pessoal, utensílios para cozinha e outros para atendimento das Secretarias Municipais. **Contratada:** MASTERMED REPRESENTACAO E COMERCIO ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI **CNPJ:** 26.522.837/0001-94 **Vigência:** 31/03/2019 até 30/04/2019.

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:EF8FA660

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0240/2018 (PROCESSO 0132/18, PREGÃO PRESENCIAL 0013/18)

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0240/18, referente a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS e HORTIFRUTIGRANJEIROS em atendimento às demandas de todos os setores das Secretariais Municipais durante o ano de 2018. **Contratada** COMERCIAL MAURISTELA LTDA **CNPJ:** 19.103.290/0001-27.**Vigência:** 31/03/2019 até 30/04/2019.

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:0F28130D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0240/2018 (PROCESSO 0132/18, PREGÃO PRESENCIAL 0013/18)

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0240/18, referente a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS e HORTIFRUTIGRANJEIROS em atendimento às demandas de todos os setores das Secretariais Municipais durante o ano de 2018. **Contratada** COMERCIAL MAURISTELA LTDA **CNPJ:** 19.103.290/0001-27.**Vigência:** 31/03/2019 até 30/04/2019.

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:92011323

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0240/2018 (PROCESSO 0132/18, PREGÃO PRESENCIAL 0013/18)

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0240/18, referente a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS e HORTIFRUTIGRANJEIROS em atendimento às demandas de todos os setores das Secretariais Municipais durante o ano de 2018. **Contratada** COMERCIAL MAURISTELA LTDA **CNPJ:** 19.103.290/0001-27.**Vigência:** 31/03/2019 até 30/04/2019.

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:A8CB3BBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0244/2018 (PROCESSO 0132/18, PREGÃO PRESENCIAL 0013/18)

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 0244/18, referente a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS e HORTIFRUTIGRANJEIROS em atendimento às demandas de todos os setores das Secretariais Municipais durante o ano de 2018. **Contratada:** MUNDO DA EMBALAGEM LTDA - EPP **CNPJ:** 04.619.492/0001-59 .**Vigência:** 31/03/2019 até 30/04/2019

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:ABE59705

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0246/2018 (PROCESSO 0132/18, PREGÃO PRESENCIAL 0013/18)

Segundo aditivo ao Contrato nº 0246/18, referente a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS e HORTIFRUTIGRANJEIROS em atendimento às demandas de todos os setores das Secretariais Municipais durante o ano de 2018. **Contratada:** SUPERMERCADO PALADAR LTDA - EPP **CNPJ:** 65.274.573/0001-59 **Vigência:** 31/03/2019 até 30/04/2019.

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:0B4C6DE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0254/2018 (PROCESSO 0288/18, PREGÃO PRESENCIAL 0041/18)

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 0254/18, referente a contratação exclusiva de microempresa (s) ou empresa (s) de pequeno

porte para fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza, higiene pessoal, utensílios para cozinha e outros para atendimento das Secretarias Municipais. **Contratada:** SUPERMERCADO PALADAR LTDA - EPP **CNPJ:** 65.274.573/0001-59 **Vigência:** 31/03/2019 até 30/04/2019.

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:D87D95FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0243/2018 (PROCESSO 0132/18, PREGÃO PRESENCIAL 0013/18)

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0243/18, referente a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS e HORTIFRUTIGRANJEIROS em atendimento às demandas de todos os setores das Secretariais Municipais durante o ano de 2018. **Contratada:** MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI **CNPJ:** 24.216.677/0001-20 **Vigência:** 31/03/2019 até 30/04/2019

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:F25F43F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0238/2018 (PROCESSO 0132/18, PREGÃO PRESENCIAL 0013/18)

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0238/18, referente a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS e HORTIFRUTIGRANJEIROS em atendimento às demandas de todos os setores das Secretariais Municipais durante o ano de 2018. **Contratada:** 3 PODERES COMERCIO LTDA ME **CNPJ:** 14.937.152/0001-.**Vigência:** 31/03/2019 até 30/04/2019.

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:8C25C8D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0231/2018 (PROCESSO 0285/18, PREGÃO PRESENCIAL 0040/18)

Segundo termo aditivo ao contrato nº 0231/18, referente a contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, ferramentas, equipamentos, EPI´s, uniformes e outros para atendimento das Secretarias Municipais. **Contratada:** SUPRISOLDAS LTDA - ME **CNPJ:** 10.972.584/0001-10 **Vigência:** 31/03/2019 até 31/05/2019.

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:074E891E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL	
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL	
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018	
INICIO: 03/04/2019	TÉRMINO: 03/04/2020
PROCESSO DE COMPRAS: 080/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 063/2018	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA AO SUS, COMPREENDENDO O ASSESSORAMENTO EM TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO DA REDE DA ATENÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE FORMA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, CONFORME NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I - PARA UM PERÍODO DE 12 MESES**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **03 de abril 2020**, a contar de 03 de abril de 2019 , do contrato original celebrado entre as partes em 03 de abril de 2018.
VALOR GLOBAL	**R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**
RAZÃO SOCIAL	**ATENTO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**
CNPJ:	17.440.756/0001-54

Tapira/MG, 03 de abril de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:59C46318

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 015/2019** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CORRELATOS, A SEREM UTILIZADOS PELAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL – PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: **30/04/2019 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 11 de abril de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:3006DF38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 - Órgão Gerenciador: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedor: **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI-EPP**; **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA E DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-ME**. Data: 28/03/2019. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 009/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Teófilo Otoni/MG, 11/04/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9A148372

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 - Órgão Gerenciador: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedores: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA-ME; ALFALAGOS LTDA; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**; **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA; COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**; **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA; GOLD CARE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA-ME**; **VALEMAC LTDA-EPP; MHEDICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALRES EIRELI-EPP; NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALRES LTDA-EPP; SOMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**. Data: 03/04/2019. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 003/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Teófilo Otoni/MG, 11/04/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DDAB8941

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, **ALAN SEBASTIÃO RHIS ARRUDA 04589323613, CNPJ Nº. 15.734.316/0001-84** que apresentou o preço global de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** para a Contratação de empresa para apresentação da Banda Nil Lima em rodeio que acontecerá nos dias 13 e 14 de abril do corrente ano no Distrito de Mucuri, Município de Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni/MG, 11/04/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:95597349

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PP 020/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 020/2019, no dia 30/04/2019, às 9:00h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Computadores e Notebooks. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 11/04/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A1691338

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA. DISCUSSÃO SOBRE O PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES — MG

Prefeitura Municipal De Três Corações. Edital De Convocação. A Prefeitura Do Município De Três Corações, Neste Ato Representada Pela Secretaria Municipal De Planejamento E Desenvolvimento Urbano, Divulga Para Conhecimento Público, Que No Dia 26 De Abril De 2019, Sexta-Feira, A Partir Das 19:00, Na Sede Da Câmara Municipal De Três Corações - Mg, Localizada Na Av. Quinto Centenário, 1010 - Jardim Santa Tereza, — Três Corações - Mg, Realizar-Se-Á A Audiência Pública Com Participação De Cidadãos, Representantes De Organizações Da Sociedade Civil E Autoridades Locais, Com Objetivo De Discussão Da Licitação Da Concessão Do Serviço De Transporte Coletivo Urbano Do Município, Considerando A Importância Do Referido Serviço Público À Coletividade E Por Tratar-Se De Assunto De Interesse Público Relevante, Conforme Art. 50 Da Lei Municipal N° 3.014/2001. Na Audiência Pública, Haverá A Discussão Sobre A Concessão Do Serviço De Transporte Coletivo Urbano, A Fim De Subsidiar A Elaboração Do Edital De Licitação Do Referido Serviço, Bem Como A Elaboração De Um Regulamento Do Serviço De Transporte Por Ônibus Do Município De Três Corações. Na Oportunidade Também Haverá Espaço Para Respostas Às Dúvidas E Para Apresentação De Sugestões. Convoca A População Em Geral Para Participar Da Audiência, Que Contará A Seguinte Agenda Básica: Recepção Dos Expositores:19:00h; Abertura Das Atividades: 19:30h; Pronunciamento Dos Inscritos Por Ordem De Inscrição: 20:00h; Encerramento: 21:00h. Conforme Previsto No Art. 7°, Da Lei N° 3.014/2001, A Inscrição De Interessados Em Se Manifestar Verbalmente Durante A Audiência, Deverá Ser Realizada, Pessoalmente Ou Por Ofício, Junto À Sede Administrativa Do Município — Av. Brasil, N° 225, Jardim América — Três Corações — Mg / Secretaria Municipal De Planejamento E Desenvolvimento Urbano; Por Telefone (35) 3239-7171; Por E-Mail (Seplan@Trescoracoes.Mg.Gov.Br); Ou No Momento De Realização Da Audiência, Até Quando Da Abertura De Suas Atividades. O Presidente Da Audiência Pública Poderá Limitar O Número De Expositores, Considerando O Tempo Total Disponibilizado Para As Exposições, Conforme Ordem Cronológica De Inscrição. Cada Exposição Estará Limitada A 20 (Vinte) Minutos, Obedecendo A Ordem De Inscrição, Tendo O Interpelado 5 (Cinco) Minutos Para Respostas. As Contribuições, Sugestões, Críticas E Demais Decorrentes Da Matéria Poderão Ser Enviadas Ao Endereço Eletrônico: Seplan@Trescoracoes,Mg.Gov.Br.

Três Corações, 10 De Abril De 2019.

RAFAEL FAGUNDES COSTA.
Secretário Municipal De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:9EA6942C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PREGÃO N.º 132/2016 – PROCESSO N.º 1267/2016 – CONTRATO N.º 151/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e APUS – Soluções em TI Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.915.198/0001-76. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 31/03/2020. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Exordial, a qual passa a ter a seguinte redação: *"CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO"* ***4.1*** *– O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93;* ***4.2*** *– As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato;* ***4.3*** *- Os valores dos preços contratados poderão ser reajustados, mediante aplicação dos índices do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, após verificação de cabimento dos mesmos;* ***4.3.1*** *- A possibilidade de reajuste dos contratos a serem assinados deverá observar, contudo, o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data de apresentação da proposta ou, no caso de ocorrência reincidente, da data do último reajuste, salvo expressa disposição legal em sentido diferente.* Fica reajustado o valor mensal referente à prestação de serviços de suporte técnico e manutenção mensal do Sistema de Gestão Escolar para R$ 3.484,18 (três mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos). Data: 25/03/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:212E9340

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 015/2019 – PROCESSO N.º 529/2019.

Objeto: Aquisição de Medicamentos de "A" a "Z" constantes da Tabela ABC Farma (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), que não constem da padronização da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Mesquita e Fasano Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 64.329.188/0001-07, sendo o porcentual do desconto ofertado para o item 1 – Medicamentos genéricos: 35% (trinta e cinco por cento); para o item 2 – Medicamentos similares: 35% (trinta e cinco por cento) e para o item 3 – Medicamentos de referência: 1% (um por cento). Vigência: 22/03/2019 a 22/03/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:3AC41EAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N° 463, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Altera a Lei Complementar nº 430, de 01 de dezembro de 2017, que dispõe sobre Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei Complementar:**

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso V do § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº 430, de 01 de dezembro de 2017, que passa a viger acrescido dos seguintes incisos IX e X, com a seguinte a redação:
"**Art. 17.** (...)
§ 1º (...)
V - experiência na área de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
(...)
IX – ter sido aprovado em prova de conhecimentos específicos sobre os direitos da criança e do adolescente, a ser aplicada por comissão devidamente empossada para esse fim ou por terceiros, contratados pelo Município, por meio dos procedimentos previstos na Lei nº 8.666/1.993;
X – ter sido aprovado em prova de análise psicológica, a ser aplicada por comissão devidamente empossada para esse fim ou por terceiros, contratados pelo município, por meio dos procedimentos previstos na Lei nº 8.666/1.993."
Art. 2º Modifica a redação do § 1º e acrescenta o § 3º ao art. 20 da Lei Complementar nº 430/2017, os quais passam a viger com a seguinte alteração:
"**Art. 20.** (...)
§ 1º Os conselheiros tutelares estarão sujeitos a uma carga horária mínima de 06 (seis) horas por dia, e 30 (trinta) horas semanais, e as escalas de plantão deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, ao Juizado da Infância, ao Diretor do Fórum, ao Conselho Municipal de Direitos, às Delegacias de Polícia e a outros órgãos afins.
(...)
§ 3º Os conselheiros tutelares, durante o horário de expediente, poderão se ausentar da sede para participação em reuniões, audiências e para realização de diligências, desde que pelo menos 02 (dois) representantes permaneçam no órgão para atendimento ao público."
Art. 3º Fica alterada a redação do § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 430 de 01 de dezembro de 2017, que passa a viger com a seguinte alteração:
"**Art. 23.** (...)
§ 2º A convocação das eleições pelo Presidente do CMDCA deverá ser feita por edital publicado no Jornal de grande circulação no Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, com prazo mínimo de 06 (seis meses) antes da data das eleições para escolha dos membros dos Conselhos Tutelares."
Art. 4º Fica alterada a redação do *caput* do art. 26 da Lei Complementar nº 430/2017, que passa a viger com a seguinte alteração:
"**Art. 26.** Poderão candidatar-se todas as pessoas que preencherem os requisitos mencionados no artigo 17 desta Lei Complementar."
Art. 5º Fica acrescido o art. 29-A à Lei Complementar nº 430/2017:
"**Art. 29-A.** Após a análise do preenchimento dos requisitos previstos no art. 17, I a VIII, o candidato será submetido à prova de conhecimento específico, de caráter eliminatório, devendo perfazer pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) para prosseguimento no certame, tudo conforme definido no edital."
Art. 6º Fica acrescido o art. 29-B à Lei Complementar nº 430 de 01 de dezembro de 2017:
"**Art. 29-B.** Após a aprovação prevista no artigo anterior, os candidatos serão submetidos a teste psicológico, que definirá se o mesmo tem condições para exercer a função de conselheiro tutelar, tudo conforme definido no edital.
Parágrafo único. A avaliação de que trata este artigo será feita por comissão de profissionais da área de psicologia, empossados ou contratados para esta finalidade, no número não inferior há 03 (três), no qual, o candidato deverá receber o "status" de apto por, pelo menos, 02 (dois) profissionais."
Art. 7º Fica alterada a redação do *caput* do art. 34 da Lei Complementar nº 430/2017, que passa a viger com a seguinte alteração:
"**Art. 34.** Na hipótese de a eleição não ser realizada por meio de urnas eletrônicas, o modelo da cédula, elaborado da forma mais simplificada possível, conterá os nomes e uma foto de todos os candidatos em ordem alfabética, sendo este realizado em reunião do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, com a presença dos candidatos que quiserem comparecer, e perante o representante do Ministério Público, que será previamente notificado pessoalmente de tal data."
Art. 8º Fica criado o Art. 54- A à Lei Complementar nº 430 de 01 de dezembro de 2017, passando a viger com a seguinte redação:
"**Art. 54-A.** O vencimento básico mensal dos Conselheiros Tutelares do Município de Tupaciguara/MG será de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), sendo-lhes ainda garantido cobertura previdenciária.
Art. 9º Fica alterada a redação do Art. 15 da Lei Complementar nº 430, de 01 de dezembro de 2017, passando a viger com a seguinte redação:
"**Art. 15.** O Conselho Tutelar, após escolhido e empossado, elaborará o seu próprio Regimento Interno, obedecendo os limites da Legislação Federal (Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº

8.069/90) e desta Lei Complementar, o qual será aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente."
Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 11 de Abril de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:B4EC4278

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA - MG. RETIFICAÇÃO de Aviso de Licitação – **Pregão Presencial n° 014/2019,** para **registro de preços para futura e eventual** contratação de estrutura (barraca/palco/som/iluminação/gerador) e brigadistas para realização de eventos visando atender as Secretarias Municipais de Turmalina/MG. Onde se lê: "com entrega dos envelopes de proposta e habilitação às 08:00 horas do dia 25 de abril de 2019", leia-se: "com entrega dos envelopes de proposta e habilitação às 08:00 horas do dia 07 de maio de 2019".

PREFEITURA M. TURMALINA-MG, 11 de abril de 2019.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Presidente CPL – Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:43A66A80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 008/2019 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 008/2019. ADJUDICANDO A EMPRESA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO VALE DO RIO URUCUIA, CNPJ nº 04.290.751/0001-40; item único. Valor Global R$ 60.000,00.

Urucuia/MG, 10 de Abril de 2019.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:3A0E2562

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 009/2019 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 009/2019. ADJUDICANDO AS EMPRESAS: ALEX MARTINS DE SOUZA 13918674673, CNPJ nº 28.875.712/0001-73; item 12: R$ 5,77/hora. ALTIERES SOARES BATISTA 07273791601, CNPJ nº 28.875.514/0001-00; item 10: R$ 5,77/hora. ANA PAULA LUCILIA DE SOUZA 10317064614, CNPJ nº 28.341.815/0001-53; item 05: R$ 5,53/hora. ANDRÉ PEREIRA ROCHA 06884392681, CNPJ nº 33.139.901/0001-18; item 11: R$ 5,77/hora. DANILLO ANTONIO RIBEIRO DA MATA 14656164623, CNPJ nº 30.302.515/0001-07; item 21: R$ 5,64/hora. EDIVANIA ANTONIO DE ANDRADE 09366159664, CNPJ nº 28.829.476/0001-59; item 20: R$ 5,64/hora. ELIAS ALVES MARTINS 10389740624, CNPJ nº 28.341.450/0001-67; item 13: R$ 5,74/hora. EVANILSON LOPES DA ROCHA 05437950632, CNPJ nº 30.611.152/0001-91; item 06: R$ 5,52/hora. HIGOR HABINE SOUZA DE JESUS 11168407664, CNPJ nº 33.238.493/0001-51; item 01: R$ 7,42/hora. ISRAEL GONÇALVES DA LUZ 09218871676, CNPJ nº 32.487.655/0001-22; item 07: R$ 5,52/hora. LUCILENE SOARES DA SILVA 09421623665, CNPJ nº 33.185.583/0001-21; item 02: R$ 5,53/hora. MARIA CLAUDINA DE BRITO 05094310623, CNPJ nº 31.596.337/0001-37; item 04: R$ 5,52/hora. MARIA SIRLEY BARBOSA DA CONCEIÇÃO 13087422665, CNPJ nº 28.935.158/0001-72; item 22: R$ 5,71/hora. ORLANDO CARDOSO DE ALMEIDA 82566437653, CNPJ nº 33.186.310/0001-00; item 18: R$ 12,98/hora. RAMON SOUZA BRITO 11873564686, CNPJ nº 28.944.380/0001-31; item 19: R$ 11,89/hora. RONALDO CARDOSO DE SOUZA 12859825681, CNPJ nº 28.875.787/0001-54; item 09: R$ 5,77/hora. RONAN SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 27.957.758/0001-79; item 08: R$ 7,43/hora. ROSIMEIRE DE MORAES MESQUITA 04279724695, CNPJ nº 28.341.601/0001-87; item 23: R$ 5,71/hora. SERGIO LUIZ BERNARDES 34004904668, CNPJ nº 29.937.148/0001-39; item 14: R$ 7,13/hora.

Urucuia/MG, 10 de Abril de 2019. (a)

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:9D8B7690

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 005/2019, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa LUCIANIA VICENTE DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº 17.783.562/0001-51, Valor global R$ 177.448,00, Vigência: de 08/03/2019 até 07/03/2020.

Urucuia 10 de Abril de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:AC558E35

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 005/2019, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa TOP CAR AUTO CENTRO LTDA-ME, CNPJ nº 18.360.372/0001-94, Valor global R$ 970.395,00, Vigência: de 08/03/2019 até 07/03/2020.

Urucuia 10 de Abril de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:9053E667

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERDELÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITACAO

Proc. Licitatório nº 016/2019, Pregão Presencial nº 009/2019, Objeto – para a Contratação de empresa para a locação de trator de esteira para realização de serviços no aterro sanitário da prefeitura municipal de Verdelândia/MG – Credenciamento: Dia 26/04/2019, 09:00 Horas.

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Tel. (38) 3625-8113. Email: licitacaoverdelandiamg@gmail.com e site: www.verdelandia.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Pereira da Silva
Código Identificador:743E9C70

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA-MG, Proc. Licitatório nº 017/2019, Pregão Presencial nº 010/2019, Registro de Preços n° 004/2019 -Objeto – "Eventual e futura contratação da prestação de serviços para o fornecimento de refeições prontas tipo "PF" e tipo "Marmitex" em atendimento as diversas secretarias do município de Verdelandia/MG", conforme especificações constantes do edital – Credenciamento: 26/04/2019 as 13:00.

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Tel. (38) 3625-8113. Email: licitacaoverdelandiamg@gmail.com e site: www.verdelandia.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Pereira da Silva
Código Identificador:8BC132E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO 207 2018- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2017. PREGÃO PRESENCIAL 053/2017

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Santo Pio Serviços Ltda. **OBJETO**: reequilíbrio econômico conforme solicitação da empresa Santo Pio, autorização da Secretaria Municipal de Obras e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	VLR UNIT	VALOR REEQ. Novembro 2018
5.7	**PINTURA**			
5.7.1	PINTURA DE LIGAÇAO COM RR-1C	M2	1,12	1,50
5.8	**CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE**			
5.8.1	FAIXA C COM CAP 50/70	T	273,59	362,63
5.8.2	FAIXA C CAP 50/70 ESP.MANUAL,COMPACT.PLACA VIBRAT.	T	354,89	443,92
5.12	**SERVICOS AUXILIARES**			
5.12.1	**CONCRETO ASFALTICO**			
5.12.1.1	CBUQ FAIXA C CAP-50/70 PREPARO, EXCLUS. TRANSPORTE	T	252,80	341,83

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:477029E2

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 - CONTRATO 171 2018- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2017. PREGÃO PRESENCIAL 053/2017

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Santo Pio Serviços Ltda. **OBJETO**: reequilíbrio econômico conforme solicitação da empresa Santo Pio, autorização da Secretaria Municipal de Obras e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	VLR UNIT	VALOR REEQ. Novembro 2018
5.7	**PINTURA**			
5.7.1	PINTURA DE LIGAÇAO COM RR-1C	M2	1,12	1,50
5.8	**CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE**			
5.8.1	FAIXA C COM CAP 50/70	T	273,59	362,63
5.8.2	FAIXA C CAP 50/70 ESP.MANUAL,COMPACT.PLACA VIBRAT.	T	354,89	443,92
5.12	**SERVICOS AUXILIARES**			
5.12.1	**CONCRETO ASFALTICO**			
5.12.1.1	CBUQ FAIXA C CAP-50/70 PREPARO, EXCLUS. TRANSPORTE	T	252,80	341,83

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E1788684

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 021/2019 – PP 005/2019

A Pregoeira julga vencedora e habilitada à empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, itens 01, 02, 03, 04,05 e 06.

MICHELLE FIAL,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5F35E3DE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 033/2019 PP 009/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de combustível. Credenciamento das **13:30** as **13:45** do dia **29/04/2019**, abertura da sessão as **13:45** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:01519F97

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
11/04/2019	QSE – Quota Salário Educação	375.730,31

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 11 de Abril de 2019

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:F6F3AED8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

Extrato de Contrato

Contrato n° 018/2019
Licitação n° 024/2019
Modalidade de Dispensa n° 022/2019

Prefeitura Municipal de Volta Grande
Partes: Prefeitura Municipal de Volta Grande e **Gelson Pires Sampaio**
CNPJ/CPF: 488.536.156-72 **propriedade rural localizada na** Sitio Grota Encantada n° s/a Bairro: Propriedade Rural
Cidade: Santo Antônio do Aventureiro UF: MG Cep: 36.670-000

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar, para atender as Escolas Municipais e CMEI.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	ABÓBORA MADURA	Kg	250	3,81	952,50
0002	Abobrinha Verde	Quilograma	180	2,86	514,80
0003	Banana Prata	Quilograma	900	3,4	3.078,00
0004	Batata-Doce	Quilograma	200	4,02	804,00
0005	BETERRABA	kg	300	3,89	1.167,00
0006	CENOURA	Kg	350	4,69	1.641,50
0007	Chuchu	kg	300	3,26	978,00
0008	Feijão Preto	Kg	600	8,29	4.974,00
0009	MANDIOCA.	Kg	300	3,09	927,00
0010	Pepino	Quilograma	300	2,76	828,00
0011	Repolho de Cabeça	Quilograma	300	2,69	807,00
0012	Tomate	KG	500	6,06	3.030,00

Valor: R$19.701,80
Vigência: 10/04/2020

Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.05.04.12.306.0013.2.0048	00.01.44	Manutenção das Atividades da Merenda Escolar	R$49.898,71
TOTAL			R$49.878,71

Data da Assinatura 10/04/2019

MARILENE DE CASTRO ANDRÉ REIS
Secretaria Da Educação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:880C0D47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
DECRETO

DECRETO Nº 476, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASTOLFO DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Bruno Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASTOLFO DUTRA**, a realizar-se no dia 13 de abril de 2019, no Município de Astolfo Dutra, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre temas referentes à **"Democracia e Saúde: Saúde Como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".**

Art. 2º - A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASTOLFO DUTRA será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Presidente da Comissão Organizadora.

Art. 3º - A realização da VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASTOLFO DUTRA será coordenada por uma Comissão Organizadora, a ser instituída mediante ata registrada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art.4º - A organização e o funcionamento de que trata o regulamento da VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE obedecerão ao disposto na Deliberação CMS.

Parágrafo Único - O tema da VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE será **"Democracia e Saúde: Saúde Como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS"**.

Art.5º - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:E08BEBC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
DECRETO

DECRETO Nº 477, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Astolfo Dutra, MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 18 de abril de 2019 – quinta feira, nas repartições públicas municipais, em virtude das festividades da Semana Santa.

Art. 2º - Na data mencionada no artigo anterior, somente funcionarão as repartições públicas cujos serviços sejam considerados essenciais.

Art. 3º - O presente Decreto deverá ser fixado em todas as repartições públicas municipais e em pontos de grande circulação de pessoas, em locais de fácil acesso à população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:728C7EA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2019

- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico através de incineração e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde – RSS, exclusivamente dos grupos A, B e E no Município de Astolfo Dutra.

- **Dotação Orçamentária nº**.
3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.48 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF;
3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF.

- Condição de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil do mês subseqüente à realização do serviço.

- Empresa vencedora:
PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ nº 06.030.279/0001-32
Valor: R$ 6,30 p/kg (250kg/mês)

- Total R$ 1.575,00

Astolfo Dutra, MG, 09 de abril de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:9468A35F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 20/2017

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2017
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: DNA Digital Ltda. ME
Objeto: Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 31/12/19.
Assinatura: 21/12/18
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 37/2017 – Pregão Presencial: nº 20/2017 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Marcello Noé Ferro - DNA Digital Ltda. ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:EBB47E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 24/2017

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2017
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Pedreira Diamante Ltda. EPP
Objeto: Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 31/12/19
Assinatura: 21/12/18
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 47/2017 – Pregão Presencial: nº 24/2017 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Márcio Santos Fortunato - Pedreira Diamante Ltda. EPP

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:14226DEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 55/2017

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2017
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Milan Artefatos de Cimento Armado Industria e Comercio Ltda. EPP
Objeto: Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 31/12/19
Assinatura: 21/12/18
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 88/2017 – Pregão Presencial: nº 55/2017 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Mônica Miranda Lanzoni Lopes de Oliveira - Milan Artefatos de Cimento Armado Industria e Comercio Ltda. EPP

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:1439371A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 83/2017

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2017
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Flávia Gomes Condé – ME.
Objeto: Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 31/12/19
Assinatura: 21/12/18
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 135/2017 – Pregão Presencial: nº 83/2017 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Flávia Gomes Condé – Flávia Gomes Condé – ME.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:9AAF3B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 87/2017

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 159/2017
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: JT Comércio de Motosserras Ltda. EPP
Objeto: Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 31/12/19
Assinatura: 21/12/18

Fundamentação legal: Processo Licitatório: 141/2017 – Pregão Presencial: nº 87/2017 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Aldemar Luiz Gonçalves Côsso - JT Comércio de Motosserras Ltda. EPP

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:D12A28DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 64/2018

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2018
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Conexão Médica Comercial EIRELI EPP.
Objeto: Aditivar em R$ 3.726,00 o valor do contrato original.
Assinatura: 18/03/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 110/2018 – Pregão Presencial: nº 64/2018, e ainda no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Leonardo Ferreira Freesz - Conexão Médica Comercial EIRELI EPP.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:44CBFBD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 18/2018

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2018
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Linhares & Cia Ltda.
Objeto: Aditivar em R$ 3.988,80 o valor do contrato original.
Assinatura: 27/03/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 37/2018 – Pregão Presencial: nº 18/2018, e ainda no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Silvana Dias Linhares Menezes – Linhares & Cia Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:AAE57D35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 13/2017

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2017
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: José Pio Nicolato Neto
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 31/03/20
Valor: R$ 500,00/mês
Assinatura: 29/03/19
Vigência: 01/04/19 a 31/03/20
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 44/2017, Dispensa de Licitação nº 13/2017, art. 24, X e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
José Pio Nicolato Neto – Locador

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:6C249808

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 22/2019

Nº 52/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Aliança Comércio e Distribuição Ltda.
Objeto: Fornecimento de material escolar para utilização pela Secretaria Municipal de Educação nas Escolas Municipais e Creche, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 14.610,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.47 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.32.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.47 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.47 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.01 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL;
3.3.90.32.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.47 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.32.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.19 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL.
Assinatura: 26/03/19
Vigência: 26/03/19 a 25/03/20
Processo Licitatório: 33/2019 – Pregão Presencial: nº 22/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Marcelo de Souza Soares - Aliança Comércio e Distribuição Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:FF660A2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 22/2019

Nº 53/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: B .M. G. Distribuidora Ltda. ME
Objeto: Fornecimento de material escolar para utilização pela Secretaria Municipal de Educação nas Escolas Municipais e Creche, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 21.643,50
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.47 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.32.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.47 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.47 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.01 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL; 3.3.90.32.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.47 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.32.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.19 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL.
Assinatura: 26/03/19
Vigência: 26/03/19 a 25/03/20
Processo Licitatório: 33/2019 – Pregão Presencial: nº 22/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Brenda Gomes de Carvalho - B .M. G. Distribuidora Ltda. ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:F620D8FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 22/2019

Nº 54/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: ENE Comércio & Transporte Ltda. ME
Objeto: Fornecimento de material escolar para utilização pela Secretaria Municipal de Educação nas Escolas Municipais e Creche, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 28.292,70
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.47 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.32.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.47 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.47 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.01 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL; 3.3.90.32.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.47 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.32.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.19 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL.
Assinatura: 26/03/19
Vigência: 26/03/19 a 25/03/20
Processo Licitatório: 33/2019 – Pregão Presencial: nº 22/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
José Gonçalves Fontes Neto - ENE Comércio & Transporte Ltda. ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:52369DFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 22/2019

Nº 55/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda.
Objeto: Fornecimento de material escolar para utilização pela Secretaria Municipal de Educação nas Escolas Municipais e Creche, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 18.650,90
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.47 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.32.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.47 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.47 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.01 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL; 3.3.90.32.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.47 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.32.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.19 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL.
Assinatura: 26/03/19
Vigência: 26/03/19 a 25/03/20
Processo Licitatório: 33/2019 – Pregão Presencial: nº 22/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Simone Cristina Magalhães Pinto - Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:8104D637

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 22/2019

Nº 56/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: José Neymar Mendes Gonçalves.
Objeto: Fornecimento de material escolar para utilização pela Secretaria Municipal de Educação nas Escolas Municipais e Creche, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 15.617,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.47 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.32.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.47 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.47 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.01 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL; 3.3.90.32.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.47 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.32.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.19 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL.
Assinatura: 26/03/19
Vigência: 26/03/19 a 25/03/20
Processo Licitatório: 33/2019 – Pregão Presencial: nº 22/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
José Neymar Mendes Gonçalves

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:C5F97D4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 22/2019

Nº 57/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Márcio Flávio Cazarim - ME
Objeto: Fornecimento de material escolar para utilização pela Secretaria Municipal de Educação nas Escolas Municipais e Creche, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 19.937,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.47 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.32.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.47 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.47 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.01 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL; 3.3.90.32.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.47 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.32.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.19 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL.
Assinatura: 26/03/19
Vigência: 26/03/19 a 25/03/20
Processo Licitatório: 33/2019 – Pregão Presencial: nº 22/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Márcio Flávio Cazarim - Márcio Flávio Cazarim - ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:9C9498E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 22/2019

Nº 58/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Miriam Maria Silva Barcante - ME
Objeto: Fornecimento de material escolar para utilização pela Secretaria Municipal de Educação nas Escolas Municipais e Creche, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 9.835,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.47 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.32.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.47 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.47 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.01 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL; 3.3.90.32.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.47 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.32.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.19 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL.
Assinatura: 26/03/19
Vigência: 26/03/19 a 25/03/20
Processo Licitatório: 33/2019 – Pregão Presencial: nº 22/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Miriam Maria Silva Barcante - Miriam Maria Silva Barcante - ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:FAA8827E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 22/2019

Nº 59/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Roseneide da Silva 316249956-91 ME
Objeto: Fornecimento de material escolar para utilização pela Secretaria Municipal de Educação nas Escolas Municipais e Creche, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 12.862,20
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.47 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.32.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.47 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.47 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.01 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL; 3.3.90.32.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.47 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.32.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.19 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL.
Assinatura: 26/03/19
Vigência: 26/03/19 a 25/03/20
Processo Licitatório: 33/2019 – Pregão Presencial: nº 22/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Roseneide da Silva – Roseneide da Silva 316249956-91 ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:CFBF7DFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 22/2019

Nº 60/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Ultra Boni Comércio EIRELI ME
Objeto: Fornecimento de material escolar para utilização pela Secretaria Municipal de Educação nas Escolas Municipais e Creche, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 15.148,40
Dotação orçamentária:
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.47 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.32.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.47 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.47 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.01 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL;
3.3.90.32.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.47 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.32.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.19 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL.
Assinatura: 26/03/19
Vigência: 26/03/19 a 25/03/20
Processo Licitatório: 33/2019 – Pregão Presencial: nº 22/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Anderson Fazollo - Ultra Boni Comércio EIRELI ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:ADB51235

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 22/2019

Nº 61/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Vogas Magazine Ltda. ME
Objeto: Fornecimento de material escolar para utilização pela Secretaria Municipal de Educação nas Escolas Municipais e Creche, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 14.146,30
Dotação orçamentária:
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.47 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.32.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.47 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.47 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.01 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL;
3.3.90.32.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.47 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.32.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.19 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL.
Assinatura: 26/03/19
Vigência: 26/03/19 a 25/03/20
Processo Licitatório: 33/2019 – Pregão Presencial: nº 22/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra

Ailton Custódio - Vogas Magazine Ltda. ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:5CEAFBDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 22/2019

Nº 62/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Vilson da Silva Brum EPP
Objeto: Fornecimento de material escolar para utilização pela Secretaria Municipal de Educação nas Escolas Municipais e Creche, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 12.640,00
Dotação orçamentária:
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.47 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.32.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.47 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.47 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.01 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL;
3.3.90.32.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.47 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.32.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.19 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL.
Assinatura: 26/03/19
Vigência: 26/03/19 a 25/03/20
Processo Licitatório: 33/2019 – Pregão Presencial: nº 22/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Vilson da Silva Brum - Vilson da Silva Brum EPP

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:5A935E4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 16/2019

Nº 63/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Grossi Comércio de Gases Ltda. EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás oxigênio medicinal para as ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, nos quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 15.450,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0104 – 00.01.02 – MANUT. DO TRATAMENTO SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO.
Assinatura: 27/03/19
Vigência: 27/03/19 a 26/03/20
Processo Licitatório: 27/2019 – Pregão Presencial: nº 16/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Francisco Célio Grossi - Grossi Comércio de Gases Ltda. EPP

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:61F0CA9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL N° 033/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG.
CONTRATADA: A0 Eletricidade Ltda - ME.
DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo dos serviços previstos no referido Contrato.
DO ACRÉSCIMO: Acréscimo dos serviços no valor de R$ 52.037,22 (cinquenta e dois mil trinta e sete reais e vinte e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210.0025.0752.0010.0001.0088 - 44905100 – ficha 414 (24) - Obras e Instalações.
DEMAIS INFORMAÇÕES: As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:80AD8106

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO N.° 033/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 014/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR**, conforme descrição e especificação no Anexo I deste instrumento convocatório, com fornecimento continuo e fracionado, conforme demanda, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Proposta de Preços e Anexo VI – Termo de Referência. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 25/04/2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 09h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações. (Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 11 de abril de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:E3AF10FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃONº:002/2019
PROPOSTO:PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
PROPONENTE:ASSOCIAÇÃO BATISTA BEM VIVER

O Sr. **CELSO ANTÔNIO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Confins, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 55, V, da "LOM" (Lei Orgânica do Município), Lei Federal n.º 13.019/14 e suas alterações e regulamentações, e o Decreto Municipal 809de 2017, torna público a proposta de parceria encaminhada pelaInstituição de Longa Permanência para Idosos - Associação Batista Bem Viver, por intermedio da Secretaria

Municipal de Assistência Social,que propõem a oferta de serviço de acolhimento para pessoa idosa, que contempla a transferência de recursos para cooperação visando custeio de despesas com gêneros alimenticios, material de limpeza, higiene pessoal, energia, telefone, pequenas reformas e demais despesas necessárias para o desenvolvimento da Instituição, visado à melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela Instituição no Desenvolvimento de suas tarefas, dentro das normativas da Politica Nacional de Assistência Social - PNAS, prestados aos internos acolhidos na Instituição.Valor total do repasse: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Publicado por:
Rayanny Castro dos Santos
Código Identificador:50AA71E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 025/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pelo presente convida Vossa Senhoria a participar da licitação, tipo **Menor preço por lote**, acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL**, em atendimento ao Gabinete e Secretarias, conforme as especificações descritas no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS
ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 29/04/2019
Horário: às 09:00 horas
LocaL: Praça Getúlio Vargas, nº 60

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:819A379C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 04/2019, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ.

O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º18.025.957/0001/-58, cujo Poder Executivo está sediado à Praça Getúlio Vargas, 60, Bairro Centro, Município de Maria da Fé, Estado de Minas Gerais, por sua Prefeita Municipal, PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, brasileira, casada, agente política, inscrita no CPF sob o n.º 001.875.766-96 faz saber que fará realizar Processo Seletivo Público Simplificado, em caráter urgente de interesse público, com vistas a contratação temporária de profissionais, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Maria da Fé em consonância com as legislação municipal 1156/01 e 1157/01. O prazo de vigência do contrato será de um ano, podendo por interesse administrativo, prorrogado por igual período. O Processo Seletivo Simplificado será regulamento por este Edital.

1-DAS ESPECIFICAÇÕES DO EMPREGO E OUTROS DADOS
Local de trabalho: Município de Maria da Fé, Estado de Minas Gerais.
O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ, no uso de suas atribuições e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de: Farmacêutico, em atendimento ao Programa Farmácia de Todos, da Secretaria Municipal de Saúde que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

2- NÚMERO DE VAGAS:
Farmacêutico, 01 vaga;

3- REMUNERAÇÃO:
A remuneração para o cargo de Farmacêutico será de R$ 3.856,60 (três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) mensais, todos acrescidos das vantagens legais, quando for o caso.

4- CARGA HORÁRIA PARA CADA UM DOS CARGOS:
Para o cargo de Farmacêutico, nível 15, será de 40 (quarenta) horas semanais, podendo variar para o período vespertino, matutino, misto ou em escala de serviço, conforme necessidade da contratante.

5- DIREITOS E DEVERES:
Os previstos na legislação municipal vigente, em especial a Lei n° 819, de 01/07/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé) e o Código de Ética do cargo pretendido.

6- FONTE DE RECURSOS: Programa Farmácia de Todos.

7- VIGÊNCIA DA DESIGNAÇÃO: 01 ano, prorrogável por igual período, se necessário.

8-DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
LOCAL: As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Maria de Lourdes Ferraz Viana, n°53, canudos, Maria da Fé, MG. Período: de 12 de abril de 2019 a 22 de abril de 2019. Horário: Das 08h00 às 15h00 horas; A ficha de inscrição será fornecida no ato da inscrição pela secretaria de saúde ou pode ser obtida também no site da prefeitura. (www.mariadafe.mg.gov.br).

9-REQUISITOS:
Atendimento aos requisitos específicos constantes para cada cargo, conforme a Lei Municipal 1.295 de 2006 e legislações posteriores;
Ser brasileiro nato ou naturalizado;
Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o cargo: Registro ativo nos respectivos Conselhos de Classe.
Não se enquadrar nas vedações contidas no Inciso XVI, XVII e §10 do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;
Não ter contrato temporário resolvido pelo Município de Maria da Fé, por falta disciplinar;

10-DA INSCRIÇÃO:
A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato;
A inscrição do candidato implicará o conhecimento da presente instrução e seu compromisso em aceitar plena e integralmente as condições determinadas por este Edital e legislação pertinente;
Compete ao candidato, a responsabilidade pela escolha dos documentos de comprovação dos pré-requisitos;
Compete ao candidato, a responsabilidade pela escolha dos documentos e títulos a serem apresentados para pontuação, discriminando-os no requerimento de inscrição;
E de responsabilidade do candidato, discriminar em meses e anos cada uma de suas experiências profissionais;
Compete aos servidores responsáveis para atuar nas inscrições, tão somente o recebimento dos documentos e a entrega do respectivo comprovante de inscrição.
Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição do candidato;

11-DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

Fotocópia do CPF, RG;
Fotocópia da Carteira de Registro no Conselho de Classe;
Fotocópia de comprovantes de exercício profissional, indicando cargos ou funções que desempenhou, conforme especificado, PARA FINS DE PONTUAÇÃO;
Fotocópia de até dois comprovantes de qualificação profissional, PARA FINS DE PONTUAÇÃO;
Cópia do Diploma;

12- DAS CONDIÇÕES PARA POSSE
a – 02 (duas) fotografias 3 X 4;
b – Fotocópia das Certidões de Nascimento ou Casamento;
c – Fotocópia do Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral TSE;
d – Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino; e – Fotocópia do Cartão ou Comprovante de Cadastro do PIS/PASEP;
f – Fotocópia do CPF, RG e Carteira de Trabalho;
g – Laudo médico subscrito exclusivamente por Médico do Trabalho, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;
h – Fotocópia do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área, conforme edital;
i – Certidão de antecedentes, expedida pelo instituto de Identificação de Minas Gerais; j – Comprovante de Residência atualizado.

13- DA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, ATIVIDADE PRESTADA, COMPROVAÇÃO
Em Órgão Público: documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Gerente do Departamento de Pessoal/ Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria de Saúde, ou ainda, Gerente do Departamento de Pessoal, Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item;
Em empresa privada: fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social — página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato de trabalho. No caso de Contrato de Trabalho em vigor, o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o término ou a continuidade do contrato;
Sob hipótese alguma será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões acima especificados, bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio da empresa;
Considera-se Experiência / Exercício Profissional toda atividade desenvolvida no cargo pleiteado, ocorrida após respectiva conclusão ou colação de grau no curso exigido para o exercício do cargo;

14-DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
O Processo Seletivo será realizado em etapa única, que consistirá em Prova de Títulos de caráter classificatório, conforme especificado no Anexo Único do presente Edital;
A Prova de Avaliação de Títulos que visa avaliar os títulos do candidato nas duas áreas terá valor máximo de cem — 100 — pontos.
Na avaliação de títulos da área I — Exercício Profissional — será considerado o tempo de serviço prestado no cargo pleiteado, bem como em outras atividades.
Na validação de títulos da área II — Qualificação Profissional — serão pontuados no máximo dois 2 títulos
Serão aceitos para pontuação mediante apresentação de Certificado apenas os cursos de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado.
Na contagem geral de pontos dos títulos não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido para cada área.

15-ÁREAS PONTOS
Exercício Profissional: Máximo 60 pontos Nota I
Será computado 03 pontos por cada ano de serviço devidamente comprovado.
Qualificação Profissional: Máximo 40 pontos Nota II Cada título válido valerá 20 pontos
Média Final: Nota I + Nota II

16-HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
Na data de 22 de abril de 2019, será concluído o processo seletivo simplificado e publicado edital de divulgação no sítio www.mariadafe.mg.gov.br, com o nome dos aprovados e a classificação dos mesmos;
A listagem de classificação dos candidatos aprovados será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, o critério de desempate, pela ordem será seguinte:
Que tiver obtido maior número de pontos na Prova de Avaliação de Títulos — Área I; Que tiver obtido maior número de pontos na Prova de Avaliação de Títulos — Área II; O candidato mais idoso;
A homologação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital;
O candidato que não atender este edital terá sua inscrição CANCELADA, sendo ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado;

17-DA REVISÃO, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE
Quando do resultado da Homologação das inscrições e da prova de Títulos, o candidato será considerado como sabedor do resultado;
Sob hipótese alguma será concedida vista à avaliação procedida após prazo previsto em edital;
Este Processo Seletivo Simplificado, em caráter urgente, considerando ausência de reserva técnica para atendimento às necessidades da secretaria, de excepcional interesse público, do Município de Maria da Fé, Estado de Minas Gerais, terá validade de um ano, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;
Após conclusão do Processo Seletivo Simplificado, os documentos utilizados neste processo e que não resultaram em contratação serão arquivados pelo prazo legal e após serão eliminados;

18-DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES
SERÁ AUTOMATICAMENTE INDEFERIDA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO QUE:
Não apresentar os documentos exigidos como Pré-requisitos no ato da inscrição; Apresentar Registro no Conselho de Classe Vencido.
Caberá ao candidato, quando convocado, apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência e autenticação das fotocópias;
Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento da carga horária determinada pela Secretaria Municipal de Saúde, no ato de sua convocação. Na impossibilidade de cumprir a carga horária determinada, o mesmo será automaticamente eliminado;
Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital;
Todas as publicações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão feitas no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, não se responsabilizando este Município por publicações não oficiais;
A identificação do local de trabalho será definida de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal, que convocará o candidato para Contrato Temporário de Trabalho.

19-DIREITOS E DEVERES: os previstos na legislação municipal vigente, em especial a Lei n° 819, de 01/07/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé) e o Código de Ética do cargo pretendido.

20-COMISSÃO DE SELEÇÃO: será integrada por funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé nomeados através de portaria.

21-PRAZO PARA O CANDIDATO SELECIONADO SE APRESENTAR PARA DESIGNAÇÃO: 01 dia útil a contar da data de divulgação;
O não comparecimento injustificado do candidato selecionado após convocação, dentro do prazo, será interpretada como desistência, o que permitirá que seja chamado o candidato seguinte.

22-RECURSOS E JULGAMENTO: a partir do dia 22 de abril de 2019 após a divulgação dos resultados do Processo Seletivo no sítio www.mariadafe.mg.gov.br até o dia 25 de abril de 2019 mediante protocolo na Secretaria Municipal de Saúde.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:B01DA0BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 29/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

Prefeitura Municipal de Mato Verde/MG – Torna Público o procedimento Licitatório nº 29/2019, modalidade Pregão Presencial nº 20/2019, abertura no dia 25/04/2019, às 08h00m, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e materiais de informática em geral.

Mato Verde/MG, 11 de abril de 2019.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:3D3A1196

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

Prefeitura Municipal de Mato Verde/MG – Torna Público o procedimento Licitatório nº 30/2019, modalidade Pregão Presencial nº 21/2019, abertura no dia 26/04/2019, às 08h00m, cujo objeto é aquisição de materiais eletroeletrônicos e outros para realização das oficinas de curso de cabeleireiro.

Mato Verde/MG, 11 de abril de 2019.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:A9FBA770

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL. em favor da licitante; **SUPERMERCADO PRINCIPAL LTDA - EPP,** CNPJ: 13.030.337/0001-93, com endereço à Rua Anhangá,nº 388 A Centro, CEP: , 35439-000-Oratórios/MG , com o valor de R$ **R$ 59.952,00** (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais), vencedora do **021/2019,** Pregão nº **014/2019,** Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Cesta Básica para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05 de abril de 2019

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal de Oratórios
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:29E043F7

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Oratórios, CNPJ 01.616.836/0001-88 e a empresa: **SUPERMERCADO PRINCIPAL LTDA - EPP,** CNPJ: 13.030.337/0001-93. **Objeto**: Contratação para fornecimento de de Cesta Básica para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Despesas: os recursos são próprios (registro de preços); **Valor**: **R$ 59.952,00** (cinquenta e nove mil,novecentos e cinquenta e dois reais), **Vigência**: 29/03/2019 a 28/03/2020. **Data da assinatura**: 08/04/2019. **Signatários**: José Antônio Delgado, Prefeito Municipal- e Carlos José de Oliveira Sócia Proprietário CPF: 037.799.386-77,**Processo nº**0021/2019-: pregão presencial:014/2019.

Vigência: 08/04/2019 a 07/04/2020

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:756B4335

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 021/2019, Pregão Presencial nº 014/2019, - Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Cesta Básica para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa contratada: **SUPERMERCADO PRINCIPAL LTDA - EPP,** CNPJ: 13.030.337/0001-93, representado pelo Sr Carlos José de Oliveira – Sócio Proprietário– CPF: 037.799.386-77,valor do contrato: **R$ 59.952,00** (cinquenta e nove mil,novecentos e cinquenta e dois reais),

Data do Contrato 08 de abril de 2018.

Vigência: 08/04/2019 a 07/04/2020

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:3581FEF2

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL. em favor da licitante; **SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE - LTDA,** CNPJ: 22.538.071/0001-85, com endereço a Av. Othon Luiz Silveira, nº 153, Jardim Rosa de França, CEP: 07.081-300, Guarulhos/SP com o valor de R$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais), vencedora do Processo Licitatório nº **020/2019,** Pregão nº **013/2019, Contratação de Empresa para Fornecimento de Geofone Eletrônico para atendimento à Secretaria Municipal de saúde e Saneamento.**
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal de Oratórios
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:24B8A376

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 020/2019, Pregão Presencial nº 013/2019, - Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Geofone Eletrônico para atendimento à Secretaria Municipal de saúde e Saneamento, Empresa contratada: SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE - LTDA, CNPJ: 22.538.071/0001-85, representado pelo Sr Carlos Augusto Dezan – Sócio Diretor – CPF: 408.432.238-64,valor total de R$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais),

Data do Contrato 08 de abril de 2018.

Vigência: 08/04/2019 a 31/12/2020

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:B385DD46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DO RESULTADO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO Nº: 6/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 4 EDITAL Nº: 6/2019

EXTRATO DO RESULTADO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Processo nº: 6/2019
Modalidade: Pregão - RP 4
Edital nº: 6/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PINTURA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS DIVERSOS DO DAEPA.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas e adjudicação referente à modalidade Pregão - RP 4, de TIPO Menor Preço Por Item.

FORNECEDOR: AVENIDA TINTAS LTDA

029 000060 UN ROLO PARA PINUTRA TAMANHO 9CM. R$ 1,540 R$ 92,40
CAMISA DO ROLO ESPUMA. SEM
CABO

035 000010 GL TINTA AUTOMOTIVA TIPO PU COR R$ 84,990 R$ 849,90
CINZA PRIMER PU. COMPOSICAO A
BASE DE SOLVENTE E RESINA
FINALIDADE FUNDO DE
PREENCHIMENTO PRODUTO DE
PRIMEIRA LINHA GALAO DE 3.6L.

044 000200 LA TINTA PARA USO IMOBILIARIO R$ 81,900 R$ 16.380,00
FINALIDADE FUNDO PREPARADOR DE
PAREDE. PRODUTO LINHA
PREMIUM. REFERENCIA IGUAL OU
SUPERIOR A SUVINIL METALATEX
CORAL OU ANJO LATA COM 18
LITROS

Valor dos itens R$ 17.322,30 (Dezessete mil trezentos vinte dois reais e trinta centavos).

FORNECEDOR: SAO MIGUEL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME

001 000100 SC CAL - TIPO: PARA PINTURA, 8 KG R$ 4,390 R$ 439,00

008 000080 UN FITA CREPE 48MM 50M R$ 5,160 R$ 412,80

009 000150 UN LIXA ABRASIVA - TIPO: D'AGUA, R$ 0,800 R$ 120,00
NUMERO: NUMERO 150

010 000100 UN LIXA ABRASIVA TIPO D AGUA N R$ 1,360 R$ 136,00
1200

013 000100 UN LIXA ABRASIVA TIPO D'AGUA R$ 0,780 R$ 78,00
NUMERO NUMERO 60

014 000100 UN LIXA ABRASIVA TIPO PARA FERRO R$ 1,590 R$ 159,00
N 40

015 000100 UN LIXA ABRASIVA TIPO PARA FERRO R$ 1,500 R$ 150,00
N 80

018 000040 UN MASSA RAPIDA LATA 900 ML R$ 16,790 R$ 671,60

021 000030 UN PINCEL PARA PINTURA 3 R$ 4,590 R$ 137,70

022 000030 UN PINCEL PARA PINTURA 4 R$ 6,360 R$ 190,80

024 000100 UN ROLO PARA PINTURA TAMANHO 15 R$ 2,030 R$ 203,00
CM. CAMISA DO ROLO ESPUMA
HASTE ACO. PARA SUSTENTACAO DA
CAMISA. CABO PLASTICO

025 000100 UN ROLO PARA PINTURA TAMANHO R$ 3,770 R$ 377,00
15CM. CAMISA DO ROLO LA DE
CARNEIRO SINTETICA. SEM CABO

026 000100 UN ROLO PARA PINTURA TAMANHO R$ 5,460 R$ 546,00
23CM. CAMISA DO ROLO ESPUMA
HASTE DE ACO. PARA SUSTENTACAO
DA CAMISA CABO DE FIBRA

028 000060 UN ROLO PARA PINTURA TAMANHO 9CM. R$ 3,190 R$ 191,40
CAMISA DO ROLO LA DE CARNEIRO
SINTETICA. SEM CABO

032 000050 GL THINNER TEMPO 2002 GL 5 LITROS R$ 36,300 R$ 1.815,00

033 000060 LT THINNNER TIPO PU. FINALIDADE R$ 11,280 R$ 676,80
PARA DILUICAO DE TINTAS E
PRIMER PU. PRODUTO DE PRIMEIRA
LINHA GALAO 900ML.

Valor dos itens R$ 6.304,10 (Seis mil trezentos quatro reais e dez centavos).

FORNECEDOR: MUNDIAL TINTAS PATROCINIO LTDA

003 000040 GL CROMATO DE ZINCO VERDE 3,6 L R$ 44,900 R$ 1.796,00

005 000060 UN ESTOPA MATERIA PRIMA ALGODAO. R$ 6,450 R$ 387,00
TIPO PRIMEIRA QUALIDADE.
APRESENTACAO ALVEJADA PACOTES
DE 1 KG.

007 000080 UN FITA CREPE 24MM 50M R$ 2,680 R$ 214,40

011 000200 UN LIXA ABRASIVA TIPO D AGUA N R$ 0,770 R$ 154,00
180

017 000030 UN MASSA PLASTICA COMPLEMENTO R$ 10,450 R$ 313,50
EMBALAGEM COM DADOS DE
INDENTIFICACAO. DATA
FABRICACAO. PRAZO DE VALIDADE
E NUMERO DO LOTE. LATA 1 KG.
PRIMER USO AUTOMOTIVO COR R$ 20,050 R$ 1.002,50
CINZA UNIVERSAL FINALIDADE
PARA FUNDO AUTOMOTIVO. PRODUTO
DE PRIMEIRA LINHA GALAO DE
900ML.

031 000050 GL THINNER 2000 FINALIDADE R$ 32,450 R$ 1.622,50
DILUICAO DE TINTA

049 000200 GL TINTA PRIMER EPOXI CATALISADO R$ 99,950 R$ 19.990,00
COM POLIAMIDA COMBINADO COM
PIGMENTOS ESPECIAIS ALTA
QUALIDADE. COR BRANCO DILUENTE
PARA PU TD 06.00.007 NA
PROPORCAO 15 A 20 CATALISE NA
PROPORCAO DE 4 X 1 COM
ENDURECEDOR ED 33.00.002.
VISCOSIDADE A 25°C F4 DE 20 A
25 SEGUNDOS .TEOR DE SOLIDOS
POR PESO 70 OU 2 POR VOLUME 55
OU 2 SECAGEM 25 AO MANUSEIO
04 A 06 HORAS FINAL 07 DIAS.
RENDIMENTO DE 9 A 11 M² LITRO
DEMAO. DENSIDADE 1485 OU 0020
G/CM³

050 000020 UN TRINCHA - TAMANHO: 3/4 DE R$ 1,270 R$ 25,40
POLEGADA, PELO: FIBRA
SINTETICA

Valor dos itens R$ 25.505,30 (Vinte cinco mil quinhentos cinco reais e trinta centavos).

FORNCEDOR: ADENILDE RODRIGUES EIRELI

006 000080 UN FITA CREPE 18 MM X 50 M R$ 2,090 R$ 167,20

012 000200 UN LIXA ABRASIVA TIPO D AGUA N R$ 0,740 R$ 148,00
320

016 000100 UN LIXA ABRASIVA TIPO PARA MASSA R$ 0,590 R$ 59,00
NUMERO NUMERO 80

019 000080 UN PINCEL PARA PINTURA CERDAS R$ 2,580 R$ 206,40
PELO ANIMAL NUMERO 2
POLEGADAS. APRESENTACAO
UNIDADE

020 000030 UN PINCEL PARA PINTURA 1 395 R$ 1,590 R$ 47,70

027 000100 UN ROLO PARA PINTURA TAMANHO R$ 6,500 R$ 650,00
23CM. CAMISA DO ROLO LA DE
CARNEIRO SINTEITCA HASTE DE
ACO. CABO DE PLASTICO

030 000025 LA SELADOR ACRILICO 18LTS R$ 50,990 R$ 1.274,75

045 000200 LA TINTA PARA USO IMOBILIARIO R$ 136,490 R$ 27.298,00
TIPO ACRILICA ACABAMENTO
FOSCO. COR AZUL. COMPOSICAO
RESINA ACRILICA A BASE DE AGUA
FINALIDADE ALVENARIA INTERIOR
E EXTERIOR PRODUTO LINHA
PREMIUM. REFERENICA IGUAL OU
SUPERIOIR A SUVINIL METALATEX
CORAL OU ANJO. LATA COM 18
LITROS.

051 000020 GL VERNIZ APRESENTACAO LIQUIDO. R$ 32,490 R$ 649,80
ACRILICO A BASE DE AGUA
ACABAMENTO BRILHANTE. INCOLOR
FINALIDAE PROTECAO E
ACABAMENTO DE PINTURAS GALAO
36 LITROS.

Valor dos itens R$ 30.500,85 (Trinta mil quinhentos reais e oitenta cinco centavos).

FORNCEDOR: COMERCIAL DE TINTAS PATROCINIO LTDA

002 000100 LA CATALISADOR DE TINTA LATA 450 R$ 12,990 R$ 1.299,00
ML COMPOSICAO A BASE DE
SOLVENTES. ETERES E ADITIVOS
ESPECIAS. FINALIDADE PARA
SECAGEM DE TINTA PRODUTO DE
PRIMEIRA LINHA.

004 000080 LA CROMATO DE ZINCO VERDE R$ 220,000 R$ 17.600,00
SINTETICO EXTRA RAPIDO 18
LITROS REFERENCIA BRASILUX OU
DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR

036 000040 GL TINTA ESMALTE SINTETICO R$ 45,490 R$ 1.819,60
AMARELO 3.6 LTS

037 000100 GL TINTA ESMALTE SINTETICO AZUL R$ 43,200 R$ 4.320,00
PROFUNDO 3.6 LTS

038 000100 GL TINTA ESMALTE SINTETICO BRANCO R$ 43,200 R$ 4.320,00
3.6 LTS

039 000040 GL TINTA ESMALTE SINTETICO CINZA R$ 43,200 R$ 1.728,00
3.6 LTS

040 000050 GL TINTA ESMALTE SINTETICO PRETO R$ 43,200 R$ 2.160,00
3.6 LITROS

041 000020 GL TINTA ESMALTE SINTETICO R$ 43,200 R$ 864,00
VERMELHO 3.6 LTS

042 000100 LA TINTA PARA PISO 18LTS CHUMBO R$ 104,000 R$ 10.400,00

043 000100 LA TINTA PARA PISO 18LTS CINZA R$ 104,000 R$ 10.400,00

046 000150 LA TINTA PARA USO IMOBILIARIO R$ 224,990 R$ 33.748,50
TIPO ACRILICA ACABAMENTO SEMI
BRILHO. COR BRANCO NEVE.
COMPOSICAO RESINA ACRILICA A
BASE DE AGUA. FINALIDADE
ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR
PRODUTO LINHA PREMIUM.
REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A
SUVINIL METALATEX CORAL OU
ANJO. LATA COM 18 LITROS.

047 000030 GL TINTA PARA USO IMOBILIARIO R$ 40,000 R$ 1.200,00
TIPO ACRILICA ACABAMENTO
SEMIBRILHO. COR AZUL.
COMPOSICAO RESINA ACRILICA A
BASE DE AGUA FINALIDADE
ALVENARIA INTERIOR OU EXTERIOR
PRODUTO LINHA PREMIUM.
REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A
SUVINIL METALATEX CORAL OU
ANO. GALAO COM 3.6 LITROS.

048 000050 GL TINTA PARA USO IMOBILIARIO R$ 50,900 R$ 2.545,00
TIPO ACRILICA ACABAMENTO
SEMIBRILHO. COR BRANCO.
COMPOSICAO RESINA ACRILICA A
BASE DE AGUA. FINALIDADE
ALVENARIA INTERIOR OU EXTERIOR
PRODUTO LINHA PREMIUM.
REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A
SUVINIL METALATEX CORAL OU
ANJO. GALAO COM 3.6 LITROS.

Valor dos itens R$ 92.404,10 (Noventa dois mil quatrocentos quatro reais e dez centavos).

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R$ 172.036,65 (CENTO SETENTA DOIS MIL TRINTA SEIS REAIS E SESSENTA CINCO CENTAVOS).

Patrocinio-MG, 01 de abril de 2019.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:109E95BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 85/2017
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 63/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 85/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 63/2017
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Contratação de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias, totais e removíveis, para usuários do SUS, atendidos no Centro de Especialidades Odontológicas, conforme especificações contidas no Edital, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:IRMAOS CASTRO LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.340.890/0001-31, neste ato representada pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA -DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 e art. 65, II, "d" da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo prazo do presente processo e pelo acréscimo à previsão do objeto do presente processo.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início ***em 31 de março de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.***
CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL
3.1 – Fica alterada a cláusula quarta subitem 4.1-Preço e 4.2 - Valor Global do contrato originário passando a vigorar com seguinte redação:
"4.1 – O preço fixado dos itens adjudicados da presente contração é de: R$100,00 (cem reais).
4.2 - O valor global estimado da presente contração é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais.)"
Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da saúde
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 15 de março de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B2D73FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01 DE OUTUBRO 2016 PROCESSO Nº: 153/2016 MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 25/2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01 DE OUTUBRO 2016
Processo nº: 153/2016
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 25/2016
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Aluguel de imóvel urbano na Avenida Tupinambás, nº 1616, de propriedade do Sr. Marcelo Oliveira Nunes, para funcionamento de Galpão de Coleta Seletiva - Lixo Seco, solicitado pela S. M. Meio Ambiente.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiro Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: MARCELO OLIVEIRA NUNESpessoa física, devidamente inscrito no CPF sob o n° 700.530.576-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Major Tobias, nº 105, bairro Centro, abaixo assinado:
Cláusula Primeira - Dos Fundamentos
1 - O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. 57 inc. II e art. 65 inc. I, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes em atendimento à necessidade da Administração Pública em função do interesse público, considerando que a locação deve ser executada de forma contínua, devendo ser prorrogada.
Cláusula Segunda - Do prazo de vigência
2 - O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação das cláusulas quarta – do valor e sétima- do prazo de vigência do contrato original, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Quarta" – fica acrescido ao valor global da presente contratação R$ 25.812,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e doze reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.151,00 (dois mil, cento e cinquenta e um reais), a título de prorrogação do presente contrato, reajustando o valor anteriormente pactuado conforme índice legal estabelecido no contrato original.

"Cláusula Sétima" – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo estabelecido no contrato originário, tendo início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.
As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.

Patrocínio-MG, 28 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3DBB5DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 16 DE OUTUBRO DE 2018 PROCESSO Nº: 185/2018
MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 08/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 16 DE OUTUBRO DE 2018
Processo nº: 185/2018
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 08/2018
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Locação de imóvel urbano no bairro Serra Negra para realização das atividades do Projeto Esporte ao Alto, solicitado pela Secretaria Municipal de Esportes.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: FRANCISCO RODRIGUES ALVES FILHO,pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob o n° 206.649.746-00, residente e domiciliadonesta cidade à Rua Elias Alves Cunha, nº 850, bairro Nossa Senhora de Fátima, abaixo assinado:
Cláusula Primeira - Dos Fundamentos
1 - O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. 57 inc. II e art. 65 inc. I, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes em atendimento à necessidade da Administração Pública em função do interesse público, considerando que a locação deve ser executada de forma contínua, devendo ser prorrogada.
Cláusula Segunda - Do prazo de vigência
2 - O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação das cláusulas quarta – do valor e sétima- do prazo de vigência do contrato original, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Quarta" – fica acrescido ao valor global da presente contratação R$ 12.389,76 (doze mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.032,48 (um mil e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), a título de prorrogação do presente contrato, reajustando o valor anteriormente pactuado conforme índice legal estabelecido no contrato original.
"Cláusula Sétima" – Fica prorrogado o prazo estabelecido no contrato originário, tendo início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.
As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.

Patrocínio-MG, 28 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3F478769

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 37/2017 MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2017

ERRATA

No Segundo Termo Aditivo ao Processo nº 37/2017, Modalidade Pregão nº 24/2017, na Cláusula Segunda – Do Valor, onde se lê: ´´O pagamento pela CONTRATANTE à CONTRATADA da importância de R$1.508,00 (um mil e quinhentos e oito reais), acrescendo ao valor previsto no empenho originário``, lê-se:
``O pagamento pelo CONTRATANTE à CONTRATADA da importância de R$1.508,00 (um mil e quinhentos e oito reais) acrescendo ao valor global anual, previsto no empenho originário totalizando R$71.108,00 (setenta e um mil cento e oito reais), equivalente a 1.226 (um mil duzentos e vinte e seis) aulas anuais``.

Patrocínio, 11 de abril de 2019.

LUCIANO VINICIUS NEVES.
Secretário De Compras E Licitações.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B384793A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3ª NOTA DE ESCLARECIMENTO PROCESSO Nº: 46/2019
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA EDITAL Nº: 2/2019

3ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

Processo nº: 46/2019
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 2/2019
Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil, para futura contratação, com vistas à prestação de serviços e execução de obras e serviços de engenharia, destinadas à construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (Porte 2), na Rua Otávio de Brito com Avenida João Alves, Centro, Patrocínio - MG, de conformidade com as especificações técnicas constantes no Anexo I – Projeto Básico e da Planilha Orçamentária constante do Anexo II.

Nota de esclarecimento referente aos questionamentos apresentados pela empresa **G.C.E. S/A.**

1º - Na planilha orçamentária e composições citadas como base do orçamento não constam despesas/serviços que deveriam fazer parte do orçamento como: taxas do CREA (ART's), taxas da Prefeitura Municipal de Patrocínio (Habite-se), taxas do Corpo de Bombeiros (AVCB e aprovação de projeto). Sendo assim gostaríamos de saber como será feito o pagamento de tais taxas?
Tais despesas estão inclusas na composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas). Salientamos que as taxas referentes aos alvarás e certidões emitidos pela Prefeitura e pelo Corpo de Bombeiros são isentas, uma vez que o proprietário do empreendimento é um órgão público.

2º - Na planilha orçamentária e composições citadas como base do orçamento não constam despesas/serviços que deveriam fazer parte do orçamento como: consumos gerais da obra (água/esgoto, energia, telefone, internet, materiais de escritório, materiais de limpeza, cópias e reproduções) e móveis e utensílios. Sendo assim gostaríamos de saber como será feito o pagamento de tais despesas?
Tais despesas estão inclusas na composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).

3º - Na planilha orçamentária e composições citadas como base do orçamento não constam despesas/serviços que deveriam fazer parte do orçamento como: equipamentos de proteção individual e coletiva para toda a obra, PCMAT/PCMSO e ferramentas manuais/mecânicas necessárias a execução dos serviços. Sendo assim gostaríamos de saber como será feito o pagamento de tais despesas?
Todos os itens da planilha orçamentária são composições de serviços referenciados nas tabelas SINAPI e/ou SETOP, em que na composição analítica de cada item consta todos os insumos necessários, mão de obra (hora do profissional, alimentação, transporte, exames, seguro, ferramentas, EPI e curso de capacitação) e materiais, para a perfeita e total execução de tal serviço. Portanto, é de inteira responsabilidade da Contratada o fornecimento de todos os insumos.

4º - Na planilha orçamentária no item de administração local subitem 2.1 Engenheiro Civil, na quantidade foi apresentada 3432 horas, o que equivale a 15,6 meses. Conforme edital e cronograma o prazo para execução da obra será de 18 meses, e ainda conforme edital a vigência do contrato será de 24 meses, desta forma solicito esclarecimento de quem será a responsabilidade técnica após o cumprimento dos 15,6 meses pagos em planilha, ou ainda se será feito o pagamento dos demais meses do item 2.1 Engenheiro Civil?
Na Memória de Cálculo foi levantado o quantitativo de horas efetivamente trabalhadas considerando-se uma jornada de 44 horas semanais, que é compatível com a indústria da construção civil. Sendo assim a quantidade de 3432 horas corresponde ao prazo de execução de 18 meses conforme estabelecido no cronograma. A vigência do contrato não referencia o prazo de execução da obra, tendo 6 meses adicionais a fim da finalização documental da obra/contrato (pagamentos, certidões, etc.). A responsabilidade técnica pela execução da obra será do profissional designado pela Contratada, sendo este responsável pela obra em todo o seu prazo de execução.

5º - Na planilha orçamentária não contempla o profissional Engenheiro Mecânico, sabendo que a obra em questão terá sistema de ar condicionado e elevadores solicito esclarecimento de quem será a responsabilidade técnica, ou ainda como será feito o pagamento do profissional Engenheiro Mecânico?
O preço unitário destes itens da planilha orçamentária (elevadores, sistema de ar condicionado, e sistema de gases medicinais) contempla fornecimento e instalação dos mesmos, ou seja, em sua composição constam todos os insumos necessários para a execução do serviço, sendo assim tal profissional está incluso no insumo de mão de obra. E também informamos que todas as cotações realizadas contemplam todos os insumos necessários. Toda responsabilidade técnica referente a execução de toda a obra é da Contratada através dos profissionais designados para tal.

6º - Não foi previsto na planilha orçamentária o custo com a confecção e entrega do manual do usuário. Sendo assim gostaríamos de saber se o mesmo deverá ser entregue e como será feito o pagamento de tais despesas?
A confecção e entrega do manual do usuário não será obrigatória, visto que não há item em planilha para tal serviço. Contudo trata-se de um documento importante para a Contratada para evitar possíveis problemas na construção provenientes de falhas na manutenção.

7º - O item 14.4 do edital cita que não poderá ser ultrapassado 10% (dez por cento) do valor total do contrato na adequação do projeto básico, computando-se esse percentual para verificação do limite do parágrafo 1º do art. 65, da Lei n.º 8.666, de 1993. Conforme apresentado na Lei de Licitações no parágrafo 1º do artigo 65, temos o seguinte: *"O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato..."*. Desta forma entendemos que erros de quantitativos irão seguir na integra a Lei de Licitações n.º 8.666, de 1993, ou seja, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato. O entendimento está correto?
Questionamento já realizado e respondido pela 2ª NOTA DE ESCLARECIMENTO do Presidente da Comissão de Licitação o Sr. Luciano Vinícius Neves, publicada no dia 26 de Março de 2019.

8º - As composições de preço unitários deverá ser apresentada por todos os licitantes na entrega dos envelopes, ou somente pela licitante vencedora na assinatura do contrato?
Sim, deve ser observado o descrito no edital conforme item 9.1 e seus subitens.

Patrocínio/MG, 11 de Abril de 2019.

EDSON JOSÉ DE SOUZA NETO
Engenheiro Civil – CREA/MG 108.997/D

IBRAHIM ABDALLAH DAURA NETO
Engenheiro Civil – CREA/MG 136.044/D

HUMBERTO DONIZETE FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:96D481B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, em 12 de abril de 2019, homologou o julgamento da Comissão de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 008/2019, abaixo discriminado, adjudicando como vencedor do respectivo Processo em epígrafe.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 024/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº : 008/2019

OBJETIVO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática em atendimento as demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG.

EMPRESAS:

ARENNA INFORMATICA LTDA	R$ 49.712,50
INFORMATICA.COM LTDA	R$ 31.950,00
CREATIVE INFORMATICA LTDA	R$ 57.404,80
PAMPULHA SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 3.850,00
MAG INFOR INFORMATICA LTDA	R$ 167.736,80
IDEA TECNOLOGIA LTDA	R$ 108.687,00
DANILO BERTOLDO LIBORIO 06626712608	R$ 30.550,00

Santo Antônio do Rio Abaixo, 12 de ABRIL de 2019.

ASSIS VIANA ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:C3A21689

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 025/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº : 009/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, em 12 de abril de 2019, homologou o julgamento da Comissão de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 009/2019, abaixo discriminado, adjudicando como vencedor do respectivo Processo em epígrafe.
OBJETIVO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição de medicamentos ÉTICOS e de (REFERÊNCIA de Ordem Judicial), por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG.
EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA ANDRADE MORAIS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO %
01	Tabela CMED atualizada constante no site da ANVISA - Medicamentos ÉTICOS de "A" a "Z".	5%
02	TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA - MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA "A" A "Z"	5%

Santo Antônio do Rio Abaixo, 12 de abril de 2019.

ASSIS VIANA ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:8F081FCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREGÃO 010/2019

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2019
Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros – MG comunica que abrirá processo licitatório nº 017/2019 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, menor preço por item para Contratação de pessoa jurídica para manutenção da torre de transmissão de televisão aberta, câmeras de vigilância e afins pertencentes a Prefeitura e as Secretarias Municipais. A Abertura será dia 26/04/2019, as 09:h30min na Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, a Praça Prefeito Armando Rios, nº 186, Centro – São Pedro dos Ferros – MG.

São Pedro dos Ferros, 11 de abril de 2019.

Informações (33) 33521286 – Ramal 210.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:B6BDD62E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
ERRATA EDITAL

ERRATA 01

Processo Licitatório: 029/2019
Pregão Presencial: 15/2019
Registro de Preços: 11/2019

Ref.: EXCLUSÃO DE SUBITEM NO 8.5.9
A comissão permanente de licitações através do pregoeiro, em atendimento a orientação da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com parecer da Assessoria Jurídica do Município, comunica aos interessados que houve o entendimento de EXCLUSÃO do subitem **8.5.9** do instrumento convocatório, uma vez que não há necessidade de tal exigência, uma vez que o licitante deverá apresentar todos os documentos exigidos para a emissão do mesmo para que este seja habilitado, sendo assim o item a seguir será excluído, eximindo assim os licitantes de sua apresentação.

8.5.9 – Cópia do CRC - Certificado de Registro Cadastral (validade de 01 (um) ano após emissão, pelo Departamento de Compras, com validade na data da licitação);

Demais itens, condições e data do certame permanecem inalterados.

Setubinha, 11 de abril de 2019.

ADEMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:E9F528E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação: Tomada de Preços 02/2019 para Contratação de empresa para aquisição de emulsão asfáltica (tapa buracos), visando preparação de leito e subleito de ruas a serem pavimentadas com aplicação do **Asfáltico – PMF**, abertura dia 29/04 às 09:00Hs: Demais especificações encontram-se à disposição, à Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9239 - licitacao@setubinha.mg.gov.br -

Setubinha, 11 de abril de 2019.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:1F6C2825

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.
REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2019.

Tendo em vista a sessão do Pregão Presencial n° 014/2019, realizada em 02 abril de 2019, que tem por objeto a futura e eventual prestação de serviços através do Sistema de Registro de Preços de recarga de oxigênio em cilindros de 10m³ e cilindros de 1m³.

Assim no uso de minhas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art 43. Inciso VI, ambos da lei n°8.666/93, HOMOLOGO o Processo Licitatório de N° 019/2019, a Ata de Julgamento e a Adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, bem como HOMOLOGO como vencedora a empresa:

ALFAGAS LTDA EPP portadora do CNPJ: 24.030.552/0001-00, homologada única vencedora do certame, sob o valor total de R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).

Tiradentes, 05 de abril de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:6F8C641D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público aos interessados o seguinte extrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.
REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2019.
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços através do sistema de Registro de Preços, de recarga de oxigênio medicinal em cilindros de 10m³ e cilindros de 1m³.

Ata de registro de Preços N° 013/2019.
Valor Total estimado da Ata:R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).
Vigência da Ata: De 09/04/2019 a 09/04/2020.
Detentora:ALFAGÁS LTDA-EPP/ CNPJ24.030.552/0001-00

A integra da Ata de Registros encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:11D4625A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.

Tendo em vista a sessão do Pregão Presencial n° 015/2019, realizada em 03 de abril de 2019, que tem por objeto a contratação de empresa para o controle de intervenções de qualquer natureza, relacionadas ao uso e ocupação do solo do município de Tiradentes/MG.

Assim no uso de minhas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art 43. Inciso VI, ambos da lei n°8.666/93, HOMOLOGO o Processo Licitatório de N° 021/2019, a Ata de Julgamento e a Adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, bem como HOMOLOGO como vencedora a empresa:

SOUZA E LAGE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME, portadora do CNPJ: 28.288.880/0001-62, homologada única vencedora do certame, sob o valor total de R$ 51.300,00 (Cinquenta e um mil e trezentos reais).

Tiradentes, 08 de abril de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:1CFAE3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público aos interessados o seguinte extrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.
Objeto: Contratação de empresa para o controle de intervenções de qualquer natureza, relacionadas ao uso e ocupação do solo do município de Tiradentes/MG.

Contrato N° 012/2019.
Valor Total do Contrato: R$ 51.300,00 (Cinquenta e um mil e trezentos reais).
Vigência do Contrato: De 10/04/2019 a 01/02/2020.
Detentora: SOUZA E LAGE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME /CNPJ 28.288.880/0001-62

A integra da Ata de Registros encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:AD4597BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
RESCISÃO CONTRATUAL/ATA DE REGISTRO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a seguinte rescisão contratual:

Processo Licitatório N° 089/2018.
Pregão Presencial N° 062/218.
Objeto: Contratação de empresa através de Registro de Preços para eventuais prestações de serviços de operação tapa-buracos, com fornecimento de materiais (CBUQ), mão de obra e equipamentos necessários para conservação das vias públicas no perímetro urbano do Município de Tiradentes/MG.

Ata de Registro N° 073/2018.
Detentora: MORAES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ N°11.790.782/0001-26.
Rescindido amigavelmente na data de 10/04/2019.
Fundamento: Art. 79 inciso II Lei 8.666/93.

TEREZINHA DAS DORES VELOSO BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:FC0B423B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO N.º 021/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
ATO DE RECONHECIMENTO / Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º **021/2019**, modalidade Pregão Presencial n.º **012/2019**, com abertura no dia **30 de abril de 2019 às 08h:30min (oito horas e trinta minutos)**, **objetivando a aquisição de pneus e correlatos para atender a todos os órgãos da estrutura administrativa do Município de TOMBOS/MG**. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro, pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br, ou pelo telefone (32) 3751- 1595

> Tombos/MG, 11/04/2019 <

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:B1ED7470

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
HOMOLOGAÇÃO DO PAL N.º 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Homologação do **PAL n.º 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019,** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TOMBOS – MG.** Empresa Vencedora: **ANTONIO CITELI MENDONÇA – ME**, CNPJ sob o n.º 71.044.382/0001-01 - Valor Total: **R$ 100.014,60 (cento mil, quatorze reais e sessenta centavos).**

Tombos – MG, **11 de abril de 2019.**

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:6296E72A

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
EXTRATO DE CONTRATO DO PAL N.º 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO DO PAL n.º 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL**

N.º 010/2019, Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TOMBOS – MG.** Empresa Vencedora: **ANTONIO CITELI MENDONÇA – ME**, CNPJ sob o n.º 71.044.382/0001-01 - Valor Total: **R$ 100.014,60 (cento mil, quatorze reais e sessenta centavos).**

Tombos – MG, **11 de abril de 2019.**

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:373C7901

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG, aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 005/2019. Torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 26 de Abril de 2019, às 08:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 005/2019, Objeto: Fornecimento de Refeição na sede do Município. Informações Telefone (038) 3678-9090.

Uruana de Minas/MG 11 de Abril de 2019,

(A) JOAQUIM RODRIGUES QUEIROZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:A1A3ACC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG, aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 006/2019. Torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 26 de Abril de 2019, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 006/2019, Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo (gás cozinha) e botijões vazios da mesma capacidade. Informações Telefone (038) 3678-9090.

Uruana de Minas/MG 11 de Abril de 2019,

(A) JOAQUIM RODRIGUES QUEIROZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:CE2B284A

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG, aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 007/2019. Torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 26 de Abril de 2019, às 10:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 007/2019, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de carnes, frangos e derivados para atender as Secretarias Municipais. Informações Telefone (038) 3678-9090.

Uruana de Minas/MG 11 de Abril de 2019,

(A) JOAQUIM RODRIGUES QUEIROZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:C80431FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG, aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 008/2019. Torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 29 de Abril de 2019, às 08:30 horas, realizara Pregão Presencial nº 008/2019, Objeto: Prestação de Serviços Gráficos. Informações Telefone (038) 3678-9090.

Uruana de Minas/MG 11 de Abril de 2019,

(A) JOAQUIM RODRIGUES QUEIROZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:EDFD3328

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG, aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 009/2019. Torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 29 de Abril de 2019, às 10:30 horas, realizara Pregão Presencial nº 009/2019, Objeto: Aquisição de Material Permanente, Informática, Utensílios de Cozinha, Conjunto Escolares e Material Agrícola (rocadeira, pulverizador etc).. Informações Telefone (038) 3678-9090.

Uruana de Minas/MG 11 de Abril de 2019,

(A) JOAQUIM RODRIGUES QUEIROZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:70F87372

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG, aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 010/2019. Torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 30 de Abril de 2019, às 08:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 010/2019, Objeto: Prestação de Serviços Transporte Escolar. Informações Telefone (038) 3678-9090.

Uruana de Minas/MG 11 de Abril de 2019,

(A) JOAQUIM RODRIGUES QUEIROZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:FDB8B7E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG, aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 011/2019. Torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 30 de Abril de 2019, às 08:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 011/2019, Objeto: Aquisição de Material Consumo, Papelaria e Materiais para Escritório. Informações Telefone (038) 3678-9090.

Uruana de Minas/MG 11 de Abril de 2019,

(A) JOAQUIM RODRIGUES QUEIROZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:3FCF275A

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG, aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 012/2019. Torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 30 de Abril de 2019, às 11:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 012/2019, Objeto: Aquisição de Material Aviamento e Consumo para as oficinas de artesanato do Município. Informações Telefone (038) 3678-9090.

Uruana de Minas/MG 11 de Abril de 2019,

(A) JOAQUIM RODRIGUES QUEIROZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:8C67220C

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2019 AGRICULTURA FAMILIAR

Extrato de Publicação de Edital de Chamada Pública 001/2019 Agricultura Familiar. A Prefeitura Municipal de Uruana de Minas, através da CPL, realizará Chamada Pública nº 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/05/2019, às 9:00 horas. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 11 de Abril de 2019

(A) JOAQUIM RODRIGUES QUEIROZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:F4F69890

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 008/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando a seleção de empresa especializada no ramo, para manutenção corretiva e preventiva, elétrica e mecânica para motobombas, liquidificador, compressor industrial, ventilador de parede e de pé, esmilhadeira, serra-mármore, serra-de-esquadria, serra tico-tico, martelete elétrico perfurador e rompedor, parafusadeira pneumático, furadeira e bomba lavadora de alta pressão, fogão de 04 a 06 bocas comum e industrial, incluindo peças, e fornecimento de peças, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana do município de Visconde do Rio Branco. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **22/04/2019 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.
LEIA-SE:
[...]Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **29/04/2019[...]**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:2644784B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 145/2019
Art. 1º) EXONERAR, a Sra. **BRUNA REGINA DOS SANTOS** do seu cargo de **SERVENTE DE VARRIÇÃO E COLETA**, a partir de 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:39808351

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 146/2019
Art. 1º) EXONERAR, a Sra. **GABRIELA MARQUES ROBERTI LIMA** do seu cargo de **PROFESSOR PEB II**, a partir de 08 de abril de 2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:D699F668

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 147/2019
Art. 1º) EXONERAR, a pedido, a Sra. **NAIARA CRISTINA CAMPOS** do seu cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, a partir de 08 de abril de 2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:5BFC4644

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 148/2019
Art. 1.°) Fica designado, **ERICA ROCHA,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **PROFESSOR PEB II** junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 10/04/2019 até 12/07/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:F5F197E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR 026/2019

PORTARIA SAAE/PIR-026/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019
O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 002/2019 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 02/01/2019.
.
R E S O L V E:
Nomear, a partir de 01/04/2019, o Sr. **ANTONIO CASTRO SANTANA,** Carteira de Identidade nº 1862096-89- SSP/CE, CPF nº 421838713-34 para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA**

SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO, cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei 1729/2003 que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora.

O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou contagem para o nomeado após a exoneração do mesmo de conformidade com § 4° do art. 64 da Lei 1729/2003.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:707F1E0A

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 17/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 17/2019 –Exclusivo para ME e EPP. Processo: 51/2019. Objeto: **Materiais de informática**. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 30/04/2019 às 08:30h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:04578E9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO N.º 04/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIA LTDA-ME PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Com fundamento no §8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, **a CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77, com sede na cidade de Pará de Minas, à Av. Presidente Vargas, nº 1.935, neste ato representada por seu Presidente, VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Acácio Fernandes, 165, Apto 01, bairro Santos Dumont , CEP: 35.660-313, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade nº MG 5.166.550, inscrito no CPF sob o nº749.274.006-97, doravante designada **CONTRATANTE** resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento, o **CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO** para o REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e material de limpeza e produção de higienização para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas, celebrado com a empresa Supermercado Independência**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº25.175.969/0001-24, com sede na cidade de Pará de Minas, à Praça da independência, nº142, lojas 1 e 2, Centro, CEP 35.660-007 , neste ato representada por Eduardo Carlos Maia,domiciliado na Rua Beto Ernesto, nº 39, Bairro Nossa Senhora das Graças, município de Pará de Minas , CI nº MG 4.934.579, CPF nº 483.122.076-00, doravante designada **CONTRATADA**, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto:

O objetivo do presente termo de apostilamento é a inclusão da dotação orçamentária especificada abaixo, passando a vigorar além das presentes dotações descritas no contrato nº 04/2019, dispostas em sua cláusula décima.

01.01.01.031.0003.4026 – MANUTENÇÃO DE PROJETOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento/Ficha: 33.90.30.00- 63 – MATERIAL DE CONSUMO
Sub Elemento: 33.90.30.07-Gêneros de Alimentação– ***(lote 01parcial e lote 04 parcial)***

LOTE 4

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
8	635	100	UN	Suco líquido, concentrado, de Néctar de fruta – aroma natural - Embalagem: Acondicionada em caixa cartonada e aluminizada - diversos sabores. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	TIAL	R$4,40	R$440,00
TOTAL:R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais)							

CLÁUSULA SEGUNDA – Da ratificação:

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por meio do presente instrumento.

Publique-se e registre-se.

Pará de Minas, 01 de abril de 2019.

KELLY VIRGINIA VIEIRA BATISTA
Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:E6675D0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 051/2018 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 058/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018

Aos dois dias do mês de abril de 2019, a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande - MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça São José, s/n. ° - Centro – Cabeceira Grande-MG, Inscrita no CNPJ 01.603.707/0001-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **ODILON DE OLIVEIRA E SILVA**, Brasileiro, unido estavelmente, residente e domiciliado na Rua Juvêncio Martins Ferreira, n.º 595, no Distrito de Palmital de Minas - Cabeceira Grande – MG, portador da CI **127.551** SSP/DF, e CPF sob nº **034.923.036-68,** por intermédio da Pregoeira **Lelian Felipe da Silva**, designada pelas **Portarias n.º 1.638 de 02 de janeiro de 2019 e 1.680 de 19 de fevereiro de 2019,** resolvem **RESCINDIR** o **contrato administrativo para aquisição de bens e produtos n.º 051/2017**, em epígrafe, a qual foi firmada com a **CURINGA DOS PNEUS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **00.041.327/0053-32**, localizada à **Rua Arlindo Gomes Branquinho, Nº 1551, – Bairro: Residencial Vila do Sol**, **Unaí - MG** – CEP: **38.610-000**, **cidade Unaí - MG**, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Parágrafo único: O presente termo visa rescindir o saldo restante do **contrato administrativo para aquisição de bens e produtos n.º 068/2017 e Ata de registro de preços n.º 046/2018**, oriunda do Processo Administrativo Licitatório n.º 058/2017 - Pregão Presencial 043/2017, quais sejam:

ITEM	QUANT	UNIDADE	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	6	Unidade	**PNEU 17,5 , Aro 25, 16 lonas - N**ão remodelado e não recauchutado.	TITAN	R$ 3.365,00	R$ 20.190,00
7	8	Unidade	**PNEU 165/70, Aro 13** - Não remodelado e não recauchutado.	KELLY	R$ 177,00	R$ 1.416,00
9	60	Unidade	**PNEU 175/70**, **Aro 14 -** Não remodelado e não recauchutado.	KELLY	R$ 248,00	R$ 14.880,00
13	8	Unidades	**PNEU 205/55, Aro 16 -** Não remodelado e não recauchutado.	GOODYEAR	R$ 332,00	R$ 2.656,00
16	12	Unidade	**PNEU 205/75, Aro 16 -** Não remodelado e não recauchutado.	GOODYEAR	R$ 528,00	R$ 6.336,00
20	24	Unidades	**PNEU 1400, aro 24, 12 lonas** - Não remodelado e não recauchutado.	TITAN	R$ 2.315,00	R$ 55.560,00
22	12	Unidade	**PNEU INTERMEDIÁRIO (MISTO) 1.100, Aro 22 -** Não remodelado e não recauchutado.	GOODYEAR	R$ 1.709,00	R$ 20.508,00
23	6	Unidade	**PNEU BORRACHUDO 1.100**, aro 22, 16 lonas - Não remodelado e não recauchutado.	GOODYEAR	R$ 1.584,00	R$ 9.504,00
25	4	Unidade	**PNEU BORRACHUDO RADIAL 1.100**, aro 22, 16 lonas - Não remodelado e não recauchutado.	KELLY	R$ 1.827,00	R$ 7.308,00
26	16	Unidade	**PNEU BORRACHUDOS 215/75**, aro 17,5 - Não remodelado e não recauchutado.	GOODYEAR	R$ 876,00	R$ 14.016,00
30	10	Unidade	**PNEU BORRACHUDO MISTO 275/80, R.22,5 -** Não remodelado e não recauchutado.	GOODYEAR	R$ 1.736,00	R$ 17.360,00
35	16	Unidade	**PNEU LISO 215/75** – R 17,5 - Não remodelado e não recauchutado.	STEELMARK	R$ 843,00	R$ 13.488,00
36	16	Unidade	**PNEU LISO RADIAL 275/80** – R 22,5 - Não remodelado e não recauchutado.	STEELMARK	R$ 1.329,00	R$ 21.264,00
38	6	Unidade	**PNEU LISO 1000**, Aro 20. 16 Lonas - Não remodelado e não recauchutado.	GOODYEAR	R$ 1.222,00	R$ 7.332,00
TOTAL						**R$ 211.818,00**

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

§ 1° Do Fundamento Legal: Art. 78, incisos I a XVIII, bem como previsão legal no art. 79 da lei mencionada.

§ 2º Motivação: Fechamento da filial contratada.

O presente Termo de Rescisão foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor,
que, depois de lido e conferido e achado conforme vai assinado pelo Pregoeiro e pelo Prefeito na presença das testemunhas abaixo e encaminhado ao Fornecedor com cópia aos demais órgãos participantes (se houver):

Cabeceira Grande – MG, 01 de abril de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira

Prefeitura de Cabeceira Grande –MG
ODILON DE OLIVEIRA E SLVA
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:
_____ /
NOME:
RG:
CPF:

_____
NOME:
RG:
CPF:

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DC38C77A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 013/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **IRMÃOS TURA LTDA.**

OBJETO: **FICA ADITADA O QUANTITATIVO E ALTERAÇÃO DO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO DE CADA ITEM, CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO.**

FICAM SUPRIMIDOS OS VALORES DO SEGUINTE ITEM, A PARTIR DO DIA 05 DE ABRIL DE 2019:

Item	Produto	Quant. e Unid. Remanescente	Valor do acréscimo	Valor Anterior	Valor Atualizado	Valor total
04	Etanol – Álcool Etílico Hidratado	96.287 litros	R$ 0,17	R$ 3,22	R$ 3,05	R$ 293.675,35
TOTAL	**R$ 293.675,35**					

FICAM INALTERADOS OS VALORES DOS SEGUINTES ITENS:

Item	Produto	Quant. e Unid. Remanescente	Valor Atualizado	Valor total
01	Óleo Diesel	37.100 litros	R$ 3,70	R$ 137.270,00
02	Óleo Diesel S10	119.613 litros	R$ 3,76	R$ 449.744,88
03	Gasolina Comum	109.854 litros	R$ 4,90	R$ 538.284,60
TOTAL	**R$ 1.125.299,48**			

VALOR: **R$ 1.418.974,83 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E DEZOITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 163/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018.**

CONQUISTA/MG, 05 DE Abril DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:A89C5C9E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA.**

OBJETO: **Registro de Preços, para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de veículos, objetivando a terceirização de veículos de parte da Frota Municipal, por um período de 12 (doze) meses.**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
01	06 SV	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LOCAÇAO DE VEICULOS PARA FROTA DA PREFEITURAVEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP (PEQUENA)Cilindrada (cm³): mínimo 1.4 Motor(Cv): mínimo 85 cv.Combustível:Bi-combustível (Flex) Portas: mínimo 2 portasPintura: BrancaAcessórios: Air Bag, Freios ABS, Direção Hidraulica e de mais itens obrigatórios por Lei. Capacidade de Transporte de passageiros: 01 passageiro mais motoristaCapacidade de Carga: Mínimo 500 kg.Ano de Fabricação: 2017 - Modelo: 2017 ou 2018,0 kmFabricação: NacionalAcessórios que devem acompanhar o veículo: Jogo de Tapetes e Protetor de Carter.OBS:Os veículos deverão ser do mesmo modelo e mesmo fabricante.	Fiat/Strada Hard Work 1.4 0Km	21.600,00	129.600,00
02	16 SV	FORNECIMENTO DE VEICULO TIPO HACHT POR 12 MESESCILINDRANDA(CM³): MÍNIMO 1.0MOTOR (CV): MÍNIMO 73 CV COMBUSTIVEL: BI COMBUSTIVEL (FLEX)PORTAS : MÍNIMO 5 PORTASPINTURA: BRANCAACESSORIOS: AIR BAG, FREIO ABS, DIREÇAO HIDRAULICA E DEMAIS ITENS OBRIGATORIOS POR LEI. CAPACIDADE DETRANSPORTE 04 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA ANO DE FABRICAÇAO:2017 - MODELO:2017 OU 2018,0 KM FABRICAÇAO: NACIONALACESSORIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O VEÍCULO: JOGO DE TAPETES E PROTETOR DE CARTEROBS: TODOS VEICULOS DEVERÃO SER DO MESMO MODELO E MESMO FABRICANTE	Fiat/Novo Uno Att. 1.0 4P 0Km	17.400,00	278.400,00
03	03 SVÇ	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LOCAÇAO DE VEICULOS PARA FROTA DA PREFEITURA - VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA TRANSPORTE TIPO B,cor branca, com ar condicionado, banco do motorista com regulagem de altura, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, retrovisores externos elétricos, predisposição para radio com alto-falante e antena, bancos dianteiro com apoios de cabeça, banco do passageiro biposto, cintos de segurança de 03 pontos retrateis com regulagem de altura, conta giros, câmbio no painel, direção hidráulica, equipamentos de segurança conforme norma do CONTRAN, extintor de incêndio de 02 Kg, faróis com regulagem elétrica de altura, freios a disco nas 4 rodas, suspensão traseira com molas, pneus 205/75 R16, sistema auxiliar de partida a frio, válvula antirrefluxo de combustível, motor de 4 cilindros, transversal dianteiro, com potencia de 127 CV a 3600 RPM, diesel com turbo alimentado com intercooler, com injeção eletrônica, tensão 12 V, suspensão dianteira com amortecedores hidráulicos telescópicos, veiculo com capacidade de carga mínima de 1.500 KgVeículo furgão novo ou com ano não inferior a 2016, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios e com as seguintes especificações mínimas: - Volume mínimo 9m³ - Cor branca - Direção hidráulica - Porta lateral corrediça - Parede divisória	Fiat/Ducato 13M Transf. em ambulância 0Km	98.400,00	295.200,00

		entre cabine e compartimento de atendimento ao paciente em aço e com janela de vidro ou porta corrediça que propicie comunicação e ventilação. - Porta traseira dupla com abertura de 270º - Ar condicionado para motorista e paciente com controles independentes - Tipo de combustível: diesel - Potência do motor: mínima de 114 cv, intercooler e turbo alimentadoTransformação em ambulância, com as seguintes especificações mínimas: a)Revestimento Interno: - Forração interna com manta de alta eficiência na retenção de temperatura do ambiente e do isolamento acústico, instalado entre a estrutura original do veículo e o revestimento interno. - Revestimento interno em plástico reforçado com fibra de vidro, superfície lisa, lavável, com perfeito acabamento à carroceria do veículo (teto, lateral direita e esquerda e forro das portas) - Piso nivelado em compensado naval com 15 mm de espessura e revestido em tecido emborrachado vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos e totalmente vedado, obtendo perfeita assepsia. b) Mobiliário Interno: - Armário superior na lateral esquerda, confeccionado em MDF, cor clara, com portas de correr em acrílico; - Armário horizontal na lateral esquerda próximo a divisória da cabine, confeccionado em MDF, cor clara, com 04 gavetas de correr no terço médio e na região inferior um balcão para acondicionamento do sistema de energia (bateria + estabilizador + chave geral). - Banco baú com capacidade para 03 pessoas, confeccionado em MDF reforçado na cor clara, cantos arredondados em perfis de alumínio estrusado, cinto de segurança abdominal, assento basculante inteiriço e encosto em espuma injetada com revestimento em courvin automotivo na cor azul claro; - Lixeira em compartimento isolado com portinha de acesso, próxima a porta lateral; - Poltrona fixa (com assento giratório) reclinável confeccionada em estrutura de aço tratado, revestida em courvin com espuma injetada automotiva, com cinto de segurança abdominal, instalada na cabeceira da maca; c) Sistema de Oxigênio: - Conjunto de oxigenação composto de manômetro ligado ao cilindro de oxigênio para régua de oxigenação instalada na lateral esquerda e acoplada ao painel de comando, com fluxometrô, frasco aspirador e umidificador com mascarae mangueira de oxigênio trançada com 3 metros;- Suporte (para fixação do tipo catraca para 02 cilindros grandes de oxigênio interligados com conectores em forma de Y, manômetro e válvula reguladora de pressão de O2) e cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula. d) Sistema elétrico: - Iluminação interna composta de 4 luminárias de leds embutidas, instaladas no teto do compartimento do paciente. Bateria automotiva de 90 amperes, estabilizador de energia com nobreak, disjuntor de liga e desliga, 06 tomadas de energia padrão, 04 interruptor de energia para as luminárias e caixa para fixação desses equipamentos. - Tomadas internas (Caixa pequena em região externada Ambulância com tomada externa de 110w para caso em emergência captação com energia elétrica externa) e) Janelas:- Janela da porta lateral corrediça em quadro de alumínio e vidros temperado deslizantes; (com película opaca e filetes) - Vidros temperados fixos colados com borracha automotiva nas portas traseiras, ambos com película opaca e filetes. f) Acessórios: - Corrimão instalado no teto do veículo, na parte central da carroceria com dois pontos de fixação; - Suporte para soro e sangue confeccionado em aço cromado e acoplado ao corrimão. 01 Exaustor embutido no teto do salão de atendimento;01 Ventilador embutido no teto do salão de atendimento; 01 ESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA).g) Maca: MACA RETRATIL PARA RESGATE. CARACTERISTICAS TECNICAS:Estrutura em duro alumínio tubular, não utiliza solda, montagem e fixação através de encaixe, pino elástico e parafuso. Dimensionada para suportar vitimas ate 300 kg. Respaldo ajustável com seis posições de altura. Colchonete revestido em material impermeável, auto extinguível, costurado eletronicamente. Quatro rodízios de borracha com 127 mm de diâmetro com sistema de freios. Alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático. Cinto de segurança para fixação do paciente com sistema de engate automotivo, sendo um conjunto 4 pontas e 2 conjuntos 2 pontas. Sistema de ancoragem completo para instalação em ambulâncias podendo ser produzidas em diversas alturas, de acordo com o veiculo a ser instalada. Sistema retrátil de recolhimento de pernas. Sistema de segurança automático impedindo quedas acidentais. Cabeceira ajustável. Trava de segurança.- Prancha de imobilização longa e curta em Polietileno Amarela, com mobilizador de cabeça com 6cm de espessura, para prancha rígida com fixação em Velcro e fechos em Nylon.h) Grafismo: Adesivação externa padrão, com instalação de 02 faixas laterais em toda a extensão do veículo com a palavra AMBULÂNCIA; 2 cruzes laterais e 2 cruzes na parte traseira com a palavra AMBULÂNCIA normal e invertida na dianteira; palavra AMBULÂNCIA invertida no teto. i) Sinalização acústica: - Barra de sinalização acústica visual, montada em módulos de policarbonato translúcido de formato elíptico sobre base de alumínio no formato linear - Sirene eletrônica de 3 tons, com kit de iluminaçãode flashes luminosos múltiplos - Sinalização lateral de emergência composta de 4 lanternas em policarbonato com acendimento intermitente na cor vermelha e 2 lanternas traseiras para veículos com teto alto. Farol de embarque sobre as portas traseiras;			
04	06 SVÇ	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LOCAÇAO DE VEICULOS PARA FROTA DA PREFEITURA - VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, TRANSPORTE TIPO A,cor branca, com ar condicionado, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, predisposição para radio com alto-falante e antena, bancos dianteiro com apoios de cabeça, cintos de segurança de 03 pontos retrateis com regulagem de altura, conta giros, direção hidráulica, equipamentos de segurança conforme norma do CONTRAN, extintor de incêndio de 02 Kg, potência mínima de 80 CV, motorização mínima de 1.4CC. Veiculo com capacidade de carga mínima de 500Kg. Veículo com ano não inferior a 2016, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios e com as seguintes especificações mínimas: - Cor branca - Direção hidráulica - Porta lateral corrediça - Parede divisória entre cabine e compartimento de atendimento ao paciente em aço e com janela de vidro que propicie comunicação e ventilação. - Porta traseira dupla com abertura de 270º - Ar condicionado para motorista e paciente - Tipo de combustível: bicombustível Ambulância com as seguintes especificações mínimas: Revestimento Interno: - Forração interna com manta de alta eficiência na retenção de temperatura do ambiente e do isolamento acústico, instalado entre a estrutura original do veículo e o evestimento interno. - Revestimento interno em plástico reforçado com fibra de vidro, superfície lisa, lavável, com perfeito acabamento à carroceria do veículo (teto, lateral direita e esquerda e forro das portas)- Piso nivelado em compensado naval com 15 mm de espessura e revestido em tecido emborrachado vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos e totalmente vedado, obtendo perfeita assepsia. Mobiliário Interno: - Armário superior na lateral direita, confeccionado em MDF, cor clara, com portas de correr em acrílico; - Banco baú com capacidade para 02 pessoas, confeccionado em MDF reforçado na cor clara, cantos arredondados em perfis de alumínio estrusado, cinto de segurança abdominal, assento basculante inteiriço e encosto em espuma injetada com revestimento em courvin automotivo; Sistema de Oxigênio: - régua com saída tripla - Suporte com fixação do tipo catraca para 01 cilindro de oxigênio.Sistema elétrico: - Iluminação interna composta de luminárias de leds embutidas, instaladas no teto do compartimento do paciente. -Tomadas internas (Caixa pequena em região externada Ambulância com tomada externa de 110w para caso em emergência captação com energia elétrica externa) Janelas:- Janela da porta lateral corrediça em quadro de alumínio e vidros temperado deslizantes; (com película opaca e filetes) - Vidros temperados fixos colados com borracha automotiva nas portas traseiras, ambos com película opaca e filetes. Acessórios: - Corrimão instalado no teto do veículo, na parte central da carroceria com dois pontos de fixação; - Suporte para soro e sangue confeccionado em aço cromado e acoplado ao corrimão. 01 Exaustor embutido no teto do salão de atendimento;Maca: MACA RETRATIL PARA RESGATE. CARACTERISTICAS TECNICAS: Estrutura em duro alumínio tubular, não utiliza solda, montagem e fixação através de encaixe, pino elástico e parafuso. Dimensionada para suportar vitimas ate 300 kg. Respaldo ajustável com seis posições de altura. Colchonete revestido em material impermeável, auto extinguível, costurado eletronicamente. Quatro rodízios de borracha com 127 mm de diâmetro com sistema de freios. Alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático. Cinto de segurança para fixação do paciente com sistema de engate automotivo, sendo um conjunto 4 pontas e 2 conjuntos 2 pontas. Sistema de ancoragem completo para instalação em ambulâncias podendo ser produzidas em diversas alturas, de acordo com o veiculo a ser instalada. Sistema retrátil de recolhimento de pernas. Sistema de segurança automático impedindo quedas acidentais. Cabeceira ajustável. Trava de segurança.Grafismo: Adesivação externa padrão, com instalação de 02 faixas laterais em toda a extensão do veículo com a palavra AMBULÂNCIA; 2 cruzes laterais e 2 cruzes na parte traseira com a palavra AMBULÂNCIA normal e invertida na dianteira; palavra AMBULÂNCIA invertida no teto. i) Sinalização acústica: - Barra de sinalização acústica visual, montada em módulos de policarbonato translúcido de formato elíptico sobre base de alumínio no formato linear.- Sirene eletrônica, com kit de iluminação de flashes luminosos múltiplos.	Fiat/Fior. Furgão 1.4 Transf. em ambulância	55.200,00	331.200,00
05	05 SV	FORNECIMENTO DE VEICULO UTILITARIO TIPO FURGAO OU MONO VOLUME PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR 12 MESESCilindrada (cm³): mínimo 1.8 Motor (Cv): mínimo 85 cv.Combustível:Bi-combustível (Flex)Portas: mínimo 5 portas e 01 traseira com folha dupla ou basculante. Pintura: Branca.Acessórios: Air bag, freios ABS, Direção Hidráulicaedemaisitensobrigatóriosporlei. CapacidadedeTransportedepassageiros:06 passageiromaismotoristaAno de Fabricação: 2017 - Modelo: 2017 ou 2018.0 km Fabricação: NacionalAcessóriosquedevemacompanharoveículo: JogodeTapetesProtetordeCarter.	Fiat/Doblo Essence 7L 0Km	40.320,00	201.600,00
06	02 SV	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VEICULO TIPO VAN DE PASSAGEIRO(16 LUGARES) POR 12 MESESVEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN DE PASSAGEIROS (VAN 16 LUGARES)Cilindrada (cm³): mínimo 2.3 Motor (Cv): mínimo 127 cv. Combustível: DieselPortas: mínimo 2 portas cabine, 01 corrediça lateral e 01 traseira com folha dupla.Pintura: BrancaAcessórios: Air Bag, Freios ABS, Direção Hidráulica, Ar Condicionado original de fabrica e demais itens obrigatórios por Lei.Tração motriz: dianteira ou traseira Capacidade de Transporte de passageiros: 16 passageiro mais motoristaAno de Fabricação: 2017 - Modelo:	Fiat/Ducato Minibus Conf. 16L 0Km	82.800,00	165.600,00

		2017 ou 2018,0 kmFabricação: NacionalAcessórios que devem acompanhar o veículo: Jogo de Tapetes e Protetor de Carter e Tacografo.			
O valor de cada prévia corresponde ao valor mensal multiplicado por 12 meses						

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019.**

CONQUISTA/MG, 11 DE ABRIL DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:4859E1AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 004/2019

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Termo de Homologação
Nº. Processo : 5 / 2019
Nº.Modalidade: 0004
Modalidade: Pregão Presencial
Data: Quinta-feira 04 Abril 2019
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS, DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	60,0000	PCT	7162 - ACHOCOLATADO EMBALAGEM INTACTA DE 1KG (nutrifort)	7,4000	444,00
003	30,0000	UND	63 - Adoçante com Aspartame - 100ml (zero cal)	11,7000	351,00
004	250,0000	UND	4653 - AGUA DE COCO (maiscoco)	2,3900	597,50
006	150,0000	PCT	633 - AMENDOIM PCT COM 500GR - TORRADO (anchieta)	7,0000	1050,00
009	200,0000	UND	1706 - AVEIA (apiti)	4,7000	940,00
011	100,0000	UND	4698 - AZEITONA VERDE EM CONSERVA (saboroso)	6,0300	603,00
013	200,0000	LT	4554 - BEBIDA LÁCTEA (cemil)	4,3000	860,00
14	350,0000	CX	2847 - BOLACHA AGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER (racine)	14,5000	5075,00
016	250,0000	CX	7166 - BOLACHA DOCE DE MAIZENA (racine)	15,2000	3800,00
018	100,0000	CX	2863 - CAFE TORRADO E MOIDO (mais fort fino grao)	95,0000	9500,00
022	30,0000	KG	8333 - Coentro em sementes. Composição: coentro em sementes seco. Características: não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinzas (mofo), perfurações, carunchos e outros insetos. Embalagem de kg, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (condiminas)	29,5000	885,00
023	60,0000	KG	57 - Corante (caseiro)	18,0000	1080,00
024	150,0000	UND	54 - Creme de Leite - caixa de 200grs (quata)	3,2000	480,00
026	600,0000	SACHÊ	6494 - EXTRATO DE TOMATE 340g (bonare)	2,5000	1500,00
029	150,0000	KG	4664 - FARINHA DE TRIGO (rosa branca)	3,4000	510,00
030	30,0000	PCT	4717 - FARINHA DO TIPO ROSCA (anchieta)	3,6500	109,50
032	150,0000	KG	4720 - FEIJAO PRETO (nubiane/pacha)	9,0000	1350,00
033	100,0000	UND	4719 - FERMENTO EM PÓ QUIMICO (amo)	3,4300	343,00
034	150,0000	KG	4721 - FUBÁ DE MILHO (anchieta)	2,3000	345,00
035	500,0000	UND	4665 - GELATINA SABOR ARTIFICIAL (apiti)	1,7000	850,00
036	180,0000	BANDEJA	8334 - Iogurte com polpa de fruta. Composição: leite pasteurizado podendo ser integral ou não, açúcar, preparado de fruta, pode conter pedaços de frutas, pode conter leite de coco, espessante, amido modificado, conservante sorbato de potássio, aromatizado, corante natural, fermento láctico. Acondicionado em Pote de poliestireno pré formatado impresso, resistente, com tampa de alumínio impressa, 1ª qualidade. O Produto deverá ter validade não inferior a 45 dias. Embalagem em formato de bandeja contendo 06 copos contendo 60ml com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (itambe)	4,9000	882,00
038	8,0000	CX	7187 - LEITE DE SOJA - SEM LACTOSE (ades)	80,0000	640,00
043	450,0000	CX	4557 - LEITE UHT INTEGRAL (camponesa)	48,0000	21600,00
044	250,0000	KG	4723 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE (yara)	4,4000	1100,00
046	150,0000	PCT	4724 - MACARRAO TIPO PENNE (don sapore)	3,2000	480,00
048	230,0000	UND	76 - Maionese - SACHÊ DE 250GMS (quero)	2,9000	667,00
050	250,0000	PCT	4725 - MILHO PARA CANJICA (anchieta)	2,2500	562,50
052	180,0000	PCT	586 - MISTURA PARA BOLO - PACOTE COM 400GRS (itaiquara)	3,8000	684,00
053	40,0000	UND	4727 - MOLHO DE PIMENTA (sacy)	2,9000	116,00
054	40,0000	UND	626 - MUCILON DE ARROZ - LATA DE 400GRS (nestle)	10,7500	430,00
057	45,0000	CX	4670 - OLEO VEGETAL DE SOJA (concordia)	87,0000	3915,00
058	10,0000	KG	4729 - OREGANO (condiminas)	54,4000	544,00
060	50,0000	PCT	7168 - POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA (brasfrut)	2,6000	130,00
061	100,0000	PCT	7170 - POLPA DE FRUTA SABOR TAMARINDO (brasfrut)	2,5900	259,00
062	50,0000	UND	2884 - POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU 100G (brasfrut)	2,5900	129,50
063	50,0000	PCT	7167 - POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA (brasfrut)	2,5900	129,50
065	4,0000	CX	8338 - Refresco em pó. Sabor Laranja. Com rendimento de 2 litros. Embalagem pacote de 10g, embalagem de plástico atóxico, sem defeitos ou inadequações que exponha o produto a contaminação ou a deterioração, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa com 15 und. (tornado)	15,0000	60,00
066	4,0000	CX	8340 - Refresco em pó. Sabor Limão. Com rendimento de 2 litros. Embalagem pacote de 10g, embalagem de plástico atóxico, sem defeitos ou inadequações que exponha o produto a contaminação ou a deterioração, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa com 15 und. (tornado)	15,0000	60,00
067	4,0000	CX	8336 - Refresco em pó. Sabor Manga. Com rendimento de 2 litros. Embalagem pacote de 10g, embalagem de plástico atóxico, sem defeitos ou inadequações que exponha	15,0000	60,00

			o produto a contaminação ou a deterioração, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa com 15 und. (tornado)		
068	4,0000	CX	8337 - Refresco em pó. Sabor Morango. Com rendimento de 2 litros. Embalagem pacote de 10g, embalagem de plástico atóxico, sem defeitos ou inadequações que exponha o produto a contaminação ou a deterioração, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.. (tornado)	15,0000	60,00
069	4,0000	CX	8339 - Refresco em pó. Sabor Uva. Com rendimento de 2 litros. Embalagem pacote de 10g, embalagem de plástico atóxico, sem defeitos ou inadequações que exponha o produto a contaminação ou a deterioração, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa com 15 und. (tornado)	15,0000	60,00
072	50,0000	UND	7173 - REFRIGERANTE SABOR LARANJA – EMBALAGEM PET 2 LITROS (sukita)	6,9000	345,00
073	50,0000	UND	7175 - REFRIGERANTE SABOR MATE - EMBALAGEM PET 2 LITROS (matecouro)	6,4000	320,00
075	300,0000	KG	4677 - SAL (ita)	1,4000	420,00
079	100,0000	UND	7181 - SUCO CONCENTRADO CAJU GARRAFA (seregy)	3,7800	378,00
081	65,0000	UND	7177 - SUCO CONCENTRADO MANGA GARRAFA (dafruta)	5,8000	377,00
083	65,0000	UND	7178 - SUCO CONCENTRADO UVA GARRAFA (dafruta)	6,4000	416,00
084	120,0000	UND	596 - VINAGRE CLARO - embalagem de 750ml (toscano)	2,0000	240,00
Valor Total:					**65.737,50**

Fornecedor: F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS ME

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
002	380,0000	PCT	4652 - AÇUCAR CRISTAL (MONTE CARLO)	10,7000	4066,00
005	200,0000	GALÕES	3075 - AGUA MINERAL (SANTISSIMA)	11,0000	2200,00
007	150,0000	UND	1705 - AMIDO DE MILHO (MILHENA)	2,7500	412,50
008	400,0000	PCT	4654 - ARROZ BRANCO (PATOSUL)	14,2000	5680,00
010	24,0000	UND	4696 - AZEITE DE OLIVA (OLIVA)	18,7000	448,80
012	100,0000	UND	52 - Batata Palha (AMO)	4,8000	480,00
015	200,0000	CX	572 - BOLACHA DE LEITE - 1,5kg (RACINE)	15,2000	3040,00
017	250,0000	CX	4656 - BOLACHA SALGADA TIPO AGUA E SAL (RACINE)	4,0000	1000,00
019	30,0000	KG	71 - CAMOMILA (GOSTOSAO)	52,9000	1587,00
020	30,0000	PCT	6492 - CANELA EM PO (GOSTOSAO)	4,0300	120,90
021	250,0000	PCT	4714 - COCO RALADO (QUALICY)	8,0000	2000,00
025	40,0000	KG	4716 - ERVA DOCE EM SEMENTES (GOSTOSAO)	48,0000	1920,00
027	180,0000	KG	35 - Farinha de Mandioca (PACHA)	5,2500	945,00
028	200,0000	PCT	1702 - FARINHA DE MILHO (PACHA)	1,9900	398,00
031	1300,0000	KG	4718 - FEIJÃO CARIOCA (TIJUCA)	9,9000	12870,00
037	200,0000	UND	4722 - LEITE CONDENSADO (TRIANGULO)	4,5000	900,00
039	20,0000	CX	6497 - LEITE DESNATADO UHT (CAMPONESA)	45,0000	900,00
040	80,0000	UND	4556 - LEITE EM PÓ DESNATADO (NUTRIL)	11,9000	952,00
041	300,0000	PCT	628 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GRS (VIANEZA)	10,4000	3120,00
042	10,0000	CX	6498 - LEITE SEM LACTOSE UHT (CAMPONESA)	50,0000	500,00
045	400,0000	PCT	4666 - MACARRAO TIPO PARAFUSO (DON SAPORE)	3,2000	1280,00
047	120,0000	PCT	4667 - MACARRAO TIPO TAGLIARINI (YARA)	4,3000	516,00
049	80,0000	CX	4726 - MARGARINA VEGETAL COM SAL (CLAYBOM)	54,4500	4356,00
051	150,0000	UND	4669 - MILHO VERDE EM CONSERVA (MINAS MAIS)	2,1000	315,00
055	40,0000	UND	5956 - MUCILON DE MILHO (NESTLE)	10,7500	430,00
056	24,0000	PCT	635 - NOZ MOSCADA - (GOSTOSAO)	3,9500	94,80
059	50,0000	PCT	7169 - POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI (MAIS FRUTA)	2,6000	130,00
064	100,0000	KG	2894 - QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO (PURANATA)	25,0000	2500,00
070	50,0000	UND	7171 - REFRIGERANTE DE COLA - EMBALAGEM PET 2 LITROS. (SCHIN)	7,9800	399,00
071	50,0000	UND	7172 - REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ – EMBALAGEM PET 2 LITROS (KUAT)	5,8500	292,50
074	50,0000	UND	7174 - REFRIGERENTA SABOR LIMÃO (SPRITE)	6,9500	347,50
076	150,0000	UND	4731 - SARDINHA	4,4900	673,50
077	65,0000	UND	7179 - SUCO CONCENTRADO ABACAXI GARRAFA (DAFRUTA)	5,9000	383,50
078	65,0000	UND	7182 - SUCO CONCENTRADO ACEROLA GARRAFA (DAFRUTA)	5,9000	383,50
080	65,0000	UND	7180 - SUCO CONCENTRADO GOIABA GARRAFA (DAFRUTA)	5,7000	370,50
082	65,0000	UND	7176 - SUCO CONCENTRADO MARACUJÁ GARRAFA (DAFRUTA)	6,6600	432,90
Valor Total:					**56.444,90**

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:B7979FF3

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
RESULTADO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL NR. 006/2019

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO						
RESULTADO FINAL						
Processo: 7 - 6 / 2019	Modalidade: Pregão Presencial		Data da Apuração: 11/04/2019			
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (FRUTAS E VERDURAS).						
COMERCIAL SUPER BOX LTDA						28.351,40
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor	Sub Total
2	ABACAXI PÉROLA, GRANDE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA.	KG	perola	150,0000	4,4000	660,00
4	ABOBRINHA ITALIANA	KG	hortifrut	350,0000	2,7500	962,50
6	ALHO NACIONAL, PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	KG	nobre	120,0000	15,9500	1914,00
8	BATATA DOCE	KG	hortifrut	200,0000	3,7000	740,00
9	BATATA INGLESA	KG	monalisa	1000,0000	4,2500	4250,00
12	CEBOLA BRANCA, USO CULINÁRIO, 1ª QUALIDADE,	KG	hortifrut	450,0000	3,4400	1548,00
13	CEBOLA ROXA.	KG	hortifrut	60,0000	3,7400	224,40
16	CHUCHU COMUM	KG	hortifrut	900,0000	4,2500	3825,00
18	GOIABA VERMELHA	KG	hortifrut	300,0000	6,9500	2085,00
20	LIMÃO TAITI	KG	taiti	120,0000	3,4000	408,00
21	MAÇÃ FUJI	KG	nina	550,0000	5,4000	2970,00
22	MAMÃO PAPAIA	KG	hortifrut	380,0000	3,9500	1501,00
24	MARACUJÁ AZEDO	KG	azedo	150,0000	6,4500	967,50
26	MELANCIA FRESCAEM OTIMA QUALIDADE	KG	rajada	100,0000	1,6500	165,00
28	PEPINO JAPONÊS	KG	hortifrut	260,0000	2,9500	767,00
33	TOMATE SALADA	KG	longa vida	900,0000	5,9600	5364,00

Processo: 7 - 6 / 2019	Modalidade: Pregão Presencial		Data da Apuração: 11/04/2019			
KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR- ME						26.481,30
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor	Sub Total
1	ABACATE MANTEIGA	KG	MANTEIGA	120,0000	6,9000	828,00
3	ABOBORA JAPONESA	KG	JAPONEZA	900,0000	2,5400	2286,00
5	ALFACE TIPO CRESPA (PE)	PE	MANTEIGA	1500,0000	2,8500	4275,00
7	BANANA PRATA, PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA.	KG	DAGEMA	450,0000	3,4400	1548,00
10	BETERRABA COMUM, SEM FOLHAS, SOMENTE TUBÉRCULO,	KG	HORTIFRUT	500,0000	3,4500	1725,00
11	BRÓCOLIS AMERICANA	MOLHO	AMERICANO	120,0000	3,4500	414,00
14	CENOURA COMUM	KG	HORTIFRUT	750,0000	3,2500	2437,50
15	CHEIRO VERDE	MOLHOS	TODO TEMPO	900,0000	1,4600	1314,00
17	COUVE	UND	MANTEIGA	500,0000	2,9500	1475,00
19	LARANJA PÊRA, PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	KG	PERA RIO	400,0000	2,6500	1060,00
23	MANDIOCA	KG	AMARELINHA	650,0000	2,4500	1592,50
25	MAXIXE COMUM	KG	COMUM	180,0000	3,1800	572,40
27	Ovos	Pente	SANTA MARIA	250,0000	11,9500	2987,50
29	PIMENTÃO VERDE EXTRA	KG	VERDE	150,0000	4,9500	742,50
30	QUIABO COMUM	KG	VERDE	250,0000	4,8500	1212,50
31	REPOLHO ROXO COMUM	KG	ROXO	150,0000	3,9800	597,00
32	REPOLHO VERDE COMUM	KG	COMUM	200,0000	3,4800	696,00
34	VAGEM MANTEIGA	KG	MANTEIGA	80,0000	8,9800	718,40

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:0D9020F0

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO NR. 006/2019

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO

Termo de Adjudicação
Processo : **7 / 2019**
Nº.Modalidade : **0006**
Modalidade : **Pregão Presencial**
Data : Quinta-feira, 11 de Abril de 2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (FRUTAS E VERDURAS).

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES, PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor:COMERCIAL SUPER BOX LTDA				05.855.672/0001-00	
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
002	150,0000	KG	994 - ABACAXI PÉROLA, GRANDE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. (perola)	4,4000	660,00
004	350,0000	KG	6003 - ABOBRINHA ITALIANA (hortifrut)	2,7500	962,50
006	120,0000	KG	972 - ALHO NACIONAL, PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA (nobre)	15,9500	1914,00
008	200,0000	KG	979 - BATATA DOCE (hortifrut)	3,7000	740,00
009	1000,0000	KG	963 - BATATA INGLESA (monalisa)	4,2500	4250,00
012	450,0000	KG	968 - CEBOLA BRANCA, USO CULINÁRIO, 1ª QUALIDADE, (hortifrut)	3,4400	1548,00
013	60,0000	KG	6004 - CEBOLA ROXA. (hortifrut)	3,7400	224,40
016	900,0000	KG	967 - CHUCHU COMUM (hortifrut)	4,2500	3825,00
018	300,0000	KG	4465 - GOIABA VERMELHA (hortifrut)	6,9500	2085,00
020	120,0000	KG	995 - LIMÃO TAITI (taiti)	3,4000	408,00
021	550,0000	KG	987 - MAÇÃ FUJI (nina)	5,4000	2970,00
022	380,0000	KG	2897 - MAMÃO PAPAIA (hortifrut)	3,9500	1501,00
024	150,0000	KG	982 - MARACUJÁ AZEDO (azedo)	6,4500	967,50
026	100,0000	KG	8331 - MELANCIA FRESCAEM OTIMA QUALIDADE (rajada)	1,6500	165,00
028	260,0000	KG	4471 - PEPINO JAPONÊS (hortifrut)	2,9500	767,00
033	900,0000	KG	973 - TOMATE SALADA (longa vida)	5,9600	5364,00
Valor Total:					28.351,40
Fornecedor:KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR- ME				18.054.834/0001-45	
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	120,0000	KG	4461 - ABACATE MANTEIGA (MANTEIGA)	6,9000	828,00
003	900,0000	KG	4462 - ABOBORA JAPONESA (JAPONEZA)	2,5400	2286,00
005	1500,0000	PE	6001 - ALFACE TIPO CRESPA (PE) (MANTEIGA)	2,8500	4275,00
007	450,0000	KG	989 - BANANA PRATA, PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. (DAGEMA)	3,4400	1548,00
010	500,0000	KG	966 - BETERRABA COMUM, SEM FOLHAS, SOMENTE TUBÉRCULO, (HORTIFRUT)	3,4500	1725,00
011	120,0000	MOLHO	997 - BRÓCOLIS AMERICANA (AMERICANO)	3,4500	414,00
014	750,0000	KG	965 - CENOURA COMUM (HORTIFRUT)	3,2500	2437,50
015	900,0000	MOLHOS	4474 - CHEIRO VERDE (TODO TEMPO)	1,4600	1314,00
017	500,0000	UND	992 - COUVE (MANTEIGA)	2,9500	1475,00
019	400,0000	KG	985 - LARANJA PÊRA, PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA (PERA RIO)	2,6500	1060,00
023	650,0000	KG	983 - MANDIOCA (AMARELINHA)	2,4500	1592,50
025	180,0000	KG	4468 - MAXIXE COMUM (COMUM)	3,1800	572,40
027	250,0000	Pente	8342 - Ovos (SANTA MARIA)	11,9500	2987,50
029	150,0000	KG	969 - PIMENTÃO VERDE EXTRA (VERDE)	4,9500	742,50
030	250,0000	KG	970 - QUIABO COMUM (VERDE)	4,8500	1212,50
031	150,0000	KG	4473 - REPOLHO ROXO COMUM (ROXO)	3,9800	597,00
032	200,0000	KG	984 - REPOLHO VERDE COMUM (COMUM)	3,4800	696,00
034	80,0000	KG	977 - VAGEM MANTEIGA (MANTEIGA)	8,9800	718,40

Valor Total:	26.481,30

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:99354275

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 030/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019	Prefeitura Municipal
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2019	Fls
ADJUDICAÇÃO	Visto
	João Pinheiro -MG

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **DITRASA S/A, MOTO MINAS LTDA.**:

DITRASA S/A					
Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
01	**Especificações mínimas:** Veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel), ano de fabricação 2018/2019, zero km, freios abs., airbag duplo, protetor de caçamba, estribos laterais, motorização mínima de 175 cavalos, cambio manual de 06 velocidades, capacidade 05 lugares, ar condicionado, trio elétrico, (trava, vidro, alarme) em todas as portas, direção hidráulica/ elétrica, rádio USB/ Bluetooth e AM/FM encosto de cabeça em todos os bancos, retrovisores com regulagem elétrica, cintos de segurança de 03 pontos, jogo de tapetes de borracha. Protetor de Carter (peito de aço), descanso de braço central ao lado do condutor com porta objetos, para choques pintados na cor do veiculo, rodas de alumínio / ferro mínima aro 16, garantia mínima em face da fabricação e validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, contados da data do recebimento definitivo, capota marítima, farol de neblina dianteiro, carga útil mínima 1.000 kg, veículo na cor prata.	01	UN	135.000,00	135.000,00
Total do Fornecedor:					**135.000,00**
MOTO MINAS LTDA.					
02	**Especificações mínimas:** Veículo de passeio bicombustível, ano de fabricação 2018/2019, zero km, capacidade 05 lugares, freios abs., airbag duplo, cambio manual, 04 portas, motorização mínima 1.3 direção hidráulica / elétrica, distância entre eixos mínima de 2.370 mm, ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro, alarme) em todas as portas, rádio USB / Bluetooth e AM/FM jogo de tapetes de borracha, protetor de Carter (peito de aço), garantia mínima em face da fabricação e validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, contados da data do recebimento definitivo, veiculo na cor branca.	03	UN	52.700,00	158.100,00
Total do Fornecedor:					**158.100,00**
Total Geral:					**293.100,00**

João Pinheiro/MG, 04 de abril de 2019.

Pregoeiro E Equipe De Apoio:

ADÃO PEREIRA DA SILVA

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
04 de abril de 2019.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:3C4A1837

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº28/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

Aos nove dias do mês de Abril de 2019, o **Município de Oliveira Fortes**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste

ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.
FORNECEDOR/DETENTORA: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.945.035/0001-91, sediada na Av. Princesa do Sul, Nº3303, Bairro Jardim Andere, Cidade de Varginha / MG, CEP: 37.062-180, neste ato representado por seu Representante Legal José Maria Nogueira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-940.349 inscrito no CPF/MF sob o n.º 171.445.586-68,residente e domiciliado na Rua Alameda Jacarandas, n.º20, Bairro Pinheiros, Cep:37.030-620 ,na cidade de Varginha/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, julgado em 01/04/2019 e homologado em 09/04/2019, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futura
contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de produtos diversos (insumos e Similares),para atendimento da necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrados os preços para futura aquisição de produtos diversos (insumos e Similares), para atender a Secretaria de Saúde do município de Oliveira Fortes, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRICAO DO PRODUTO	ABREV	MARCA	QTDE	VAL.UNIT.	VALOR TOTAL
2	ÁGUA OXIGENADA SOLUÇÃO 10 VOLUMES C/ 1000ML	LT	FARMAX	10	R$3,91	R$39,10
4	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 DESCARTÁVEL PARA USO MÉDICO CLÍNICO, TAMANHO EM POLEGADAS 18G 1/2", DIMENSÕES EM DIÂMETRO (Ø): 1,2MM E EM COMPRIMENTO: 40MM.	UNI	SR	5000	R$0,07	R$350,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA 30X0,8 DESCARTÁVEL PARA USO MÉDICO CLÍNICO, TAMANHO EM POLEGADAS 21G 1/4", DIMENSÕES EM DIÂMETRO (Ø): 0,80MM E EM COMPRIMENTO: 30MM.	UNI	SR	3000	R$0,06	R$180,00
7	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. 1000ML	LT	CICLOFARMA	400	R$3,84	R$1.536,00
9	ALGODÃO HIDRÓFILO ACONDICIONADO EM ROLO, EM EMBALAGEM SEGURA E RESISTENTE À UMIDADE, ATÓXICA CONTENDO 500G, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	ROLO	NEVOA	50	R$9,33	R$466,50
10	ALMOTOLIA BICO RETO BRANCA C/ 250ML	UNI	J PROLAB	30	R$2,13	R$63,90
11	ALMOTOLIA BICO RETO AMBAR C/ 250ML	UNI	J PROLAB	30	R$2,13	R$63,90
15	AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT MANGA CURTA GRAMATURA PCT 10 UND	PCTE	ANADONA	30	R$8,40	R$252,00
17	BANDAGEM ADESIVA HIPOALERGÊNICA BEGE PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÕES, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VISCOSE E FALSO TECIDO MICROPOROSO ENTRELAÇADO, COM DISCO ABSORVENTE DE TECIDO AGULHADO E FILME PLÁSTICO SILICONADO, POSSUINDO ADESIVO ACRÍLICO TERMOPLÁSTICO HIPOALÉRGICO EM UMA DAS FACES, LIVRE DE LÁTEX OU SOLVENTE, EM FITA NO TAMANHO DE 12,5M X 2,5CM, DISPOSTAS EM ROLO CONTENDO 500 UNIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE POSSUA PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	CRALPLAST	30	R$13,39	R$401,70
20	BOLSA COLETORA URINA ESTÉRIL SISTEMA FECHADO 2000 ML	UNI	LABOR IMPORT	10	R$2,50	R$25,00
24	CÂNULA NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	UNI	BIOSANI	50	R$0,77	R$38,50
26	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 14G CONSTITUÍDO DE AÇO INOXIDÁVEL BIO-COMPATÍVEL, NÃO FLEXÍVEIS MAS QUE DOBRAM-SE SOB RESISTÊNCIA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE A AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, ISEN CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 14G CONSTITUÍDO DE AÇO INOXIDÁVEL BIO-COMPATÍVEL, NÃO FLEXÍVEIS MAS QUE DOBRAM-SE SOB RESISTÊNCIA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE A AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, SEGURO, DESCARTÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, E AGULHA SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CONECTADA AO MANDRIL GUIA E PUXADOR CONFECCIONADO DE TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. DEVE APRESENTAR CONECTOR LUER-LOK EM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER COM EMBALAGEM QUE PERMITE A ABERTURA ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	LABOR IMPORT	50	R$1,78	R$89,00
31	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS DESCARTAVEL GRANDE EM PAPELÃO COM RESINA ANTI UMIDADE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO, PAREDES RÍGIDAS, COM CINTA INTERNA DE SEGURANÇA, BANDEJA E SACO PLÁSTICO RESISTENTE A PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO MATERIAL DESCARTADO UTILIZANDO APENAS UMA DAS MÃOS DE FORMA SEGURA, POSSUINDO ALÇA DUPLA, RESISTENTE, FIXA AO COLETOR, POSICIONADA DE FORMA FUNCIONAL PARA TRANSPORTE E TAMPA PROTETORA AFIXADA AO COLETOR QUE PROPICIEM MANUSEIO FÁCIL E UTILIZAÇÃO SEGURA, SUPERFÍCIE EXTERNA DE COR AMARELA E SÍMBOLO PARA MATERIAL INFECTANTE, ACONDICIONADO INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL, CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	POLARFIX	150	R$3,55	R$532,50
32	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITROS DESCARTAVEL MÉDIO EM PAPELÃO COM RESINA ANTI UMIDADE COM CAPACIDADE	UNI	POLARFIX	30	R$2,56	R$76,80

	APROXIMADA DE 7 LITROS, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO, PAREDES RÍGIDAS, COM CINTA INTERNA DE SEGURANÇA, BANDEJA E SACO PLÁSTICO RESISTENTE A PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO MATERIAL DESCARTADO UTILIZANDO APENAS UMA DAS MÃOS DE FORMA SEGURA, POSSUINDO ALÇA DUPLA, RESISTENTE, FIXA AO COLETOR, POSICIONADA DE FORMA FUNCIONAL PARA TRANSPORTE E TAMPA PROTETORA AFIXADA AO COLETOR QUE PROPICIEM MANUSEIO FÁCIL E UTILIZAÇÃO SEGURA, SUPERFÍCIE EXTERNA DE COR AMARELA E SÍMBOLO PARA MATERIAL INFECTANTE, ACONDICIONADO INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.					
33	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL COM 13 FIOS CM² CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO SENDO TIPO TELA MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM DOBRADA E 15 CM X 30 CM ABERTA, ALVEJADA, ISENTA DE RESÍDUOS DE IMPUREZAS, MANCHAS, FALHAS, SEM DESFIAMENTO LATERAL, SEM FILAMENTO RADIOPACO, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, POSSUIR PH COM INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0, APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, DEVEM SER BRANQUEADAS, PURIFICADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES POR PACOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.	PCTE	MEDGAUZE	1000	R$11,33	R$11.330,00
34	CONEXÃO DUAS VIAS PARA INFUSÃO VENOSA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, DE FÁCIL MANUSEIO, PINÇA CORTA FLUXO NAS 2 (DUAS) VIAS, COM VEDAÇÃO PRECISA, CONECTORES MACHO E FÊMEA COM TAMPA PROTETORA, COM CONECTOR MACHO NÃO LUER-LOCK, COM ACABAMENTO LATERAL SEM SALIÊNCIAS QUE PERMITA APOIO SEGURO NA PELE, COM CONECTOR FÊMEA LUER-LOCK ACOMPANHANDO 2(DUAS) TAMPAS PROTETORAS SOBRESSALENTES EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	LABOR IMPORT	50	R$0,68	R$34,00
36	DETERGENTE ENZIMÁTICO POSSUINDO PH NEUTRO E PODER BACTERIOSTÁTICO, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE PARA A PELE E MUCOSAS, (COMPROVADO POR LAUDO DE LABORATÓRIO OFICIAL OU CREDENCIADO) NÃO CORROSIVO E BIODEGRADÁVEL, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ENZIMAS (PROTEASE, AMILASE E LÍPASE) CONTER SOMENTE TENSO ATIVOS NÃO IÔNICOS EM SUA FORMULAÇÃO E ESPECÍFICO PARA REMOÇÃO DE CARGA ORGÂNICA, DISSOLVENDO OS CONTAMINANTES EM ATÉ 5 (CINCO) MINUTOS DE MATERIAIS EM AÇO INOXIDÁVEL, LÁTEX, SILICONE, PVC, VIDRAÇARIA, FIBROSCÓPIOS, AGINDO EM RUGOSIDADE, FISSURA, RANHURAS, ARTICULAÇÕES E LUZ DOS OBJETOS, PARA USO EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRASSÔNICAS, NÃO ESPUMANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE CONTENDO 1000 ML QUE NÃO ALTERE AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA.	LT	KELLDRIN	12	R$15,98	R$191,76
38	DISPOSITIVO TIPO “ESCALPE” 21G PARA PUNÇÃO VENOSA. CALIBRE: 21G	UNI	SOLIDOR	300	R$0,18	R$54,00
39	DISPOSITIVO TIPO “ESCALPE” 23G PARA PUNÇÃO VENOSA. CALIBRE: 23G	UNI	SOLIDOR	400	R$0,18	R$72,00
40	DISPOSITIVO TIPO “ESCALPE” 25G PARA PUNÇÃO VENOSA. CALIBRE: 25G	UNI	SOLIDOR	400	R$0,18	R$72,00
41	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL, USO ÚNICO, BIOCOMPATÍVEL, PONTA PERFURANTE, MULTIAJUSTÁVEL COM PROTETOR, CÂMARA DE MACROGOTAS FLEXÍVEL, FILTRO BACTERIANO PARA AR, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL COM REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLDANA, PONTO DE INFUSÃO LATERAL AUTOVEDANTE, CONECTOR MACHO MULTIAJUSTÁVEL COM PROTETOR QUE PERMITA A RETIRADA DO AR SEM DESCONECTAR A TAMPA, MEDINDO O SISTEMA INTEIRO O MÍNIMO DE 150CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SEGURA COM ABERTURA ASSÉPTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	DESCARPACK	500	R$0,77	R$385,00
42	ESCOVA COLETA ENDOCERVICAL GINECOLÓGICA COMPOSTA POR HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA, RESISTENTE, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO, POSSUINDO NO MÍNIMO 2CM DE CERDAS EM NYLON MACIAS E RESISTENTES EM UMA DAS EXTREMIDADES, DISTRIBUÍDAS EM FORMATO CÔNICO, MEDINDO NA BASE 0,5CM E NO ÁPICE, 0,3CM DE DIÂMETRO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNITÁRIA, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	KOLPLAST	400	R$0,25	R$100,00
43	ESPARADRAPO COMUM IMPERMEÁVEL 10MX4,5CM COR BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO COM DOBRAS DISTRIBUÍDAS NA TRAMA EM RANHURAS QUE FACILITAM O ROMPIMENTO, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, ADERENTE, ISENTO SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ACONDICIONADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, EMBALAGEM UNITÁRIA, APRESENTANDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	MISSNER	450	R$5,54	R$2.493,00
44	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO 5CMX10M MICROPOROSO, SEMIPERMEÁVEL, ISENTO DE IMPUREZAS, COMPOSTO EM NÃO TECIDO RAYON E VISCOSE, FLEXÍVEL, POSSUINDO EM UMA DAS FACES ADESIVO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE PROPICIANDO BOA ADERÊNCIA, ATÓXICO, APIROGÊNICO, NA COR BRANCA, MEDINDO 5 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CARRETEL PLÁSTICO E CAPA DE PROTEÇÃO TAMBÉM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	ROLO	MAXICOR	80	R$3,21	R$256,80
45	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO 10CMX10M MICROPOROSO, SEMIPERMEÁVEL, ISENTO DE IMPUREZAS, COMPOSTO EM NÃO TECIDO RAYON E VISCOSE, FLEXÍVEL, POSSUINDO EM UMA DAS FACES ADESIVO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE PROPICIANDO BOA ADERÊNCIA, ATÓXICO, APIROGÊNICO, NA COR BRANCA, MEDINDO 5 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CARRETEL PLÁSTICO E CAPA DE PROTEÇÃO TAMBÉM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	ROLO	MAXICOR	80	R$6,53	R$522,40
46	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COMPLETO NECESSÁRIO AMOSTRA.	UNI	PREMIUM	10	R$56,14	R$561,40
47	ESPÁTULA DE AYRES CONFECCIONADAS EM MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEIS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE	PCTE	THEOTO	10	R$5,00	R$50,00

	FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.					
57	FITA CREPE 18MMX50M	UNI	POLARFIX	100	R$2,53	R$253,00
67	GEL TRANSPARENTE USG/SONAR/ECG FRASCO 1 LITRO, COMPOSTO POR PASTA CONTACT COM ALTA CONDUTIVIDADE, ATÓXICA, À BASE DE ÁGUA, HIDROSSOLÚVEL, ISENTA DE SAL, HIPOALERGÊNICA, INCOLOR, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSA, QUE NÃO ESCORRA E NÃO CORROA O APARELHO, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 300G CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.	FR	MULTIGEL	20	R$2,47	R$49,40
76	LENÇOL HOSPITALAR BRANCO 70X50	UNI	PLUMAX	60	R$7,43	R$445,80
77	LUGOL 2% SOLUÇÃO CONTENDO 0,75G DE IODO, 3,75G DE IODETO DE POTÁSSIO DISSOLVIDOS EM 250 ML DE ÁGUA DESTILADA, FORMANDO UMA SOLUÇÃO COM CONCENTRAÇÃO DE 2%, ACONDICIONADO EMBALAGEM DE VIDRO MARROM ESCURO, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.	LT	ANTARES	4	R$34,79	R$139,16
78	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 EM LÁTEX NATURAL E FLEXÍVEL, ANATÔMICA, RESISTENTE, TEXTURA HOMOGÊNEA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, ATÓXICA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, SEM MANCHAS, COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL QUE NÃO PROMOVA IRRITAÇÃO DÉRMICA, POSSUINDO BORDAS REFORÇADAS E ARREMATADAS, COM POSICIONAMENTO ANATÔMICO DO POLEGAR, ACONDICIONADA AOS PARES COMPOSTO POR MÃO DIREITA E ESQUERDA DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, POSSUINDO EM SEU EMBALAMENTO INTERNO AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES FACILITANDO O MANUSEIO, EMBALAGEM EXTERNA PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE QUANDO APLICÁVEL E PROCEDÊNCIA.CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.	PAR	SUPERMAX	30	R$0,83	R$24,90
79	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 EM LÁTEX NATURAL E FLEXÍVEL, ANATÔMICA, RESISTENTE, TEXTURA HOMOGÊNEA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, ATÓXICA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, SEM MANCHAS, COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL QUE NÃO PROMOVA IRRITAÇÃO DÉRMICA, POSSUINDO BORDAS REFORÇADAS E ARREMATADAS, COM POSICIONAMENTO ANATÔMICO DO POLEGAR, ACONDICIONADA AOS PARES COMPOSTO POR MÃO DIREITA E ESQUERDA DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, POSSUINDO EM SEU EMBALAMENTO INTERNO AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES FACILITANDO O MANUSEIO, EMBALAGEM EXTERNA PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE QUANDO APLICÁVEL E PROCEDÊNCIA. .CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.	PAR	SUPERMAX	50	R$0,85	R$42,50
81	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAM. M COM TALCO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, UNIFORME, ÍNTEGRA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, QUE NÃO PROMOVA IRRITAÇÃO DÉRMICA, RESISTENTE A TRAÇÕES, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL E ATÓXICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICOTADA, CONTENDO 100 UNIDADES EM CADA CAIXA, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	DESCARPACK	400	R$16,13	R$6.452,00
82	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO KIT PARA NEBULIZADOR É UM CONJUNTO COMPLETO QUE POSSUI EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO, MÁSCARA TAMANHO ADULTO, ALÉM DE SER FÁCIL DE LIMPAR E PRÁTICO. ITENS INCLUSOS: 1 EXTENSÃO COM CONEXÃO OXIGÊNIO 1 RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO 1 MÁSCARA ADULTA E ELÁSTICO	UNI	DARU	30	R$4,49	R$134,70
83	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO COM 100 UNIDADES	CX	DESCARPACK	5	R$4,53	R$22,65
84	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE INCOLOR	UNI	SS PLUS	20	R$3,35	R$67,00
91	PVPI (IODOPOLVIDINE) DEGERMANTE COM 1000 ML SEM BICO DOSADOR	LT	FARMAX	3	R$18,23	R$54,69
92	PVPI (POLVIDINE) TÓPICO COM 1000 ML SEM BICO DOSADOR	LT	FARMAX	20	R$17,69	R$353,80
100	SOLUÇÃO DE GLICOSE DE 5% 500ML SISTEMA FECHADO, FRASCO COM SOLUÇÕES INJETÁVEIS DE GLICOSE 5% ESTÉREIS E APIROGÊNICAS USADAS NO RESTABELECIMENTO DE FLUIDO E SUPRIMENTO CALÓRICO, ACONDICIONADO EM FRASCO CONFECIONADO EM PLÁSTICO NÃO MALEÁVEL, QUE SE MANTENHA EM PÉ PARA POSTERIOR UTILIZAÇÃO COM CAPACIDADE DE 500ML DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SITIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	FR	SANOBIOL	300	R$2,53	R$759,00
102	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250ML CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA ABERTO.	FR	SANOBIOL	400	R$1,94	R$776,00
103	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA ABERTO.	FR	SANOBIOL	200	R$2,33	R$466,00
104	SONDA FOLLEY Nº 12 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, COM BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME, COM CAPACIDADE DE 30ML A 35ML COM VÁLVULA LUER-LOCK, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, E DE CARÁTER PERMANENTE, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	SOLIDOR	15	R$2,52	R$37,80
105	SONDA FOLLEY Nº 14 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, COM BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME, COM CAPACIDADE DE 30ML A 35ML COM VÁLVULA LUER-LOCK, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, E DE CARÁTER PERMANENTE, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	SOLIDOR	15	R$2,27	R$34,05
106	SONDA FOLLEY Nº 18 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, COM BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME, COM CAPACIDADE DE 30ML A 35ML COM VÁLVULA LUER-LOCK, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO, ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, E DE CARÁTER PERMANENTE, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	LABOR IMPORT	15	R$2,27	R$34,05
111	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL BRANCA, ELÁSTICA EM TNT, PACOTE	PCTE	ANADONA	5	R$5,13	R$25,65

COM 100 UND						
VALOR TOTAL R$30.409,41						

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do fornecedor.
4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.
7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias para entrega dos produtos, em local indicado pela administração, dentro do horário de 09:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.
7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:
8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.
8.2. São obrigações do Município:
8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão por um período de 12(doze)meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;
II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:
12.1.1. Pelo Município:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.
12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:
a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.
13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
15.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 09 DE ABRIL DE 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:BA044285

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº28/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

Aos nove dias do mês de Abril de 2019, o **Município de Oliveira Fortes**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.
FORNECEDOR/DETENTORA: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: sob o n.º09.182.725/0001-12, sediada na Avenida Vereador Raymundo hargreaves, n.º 98, Galpão 105, bairro Milho Branco na cidade de Juiz de Fora/MG, CEP.: 36083-770, neste ato representada por seu sócio-gerente Maria José Ferreira Freesz, brasileiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2.353.694, inscrito no CPF: sob o n.º 805.516.296-49,residente e domiciliado à Rua Alarico de Freitas, n.º 280, Bairro São Tarcisio,CEP.: 36052-080, Juiz de Fora/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, julgado em 01/04/2019 e homologado em 09/04/2019, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futura
contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de produtos diversos (insumos e Similares),para atendimento da necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrados os preços para futura aquisição de produtos diversos (insumos e Similares), para atender a Secretaria de Saúde do município de Oliveira Fortes, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRICAO DO PRODUTO	ABREV	MARCA	QTDE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
12	ATADURA DE CREPOM 10CM MEDINDO 10 CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO QUANDO DESENROLADA EM REPOUSO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. **NECESSÁRIO AMOSTRA.**	EMB	EDUARDA	400	R$7,95	R$3.180,00
13	ATADURA DE CREPOM 12CM MEDINDO 12 CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO QUANDO DESENROLADA EM REPOUSO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. **NECESSÁRIO AMOSTRA**. COM 12 UNIDADES	DZ	EDUARDA	400	R$9,54	R$3.816,00
14	ATADURA DE CREPOM 15CM MEDINDO 15 CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO QUANDO DESENROLADA EM REPOUSO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. **NECESSÁRIO AMOSTRA**. COM 12 UNIDADES	DZ	EDUARDA	150	R$11,92	R$1.788,00
27	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 18G CONSTITUÍDO DE AÇO INOXIDÁVEL BIO-COMPATÍVEL, NÃO FLEXÍVEIS MAS QUE DOBRAM-SE SOB RESISTÊNCIA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE A AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, ISEN CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 18G CONSTITUÍDO DE AÇO INOXIDÁVEL BIO-COMPATÍVEL, NÃO FLEXÍVEIS MAS QUE DOBRAM-SE SOB RESISTÊNCIA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE A AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, SEGURO, DESCARTÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, E AGULHA SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CONECTADA AO MANDRIL GUIA E PUXADOR CONFECCIONADO DE TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. DEVE APRESENTAR CONECTOR LUER-LOK EM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER COM EMBALAGEM QUE PERMITE A ABERTURA ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	POLYMED	50	R$1,21	R$60,50
28	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 20G CONSTITUÍDO DE AÇO INOXIDÁVEL BIO-COMPATÍVEL, NÃO FLEXÍVEIS MAS QUE DOBRAM-SE SOB RESISTÊNCIA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE A AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, SEGURO, DESCARTÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, E AGULHA SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CONECTADA AO MANDRIL GUIA E PUXADOR CONFECCIONADO DE TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO PERMITINDO A	UNI	POLYMED	400	R$1,16	R$464,00

	VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. DEVE APRESENTAR CONECTOR LUER-LOK EM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER COM EMBALAGEM QUE PERMITE A ABERTURA ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA.					
29	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 22G CONSTITUÍDO DE AÇO INOXIDÁVEL BIO-COMPATÍVEL, NÃO FLEXÍVEIS MAS QUE DOBRAM-SE SOB RESISTÊNCIA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE A AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, SEGURO, DESCARTÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, E AGULHA SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CONECTADA AO MANDRIL GUIA E PUXADOR CONFECCIONADO DE TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. DEVE APRESENTAR CONECTOR LUER-LOK EM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER COM EMBALAGEM QUE PERMITE A ABERTURA ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	POLYMED	400	R$1,16	R$464,00
30	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 24G CONSTITUÍDO DE AÇO INOXIDÁVEL BIO-COMPATÍVEL, NÃO FLEXÍVEIS MAS QUE DOBRAM-SE SOB RESISTÊNCIA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOBRE A AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, SEGURO, DESCARTÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, E AGULHA SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CONECTADA AO MANDRIL GUIA E PUXADOR CONFECCIONADO DE TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. DEVE APRESENTAR CONECTOR LUER-LOK EM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER COM EMBALAGEM QUE PERMITE A ABERTURA ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA	UNI	POLYMED	400	R$1,33	R$532,00
64	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M PACOTES COM 8 FRALDAS	PCTE	GERIASUPER	600	R$8,97	R$5.382,00
107	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% EM SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADO EM FRASCO CONFECIONADO EM PLÁSTICO NÃO MALEÁVEL, QUE SE MANTENHA EM PÉ PARA POSTERIOR UTILIZAÇÃO EM PÉ COM CAPACIDADE DE 100ML DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SITIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	FR	SANOBIOL	50	R$2,75	R$137,50
108	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 5000 ML SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% EM SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADO EM FRASCO CONFECIONADO EM PLÁSTICO NÃO MALEÁVEL, QUE SE MANTENHA EM PÉ PARA POSTERIOR UTILIZAÇÃO COM CAPACIDADE DE 500ML DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SITIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	FR	FRESENIUS	300	R$3,14	R$942,00
109	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 50G	UNI	PRATI	20	R$5,84	R$116,80
VALOR TOTAL R$16.882,80						

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do fornecedor.
4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.
7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias para entrega dos produtos, em local indicado pela administração, dentro do horário de 09:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.
7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.
8.2. São obrigações do Município:
8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão por um período de 12(doze)meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;
II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:
12.1.1. Pelo Município:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.
12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:
a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.
13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
15.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 09 DE ABRIL DE 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELLI
CNPJ:09.182.725/0001-12
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:EA956204

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº28/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

Aos nove dias do mês de Abril de 2019, o **Município de Oliveira Fortes**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.
FORNECEDOR/DETENTORA: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.216.957/0001-20, sediada na Rod. Pirapitinga Pádua, S/N, Bairro Santa Luzia, Cidade de Santo Antonio de Pádua/ RJ, CEP: 28.470-000, neste ato representado por seu sócio-gerente Jorge Luiz Babtista de Souza, brasileiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º 158.5854 inscrito no CPF/MF sob o n.º 150.590.906-63,residente e domiciliado na Rua José Ferreira de Souza, n.º88, Centro, CEP36.730-000,na cidade de Pirapetinga/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, julgado em 01/04/2019 e homologado em 09/04/2019, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futura
contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de produtos diversos (insumos e Similares),para atendimento da necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrados os preços para futura aquisição de produtos diversos (insumos e Similares), para atender a Secretaria de Saúde do município de Oliveira Fortes, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRICAO DO PRODUTO	ABREV	MARCA	QTDE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
6	AGULHA HIPODÉRMICA 30X0,7 DESCARTÁVEL PARA USO MÉDICO CLÍNICO, TAMANHO EM POLEGADAS 22G1 1/4", DIMENSÕES EM DIÂMETRO (Ø): 0,70MM E EM COMPRIMENTO: 30MM.	UNI	DESCARPACK	4000	R$0,075	R$300,00
23	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM ALVA C/50 NÃO ESTÉRIL. CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	UNI	SP MARCAS	20	R$37,00	R$740,00
51	ÉTER ETÍLICO 20%, 80% ÁLCOOL FRASCO C/ 1.000 ML.	FR	ANTARES	3	R$18,69	R$56,07
65	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G PACOTES COM 8 FRALDAS	PCTE	MAX CONFORT	800	R$8,98	R$7.184,00
70	INDICADOR BIOLÓGICO AUTO-CONTIDO DE TERCEIRA GERAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000(CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA) ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE, FECHADA POR UMA TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA	AMP	CRISTOFOLI	60	R$1,39	R$83,40
72	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UNIDADES, FABRICADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA EM MATERIAL ALUMINIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, E ROTULO CONTENDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	CX	WILTEX	10	R$26,80	R$268,00
73	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 COM 100 UNIDADES, FABRICADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA EM MATERIAL ALUMINIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, E ROTULO CONTENDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	CX	WILTEX	10	R$26,80	R$268,00
75	LÁTEX PARA GARROTE TUBO LÁTEX GUILHOTINADO, DIÂMETRO 5 X 3, EMBALAGEM COM 15 METROS, COR NATURAL. PACOTE COM 15 METROS	PCTE	LENGRUBER	2	R$18,50	R$37,00
86	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO, 02 DOBRAS, INDIVIDUAL PARA SUPORTE DE PAREDE PACOTE COM 1000 FOLHAS	PCTE	LEIDEPEL	300	R$7,25	R$2.175,00
97	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA ESTÉRIL 25X7 ATÓXICA, INODORA, COM CILINDRO RESISTENTE, TRANSPARENTE COM ANEL DE RETENÇÃO SEGURO, ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, PRECISA, ÊMBOLO RESISTENTE, COM BORRACHA DE VEDAÇÃO, AJUSTE QUE PROPORCIONE DESLIZE E DOSAGEM PRECISAS, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM PONTEIRA POSSUINDO SISTEMA LUER-LOCK, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	SR	10000	R$0,38	R$3.800,00
101	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100ML CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA ABERTO.	FR	ARBORETO	300	R$1,79	R$537,00
VALOR TOTAL R$15.448,47						

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do fornecedor.
4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.

7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias para entrega dos produtos, em local indicado pela administração, dentro do horário de 09:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.
7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:
8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.
8.2. São obrigações do Município:
8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão por um período de 12(doze)meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;
II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:
12.1.1. Pelo Município:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:
a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.
13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
15.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 09 DE ABRIL DE 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:04.216.957/0001-20
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:C63CCAE0

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº28/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

Aos nove dias do mês de Abril de 2019, o **Município de Oliveira Fortes**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.
FORNECEDOR/DETENTORA: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.725.813/0001-70, sediada na Rua Paracatú, n.º 1280, bairro Bandeirantes, CEP.: 36047-040 cidade de Juiz de Fora - MG, neste ato representada por seu sócio-gerente José Geraldo Chaves, brasileiro, sócio-gerente , portador da Carteira de Identidade RG n.º M-3.286.702,

inscrito no CPF/MF sob o n.º 132.910.336-04,residente e domiciliado na Rua Nicolau Ferreira Mendes, n.º 106, Bairro Quintas da Avenida, CEP.:36.046-540, Juiz de Fora/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, julgado em 01/04/2019 e homologado em 09/04/2019, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futura
contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de produtos diversos (insumos e Similares),para atendimento da necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrados os preços para futura aquisição de produtos diversos (insumos e Similares), para atender a Secretaria de Saúde do município de Oliveira Fortes, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRICAO DO PRODUTO	ABREV	MARCA	QTDE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
16	BALANÇA DIGITAL 180KG ELETRONICA LCD EM VIDRO TEMPERADO	UNI	MULTILASER	6	R$59,00	R$354,00
18	BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO-REP 57 MM X 25M.	UNI	TECNOPRINT	100	R$10,90	R$1.090,00
19	BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO-REP 57 MM X 150M.	UNI	TECNOPRINT	20	R$24,50	R$490,00
22	CAMPO OPERATÓRIO FENESTRADO ESTÉRIL PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGENICO,REPELE LÍQUIDOS. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. POSSUI FENESTRA APROXIMADA DE 10CM, E DOBRA CIRÚRGICA. DUPLA EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O USO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO. CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	UNI	POLARFIX	30	R$2,90	R$87,00
37	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA FEITO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, TRAZENDO ECONOMIA E EFICIÊNCIA PARA A HIGIENE E LIMPEZA DE LOCAIS COM GRANDE TRÁFEGO DE PESSOAS.	UNI	PREMISSE	20	R$48,90	R$978,00
59	FITA MÉTRICA DE 1,5 METROS PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS / MATERIAL - 95% POLIÉSTER - 5% FIBRA DE VIDRO	UNI	CORRENTE	10	R$5,90	R$59,00
61	FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO PRÁTICO E SEGURO, COMPOSTO DE TECIDO MACIO, COM DORSO DE RAYON E POLIÉSTER, RESISTENTE À ÁGUA, NÃO OCLUSIVO, COM ADESIVO DE ACRILATO HIPOALERGÊNICO. POSSUI RECORTE CENTRAL PARA SAÍDA DOS EQUIPOS E TUBULAÇÕES, MEDINDO 50MM X 74 MM. POSSUI DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES E TUBULAÇÕES, MEDINDO 74MM X 12 MM CADA. ESTERILIZADO À DE ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	LABOR	2	R$140,00	R$280,00
87	PILHA PALITO ALCALINA AAA	UNI	ALPHACELL	50	R$3,10	R$155,00
89	PILHA MÉDIA ALCALINA C	UNI	ALPHACELL	150	R$8,90	R$1.335,00
93	REFIL SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO BACTERIOSTÁTICO, PRONTO PARA USO, LÍQUIDO VISCOSO NA COR LEVEMENTE RÓSEO, INODORO E NEUTRO QUE PERMITE A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EVITANDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, CONTENDO TRICLOSAN, PH 6,0-8,0, CONCENTRAÇÃO (%) 8,0-10,0, VISCOSIDADE COPO FORD FUSO 4, DENSIDADE (G/ML) 1,000 – 1,020, LAVA E SANITIZA EM UMA SÓ OPERAÇÃO, ACONDICIONADO EM REFIL DE 800ML PARA SABONETEIRA TIPO DISPENSER, TAMPA SELADA, VÁLVULA ANTIENTUPIMENTO E ANTIVAZAMENTO (PUMP), DISPENSANDO DE 0,8 A 1,0ML P/ ACIONAMENTO, CONTENDO RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DO MS/ANVISA.	UNI	INDALABOR	50	R$9,80	R$490,00
98	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA ESTÉRIL 25X7 ATÓXICA, INODORA, COM CILINDRO RESISTENTE, TRANSPARENTE COM ANEL DE RETENÇÃO SEGURO, ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, PRECISA, ÊMBOLO RESISTENTE, COM BORRACHA DE VEDAÇÃO, AJUSTE QUE PROPORCIONE DESLIZE E DOSAGEM PRECISAS, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA	UNI	SR	4000	R$0,54	R$2.160,00
99	SERINGA DESCARTAVEL 5ML COM AGULHA ESTÉRIL 25X7 ATÓXICA, INODORA, COM CILINDRO RESISTENTE, TRANSPARENTE COM ANEL DE RETENÇÃO SEGURO, ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, PRECISA, ÊMBOLO RESISTENTE, COM BORRACHA DE VEDAÇÃO, AJUSTE QUE PROPORCIONE DESLIZE E DOSAGEM PRECISAS, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM PONTEIRA POSSUINDO SISTEMA LUER-LOCK, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	SR	10000	R$0,25	R$2.500,00
VALOR TOTAL R$9.978,00						

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do fornecedor.
4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.
7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias para entrega dos produtos, em local indicado pela administração, dentro do horário de 09:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.
7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:
8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.
8.2. São obrigações do Município:
8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão por um período de 12(doze)meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;
II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:
12.1.1. Pelo Município:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.
12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:
a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.
13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
15.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 09 DE ABRIL DE 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.725.813/0001-70
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:14B8B6D0

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº28/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

Aos nove dias do mês de Abril de 2019, o **Município de Oliveira Fortes**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente,

pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.
FORNECEDOR/DETENTORA: PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.188.783/0001-07, sediada na Rua Londres, n.º 47, bairro Jardim Europa, CEP.: 36701-267 cidade de Sete Lagoas - MG, neste ato representada por seu Representante Legal Willian Aparecido da Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG-10.877.136, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.734.026-55,residente e domiciliado na Rua Jurunas, n.º 760, Bairro Nossa Senhora do Carmo, CEP.:35700-452,na cidade de Sete Lagoas/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, julgado em 01/04/2019 e homologado em 09/04/2019, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futura
contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de produtos diversos (insumos e Similares),para atendimento da necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrados os preços para futura aquisição de produtos diversos (insumos e Similares), para atender a Secretaria de Saúde do município de Oliveira Fortes, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRICAO DO PRODUTO	ABREV	MARCA	QTDE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA EMBALADO INDIVIDUALMENTE PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNI	TALGE	2000	R$3,34	R$6.680,00
3	ÁCIDO ACÉTICO CONCENTRAÇÃO A 5%, SOLUÇÃO AQUOSA, INCOLOR, LÍMPIDO, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA. 1000ML	FR	ANTARES	5	R$3,44	R$17,20
8	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO. CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, E REGISTRO NO MS/ANVISA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. 800ML	FR	BELL PLUS	40	R$8,15	R$326,00
35	CURATIVO HIDROCOLÓIDE TRANSPARENTE 20CM X 20CM	UNI	CASEX (H12O)	10	R$18,13	R$181,30
48	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL GRANDE ESTÉRIL, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITINDO TRANSPARÊNCIA, TRANSMISSÃO LUMINOSA E CONFORTO TÉRMICO, COM VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS PARA FAVORECER UM EXAME INDOLOR, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA ATRAVÉS DE PARAFUSO BORBOLETA, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	CRAL	50	R$1,07	R$53,50
49	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL MÉDIO ESTÉRIL, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITINDO TRANSPARÊNCIA, TRANSMISSÃO LUMINOSA E CONFORTO TÉRMICO, COM VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS PARA FAVORECER UM EXAME INDOLOR, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA ATRAVÉS DE PARAFUSO BORBOLETA, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	CRAL	400	R$1,04	R$416,00
50	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL PEQUENO ESTÉRIL, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITINDO TRANSPARÊNCIA, TRANSMISSÃO LUMINOSA E CONFORTO TÉRMICO, COM VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS PARA FAVORECER UM EXAME INDOLOR, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA ATRAVÉS DE PARAFUSO BORBOLETA, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	CRAL	300	R$1,00	R$300,00
52	FIO CIRURGICO DE SUTURA ABSORVÍVEL 3-0, SINTÉTICO VICRYL (POLIGLACTINA 910), ESPESSURA 3-0, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, HIDROFÓBICO, COMPOSTOS DE COPOLÍMERO OBTIDO A PARTIR DE GLICOLIDA E L-LACTIDA EM UMA PROPORÇÃO DE 9:1, REVESTIDA COM POLIGLACTINA 370 E ESTEARATO DE CÁLCIO, INCOLOR E MULTIFILAMENTAR POR TRANCAMENTO VIOLETA, INDICADOS PARA LIGAÇÕES E/OU APROXIMAÇÕES DOS TECIDOS LISOS EM GERAL, INCLUINDO PROCEDIMENTOS OFTÁLMICOS, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ QUE PROPICIE UMA ABERTURA ASSÉPTICA, QUE NÃO PERMITA A PERFURAÇÃO, GARANTIDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, RÓTULO POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, ATENDENDO A NORMA NBR 13904 E PORTARIA INMETRO N. 157/2002. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	SHALON	2	R$208,40	R$416,80
53	FIO CIRURGICO MONONYLON 2-0 MONOFILAMENTAR DE NYLON ESPESSURA 2-0, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 CIRCULO, PONTA TRIANGULAR, MEDINDO 3,0CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ QUE PROPICIE UMA ABERTURA ASSÉPTICA, QUE NÃO PERMITA A PERFURAÇÃO, GARANTIDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	PROCARE	4	R$27,55	R$110,20
54	FIO CIRURGICO MONONYLON 3-0 MONOFILAMENTAR DE NYLON ESPESSURA 3-0, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 CIRCULO, PONTA TRIANGULAR, MEDINDO DE 3,0CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE QUE PROPICIE UMA ABERTURA ASSÉPTICA, QUE NÃO PERMITA A PERFURAÇÃO, GARANTIDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	PROCARE	3	R$27,55	R$82,65
55	FIO CIRURGICO MONONYLON 4-0 MONOFILAMENTAR DE NYLON ESPESSURA 4-0, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 CIRCULO, PONTA TRIANGULAR, MEDINDO 2,5CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ QUE PROPICIE UMA ABERTURA ASSÉPTICA, QUE NÃO PERMITA A PERFURAÇÃO, GARANTIDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	PROCARE	2	R$27,55	R$55,10
56	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 6-0 MONOFILAMENTAR DE NYLON, ESPESSURA 6-0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 CIRCULO, PONTA TRIANGULAR, MEDINDO 2,0 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE, QUE PROPICIE UMA ABERTURA ASSÉPTICA, QUE NÃO PERMITA A PERFURAÇÃO, GARANTIDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	PROCARE	2	R$27,55	R$55,10
62	FIXADOR CITOLOGICO 100 ML SPRAY	UNI	CRAL	5	R$5,80	R$29,00
63	FLUXÔMETRO COMPLETO REGULADOR DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO	UNI	PROTEC	10	R$63,80	R$638,00
66	GARROTE PARA FLEBOTOMIA CONFECCIONADO EM TECIDO ANTIALÉRGICO ELÁSTICO MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO POR 2,5 CM DE LARGURA, COM AUTO-TRAVA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO TIPO ABS, CONTENDO OS DADOS DO	UNI	CRAL	20	R$7,37	R$147,40

	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.					
69	HIDROGEL COM ALGINATOCOMPOSIÇÃO: AGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940,TRIETALOMINA,ALGINATO DE CÁLCIO SÓDIO, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSO SÓDICA.	UNI	CASEX (G080)	30	R$18,85	R$565,50
71	LÂMINA COM EXTREMIDADE FOSCA QUE ACEITE ESCRITA EM GRAFITE, NÃO LAPIDADA, PARA MICROSCOPIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26MM DE LARGURA X 76MM DE COMPRIMENTO, E ESPESSURA DE 1 A 1,3MM DEVE SER OPTICAMENTE PLANA E ISENTA DE RANHURAS OU IMPERFEIÇÕES QUE PREJUDIQUEM O USO EM ANÁLISES MICROSCÓPICAS. LIMPA E DESENGORDURADA PELO FABRICANTE PARA PRONTO USO EM APLICAÇÕES LABORATORIAIS. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 50 UNIDADES, INTERCALADAS COM FOLHA DE PAPEL COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO E SELADAS A VÁCUO, EMBALAGEM GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O USO, TRAZENDO OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO LOTE E VALIDADE. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.	CX	CRAL	30	R$3,77	R$113,10
74	LANCETAS PARA LANCETADOR 28G CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	CRAL	100	R$4,42	R$442,00
80	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAM. P COM TALCO TAMANHO P LUVA DE LÁTEX DE BORRACHA, TOTALMENTE ISENTA DE TALCO, COM SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA, ANTIDERRAPANTE, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, NO TAMANHO P. PRODUTO DE USO ÚNICO, COM UMA QUANTIDADE, POR CAIXA, DE 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	CX	UNIGLOVES	300	R$18,50	R$5.550,00
85	OTOSCÓPIO COM ILUMINAÇÃO POR LED - MINI 1000 PRETO	UNI	MIKATOS	5	R$244,00	R$1.220,00
88	PILHA PEQUENA ALCALINA AA	UNI	DURACELL	50	R$2,55	R$127,50
90	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM COMPOSTO POR PAPEL COM 70G/M² E FILME TRANSPARENTE LAMINADO POLIÉSTER E POLIPROPILENO, SEGURO E RESISTENTE, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, COM INDICADORES TERMOQUÍMICOS PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO COM 20 CM DE LARGURA X 100 M COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.	ROLO	POLLITEX	30	R$76,27	R$2.288,10
94	SABONETEIRA ESPUMA PARA REFILSABONETEIRA TEM SISTEMA EM REFIL DE 800 ML EM SABONETE. DIMENSÕES ALTURA: 12 CM LARGURA: 15 CM COMPRIMENTO: 12 CM SABONETEIRA ESPUMA PARA REFILSABONETEIRA TEM SISTEMA EM REFIL DE 800 ML EM SABONETE. DIMENSÕES ALTURA: 12 CM LARGURA: 15 CM COMPRIMENTO: 12 CM	UNI	BELL PLUS	20	R$27,11	R$542,20
96	SERINGA DE INSULINA 01ML COM AGULHA 13X3,8 SERINGAS DESCARTÁVEIS - COM AGULHA DESCONECTÁVEL (13 X 0,38 MM), VOLUME NOMINAL - 1 ML 100 UI (UNIDADES INTERNACIONAIS), GRADUAÇÃO - INTERVALO 10 EM 10 U.I. COM SUBDIVISÃO 2 EM 2 UNIDADES, PISTÃO - PERMITE AJUSTE DO PISTÃO NO BICO QUANDO DA INJEÇÃO, RETIRANDO TODO O MEDICAMENTO, PERMITINDO PERDA MÍNIMA DE INSULINA. INDICADA PARA QUEM USA MAIS QUE 50 UNIDADES DE INSULINA, ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS, EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO,BICO SLIP.	UNI	SOLIDOR (OF.AG 13X0,33)	10000	R$0,32	R$3.200,00
110	TIRA INDICADORA QUÍMICA INTERNA MULTIPARAMÉTRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR. INDICA SE O VAPOR PENETROU NO PONTO DE COLOCAÇÃO DA TIRA, QUE GERALMENTE É O CENTRO GEOMÉTRICO DO PACOTE. PODE SER UTILIZADO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. O INDICADOR É COBERTO POR UMA SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA ÀS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO. CADA TIRA É PICOTADA NA PORÇÃO CENTRAL, CASO UM INDICADOR QUÍMICO INTERNO MENOR SEJA MAIS ADEQUADO AO PACOTE. APRESENTA UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUÍMICO. CLASSE 4 (ISO 11140-1).	UNI	CLEANTEST	300	R$0,29	R$87,00
112	VASELINA LÍQUIDA PURIFICADA LÍQUIDO OLEAGINOSO, LÍMPIDO, INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE, INODORO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE CONTENDO 1000 ML QUE NÃO ALTERE AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	ANTARES	10	R$22,14	R$221,40
VALOR TOTAL R$23.865,05						

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do fornecedor.
4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.
7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias para entrega dos produtos, em local indicado pela administração, dentro do horário de 09:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.
7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:
8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.
8.2. São obrigações do Município:
8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão por um período de 12(doze)meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;
II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:
12.1.1. Pelo Município:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.
12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:
a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal n° 8.666/93.
13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
15.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 09 DE ABRIL DE 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal - Contratante

PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ:19.188.783/0001-07 - Contratada

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:44534C1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 107/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	BRUNO MENEZES SANTANA	R001367841	OUG4700	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	20/12/2018	18:51:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
2	CAP7 LOCACAO E SERVICOS EIRELI EPP	R001367001	GJI9625	HONDA/NXR 160 BROS	20/12/2018	09:34:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
3	CLEITON LISBOA DE ANDRADE	R001367271	DUB4104	GM/CLASSIC LIFE	20/12/2018	06:19:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
4	CREUZA RAMOS DE ALCANTARA	R001365531	OYI4960	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	17/12/2018	14:05:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
5	DANIELA ROCHA FRANCO DRUMOND	R001367321	OOO0307	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	20/12/2018	06:31:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
6	DISTRIBUIDORA BELEM EIRELI - ME	R001364671	PPU0823	HONDA/HR-V TOURING	16/12/2018	23:15:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
7	DISTRIQUIMICA TRES RIOS DE P QUIMICOS LT	R001366911	KRO8707	M.BENZ/ATEGO 1719	19/12/2018	14:17:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
8	HAMILTON VIEGAS BICALHO	AM00145411	HBN9071	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	10/12/2018	15:05:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO	104,13	130,16
9	HELIO RODRIGUES DA SILVA	R001364021	NYJ2403	FIAT/STRADA FIRE FLEX	16/12/2018	13:43:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
10	IRMAOS REANI	R001367791	GZS2500	M.BENZ/L 1218 EL	20/12/2018	16:33:43	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	TRANSPORTES RODOVIARIOS LTD						DA ROCHA N2137 SCB FX2	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
11	JOAO DIAS DE CASTRO	AG03438660	OMV2092	VW NOVO GOL 1 6	09/11/2018	11:13:05	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
12	JUNIO ALVES DE MENEZES	R001364471	PJD5575	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	16/12/2018	17:56:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
13	MARCELO JAQUES MARTINS	R001365711	ODG3673	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	18/12/2018	16:00:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
14	PAULO MARIO LOBO DE VASCONCELOS	R001366561	PVX8920	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	19/12/2018	19:11:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
15	PAULO SERGIO DA ROCHA BARROS	AG03439261	QDB8442	YAMAHA/YS150 FAZER SED	19/12/2018	18:14:56	RUA SAO PAULO 250	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
16	ROSIMEIRE DE FATIMA NUNES CARDOSO	R001366241	ONM8966	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	19/12/2018	06:27:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
17	SIDNEY GIMENES DE LIMA ME	R001365871	FLJ1290	HYUNDAI/HR HDB	18/12/2018	09:10:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
18	VANESSA ALVES PEREIRA	R001365471	HKE3971	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/12/2018	22:49:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
19	VERA LUCIA MIGNOTTI	R001366921	MLU1151	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	19/12/2018	14:25:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

RIBEIRÃO DAS NEVES, 12 DE ABRIL DE 2019.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:B9237D9C

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 108/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	0BERDAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	AG03437155	GSK5476	FIAT UNO MILLE FIRE	10/11/2018	16:21:28	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 180	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
2	0BERDAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	AG03438959	GSK5476	FIAT UNO MILLE FIRE	10/11/2018	16:23:05	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 180	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
3	ABRAAO DA SILVA	AG03439263	FNP5892	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	23/12/2018	16:10:27	RUA MARIA ETELVINA DE SOUZA 132	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
4	ACA LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	AG03435778	HLF1204	IVECO/ECTECTOR 170E22 N	24/12/2018	10:07:40	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 67	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
5	ADAIR JOSE VIEIRA	AG03437592	QMX7788	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	27/12/2018	09:41:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
6	ADAIR ROSA DE SOUZA	AG03441212	ELT8346	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	30/12/2018	09:49:06	RUA JARDIM DE ALA OPOSTO AO NUMERO 320 OPOSTO 320	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
7	ADALBERTO GOMES DE OLIVEIRA	AM00145412	HJR8499	CHEVROLET/CLASSIC LS	10/12/2018	21:05:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO	104,13	130,16
8	ADAMEX FERREIRA DA FONSECA	AM00145389	HJA7381	M.BENZ/915C	14/12/2018	13:48:00	RUA IRMA LUCIA 150	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
9	ADAO FERREIRA DE OLIVEIRA	AG03439886	CPG2420	FIAT/PALIO FIRE	26/12/2018	11:15:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
10	ADEILDO REZENDE DA SILVA	AG03440318	PUW9205	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	28/12/2018	15:08:53	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
11	ADELSON FERREIRA	R001366271	GPU8906	FIAT/UNO CS	19/12/2018	14:10:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
12	ADEMAR ALVES	AG03438063	HBA9763	GM/CELTA 5 PORTAS	29/12/2018	17:51:48	RUA ARI	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO	156,18	195,23

	PEDROSO						TEIXEIRA DA COSTA 105	DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO		
13	ADEMAR DIAS DE MELO	AG03435782	OPC4651	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	26/12/2018	10:06:54	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
14	ADEMILDE COSTA DE FARIA	R001325061	PZA2677	HONDA/FIT LX CVT	23/10/2018	15:17:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
15	ADENILTON SILVA SANTANA	AG03440004	OQC0682	FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/12/2018	15:54:06	RUA SAO CRISTOVAO 33A	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
16	ADICELIO RODRIGUES DE SOUZA	R001366641	JPG9970	I/FIAT SIENA ELX	19/12/2018	10:36:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
17	ADILSON DA SILVA SANTOS	AB05970884	HGV7237	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/12/2018	14:21:00	AV RUTH BRANDAO AZEVEDO 25	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DIREÇÃO	156,18	195,23
18	ADIR EZEQUIEL DA SILVA	R001366521	HGS9059	GM/CORSA CLASSIC	19/12/2018	17:59:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
19	ADIVAL QUARESMA DA SILVA	AG03435852	HJR2817	VW/FOX 1.0	19/12/2018	19:40:51	RUA ONOFRE DE OLIVEIRA 212	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	234,78	293,47
20	ADRIANA FRANCISCA VIEIRA	AG03440456	OQF0048	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	31/12/2018	15:07:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
21	ADRIANA PEREIRA GOMES SILVA	R001364931	HKP9617	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/12/2018	18:13:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
22	ADRIANA RODRIGUES MAIA	AG03438061	HKK7830	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	29/12/2018	16:00:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	104,13	130,16
23	ADRIANA SACRAMENTO DE JESUS	R001364381	OXH8323	CHEVROLET/ONIX 10M LOLLA	16/12/2018	10:05:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
24	ADRIANA SANTANA PIRES	R001364571	PXD5966	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	16/12/2018	11:47:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
25	ADRIANA SANTANA PIRES	R001364561	PXD5966	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	16/12/2018	11:33:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
26	ADRIANO MOREIRA SILVA	AB05974591	HGU3843	HONDA/CG 125 FAN	12/12/2018	15:10:00	RUA SAO CRISTOVAO 145	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	234,78	293,47
27	ADRIZANA COELHO MOREIRA	AG03435770	GSY0767	VW/KOMBI	21/12/2018	11:42:47	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 213	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
28	AGIL BH TRANSPORTES LTDA ME	AG03437563	HKO5631	FIAT/DUCATO CARGO	19/12/2018	15:51:49	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 90	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
29	AGOSTINHO DE AZEVEDO	R001364351	GWA9118	FORD/KA CLX	16/12/2018	07:28:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
30	AGUINALDO JOSE VICENTE	AG03441209	HHM0752	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN	28/12/2018	16:55:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 538	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
31	AILSON MAGNO DEODORO DA FONSECA	R001365501	PXU4574	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	17/12/2018	12:18:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
32	AILTON DA CONCEICAO JUSTINO	R001365921	DRG3887	GM/CORSA SEDAN MAXX	18/12/2018	11:59:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
33	AILTON GIL DE SOUZA	AG03432892	GOR3003	GM/KADETT SL EFI	21/12/2018	15:32:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1690	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
34	AILTON MARIA DOS SANTOS	AG03439260	AUX4824	I/FORD RANGER XLT 13P	19/12/2018	17:53:55	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 132	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
35	AILTON PEREIRA ALVES	AG03435870	HBI8436	YAMAHA/YBR 125K	23/12/2018	21:00:38	RUA RIO COMPRIDO 132	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	234,78	293,47
36	AIRTON DE JESUS PERPETUO	AG03439894	GZI9541	FIAT/PALIO EX	27/12/2018	14:19:50	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
37	AKKA RENT A CAR LIMITADA	AG03440276	PWK9967	FORD/KA SE 1.5 HA	24/12/2018	13:44:17	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
38	ALAIR BATISTA DE SOUZA	AG03430592	GYM0832	FIAT/UNO MILLE EX	22/12/2018	15:30:59	RUA JARDIM DE ALA OPS 320	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
39	ALAN PENIDO	AG03440011	JYP7617	FORD/FIESTA	28/12/2018	19:25:10	RUA ARI	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR	156,18	195,23

	PALHARES						TEIXEIRA DA COSTA 1100	O CINTO SEGURANÇA		
40	ALBINO SOARES DE BARROS	R001367951	GPW4926	VW/GOL CL	20/12/2018	23:01:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
41	ALCENI DA SILVA GOMES	R001368031	QOD3990	HONDA/CG 160 START	20/12/2018	17:53:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
42	ALCENI DA SILVA GOMES	R001367811	QOD3990	HONDA/CG 160 START	20/12/2018	17:53:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
43	ALDEMIR ALMEIDA	AG03439844	OQM7980	FORD/FIESTA FLEX	22/12/2018	11:25:59	RUA FELIPE ANDRADE DA GLORIA SEM NUMERO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
44	ALEF DA COSTA ARAUJO	AG02264776	HOJ9841	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/12/2018	15:40:50	RUA MENEZES EM FRENTE AO NUMERO 220 220	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
45	ALESSANDRA A. DA SILVA CONRADO	AB05974766	GSM9768	FIAT/PALIO EDX	16/12/2018	17:40:00	RUA PETROPOLIS 309	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
46	ALESSANDRA DA SILVA VIEIRA	AG03440308	HFN8647	FIAT/FIORINO FLEX	26/12/2018	11:20:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
47	ALEXANDRA MARIA DOS SANTOS	AG03440963	DRR0366	GM/CELTA 4P SPIRIT	27/12/2018	19:52:55	RUA JOSE HELENO SANTANA 238	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
48	ALEXANDRE ALEIXO	AG03438066	HZS6955	VW/GOL 16V PLUS	29/12/2018	17:31:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
49	ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA	AG03432887	HHR5392	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	21/12/2018	13:55:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
50	ALGRAN SERVICOS ENGENHARIA LTDA	R001366351	HBL9341	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/12/2018	18:00:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
51	ALICE DE SOUSA SANTOS	AG03440940	HBY6581	FIAT/PALIO FIRE	27/12/2018	14:49:21	RUA GERALDO FERNANDES 425	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
52	ALICE STEFANY SOARES GUIMARAES	AG03432904	HOE1080	VW/POLO SEDAN 1.6	21/12/2018	18:45:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
53	ALINE CRISTINA DE SOUZA	R001364741	OLY4350	I/PEUGEOT 3008 GRIFFE	16/12/2018	20:05:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
54	ALINE KELLY OLIVEIRA SOARES	R001365651	HOJ9233	RENAULT/SANDERO EXP 16	18/12/2018	09:08:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
55	ALINE SANTOS DA ROCHA PEREIRA	R001367651	HAK8279	FIAT/SIENA ELX	20/12/2018	07:03:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
56	ALLAN RODRIGUES QUEIROZ	AG03440006	MCR7186	HONDA/CG 150 TITAN KS	21/12/2018	16:16:20	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 218	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
57	ALLANA FERNANDA GONCALVES DIAS	AG03438203	NXY7102	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/12/2018	09:46:18	RUA SAO CRISTOVAO 66	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
58	ALTIVO FRANCISCO DA COSTA JUNIOR	AG03438967	OUH0025	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	11/11/2018	21:41:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
59	ALYSON ESTANISLAU DA S.MARQUES	AG03438231	HBS4690	GM/CELTA 3 PORTAS	29/12/2018	14:46:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 428	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
60	ALZIRA ELIAS DA SILVA	AG03439881	GVW4420	FIAT/PALIO EDX	26/12/2018	11:09:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
61	AMADOR ALVES PEREIRA	AG03440893	HAM9897	VW/GOL 1.0	22/12/2018	19:44:15	RUA JOAO BOSCO DA ROCHA 135	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
62	AMAURI MEDEIROS BATISTA	R001366041	HLX7681	PEUGEOT/207PASSION XR S	18/12/2018	14:46:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
63	ANA CAROLINA DA SILVA	AG03440008	HAG2348	FIAT/STILO 16V	21/12/2018	17:23:52	RUA SAO PAULO 237	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
64	ANA CAROLINA DE JESUS COSTA	R001364491	HBY6332	VW/FOX 1.6	16/12/2018	00:04:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
65	ANA ELISA DA SILVA	R001365111	ODU9441	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	17/12/2018	15:40:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
66	ANA MARIA DE ABREU	R001364191	QNH3163	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	16/12/2018	17:30:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
67	ANA PAULA LINCOL DA SILVA	R001367941	GYR1665	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	20/12/2018	22:41:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
68	ANA PAULA	R001367201	PXR8720	HYUNDAI/HR HDB	20/12/2018	05:49:12	AV DENISE	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	PEREIRA DE SOUZA						CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
69	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	R001364241	HBS9038	M.BENZ/A 160	16/12/2018	17:58:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
70	ANA REGINA SCHMIDT MAFIA	R001366071	OQZ7955	RENAULT/SANDERO EXP1016V	18/12/2018	21:18:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
71	ANACELIA FERNANDES M. PINHEIRO	R001364211	PYU4462	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	16/12/2018	17:40:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
72	ANALIA DE JESUS PEREIRA	R001363841	OYX3033	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	13/12/2018	10:03:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
73	ANDERSON BENTO QUEIROZ	AG03439837	IAC1969	VW/GOL 1.0	20/12/2018	11:15:35	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 258	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
74	ANDERSON CUNHA DA SILVA	AG03436391	JQN8042	FIAT/SIENA HLX FLEX	04/11/2018	11:51:55	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
75	ANDERSON FABIO ALVES DE OLIVEIRA	R001367551	KYK8571	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	20/12/2018	18:56:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
76	ANDERSON FERNANDES	R001366261	EPD6952	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	19/12/2018	13:09:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
77	ANDERSON G LARA KRUSEMARK	R001364521	PUW9963	VW/VOYAGE TL MA S	16/12/2018	03:45:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
78	ANDERSON LUIZ DA SILVA	AG03430519	QNQ7963	HONDA/CG 160 FAN	14/11/2018	10:08:50	RUA SAO PAULO 100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
79	ANDERSON MOREIRA LOPES	AM00145004	JQL0978	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	13/12/2018	15:00:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
80	ANDERSON SILVA FERREIRA	AG03440920	EBJ6386	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	23/12/2018	21:42:23	ALAMEDA DAS GAIVOTAS 1019	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
81	ANDRE MARCIO DA SILVA	AG03440962	KEP5437	FIAT/STRADA ADVENTURE	27/12/2018	19:52:13	RUA JOSE HELENO SANTANA 247	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
82	ANDRE VINICIUS MARTINS	R001367041	HMZ4547	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	20/12/2018	14:43:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
83	ANETE DO CARMO F FRANCISCA	R001365771	PVN3181	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	18/12/2018	06:52:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
84	ANEZIO ANTONIO DE MELO	R001366221	GXP5841	FORD/KA	19/12/2018	16:16:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
85	ANGELICA NUNES LACERDA	R001368281	BIF8418	GM/MONZA SL/E	20/12/2018	07:51:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
86	ANISIO SILVA DOS SANTOS	R001364271	GVT0716	GM/CORSA WIND	16/12/2018	15:49:59	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
87	ANIZIO ALVES PEREIRA	AB05970967	HAK6361	VW/GOL 1.6 POWER	15/12/2018	19:50:00	AV DIONISIO GOMES 127	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
88	ANTONELA MURARI	AG03436143	PXH9067	TOYOTA/ETIOS HB XLS	07/11/2018	11:38:35	AVENIDA DOS NOGUEIRAS OPOSTO 136	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
89	ANTONIA AUXILIADORA RODRIGUES	R001367571	HDD0498	RENAULT/CLIO PRI 10 16VH	20/12/2018	01:06:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
90	ANTONIA JUSSARA LISBOA	R001365161	GZI4047	FIAT/DOBLO EX	17/12/2018	12:58:11	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
91	ANTONIA MARIA C DE OLIVEIRA	R001364681	PWD3331	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	16/12/2018	02:54:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
92	ANTONIA MARIA C DE OLIVEIRA	AG03439257	PWD3331	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	19/12/2018	16:07:32	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
93	ANTONIO BRANDAO DO NASCIMENTO	AM00145415	OXC5917	HONDA/NXR125 BROS ES	12/12/2018	19:00:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
94	ANTONIO CARLOS LINHARES	R001327951	HCL4870	VW/GOL 1.0	30/10/2018	17:11:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
95	ANTONIO CARLOS LINHARES	R001329621	HCL4870	VW GOL 1 0	02/11/2018	15:43:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
96	ANTONIO DOS REIS FILHO	AG03441205	GUI5522	FIAT/PALIO EL	28/12/2018	10:31:15	RUA ALEXANDRE FRANCA 220	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
97	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	R001368321	OPZ9196	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	20/12/2018	09:49:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

							SBC FX2				
98	ANTONIO GARCIA NETO	AG03440289	GWV4638	FIAT/PALIO FIRE	24/12/2018	16:43:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
99	ANTONIO LOPES BAIAO	AG03440236	HBY5456	GM/MONTANA SPORT	20/12/2018	10:42:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 639	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
100	ANTONIO MARCELO ALVES LACERDA	R001367471	HAL6959	HONDA/CG 125 TITAN KSE	20/12/2018	23:22:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
101	ANTONIO MARCIO TORRES	R001365201	OQA2375	HONDA/CG150 FAN ESDI	17/12/2018	14:38:30	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
102	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	AG03440981	OPZ3017	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	28/12/2018	16:02:44	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 22	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
103	ANTONIO ROBERTO GONCALVES VIEIRA	AG03439265	PUK6327	VW/GOL TL MC	23/12/2018	16:19:13	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 28	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
104	ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA	AG03441202	HBH9058	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	27/12/2018	16:25:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
105	AREIAS LUDRI LTDA EPP	AB05971004	OOX2510	VW/31.330 CRC 6X4	12/12/2018	15:02:00	AV DIONISIO GOMES 127	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
106	ARIANE CARLA SILVA DAMASCENO	R001367401	OXD9228	VW/FOX 1.0 GII	20/12/2018	14:15:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
107	ARIENE COSTA REZENDE DE SOUZA	R001365141	HOD9816	VW/VOYAGE 1.6	17/12/2018	17:01:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
108	ARISTEU GOMES PARANHOS	AG03440285	GZM9712	FIAT/STRADA FIRE FLEX	24/12/2018	15:56:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
109	ARISTIDES MARTINS XAVIER	R001368071	HFR6007	VW/FOX 1.0	20/12/2018	08:50:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
110	ARLINDO RONEY RAFAEL	AG03440252	PYH9851	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	22/12/2018	09:03:52	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 120	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
111	ARLINDO RONEY RAFAEL	AG03435414	PYH9851	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	22/12/2018	09:06:47	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 105	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
112	ARVAL BRASIL LTDA	R001368081	PZH9683	FIAT/FIORINO HD WK E	20/12/2018	10:13:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
113	ASSIS ELIAS GOMES	AG03438028	HAW1381	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	21/12/2018	00:34:14	RUA BARAO DE MAUA 83	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
114	ASSOCIACAO DE P E B AO P VEICULO	R001365411	KJU7316	I/FIAT SIENA ELX FLEX	17/12/2018	18:49:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
115	ATACADISTA NETUNO LTDA	AG03435415	HGJ7115	M.BENZ/710	22/12/2018	09:07:56	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
116	ATEMILSON TOMAZ	AG03440242	KIN1212	VW/GOL 16V PLUS	20/12/2018	11:35:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 639	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
117	ATHOS ROSA DE MOURA	R001365901	GUH9161	FIAT/ELBA 1.6 IE	18/12/2018	10:37:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
118	ATILA MARTINS NETO	R001368311	GZN7110	FIAT/PALIO EX	20/12/2018	19:23:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
119	ATOS GUIMARAES SANTOS	R001368051	MUV9239	FORD/KA GL IMAGE	20/12/2018	05:56:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
120	AUCENI DA COSTA	R001367871	PZY8758	HONDA/CG 160 FAN ESDI	20/12/2018	21:03:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
121	AURELITA RIBEIRO DE ALMEIDA	AG03440941	HOJ2388	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	27/12/2018	15:02:06	RUA MIGUEL DIAS FILHO 20	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
122	AUTO ELETRICA SHOCK LTDA - ME	R001363761	PWQ4771	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	12/12/2018	16:12:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
123	BANCO FINASA SA	R001365741	HED0584	HONDA/CG 150 TITAN ESD	18/12/2018	14:05:10	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
124	BANCO GMAC SA	R001367391	QOM8305	CHEVROLET/S10 LT FD4A	20/12/2018	13:29:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

125	BANCO ITAUCARD SA	AG03441214	HJR6980	FORD/KA FLEX	31/12/2018	17:05:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	234,78	293,47
126	BANCO ITAULEASING SA	AG03435417	HOI7674	GM/CELTA 2P LIFE	22/12/2018	09:59:13	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 105	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
127	BARBARA FELIX SILVA SANTANA	R001364761	QOF3785	FIAT/MOBI LIKE	16/12/2018	01:16:09	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
128	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG03440275	HID0874	FIAT/SIENA FIRE FLEX	24/12/2018	13:44:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
129	BEATRIZ PEREIRA PINHEIRO	AG03440428	HJG3560	FORD/KA FLEX	21/12/2018	09:28:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1001	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
130	BEATRIZ RODRIGUES PAULINO	AG03437569	OQF1731	FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/12/2018	09:32:48	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
131	BELOZIRA FERREIRA SILVA	R001367751	HHB6191	I/HYUNDAI SANTA FE V6	20/12/2018	16:24:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
132	BENEDITA CRISPIM DA S. DE MELO	AB05970995	HBZ1570	VW/KOMBI	10/12/2018	15:58:00	AV DIONISIO GOMES 127	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
133	BERNADETE CARVALHO DE ABREU	R001364621	OPB6750	RENAULT/SANDERO STEPWAY	16/12/2018	15:55:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
134	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERC	R001364061	LNB1255	GM/CORSA WIND	16/12/2018	14:37:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
135	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG03437568	HKR5381	GM/PRISMA JOY	24/12/2018	09:31:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
136	BLESS AUTOMOVEIS LTDA	AG03440871	OXD8655	VW/GOL CITY MB	20/12/2018	20:59:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
137	BRUNO BARBOSA DOS SANTOS	AB05970954	GYM0788	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	15/12/2018	15:47:00	AV RUTH BRANDAO AZEVEDO 25	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
138	BRUNO DIOGO DA SILVA	R001364301	HKZ5940	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	16/12/2018	03:49:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
139	BRUNO GONCALVES FONTE BOA	AG03435437	PXR6220	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	29/12/2018	15:30:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO 50	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	104,13	130,16
140	BRUNO HENRIQUE DE ARAUJO SANTOS	R001366771	GZF7462	GM/CELTA	19/12/2018	19:30:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
141	BRUNO JOSE DE OLIVEIRA	R001324291	GQJ9911	NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	22/10/2018	14:41:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
142	BRUNO MAGALHAES DA SILVA	R001364841	HMY1419	FIAT/SIENA EL FLEX	16/12/2018	13:34:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
143	BRUNO OLIMPIO RODRIGUES DE SOUZA	R001367311	PVD2039	TOYOTA/ETIOS HB X	20/12/2018	06:25:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
144	BRUNO XAVIER BARCELOS COSTA	R001368241	PYV3204	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	20/12/2018	15:24:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
145	C F C ELAINE LTDA	AG03437113	OXE3435	FIAT PALIO ATTRACTIV 1 0	09/11/2018	09:29:18	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 208	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
146	C F C SAO JOSE LTDA	AG03436269	ORC6223	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	26/10/2018	13:27:40	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 111	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
147	CACIO CARVALHAIS	R001366731	PXO4689	FIAT/PALIO FIRE	19/12/2018	17:44:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
148	CAIO BRENER CASTRO GONCALVES	AG03437768	GXQ0356	VW/GOL 16V	28/12/2018	19:04:40	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1189	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M	70,70	88,38
149	CAMILA SOARES BARBOSA	R001368271	HGI9691	GM/CLASSIC LIFE	20/12/2018	23:44:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
150	CARDIESEL LTDA	R001367111	PYF5550	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	20/12/2018	12:43:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
151	CARLA MARCIA ROSA	AG03438041	HEX4689	HONDA/CIVIC LXL	25/12/2018	15:17:14	RUA DONA BERNADETE 249	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
152	CARLOS ANDRE FERREIRA SANTOS	AG03437582	GSO0318	FORD/FIESTA	24/12/2018	17:02:56	RUA JOSE DE PAULA 252	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
153	CARLOS DE AZEVEDO	R001364261	PWE5966	NISSAN/VERSA 16 SL	16/12/2018	18:36:04	AV DIONISIO	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	PEREIRA LANA						GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
154	CARLOS EDUARDO RODRIGUES COSTA	R001367801	JHJ3911	I/KIA CERATO SX2 1.6L	20/12/2018	17:50:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
155	CARLOS LIMA GONCALVES	R001364221	PXG0503	NISSAN/MARCH 10S	16/12/2018	17:43:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
156	CARLOS LIMONGE DE ALMEIDA	AG03430518	FMA2623	I/HONDA CITY EX FLEX	14/11/2018	10:52:12	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 232	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
157	CARLOS ROBERTO CARDOSO	R001368371	HKC2227	I/HYUNDAI SANTA FE V6	21/12/2018	06:33:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
158	CARLOS ROBERTO DO REIS	R001366191	DVW5915	HONDA/CBX 250 TWISTER	19/12/2018	13:46:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
159	CARLOS ROBERTO SANTOS RODRIGUES	R001365941	HEA1919	FIAT/PALIO ELX FLEX	18/12/2018	13:34:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
160	CARLOS ROBERTO SANTOS RODRIGUES	R001365951	HEA1919	FIAT/PALIO ELX FLEX	18/12/2018	13:38:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
161	CARMELIO DE BRITO FILHO	AG03440458	OWJ5598	FIAT/UNO WAY 1.0	31/12/2018	14:05:23	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
162	CARMEN VIETES CALVO	R001367211	LBJ9845	GM/CORSA SUPER	20/12/2018	05:52:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
163	CAROLINA DE CASTRO BARBOSA MELLO	AG03440310	HDN6037	VW/FOX 1.6 GII	28/12/2018	10:36:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
164	CAROLINE SILVA SANTOS	R001364831	MIL1118	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	16/12/2018	13:18:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
165	CARTEL DISTR DE TELHAS COLONIAIS	R001365231	OQZ9199	HYUNDAI/HR HDB	17/12/2018	10:37:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
166	CASA CARNES MOEDA DE MINAS LTDA	AG03439846	NGH1773	M.BENZ/710	24/12/2018	09:07:42	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
167	CASSIA GARDENIA DE LEMOS	R001365691	HBR7283	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/12/2018	14:55:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
168	CECILIA SILVA DUNGAS VAZ	R001367421	PXO1501	FORD/KA SEL 1.0 HA	20/12/2018	20:55:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
169	CELIA DAS GRACAS BALBINO TEIXEIR	R001365911	QOQ7937	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	18/12/2018	10:37:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
170	CELIO DE CASTRO E ARAUJO	AG03439842	PWC1210	I/M.BENZ 311CDISTREETF	22/12/2018	11:25:04	RUA FELIPE ANDRADE DA GLORIA 32	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
171	CELIO DE OLIVEIRA DOS S.CARVALHO	AG03440433	HFS7944	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	29/12/2018	16:01:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 841	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
172	CELMA PEREIRA H.CAVALCANTI DE SA	R001364401	QNV0964	RENAULT/LOGAN EXPR 10	16/12/2018	13:09:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
173	CENTER ANTENAS LTDA ME	R001365291	PVG5661	FORD/KA SEL 1.5 SD	17/12/2018	07:51:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
174	CERAMICA BRAUNAS LTDA	R001366841	HJR7423	VW/GOL 1.0 GIV	19/12/2018	17:01:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
175	CESAR AUGUSTO PIRES DA SILVA	AB05970945	GSO4450	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	15/12/2018	16:00:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 97	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
176	CFC SAO JOSE LTDA ME	R001367521	HJR8284	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/12/2018	08:01:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
177	CHANTIGEL IND E COMERCIO LTDA	AG03430599	HIT9609	M.BENZ/710	22/12/2018	17:19:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
178	CHARLES JUNIOR RODRIGUES	R001365261	HCL0396	FIAT/PALIO ELX	17/12/2018	19:20:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
179	CHRISTIANO ANTONIO P. COSTA	AM00145316	GVR6772	GM/OPALA	18/12/2018	17:53:00	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38

							C RUA ONOFRE DE OLIVEIRA SN			
180	CIRILO MARTINS	R001365281	OWY6418	FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/12/2018	07:44:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
181	CLARA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R001367821	NKH6174	M.BENZ/710	20/12/2018	18:47:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
182	CLAUDEMIR RIBEIRO PEREIRA	R001364851	GRW1232	FIAT/PALIO EDX	16/12/2018	13:50:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
183	CLAUDIA MARCIA T. GONCALVES	AM00145386	HGC2609	YAMAHA/YBR 125K	15/12/2018	12:41:00	RUA COVA DA IRIA 451	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
184	CLAUDIA REGINA OLIVEIRA FREIMAN	AG03437594	GZQ4646	FIAT/PALIO ELX	27/12/2018	09:21:41	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
185	CLAUDIMAR DAS GRACAS LOPES	AB05970950	HKD3101	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	15/12/2018	16:55:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 97	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
186	CLAUDINEI FERREIRA DA SILVA	R001363831	OPL8776	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	13/12/2018	07:39:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
187	CLAUDIO ALVES CARVALHO	AG03432883	GSF6773	FIAT/PALIO EDX	21/12/2018	09:51:09	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
188	CLAUDIO ANTONIO NUNES	R001363851	HKY8566	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	13/12/2018	11:21:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
189	CLAUDIO DE ASSIS PROCOPIO	AG03436290	PWV1938	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	27/10/2018	16:03:20	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 508	ATIRAR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS	104,13	130,16
190	CLAUDIO MARCIO ALVES DA SILVA	R001321921	HGC2516	HONDA/CG 150 TITAN KS	17/10/2018	21:19:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
191	CLEBER DE VASCONCELOS MEIRELES	AG03438039	GOS8483	VW/APOLLO GL	25/12/2018	15:06:03	RUA HELIO JOSE FERNANDES 48	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
192	CLEMENTE RODRIGUES DOS SANTOS	AG03438201	HHB2284	I/NISSAN SENTRA	26/12/2018	09:44:09	RUA SAO CRISTOVAO 75	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
193	CLEMILSON MARQUES DA ROCHA	R001363991	HKA1267	YAMAHA/FAZER YS250	16/12/2018	13:08:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
194	CLEUSITON ALVES FERREIRA	AG03439851	KHQ4323	I/M.BENZ313CDI GRIFVAN M	24/12/2018	10:24:10	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 231	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
195	CLEUZA MARIA TEIXEIRA REIS	AG03440269	GYM0344	FIAT/UNO MILLE EX	24/12/2018	11:34:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1005	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
196	CLEUZENY OZOLINO DE SOUSA	R001364551	HZZ8694	VW/FOX 1.0	16/12/2018	10:08:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
197	CLOVES MARTINS DE PAULA	AG03434921	HJJ1233	VW/GOL 1.0	13/11/2018	07:41:55	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 18	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
198	CLOVIS MACHADO JUNIOR	AG03440945	GVR9219	FIAT/PALIO EDX	27/12/2018	16:00:41	RUA MARIA ISABEL AVELAR 180	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
199	CLOVIS PASCOAL DE ANDRADE	R001366991	HLZ1806	CHEVROLET/CLASSIC	20/12/2018	09:26:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
200	COMPANHIA DE LOC DAS AMERICAS	AG02287183	PUE3658	M.BENZ/ATRON 1719	22/12/2018	11:52:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1460	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
201	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AG03439876	QPB2551	RENAULT/MASTER FUR L3H2	26/12/2018	10:26:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
202	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R001365781	QOU4468	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	18/12/2018	09:17:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
203	COOP CENTRAL MINEIRA LTDA	AG03440298	PXD6765	IVECO/VERTIS 90V18	26/12/2018	09:56:23	AVENIDA GUANABARA 190	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
204	CREMILDA ROSA DOS SANTOS	R001363811	OXK7354	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	12/12/2018	03:23:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
205	CREUSA MARIA DE JESUS SOUZA	AG03440890	HFC9891	VW/GOL 1.0	22/12/2018	16:45:53	RUA MARCIO FELIX FREITAS 93	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
206	CRISTIAN FELIPE VIEIRA BARBOSA	AG03440438	PXL8631	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	31/12/2018	11:15:54	RUA HELENA SAPORI FALUBA 324	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
207	CRISTIANA MARIA ALVES SIMPLICIO	AB05970882	HLQ2288	I/M.BENZ413CDI GRIFVAN M	12/12/2018	14:46:00	AV RUTH BRANDAO AZEVEDO 25	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
208	CRISTIANE MARIA SILVA FIGUEIREDO	AG03435003	PXA2828	TOYOTA/ETIOS HB X	01/11/2018	14:40:33	RUA JARDIM DE ALA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
209	CRISTIANE PAULA DE	AM00145528	HKI4562	HONDA/CG150 FAN ESDI	10/12/2018	17:51:00	RUA RAIMUNDO	ESTACIONAR EM DESACORDO	156,18	195,23

	OLIVEIRA						NONATO DE SOUZA 195	COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA		
210	CRISTIANE SIMONE SOARES	R001364661	HLU7844	FIAT/SIENA HLX DUALOGIC	16/12/2018	22:41:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
211	CRISTIANO DE SOUZA DIAS	AG03440464	OPS5357	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	31/12/2018	16:10:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
212	CRISTINA DOS SANTOS VAZ	R001366751	HFX9929	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/12/2018	18:32:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
213	CS BRASIL FROTAS LTDA	AG03438866	QNT5723	FIAT/STRADA HD WK CC E	06/11/2018	11:21:14	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 1001	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
214	DANIEL ALCANTARA RUFINO	R001367781	HBI2742	YAMAHA/YBR 125K	20/12/2018	16:32:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
215	DANIEL COSTA FERREIRA	R001363861	HHM5794	VW/GOL 1.0	14/12/2018	09:45:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
216	DANIEL DAMAZIO	R001368121	OQF1950	MMC/L200 TRITON 3.2 D	20/12/2018	13:19:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
217	DANIEL DE LIMA SANTOS	AG03438734	CKX4402	FIAT/PALIO 16V	16/11/2018	11:10:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
218	DANIEL DO ESPIRITO SANTO SALES	AG03440254	LUD1092	FORD/FIESTA	22/12/2018	10:17:33	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
219	DANIEL MOURA DE AZEVEDO	AG03440943	HFX4078	FIAT/PALIO ELX FLEX	27/12/2018	15:24:46	RUA FELIZBERTO FRANCISCO CARVALHO 542	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
220	DANIEL REIS FRANCA	R001366741	GYZ1481	FIAT/BRAVA SX	19/12/2018	18:10:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
221	DANIEL SANTOS TOLENTINO	AG03440431	MRZ9995	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	29/12/2018	14:02:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 538	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
222	DANIEL SILVA SOUZA	R001365101	JEV2106	GM/VECTRA GLS	17/12/2018	14:22:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
223	DANIELA PAULA DA SILVA MACIEL	AG03439865	PWB1584	HONDA/CITY LX CVT	24/12/2018	15:33:35	RUA HELENA SAPORI FALUBA 424	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
224	DANIELLE CRISTINE DOS S. CEZAR	AG03438208	EPD7008	HONDA/CITY LX FLEX	26/12/2018	15:07:06	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 51	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
225	DARLENE SANTOS RODRIGUES	R001364611	HBW9772	FIAT/LINEA LX 1.8	16/12/2018	15:55:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
226	DARLEY SILVA VIANA	R001367261	GOW9040	TOYOTA/FIELDER	20/12/2018	06:10:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
227	DAVI DE SOUZA OLIVEIRA	AG03434795	HBB9553	HONDA/CG 150 TITAN KS	11/11/2018	16:00:54	RUA PEDRO LEOPOLDO 1905	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	104,13	130,16
228	DAVI FELIX SOARES	R001364781	GLB3636	FIAT/UNO S	16/12/2018	07:44:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
229	DAVIDSON DOS SANTOS PEREIRA	AG02283381	QOC7752	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	05/11/2018	14:57:21	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
230	DAVIDSON MIRANDA NUNES	R001365011	GYC6986	HONDA/CG 125 FAN KS	17/12/2018	10:03:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
231	DAVIDSON VILELA DE MOURA	AG03441206	GWF7052	I/FORD RANGER XL 10F	28/12/2018	14:55:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
232	DEBORA EDUARDO DE ALMEIDA	R001365581	DAE1287	I/CITROEN XSARA EXC 1.6I	17/12/2018	23:03:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
233	DEIVERSON SANTOS ALMEIDA	AG03440931	HKT3190	VW/VOYAGE 1.0	25/12/2018	06:02:38	RUA SANTA FILOMENA 638	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
234	DEIVIDE GABRIEL DE MENEZES	R001367731	HKL6328	YAMAHA/XTZ 125K	20/12/2018	16:11:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
235	DELANE MARIA DA SILVA	AG03439871	HOJ9780	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/12/2018	10:04:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
236	DELSON LUCIANO DOS SANTOS	AG02264777	HEN7523	HONDA/CG 150 TITAN KS	22/12/2018	08:32:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA EM FRENTE AO NUMERO 1201 1201	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16

237	DEMETRIUS LUIZ DOS SANTOS	AG03440281	HJF6972	VW/GOL 1.6 POWER	24/12/2018	14:25:44	RUA DOS MENEZES OPOSTO234	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
238	DENISE GOMES TORRES	AG03438230	PWN3587	RENAULT/SANDERO AUTH 10	29/12/2018	14:43:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 428	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
239	DENISE GONCALVES DE AGUIAR	AG03436650	HNY9095	VW/FOX 1.6 GII	13/11/2018	13:57:42	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
240	DENISE STEPHANIE DE BARROS	AG03440314	HOJ4311	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	28/12/2018	11:20:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
241	DEVAIR JOSE TOSTES	R001364031	GVX4335	GM/CORSA SUPER	16/12/2018	14:01:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
242	DIMAS LOPES SILVA	R001363951	HKA2575	HONDA/CG 150 TITAN ESD	16/12/2018	07:44:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
243	DIONE TRINIT DE OLIVEIRA	AG03438229	GWM2538	VW/KOMBI	29/12/2018	14:42:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
244	DIRLEY AMERICO SAVIOTTI	AG03440307	GSY9214	VW/GOL MI	26/12/2018	15:05:46	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
245	DIST DE GAS E BEBIDAS V LTDA	AG03435777	QNJ6586	FIAT/STRADA HD WK CC E	24/12/2018	10:28:31	RUA JOSE PINTO CERQUEIRA 139	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
246	DISTRIBUIDORA DE GAS FUTURO LTDA	AG03438541	HFW8997	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	28/12/2018	11:11:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 98	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
247	DIVINA CONCEICAO IVANOVITCH	AG03438219	HME2209	VW/CROSSFOX	28/12/2018	15:38:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
248	DIVINO CUSTODIO DE AZEVEDO FILHO	AG03440436	MQQ5278	FIAT/DOBLO ADVENT FLEX	31/12/2018	09:47:41	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
249	DJALMA PINTO DA SILVA	AG03432108	HKP6595	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/10/2018	15:39:38	RUA MONTE CARMELO 221	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
250	DOLORES BERTILA G. CORREA	R001366611	PWS0877	VW/UP TAKE MA	19/12/2018	22:13:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
251	DORALINA ALEXANDRINA DA SILVA	AG03440316	GSG0279	VW/GOL 16V	28/12/2018	14:20:52	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
252	DORIVAL SILVA	AK00291804	HAG1850	FIAT/PALIO FIRE	27/09/2018	18:23:00	RUA TRES 170	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
253	DOUGLAS DUARTE NUNES DE FIGUEIRE	AB05974412	PUD6485	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	16/12/2018	13:25:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
254	DOURINALDO AGUIAR DE SOUZA	R001367601	HJE6075	FIAT/IDEA ELX FLEX	20/12/2018	06:00:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
255	EDGAR CAMPOS DE OLIVEIRA	AG03439899	HIE8422	FIAT/DUCATO MINIBUS	28/12/2018	10:12:11	AVENIDA GUANABARA 12	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
256	EDILSON PEREIRA ROCHA	R001367281	HGI0549	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/12/2018	06:20:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
257	EDIMAR LAURINDO DOS SANTOS	AM00145080	BGU5065	FIAT/UNO MILLE	10/12/2018	22:05:00	RUA DEZESSEIS 118	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
258	EDINA DA CONCEICAO R PIRES	R001365991	HNG5723	I/FIAT SIENA EL FLEX	18/12/2018	19:21:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
259	EDIRSON GOMES PEREIRA	AG03440288	OWZ4998	FIAT/STRADA WORKING CD	24/12/2018	16:32:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
260	EDJANIA DIAS MARTINS PEREIRA	AG03434327	HIH4433	VW/GOL 1.0	29/10/2018	11:42:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
261	EDMILLER CASSIO F C DE LIMA	AG03434705	OWY4796	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	30/10/2018	10:30:15	RUA FELIPE ANDRADE DA GLORIA 32	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
262	EDNA ALVERNAZ BARROS	R001367631	HKJ7150	GM/CELTA 2P LIFE	20/12/2018	06:46:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
263	EDREI CEZAR GOMES MONTEIRO	R001366361	HIJ8173	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	19/12/2018	20:15:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23

264	EDUARDO ALVARENGA J. FILHO	AB05974715	KQP8325	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG4	12/12/2018	13:55:00	RUA TRES 175	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
265	EDUARDO CAMARGOS	AG03438847	GOW5234	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/11/2018	09:14:12	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 20	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
266	EDUARDO DE CARVALHO GONCALVES	R001365601	HFZ0897	I/JAC J3	18/12/2018	07:37:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
267	EDUARDO DE OLIVEIRA DE PAULA	R001364451	OQH0302	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	16/12/2018	16:11:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
268	EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA	R001364501	HLH5481	RENAULT/LOGAN EXP 16	16/12/2018	00:38:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
269	EDVANIA REGINA SOARES	AG03437193	DEX0739	VW/GOL SPECIAL	12/11/2018	20:14:52	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
270	EFIGENIA SILVA DAS GRACAS	R001367701	OXF2184	HONDA/CG150 FAN ESDI	20/12/2018	09:02:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
271	ELAINE CRISTINA ALVES DE MOURA	R001367091	HKF2008	HONDA/CIVIC LXS FLEX	20/12/2018	16:54:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
272	ELAINE DANIELLE D M FERREIRA	AB05970936	HIU1793	GM/MONTANA CONQUEST	11/12/2018	18:48:00	AV IDA JUBELINE 531	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
273	ELDER VALERIANO DE ARAUJO SILVA	AG03440465	PWB1131	FIAT/PALIO FIRE	31/12/2018	16:06:32	RUA DOS MENEZES OPOSTO 234	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
274	ELENILDE ALVES GREGORIO	R001363971	HFB1106	HONDA/CG 150 FAN ESI	16/12/2018	08:16:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
275	ELEXANDRE MARCIO ALVES DA COSTA	AG03440958	HJG8311	VW/GOL 1.0 GIV	27/12/2018	19:46:10	RUA JOSE HELENO SANTANA 349	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
276	ELIADE SOARES DE OLIVEIRA	R001365521	HBR6725	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/12/2018	12:52:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
277	ELIANA REGINA SAVIOTTI PEITO	R001364531	PWJ9847	FORD/KA SE 1.0 HA	16/12/2018	04:21:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
278	ELIAS LUIZ LEOCADIO	AM00145076	PZQ0813	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	10/12/2018	13:44:00	RUA QUINZE 15	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
279	ELIAS PEREIRA DOS REIS	R001363771	GMV3380	VW/POINTER CL 1.8	12/12/2018	22:11:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
280	ELISANGELA GEOVANIA DA SILVA	AG03438531	HCI3325	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/12/2018	14:15:17	RUA SAO CRISTOVAO 33A	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
281	ELISANGELA GEOVANIA DA SILVA	AG03438530	HCI3325	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/12/2018	14:25:55	RUA SAO CRISTOVAO 64	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO	704,33	880,41
282	ELISANGELA PEREIRA FREITAS	R001365131	NYG7983	HONDA/CG 150 FAN ESI	17/12/2018	16:39:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
283	ELIZABETE APARECIDA ALVES VIANA	AG03435432	NLD4576	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	29/12/2018	16:25:37	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
284	ELIZABETE FERNANDES SAVINI	AG03438209	GYZ8988	FIAT/UNO MILLE SMART	26/12/2018	15:23:29	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 366	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
285	ELIZABETE VIEIRA DE A. MORAIS	AG03438223	HED6330	VW/GOL 1.0	29/12/2018	08:27:54	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS OPOSTO 201	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
286	ELIZENI FERREIRA CAMPOS	AG03440460	PWK7225	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	31/12/2018	14:07:19	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
287	ELVIS RAMOS DE AMORIM	AG03430590	GZT0862	GM/ZAFIRA CD	22/12/2018	09:09:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 335	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
288	ELZA DE PAULA ROCHA SILVA	R001365441	PVH6270	VW/NOVO FOX CL MB	17/12/2018	10:23:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
289	ELZIRA MACHADO ALVARENGA	R001366301	GZP1184	FIAT/PALIO YOUNG	19/12/2018	18:55:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
290	ELZITA DOS SANTOS	AG03440440	HDF4841	GM/CELTA 4P LIFE	31/12/2018	13:57:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
291	EMILLY BATISTA SAMPAIO	R001367301	OQO8309	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	20/12/2018	06:22:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

292	ENILSON SOUZA DA SILVA	AG03439872	PVQ2340	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	26/12/2018	10:09:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
293	ENIO DE FREITAS	R001367851	HCA0110	FIAT/SIENA FIRE	20/12/2018	19:39:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
294	ENOCK LOURENCO SILVA	AG03439885	PWI9727	FIAT/STRADA WORKING	26/12/2018	09:37:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
295	ERICK VINICIUS FERREIRA	AG03438215	HJG0641	VW/GOL 1.6 POWER	28/12/2018	10:17:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
296	ERMELINDO M COSTA DE OLIVEIRA	R001366101	HKD4531	HONDA/CG 125 FAN KS	18/12/2018	17:32:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
297	ERNANI AQUINO VIEIRA	AG03440437	PZG4592	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	31/12/2018	10:01:24	RUA HELENA SAPORI FALUBA 300	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
298	ESPERENDEUS NEVES FERREIRA	AG03438015	HJR6003	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	19/12/2018	15:45:10	ALAMEDA DAS AGUIAS 33	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
299	ESTEIRAS E BIKES C.A.G.LTDA	AG03438216	HFS7655	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	28/12/2018	10:22:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
300	ESTHEFANO LUIZ ROSIN	R001366931	OWR0757	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	19/12/2018	15:11:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
301	ESTRELA LOCACOES EIRELI ME	R001368091	PZE7690	VW/NOVO GOL TL MBV	20/12/2018	10:44:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
302	EUNICE MARIA DE JESUS	R001365211	GTZ4116	GM/CORSA GL	17/12/2018	15:26:28	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
303	EUSTAQUIO ADRIANO CUSTODIO	AG03441208	GSM2077	VW/KOMBI	28/12/2018	16:22:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
304	EVA DA CRUZ SILVA	AG03440969	GTP3130	VW/GOL PLUS MI	27/12/2018	20:58:50	AVENIDA PAU BRASIL 369	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
305	EVA ORLANDO PEREIRA	R001366711	HJF3211	FIAT/UNO WAY 1.0	19/12/2018	09:38:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
306	EVALDO RESENDE	R001367141	BPG5692	VW/SAVEIRO CL	20/12/2018	17:06:21	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
307	EVANDA MATOS CABRAL 05500302639	R001365561	QNO3959	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	17/12/2018	17:38:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
308	EVANDRO REGIS B. DE MAGALHAES	R001364461	HNT1397	I/CHERY TIGGO 2.0	16/12/2018	16:34:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
309	EVANDRO RODRIGUES DE SOUZA	AG03440942	HHX1577	GM/CORSA HATCH PREMIUM	27/12/2018	15:03:48	RUA MIGUEL DIAS FILHO 36	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
310	EVERALDO GONCALVES DE MEIRA	R001367381	HNU0291	VW/GOL 1.0 GIV	20/12/2018	12:18:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
311	EVERTON AZEVEDO FONSECA	AG03431391	QNE8140	HONDA/CG 160 FAN	12/11/2018	06:57:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	ULTRAPASSAR EM INTERSEÇÕES	1.173,88	1.467,35
312	EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA	AB05970971	NTQ8139	VW/SAVEIRO 1.6 CS	15/12/2018	16:55:00	AV DIONISIO GOMES 127	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
313	FABIANA APARECIDA TEXEIRA	AG03438217	GZP0205	FIAT/SIENA ELX	28/12/2018	15:06:08	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
314	FABIANO DA SILVA SANTOS	AG03439902	GVR8050	FORD/FIESTA	28/12/2018	10:44:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
315	FABIANO SEBASTIAO R. RIBEIRO	AG03440909	GVT3244	GM/CORSA GL	23/12/2018	15:43:53	ALAMEDA DAS GAIVOTAS 1019	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
316	FABIO CLEMENTINO DO NASCIMENTO	AG03438059	NYF8668	FORD/FIESTA FLEX	25/12/2018	20:43:35	RUA MARIA OLINDA DA CONCEICAO 80	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
317	FABIO DOS SANTOS DOMINGOS	AG03440434	HDT3543	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/12/2018	17:07:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
318	FABIO ELENO DE SOUSA	AG03440896	FJJ7412	HYUNDAI/HR HDB	22/12/2018	19:57:28	RUA MARIA DE PAULA PEIXOTO 175	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
319	FABIO ROCHA FERREIRA	R001365071	HFX1198	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/12/2018	13:45:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
320	FABIOLA APARECIDA ARAUJO	AG03440284	GZD1943	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	24/12/2018	14:45:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
321	FABIOLA DA SILVA MAGALHAES	AG03440934	HKY9308	HONDA/CG150 FAN ESDI	25/12/2018	06:07:01	RUA SANTA FILOMENA 564	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
322	FABRICIO EDUARDO DE OLIVEIRA	AG03440306	NWO7602	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/12/2018	14:02:08	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA	104,13	130,16

								SINALIZAÇÃO		
323	FABRICIO SOARES AMARAL	AG03440463	KXQ8555	FIAT/SIENA ATTRACT 1.0	31/12/2018	16:08:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 428	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
324	FARLON DOS REIS FERREIRA	AG03438235	HKR6470	VW/GOL 1.0	29/12/2018	14:00:16	RUA JARDIM DE ALA OPOSTO 320	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
325	FAUSTO DE ASSUMPCAO	AG03438236	NXY8073	VW/FOX 1.0 GII	29/12/2018	14:03:16	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
326	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA	R001364771	OPL5303	VW/FOX 1.6 PRIME GII	16/12/2018	07:44:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
327	FELIPE DOS REIS LIMA	R001365271	GWK8713	VW/GOL 1.0	17/12/2018	23:55:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
328	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	R001368041	GZV6287	VW/GOL 1.6	20/12/2018	20:06:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
329	FELIPE SECUNDINO RESENDE BORGES	AB05970762	GZN3243	VW/SANTANA 2.0	03/11/2018	17:04:00	AVENIDA D 30	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
330	FERNANDA LINHARES DOS REIS	AB05970717	PVU1553	FORD/KA SE 1.0 HA	01/11/2018	15:45:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
331	FERNANDA P DOS SANTOS S DA SILVA	R001363801	HFW6761	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/12/2018	18:31:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
332	FERNANDA XAVIER DE SOUZA	AG03440251	GWO0681	IMP/FIAT SIENA HL	22/12/2018	09:00:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
333	FERNANDO ARAO PEREIRA DA CRUZ	AM00145079	HMI1276	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	10/12/2018	15:50:00	RUA NOVE 244	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
334	FERNANDO COELHO LINHARES	AG03439890	ORA0760	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	26/12/2018	15:33:39	RUA SAO CRISTOVAO 453	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
335	FERNANDO EDUARDO ALVES	AB05971003	HAB8185	FIAT/DOBLO EX	12/12/2018	16:18:00	AV DIONISIO GOMES 127	DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA	104,13	130,16
336	FERNANDO HENRIQUE R DOS SANTOS	AG03439859	JHX7649	I/FIAT SIENA EL FLEX	24/12/2018	11:28:57	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 31	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
337	FGP SERV LOGISTICOS LTDA EPP	AG03435423	HJF4660	VW/9.150 E DELIVERY	24/12/2018	09:07:32	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
338	FILIPE GUSTAVO NEPOMUCENO DOS SANTOS	R001368301	NZC1307	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	20/12/2018	14:52:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
339	FLAVIA DE OLIVEIRA MOREIRA	R001364071	HNG6825	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	16/12/2018	15:03:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
340	FLAVIO DOS SANTOS REIS	AB05970301	HHJ3368	VW/SAVEIRO 1.6 CS	18/10/2018	15:45:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
341	FLAVIO JULIO CELESTINO	AM00145008	PWN0393	FIAT/STRADA WORKING CE	07/12/2018	21:00:00	AV. DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
342	FLAVIO MALVEIRA BITTENCOURT	AG03440972	HGS8547	GM/MERIVA	27/12/2018	21:14:50	RUA PRINCIPAL 245	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
343	FLAVIO MALVEIRA BITTENCOURT	AG03440971	HGS8547	GM/MERIVA	27/12/2018	21:12:51	RUA PRINCIPAL 245	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
344	FLORIVALDO MARTINS DOS SANTOS	AG03439869	GWA2702	FIAT/PALIO EDX	26/12/2018	09:44:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
345	FRANCESCO FRANCA DO AMARAL	AG03440948	OPF4999	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	27/12/2018	16:19:32	RUA TOPOGRAFO NEI PEREIRA SOUZA 350	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
346	FRANCESCO FRANCA DO AMARAL	AG03440452	OPF4999	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	31/12/2018	15:02:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
347	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	AG03440467	GOI3427	VW/VOYAGE GL	31/12/2018	16:10:11	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
348	FRANCISCO DOS P DE SOUZA JUNIOR	R001364091	GPY3819	VW/FUSCA 1300	16/12/2018	15:28:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
349	FRANCISCO LUIZ CARNEIRO NETO	AG03440951	GSX5172	HONDA/C100 BIZ	27/12/2018	18:35:20	ALAMEDA DAS AGUIA 644	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
350	FRANCISCO LUIZ CARNEIRO NETO	AG03440955	GSX5172	HONDA/C100 BIZ	27/12/2018	18:49:47	ALAMEDA DAS AGUIAS 644	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR COM OS FARÓIS APAGADOS	234,78	293,47
351	FRANCISCO XAVIER DE FREITAS	AG03432889	KEL9355	FIAT/PALIO ELX	21/12/2018	14:27:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47

352	FREDERICO BARROS DE SOUSA	R001365051	PYS4950	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	17/12/2018	12:16:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
353	FREDERICO CESAR DE SOUZA	AG03440256	HDV5876	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/12/2018	11:17:09	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS 63	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
354	FRIGORIFICO VALE DA CONQUISTA	AG03441204	HIA4145	M.BENZ/ATEGO 2425	28/12/2018	10:28:32	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M	70,70	88,38
355	FUNERARIA REM UNIVERSAL BH LTDA	AG03432900	PVD7949	CHEVROLET/MONTANA LS	21/12/2018	17:05:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 407	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	234,78	293,47
356	GABRIEL PEREIRA GONCALVES	R001367761	OLX6513	VW/FOX 1.6 GII	20/12/2018	16:28:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
357	GABRIEL ROCHA SILVA	AM00145561	QOU7834	HONDA/CG 160 START	10/12/2018	17:55:00	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA 455	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
358	GENI MARTINS	R001366201	JFJ5504	GM/VECTRA GLS	19/12/2018	15:38:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
359	GENIL ALVES FAGUNDES	R001366391	HCM9897	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/12/2018	16:05:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
360	GEOVANE BARBOSA DA SILVA	AG03440950	OQL1741	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/12/2018	16:43:09	RUA MANOEL TEIXEIRA CAMARGO 15	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	234,78	293,47
361	GEOZAN CAETANO DA SILVA	R001364731	ELG8973	VW/GOL 1.6 POWER	16/12/2018	11:13:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
362	GERALDA RAMOS SILVA	AG03440315	GZE8802	FIAT/SIENA FIRE	28/12/2018	14:00:34	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
363	GERALDO COSME PROCOPIO	AG03440296	HCL4639	VW/GOL 1.0	24/12/2018	15:40:52	RUA JARDIM DE ALA 440	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
364	GERALDO MAGELA DE VASCONCELOS	AG03434734	HGC8374	VW/GOL 1.0 GIV	05/11/2018	15:56:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
365	GERALDO VITALINO DE PAULA	AG03440317	HAY2807	VW/GOL SPECIAL	28/12/2018	14:40:16	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
366	GERCI PEIXOTO GANDRA	AG03440947	HEZ3766	HONDA/CG 150 TITAN ES	27/12/2018	16:11:54	RUA MARCIO FELIX FREITAS 113	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
367	GERCY CARVALHO DE ARAUJO	R001367161	HHP2512	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/12/2018	07:10:57	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
368	GERMINIO JUNIO CARVALHO DE SOUZA	R001365191	HJG6312	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	17/12/2018	14:12:30	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
369	GERSON RIBEIRO DOS SANTOS	AG03440246	HEE0927	VW/SAVEIRO 1.6 CS	20/12/2018	15:30:19	RUA HELENA SAPORI FALUBA 324	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
370	GESSI RODRIGUES DA SILVA	R001366811	HNU5605	GM/CELTA 2P LIFE	19/12/2018	16:09:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
371	GIDELAINE DE OLIVEIRA EUGENIO	R001366601	PUU5575	HONDA/NXR150 BROS ESD	19/12/2018	18:59:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
372	GILBERTO DE MAGALHAES	AG03438222	HLN2403	I/PEUGEOT 207HB XR	29/12/2018	08:24:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
373	GILBERTO LINHARES DE SOUSA	AB05970948	EPO7650	FIAT/STRADA WORKING CE	15/12/2018	16:45:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 97	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
374	GILDICEIA MARIA DOS REIS	R001365351	HMZ3176	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/12/2018	16:16:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
375	GILMAR RODRIGUES FONSECA	AG03437051	HAO7736	FIAT/PALIO FIRE	04/11/2018	19:19:20	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
376	GILSON BORGES DE ALMEIDA	AG03439895	NYC4593	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	27/12/2018	14:56:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
377	GILSON COLARES BOTELHO	AG03437131	GZE0531	FIAT STRADA TREK FLEX	09/11/2018	09:42:26	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
378	GILSON FERREIRA DUARTE	R001367611	GNU6361	VW/GOL CL	20/12/2018	06:30:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
379	GILSON FERREIRA LOPES	R001366531	GWF8365	FIAT/STRADA WORKING CE	19/12/2018	18:48:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
380	GILSON INACIO DA SILVA	AG03439008	GWC1640	FIAT PALIO EDX	09/11/2018	09:09:56	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
381	GILZA DE PAULA LOURES	AG03440926	OME1993	I/HYUNDAI I30 2.0	25/12/2018	01:25:15	RUA PORTUGAL 33	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16

382	GIRLENE ROCHA DA CUNHA	AG03440238	HHJ2703	GM/CELTA 2P LIFE	20/12/2018	11:15:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 720	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
383	GISELE APARECIDA DA SILVA	AG03440233	HCY2998	VW/FOX 1.0	20/12/2018	09:52:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
384	GISELLE MOREIRA SILVA GOMES	AG03440949	HGE6322	CHEVROLET/CLASSIC LS	27/12/2018	16:23:13	RUA TOPOGRAFO NEI PEREIRA SOUZA 203	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
385	GISLAYNE SOARES FERREIRA	R001365031	GWA5400	FIAT/TEMPRA SX	17/12/2018	10:58:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
386	GLEISON DIAS LUCINDO	AG03439884	OQF9862	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	26/12/2018	11:14:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
387	GLEISON SANTOS VIEIRA DE SOUZA	AB05970937	HNA7920	FIAT/SIENA ELX FLEX	13/12/2018	14:55:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
388	GRAZIELLE A F DOSSANTOS ALVES	R001367501	HJZ2824	RENAULT/MEGANEGT DYN 16	20/12/2018	06:49:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
389	GRAZIELLE CARVALHO DE MOURA	R001366091	HMF8370	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	18/12/2018	13:10:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
390	GUILHERME DE SOUZA JARDIM	R001364751	GWF7677	FIAT/PALIO FIRE	16/12/2018	22:44:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
391	GUILHERME GONCALVES DA SILVA	R001367451	HMD7574	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	20/12/2018	22:39:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
392	GUILHERME HENRIQUE A. DOS SANTOS	AG03436192	GVT4452	VW/GOL I	11/11/2018	09:40:41	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 180	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
393	GUILHERME RAMOS DE SOUSA	AM00145028	GVT4326	VW/VOYAGE CL	10/12/2018	11:00:00	AV GUANABARA 161	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
394	GULOZITOS ALIMENTOS LTDA	AG03440983	GVI9019	VW/17.210 MOTOR MWM	28/12/2018	16:09:35	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
395	GUSTAVO F DORNAS DA SILVEIRA	R001366971	HEE7302	VW/FOX 1.6 PLUS	19/12/2018	16:59:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
396	GUSTAVO GONCALVES ESTEVES	AG03440263	HJU3741	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	24/12/2018	09:10:03	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
397	HEBERT FREITAS VOGEL	AG03440237	HNK3835	FIAT/UNO VIVACE 1.0	20/12/2018	10:48:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 639	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
398	HEITOR LAMBERTUCCI	R001367011	QMV9919	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	20/12/2018	10:57:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
399	HELBERT ESTEFANO GOMES DE JESUS	AG03440282	MVA0832	FIAT/PALIO EX	24/12/2018	14:30:33	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
400	HELBERT RAMOS	AB05970969	LSZ1773	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	15/12/2018	20:00:00	AV DIONISIO GOMES 127	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
401	HELCIO LUCIO XAVIER	AM00145414	HAK3589	GM/MERIVA	12/12/2018	17:17:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
402	HELENA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	AG03435425	GNT2842	FIAT/UNO MILLE	24/12/2018	09:58:23	RUA JOSE MARIA DE FATIMA 60	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
403	HELENA LUCIO DOS SANTOS PEREIRA	AG03440290	HCA4863	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/12/2018	16:57:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
404	HELIA SILVA SANTOS	R001363791	PUU1895	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	12/12/2018	23:34:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
405	HELIO APARECIDO D DOS SANTOS	AG03440264	HFR9683	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	24/12/2018	09:12:42	RUA HELENA SAPORI FALUBA 553	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
406	HELOISA F. LISBOA DE MORAIS	R001366631	HOI2111	RENAULT/SANDERO EXP 16	19/12/2018	07:53:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
407	HENRIQUE BURLE MELGACO	R001367351	PWD8879	FORD/KA SE 1.0 SD	20/12/2018	06:45:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
408	HENRIQUE DE SOUZA DA COSTA	AG02287187	OPV3062	I/CHEVROLET AGILE LTZ	22/12/2018	14:47:45	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
409	HENRIQUE SOARES DA SILVA	R001364341	HBH1012	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	16/12/2018	06:49:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
410	HIGINA RODRIGUES DOS SANTOS	AG03437595	GPW9419	GM/MONZA GL	27/12/2018	14:05:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
411	HIGOR VINICIUS O. DE AZEVEDO	AG03437566	HMA6544	VW/FOX 1.0 GII	24/12/2018	08:54:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO	104,13	130,16

							ROCHA 320	ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO		
412	HILDA ANA DA SILVA SANTOS	AG03434758	HJR6669	GM CORSA HATCH MAXX	09/11/2018	12:05:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 700	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
413	HIPERMERCADO DAS F D.AMELIA LTDA	AG03430575	OPI0787	I/KIA K2500 HD SC	14/12/2018	10:30:02	RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA 221	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
414	HL MOVELARIA LTDA	AG03440923	HCF1721	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/12/2018	01:15:11	RUA WASHINGTON 124	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
415	HOSANA INACIO TEODORA	R001364631	HMS5552	FIAT/UNO MILLE FIRE	16/12/2018	17:26:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
416	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	AG03439262	HKJ4077	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/12/2018	08:56:20	RUA JOSE FERREIRA 76	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
417	HUDSON JUNIO CREPALDI DA SILVA	AG03440973	JVV2261	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/12/2018	15:21:47	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
418	HUGO CUPERTINO DE LIMA	R001365931	HOI3847	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	18/12/2018	12:57:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
419	IDERSON AFONSO FABIANO	R001367071	HFE2175	FIAT/UNO VIVACE 1.0	20/12/2018	15:07:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
420	IGOR GONCALVES ROCHA	R001365341	KGD6253	GM/CORSA GL 1.6	17/12/2018	15:40:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
421	IGOR GUILHERME GABRICH LIMA	R001366111	DSW8760	FIAT/IDEA ELX FLEX	18/12/2018	17:49:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
422	IGOR GUILHERME GABRICH LIMA	R001368291	DSW8760	FIAT/IDEA ELX FLEX	20/12/2018	07:54:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
423	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DEUS	AG03440457	HOH6848	FORD/ECOSPORT SE 1.6	31/12/2018	14:02:41	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
424	ILENA MOREIRA ROCHA	R001365081	HHJ2786	VW/VOYAGE 1.6 TREND	17/12/2018	13:48:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
425	ILTOMAR PEREIRA DOS REIS	R001365831	HHP7030	CHEVROLET/CLASSIC LS	18/12/2018	14:02:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
426	IMACULADA MARCELINA DE SOUZA	AB05970881	BTS3961	M.BENZ/L 1313	12/12/2018	15:37:00	AV RUTH BRANDAO AZEVEDO 25	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
427	IMEX EMPREENDIMENTOS LTDA	R001367971	HML8963	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/12/2018	23:26:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
428	IPAMINONDAS MACABEU DE PAULA	AG03439004	PXC5616	TOYOTA COROLLA GLI18 CVT	08/11/2018	12:04:46	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 111	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
429	IRACI DA CONCEICAO C. DE ARAUJO	AB05970878	GYA3621	VW/GOL 1.0	10/12/2018	16:03:00	AV RUTH BRANDAO AZEVEDO 25	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
430	IRACY MENDES DA SILVA	R001363871	OMB6726	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	14/12/2018	04:26:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
431	IRAIDES ALVES DE CARVALHO COSTA	AG03437766	ORA9872	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	28/12/2018	18:57:23	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
432	ISAIAS JUNIOR DE MORAIS	AG03437404	PZD4836	YAMAHA/XTZ250 TENERE	14/11/2018	06:58:23	RUA JOSE FERREIRA 28	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
433	ISAIAS JUNIOR DE MORAIS	AG03434188	PZD4836	YAMAHA/XTZ250 TENERE	06/11/2018	06:48:36	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
434	ITAMAR GONCALVES PEREIRA	R001366721	HJU5641	VW/CROSSFOX	19/12/2018	15:25:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
435	IVA SABINO FAULA	AB05970964	HBJ7100	GM/VECTRA SEDAN ELITE	15/12/2018	19:27:00	AV DIONISIO GOMES 127	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
436	IVAN MAULAZ SILVA	AM00145394	HMC8478	GM/CELTA 4P LIFE	12/12/2018	15:21:00	RUA IRMA LUCIA 189	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
437	IVANILDO CANDIDO F DE SOUZA	AB05974649	HIY9224	HONDA/CB 300R	13/12/2018	09:40:00	RUA ARISTOTELES BETONICO 163	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS	704,33	880,41
438	IVANY RODRIGUES DA COSTA	R001367191	HZZ1800	I/FIAT SIENA ELX	20/12/2018	05:25:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
439	IVAYR NUNES SOALHEIRO	AB05970993	AVZ5421	FIAT/STRADA ADV CD DUAL	10/12/2018	15:29:00	AV DIONISIO GOMES 127	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
440	IVO PEREIRA	AG03439892	HIK2915	VW/GOL 1.0	27/12/2018	11:12:44	AVENIDA DENISE	ESTACIONAR NAS VAGAS	234,78	293,47

							CRISTINA DA ROCHA 413	RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL		
441	IZAEL RODRIGUES DA FONSECA	R001324471	QMV6293	VW/FOX CL MBV	22/10/2018	10:57:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
442	J A C EMPREITEIROS LTDA ME	R001367931	QPU5851	VW/VOYAGE 1.6L MB5	20/12/2018	22:39:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
443	JACQUELINE APARECIDA FRAGOSO	AM00145385	OMG2803	HONDA/CG 150 FAN ESI	15/12/2018	12:41:00	RUA COVA DA IRIA 451	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
444	JADIR GONCALVES SANTANA DA SILVA	AG03438525	JJQ1567	I/M.BENZ 313 CDI FFBM 28	24/12/2018	17:40:49	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
445	JAIA SILVA SANTANA DOS SANTOS	AB05970966	HFP9109	VW/FOX 1.0	15/12/2018	20:05:00	AV DIONISIO GOMES 127	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
446	JAIRO ALVES DE QUADROS	R001364941	HGF8483	RENAULT/LOGAN EXP 16	16/12/2018	19:39:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
447	JAIRO CAVALCANTI MOREIRA	AG03440455	HHT5154	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	31/12/2018	15:04:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 428	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
448	JANDEIR MARINHO DA SILVA	AG03440248	HIU0464	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/12/2018	16:35:38	RUA ONOFRE DE OLIVEIRA 169	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
449	JANICE DE OLIVEIRA MARINHO	AG03438220	HLX1477	CHEVROLET/CLASSIC	28/12/2018	16:26:46	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
450	JAQUELINE DINIZ DIAS	AG03434377	GWR6847	FIAT/PALIO ELX	06/11/2018	11:31:56	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 1001	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
451	JASON SORVETERIA LTDA	R001366651	PUV5651	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	19/12/2018	11:27:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
452	JEAN CARLOS DOS SANTOS	AG03436382	HIM3859	FIAT/SIENA EL FLEX	04/11/2018	10:59:07	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 715	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
453	JEANE RAMOS DE AQUINO	AG03437599	HCW2526	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	27/12/2018	16:06:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
454	JEANNE APARECIDA R DE MIRANDA	AG03437573	PYX4583	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	24/12/2018	10:34:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 503	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
455	JEFERSON ADRIANO DA SILVA	R001364111	OQR7693	I/VW SPACEFOX TREND GII	16/12/2018	16:02:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
456	JEISE MENDES DE ARAUJO	R001365841	HEI7643	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/12/2018	14:43:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
457	JENNIFER KELLEM GOMES NASCIMENTO	AG03438052	HML8913	FORD/FIESTA FLEX	25/12/2018	18:10:50	RUA MARIA DE PAULA PEIXOTO 61	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
458	JEREMIAS DE SOUZA E SILVA	AG03430578	HIT0840	HONDA/CG 150 SPORT	20/12/2018	12:08:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
459	JESIEL FLAVIANO DOS SANTOS	R001367621	HNE4930	VW/GOL 1.6 POWER	20/12/2018	06:45:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
460	JESUINA CORREA	R001364601	HLH0139	I/KIA CERATO EX2 1.6L	16/12/2018	13:20:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
461	JESUITA SANTOS PEREIRA	AG03439275	GTQ0094	IMP/GM ASTRA GLS	29/12/2018	11:04:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
462	JEYCIANE PRICILLA FERREIRA RANDI	AG03440902	HNQ7648	GM/CELTA 4P SPIRIT	23/12/2018	14:45:12	ALAMEDA DAS GAIVOTAS 1019	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
463	JHONATAN GABRIEL CAVALIERI ROCHA	AM00145029	HBR2839	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/12/2018	11:00:00	RUA GERALDO JOVIANO ROCHA 159	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
464	JHONNY ANDRES ARIAS SOLARTE	R001367031	PVE6810	HONDA/CG 125 FAN KS	20/12/2018	13:41:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
465	JOANA D ARC DE C PIERRE GOMES	AG03435872	HNP0294	FIAT/LINEA ESSENCE DUAL	23/12/2018	22:20:45	RUA CATAGUASES 38	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
466	JOANA D ARCK DE SOUZA	AG03439860	HMI0980	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/12/2018	11:31:41	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 161	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	234,78	293,47
467	JOANA D ARCK DE SOUZA	AG03435426	HMI0980	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/12/2018	09:20:05	RUA JOSE MARIA DE FATIMA 18	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
468	JOAO BATISTA	R001324701	KQF8653	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	22/10/2018	21:33:09	AVENIDA	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	CARDOSO ALVES COSTA						JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
469	JOAO BATISTA CUSTODIO	R001364901	HEA5453	FIAT/PALIO ELX FLEX	16/12/2018	16:42:09	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
470	JOAO BATISTA MENDES	R001367891	GUW8227	IMP/GM CORSA GL	20/12/2018	21:55:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
471	JOAO BATISTA SILVIANO	R001363931	HKD3846	HONDA/CG 150 FAN ESI	16/12/2018	06:15:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
472	JOAO CARLOS BATISTA DE SOUZA	R001366581	HMY8620	GM/CELTA 2P SPIRIT	19/12/2018	23:17:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
473	JOAO CASTORINO DOS SANTOS	AG03435436	GZN2846	VW/GOL 16V PLUS	29/12/2018	15:33:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
474	JOAO EVARISTO PINTO	AG03430983	HHT1129	I/RENAULT CLIO EXP1616VS	29/10/2018	17:21:05	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
475	JOAO PEDRO SOARES DA SILVA MAIA	R001365891	HNI2262	VW/GOL 1.0	18/12/2018	10:27:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
476	JOAO PEREIRA CARIS	R001367921	HHM1542	VW/GOL 1.0	20/12/2018	22:37:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
477	JOAO PEREIRA DE MELO	AG03438536	PYG8286	HONDA/CG 160 START	27/12/2018	11:32:29	RUA SAO CRISTOVAO 66	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
478	JOAO PEREIRA DE MELO	AG03438537	PYG8286	HONDA/CG 160 START	27/12/2018	11:32:50	RUA SAO CRISTOVAO 64	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO	704,33	880,41
479	JOAO SOARES FILHO	AG02287173	HNG3957	VW/GOL 1.0 GIV	20/12/2018	08:53:51	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
480	JOAQUIM TADEU DA SILVA	AG03440280	JOH1488	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	24/12/2018	13:53:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
481	JOBERTI DA CRUZ	R001366851	GSS5726	HONDA/CG 125 TITAN	19/12/2018	17:06:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
482	JOEL SILVINO DOS SANTOS	R001368061	HMK0680	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	20/12/2018	06:47:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
483	JOHN BOSCO ALVES DA SILVA	R001368141	QPP0384	HYUNDAI/HB20 TCIM COMP	20/12/2018	14:36:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
484	JOHN SILVA DOS SANTOS	AG03441203	HDN6090	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	28/12/2018	09:35:53	TRA JOSE MARIA ALKIMIM PROX 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
485	JOSE ACACIO MOREIRA	AB05970952	HDL8397	HONDA/CG 150 TITAN KS	15/12/2018	17:10:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 97	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
486	JOSE ADRIANE RODRIGUES SANTOS	AG03436136	GZW0860	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	05/11/2018	11:22:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
487	JOSE ADRIANE RODRIGUES SANTOS	AG03437053	GZW0860	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	04/11/2018	19:23:06	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
488	JOSE ADRIANE RODRIGUES SANTOS	AG03437055	GZW0860	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	04/11/2018	19:23:54	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
489	JOSE AFONSO PEREIRA	AG03438662	HMI5405	VW VOYAGE 1 0	09/11/2018	11:16:48	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 118	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
490	JOSE ANTONIO DE SOUSA	AG03440258	GZN7281	I/FORD FOCUS 1.8L HA	22/12/2018	11:20:08	RUA JOSE PINTO CERQUEIRA 170	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
491	JOSE ANTONIO DIAS	R001365761	HFN8344	FIAT/SIENA FIRE FLEX	18/12/2018	07:44:01	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
492	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	AB05970593	HLN3314	I/KIA CADENZA EX3.5LV6	11/12/2018	18:30:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
493	JOSE AUGUSTO MONTEIRO	AG03438038	GQB1497	GM/CHEVETTE SL	25/12/2018	15:04:04	RUA TERESINHA REGINA FERNANDES 36	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
494	JOSE CANDIDO DOS SANTOS	R001364691	GWI2654	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	16/12/2018	16:17:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
495	JOSE CARLOS DA SILVA	AG03437571	PZW6031	HONDA/CB 250F TWISTER	24/12/2018	09:20:00	RUA MENEZES LADO OPOSTO AO NUMERO 253 OPOSTO 253	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
496	JOSE CUPERTINO	R001364101	PYN3768	FIAT/TORO FREEDOM	16/12/2018	15:33:56	AV DIONISIO	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	PINTO			AT			GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
497	JOSE DA CONCEICAO LOPES	AG03440960	CCJ5099	FIAT/UNO PICK-UP LX 1.6	27/12/2018	19:50:10	RUA JOSE HELENO SANTANA 349	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
498	JOSE DE FREITAS	AB05971001	HBJ7332	FORD/FIESTA FLEX	12/12/2018	19:10:00	AV DIONISIO GOMES 127	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
499	JOSE DOS SANTOS TEIXEIRA	AB05970953	OPC7443	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	15/12/2018	15:03:00	AV RUTH BRANDAO AZEVEDO 61	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
500	JOSE DUARTE LESSA	AG03440446	HCS4165	GM/CLASSIC LIFE	31/12/2018	15:00:12	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
501	JOSE ELIAS DE OLIVEIRA	AB05974384	HDL1541	HONDA/CG 125 FAN	13/12/2018	11:50:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2770	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
502	JOSE ELIAS NORBERTO	R001368221	JPJ9928	VW/GOL 16V SPORT	20/12/2018	13:07:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
503	JOSE EURICO CORREIA	AG03440439	HDA4953	HONDA/CG 150 TITAN KS	31/12/2018	11:16:55	RUA HELENA SAPORI FALUBA 324	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
504	JOSE EUSTAQUIO MENDES	R001367911	HDQ6412	VW/CROSSFOX	20/12/2018	22:22:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
505	JOSE FELIX DE SOUZA JUNIOR	R001365641	GYB6139	FIAT/FIORINO IE	18/12/2018	08:59:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
506	JOSE FERNANDES LABANCA	AG03440427	OMC8882	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	21/12/2018	10:27:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2157	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
507	JOSE FERREIRA DA COSTA	R001368231	QPL0103	FORD/KA SE AT 1.5 SD C	20/12/2018	13:15:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
508	JOSE FERREIRA FONSECA	AG03438045	HKJ8059	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	25/12/2018	15:27:08	RUA ERASMO CAMARGO BATISTA 140	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
509	JOSE FRANCISCO DE LIMA	R001366011	JQV6138	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/12/2018	20:01:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
510	JOSE GERALDO SOARES DOS SANTOS	AG03440265	OLK1701	VW/POLO SEDAN 2.0 COMFOR	24/12/2018	09:17:14	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
511	JOSE HELVECIO DA SILVA	R001367241	GWM9977	GM/CORSA SUPER	20/12/2018	06:00:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
512	JOSE MARCOS SOUZA	AG03435874	HIL2100	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	27/12/2018	21:35:17	AVENIDA PEDRO LEOPOLDO 2020	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
513	JOSE MARIA GONCALVES	R001365981	HJR7334	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/12/2018	18:19:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
514	JOSE MARIA GONCALVES	AB05974659	HJR7334	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	11/12/2018	19:02:00	AVENIDA JK 402	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
515	JOSE MARTINS DA SILVA MATOS	R001366461	PVW3937	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	19/12/2018	16:33:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
516	JOSE MILTON DOS SANTOS	AG03441207	GQG7587	GM/CORSA GL	28/12/2018	16:00:34	RUA CORCOVADO 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
517	JOSE MILTON RIBEIRO SOARES	R001365021	GWB5587	VW/KOMBI	17/12/2018	10:57:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
518	JOSE OLIVEIRA DA SILVA	AG03440974	GSH5918	M.BENZ/L 608 D	28/12/2018	15:50:32	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
519	JOSE PEDRO NUNES	AG03434147	HAD1628	GM/CLASSIC LIFE	27/10/2018	09:23:17	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 132	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
520	JOSE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	R001365701	QPS9921	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	18/12/2018	15:38:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
521	JOSE RANGEL SOUTO NETO	AG03439858	HEJ3084	VW/GOL 1.0	24/12/2018	11:04:07	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES OPOSTO 161	ULTRAPASSAR VEÍCULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZÃO DE SINAL LUMINOSO	156,18	195,23
522	JOSE ROBERTO BARBOSA RIBEIRO	R001364801	GZD8753	I/FIAT SIENA EX	16/12/2018	11:37:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
523	JOSE ROMUALDO DE ALMEIDA	R001365881	HJG2780	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	18/12/2018	10:23:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20%	156,18	195,23

							SCB FX1	ATÉ 50%		
524	JOSE VALERIANO TEIXEIRA	AG03437587	HDV1213	GM/CELTA 4P LIFE	26/12/2018	15:26:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
525	JOSE VERIANO GOMES	R001364951	HID6509	VW/GOL 1.6 POWER	16/12/2018	19:51:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
526	JOSELIO MARTINS PEREIRA	R001366441	HDR9183	FIAT/SIENA FIRE FLEX	19/12/2018	21:29:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
527	JOSIMAR GERALDO SILVA	R001367901	PZV5646	HONDA/XRE 300	20/12/2018	22:03:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
528	JOSIVALDO SILVA SANTOS	AG03439259	HBR3778	GM/MONTANA CONQUEST	19/12/2018	17:25:55	RUA FELIPE ANDRADE DA GLORIA 72	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
529	JOTA PEGUE ADM. E CORRET. DE SEG	R001365621	QOS2778	RENAULT/OROCH 20 DYN42AT	18/12/2018	08:28:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
530	JOVENTINO BENTO DA SILVA	AM00145310	HGV6270	I/GM CLASSIC LIFE	16/12/2018	11:55:00	RUA MONTE CASTELO 252	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
531	JUAN ALBERTO ORTIZ CAICEDO	R001367771	HBB3712	HONDA/CG 150 TITAN KS	20/12/2018	16:30:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
532	JUAN DIEGO MAGALHAES	AM00145017	GYB7990	I/FIAT SIENA EX	07/12/2018	21:40:00	AV. DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
533	JUAREZ DA SILVA	AG03439839	HEF7680	HYUNDAI/HR HDB	22/12/2018	08:58:45	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM OPOSTO 90	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
534	JUAREZ OTONI	AM00145525	HJR7382	VW/FOX 1.6 GII	10/12/2018	16:20:00	RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA 682	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
535	JUDITE PINTO SILVA ROCHA	AG03438212	HNV9949	CHEVROLET/CRUZE LT NB	26/12/2018	16:40:54	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 20 A	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
536	JULIANA CRISTINA CADAR S ARAUJO	R001366251	HOK9159	FIAT/UNO WAY 1.0	19/12/2018	11:32:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
537	JULIANA MOREIRA ALVES	AG03431244	PXX3908	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	11/10/2018	17:23:38	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
538	JULIANA MOREIRA ALVES	AG03430430	PXX3908	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	11/10/2018	09:32:47	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
539	JULIANA MOREIRA ALVES	AG03432723	PXX3908	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	10/10/2018	17:13:20	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
540	JULIANE RODRIGUES DE MORAIS	R001364431	HEI4583	FIAT/SIENA HLX FLEX	16/12/2018	14:53:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
541	JULIANO BARROZO DA SILVA	R001368261	KMO7305	VW/GOL 16V PLUS	20/12/2018	21:57:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
542	JULIANO PIRES DA NATIVIDADE	AG03440274	CMN7689	VW/GOL GTS	24/12/2018	11:47:20	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA OP82	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
543	JULIO CESAR DAS NEVES SILVA	R001367171	HKK7769	HONDA/CG 125 FAN ES	20/12/2018	11:42:21	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
544	JULIO CESAR DOS SANTOS	R001367021	HJV9947	DAFRA/SPEED 150	20/12/2018	13:23:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
545	JULIO CESAR MENEZES DA SILVA	AG03440961	GLK1291	FIAT/147 C	27/12/2018	19:50:44	RUA JOSE HELENO SANTANA 247	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
546	JULIO CEZAR BALBINO DE SOUZA	AG03439900	DBF8345	FIAT/UNO MILLE FIRE	28/12/2018	10:20:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
547	JULIO FLAVIO BRAGA DE OLIVEIRA	AG03440932	BLQ6461	GM/MONZA GL	25/12/2018	06:03:50	RUA SANTA FILOMENA 630	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
548	JUNIA HELENA MOREIRA DE JESUS	AB05970931	GSH8073	M.BENZ/L 1113	12/12/2018	15:04:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
549	JUNIO CESAR PENSAO DOS SANTOS	AB05974405	HMB5383	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/12/2018	13:50:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
550	KARINE STEFFANE REIS LEAO	R001368131	HVF5293	FIAT/PALIO EL	20/12/2018	14:35:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
551	KENIA ADAMS DE JESUS	AM00145545	PVW6764	FIAT/PALIO FIRE	11/12/2018	17:39:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 244 OPOSTO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
552	KENIO MOREIRA DE OLIVEIRA	AG03434334	HOI6096	GM/CELTA 4P SPIRIT	31/10/2018	14:00:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1550	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
553	LAERCIO DE SOUZA ROCHA	AG03440012	HJR7917	VW/GOL 1.6	28/12/2018	19:27:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

554	LAERCIO FELICIANO GOMES	R001364371	PVP2158	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	16/12/2018	09:00:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
555	LANIR DA SILVA	AG03439893	PWI1917	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	27/12/2018	14:15:37	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
556	LARISSA TAYRINE ALVES BRANDAO	AG02287174	PUG5475	VW/GOL CL MB	20/12/2018	11:58:17	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
557	LEA CALIXTO GOMES	R001366381	HKK1924	I/RENAULT SYMBOL EX1616V	19/12/2018	22:33:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
558	LEANDRO CORREA SILVA	R001366141	LNW4759	FIAT/PALIO EX	19/12/2018	09:06:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
559	LEANDRO HENRIQUE B. DA SILVA	AG03440975	HEV4580	HONDA/CG 150 TITAN EX	28/12/2018	15:52:07	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 22	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
560	LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	R001308141	HHT4859	VW/POLO 1.6	05/10/2018	01:29:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
561	LEIDIANE A. DOS SANTOS COSTA	AG03439272	HGR2036	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/12/2018	11:34:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
562	LEIDILENE M CORREIA RODRIGUES	AB05971005	GXC2464	FORD/FIESTA	12/12/2018	15:07:00	AV DIONISIO GOMES 127	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
563	LEONARDO CESAR RODRIGUES	AM00145384	NYP5059	I/CHEVROLET AGILE LTZ	15/12/2018	18:16:00	RUA COVA DA IRIA 451	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
564	LEONARDO HENRIQUE PINTO COSTA	AG03437765	HMR6785	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	28/12/2018	18:46:12	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
565	LEONARDO LIBERATO	AG03439868	NYB0399	I/JEEP COMPASS SPORT2.0L	24/12/2018	16:27:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
566	LEONARDO MARTINS DE MATOS	AG03430488	HHG7493	I/FIAT SIENA EL FLEX	05/11/2018	09:29:57	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO VEÍC PARADO EM FILA JUNTO QQ IMPEDIMENTO À CIRCULAÇÃO	1.173,88	1.467,35
567	LEONARDO PERERIA DE MELO	AB05971008	GYV2063	FIAT/UNO MILLE SMART	12/12/2018	15:43:00	AVENIDA D 30	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
568	LEONARDO VIEIRA SAMPAIO	R001368161	HIU0989	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/12/2018	05:08:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
569	LEVE LOCACOES SA	R001365791	QOT4800	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	18/12/2018	09:32:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
570	LEVINO LUIZ DE OLIVEIRA	AB05974584	OPV5207	VW/KOMBI	15/12/2018	13:51:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
571	LIDIA ALVES DA SILVA DE SOUZA	AG03440295	GSE8609	GM/MONZA SL/E 2.0	24/12/2018	15:40:06	RUA JARDIM DE ALA 440	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
572	LIDIA MONTES CORREA ALVES	AG03434747	HLP9931	FIAT PALIO FIRE ECONOMY	08/11/2018	10:15:54	AVENIDA DIONIZIO GOMES 570	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
573	LILIAN CARLA PIRES FERREIRA	AG03438532	QPV6235	HONDA/NXR160 BROS ESDD	27/12/2018	10:49:29	RUA DONA ROSELMIRA NOGUEIRA 187	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
574	LILIANE PEREIRA DE SOUZA	AG03440451	PVU4698	FORD/KA SE 1.5 SD	31/12/2018	14:10:32	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
575	LOCALIZA FLEET S/A	R001367121	QNY2185	FORD/KA SE 1.0 HA B	20/12/2018	14:13:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
576	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001366681	QNP5546	NISSAN/MARCH 10S	19/12/2018	20:29:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
577	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001367591	QNV6379	NISSAN/VERSA 10	20/12/2018	04:03:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
578	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001363781	QNK5506	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	12/12/2018	22:50:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
579	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03440262	QPA0501	RENAULT/LOGAN EXPR 10	22/12/2018	16:21:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
580	LORIVAL ANTONIO DE SOUZA	R001367411	HCA6876	FIAT/PALIO FIRE	20/12/2018	19:32:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

							FX1			
581	LOURDES AMELIA GUIMARAES	R001367231	AVX7044	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	20/12/2018	05:52:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
582	LOURDES DO C PEREIRA DE ARAUJO	R001366171	GWV7946	FIAT/SIENA FIRE FLEX	19/12/2018	10:45:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
583	LOURDES MARIA CAMPOS	R001364141	HHP0577	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/12/2018	16:28:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
584	LUAM HENRIQUE CANDIDO MOREIRA	AM00145027	KLH4786	FIAT/PALIO YOUNG	10/12/2018	10:00:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 530	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
585	LUAM HENRIQUE CANDIDO MOREIRA	AG03430579	KLH4786	FIAT/PALIO YOUNG	20/12/2018	09:25:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
586	LUAN HUGO DE ALMEIDA CARVALHO	AG02264778	HIY3184	HONDA/CG 125 FAN KS	22/12/2018	08:33:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA EM FRENTE AO NUMERO 1201 1201	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
587	LUANA OLIVEIRA DA CRUZ	AG03440442	HEE6022	FIAT/IDEA ELX FLEX	31/12/2018	14:54:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
588	LUCAS HENRIQUE F DOS SANTOS	AG03440013	OPN6222	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	28/12/2018	19:29:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
589	LUCAS NONATO DO PRADO	AB05970880	LNJ2671	FIAT/PALIO ELX	10/12/2018	19:33:00	AV RUTH BRANDAO AZEVEDO 25	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
590	LUCAS RANGEL DE OLIVEIRA SOUSA	AB05971007	GZA2823	VW/SAVEIRO 1.8	12/12/2018	19:18:00	AVENIDA A 90	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
591	LUCAS VICENTE RODRIGUES	R001367251	HEO3511	FIAT/UNO VIVACE 1.0	20/12/2018	06:10:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
592	LUCELIA PEREIRA PARDIM MOTA	AG03431384	HGS7370	FIAT PALIO WEEK HLX FLEX	09/11/2018	19:41:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
593	LUCIA REGINA DOS SANTOS	AG03440450	HGB1077	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	31/12/2018	14:05:28	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
594	LUCIAN ARAUJO MACEDO	R001365671	QPR0086	VW/POLO CL AD	18/12/2018	12:54:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
595	LUCIANA LEAL FIGUEIRA	AG03439256	KGG6820	FORD/PAMPA 1.8 L	19/12/2018	15:44:41	RUA SAO CRISTOVAO 33 A	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
596	LUCIANA LETICIA DA SILVA	AG03435420	OPT7648	I/CHEV SONIC LT HB MT	22/12/2018	16:09:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 473	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
597	LUCIANA ROCHA DE MELLO	AG03438031	HLK8965	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	21/12/2018	23:31:56	RUA JOSE CAMILO BITENCOURT 21	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
598	LUCIANO ALVARES DE FREITAS	R001365491	JZJ3970	I/TOYOTA HILUX 4CD SR5	17/12/2018	14:16:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
599	LUCIANO BERNARDO CHAVES	AG03440445	HEH0492	I/FIAT SIENA EL FLEX	31/12/2018	15:32:35	RUA JARDIM DE ALA 450	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
600	LUCIANO SOARES DIAS	AG03437588	HHV0067	FIAT/PUNTO ELX 1.4	26/12/2018	16:57:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
601	LUCIENE DA SILVA RODRIGUES	AG03438040	PZL4638	MMC/TRITON SPORT HPE TOP	25/12/2018	15:09:40	RUA PEDRO ALCANTARA NOGUEIRA 73	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
602	LUCIMAR DA SILVA NOGUEIRA	AG03432898	GWF2865	GM/CORSA WIND	21/12/2018	16:56:45	RUA JARDIM DE ALA OPOSTO 320	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
603	LUCIMAR GONCALVES DE OLIVEIRA	AG02264800	HMQ6570	VW/FOX 1.0 GII	28/12/2018	17:26:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OP 690	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
604	LUCIMARA DOS SANTOS L. DE CASTRO	AM00145526	HJR7146	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/12/2018	16:17:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 233A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
605	LUCIO GOMES DE SOUZA	R001366761	GRV9756	FORD/FIESTA	19/12/2018	19:19:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
606	LUCIO HENRIQUE BARBOSA ARAUJO	R001364591	CJY5179	FIAT/UNO MILLE SX	16/12/2018	13:19:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
607	LUCIO MARTINS	AG03440885	GUI1546	GM/CARAVAN	22/12/2018	15:46:36	RUA JOSE MARIA	DEIXAR O CONDUTOR DE	156,18	195,23

	BELEM						DE ALKIMIM 22	USAR O CINTO SEGURANÇA		
608	LUCIO SANTOS FONSECA	AG03437591	GVX3696	FIAT/PALIO EL	27/12/2018	09:38:35	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
609	LUDMILA DE OLIVEIRA FERREIRA	R001367331	HHQ3851	HONDA/CBX 250 TWISTER	20/12/2018	06:33:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
610	LUIS GUSTAVO MORAIS DOS SANTOS	AG03440294	HBQ8625	VW/GOL 1.0	24/12/2018	15:40:23	RUA JARDIM DE ALA 440	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
611	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA	AG03440435	PXT2691	VW/NOVO GOL TL MCV	31/12/2018	09:45:42	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
612	LUIZ ANTONIO LEANDRO	R001364791	GZT2301	VW/GOL 16V POWER	16/12/2018	10:37:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
613	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	R001367991	GTP0847	GM/OPALA	20/12/2018	07:35:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
614	LUIZ CLAUDIO FRANCO GOMES TOMAZ	AG02287194	GTT8432	VW/GOL 1000I	28/12/2018	11:16:48	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO EM FRENTE AO NUMERO 40 40	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
615	LUIZ DE SOUZA LOPES	R001365961	HNE0971	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	18/12/2018	14:55:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
616	LUIZ F. M. LOPES DA SILVA	AG03440260	HBR4485	VW/GOL 1.0 GIV	22/12/2018	15:48:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
617	LUIZ HENRIQUE AMARAL VIANA	R001366511	PYP7657	HONDA/CB 250F TWISTER	19/12/2018	17:10:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
618	MAGNA SANTANA MAGALHAES	AG03434934	GYO0971	FIAT/PALIO EX	14/11/2018	10:08:42	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
619	MAGNA SANTANA MAGALHAES	AG03434764	GYO0971	FIAT/PALIO EX	11/11/2018	09:54:16	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 208	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
620	MAGUIDA MARTINS DE O. SOUZA	R001366021	GWS0060	GM/CORSA WIND	18/12/2018	17:22:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
621	MAICON EVERTON DE ALMEIDA	R001366671	GZQ7240	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	19/12/2018	16:35:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
622	MAICON EVERTON DE ALMEIDA	R001365801	GZQ7240	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	18/12/2018	10:43:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
623	MAMEDIO CAJE SANTOS	AG03440441	HNZ7474	I/FIAT SIENA EL FLEX	31/12/2018	14:02:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 121	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
624	MANOEL MARCAL DA SILVA	R001364411	HOG2613	FORD/CORCEL II	16/12/2018	13:09:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
625	MARA BEATRIZ ARAUJO SILVA	AG03440279	PWE6430	FIAT/UNO WAY 1.4	24/12/2018	14:00:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
626	MARA ELIZABETTI PEREIRA	R001364701	OOW6764	I/PEUGEOT 207HB XR	16/12/2018	00:43:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
627	MARA FERREIRA DOS SANTOS	R001367051	HMT5054	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/12/2018	14:45:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
628	MARCELA GONCALVES REZENDE	R001365821	GYL3806	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/12/2018	13:15:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
629	MARCELA PEREIRA VIEIRA MENDES	R001367101	KJP4861	VW/PARATI 1.8	20/12/2018	10:27:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
630	MARCELO COSTA XAVIER	R001366411	KKL9204	FIAT/PALIO YOUNG	19/12/2018	17:27:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
631	MARCELO DOS SANTOS LUCA	R001364861	HMC2648	I/CHEVROLET AGILE LTZ	16/12/2018	14:19:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
632	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	R001364811	OWO8417	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	16/12/2018	12:29:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
633	MARCELO GUEDES DE LIMA	AG03430594	OLE6178	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	22/12/2018	15:48:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 407	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	234,78	293,47
634	MARCIA CRISTINA DIAS	AM00145075	HLN6647	FIAT/SIENA EL FLEX	10/12/2018	13:41:00	RUA SETE 84	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
635	MARCIA GOMES ROELA	AG03435412	PYP5782	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	22/12/2018	08:31:59	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 105	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
636	MARCIA PERIGOLO CORDEIRO	R001367151	HCS2763	HONDA/FIT LX	20/12/2018	19:17:03	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	104,13	130,16

							ESMERALDAS-RIBEIRAO	PERMITIDA EM ATÉ 20%		
637	MARCILIO GOMES ROSA	R001367561	OQL2771	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	20/12/2018	00:59:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
638	MARCIO ALVES DE MEIRA	AG02287186	GVR3503	VW/GOL I	22/12/2018	14:20:27	RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA 612	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
639	MARCIO ANTONIO PEREIRA	R001364181	HFI1146	I/FORD RANGER XLT 12A	16/12/2018	17:25:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
640	MARCIO ANTONIO RIBEIRO	AG03440936	HIC3437	FIAT/SIENA FIRE FLEX	27/12/2018	14:19:31	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 39	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
641	MARCIO DE JESUS CORREIA	AG03439875	HEH4683	I/FIAT SIENA EL FLEX	26/12/2018	10:23:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
642	MARCIO FERREIRA	AG03437572	OLQ6972	HONDA/CG 125 FAN ES	24/12/2018	10:17:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1460	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
643	MARCIO SANTOS DA SILVA	AG02287176	JQW6254	FIAT/SIENA HLX FLEX	20/12/2018	15:20:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
644	MARCIO VINICIUS SILVA RUAS	R001367481	JOQ2311	GM/MONTANA CONQUEST	20/12/2018	23:43:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
645	MARCO ANTONIO ARAUJO CAMPOS	AG03437585	HMO3096	VW/FOX 1.0	24/12/2018	16:38:05	RUA HELENA SAPORI FALUBA EM FRENTE AO NUMERO 324 324	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
646	MARCO ANTONIO DE SOUZA	AM00145391	HNE8448	VW/FOX 1.0 GII	10/12/2018	16:40:00	RUA IRMA LUCIA 189	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
647	MARCO ANTONIO SILVA NERY	AG03436612	HJU1433	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	07/11/2018	11:05:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
648	MARCO ANTONIO SILVA NERY	AG03432193	HJU1433	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	07/11/2018	12:01:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
649	MARCOS A DA S CANDIDO RIBEIRO	AG03439267	OMA8403	CHEVROLET/MONTANA LS	23/12/2018	17:31:13	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
650	MARCOS BATISTA DE ANDRADE	R001364171	HCW9766	MMC/L200 OUTDOOR	16/12/2018	16:52:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
651	MARCOS DE OLIVEIRA LIMA	AG03440984	PUV1372	I/VW JETTA 2.0T	28/12/2018	16:10:21	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 22	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
652	MARCOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AG03440443	DMK0844	FIAT/STRADA ADVENTURE	31/12/2018	14:54:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
653	MARCOS DE SOUZA LIMA	AG03431316	HOD6637	VW/GOL 1.0	31/10/2018	06:35:20	RUA EMERICIANA CAMARGO BATISTA 306	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
654	MARCOS VINICIO DE S EVANGELISTA	AG03439898	OQT5752	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	27/12/2018	15:49:17	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
655	MARCOS VINICIUS DIAS DE ANDRADE	AG03440965	HMO1910	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/12/2018	20:52:24	AVENIDA PAU BRASIL 688	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
656	MARDEN DOS ANJOS M GONCALVES	AG03430580	HLJ8783	RENAULT/SANDERO EXP 16	20/12/2018	09:41:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	DIRIGIR O VEÍCULO COM O BRAÇO DO LADO DE FORA	104,13	130,16
657	MARIA AFONSO DE ALMEIDA	AB05974765	MTK3334	I/HYUNDAI I30 2.0	16/12/2018	17:40:00	RUA PETROPOLIS 309	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
658	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA	R001363901	GXW5667	FIAT/PALIO EX	15/12/2018	07:20:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
659	MARIA APARECIDA C DE JESUS	AG03438225	HJN9728	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/12/2018	09:23:34	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
660	MARIA APARECIDA COELHO HONORATO	R001365731	HCI0957	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	18/12/2018	09:49:12	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
661	MARIA APARECIDA DA SILVA CORREIA	AB05970591	HEA3749	CITROEN/C3 EXCL 16 FLEX	11/12/2018	16:30:00	AV DIONISIO GOMES 100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
662	MARIA APARECIDA L. DA COSTA	AG03430596	OMB0133	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	22/12/2018	16:24:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
663	MARIA AZITA GUIMARAES ALVES	AB05970879	HIQ3138	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	10/12/2018	15:18:00	AV RUTH BRANDAO AZEVEDO 25	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
664	MARIA CAETANA MOREIRA DE PAULA	AG03440267	INR9783	I/FORD FOCUS 1.6L HA	24/12/2018	10:42:14	RUA PEDROLINA AMANCIO OPOSTO484	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23

665	MARIA CLARETH DE F TEIXEIRA	R001365091	GZT9687	VW/GOL 16V POWER	17/12/2018	14:21:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
666	MARIA CLEIDE FREIRE OLIVEIRA	R001365061	PZA0460	VW/NOVO FOX RUN MBP	17/12/2018	13:07:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
667	MARIA DA CONCEICAO	R001365511	OWV7977	I/CHEV SONIC LT HB MT	17/12/2018	12:27:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
668	MARIA DA CONSOLACAO DOS SANTOS	AG03440933	JFP2745	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	25/12/2018	06:05:38	RUA SANTA FILOMENA 630	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
669	MARIA DA GLORIA DIAS LOPES	AG03440453	OPL1475	TOYOTA/ETIOS HB XLS	31/12/2018	14:50:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
670	MARIA DA PENHA SILVA	AG03440297	HNU3087	VW/GOL 1.6 POWER	24/12/2018	15:40:44	RUA JARDIM DE ALA 440	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
671	MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA	R001365241	PUO7881	VW/VOYAGE CITY MB	17/12/2018	10:40:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
672	MARIA DAS GRACAS COSTA	R001365311	FPQ4773	FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/12/2018	13:28:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
673	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SALES	AG03438064	GQR4488	FIAT/SIENA ELX	29/12/2018	17:53:38	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 125	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
674	MARIA DAS GRACAS VENANCIO SILVA	AM00145030	HFS9077	HONDA/CIVIC LXS FLEX	11/12/2018	09:30:00	RUA GERALDO JOVIANO ROCHA 159	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
675	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO	R001364251	HIH0206	VW/SAVEIRO 1.6	16/12/2018	18:33:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
676	MARIA DE FATIMA DUARTE FERREIRA	AG03440978	NXL0329	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	28/12/2018	15:59:44	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 22	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
677	MARIA DE FATIMA MIRANDA GARCIA	AG03438062	OWZ3491	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	29/12/2018	16:00:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
678	MARIA DE LOURDES AMARAL REIS	R001366591	PXK6312	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	19/12/2018	17:48:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
679	MARIA DE LOURDES DA S CORDEIRO	AG03436140	OMD0568	HONDA/CG 125 FAN KS	06/11/2018	11:57:03	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 8	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
680	MARIA DOLORES PEREIRA DOS SANTOS	R001365361	HHR0909	FORD/FIESTA FLEX	17/12/2018	17:46:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
681	MARIA EFIGENIA PEREIRA	R001365631	PVP9589	TOYOTA/ETIOS SD XS	18/12/2018	08:40:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
682	MARIA ELIZABETE DE ABREU LUZZI	R001368171	NXX3873	FORD/KA FLEX	20/12/2018	10:02:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
683	MARIA HELENA DE SOUZA COSTA	R001364331	OWO9253	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	16/12/2018	06:30:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
684	MARIA HELENA SOARES	R001365721	PVX1072	HONDA/CG150 FAN ESDI	18/12/2018	16:18:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
685	MARIA ISABEL DIAS DE SOUZA	R001364581	HLP5176	VW/GOL 1.0 GIV	16/12/2018	12:30:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
686	MARIA IVA FERREIRA DOS S ARAUJO	AG03439862	GKT3755	FIAT/PREMIO SL	24/12/2018	15:18:04	RUA HELENA SAPORI FALUBA 324	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
687	MARIA LUCAS DA CONCEICAO MERLO	AG02287181	HNY2297	FIAT/UNO SPORTING 1.4	22/12/2018	10:24:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
688	MARIA LUCIA DE AMORIM SALGADO	R001364911	QOP9714	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	16/12/2018	16:59:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
689	MARIA LUIZA SOUZA	R001368151	ORB1379	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	20/12/2018	16:03:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
690	MARIA LUSTOSA RAMOS MARQUES	AG03440313	PUP2934	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	28/12/2018	11:06:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
691	MARIA MADALENA F.FERREIRA	AG03441211	OQU6832	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	30/12/2018	09:44:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO	104,13	130,16

							ROCHA EM FRENTE AO NUMERO 499 499	ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO		
692	MARIA MELQUIADES DA SILVA	AG03438238	GYZ9469	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	29/12/2018	15:39:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
693	MARIA MERCES V DE OLIVEIRA	AG03441201	OQK5945	VW/FOX 1.6 GII	27/12/2018	16:53:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
694	MARIA PAIXAO ALVES	R001364891	GYB7700	VW/GOL 16V PLUS	16/12/2018	15:37:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
695	MARIA PERPETUA DE FARIA	R001366621	HHF8788	I/FIAT SIENA EL FLEX	19/12/2018	22:43:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
696	MARIA ROSA DA SILVA MEIRELES	R001366001	HEF4464	HONDA/CIVIC LXS FLEX	18/12/2018	19:35:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
697	MARIA ROSA PEREIRA DA SILVA	R001363821	HKD4677	HONDA/CG 150 FAN ESI	13/12/2018	07:04:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
698	MARIA SUELY DOS SANTOS	R001365571	HFL7878	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	17/12/2018	18:00:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
699	MARIA TEREZINHA DOS REIS	R001368001	HKL2770	HONDA/CG 125 FAN ES	20/12/2018	08:55:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
700	MARIA VANIA	R001364481	NKO2500	HONDA/CIVIC LXS FLEX	16/12/2018	20:51:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
701	MARIANGELA SOARES DA SILVA	R001364051	PVE0235	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	16/12/2018	14:21:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
702	MARIANO NONATO COELHO	R001366801	PXD0967	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	19/12/2018	18:48:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
703	MARILENE GALDINO DE ARAUJO	R001367541	HKO2379	PEUGEOT/207HB XS A	20/12/2018	16:26:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
704	MARILIA ATHAYDE MENDES-ME	AB05970951	LRM2489	VW/VOYAGE CITY MB	15/12/2018	16:55:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 97	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
705	MARIO ALVES MACIEL	R001363921	LOC1197	VW/GOL TREND	13/12/2018	06:24:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
706	MARISA VICENTINA O. BARBOSA	AG03440257	OWJ0104	VW/NOVO GOL 1.6	22/12/2018	11:20:49	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS 31	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
707	MARJORY L FERREIRA COSTA	AG03439879	HIZ6560	FIAT/UNO WAY 1.0	26/12/2018	11:05:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
708	MARLENE DE FATIMA DUTRA VIEIRA	R001366541	PUC1513	VW/CROSSFOX GII	19/12/2018	19:01:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
709	MARLON SIMOES DA SILVA	AG03430598	HCC8803	FIAT/STILO FLEX	22/12/2018	17:17:40	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
710	MARLON WESLEY MOREIRA	AG03440925	PZT6348	RENAULT/SANDERO EXPR 10	25/12/2018	01:21:44	RUA PARAGUAI 41	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
711	MARTA ELENA ALVES	R001364441	OQW8873	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	16/12/2018	15:09:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
712	MARTA GOMES LOPES	AG03435792	GYS4970	RENAULT/SANDERO EXP 16	31/12/2018	15:11:43	RUA FELIPE ANDRADE DA GLORIA 32	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
713	MATEUS SOUTO WERNECK	AB05970976	NHX9705	FIAT/IDEA ELX FLEX	16/12/2018	15:19:00	AV DIONISIO GOMES 127	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
714	MATHEUS DOS SANTOS DE MATTOS	R001366061	QMS8003	HONDA/CG 160 START	18/12/2018	17:37:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
715	MATHEUS LUCAS DOS SANTOS	R001367441	HCY5637	FIAT/SIENA ELX FLEX	20/12/2018	22:13:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
716	MATHEUS NOGUEIRA PINTO SILVA	AG03437583	HKT8384	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	24/12/2018	17:00:51	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 252	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
717	MATHEUS PEGO RIBEIRO	AG03435434	HOG5103	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	29/12/2018	15:42:07	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
718	MAURA M GOMES	R001367581	HNA9806	I/KIA CERATO EX2 1.6L	20/12/2018	01:19:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

							FX2			
719	MAURO ANTONIO DE SOUSA	R001365401	GSB3386	VW/GOL 16V	17/12/2018	18:39:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
720	MAURO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR	AG03438232	OWK2453	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	29/12/2018	15:47:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
721	MAURO ESTEVAM BRAGA	AG03437764	GWB5183	FIAT/PALIO EDX	28/12/2018	18:35:04	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
722	MAX ROBERTO FELIPE DA S MARTINS	R001364991	GUW2475	VW/PARATI CL 1.6 MI	17/12/2018	09:48:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
723	MEISSON NOGUEIRA CAMPOS	AG03440017	GVJ6173	M.BENZ/710	28/12/2018	19:39:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
724	MG PISCINAS SPAS DE FIBRAS LTDA	R001365121	HGZ3037	VW/8.150E DELIVERY	17/12/2018	15:52:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
725	MICAELLA CEZAR MAIA	R001365181	GUA3400	VW/GOL 16V TURBO	17/12/2018	12:43:47	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
726	MICAIAS PASCOAL DOS SANTOS	R001364871	HOI9805	I/CHEVROLET AGILE LT	16/12/2018	14:52:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
727	MICHELLY PEREIRA RODRIGUES	AG03439264	GZI1702	VW/GOL 16V PLUS	23/12/2018	16:19:29	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 28	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
728	MILENA CRISTINA R S MAGALHAES	R001363981	PYI2975	NISSAN/VERSA 16SV CVT	16/12/2018	08:32:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
729	MILTON DE OLIVEIRA JUNIOR	AG03440946	GKM7522	VW/FUSCA 1300	27/12/2018	16:02:52	RUA MARIA ISABEL AVELAR 189	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
730	MILTON MODESTO DOS SANTOS	AG03435419	HAE5977	FIAT/UNO MILLE FIRE	22/12/2018	16:04:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
731	MILTON TEODORO	AG03440309	HNH9271	VW/GOL 1.6 POWER	28/12/2018	10:28:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
732	MIRTES LEITE DE ANDRADE	R001368021	OQO4586	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	20/12/2018	16:36:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
733	MISRAEL CRISTHIAN RODRIGUES	AG03438224	HAC5900	I/KIA CERATO SX2 1.6L	29/12/2018	09:20:15	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
734	MOISES TEIXEIRA DE CARVALHO	AG03440432	GWS1353	GM/VECTRA GLS	29/12/2018	15:45:26	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
735	MONOEL MAURO L DA SILVA	AG03437600	HBS8530	VW/GOL SPECIAL	27/12/2018	16:09:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
736	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001365431	QOV0680	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	17/12/2018	23:47:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
737	MR CAR LTDA ME	AG03438540	NWC3627	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/12/2018	16:55:39	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 23	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
738	MURYEL DE OLIVEIRA ARAUJO	R001367671	NYB1109	DAFRA/NEXT 250	20/12/2018	08:38:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
739	NAIARA REGINA MARTINS	AG03438240	PVN0131	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	29/12/2018	18:09:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
740	NAILTON PEREIRA SALOMAO	AG03440944	ANF8774	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/12/2018	15:28:17	RUA RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA 250	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
741	NAIR PEREIRA ANDRADE	AB05970970	NGR8886	FIAT/PUNTO ELX 1.4	15/12/2018	16:45:00	AV DIONISIO GOMES 127	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
742	NALDEMIR EUSTAQUIO ALVES MOREIRA	AG03440271	PUL0396	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	24/12/2018	10:09:11	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 190	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
743	NARA CRISTINA B S FERNANDES	R001365001	QNN8034	HONDA/CG 160 FAN	17/12/2018	09:51:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
744	NARCELIO DE OLIVEIRA CAMPOS	R001366121	HOA4997	HONDA/CB 300R	18/12/2018	18:12:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
745	NATALIA CAROLINE AMARAL LIMA	AB05970963	HJP7728	HONDA/CIVIC LXS FLEX	15/12/2018	18:35:00	AV DIONISIO GOMES 127	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
746	NATALICE BRAGA CASTILHO	AG03439838	NYB4089	FORD/FIESTA FLEX	20/12/2018	16:28:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1075	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
747	NATHALIA ALVES DE ALMEIDA	R001364641	GSB6631	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	16/12/2018	17:44:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

748	NATIVO GUIMARAES DE OLIVEIRA	R001366161	PYZ9851	JEEP/COMPASS TRAILHAWK D	19/12/2018	10:06:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
749	NAYARA OLIVEIRA SANTOS	R001364001	GNN5090	VW/VOYAGE CL	16/12/2018	13:25:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
750	NECI DE OLIVEIRA REBOUCAS	R001364711	HKN7160	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	16/12/2018	04:03:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
751	NEUZA DOS SANTOS LEITE	R001366031	HHT8743	I/GM CLASSIC LIFE	18/12/2018	13:39:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
752	NEUZA XAVIER DE OLIVEIRA CORREIA	AG03440935	OWI7447	FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/12/2018	14:00:31	RUA JOSE MARIA ALKMIN 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
753	NEYLSON GUEDES DOS SANTOS	R001364041	HDY7644	HONDA/CG 150 TITAN KS	16/12/2018	14:09:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
754	NILCE DA CONCEICAO LUIZ	R001364081	HKJ8983	I/HYUNDAI SANTA FE V6	16/12/2018	15:04:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
755	NILDA APARECIDA DE JESUS	R001366781	HDW6579	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/12/2018	20:09:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
756	NILDIANE CAMPOS FERREIRA	AG03438535	MOH8767	HONDA/CIVIC LXS FLEX	27/12/2018	11:37:39	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
757	NILSON DE OLIVEIRA REIS	R001368331	GWW7722	GM/VECTRA CD	20/12/2018	10:22:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
758	NILSON MARTINS DOS SANTOS	AG03438205	GZH0687	FIAT/PALIO ELX	26/12/2018	09:51:21	RUA CLEBER GUIMARAES SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
759	NILSON PALHARES DE FIGUEIREDO	R001367291	GWR4907	FIAT/PALIO EX	20/12/2018	06:20:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
760	NILTON DA COSTA FARIA	AG03438207	HJX0803	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	26/12/2018	11:25:52	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
761	NILTON DA SILVA PATRICIO	AG03440232	GVO1762	VW/SAVEIRO 1.6 CE	20/12/2018	09:52:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
762	NILTON DARIO BARBOSA	AG03440448	HMI8324	VW/GOL 1.0	31/12/2018	11:05:36	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
763	NILTON RODRIGUES	R001365861	OWS1977	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	18/12/2018	08:57:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
764	NILZA RODRIGUES SIMOES	AG03439889	OQA7821	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	26/12/2018	15:05:55	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
765	NIVALDO VAZ DE OLIVEIRA	AB05974662	HJR7151	GM/CELTA 4P LIFE	06/11/2018	17:29:00	RUA DEZESSEIS 89	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
766	NORMA MARIA LOPES	AB05970965	HJE4544	FIAT/PUNTO ELX 1.4	15/12/2018	18:30:00	AV DIONISIO GOMES 127	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
767	ODESIO F DE OLIVEIRA	R001368361	BAR5343	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	20/12/2018	17:51:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
768	ODILON RAMIRO	AG03440312	ORA2827	VW/GOL 1.0 GIV	28/12/2018	10:51:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
769	OLGA PINHEIRO PINTO L FRANCO	R001366231	BBI7669	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	19/12/2018	16:45:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
770	ONIRA FATIMA DE ABREU CARDOSO	AG03439870	HIO2046	HYUNDAI/HR HDB	26/12/2018	10:03:05	RUA ANTONIO DE SOUZA MENEZES 139	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
771	ONOFRE MOURA DOS SANTOS	AB05974829	HGX0184	GM/CLASSIC SPIRIT	13/12/2018	14:08:00	RUA MARIA AMELIA 33	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
772	ORLANDO LUIZ DA SILVA	R001367831	QOH9529	YAMAHA/XTZ250 TENERE	20/12/2018	18:51:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
773	OSMAR GOMES DE FREITAS	AG03440937	GNM5786	VW/PARATI GLS	27/12/2018	14:36:47	RUA ANTONIETA DINIZ 995	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
774	OSNY LUIZ DA FONSECA	R001367531	HCW5480	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/12/2018	14:13:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
775	OSVALDO DE CARVALHO STARLING	AG02264798	QNN3419	VW/POLO MF	28/12/2018	16:56:44	RUA JARDIM DE ALA 304	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23

776	OTHON GAISSLER	AM00145307	QOW4478	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	18/12/2018	16:29:00	AV MONTE CASTELO 245	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
777	PABLO ALMEIDA GOMES	R001366881	HGP2556	GM/PRISMA JOY	19/12/2018	10:32:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
778	PABLO DOUGLAS SOARES REIS	R001367981	HOK7427	HONDA/CG150 FAN ESDI	20/12/2018	23:49:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
779	PAOLA RODRIGUES ROCHA NEVES	AM00145383	HMI1878	VW/GOL 1.0	15/12/2018	18:16:00	RUA COVA DA IRIA 451	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
780	PATRICIA RODRIGUES B OLIVEIRA	AG03434124	HGJ3910	VW/VOYAGE 1.0	23/10/2018	11:15:24	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
781	PAULA APARECIDA ROSA DOS SANTOS	AG03440878	GUS8529	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	22/12/2018	13:55:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 509	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM	104,13	130,16
782	PAULA APARECIDA ROSA DOS SANTOS	AG03440876	GUS8529	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	21/12/2018	15:28:01	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 105	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
783	PAULO CESAR ALVES RODRIGUES	R001364161	NYA5362	FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL	16/12/2018	16:37:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
784	PAULO MENDES DA SILVA	AM00145527	CEK8367	FIAT/FIORINO IE	10/12/2018	16:15:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 233A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
785	PAULO QUEIROZ OLIVEIRA	R001363911	HBN3141	HONDA/CG150 FAN ESDI	15/12/2018	16:21:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
786	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	R001366871	HEI0312	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	19/12/2018	08:30:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
787	PAULO SERGIO RODRIGUES DE SOUZA	AG03438065	HGZ8029	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	29/12/2018	17:38:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
788	PAULO VITOR BATISTA GALVAO	AG03440286	GNK2661	FORD/ROYALE 2.0 GL	24/12/2018	16:00:33	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
789	PEDRO AUGUSTO PAIVA ALMEDA	R001364391	OOW5248	VW/SAVEIRO 1.6 CS	16/12/2018	12:46:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
790	PETERSON MARCO DE O. ANDRADE	AG03439271	NYC7031	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	27/12/2018	10:51:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO1170	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
791	PETERSON SOUSA MAIA	AG03440980	HNG5508	I/FIAT SIENA EL FLEX	28/12/2018	16:01:42	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 22	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
792	PETERSON SOUSA MAIA	AG03440979	HNG5508	I/FIAT SIENA EL FLEX	28/12/2018	16:01:05	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
793	PETERSON SOUSA MAIA	AG03440259	HNG5508	I/FIAT SIENA EL FLEX	22/12/2018	14:18:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
794	PLT PROJ DE LINHAS DE TRANSMISSAO LTDA	AG03439258	QPU8737	MMC/TRITON SPORT GLS	19/12/2018	16:11:46	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
795	POLIANA L. DO NASCIMENTO SILVA	AG03438054	FNZ5836	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	25/12/2018	18:19:48	RUA MARIA DE PAULA PEIXOTO 181	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
796	POLICARPO DA SILVA SOUZA	AG03438055	OPX7256	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	25/12/2018	18:20:36	RUA MARIA DE PAULA PEIXOTO 181	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
797	PREF MUNICIPAL DE SANTANA DO PIR	R001365151	NXX1388	IVECO/CITYCLASS 70C17	17/12/2018	18:50:21	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
798	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI	R001367131	PYI5918	FIAT/PALIO FIRE	20/12/2018	14:32:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
799	PRISCILA BARBARA R MARCELINO	AM00145303	OPH7513	CHEVROLET/CRUZE LT HB	17/12/2018	18:20:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
800	PRISCILA CRISTINA DE O SILVA	R001366311	HBZ6672	PEUGEOT/HOGGAR XR	19/12/2018	15:52:25	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
801	PRISCILA MARTINS DOS SANTOS	AG03439266	GZW3867	FIAT/SIENA FIRE	23/12/2018	17:15:24	RUA SAO PAULO 240	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
802	PRISCILLA A DIAS DE A MARTINS	R001365451	HAN2113	VW/POLO SEDAN 1.6	17/12/2018	10:49:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
803	RAFAEL DE SOUZA QUEIROZ	AG03438204	OPK0399	VW/NOVO GOL 1.0	26/12/2018	09:47:03	RUA SAO CRISTOVAO 66	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
804	RAFAEL JUNIOR DA SILVA ALVES	AG03438067	GZF1985	GM/VECTRA CHALLENGE	29/12/2018	18:19:20	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 82	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
805	RAFAEL MACEDO CASCIANO	AG03438029	HJN7295	VW/GOL 1.0	21/12/2018	00:55:15	RUA CARLOS DRUMOND DE	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16

							ANDRADE 105			
806	RAFAEL TEIXEIRA BATISTA	AG03437581	GMW4192	VW/GOL GL	24/12/2018	17:00:20	RUA JOSE DE PAULA 252	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
807	RAFAELA MOREIRA ALCANTARA SILVA	R001366861	GXC0353	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/12/2018	06:14:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
808	RAFAELA MOREIRA ALCANTARA SILVA	R001366691	GXC0353	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/12/2018	06:15:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
809	RAILTON JOSE DE SOUZA	R001367461	HNR6820	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	20/12/2018	23:04:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
810	RAIMUNDA SANTOS CRUZ	AG03438221	EEW1330	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	28/12/2018	16:52:45	AVENIDA VEREADOR JOAO DE OLIVEIRA MICHETE 101	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	234,78	293,47
811	RAIMUNDO DE OLIVEIRA	R001365331	HGL6076	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	17/12/2018	14:58:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
812	RAMON ELIAS ROSA	R001364281	HLE9748	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	16/12/2018	11:31:50	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
813	RAQUEL CRISTINA DE MIRANDA	R001366981	HNW3120	I/CHEVROLET AGILE LT	19/12/2018	17:54:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
814	REAL ASSISTENCIA MONITORAMENTO	R001365481	PUT2780	FIAT/PALIO FIRE	17/12/2018	00:33:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
815	REALIZAR WEB CAR EIRELI	AB05970946	HLP8074	FIAT/SIENA FIRE FLEX	15/12/2018	16:10:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 97	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
816	REGINA ALVES DE OLIVEIRA	R001365371	HAR4657	FIAT/PALIO WEEKEND EX	17/12/2018	17:48:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
817	REGINA CELIA CORREIA BISPO	R001366371	JGA6356	GM/CORSA MILENIUM	19/12/2018	22:33:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
818	REGINA DA CONCEICAO PINTO	AG03440454	HJR5228	VW/GOL 1.0	31/12/2018	14:51:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
819	REGINA FERREIRA DO NASCIMENTO	AM00145572	HIY9008	HONDA/CG 125 FAN ES	09/12/2018	09:40:00	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO COM AV. DENISE CRISTINA DA ROCHA SN	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	234,78	293,47
820	REGINALDO ALVES DOS SANTOS	R001367221	HHX2757	VW/GOL 1.0	20/12/2018	05:52:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
821	REGINALDO DE SOUZA MATOS	AF00246357	GWQ1390	VW/GOL 16V	12/12/2018	17:02:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 764	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
822	REGINALDO FERREIRA DA CUNHA	R001368391	HJI5690	HONDA/CB 300R	21/12/2018	06:51:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
823	REGINALDO LOPES FONSECA	AG02287191	PXV1899	HONDA/CG 160 START	28/12/2018	11:07:16	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM EM FRENTE AO NUMERO 20A 20A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
824	REGINO MARQUES G.DE MATOS JUNIOR	AG03434722	GTI9943	FIAT/SIENA FIRE	05/11/2018	09:24:32	RUA ESPINOSA 23	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
825	REINALDO GOMES DE ALMEIDA	R001364721	DGL3213	GM/CELTA	16/12/2018	08:45:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
826	REINALDO NUNES DE OLIVEIRA	R001365681	OXA7736	HONDA/CG 125 FAN ES	18/12/2018	13:46:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
827	RENAN GONCALVES DA ROCHA	R001366181	HKN2002	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/12/2018	13:46:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
828	RENAN OLIVEIRA PEREIRA	R001365381	LSA8662	FORD/KA SE 1.0 SD	17/12/2018	17:49:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
829	RENATA MATOS PEREIRA	R001366051	HKP3369	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	18/12/2018	17:07:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
830	RENATO HENRIQUE DE LIMA SOUZA	R001367491	OPT2677	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	20/12/2018	23:53:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
831	RENATO JUNIO DIAS DA SILVA	R001363891	HLW4992	YAMAHA/FAZER YS250	14/12/2018	16:52:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
832	RENILSON LUCIANO	AG03440449	OQH4138	HONDA/CG 125 FAN KS	31/12/2018	14:05:43	PRACA FRANCISCO	ESTACIONAR NAS VAGAS	234,78	293,47

	SANTANA						MIGUEL 35	RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL		
833	RENILTON WALISSON PEREIRA	R001365751	GWK0682	VW/PARATI 16V PLUS	18/12/2018	06:04:29	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
834	RENOVADORA DE PNEUS OK S/A	AG03440977	HDV0131	M.BENZ/710	28/12/2018	15:57:53	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
835	RICARDO CARLOS SIMAO	AM00145542	HHY1589	RENAULT/SANDERO AUT1016V	11/12/2018	16:20:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 97	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
836	RICARDO PEREIRA DA SILVA	R001365591	HJD2750	FIAT/UNO WAY 1.0	17/12/2018	23:19:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
837	RICARDO SILVA DE MATTOS	AG03438202	HFG5429	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/12/2018	09:45:02	RUA SAO CRISTOVAO 66	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
838	RICHARD ADEMIR ROCHA CARDOSO	R001364921	GNO7802	FIAT/UNO S	16/12/2018	17:04:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
839	RITA DE CASSIA SOUZA	R001365811	JGY3532	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	18/12/2018	13:00:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
840	RIVEIDE FERREIRA COSTA	AB05970973	HEJ7795	FIAT/STRADA FIRE FLEX	15/12/2018	16:37:00	AV DIONISIO GOMES 127	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
841	RIVEIDE FERREIRA COSTA	AG03435435	HEJ7795	FIAT/STRADA FIRE FLEX	29/12/2018	16:53:16	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
842	ROBERTO CESAR DOS SANTOS	R001367961	HAO8396	FIAT/PALIO FIRE	20/12/2018	23:12:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
843	ROBERTO FERNANDES PINTO	AG03435433	HGB9542	GM/PRISMA JOY	29/12/2018	15:40:40	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
844	ROBERTO JOSE VICENTE	AG03437574	MPF1598	GM/S10 DELUXE	24/12/2018	10:40:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
845	ROBERTO MARCIO DA SILVA	R001368181	HMV4982	VW/KOMBI	20/12/2018	10:02:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
846	RODAS E RODIZIOS LTDA -EPP	R001366281	PVA6388	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	19/12/2018	16:48:12	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
847	RODRIGO ALVES DA SILVA	AG03430595	OXA5490	FORD/FIESTA HA 1.5L S	22/12/2018	15:56:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
848	RODRIGO DOS SANTOS DE MATTOS	R001368191	HFY1210	HONDA/CG 150 TITAN KS	20/12/2018	10:57:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
849	RODRIGO DOS SANTOS PACHECO	R001366081	OWK5042	HONDA/CG 150 TITAN EX	18/12/2018	10:37:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
850	RODRIGO LEONARDO MIRANDA	R001363941	HNM0633	VW/GOL 1.0	16/12/2018	07:05:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
851	RODRIGO MOREIRA MARTINS	R001367341	HFF1902	I/VW SPACEFOX GII	20/12/2018	06:45:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
852	RODRIGO VIEIRA DA SILVA	AG03432158	GVK5773	FORD/F350	29/10/2018	12:18:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO NAS FAIXAS DE PEDESTRE	1.173,88	1.467,35
853	ROGERIO MARCIO PEREIRA GOMES	AB05970660	HNY9075	HONDA/CITY LX FLEX	16/12/2018	18:17:00	AV DIONISIO GOMES 150	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
854	ROGESTER FERNANDO LIMA	AG03432886	OQK0611	NISSAN/LIVINA XGEAR 18	21/12/2018	13:47:46	RUA JARDIM DE ALA OPOSTO 320	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
855	ROGGER VINICIUS COELHO	R001366471	HEN1374	HONDA/CBX 250 TWISTER	19/12/2018	17:04:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
856	ROMILDO AUGUSTO DE SOUZA	R001364151	GYV3801	FIAT/STRADA LX 16V	16/12/2018	16:37:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
857	RONALDO ADRIANO DE SOUZA	R001365611	DDK8387	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	18/12/2018	07:45:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
858	RONALDO CELIO DE ASSIS	AG02264799	HKY2167	HONDA/CG 125 FAN ES	28/12/2018	17:17:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
859	RONALDO DINIZ FERNANDES	R001364231	CQT4603	FIAT/PALIO EDX	16/12/2018	17:45:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
860	RONALDO FELIPE DE MIRANDA	AG03440266	GYW0905	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/12/2018	09:52:48	RUA HELENA SAPORI FALUBA 553	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
861	RONALDO MARCIO SILVA LIMA	R001367431	OOY7320	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/12/2018	21:15:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

862	RONALDO PASSOS JATOBA	AG02287192	HIT1911	HONDA/CG 125 FAN	28/12/2018	11:08:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM EM FRENTE AO NUMERO 20A 20A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
863	RONALDO TADEU PEREIRA	AG03438226	HMB2185	VW/VOYAGE 1.6	29/12/2018	09:34:11	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
864	RONAN PIMENTEL ROCHA GOMES	AG03437770	HKI7948	HONDA/CG 125 FAN KS	29/12/2018	15:22:33	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
865	RONE DA SILVA OLIVEIRA	AG03439896	PXN1588	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	27/12/2018	15:34:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
866	RONEY SILVA DE ARAUJO	AM00145413	KMO7499	GM/CORSA WIND	12/12/2018	17:16:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
867	RONNE FERNANDES MACIEL	R001367511	HHW2840	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/12/2018	07:16:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
868	RONNE FERNANDES MACIEL	AG03440311	HHW2840	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/12/2018	10:36:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
869	RONY ROBES SOARES	R001367861	PXT3236	HONDA/XRE 300	20/12/2018	21:01:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
870	ROSALINA FATIMA ALVES	R001364981	ARA3035	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	17/12/2018	08:45:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
871	ROSANGELA APARECIDA R. AZEVEDO	AG03440014	HLB1058	VW/GOL 1.0 GIV	28/12/2018	19:31:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
872	ROSANGELA DE BARCELOS	R001367371	HAE7337	FORD/FIESTA EDGE	20/12/2018	09:13:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
873	ROSELI GOMES SILVESTRE	R001364361	HAB6664	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	16/12/2018	07:59:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
874	ROSENI FERREIRA DE SOUZA	AG02287195	LPL0833	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	28/12/2018	11:17:18	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO EM FRENTE AO NUMERO 40 40	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
875	ROSENO RAIMUNDO SILVA	R001366901	HGG4293	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	19/12/2018	11:03:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
876	ROSILANE DA SILVA DINIZ	R001367361	PVC2995	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	20/12/2018	07:32:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
877	ROSILENE GOMES DA SILVA	AG03440299	HDC1943	FORD/FIESTA FLEX	26/12/2018	10:05:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
878	ROSIMEIRE DE PAULA IZIDORIO	R001367721	GPL2276	VW/PARATI LS	20/12/2018	09:10:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
879	ROSSO MENDES LOCACAO EIRELI	R001365321	PDQ5396	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	17/12/2018	14:32:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
880	ROZENI DA ROCHA BASTOS	AG03430583	HKR4595	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	20/12/2018	16:16:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
881	RUBENS GOMES DE BRITO	R001364971	HMF8501	CHEVROLET/CLASSIC LS	16/12/2018	23:45:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
882	RUBERLANDES LINDRA DE JESUS	R001364541	OWN3640	RENAULT/SANDERO EXP1016V	16/12/2018	09:25:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
883	RUBERPAULO PEREIRA COSTA	R001366211	PWJ3335	HONDA/CB 500X	19/12/2018	15:43:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
884	RUBIMIX LOC DE AUTO BOMBAS E EQU	AG03438024	PXM4793	VW/10.160 DRC 4X2	19/12/2018	17:28:33	ALAMEDA DAS GAIVOTAS 1019	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
885	SABRINA DOS SANTOS FERREIRA	AG03440234	GRE7700	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	20/12/2018	10:10:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 720	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
886	SAMUEL ALVES PINHO DE MATOS	AG03437091	PVZ1427	FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/11/2018	15:58:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
887	SAMUEL DE JESUS SILVA	AG03432901	HCI5761	FIAT/PALIO FIRE	21/12/2018	18:26:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
888	SANDRA APARECIDA SOUZA	AG03439847	HNC1352	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	24/12/2018	09:50:19	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 231	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
889	SANDRA COSTA DE MAGALHAES	AG03438214	HJR8603	VW/FOX 1.0 GII	28/12/2018	10:11:44	AVENIDA GUANABARA PROX	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE	104,13	130,16

							12	DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO		
890	SANDRO JOSE EUSTAQUIO PATRUCINO	R001368351	HLH7529	VW/GOL 1.0	20/12/2018	14:07:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
891	SANDRO LUIZ PINTO DUARTE	R001364011	NYC8639	CHEVROLET/MONTANA LS	16/12/2018	13:29:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
892	SANDY RODRIGUES SANTOS	AG03440305	PWF3790	VW/NOVO FOX TL MA	26/12/2018	10:57:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 473	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
893	SANTANA E CARVALHO LTDA - ME	R001366151	QNH9143	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	19/12/2018	09:30:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
894	SANTOS LUIZ COM DE MAT P C LTDA	AG02287179	OWX1364	FORD/CARGO 816 S	21/12/2018	13:56:45	RUA VICENTE FALUBA 289	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
895	SARITUR SANTA RITA TRANSP URB RO	R001364131	OQR8642	MBENZ/MPOLO VIAGGIO R	16/12/2018	16:26:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
896	SEBASTIAO ALVES BARBOSA	R001327421	HBL1777	FORD/FIESTA EDGE	29/10/2018	10:28:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
897	SEBASTIAO IGIDIO DA COSTA	AG03435421	OPJ3740	VW/NOVO GOL 1.6	22/12/2018	16:10:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 540	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
898	SEBASTIAO MANOEL GONCALVES	AG03438017	AYC6533	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	19/12/2018	16:06:19	ALAMEDA DAS GAIVOTAS 1019	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
899	SEBASTIAO OSWALDO FIGUEIREDO	R001365221	PVW4613	TOYOTA/ETIOS SD XS	17/12/2018	03:33:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
900	SEBASTIAO PEREIRA PRATES	AG03440319	HCM9721	GM/CELTA 2P LIFE	28/12/2018	15:30:54	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
901	SELMA PEREIRA MARTINS	AG03441210	GSD4129	GM/CORSA SUPER	30/12/2018	10:55:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
902	SERGILMAR MOREIRA DE JESUS	AG03438237	HHP7145	VW/CROSSFOX	29/12/2018	15:38:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
903	SERGIO ANTONIO CORREA	R001366341	PXF6578	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	19/12/2018	15:14:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
904	SERGIO AUGUSTO DE O. JUNIOR	AK00292250	PWI6569	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	08/12/2018	17:40:00	AV. DOS NOGUEIRAS 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
905	SERGIO DUARTE ALVES	AG03434702	PYC7349	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	30/10/2018	10:26:17	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
906	SERGIO FERREIRA DA SILVA NETO	R001366821	QPF4616	HONDA/CG 160 TITAN	19/12/2018	16:49:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
907	SERGIO LUIS P. DE CARVALHO	R001367691	PUB6342	HONDA/CG 125 FAN ES	20/12/2018	09:02:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
908	SERGIO PEREIRA GONCALVES	R001366961	HHM6620	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	19/12/2018	16:26:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
909	SERRA VERDE COMERCIO DE CARVAO E	AG03437593	PWT8115	VW/SAVEIRO CS ST MB	27/12/2018	10:25:05	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
910	SHECKINAH PARTICIPACOES LTDA	R001365851	PZW4705	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	18/12/2018	18:23:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
911	SHEILA LUCIANA SOUZA	AB05970972	HBU6828	I/M.BENZ413CDI CIRILO A4	15/12/2018	16:15:00	AV DIONISIO GOMES 127	PARAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	70,70	88,38
912	SHIRLENE FERREIRA SOUZA	R001364121	QOD4924	VW/VIRTUS HL AD	16/12/2018	16:24:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
913	SHIRLEY DE JESUS B. ALMEIDA	AG03440957	HJR6768	GM/CELTA 4P LIFE	27/12/2018	19:43:28	RUA JOSE HELENO SANTANA 340	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
914	SIDIANE BATISTA F. DE SOUSA	R001367711	PVV9982	FIAT/PALIO FIRE WAY	20/12/2018	09:04:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
915	SIDNEI MARQUES DA SILVA	AB05970246	HNU7998	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	16/10/2018	19:08:00	RUA PORFIRIO MOREIRA GOES 65A	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
916	SIDNEY VIEIRA MARQUES	AG03435409	LHF3177	GM/MONZA	21/12/2018	11:14:50	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
917	SILVANA MARA MENDES RODRIGUES	R001368101	DKR4291	HONDA/FIT LX FLEX	20/12/2018	11:32:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

918	SILVANA MARIA DE SOUZA	R001366891	PXH2384	VW/GOL TL MB	19/12/2018	10:41:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
919	SILVANIA PEREIRA GONCALVES	AG03437742	PWL0029	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	15/12/2018	10:36:52	RUA SAO CRISTOVAO 33 A	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
920	SILVETE RODRIGUES LEMOS	R001367061	PUA2462	VW/GOL CITY MB	20/12/2018	14:54:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
921	SIMONE CONCEICAO MARTINS	AG03439891	HEU6597	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	26/12/2018	15:38:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO 456	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
922	SIMONE MENDES PINTO DE SOUZA	R001366431	EWL5705	FIAT/STRADA FIRE FLEX	19/12/2018	21:11:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
923	SIMONE PEREIRA ALVES DOS ANJOS	AG03438233	HJR8018	FORD/FIESTA FLEX	29/12/2018	18:35:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 555	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO	704,33	880,41
924	SINTIA ALVES DE OLIVEIRA	AG03440905	HHT1928	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/12/2018	15:36:14	ALAMEDA DAS GAIVOTAS 1019	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
925	SINVALDO ALVES DE SOUZA	AM00145026	HEG9603	JTA/SUZUKI EN125 YES	10/12/2018	09:00:00	RUA COSTA E SILVA 245	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
926	SOLANGE APARECIDA DO AMARAL	R001364511	HGV1874	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	16/12/2018	01:24:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
927	SOLANGE JAQUELINE DA ROCHA	AG03438526	HLN5183	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/12/2018	15:38:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 98	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
928	SONIA DA SILVA MARTINS	R001366941	GZF8136	FIAT/PALIO YOUNG	19/12/2018	15:40:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
929	SONIA DE O. GOMES FIGUEIREDO	AG03440447	HJP0039	VW/GOL 1.0 GIV	31/12/2018	14:05:10	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
930	SONIA MARIA LOPES FAUSTINO	R001367741	HND3162	HONDA/CG 150 FAN ESI	20/12/2018	16:12:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
931	SONIA REIS ARAUJO	R001366321	HLN1566	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	19/12/2018	15:11:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
932	SOS DOS ELEVADORES LTDA	AB05970998	GYQ6952	VW/SAVEIRO 1.6 CS	10/12/2018	16:15:00	AV DIONISIO GOMES 127	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
933	STEFANO AUGUSTO DE PAULA	AB05970947	HMB6124	PEUGEOT/207HB XS	15/12/2018	16:35:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 97	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
934	STEFFANI NAYARA BRAMANTE COSTA	AB05970961	LPN5093	I/FORD FUSION V6	15/12/2018	18:55:00	AV DIONISIO GOMES 127	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
935	SUPERMERCADO EDUEVA LTDA ME	AM00145077	PUJ2142	VW/FOX 1.6 GII	10/12/2018	14:12:00	RUA DEZ 357	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
936	SUPERMERCADOS BH COM DE ALIM LTD	AG03430589	OPO0813	VW/13.190 CRM 4X2	22/12/2018	09:06:34	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
937	SUPERMERCADOS BH COM DE ALIM LTD	AG03440253	OPO0813	VW/13.190 CRM 4X2	22/12/2018	09:05:13	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
938	TAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	R001365391	GXP7674	FIAT/PALIO EX	17/12/2018	18:19:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
939	TANIA MARCIA NOGUEIRA SILVA	AG03438032	OWQ0039	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	21/12/2018	23:34:24	RUA FLAVIA 31	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
940	TANIA VAZ DA SILVA	AG03440901	PYA2350	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	23/12/2018	14:04:11	ALAMEDA DAS AGUIAS 33	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
941	TATIANE AIRES GONCALVES	AG03438854	PXW5754	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/11/2018	09:48:42	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
942	TATIANE AIRES GONCALVES	AB05969884	PXW5754	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	16/10/2018	17:05:00	RUA SEIS SN	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
943	TATIANE ARAUJO DE PAULA	AG03439866	HBI8513	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	24/12/2018	15:41:55	RUA HELENA SAPORI FALUBA 81	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
944	TATIANE PATRICIA ALVES G GURGEL	AG03440001	HMO0287	NISSAN/GRAND LIVINA 18SL	21/12/2018	11:04:00	RUA SAO PAULO 237	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
945	TEREZINHA DAS DORES DOMINGOS	AG03439877	GSW1251	VW/KOMBI	26/12/2018	10:45:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
946	THAIS CRISTINA PEREIRA VIEIRA	AG03436632	NYA8675	FIAT PALIO FIRE ECONOMY	10/11/2018	10:35:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
947	THAIS MARCAL DE CASTRO	AM00145537	HNG7535	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/12/2018	16:13:00	RUA BELIZARIA AVELAR MARTINS 02	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16

948	THAIS SIQUEIRA DA SILVA	AG03440239	NXY4207	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	20/12/2018	11:25:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 673	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
949	THIAGO FONSECA DOS SANTOS	AG03431357	HKT0234	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	06/11/2018	08:44:30	RUA FRANCISCO DE PAULA A DA GLORIA 141	USAR BUZINA PROLONGADA E SUCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO	70,70	88,38
950	THIAGO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	AG03432862	PUM7456	VW/GOL TL MB	21/12/2018	09:36:52	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
951	THIAGO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	AG02264779	PUM7456	VW/GOL TL MB	22/12/2018	08:46:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA EM FRENTE AO NUMERO 499 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
952	THIAGO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	AM00145315	QHR2833	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	18/12/2018	16:28:00	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 475 OPOSTO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
953	THIAGO RODRIGUES FERREIRA	AG03438228	HJW1426	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	29/12/2018	14:22:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
954	TIAGO MARTINS SILVA	AG03439878	GYZ4754	VW/SAVEIRO 1.8	26/12/2018	10:55:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
955	TIAGO MENEZES BORTOLOTO	AG03440261	GUL7278	FIAT/PALIO ED	22/12/2018	15:55:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
956	TRANSIMAO TRANS.RODOVIARIOS LTDA	AG03436324	NYF0527	VW/MPOLO TORINO U	29/10/2018	12:14:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	104,13	130,16
957	TURILESSA LTDA	R001367661	HGJ1046	M.BENZ/MPOLO TORINO GVU	20/12/2018	07:15:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
958	U J J TRANSPORTE E TURISMO TERRESTRE LTD	R001366401	PUN0522	FIAT/PALIO FIRE	19/12/2018	17:07:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
959	UNIDAS SA	R001365971	QOZ2705	RENAULT/LOGAN EXPR 10	18/12/2018	15:37:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
960	UNIDAS SA	R001365461	QOZ2464	RENAULT/LOGAN EXPR 10	17/12/2018	17:36:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
961	UNIDAS SA	R001324671	QOJ7857	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	22/10/2018	19:52:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
962	V.M.M. COMERCIAL LTDA	AG03440292	PXN0751	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	24/12/2018	15:34:57	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
963	VAGNER APARECIDO SILVA GONCALVES	AG03440910	NTL5655	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/12/2018	15:46:03	ALAMEDA DAS GAIVOTAS 1019	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
964	VALDEIR LOPES PEGO	AG03436393	HHQ0399	FIAT/STRADA FIRE FLEX	04/11/2018	13:23:45	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
965	VALDEMAR FORTUNATO PEREIRA	AG03440430	HCV0905	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	29/12/2018	09:54:41	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
966	VALDEMAR FORTUNATO PEREIRA	AG03437769	HCV0905	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	29/12/2018	08:55:31	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
967	VALDESON DIAS PEREIRA	AG03440913	HLC8944	VW/CROSSFOX	23/12/2018	18:10:09	RUA ALAMEDA DAS AGUIAS 33	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
968	VALDILENO EUSTAQUIO P.DE MOURA	R001365661	HMQ3024	I/VW SPACEFOX ROUTE	18/12/2018	11:38:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
969	VALDIVINO NUNES DE OLIVEIRA	AG03440982	GVR9670	FIAT/UNO MILLE SX	28/12/2018	16:05:14	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 22	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
970	VALDIVIO RODRIGUES LIMA	AG03438227	HAO7740	GM/ASTRA HATCH 5P	29/12/2018	13:56:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
971	VALTAIDES FERREIRA DA SILVA	AG02287178	GPK3435	GM/CHEVETTE L	21/12/2018	10:22:57	RUA HELENA SAPORI FALUBA 324	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
972	VANDERLI MARCIANO DE PAULA	R001364651	GYV5448	GM/S10 DE LUXE 2.8 D 4X4	16/12/2018	18:11:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
973	VANDERLUCIA LEOTIS ROSA VIEIRA	AG03439903	EUW4011	I/JAC J3	28/12/2018	15:43:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 580	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
974	VANDERLUCIA PEREIRA	AG03440976	HFW8522	VW/FOX 1.6 PLUS	28/12/2018	15:54:02	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
975	VANESSA FERREIRA DA SILVA	AG03440918	GZW6615	VW/GOL SPECIAL	23/12/2018	18:50:26	ALAMEDA DAS GAIVOTAS 1019	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
976	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	AG03438239	HCY9199	I/PEUGEOT 206 14 PRESENC	29/12/2018	18:07:03	RUA JARDIM DE ALA OPOSTO 320	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
977	VANIA DE SOUZA ABREU	AG03439009	JPB9577	FIAT PALIO EX	09/11/2018	10:18:28	RUA JOSE ALEXANDRE DE	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO	104,13	130,16

							FREITAS 45	ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO		
978	VANIA LUCIA DE JESUS ALVES	AG03437598	HIR7514	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	27/12/2018	15:18:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
979	VANIA MARCIA BARBOSA	AG03435413	GNM6480	VW/SANTANA GLS	22/12/2018	08:38:08	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 280	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
980	VARNEY RIBEIRO DE NASCENTE	AG03440291	HKZ5612	VW/FOX 1.6 PRIME GII	24/12/2018	15:34:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
981	VERA LUCIA DA SILVA	AB05970941	HJK4820	GM/CELTA 4P SPIRIT	13/12/2018	19:31:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 209	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
982	VIANA AUTOMOVEIS LTDA	R001364421	HKO0432	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/12/2018	13:22:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
983	VICENTE DOS SANTOS PINHEIRO	R001364961	GTH6649	GM/MONZA	16/12/2018	20:58:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
984	VICENTE SAULO DE REZENDE	R001368111	JNR8002	GM/VECTRA GLS	20/12/2018	12:09:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
985	VICTOR COUTINHO DO NASCIMENTO	R001368251	GSP3190	FIAT/PALIO ELX	20/12/2018	16:18:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
986	VICTOR DANIEL DA COSTA LIMA	AM00145078	HCO9037	PEUGEOT/206 16 FELINE	10/12/2018	14:14:00	RUA SETE 419	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
987	VIGIA BH SEG ELETRONICA LTDA	AB05970659	HGJ9554	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	16/12/2018	15:19:00	AV DIONISIO GOMES 127	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
988	VINICIUS DA SILVA CAMELO 07535560652	AG03438534	CUC4737	VW/8.150E DELIVERY	27/12/2018	14:40:31	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
989	VINICIUS HAPER SIQUEIRA	R001367681	HFO8342	HONDA/CG 125 FAN	20/12/2018	08:40:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
990	VINICIUS NEVES DE MEDEIROS	R001364201	DJA3160	FIAT/PALIO FIRE	16/12/2018	17:37:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
991	VINICIUS SALIS SILVA	R001363881	OZC6384	I/CHEVROLET CLASSIC LS	14/12/2018	03:38:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
992	VIRGINIO DIAS TELES	R001364291	KGJ7008	FIAT/UNO MILLE SX	16/12/2018	15:10:18	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
993	VITALINA RODRIGUES DA SILVA	AG03431655	OQW1376	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	27/10/2018	09:08:59	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 206	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
994	VITOR GESSE DOS SANTOS	R001365541	HGS3555	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/12/2018	14:50:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
995	VIVIANE CERQUEIRA AMARAL	R001364881	GVO7390	FIAT/PALIO EX	16/12/2018	15:19:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
996	VIVIANE CERQUEIRA AMARAL	R001366701	GVO7390	FIAT/PALIO EX	19/12/2018	08:16:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
997	W.L.PROJETOS E INSTALACOES LTDA	R001366291	HJG7971	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/12/2018	16:59:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
998	WAGNER AVELAR MARTINS	AG03438802	HDJ6581	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	02/11/2018	10:34:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
999	WALLACE BRITO PEREIRA MIRANDA	R001366481	EHW2431	DAFRA/SPEED 150	19/12/2018	17:04:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1000	WALLYSSON JOSE DE AZEVEDO	R001366501	OPR3779	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/12/2018	17:08:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1001	WALMIRA MONTEIRO BUEQUE BARBOSA	R001364321	OWV0526	I/JAC J6 2.0 DIAMOND 7S	16/12/2018	05:23:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1002	WALTER ALVES CARVALHO DOS SANTOS	R001367081	NSP0946	HYUNDAI/HR HDB	20/12/2018	15:56:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1003	WALTER JUNIOR PEREIRA	R001368201	OWU7437	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	20/12/2018	12:06:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1004	WALTON CARDOSO BRANDAO	AG03440938	QNK1238	RENAULT/KWID ZEN 10MT	27/12/2018	14:00:54	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 39	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
1005	WANDERLEI JOSE	AG03438044	HDQ1630	VW/GOL 1.0	25/12/2018	15:23:52	RUA ERASMO	ESTACIONAR NA	104,13	130,16

	CALDEIRA						CAMARGO BATISTA 208	CONTRAMÃO DE DIREÇÃO		
1006	WANDERSON ANTONIO DE CAMPOS	AG03437590	PXG7973	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	26/12/2018	16:52:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1007	WANDERSON NATALICIO DA SILVA	R001366571	HKO0130	VW/FOX 1.0	19/12/2018	19:11:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1008	WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	R001367181	GYO5250	GM/ASTRA GLS	20/12/2018	05:25:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
1009	WANDIK PEREIRA WIDMER	AB05970996	HEH0185	VW/GOL 1.6	10/12/2018	18:30:00	AV DIONISIO GOMES 127	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1010	WARLEY LEMOS FAEDA	AG03440304	HNK3706	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/12/2018	10:50:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1011	WARLEY MARCIO DA ROCHA	AM00145529	HFY5213	HONDA/CG 150 TITAN KS	10/12/2018	17:53:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 233A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1012	WARLEY ROSA DA SILVA	R001366331	HIN0884	HONDA/CB 300R	19/12/2018	15:12:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1013	WARLEY SANTOS	AG03440461	HAX3870	I/FORD FOCUS HC FLEX	31/12/2018	14:07:21	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1014	WASHINGTON ALVES MARINHO	AG03440444	HGG5914	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/12/2018	14:54:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1015	WASHINGTON APARECIDA I.DO PORTO	AG03440459	JPR0609	VW/POLO SEDAN 1.6	31/12/2018	14:05:12	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1016	WASHINGTON GONCALVES DA SILVA	AM00145311	OOX3791	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	16/12/2018	12:00:00	RUA MONTE CASTELO 252	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
1017	WASHINGTON SOUSA DE LIMA	R001366551	OPJ0085	HONDA/CITY LX FLEX	19/12/2018	19:05:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1018	WELBERT VAZ DE SOUZA	AG03440895	OPR5477	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	22/12/2018	19:52:58	RUA CIRO BORGES 225	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
1019	WELLERSON RIBEIRO DE JESUS	AB05970883	EYG0515	FIAT/UNO WAY 1.4	12/12/2018	14:47:00	AV RUTH BRANDAO AZEVEDO 25	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1020	WELLINGTON EUSTAQUIO MENDES	AG03439195	HLK8156	VW/CROSSFOX GII	13/12/2018	16:43:45	ALAMEDA ALAMEDA DAS GAIVOTAS 1019	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1021	WELLINGTON EUSTAQUIO MENDES	AG03439194	HLK8156	VW/CROSSFOX GII	13/12/2018	16:37:31	ALAMEDA ALAMEDA DAS GAIVOTAS 1019	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1022	WELLINGTON HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	AG02287190	PWE4871	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	23/12/2018	10:20:04	RUA LUIZ CESARI SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1023	WELLINGTON PIRES CARNEIRO	AB05970992	QPD3121	HONDA/PCX 150	10/12/2018	19:12:00	AV DIONISIO GOMES 127	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1024	WENDELL REIMER RATHJE	R001367881	HKJ5093	HONDA/FIT EX FLEX	20/12/2018	21:15:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1025	WESLEY OLIVEIRA SANTOS	R001366491	GTC7588	GM/CORSA WIND	19/12/2018	17:04:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1026	WILLIAM CEZAR MARTINS DA CRUZ	AG03435772	GXR3784	HONDA/CG 125 TITAN KS	22/12/2018	17:54:15	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1027	WILLIAM LOPES FERREIRA	R001365301	HBZ5556	RENAULT/LOGAN EXP 16	17/12/2018	09:28:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1028	WILLIAN ANTONIO DUTRA	R001329041	HJJ4106	FIAT PALIO ELX FLEX	02/11/2018	14:38:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1029	WILLIAN DOUGLAS F. RODRIGUES	R001364821	HAZ2771	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/12/2018	13:01:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1030	WILLIAN FRANCISCO DE MOURA	AG03440462	LBL5721	VW/GOL I	31/12/2018	16:08:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1031	WILLIANA CONRADO DE OLIVEIRA	AG03432894	HNI2148	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	21/12/2018	15:42:28	RUA MONTE CASTELO 190	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1032	WILMAR COSTA DE OLIVEIRA	AG03432893	HJR7039	RENAULT/LOGAN EXP 16	21/12/2018	15:13:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1033	WILSON DE SOUZA CARLOS	AG03439255	OXK4283	FORD/ECOSPORT SE AT 2.0	19/12/2018	15:44:40	RUA SAO CRISTOVAO 33 A	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE	234,78	293,47

								REGUL SENTIDO ÚNICO		
1034	WILSON DE SOUZA CARLOS	R001366831	GXI7349	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/12/2018	16:58:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1035	WILSON GOMES FERREIRA	AG03439897	HJR7471	VW/VOYAGE 1.0	27/12/2018	15:49:51	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1036	WILSON HIGINO GUIEIRO	R001363961	OLU4156	VW/GOL 1.6	16/12/2018	08:16:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1037	WILSON LUIZ BENTO	R001364311	HNA5236	VW/GOL 1.0	16/12/2018	04:20:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1038	WILSON SEVERINO GOMES	R001366661	NEJ9220	FIAT/PALIO EX	19/12/2018	14:42:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1039	YALE MICHIGAM DA SILVA	AB05970592	GZQ8037	FIAT/PALIO YOUNG	11/12/2018	19:05:00	AV DIONISIO GOMES 100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1040	YANN CESAR MARTINS TORRES	R001368211	OLQ0834	HONDA/CG 125 FAN KS	20/12/2018	12:13:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1041	YURI ABREU REZENDE	R001366791	OLX7408	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	19/12/2018	22:23:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1042	YURI EUSTAQUIO ALVES BARBOSA	AG03440283	HFI1609	I/PEUGEOT 207HB XR	24/12/2018	14:32:07	RUA DOS MENEZES 234	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1043	YURI M S PEREIRA SILVA	AG03430582	HFN7386	VW/GOL 1.0	20/12/2018	15:27:30	RUA HELENA SAPORI FALUBA 324	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
1044	ZAQUEO JULIANO DE MELO	R001368381	GNU9316	VW/GOL GL 1.8	21/12/2018	06:49:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1045	ZAQUEU DOMINGOS DE ABREU	AG03438855	HFP9191	I/HONDA ACCORD LX	06/11/2018	09:52:09	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

RIBEIRÃO DAS NEVES, 12 DE ABRIL DE 2019.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:A0A1D908

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 107/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ANA PAULA DE FARIA	AG03447624	DWV3050	HONDA/BIZ 125 MAIS	01/04/2019	21:38:21	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR COM OS FARÓIS APAGADOS
2	ARMANDO SPERA	R001552481	OUR3984	VW/KOMBI	30/03/2019	16:25:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
3	AUTO RICCI S.A.	AG03446922	BAO9865	FIAT/PALIO FIRE	01/04/2019	08:31:53	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
4	DALLAS RENT A CAR LTDA	AG03445842	ATG9212	VW/GOL 1.0 GIV	28/03/2019	14:47:46	AVENIDA NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
5	DALLAS RENT A CAR LTDA	AG03445843	ATG9212	VW/GOL 1.0 GIV	28/03/2019	14:47:42	RUA NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
6	GUANAIRA CANDIDA DE MORAES	R001550361	JHH0867	MMC/PAJERO TR4 FLEX	27/03/2019	07:48:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
7	ISABEL CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	R001553891	FGN3092	PEUGEOT/207HB XR	31/03/2019	01:07:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
8	JAMILTON BATISTA PEREIRA	R001553841	FMO5288	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	31/03/2019	20:19:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
9	JANAINE DE ALMEIDA COSTA	AG03442822	GZT6693	FIAT/PALIO ELX	30/03/2019	12:47:33	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA EM FRENTE AO NUMERO 17 17	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
10	JOSE CHARLES FERREIRA DUARTE	R001549541	MSZ6872	HONDA/CG 125 FAN ES	26/03/2019	10:10:57	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

11	LM TRANSP INTER SERV E COM LTDA	R001553941	EPA8196	NISSAN/VERSA 10	31/03/2019	14:02:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
12	LUAN LOPES DE CARVALHO	R001551361	JSN5668	GM/PRISMA MAXX	29/03/2019	11:26:12	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
13	LUIZ EDUARDO DA C TEIXEIRA	R001554451	LRA9601	FORD/FIESTA FLEX	01/04/2019	18:58:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
14	PREFEITURA MUNIC.DE VENDA NOVA DO IMIGR	AG03445880	MQI6641	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	28/03/2019	20:41:55	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
15	SERGIO CARVALHO CANTALICE	AG03447602	JHC2767	HONDA/CIVIC LXS FLEX	01/04/2019	20:32:11	RUA DOS NOGUEIRAS 25	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
16	THIAGO ADRIANO DINIZ	R001552471	JJB2699	FIAT/PALIO HLX FLEX	30/03/2019	14:43:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
17	TRES CORACOES ALIMENTOS SA	AG03443255	PNP2735	VW/24.280 CRM 6X2	29/03/2019	16:56:16	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

RIBEIRÃO DAS NEVES, 12 DE ABRIL DE 2019

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:A80F9C1A

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 108/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ACA LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	AG03444476	HLF1204	IVECO/ECTECTOR 170E22 N	30/03/2019	09:38:18	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 107	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
2	ADAILTON M DOS SANTOS	R001552311	HFY9894	YAMAHA/YBR 125K	30/03/2019	17:15:17	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
3	ADAIR PEREIRA DE JESUS	R001552271	HOG8061	GM/CELTA 2P LIFE	30/03/2019	20:09:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
4	ADALBERTO JESUS DA C.NOGUEIRA	R001551731	HCL8835	VW/GOL 1.0	30/03/2019	08:20:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
5	ADALTO SILVA TAVARES	R001553041	OPL0097	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	31/03/2019	22:53:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
6	ADAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG03444467	HMO9355	I/CHEVROLET AGILE LTZ	29/03/2019	14:35:46	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
7	ADAO RODRIGUES DE SOUSA	AG03445877	HCA1817	FORD/FIESTA	28/03/2019	19:58:22	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
8	ADAO RODRIGUES DE SOUSA	AG03445878	HCA1817	FORD/FIESTA	28/03/2019	19:58:58	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
9	ADAUTO APARECIDO ROCHA	AG03447320	OXE4110	HONDA/CG 150 TITAN EX	02/04/2019	12:22:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
10	ADEILSON PEREIRA DOS SANTOS	AG03444854	PUW5052	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	14/03/2019	10:47:18	RUA JOSE MARIA DE ALCKMIN SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
11	ADELCI MARES CARDOSO	R001550031	PXE9353	VW/VOYAGE CITY MA	27/03/2019	16:35:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
12	ADELSON ALVES DA SILVEIRA	AG03447606	MRJ9574	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	01/04/2019	19:14:41	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
13	ADGUIMAR DA CRUZ LACERDA	AG03437831	HJO3874	YAMAHA/FAZER YS250	01/04/2019	14:30:29	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
14	ADGUIMAR DA CRUZ LACERDA	AG03437816	HJO3874	YAMAHA/FAZER YS250	28/03/2019	14:20:33	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
15	ADILSON FABIO MONTEIRO	R001551981	DTC0965	FIAT/STILO FLEX	30/03/2019	18:10:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
16	ADIMILSON JOSE DA SILVA	R001553561	HMC0911	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/03/2019	06:02:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
17	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	AG03446561	HPI4475	FIAT/PALIO YOUNG	31/03/2019	20:50:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 255	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
18	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	AG03446560	HPI4475	FIAT/PALIO YOUNG	31/03/2019	20:45:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 255	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
19	ADRIANA APARECIDA MARTINS CAMPIM	AG03447271	HGH5318	HONDA/FIT LX	27/03/2019	16:00:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS
20	ADRIANA LOPES	R001550691	BAD4475	I/CHEVROLET CLASSIC LS	28/03/2019	11:57:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
21	ADRIANA MARIA DA FONSECA CORREA	R001553241	JUW2426	GM/CELTA 2P LIFE	31/03/2019	10:48:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
22	ADRIANA MARIA DE F E SILVA	AG03445840	GWH0656	VW/GOL SPECIAL	28/03/2019	14:31:17	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
23	ADRIANO ALVES DA CRUZ	R001549591	PWH5977	HONDA/XRE 300	27/03/2019	07:25:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

24	ADRIANO BEZERRA TORRES LINS	AG03444865	HHB2632	FIAT/STILO SPORTING FLEX	14/03/2019	15:12:52	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
25	ADRIANO F DA S DE SOUZA	R001550541	GLT7106	YAMAHA/FAZER YS250	28/03/2019	06:34:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
26	ADRIANO MENEZES ALVIM	R001554471	PXG0383	VW/NOVO FOX HL MD	01/04/2019	16:30:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
27	ADVENIR FIGUEIREDO CAMARA	R001550651	HNI1889	I/FORD FOCUS 2.0L HA	28/03/2019	10:45:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
28	AFONSO FRANCISCO PINTO	R001550121	GWR3288	FIAT/PALIO EDX	27/03/2019	12:23:32	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
29	AGENOR BATISTA DE ARAUJO	AG03445883	HDD9577	VW/FOX 1.0	28/03/2019	20:58:34	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
30	AGENOR FERREIRA NUNES	R001550021	DHU9379	FIAT/STRADA FIRE CE	27/03/2019	16:20:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
31	AILSON RODRIGO DE SOUZA	R001550971	HGR5110	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/03/2019	11:08:55	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
32	AILTON DUARTE SA	AG03446671	GKO2997	GM/CHEVROLET 60	01/04/2019	14:25:22	RUA JOSE MARIA ALKMIN 66	CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA
33	AILTON JOSE DOS SANTOS	AG03443246	HOJ0546	YAMAHA/FAZER YS250	29/03/2019	16:55:11	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
34	AIRTON LUCIO DE MELLO	AG03445895	HAD9593	FIAT/PALIO ELX	28/03/2019	22:38:19	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
35	AIRTON OLIVEIRA DA ROCHA	AG03443279	HNQ5411	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/03/2019	22:52:01	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
36	ALBERTO FELICIO DA SILVA	R001553711	HKR2886	GM/CLASSIC LIFE	31/03/2019	05:43:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
37	ALESSANDRA ALVES DE ALMEIDA	AG03442815	HEY4319	HONDA/CG 150 TITAN ES	29/03/2019	16:25:01	RUA DO COMERCIO 305	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
38	ALESSANDRA DA SILVEIRA RODRIGUES	R001549981	PXO1472	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	27/03/2019	14:48:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
39	ALEXANDRA LEMOS DE SOUZA	R001553321	HLU5146	VW/FOX 1.0	31/03/2019	15:25:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
40	ALEXANDRE BATISTA	AG03445870	PUY9422	FIAT/PALIO FIRE	28/03/2019	18:25:33	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
41	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS	R001549711	OPO3630	HONDA/CIVIC LXS	27/03/2019	08:45:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
42	ALEXANDRE JOSE FERREIRA	R001552631	HKN7721	FORD/FIESTA FLEX	31/03/2019	08:08:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
43	ALEXANDRE MARQUES PEREIRA	R001554001	NYB1964	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	31/03/2019	17:08:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
44	ALEXANDRE VITOR DA CRUZ	AG03446359	HLZ2548	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	01/04/2019	18:51:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
45	ALEXANDRO ARAUJO DA SILVA	AG03447302	GWA2096	VW/SANTANA	31/03/2019	14:32:41	PRACA FRANCISCO MIGUEL OPOSTO 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
46	ALEXIS FRANCISCO DOS SANTOS	AG03443278	GZA5404	FIAT/MAREA SX	29/03/2019	22:52:01	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
47	ALIDIO BONFIM MELGACO	AG03447303	GXP2689	IMP/FIAT SIENA EL	31/03/2019	13:00:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
48	ALINE APARECIDA V DE OLIVEIRA	AG03447265	PZG3917	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	27/03/2019	15:24:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
49	ALINE BORGES COSTA PIMENTEL	R001552571	MTH7699	MMC/L200 4X4 GLS	31/03/2019	07:19:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
50	ALINE DOS SANTOS REIS BRAGANCA	R001551521	MNV1906	VW/GOL 16V	29/03/2019	20:50:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
51	ALONCIO FERNANDES RODRIGUES	R001554151	CAR8981	FORD/CORCEL II L	01/04/2019	09:51:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
52	ALVENY FERREIRA DE BRITO PEREIRA	AG03445900	GXZ2960	VW/GOL 16V	30/03/2019	11:35:04	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 484	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
53	ALZIRA ALVES BARBOSA	R001553221	DRP3054	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/03/2019	08:41:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
54	AMADEU PEREIRA SANTOS	R001553361	HCR6894	FIAT/IDEA SPORTING 1.8	31/03/2019	16:15:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
55	AMANDA R. SILVEIRA DA SILVA	R001554231	GKZ6395	VW/SANTANA CL 1800 I	01/04/2019	16:24:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
56	ANA CAROLINA DOS REIS	AB05969172	NSG8215	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/03/2019	17:07:00	AV DIONISIO GOMES 127	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
57	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	R001554351	HIR5351	FORD/KA FLEX	01/04/2019	22:32:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
58	ANA CAROLINA TEIXEIRA	AG03447337	HAB7242	I/GM CORSA MILENIUM	02/04/2019	17:26:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
59	ANA CELIA LEME DE JESUS	AM00383744	GYE0713	HONDA/CG 125 TITAN KS	09/03/2019	17:30:00	RUA NOVA YORK 45	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
60	ANA CRISTINA DIAS DA SILVA	R001552901	NYD4868	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX	31/03/2019	05:07:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
61	ANA DE JESUS MARTINS	AG03447299	AZE9959	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	29/03/2019	16:13:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
62	ANA MARIA GONCALVES SILVA	R001552561	HHM0073	I/GM CLASSIC LIFE	30/03/2019	23:13:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
63	ANA PAULA BORGES DOS SANTOS	R001552331	HIC3712	GM/CELTA 4P LIFE	30/03/2019	02:38:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
64	ANA PAULA BORGES DOS SANTOS	R001552071	HIC3712	GM/CELTA 4P LIFE	30/03/2019	03:21:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
65	ANA PAULA BORGES DOS SANTOS	R001551561	HIC3712	GM/CELTA 4P LIFE	29/03/2019	02:37:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
66	ANA PAULA BORGES DOS SANTOS	R001551161	HIC3712	GM/CELTA 4P LIFE	28/03/2019	02:37:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
67	ANA PAULA DE SOUSA	AG03444872	GSL9048	HONDA/CG 125 TITAN	01/04/2019	10:23:26	RUA DO COMERCIO 336	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
68	ANA PAULA PARREIRA	R001550831	OVJ9038	VW/FOX ROCK IN RIO	28/03/2019	19:50:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
69	ANA PAULA SOARES SOUZA	R001549991	QPU4475	HONDA/CG 160 TITAN	27/03/2019	15:00:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

70	ANDERSON DE SOUZA COELHO	R001553731	HGJ4575	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	31/03/2019	07:54:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
71	ANDERSON JOSE SALVADOR DE MATOS	R001550661	HNM6738	CHEVROLET/CRUZE LT NB	28/03/2019	11:04:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
72	ANDRE LUIZ DA CRUZ	R001550281	HCQ1381	VW/GOL 1.6 POWER	27/03/2019	22:19:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
73	ANDRE LUIZ GOMES COSTA	R001554071	PVK3986	VW/GOL SPECIAL MB	31/03/2019	08:05:09	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
74	ANDRE LUNELE DOS SANTOS	AG03443264	PGE6999	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	29/03/2019	19:06:17	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
75	ANDREIA APARECIDA RODRIGUES	R001551491	OWH1558	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	29/03/2019	15:17:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
76	ANDREIA DE FATIMA NOGUEIRA	AG03446911	OWI2210	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	28/03/2019	10:36:50	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 70	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
77	ANDREIA FERREIRA SANT ANA	AG03443237	PWT5851	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	29/03/2019	16:41:14	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
78	ANDREZA CARLA PEREIRA	AG03447290	PWC7972	VW/VOYAGE TL MB S	29/03/2019	14:25:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
79	ANDREZA DE ASSIS BARROSO MARQUES	AG03446916	HAE2155	GM/CORSA CLASSIC	28/03/2019	18:27:36	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
80	ANISIO SILVA DOS SANTOS	AG03445889	GVT0716	GM/CORSA WIND	28/03/2019	23:09:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
81	ANTONIO ALBERTO MARTINS	R001551391	OPG5696	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	29/03/2019	01:26:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
82	ANTONIO AUGUSTO FELICIO	AG03445022	GWL5059	FORD/KA	29/03/2019	17:04:45	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SEM NUMERO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
83	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA PARDINHO	R001552171	GXM7691	FIAT/SIENA HLX FLEX	30/03/2019	23:43:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
84	ANTONIO BAPTISTA RUBACK	R001549771	HLN2991	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	27/03/2019	09:19:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
85	ANTONIO CARLOS ASTOLFI	R001549821	MXD5331	VW/GOL 1.0 GIV	27/03/2019	09:50:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
86	ANTONIO CARLOS MONTEIRO ROCHA	R001550441	HDW8059	HONDA/CG 125 FAN KS	27/03/2019	11:52:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
87	ANTONIO DOS REIS MARIA	AG03443282	HJR5379	VW/FOX 1.0	29/03/2019	22:54:54	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
88	ANTONIO GILIARDO DE ARAUJO	R001552161	OMA7670	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/03/2019	22:04:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
89	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	AG03437823	OXJ9653	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	30/03/2019	11:26:43	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS APOS 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
90	ANTONIO LUIZ MOREIRA FILHO	R001551941	PYC9621	FORD/KA SE 1.5 SD B	30/03/2019	11:59:12	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
91	ANTONIO MARCIO DE MORAIS	R001553021	HKC4891	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/03/2019	15:00:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
92	ANTONIO MARCOS PEREIRA ROSA	R001551541	DVU8986	HONDA/NXR150 BROS ESD	29/03/2019	06:23:56	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
93	ANTONIO MARCOS S LEOPOLDINO	AG03445021	GYZ0391	VW/SANTANA	27/03/2019	14:01:29	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
94	ANTONIO RAIMUNDO PINTO	R001552121	OWI8820	YAMAHA/YS150 FAZER ED	30/03/2019	12:19:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
95	ANTONIO SEVERIANO BARBOSA	R001549951	HFW3397	RENAULT/MEGANEGT DYN 20A	27/03/2019	13:58:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
96	ANTONIO VIEIRA DIAS	AG03447295	HMJ3738	I/CHEVROLET AGILE LT	29/03/2019	14:50:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 595	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
97	ARCENIL FRANCISCO DA SILVA	AG03446152	HGB6933	I/CHEVROLET AGILE LTZ	31/03/2019	09:24:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
98	ARILSON EZEQUIEL MOURA	R001551101	PNQ6739	I/M.BENZ 515CDISPRINTERC	28/03/2019	03:44:30	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
99	ARLETE NEVES PACHECO NAZARETH	R001549891	HOI3418	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/03/2019	11:53:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
100	ARLY ANDRE INACIO PRATA	R001554561	HIU4560	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/04/2019	16:01:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
101	ARTHUR PINHEIRO TOMICH ROCHA	R001551841	PZA0333	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	30/03/2019	18:08:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
102	ARVAL BRASIL LTDA	AM00383941	PWT8150	FORD/KA SEL 1.5 SD	10/03/2019	13:40:00	RUA NOVE 54	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
103	ASCLEPIADES M DA SILVA PEPE	AG03446650	HKH9196	PEUGEOT/207SW XR	28/03/2019	12:37:39	RUA JOSE MARIA ALKMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
104	ASSOC. CENTRO DE REST. VIDA NOVA	R001552221	PYM6086	FIAT/DUCATO MINIBUS	30/03/2019	06:04:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
105	ASSOCIACAO B. O BOM SEMEADOR	R001552981	PXH2145	VW/SAVEIRO CD TL MB	31/03/2019	18:47:05	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
106	ATENIO JOSE DOS ANJOS	R001554121	HBW6822	FORD/F250 XLT W21	01/04/2019	08:31:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
107	AUTOTRANS TRANS URB E RODLTDA	AM00383664	QPZ4280	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	15/03/2019	15:34:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 500	DEIXAR DE GUARDAR A DISTÂNCIA LATERAL DE 1,50M AO PASSAR/ULTRAPASSAR BICICLETA
108	AVERALDO GONZAGA DA COSTA	AG03447300	GOU8160	IMP/FORD ESCORT GUARUJA	29/03/2019	16:36:14	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 531	ESTACIONAR NO PASSEIO
109	AYLTON JOSE ALVERNAZ	R001554331	III0119	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	01/04/2019	10:25:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
110	BARBARA ANTUNES FERREIRA	R001554311	HIJ1736	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	01/04/2019	05:25:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
111	BARBARA N. GOMES DE SOUZA COSTA	AG03446934	GVK6646	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	01/04/2019	16:23:30	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
112	BARBARA RODRIGUES	AG03446462	KGG8174	GM/CORSA WIND	02/04/2019	17:24:43	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 477	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
113	BAZAR E ARMARINHOS COTRIM LTDA	AG03446067	HIR6698	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	28/03/2019	15:40:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
114	BELMATEC ELETRONICA LTDA-EPP	AG03447609	OQO5477	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/04/2019	20:03:15	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
115	BENICIA MARIA DO AMARAL GOMES	R001549901	HDV8516	VW/CROSSFOX	27/03/2019	11:55:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

116	BIANCA DE JESUS LARA	AG03437812	HIM5950	FIAT/BRAVO ABSOLUTE DUAL	27/03/2019	16:36:03	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 55	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
117	BOLSA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	R001551231	HNY9484	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	28/03/2019	19:34:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
118	BRANDOW DIAS DE CARVALHO	R001553771	HBL5934	FIAT/PALIO FIRE	31/03/2019	15:19:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
119	BRAULE AUGUSTO S NASCIMENTO	R001551511	HDE0606	GM/CELTA 4P SPIRIT	29/03/2019	22:50:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
120	BRENA LAILA SOUSA MIRANDA	R001550401	HID1697	GM/CORSA HATCH MAXX	27/03/2019	14:06:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
121	BRENDA TALITA BARBOSA RIBEIRO	AG03447612	HGP9935	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/04/2019	21:36:52	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
122	BRUNA CAROLINA PEREIRA DA SILVA	AG03447610	AFX9501	FIAT/UNO MILLE IE	01/04/2019	21:35:53	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
123	BRUNO CESAR GONCALVES DA SILVA	R001551551	QOK9252	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	29/03/2019	12:57:23	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
124	BRUNO FELIPE PACHECO SILVERIO	R001549851	HGX1382	GM/CELTA 2P LIFE	27/03/2019	10:39:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
125	BRUNO HENRIQUE SOARES	AG03447611	JLG0245	FORD/ESCORT L	01/04/2019	21:36:28	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
126	BRUNO RESENDE DE SOUZA	R001550451	HKC2277	FIAT/PUNTO ELX 1.4	27/03/2019	14:38:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
127	BRUNO SOUZA SILVA	R001552371	HFO8608	YAMAHA/FAZER YS250	30/03/2019	08:22:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
128	CAM TRANSPORTES LTDA	R001552831	HMK0120	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	31/03/2019	15:32:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
129	CARLOS ANTONIO BENICIO	R001551301	LOV5081	VW/7.110	29/03/2019	08:39:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
130	CARLOS ANTONIO PATRICIO	R001553741	HHA5722	FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/03/2019	08:36:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
131	CARLOS AUGUSTO DE CASSIA CANDIDO	R001553501	HJE9753	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	31/03/2019	22:46:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
132	CARLOS HENRIQUE DA SILVA REIS	R001549791	GLF7454	FORD/ESCORT GHIA	27/03/2019	09:37:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
133	CARLOS HENRIQUE SILVA	R001554391	HDR3301	GM/CELTA 4P LIFE	01/04/2019	00:51:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
134	CARLOS LEVINO BARROZO	AG03447324	JYR8166	VW/GOL 16V	02/04/2019	15:07:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
135	CARLOS NUNES RESENDE	AG03446155	QNF0483	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	31/03/2019	16:37:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
136	CARLOS VINICIUS DE ALMEIDA COURA	R001552581	GVX6867	FIAT/PALIO EDX	31/03/2019	07:25:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
137	CARMELITA VERONICA VITORINO	AG03446638	GXQ1108	GM/VECTRA GLS	27/03/2019	23:27:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 600	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
138	CARMEM DE SOUZA DINIZ	R001552691	HLB9588	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	31/03/2019	12:51:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
139	CARMEM ELIAS DOS SANTOS ALVES	AG03447291	PUZ4996	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	29/03/2019	14:29:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 98	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
140	CARMEM ROCHA DE SOUZA	R001554431	HCQ0351	GM/CLASSIC SPIRIT	01/04/2019	16:02:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
141	CARMEM ROSA	R001552401	OWZ4930	FIAT/PALIO FIRE	30/03/2019	14:51:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
142	CASSIA FERNANDA M. DE OLIVEIRA	R001551501	PWJ6553	HONDA/CB 300R	29/03/2019	21:35:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
143	CASSIANE TALIANARA SANTOS CORREA	AG03437825	NYF6259	FIAT/UNO WAY 1.0	30/03/2019	14:21:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 450	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
144	CDF - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	R001550611	OXI0263	FIAT/PALIO FIRE	28/03/2019	09:38:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
145	CEFISA RIBEIRO SOARES	R001550801	HNA7891	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/03/2019	16:21:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
146	CELESTE FERNANDES BELO	R001550381	PUY9631	FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/03/2019	13:08:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
147	CELIA C. DE L.DE S.TRANSPORTE ME	AG03447294	OPB3190	FIAT/STRADA WORKING	29/03/2019	14:46:41	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
148	CELIO MATOZINHOS DE CASTRO SILVA	AM00383523	GVS8971	FIAT/PALIO 16V	12/03/2019	22:30:00	RUA GRECIA 562	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
149	CELMA FERREIRA COSTA MOREIRA	R001552531	NXY9503	VW/FOX 1.6 GII	30/03/2019	23:04:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
150	CELSO DA SILVA	AM00383761	PVS9671	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	10/03/2019	19:20:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
151	CELSO MARTINS SANTOS	R001554371	OPO8079	HONDA/CG150 FAN ESDI	01/04/2019	22:23:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
152	CERAMICA BRAUNAS LTDA	R001551021	QOM9009	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	28/03/2019	07:22:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
153	CFC HERCULES LTDA	R001553931	PYY7182	HONDA/CG 160 START	31/03/2019	12:44:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
154	CICERRA SOLANO	R001552451	GQM8203	FORD/ESCORT L	30/03/2019	11:37:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
155	CINAIR CIRINO BORGES	AG03446256	GPC9045	FIAT/UNO ELECTRONIC	29/03/2019	18:44:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
156	CINTIA GUIMARAES SILVA	R001550641	HHJ3690	FIAT/UNO WAY 1.0	28/03/2019	10:12:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
157	CLAUDIA APARECIDA SILVA DO CARMO	AG03443268	GKL0203	FIAT/UNO MILLE	29/03/2019	19:43:13	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
158	CLAUDIA BATISTA RODRIGUES	R001551961	IGE4647	GM/MONZA HI-TECH	30/03/2019	16:53:09	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
159	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	AG03444876	HIZ7962	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	02/04/2019	12:07:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 540	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
160	CLAUDIA MARIA DE MELO GUADAMINI	AG03447616	PVJ5921	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	01/04/2019	22:20:34	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
161	CLAUDIA MONTALVAO DE M PAIVA	AG03446153	PUV3095	FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/03/2019	09:27:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO

162	CLAUDIA RODRIGUES CHALLUB	R001553131	HBD5631	I/JAC J3	31/03/2019	03:11:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
163	CLAUDIO ASSUNCAO DE SOUZA	AG03446455	GZF3563	I/FIAT SIENA EX	28/03/2019	08:52:47	RUA JOSE MARIA ALCKIMIN 66	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
164	CLAUDIO LUIZ DA COSTA	AG03447310	HBZ4418	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	01/04/2019	16:13:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
165	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	AG03446649	HFT5941	HYUNDAI/HR HDB	28/03/2019	12:34:10	RUA JOSE MARIA ALKMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
166	CLEIDE APARECIDA DE ANDRADE	AG03437829	GWH4041	FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/04/2019	13:41:23	RUA JOSE PEDRO PEREIRA OP35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
167	CLEISSON MONTEIRO DE ASSIS	R001549671	HOG7821	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	27/03/2019	08:30:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
168	CLEITON GOMES GONCALVES	R001551341	HKC3830	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/03/2019	17:33:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
169	CLEMENTE MARCOS OLIVEIRA COSTA	R001551091	HJO4742	HONDA/CG 125 FAN KS	28/03/2019	03:23:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
170	COMERCIAL JM 3 IRMAOS LTDA	AG03447604	GZJ6758	FIAT/PALIO ELX	01/04/2019	19:05:33	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
171	COMERCIAL M E GUADANINI LTDA EPP	AG03444849	LOE4270	FIAT/UNO MILLE FIRE	14/03/2019	09:07:32	RUA DAVID MIGUEL 50	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
172	COMERCIAL MENEZES E GUADANINI LT	AG03447605	GZD6066	FIAT/PALIO YOUNG	01/04/2019	19:07:07	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
173	COMERCIAL MENEZES E GUADANINI LT	AG03444575	GZD6066	FIAT/PALIO YOUNG	31/03/2019	10:15:42	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 43	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
174	COMPANHIA DE LOC DAS AMERICAS	AG03447264	PUE3604	M.BENZ/ACCELO 1016	27/03/2019	15:13:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 540	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
175	CONCEICAO APARECIDA D MENDONCA	R001550261	HLK0392	RENAULT/SANDERO EXP 16	27/03/2019	22:11:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
176	CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS	AG03446556	OLQ3122	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	29/03/2019	08:30:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
177	CONCEICAO DAS DORES G DUQUE	R001550081	HCJ8154	FIAT/FIORINO FLEX	27/03/2019	02:09:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
178	CONSTRUTORA PLENUM LTDA	R001549741	PZA0273	JEEP/COMPASS SPORT F	27/03/2019	09:17:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
179	COR JESUS BRAZ	AG03447309	HBZ7648	FIAT/DOBLO ELX 1.4	01/04/2019	14:43:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ESTACIONAR NO PASSEIO
180	COSME RODRIGUES FERREIRA	R001550961	CKH6255	IMP/MBENZ 310D SPRINTERC	28/03/2019	10:51:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
181	COSMERINDA DE JESUS LOPES	AG03445020	HPB2553	FIAT/PALIO EDX	27/03/2019	14:00:05	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
182	CREUSA MARIA DE SOUSA E SILVA	R001550901	DXW0660	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	28/03/2019	01:11:48	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
183	CRISTIANE CANDIDA DA SILVA	R001553671	HZV7800	RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	31/03/2019	23:28:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
184	CRISTIANO ALMEIDA DE SANTANA	AG03444864	ORA6123	DAFRA/NEXT 250	14/03/2019	14:58:50	RUA DOS MENEZES OPOSTO 254	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
185	CRISTIANO FLAVIO F.MENDONCA	R001549571	HMA7835	VW/SAVEIRO 1.6 CS	27/03/2019	06:57:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
186	CRISTIANO FRANCISCO DOS SANTOS	R001553411	HNG6896	I/FIAT SIENA EL FLEX	31/03/2019	20:38:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
187	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	AG03445859	QNR7139	HONDA/CG 160 FAN	28/03/2019	20:59:16	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
188	CRISTINA VANESSA S DOS SANTOS	R001553201	HCI7112	FIAT/PALIO HLX FLEX	31/03/2019	06:15:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
189	DAGMAR DE PAULA FERREIRA	R001549761	GZT9333	PEUGEOT/206 SELECTION	27/03/2019	09:17:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
190	DAGMAR FLORENTINA DUARTE	R001550721	HJR6922	VW/GOL 1.0	28/03/2019	13:10:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
191	DAIANA FLOR DA SILVA	R001550101	PUJ6141	FIAT/UNO WAY 1.4	27/03/2019	13:49:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
192	DAISY PAGANOTTI RODRIGUES	R001551581	OWS3223	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	29/03/2019	07:05:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
193	DANIEL FERREIRA DE SOUZA	AG03447049	JLO9441	FIAT/PALIO EX	28/03/2019	13:07:10	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 60	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
194	DANIEL NOGUEIRA	AG03445861	QNO3987	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	28/03/2019	17:47:14	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
195	DANIEL RIBEIRO SILVA	AG03445853	PXL5213	HONDA/CG 160 TITAN EX	28/03/2019	19:44:08	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
196	DANIELA LAZARO NASCIMENTO	R001550821	CMK9743	FIAT/UNO MILLE EX	28/03/2019	19:07:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
197	DAVID SILVA LOPES	AG03447296	HOI6641	VW/SAVEIRO 1.6 CS	29/03/2019	15:15:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
198	DAVIDSON AVELINO	R001549921	PXF3567	HONDA/CG150 FAN ESDI	27/03/2019	12:51:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
199	DAVIDSON COSTA COELHO	R001552801	HIZ9701	I/JAC J3	31/03/2019	14:52:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
200	DAVIDSON H EULINO SILVA SANTOS	R001551791	PXC0090	I/LR DISC SPT SI4 HSE 7L	30/03/2019	13:20:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
201	DAYANA FERREIRA MACHADO	AG03446147	HNN9498	CHEVROLET/CLASSIC LS	29/03/2019	20:45:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
202	DEBORA CRISTINA NUNES BARBOSA	AM00383949	HED6929	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	14/03/2019	18:47:00	RUA QUINZE 44	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
203	DEISE FERREIRA DA SILVA	R001552151	PVG9703	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	30/03/2019	20:53:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
204	DEIVID ANTONIO BORGES	R001551901	AWT3849	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	30/03/2019	15:35:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
205	DEJANIRA APARECIDA DA SILVA	AG03447313	HLU9001	GM/PRISMA JOY	02/04/2019	06:35:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
206	DELCINIO ALVES NOGUEIRA	R001550941	PXB9748	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/03/2019	09:12:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
207	DELMA REIS DA SILVA COSTA	R001554421	GTD0687	VW/GOL	01/04/2019	15:13:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

208	DEMETRIUS RAYDAN RAMOS GUIMARAES	AG03443273	HCA0280	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/03/2019	19:07:33	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
209	DENEB BARCELLOS AGUILAR	AG03447315	HLR8510	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	02/04/2019	09:38:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
210	DENISE MARQUES DE ASSIS SOARES	AG03447329	HKR3153	I/VW FOX 1.6 ROUTE	02/04/2019	15:26:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
211	DEUZANIRA PEREIRA DA COSTA	R001550911	PWK8594	VW/GOL TL MB S	28/03/2019	07:59:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
212	DEUZANIRA PEREIRA DA COSTA	R001550111	PWK8594	VW/GOL TL MB S	27/03/2019	19:39:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
213	DEVANILDE DA COSTA RODRIGUES	AM00146336	HNO4875	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/03/2019	11:07:00	RUA ALICE VENTURA 288	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
214	DIEGO AUGUSTO DA SILVA	R001553541	GTL9453	HONDA/CG 125 TITAN KS	31/03/2019	02:09:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
215	DIEGO BARBOSA DE OLIVEIRA	R001551121	OPX9774	HONDA/XRE 300	28/03/2019	06:14:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
216	DIEGO FERNANDO CORTES SANTANA	AG03446913	PUK3343	HONDA/CG 125 FAN KS	28/03/2019	12:02:30	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 70	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
217	DIEGO LIMA ALMEIDA	R001552181	GXW0706	FIAT/PALIO EX	30/03/2019	23:48:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
218	DILSON DANTAS DOS SANTOS	R001550671	HJQ1643	HONDA/NXR150 BROS ES	28/03/2019	11:22:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
219	DINALVA ALVES DA SILVA SOUZA	AG03445881	GTC3547	FIAT/UNO ELECTRONIC	28/03/2019	20:54:09	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
220	DIOGO LUIZ DE PAULA BARBOSA	AG03446352	HMN4260	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/04/2019	16:29:26	AVENIDA DOS NOGUEIRAS N12	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
221	DIONISIO ILARIO VENANCIO	R001550501	OEE1078	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	27/03/2019	21:27:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
222	DIVA CRISOSTOMO RODRIGUES	R001550351	HDV8418	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/03/2019	06:46:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
223	DJAIR MARIANO DA SILVA JUNIOR	AG03443247	HBE6283	HONDA/CG 150 TITAN ESD	29/03/2019	18:59:46	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
224	DM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R001552091	GPZ5133	M.BENZ/L 1214	30/03/2019	04:19:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
225	DORA MARIA CLEMENTE HONORIO	AG03445336	OPZ3155	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	02/04/2019	16:55:39	RUA DOS MENEZES 228	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
226	DOUGLAS MENDES SOARES	AM00383946	GRV7598	GM/CORSA WIND	14/03/2019	16:32:00	RUA VINTE E DOIS 347	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M
227	DRIESSE GALVAO COSTA	AG03444582	PXB3605	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	02/04/2019	09:32:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
228	DUARLEM ROBERTO DE SOUZA	AB05969173	GZW4595	FIAT/STRADA WORKING	16/03/2019	14:30:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
229	EDGAR PEREIRA SILVA	R001550531	GNY5454	VW/SAVEIRO 1.6 CE	28/03/2019	06:20:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
230	EDIMARIO RODRIGUES PEREIRA	R001551191	GMD4547	FORD/BELINA II	28/03/2019	09:37:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
231	EDINO QUINTINO	R001551991	OLX3101	VW/FOX 1.6 GII	30/03/2019	15:18:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
232	EDIR SANTOS E SILVA	R001550211	HGR8861	FIAT/SIENA FIRE FLEX	27/03/2019	09:43:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
233	EDITH DE PAULA LIMA	AG03447048	KKL6714	RENAULT/SCENIC RXE1.6 16	28/03/2019	12:20:03	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
234	EDMA CORDEIRO COSTA DA SILVA	R001549861	GYS1391	CHEVROLET/CLASSIC LS	27/03/2019	11:00:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
235	EDMAR JUNIO HONORATO CARNEIRO	AG03443244	GZU7893	HONDA/CB 300R	29/03/2019	15:45:45	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
236	EDMILSON ANTONIO G DE SOUZA	AG03446253	HJF2137	FIAT/STRADA TREK FLEX	29/03/2019	15:52:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
237	EDNA ALVES DO N DE PAULA	R001552781	HGG7949	GM/MERIVA MAXX	31/03/2019	13:03:31	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
238	EDNALDO ALVES ROCHA	AG03446924	JGM0704	VW/POLO SEDAN 1.6	01/04/2019	11:32:20	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
239	EDNEIA DE JESUS FERREIRA	AG03442813	HJP5544	HONDA/CIVIC LXS FLEX	28/03/2019	17:12:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1566	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
240	EDNEIA NEPOMUCENO DIAS	R001553521	HMY7608	VW/FOX 1.0 GII	31/03/2019	23:08:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
241	EDNEIA NEPOMUCENO DIAS	R001553031	HMY7608	VW/FOX 1.0 GII	31/03/2019	22:29:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
242	EDSON CARVALHO DE SOUZA	R001553831	HAR9658	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	31/03/2019	18:43:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
243	EDSON ROCHA JUNIOR	R001552601	GNV9099	GM/KADETT SL	31/03/2019	07:52:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
244	EDUARDO DOS SANTOS DE MORAIS	AG03446161	GYP2900	HONDA/NX-4 FALCON	31/03/2019	18:15:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
245	EDUARDO DOS SANTOS DE MORAIS	AG03446160	GYP2900	HONDA/NX-4 FALCON	31/03/2019	18:13:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
246	EDUARDO MOREIRA	R001553861	HKD4626	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	31/03/2019	13:45:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
247	EDUARDO ZEFERINO GOMES	AG03443231	HMK0057	GM/S10 RODEIO D	29/03/2019	15:42:13	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
248	EDVALDO MAGALHAES DO NASCIMENTO	AG03445846	HCN3956	HONDA/CBX 250 TWISTER	28/03/2019	17:39:39	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
249	EGNALDO COSTA DOS SANTOS	AG03446157	OMA0094	VW/NOVO GOL 1.0	31/03/2019	16:50:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
250	EGNALDO COSTA DOS SANTOS	AG03446158	OMA0094	VW/NOVO GOL 1.0	31/03/2019	16:52:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
251	ELAINE ALVES PENA	R001551151	HKW3560	HONDA/CG150 FAN ESDI	28/03/2019	07:23:35	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
252	ELCIMEIRE DA SILVA SANTOS	AG03445879	GOV9060	FIAT/UNO ELECTRONIC	28/03/2019	20:02:51	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 25	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

253	ELENI GOMES DA SILVA	AG03445875	JLX3808	FIAT/PALIO EL	28/03/2019	19:52:20	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
254	ELEXANE ELANE DE CARVALHO	AG03437827	GXW6344	GM/CORSA WIND	01/04/2019	13:25:10	RUA SAO CRISTOVAO 65	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
255	ELI ANTONIO MOREIRA	R001554141	HLN5128	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	01/04/2019	09:06:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
256	ELIANA PEREIRA	R001552841	HCY8510	FIAT/IDEA HLX FLEX	31/03/2019	16:18:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
257	ELIAS JORGE FACURY FILHO	R001551281	PVX9401	HYUNDAI/TUCSON GLSB	29/03/2019	08:01:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
258	ELIAS JOSE MARIA	R001550421	OWN9573	FIAT/UNO WAY 1.0	27/03/2019	07:44:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
259	ELIENE ALVES DOS SANTOS	AG03444463	GYV2273	GM/CORSA WIND	29/03/2019	11:08:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
260	ELIESER FREITAS DOS SANTOS	R001554501	GQS5949	FORD/ESCORT GL	01/04/2019	09:52:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
261	ELINA DAS GRACAS RODRIGUES MAIA	R001550731	HLB2768	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/03/2019	13:22:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
262	ELISA CRISTINA TORQUATO CAROLINO	R001550781	LQJ5537	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	28/03/2019	15:17:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
263	ELISANGELA APARECIDA A LOPES	AG03445856	OPJ7557	HONDA/CG150 FAN ESDI	28/03/2019	19:48:27	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
264	ELIZANGELA CELSO	R001553701	PUT7188	VW/GOL TL MB S	31/03/2019	05:42:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
265	ELIZANGELA SANTOS R FIGUEIREDO	AG03445864	KWS3333	VW/GOL 1.0	28/03/2019	19:39:30	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
266	ELLEN LOPES FERNANDES	R001554061	FGE2381	I/FIAT FREEMONT PRECISIO	30/03/2019	05:19:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
267	ELSIMAR SANTOS F DE ANDRADE	R001551851	MTC5886	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	30/03/2019	07:45:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
268	ELSON PEREIRA DA SILVA	AG03447055	PJU4855	JEEP/RENEGADE SPORT AT	29/03/2019	12:44:02	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
269	ELSON PEREIRA DA SILVA	AG03444571	PJU4855	JEEP/RENEGADE SPORT AT	29/03/2019	16:55:16	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
270	ELSON PEREIRA DA SILVA	AG03444466	PJU4855	JEEP/RENEGADE SPORT AT	29/03/2019	14:50:26	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
271	ELVIRA DIAS MOREIRA	AM00383974	HJE9848	VW/GOL 1.0 GIV	13/03/2019	11:39:00	RUA MINAS GERAIS 14	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
272	ELVIS DE SOUSA	AG03446667	HIS1672	JTA/SUZUKI EN125 YES	31/03/2019	14:52:09	RUA MOACIR MENEZES OPOSTO2214	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
273	EMERSON DE JESUS OLIVEIRA	AG03443241	OPQ3174	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	29/03/2019	21:21:10	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
274	EMERSON EUSTAQUIO SILVA	R001552711	GWL9104	FIAT/PALIO EX	31/03/2019	13:36:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
275	EMERSON LAGARES DE PAULA	AG03442809	HAY3064	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	28/03/2019	12:01:06	RUA DOS MENEZES OPTN 263	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
276	ENGETEL TELEC.E ELETRICIDADE LTDA.	AG03443269	GWA9782	FIAT/UNO MILLE SX	29/03/2019	21:04:58	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
277	ENI DE ALMEIDA FERREIRA	AG03446344	HCA2435	HONDA/CIVIC LX	01/04/2019	10:58:22	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 70	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
278	ESTRELA LOGISTICA EIRELI	R001551651	QQF9513	FORD/KA SE 1.5 HA C	29/03/2019	03:15:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
279	EULER ALEXANDRE DE MATOS	AM00383971	HEY4115	HONDA/CG 125 FAN	14/03/2019	08:23:00	RUA MARIA CLAUDIANA ROCHA SILVA 135	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
280	EUNICE DE SOUSA MARTINS	R001552501	HIA2122	GM/CLASSIC LIFE	30/03/2019	17:05:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
281	EUNICE GOMES SILVA	R001551131	PZE9512	VW/FOX CL MBV	28/03/2019	10:50:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
282	EURICO ALVES DA SILVA	R001553851	PYD9169	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	31/03/2019	00:41:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
283	EURICO ALVES DA SILVA	AG03447332	PKK5608	FORD/ECOSPORT TITNAT 2.0	02/04/2019	15:35:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
284	EVERSON DONATO DIAS	AG03447285	KRY0233	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	29/03/2019	09:47:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
285	EVIENO PEREIRA RODRIGUES	R001550301	HDW8872	HONDA/CB 300R	27/03/2019	15:34:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
286	EXPEDITO DE LIMA	R001550581	PXT9825	HONDA/CG 160 START	28/03/2019	07:30:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
287	FABIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	R001553171	HKA2696	HONDA/CG 125 FAN KS	31/03/2019	04:25:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
288	FABIANO AVELAR DA SILVA	R001552211	GTI1480	GM/CORSA GL	30/03/2019	03:52:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
289	FABIANO CONRADO DOS SANTOS	R001554021	KQM1202	GM/VECTRA GLS	31/03/2019	18:35:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
290	FABIANO LIBERATO ABRANCHES	R001552261	GYV7186	GM/CORSA GL	30/03/2019	14:44:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
291	FABIO DAS CHAGAS	R001550461	GTY4619	FIAT/UNO MILLE EP	27/03/2019	15:13:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
292	FABRICIO APARECIDO COSTA PEREIRA	R001553121	GWO3589	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	31/03/2019	02:18:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
293	FABRICIO DE ALMEIDA PRADO	AG03446651	PUN7571	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/03/2019	13:00:49	AVENIDA JOSE PEDRO PEREIRA 76	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
294	FABRICIO HENRIQUE DE O MORAIS	R001551171	GZT3854	TROLLER/T4 TDI	28/03/2019	05:55:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
295	FELIPE DE OLIVEIRA CEZARIO	R001551081	OPM0106	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	28/03/2019	02:21:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
296	FELIPE GONCALVES FERNANDES DINIZ	AG03444566	OPT0169	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	27/03/2019	16:36:27	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
297	FERNANDA CAROLINE DA S. P. LARA	R001549961	PXN9806	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	27/03/2019	14:05:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
298	FERNANDA FATIMA T DE SOUZA	R001550471	NFN4495	VW/GOL 1.0	27/03/2019	16:38:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

299	FERNANDA LOPES DE ALMEIDA	AG03446346	HNI4013	FIAT/SIENA ELX FLEX	01/04/2019	11:23:01	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 05	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
300	FERNANDA PAULA SIQUEIRA	AG03447335	HXY3819	FIAT/PALIO FIRE	02/04/2019	17:06:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
301	FERNANDA PINTO ARAUJO	AG03444878	LTH4136	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	02/04/2019	16:50:19	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
302	FERNANDA SILVA PEREIRA SANTOS	R001551831	QPE5260	HONDA/CG 160 START	30/03/2019	16:26:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
303	FERNANDO AFONSO GUEDES	AG03443240	DSX5150	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	29/03/2019	21:03:35	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
304	FERNANDO DUTRA ZEPF JUNIOR	AB05969179	GUL0818	FIAT/TEMPRA IE	16/03/2019	14:57:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
305	FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	AG03444565	GXO9034	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/03/2019	16:35:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
306	FERNANDO SILVA PINTO	R001551321	HDW8189	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	29/03/2019	13:49:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
307	FIRE C. V. DE A. DO VESTUARIO LT	R001550071	QPL8384	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	27/03/2019	16:02:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
308	FLAVIA APARECIDA DE ALMEIDA	R001552101	PWC1283	RENAULT/SANDERO AUTH 10	30/03/2019	06:10:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
309	FLAVIO AUGUSTO CUNHA COSTA	R001549941	OPT1056	VW/NOVO GOL 1.0	27/03/2019	13:45:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
310	FLAVIO GUIMARAES T.VILAS BOAS	AG03445863	GZJ6817	I/FORD FIESTA STREET	28/03/2019	18:19:31	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
311	FLAVYA COELI TEODORO	AG03444462	OWJ5353	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	28/03/2019	18:42:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
312	FLORISVALDO DE LIMA	AG03445872	GQM1950	VW/GOL 1000I	28/03/2019	19:41:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
313	FORNO FOOD ALIMENTOS EIRELI ME	AG03444846	NYB5341	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	14/03/2019	07:05:47	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
314	FRANCISCO CUSTODIO DA SILVA	AG03444862	PVF9188	FIAT/STRADA WORKING	14/03/2019	14:38:57	RUA SUACUI 248	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
315	FRANCISCO DE ASSIS E SILVA	AG03447618	GUJ8575	VW/GOL 1000I	01/04/2019	22:24:55	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
316	FRANCISCO DE CASTRO SILVA JUNIOR	AG03437826	HJD5299	HONDA/CG 150 FAN ESI	01/04/2019	10:33:05	RUA DO COMERCIO 336	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
317	FRANCKLIN SILVEIRA DE ARAUJO	R001549911	QQF6965	JEEP/COMPASS TRAILHAWK D	27/03/2019	12:17:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
318	FRANKLIN DE SOUZA PAULINO	AG03443250	PUB4802	HONDA/CG 150 TITAN EX	29/03/2019	20:59:03	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
319	FREITAS F LOC EQUIP TRANSP LTDA	R001554461	QQI8742	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	01/04/2019	23:17:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
320	FRIEDEN LINDARIO FERREIRA	AG03442812	NKH1499	MMC/L200 OUTDOOR	28/03/2019	17:08:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1566	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
321	FRIGOMYLLY DISTRIBUID DE CARNES	AG03447056	PYV3546	HYUNDAI/HR HDB	29/03/2019	12:47:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 137	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
322	GABRIEL FELIPE M DOS SANTOS	R001553751	PVY8641	HONDA/CG150 START	31/03/2019	10:28:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
323	GABRIEL FERNANDO DIAS MOREIRA	AG03445857	NLH5679	YAMAHA/FAZER YS250	28/03/2019	20:01:20	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
324	GABRIEL VINICIUS OSTI PEREIRA	AG03446149	HFF0892	HONDA/CG 150 TITAN ESD	29/03/2019	21:52:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
325	GABRIEL VINICIUS OSTI PEREIRA	AG03446148	HFF0892	HONDA/CG 150 TITAN ESD	29/03/2019	21:52:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
326	GENIVALDO CEARA DO NASCIMENTO	R001552011	OMG6960	GARINNI/GR150 ST	30/03/2019	17:53:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
327	GEORGE EDUARDO VIEIRA	R001554101	PXY0286	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	01/04/2019	06:42:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
328	GERALDA ANTONIA FERNANDES	R001552611	HAN1342	FIAT/UNO WAY 1.0	31/03/2019	07:56:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
329	GERALDA APOLINARIA F ALVES	R001553441	HID2668	GM/CELTA 4P LIFE	31/03/2019	21:44:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
330	GERALDA APOLINARIA F ALVES	R001551411	HID2668	GM/CELTA 4P LIFE	29/03/2019	23:28:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
331	GERALDA ELIZABETH B FIRMIANO	R001552751	GQQ3836	FORD/FIESTA	31/03/2019	16:18:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
332	GERALDO ALVES MACENA	R001551741	QDY1704	CHEVROLET/S10 LT FD2A	30/03/2019	08:30:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
333	GERALDO CAMILO SOUTO FILHO	AG03444464	PZJ5031	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	29/03/2019	14:31:28	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 93	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
334	GERALDO CARLOS DE LIMA	AG03444562	HJR5250	VW/FOX 1.6 ROUTE	27/03/2019	14:36:54	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 22	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
335	GERALDO DA SILVA NETO	AG03444875	FOG3928	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	02/04/2019	11:13:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
336	GERALDO EDISON PEREIRA	AB05969185	KJJ1734	FIAT/PALIO ED	17/03/2019	14:18:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
337	GERALDO EUSTAQUIO DA SILVA	AG03447273	GYS3192	GM/CORSA HATCH MAXX	27/03/2019	15:57:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
338	GERALDO EVANGELISTA GOMES	R001553951	HAG1629	HONDA/CIVIC LX	31/03/2019	14:09:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
339	GERALDO GONCALVES DE ALMEIDA	R001552361	HJJ4732	I/CITROEN C4 PALLAS20EXP	30/03/2019	07:18:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
340	GERALDO GONCALVES DE ALMEIDA	R001550371	HJJ4732	I/CITROEN C4 PALLAS20EXP	27/03/2019	09:44:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
341	GERALDO LOPES	AG03444867	GZW9734	FIAT/DOBLO ELX	14/03/2019	15:57:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 428	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
342	GERALDO MAGELA CANDIDO	AM00383705	CIX9066	FIAT/PALIO EDX	17/03/2019	11:56:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
343	GERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	AG03446357	LLQ2596	I/JAC J3 TURIN	01/04/2019	16:49:56	AVENIDA DOS NOGUEIRAS N12	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
344	GERALDO PINHEIRO RODRIGUES	R001552941	IAC7329	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	31/03/2019	08:20:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
345	GERALDO TAVARES DA SILVA	AG03446648	PUV7651	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	28/03/2019	12:29:14	RUA JOSE MARIA ALKMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
346	GERCILEY PEREIRA DA	AG03442807	HIY5795	JTA/SUZUKI EN125 YES	28/03/2019	14:03:40	RUA JOSE PEDRO PEREIRA	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A

	SILVA						OPTN 35	REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
347	GERCINO DE OLIVEIRA JUNIOR	AG03443234	HID0567	FIAT/PUNTO ELX 1.4	29/03/2019	15:52:02	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
348	GG LOC.DE VEIC.E SERVICOS LTDA	AG03447270	PWR3637	VW/VOYAGE TL MA	27/03/2019	15:57:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
349	GIL CESAR CAMPOS SOARES	AG03447289	HNY7584	HONDA/CIVIC LXL	29/03/2019	10:19:01	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
350	GILBERTO RODRIGO DUTRA	R001551611	HIM6623	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	29/03/2019	14:21:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
351	GILMAR IZAC DOS SANTOS	R001550871	GLB4982	VW/KOMBI	28/03/2019	14:43:38	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
352	GILMAR JOSE MADEIRA	R001552081	GNU2262	VW/KOMBI	30/03/2019	03:33:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
353	GILMAR ROCHA VIEIRA	R001553211	HGI5131	FIAT/STRADA TREK FLEX	31/03/2019	07:48:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
354	GILMARA PATRICIA CALIXTO	R001550341	HJR8550	FORD/KA FLEX	27/03/2019	00:32:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
355	GILTON DE MORAIS	R001551701	GUH5409	FORD/CORCEL II	30/03/2019	06:32:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
356	GILVAN DE JESUS CARVALHO	AG03446356	MRL5838	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/04/2019	16:43:36	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 70	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
357	GILZA GONCALVES DA S DE OLIVEIRA	R001553191	GZD5327	FIAT/PALIO ELX	31/03/2019	06:00:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
358	GISELE DE SA FERREIRA RAMOS	AG03447620	OXA8865	FIAT/PALIO FIRE	01/04/2019	17:51:52	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM ILHAS, REFÚGIOS
359	GISLENE COUTINHO DE SOUSA	AG03443263	HAB5242	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/03/2019	19:04:30	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
360	GLADSTONE MEDEIROS NOGUEIRA	R001550811	OPC9839	FIAT/FIORINO FLEX	28/03/2019	16:50:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
361	GLADSTONE MEDEIROS NOGUEIRA	R001551221	OPC9839	FIAT/FIORINO FLEX	28/03/2019	16:06:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
362	GLAUCIA APARECIDA DA SILVA	R001553151	HML4620	I/VW SPACEFOX	31/03/2019	03:34:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
363	GLAYDSON JADIR MARTINS	AG03444576	HNU5939	VW/GOL 1.0 GIV	31/03/2019	10:25:59	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 43	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
364	GLEISON DOS SANTOS LIMA	R001550841	GXA6970	I/GM CLASSIC LIFE	28/03/2019	21:42:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
365	GOLD RENT A CAR LTDA ME	R001551241	PWF8218	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/03/2019	20:18:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
366	GRACIELA BOTELHO SOARES	R001553451	PVZ9523	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	31/03/2019	21:58:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
367	GRACIELA GIRUNDI RIBEIRO	AM00383942	HBW2302	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	10/03/2019	14:27:00	RUA SETE 79	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
368	GRACISLEY ANTONIO DE SOUZA	AG03444855	HLR9373	I/HYUNDAI I30 2.0	14/03/2019	10:49:05	RUA JOSE MARIA DE ALCKMIN 90	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
369	GUASCH REPRESENTACOES LTDA	AG03447266	HNA0048	VW/KOMBI	27/03/2019	15:26:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
370	GUILHERME A. LIBANIO DE OLIVEIRA	AG03445865	QND2675	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/03/2019	20:42:19	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
371	GUILHERME CHAVES	R001552991	HCJ6951	FIAT/UNO MILLE FIRE	31/03/2019	01:47:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
372	GUILHERME CIPRIANO DUARTE	AG03443280	HEI1417	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/03/2019	22:53:48	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
373	GUILHERME LOPES DE MOURA BOMFIM	R001553111	OPF5534	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	31/03/2019	02:14:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
374	GUILHERME MEIRA DANIEL	AG03444584	HJI8434	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/04/2019	09:34:02	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
375	GUILHERME MEIRA DANIEL	AG03444478	HJI8434	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/04/2019	09:24:42	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
376	GUIOMAR QUEIROZ DOS ANJOS	AG03447328	CIO5171	GM/CORSA GL 1.6	02/04/2019	15:19:16	RUA JARDIM DE ALA 344	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
377	GUSTAVO DIVINO DA MATA	AG03446640	GZP5048	FIAT/PALIO ELX	28/03/2019	08:27:11	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 40	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
378	GUSTAVO HENRIQUE R DA SILVA	R001551691	NYG5967	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	30/03/2019	01:05:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
379	HALENY RIBEIRO DOS SANTOS	R001554271	HKC0695	VW/CROSSFOX	01/04/2019	07:39:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
380	HEBERT ACACIO GREGORIO	AM00145730	FQX4871	TOYOTA/ETIOS HB X	10/03/2019	13:38:00	RUA SETE 232	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
381	HEBERT RAMOS FIGUEIREDO	AG03445848	PXY8478	HONDA/XRE 300	28/03/2019	17:40:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
382	HEBERT SILVA BARBOSA	R001553091	NYA7109	I/CHEVROLET AGILE LTZ	31/03/2019	01:06:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
383	HEITOR HERCULANO FATIMA	AG03437815	HKK1372	HONDA/CITY EX FLEX	28/03/2019	14:01:36	RUA JOSE PEDRO PEREIRA OP35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
384	HELBERT RAMOS	AG03444845	OQR2880	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	13/03/2019	17:58:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
385	HELIA CASTRO GONCALVES	AG03445897	HFI2828	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	28/03/2019	22:31:58	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
386	HENRIQUE KLEM P.DO AMARAL	R001551781	NYG4366	I/KIA PICANTO EX41.0MTFF	30/03/2019	09:39:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
387	HERMES MAURILLO FERREIRA	AG03445018	HJO3144	HONDA/CG 125 FAN KS	27/03/2019	06:45:05	RUA SEICIDIO JORGE RICARDO OPOSTO 86	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
388	HERMIGTON NEPOMUCENO BARCELLOS	R001552681	GXK0834	VW/VOYAGE	31/03/2019	09:53:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
389	HERNANY FERREIRA FRAGA	AG03447054	PUP0664	YAMAHA/LANDER XTZ250	29/03/2019	12:35:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
390	HIGOR EDUARDO DOS SANTOS	AG03443242	GYD2196	HONDA/CG 125 TITAN KS	29/03/2019	15:39:09	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
391	HILDA FLAMINI DE SOUZA	AG03446646	HJR7363	VW/FOX 1.6 PRIME GII	28/03/2019	11:53:00	RUA JOSE MARIA ALKMIN	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO

							209	SEGURANÇA
392	HIPER MOTOS LTDA	R001549931	GTA4278	FIAT/FIORINO 1.0	27/03/2019	13:02:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
393	HONORATO ALVES FERREIRA	AG03444465	HBS2896	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	29/03/2019	14:38:33	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
394	HUGO DA ROSA E SILVA	AG03443228	GRZ7774	FORD/KA	29/03/2019	13:52:29	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 25	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
395	HUGO DA ROSA E SILVA	AG03447292	GRZ7774	FORD/KA	29/03/2019	14:33:49	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
396	INEZ EFIGENIA DE CASTRO	AG03445868	HHJ1351	FORD/FIESTA FLEX	28/03/2019	17:49:11	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
397	INGRID APARECIDA CHAVES PEREIRA	AG03446360	PUS5709	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	01/04/2019	18:31:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
398	IONE CECILIA NERES PEREIRA	AG03437810	HNE7607	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	27/03/2019	07:07:57	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
399	IORBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R001551371	OPT4679	FIAT/STRADA WORKING	29/03/2019	15:29:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
400	IRAIDES ALVES DE CARVALHO COSTA	AG03445867	ORA9872	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	28/03/2019	17:48:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
401	IRANILDO JOSE DA SILVA	AG03447625	PUX1250	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	01/04/2019	22:21:18	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
402	IRENE CRISTINA DANTAS OLIVEIRA	AM00145729	HJA7186	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	10/03/2019	14:16:00	RUA DEZESSETE 17	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
403	IRENE MARIA DE FREITAS S DIAS	AG03443236	HJR8494	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/03/2019	16:38:38	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
404	ISABELLA DE CASSIA BALDONI	R001549691	HMA8190	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	27/03/2019	08:36:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
405	ISAC SILVA ALVES	R001553081	HHE7854	HONDA/CG 125 FAN KS	31/03/2019	00:56:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
406	ISRAEL FONSECA SANTOS	AG03443286	HBQ3569	FIAT/PALIO ELX	02/04/2019	10:00:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
407	ISRAEL PEREIRA ARANTES	AG03445884	PUX5315	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	28/03/2019	21:00:21	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
408	ITALO AP RIBEIRO MARQUES	AG03444877	HFV8629	YAMAHA/YBR 125K	02/04/2019	15:21:26	RUA MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
409	ITAMAR SAMPAIO	AG03437819	HOJ5114	VW/FOX 1.0 GII	28/03/2019	17:07:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
410	IURI MARX FERREIRA FIALHO	R001553871	QOO3716	HONDA/CG 160 TITAN	31/03/2019	15:51:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
411	IVAN GONCALVES DE FIGUEIREDO	AG03447304	HIU4641	FIAT/SIENA FIRE FLEX	31/03/2019	13:00:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
412	IVANI DA SILVA SOUZA	R001552931	PXI3371	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	31/03/2019	19:42:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
413	IVO CHACHAROWSKI	AG03444848	HKF5165	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	14/03/2019	08:57:46	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
414	IVONE SALDANHA	AG03447047	PXZ8028	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/03/2019	10:21:40	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 60	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
415	IZALTINO LEITE DA PENHA	AG03446558	GSZ5391	FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/03/2019	11:00:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
416	IZAURA FERREIRA DOS REIS	AG03446639	OQV0404	VW/NOVA SAVEIRO CS	28/03/2019	00:07:17	RUA JOAO LELIO NOGUEIRA FILHO 2262	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
417	JACQUELINE N D RODRIGUES EPP	R001552491	OWO6501	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	30/03/2019	16:34:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
418	JADSON SILVA SANTOS	AG03446673	KEM5583	VW/GOL 16V TURBO	01/04/2019	12:06:21	RUA JOSE MARIA ALKMIN 161	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
419	JAILDE CELESTINA DOS S.FERREIRA	R001550161	FRE8283	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	27/03/2019	01:03:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
420	JAINA PAULA GONCALVES	R001552201	HJN8996	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX FC	30/03/2019	00:15:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
421	JAINA PAULA GONCALVES	R001552031	HJN8996	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX FC	30/03/2019	01:31:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
422	JAIR CAMPOS COELHO	R001550591	HIC4740	VW/FOX 1.0	28/03/2019	08:24:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
423	JAIR LUIZ ROCHA	R001553611	NYC2825	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	31/03/2019	15:59:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
424	JAIRO JUNIO MORAIS AREAL	R001551671	HIS1920	I/FIAT SIENA EL FLEX	29/03/2019	15:41:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
425	JAKSON TONI MORENO DA SILVA	AG03446668	GLF7949	VW/APOLLO GLS	01/04/2019	07:52:28	RUA JOSE MARIA ALKMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
426	JAKSON VINICIUS DOS SANTOS	AG03444858	OXB6806	VW/NOVO GOL 1.6	14/03/2019	11:30:47	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
427	JANDERSON SOARES FLORENCIO	R001552651	PXE8532	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	31/03/2019	08:45:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
428	JANETE DAS GRACAS LOPES CONRADO	AG03444869	QPX9237	HONDA/CG 160 TITAN	15/03/2019	16:50:54	RUA MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
429	JANICE SIQUEIRA REZENDE	R001549641	PWH7235	FIAT/PALIO FIRE	27/03/2019	07:51:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
430	JANIO CARLOS DINIZ FERREIRA	R001549841	OQO1429	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	27/03/2019	10:38:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
431	JAQUELINE AVELINO DOS SANTOS BATISTA	R001550011	HLI0998	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/03/2019	16:01:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
432	JARBAS DE SOUZA E SILVA	AG03444468	PVY9258	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	29/03/2019	10:45:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1690	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
433	JBARROSO GERENC DE OBRAS LTDA ME	AG03446658	HIC5200	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/03/2019	16:21:34	RUA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
434	JCZ ENG E CONS. LTDA	AG03444870	NXZ0506	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/04/2019	07:02:44	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 700	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
435	JEAN BARBOSA DE MORAES	R001551871	HJR8401	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	30/03/2019	13:27:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
436	JEAN MAIK NICACIO BIZERRA	AG03445886	HAX3052	HONDA/CG150 FAN ESDI	28/03/2019	19:53:42	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 23	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM ILHAS, REFÚGIOS
437	JEAN ROBERT KOBAYASHI	AG03444586	QMW0800	BMW/320I ACTIVE FLEX	02/04/2019	14:44:53	RUA ARI TEIXEIRA DA	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA

	JUNIOR						COSTA 531	C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
438	JEAN VICTOR DE OLIVEIRA	R001551971	HLJ1978	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	30/03/2019	10:28:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
439	JEFERSON ROSARIO ALMEIDA	AM00383529	GXG5428	GM/CORSA WIND	14/03/2019	20:00:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 85	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
440	JEFFERSON BARBOSA BRITO	AG03444863	JSK9041	FORD/KA FLEX	14/03/2019	14:49:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
441	JEFFERSON MOREIRA DOS SANTOS	AG03442810	PXI4995	HONDA/CG 160 FAN ESDI	28/03/2019	11:05:31	RUA MARIA BAROA 36	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
442	JEOVANE DE CARVALHO	AG03447262	HCA3503	FIAT/PALIO ELX FLEX	27/03/2019	13:40:05	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
443	JESSICA CRISTINA DE JESUS	AG03443276	GWA8765	VW/GOL PLUS MI	29/03/2019	22:41:27	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
444	JESUS EMILIANO DOS SANTOS JUNIOR	R001549581	HMP8263	FIAT/PALIO 1.0	27/03/2019	07:10:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
445	JHOLYAN CARLA LOPES DOS SANTOS	R001554321	GXF7082	GM/CORSA MILENIUM	01/04/2019	09:29:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
446	JHONATAS NICOLAU DA SILVA	R001554521	HFG3947	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	01/04/2019	10:56:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
447	JOAO ALVES MESQUITA	AG03447334	HFU1700	CHEVROLET/CLASSIC LS	02/04/2019	16:18:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
448	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA	AG03446656	GOW4333	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	28/03/2019	15:58:09	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
449	JOAO BATISTA BARBOSA	AG03446151	OPL0833	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	31/03/2019	09:18:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
450	JOAO BATISTA DOS REIS	R001553421	PVG7749	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	31/03/2019	21:08:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
451	JOAO BATISTA MIRANDA	R001553401	HNU8194	VW/GOL 1.0 GIV	31/03/2019	20:13:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
452	JOAO BATISTA SIQUEIRA JARDIM	AG03446665	HID5365	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	30/03/2019	11:06:41	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
453	JOAO BOSCO AMATO	AG03447268	HBS7751	FIAT/FIORINO IE	27/03/2019	15:38:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
454	JOAO BOSCO PEREIRA	R001553291	CCA7120	VW/GOL 1000	31/03/2019	14:27:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
455	JOAO CLEBER NASCIMENTO	AG03447269	GWP5453	VW/GOL 16V	27/03/2019	15:39:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
456	JOAO DA CUNHA	AG03437817	GZA5985	FIAT/PALIO EX	28/03/2019	15:03:25	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
457	JOAO GERALDO SOUZA SILVA	AG03447053	QPC6966	HONDA/XRE 190	29/03/2019	12:32:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
458	JOAO GILBERTO DA SILVA	AG03446932	GYG7168	VW/GOL 1.0	01/04/2019	15:58:15	RUA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
459	JOAO SOARES DA ROCHA	AG03443262	GPN7308	VW/SAVEIRO CL 1.8	29/03/2019	19:03:44	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
460	JOAQUIM DOS REIS	AG03443230	HDD5477	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	29/03/2019	14:08:25	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
461	JOAQUIM FERREIRA DE PAULA	AG03437814	HKP9903	VW/FOX 1.0	28/03/2019	14:00:42	RUA JOSE PEDRO PEREIRA OP35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
462	JOAQUIM FERREIRA DE PAULA	AG03447317	HKP9903	VW/FOX 1.0	02/04/2019	10:41:21	PRACA FRANCISCO MIGUEL OPOSTO35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
463	JOEL ELEUTERIO DOS SANTOS	R001553461	PVG8348	MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP	31/03/2019	22:25:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
464	JOEL MEDEIROS PAIXAO	R001554241	HLW0989	CHEVROLET/CLASSIC	01/04/2019	08:32:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
465	JOHN ALAN DIAS DE SA	AG03446150	PUF8158	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	29/03/2019	22:03:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
466	JOHN SILVA DOS SANTOS	AG03437813	PWY6185	FIAT/PALIO FIRE	28/03/2019	06:43:53	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 677	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
467	JOHN SILVA DOS SANTOS	AB05969170	PWY6185	FIAT/PALIO FIRE	11/03/2019	16:25:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 06	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
468	JOHNNY FREITAS ALVES	AG03444868	OPE2334	VW/NOVO VOYAGE 1.6	14/03/2019	16:31:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
469	JOHNNY ROCHA TRINDADE	R001550881	HLP4818	VW/FOX 1.0	28/03/2019	17:24:12	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
470	JONAS MEDINA R. DA CUNHA	R001549871	QOG2380	I/CHEV TRACKER LT	27/03/2019	11:14:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
471	JONATAS VALE DO AMARAL	R001549751	GYQ2295	HONDA/FIT EX	27/03/2019	09:17:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
472	JONATHAN MICAEL LIBRELON	R001552921	HHG6643	VW/GOL 1.6 POWER	31/03/2019	16:08:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
473	JONATHAN MIRANDA ROSA DA SILVA	AG03445896	HFJ9036	HONDA/CG 150 TITAN ESD	28/03/2019	22:33:30	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
474	JONATHAN SANTOS FERNANDES	R001553301	HCO8850	VW/GOL 1.0	31/03/2019	14:27:09	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
475	JONATHAS FERREIRA LIMA	AG03447614	PUD7602	VW/GOL CITY MB	01/04/2019	22:08:08	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
476	JORGE LUCIO RODRIGUES DOS SANTOS	AB05969171	HEJ9922	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/03/2019	16:48:00	AV DIONISIO GOMES 127	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
477	JORGE MAGELA ROCHA	AG03446164	HJR7879	VW/GOL 1.0 GIV	01/04/2019	09:16:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	TRANSITAR EM MARCHA RÉ, SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRAS
478	JORGEANE TRINDADE PEREIRA	AG03443271	GNP1716	VW/VOYAGE GL	29/03/2019	16:40:44	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
479	JOSE AILTON DE ARAUJO	R001550561	MSV2908	HONDA/CIVIC LXS FLEX	28/03/2019	06:50:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
480	JOSE AILTON GOMES DA SILVA	AG03446166	OMD3490	GARINNI/GR150 ST	02/04/2019	13:30:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
481	JOSE ALARICO ELIAS GONCALVES	R001553531	HBQ2477	GM/CORSA CLASSIC	31/03/2019	01:37:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
482	JOSE ALVES VASCONCELOS	R001552741	GZF6480	I/GM CORSA SUPER	31/03/2019	15:55:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

483	JOSE ANACLETO DOS REIS	R001549811	ENX7490	VW/GOL 1.0 GIV	27/03/2019	09:46:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
484	JOSE ANTONIO RIBEIRO	AG03447298	HBA4973	FORD/FIESTA	29/03/2019	15:53:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
485	JOSE BARBOSA	AG03444471	HSI5743	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	29/03/2019	17:05:12	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
486	JOSE BARBOSA PEREIRA SOARES	R001554041	GZW0287	VW/GOL 1.0	31/03/2019	10:45:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
487	JOSE BRAZ FELIPE	AG03437824	HJR5876	VW/GOL 1.0 GIV	30/03/2019	11:27:40	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS APOS 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
488	JOSE CANDIDO DE ANDRADE	R001553351	GRX9330	VW/GOL 16V	31/03/2019	16:01:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
489	JOSE CARLOS BRAGANCA	AG03446660	HBS4537	GM/ASTRA SEDAN CD	28/03/2019	17:45:01	AVENIDA JOSE MARIA ALKMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
490	JOSE DE PAULA PEREIRA	R001550931	GLQ7537	VW/FUSCA 1300	28/03/2019	09:01:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

491	JOSE DO ESPIRITO SANTO	R001551641	DGZ1176	GM/CORSA SUPER	29/03/2019	23:40:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
492	JOSE FLORIO DO NASCIMENTO	AG03447308	DIP4280	VW/GOL 1.0	01/04/2019	13:32:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 521	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
493	JOSE GERALDO DE SOUSA	R001552551	PYT1233	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	30/03/2019	13:57:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
494	JOSE GERALDO DOS SANTOS COSTA	AG03437832	GZT4800	HONDA/CIVIC LX	01/04/2019	15:23:20	RUA JOSE PEDRO PEREIRA OP35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
495	JOSE GOUVEA DOS SANTOS	AG03446659	GOR6238	VW/PARATI CL	28/03/2019	16:23:54	RUA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
496	JOSE GOUVEA DOS SANTOS	AG03443235	GOR6238	VW/PARATI CL	29/03/2019	16:34:51	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
497	JOSE JULIO DE SOUZA	AG03447286	HAV5614	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/03/2019	09:50:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
498	JOSE LELIS DE MORAIS JOTA	R001550851	PWD4391	HYUNDAI/IX35 B	28/03/2019	10:33:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
499	JOSE LEONARDO	AG03446350	GYZ2816	VW/GOL 1.0	01/04/2019	15:19:30	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 05	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
500	JOSE LINO DA SILVA	AG03442814	LON1749	MMC/L200 4X4 GLS	29/03/2019	16:15:15	RUA DO COMERCIO 305	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
501	JOSE LUCIO DA SILVA	R001552911	JTP0681	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	31/03/2019	14:18:06	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
502	JOSE LUIZ DE VILHENA FERREIRA	R001551891	HDF1251	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	30/03/2019	14:35:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
503	JOSE MARCOS PINTO	AG03447288	HMI8791	I/CHEVROLET AGILE LTZ	29/03/2019	10:16:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
504	JOSE MARIA MILLAS VIEIRA	R001553651	HNZ5002	VW/VOYAGE 1.6	31/03/2019	21:24:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
505	JOSE MILTON FAGUNDES	AG03447267	HNO4832	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/03/2019	15:31:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
506	JOSE OLIVEIRA DA SILVA	AG03444563	GSH5918	M.BENZ/L 608 D	27/03/2019	16:04:24	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS OP201	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
507	JOSE ROBERTO SALGUEIRO	R001552701	DJF3251	GM/MERIVA JOY	31/03/2019	13:31:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
508	JOSE RUBENS DE LACERDA PINTO	AG03445858	OLS4535	HONDA/CG 125 FAN KS	28/03/2019	20:43:28	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
509	JOSE TRINDADE DOS SANTOS	R001551571	PZJ0315	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	29/03/2019	04:10:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
510	JOSE WILSON RODRIGUES	AG03444461	HDV8796	FIAT/SIENA FIRE FLEX	28/03/2019	18:32:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
511	JOSE XAVIER DA COSTA	R001553371	OPR8292	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	31/03/2019	16:15:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
512	JOSEMAR SILVA CAMELO	R001550861	OLQ1580	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	28/03/2019	10:33:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
513	JOSIANA DOS PASSOS DE SOUZA	AG03444569	PUB2189	VW/FOX 1.6 GII	29/03/2019	09:52:55	RUA DOS MENEZES OP234	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
514	JOSY BARBOSA E SOUZA DOS SANTOS	AG03443253	HGL5827	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	29/03/2019	16:25:41	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 25	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
515	JOVIANO SIUVES DUARTE	R001551271	OMD0020	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	29/03/2019	07:40:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
516	JOZIELE LOURDES F. DE	R001552521	OPM6196	HONDA/XRE 300	30/03/2019	19:10:15	AVENIDA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR

	MOURA						JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
517	JUAREZ ALMEIDA CRUZ	R001552761	HAK2562	FIAT/PALIO FIRE	31/03/2019	16:49:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
518	JUCELIO CLAUDINO	AM00383651	GTV5103	GM/CORSA WIND	12/03/2019	13:23:00	AV DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
519	JUDSON SOARES DA SILVA	AG03446637	HJE6327	I/FIAT SIENA ELX FLEX	27/03/2019	22:15:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA SEM NUMERO	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
520	JULIMAR LEAL VIANA	R001553551	MWC4728	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	31/03/2019	02:35:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
521	JULIO CESAR SANTANA DE OLIVEIRA	R001549731	HGN9180	HONDA/CG 150 TITAN KS	27/03/2019	09:04:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
522	JULIO SERGIO SERRA	R001550631	OWX0780	HONDA/XRE 300	28/03/2019	10:02:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
523	JUNIA XAVIER DE ARAUJO	AG03444580	HDK1573	PEUGEOT/206 14 HOLIDAY	02/04/2019	09:30:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
524	JUNIOR LUCIO DOS ANJOS	AG03447613	GOI4156	FORD/ESCORT L	01/04/2019	22:06:31	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
525	JUNIOR THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	AG03447608	HRJ5570	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	01/04/2019	20:02:47	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
526	JURCILEI FERNANDES DO CARMO	R001551931	NKI5674	FIAT/FIORINO FLEX	30/03/2019	01:01:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
527	JUSTINOPOLIS TRANSPORTES LTDA	R001551041	QPM7715	VW/MPOLO TORINO U	28/03/2019	23:01:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
528	JUVENTINO FERNANDES DE B. FILHO	R001550311	HMH2486	I/FORD FOCUS 2.0L FC	27/03/2019	16:06:46	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
529	JUVENTINO FERNANDES DE B. FILHO	AG03444572	HMH2486	I/FORD FOCUS 2.0L FC	29/03/2019	17:02:13	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 86	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
530	KAIO CESAR PEREIRA DE ASSIS	AG03445888	AYR8248	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	28/03/2019	19:39:46	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
531	KAMILA CORDEIRO FAUSTINO	AG03444866	HKR6383	FIAT/PUNTO ELX 1.4	14/03/2019	15:52:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 356	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
532	KARINA GRAZIELLE SILVA	AG03445844	CMD0553	IMP/FIAT SIENA EL 16V	28/03/2019	15:17:55	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
533	KARLA GOMES BORGES SILVA	R001553381	GYM9551	FIAT/PALIO ELX	31/03/2019	16:32:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
534	KATIA REGINA BUENO	AG03446343	PUU7932	I/KIA CERATO FF SX3 ATNB	27/03/2019	14:10:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
535	KELIA DINIZ ROCHA	R001553881	HJD2089	VW/FOX 1.6 PRIME GII	31/03/2019	00:25:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
536	KELLY C. FAUSTINO DE CARVALHO	AG03446927	GYA1258	FORD/KA	01/04/2019	14:05:51	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
537	KELLY FERNANDA ROCHA XAVIER	R001552641	HHT5146	VW/GOL 1.6 POWER	31/03/2019	08:13:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
538	KENIA CAETANA PEREIRA DA SILVA	AG03443243	PZV7225	HONDA/CG 160 FAN ESDI	29/03/2019	15:42:04	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
539	KESLEY NATANAEL MENDES	AG03443233	GOS0300	GM/MONZA SL/E 2.0	29/03/2019	15:45:24	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
540	KEZIDE CRISITIANO BATISTA	AM00383795	PWD9233	HONDA/CG 125 FAN ESD	12/03/2019	11:53:00	RUA BOM RETIRO 160A	ESTACIONAR NO PASSEIO
541	LAERTE FERNANDES MARTINEZ	AG03444859	PVK0266	HONDA/CIVIC LXS MT	14/03/2019	14:01:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
542	LAFAIETE FERNANDES FERREIRA	R001551061	HFH5063	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/03/2019	00:45:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
543	LAILA ALVES ROSA DE ALMEIDA	R001554341	PUE3525	MMC/L200 TRITON GLX D	01/04/2019	22:22:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
544	LEANDRO ALVES DA SILVA	R001552251	CCB4203	IMP/FIAT TEMPRA SW SLX	30/03/2019	12:23:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
545	LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	R001552951	HHT6002	VW/GOL 1.0	31/03/2019	11:30:05	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
546	LEANDRO HENRIQUE CORREA	AG03443258	GUY6861	GM/CORSA CLASSIC	29/03/2019	18:54:15	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
547	LEANDRO JOSE ALVES SOARES	AG03445885	HJY3200	I/BMW X1 SDRIVE1.8I VL31	28/03/2019	20:53:29	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
548	LEANDRO JUNIO DE MORAES	AG03444570	HKD4501	HONDA/CG 125 FAN KS	29/03/2019	16:04:55	RUA DOS MENEZES 234	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
549	LEANDRO NOGUEIRA DE JESUS	AG03443265	HEB8458	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	29/03/2019	19:09:13	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

550	LEANDRO SILVA VIEIRA LOPES	AG03446641	PZV7580	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	28/03/2019	08:50:36	RUA RUA JOSE MARIA ALKMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
551	LECI PEREIRA LEITE	AM00383947	GTJ3969	FIAT/UNO ELECTRONIC	14/03/2019	16:25:00	RUA DEZ 224	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
552	LEOMAR FERNANDES DA SILVA	R001554221	HBK4595	VW/GOL 1.0	01/04/2019	15:34:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
553	LEONARDO GUIMARAES NAVAIS	AG03444479	HIC2033	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	02/04/2019	10:59:56	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
554	LEONARDO LUCAS BARBOSA	AG03445847	QQF9500	YAMAHA/FZ25 FAZER	28/03/2019	17:40:25	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
555	LEONARDO SILVA CAIRES	AG03443277	LPS0978	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	29/03/2019	22:44:29	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
556	LETICIA ALVES CORREIA	AG03446162	HLH1476	CHEVROLET/CLASSIC LS	31/03/2019	18:29:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
557	LETICIA ALVES CORREIA	AG03446163	HLH1476	CHEVROLET/CLASSIC LS	31/03/2019	18:30:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
558	LILIA DAIANE ALVES MIRANDA	AG03444473	QQE6128	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	30/03/2019	16:33:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
559	LINIQUER TOMAZ S DE OLIVEIRA	R001550751	HEN1630	HONDA/NX-4 FALCON	28/03/2019	15:07:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
560	LIZETTE MACHADO C S DE SOUZA	AG03444856	GZH3801	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	14/03/2019	10:57:45	RUA JOSE MARIA DE ALCKMIN 90	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
561	LIZETTE MACHADO C S DE SOUZA	AG03444847	GZH3801	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	14/03/2019	08:46:51	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 90	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
562	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS	R001554161	PVI1907	RENAULT/SANDERO AUTH 10	01/04/2019	10:13:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
563	LOCALIZA FLEET S/A	AG03446654	QOT8447	VW/VOYAGE 1.6L MB5	28/03/2019	15:40:04	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOT QUE Ñ HAJA CONCLUÍDO A TRAVESSIA
564	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AM00383950	QOC0977	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	14/03/2019	21:02:00	RUA MONTE CASTELO 268	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
565	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03445019	QPZ9651	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	27/03/2019	07:26:19	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
566	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001551331	QQB7420	VW/GOL 1.6L MB5	29/03/2019	15:58:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
567	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001551951	QOJ7990	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	30/03/2019	15:18:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
568	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001552541	QOC8971	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	30/03/2019	12:59:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
569	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001552441	QOJ2459	VW/NOVO GOL TL MBV	30/03/2019	02:40:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
570	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001552621	QMU0758	NISSAN/MARCH 10S	31/03/2019	08:05:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
571	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001552871	QOJ5213	RENAULT/SANDERO EXPR 10	31/03/2019	00:27:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
572	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001552891	QOJ5213	RENAULT/SANDERO EXPR 10	31/03/2019	02:38:10	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
573	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001553471	QPE7296	FORD/KA SE 1.0 HA C	31/03/2019	22:38:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
574	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001553311	QOD0163	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	31/03/2019	15:23:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
575	LUCAS DA SILVA MAIA	R001554491	GZK0825	GM/CORSA MILENIUM	01/04/2019	09:13:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
576	LUCAS DE ALMEIDA SILVA	R001551251	HEE7022	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	29/03/2019	06:22:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
577	LUCAS OLIVEIRA NEVES	R001554541	HLU8218	I/FIAT SIENA ELX FLEX	01/04/2019	14:41:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
578	LUCAS ROMEIRO FRANZE	R001553991	PXU3991	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	31/03/2019	16:04:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
579	LUCAS VICENTE RODRIGUES	AG03445862	HEO3511	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/03/2019	18:13:05	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 23	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
580	LUCAS VINICIUS	R001551141	OXC1576	HONDA/CG 150 TITAN EX	28/03/2019	10:41:05	RODOVIA LMG 806	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR

	CALDEIRA FERREIRA						N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
581	LUCAS VITOR DOS SANTOS R.PEREIRA	AG03447277	OPW6554	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	27/03/2019	16:27:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
582	LUCELIA MARIA LOPES	AG03447327	HHP4554	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/04/2019	15:18:28	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
583	LUCENI ARAUJO OLIVEIRA	R001550271	OQI2768	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/03/2019	22:16:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
584	LUCIA PEREIRA DA SILVA	R001549621	GWB3634	VW/GOL MI	27/03/2019	07:27:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
585	LUCIANA LEAL FIGUEIRA	R001550191	KGG6820	FORD/PAMPA 1.8 L	27/03/2019	08:44:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
586	LUCIANO CESAR DA SILVA	AG03447623	GTE5735	FIAT/PREMIO CS 1.3	01/04/2019	21:34:22	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
587	LUCIANO CESAR JORY ALVES	AG03447278	HKD3914	HONDA/CG 125 FAN KS	27/03/2019	17:30:44	RUA DO COMERCIO 402	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
588	LUCIANO CESAR JORY ALVES	AG03447279	HKD3914	HONDA/CG 125 FAN KS	27/03/2019	17:32:12	RUA DO COMERCIO 402	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA
589	LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA	AG03447326	GYG2741	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	02/04/2019	15:13:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
590	LUCIANO NASCIMENTO FERREIRA	R001554181	HII6804	HONDA/CG 150 TITAN KS	01/04/2019	12:57:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
591	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	AG03446666	HMC1313	I/FIAT SIENA EL FLEX	30/03/2019	15:43:48	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1170	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
592	LUCIANO ROGERIO LOPES	R001551711	HGP3141	VW/GOL 1.6 POWER	30/03/2019	07:05:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
593	LUCIMARA APARECIDA DA S PIRES	R001553061	HHU2703	HONDA/CG 125 FAN	31/03/2019	20:37:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
594	LUCINA GODOI	R001551421	HKM3894	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/03/2019	07:11:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
595	LUCIO HELENO MACHADO	AG03445887	HEA5104	VW/POLO SEDAN 1.6	28/03/2019	19:46:30	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	PARAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
596	LUIZ CARLOS	AG03446670	HBS9744	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	01/04/2019	09:24:37	RUA JOSE MARIA ALKMIN 66	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
597	LUIZ CLAUDIO DE CARVALHO	R001554261	QNI2667	VW/FOX CONNECT MB	01/04/2019	18:02:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
598	LUIZ CLAUDIO DE MAGALHAES	R001553491	PUB4440	I/M.BENZ 515CDISPRINTERM	31/03/2019	22:42:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
599	LUIZ DA CRUZ XAVIER	AM00383944	GXJ3073	FIAT/UNO MILLE EX	10/03/2019	19:30:00	RUA VINTE E DOIS 808	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
600	LUIZ DE REZENDE	AG03447311	OQP6711	I/CHEVROLET AGILE LTZ	01/04/2019	17:10:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M
601	LUIZ DIOGO DA CUNHA	R001553781	OWO1800	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	31/03/2019	15:25:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
602	LUIZ FELIPE RODRIGUES DE JESUS	R001550141	HDR8371	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/03/2019	12:01:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
603	LUIZ FELIPE RODRIGUES DE JESUS	R001550131	HDR8371	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/03/2019	12:01:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
604	LUIZ FELIPE TEIXEIRA DE JESUS	AG03447318	PXP2811	HONDA/CG 125I FAN	02/04/2019	11:13:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
605	LUIZ PAULO TRINDADE REIS	R001551051	GZN9267	I/FORD FOCUS 1.8L HA	28/03/2019	00:14:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
606	LUIZ PEREIRA DE ANDRADE	AG03447293	OMD4212	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/03/2019	14:34:33	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
607	LUIZ RODRIGO OLIVEIRA PACHECO	R001549721	PYB3334	KAWASAKI/Z300	27/03/2019	08:47:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
608	LUIZA BENTO	AG03447622	GWL1830	FIAT/UNO CS	01/04/2019	18:38:36	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
609	LUQUINHA VEIC.E IMOVEIS EIRELI	R001552061	FQS7598	TOYOTA/ETIOS HB X	30/03/2019	02:20:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
610	LYSIA MARA SALOMAO SARAH	R001551201	KDY5348	FORD/COURIER 1.6 L	28/03/2019	11:28:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
611	MAGNO DOS REIS ARRUDA	AG03447301	HMC1025	FIAT/STRADA FIRE FLEX	31/03/2019	07:33:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1166	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
612	MANANCIAL TRANSPORTES LTDA-ME	AG03447050	HLZ6541	M.BENZ/1718	28/03/2019	13:53:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 376	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

613	MANOBELA TRANSPORTES EIRELI ME	AG03437818	OUP1848	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	28/03/2019	17:02:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
614	MANOEL MESSIAS DA SILVA	R001554081	PXU5270	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	31/03/2019	17:23:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
615	MARCELI CORREA DE F GONCALVES	R001551631	PUV7303	FIAT/STRADA WORKING CD	29/03/2019	22:53:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
616	MARCELINO CAMPOS ANDRADE	R001553681	HBM4705	GM/CELTA 3 PORTAS	31/03/2019	03:54:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
617	MARCELLA ALEIXO SOARES	R001551211	HKO6197	FIAT/SIENA FIRE FLEX	28/03/2019	12:44:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
618	MARCELO DO AMARAL	AG03447284	HJC2381	VW/FOX 1.0	29/03/2019	08:48:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 531	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
619	MARCELO RODRIGUES ALVES	R001554361	GXZ3689	IMP/VW GOL SPECIAL	01/04/2019	02:57:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
620	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	R001552421	PUG2817	VW/NOVO VOYAGE 1.6	30/03/2019	18:23:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
621	MARCELO ROSA RIBEIRO	R001553481	GQM0228	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	31/03/2019	22:39:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
622	MARCIA GONCALVES ROSA	AG03444477	DDR1658	VW/GOL 16V PLUS	02/04/2019	09:23:02	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
623	MARCIA GONCALVES ROSA	AG03444583	DDR1658	VW/GOL 16V PLUS	02/04/2019	09:32:48	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
624	MARCILENE PEREIRA DE S MONTEIRO	R001549661	KQF7541	I/VW SPACECROSS GII	27/03/2019	08:21:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
625	MARCILIO CORDEIRO FIGUEIREDO	R001551481	PUQ8735	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	29/03/2019	12:32:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
626	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA	R001553801	GVR9319	GM/BLAZER DLX	31/03/2019	17:22:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
627	MARCIO FERNANDES LISBOA	AG03444585	GZI3412	VW/GOL 1.0 PLUS	02/04/2019	14:28:04	RUA JOSE MARIA DE ALKMIN 43	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
628	MARCIO MOREIRA FERREIRA	AG03446159	HEE6130	FIAT/SIENA FIRE FLEX	31/03/2019	17:04:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
629	MARCIO PALMEIRA	AG03442824	GVU4679	VW/VOYAGE 1.0	30/03/2019	11:16:25	RUA DOS MENEZES EM FRENTE AO NUMERO 220 220	TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE
630	MARCIO TEIXEIRA DE SOUZA MAIA	AM00383703	PUB0557	I/FORD FOCUS TI AT 2.0 S	17/03/2019	07:00:00	NOGUEIRAS 22	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
631	MARCIONE MARQUES DA SILVA	AG03447312	GYO8713	FIAT/PALIO EX	01/04/2019	17:22:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1558	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M
632	MARCO ANTONIO DA SILVA	R001550681	GKM7369	FORD/F1000	28/03/2019	11:45:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
633	MARCOS ADRIANO DA SILVA	R001552731	HHO2412	DAFRA/SPEED 150	31/03/2019	15:55:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
634	MARCOS ALBERTO DE SOUZA	AG03446347	HDD0850	VW/GOL 1.0	01/04/2019	11:33:02	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 8	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
635	MARCOS ALVES VIANA	AG03443259	HKF6480	FORD/FIESTA FLEX	29/03/2019	18:56:50	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
636	MARCOS COELHO DA SILVA	R001554011	OQU2709	HYUNDAI/HB20X 1.6A 1.6 A	31/03/2019	17:38:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
637	MARCOS DE OLIVEIRA M MACHADO	R001549971	HNK6759	FIAT/FIORINO FLEX	27/03/2019	14:35:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
638	MARCOS RICARDO ALVES	R001553281	HOK1425	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	31/03/2019	14:27:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
639	MARCOS VICTOR RODRIGUES DORNELAS	AG03446452	AIT2939	FIAT/PALIO EX	28/03/2019	11:31:15	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 50	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
640	MARCUS VINICIUS DA CUNHA PEREIRA	AG03444879	GWB9875	VW/GOL MI	02/04/2019	18:48:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
641	MARCUS VINICIUS DE SOUZA GARCIA	R001550891	HEC1367	HONDA/CIVIC LXS FLEX	28/03/2019	00:19:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
642	MARGARIDA ALVES DE OLIVEIRA	AG03446557	PYM0161	FIAT/PALIO FIRE	29/03/2019	09:33:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	TRANSITAR EM MARCHA RÉ, SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRAS
643	MARIA ANACELIA SILVA	AB05969174	HHR4686	VW/GOL 1.0	16/03/2019	14:38:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
644	MARIA ANGELA ALVES	R001554191	HBZ2543	I/HAFEI MINI PICK-UP L	01/04/2019	14:56:07	AV DIONISIO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR

	DA SILVA						GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
645	MARIA ANTONIA DA SILVA	AG03447336	GYJ2635	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/04/2019	17:12:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
646	MARIA APARECIDA M. DE REZENDE	R001553981	OOZ6236	FIAT/PUNTO SPORTING DUAL	31/03/2019	14:44:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
647	MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA	R001551861	OLS8487	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/03/2019	11:30:09	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
648	MARIA APARECIDA PINTO	R001552141	OWN8794	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	30/03/2019	20:46:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
649	MARIA BARBOSA DE CARVALHO	AM00383973	HKO2550	FIAT/PALIO ELX FLEX	15/03/2019	10:57:00	AV GUANABARA 161	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
650	MARIA CECILIA CARDOSO DE MOURA	R001553661	OPU0764	RENAULT/SANDERO STW 16HP	31/03/2019	22:15:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
651	MARIA DA CONCEICAO BRAGA DUARTE	AG03442819	OWW3587	VW/NOVA SAVEIRO CS	30/03/2019	09:39:32	RUA DOS MENEZES EM FRENTE AO NUMERO 220 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
652	MARIA DA CONCEICAO FEITOSA NETA	R001549781	OWS6885	FIAT/STRADA WORKING	27/03/2019	09:19:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
653	MARIA DA PENHA SOUZA SANTOS	AG03445882	KJB4902	FIAT/PALIO ED	28/03/2019	20:56:53	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
654	MARIA DAS DORES GONCALVES	R001550551	PYG7054	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/03/2019	06:44:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
655	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA SILVA	AG03446065	HEF7354	I/FIAT SIENA ELX FLEX	28/03/2019	14:19:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
656	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA FRANCO	AG03443254	HFC8112	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	29/03/2019	16:25:16	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
657	MARIA DE FATIMA	R001552341	HNN9025	HONDA/CITY DX FLEX	30/03/2019	06:16:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
658	MARIA DO C.ADRIANO DE ALMEIDA	AG03446929	HKY6135	HONDA/CG 150 FAN ESI	01/04/2019	15:07:24	RUA JOSE MARIA ALKMIN 31	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CURTA DURAÇÃO
659	MARIA DO CARMO F. DOS SANTOS	AG03444472	PXK6550	VW/UP TAKE MA	29/03/2019	17:12:59	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
660	MARIA DO CARMO MONTEIRO	AG03443251	HCB4557	HONDA/CG 150 SPORT	29/03/2019	21:18:03	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
661	MARIA ELIENE DA SILVA MOREIRA	R001552961	PYT1870	FORD/KA SEL 1.5 SD B	31/03/2019	14:38:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
662	MARIA ELIZABETH DE SOUZA	AM00383796	HBQ8140	FIAT/PALIO FIRE	14/03/2019	11:00:00	AV GUANABARA 196	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
663	MARIA FRANCISCA COELHO TEIXEIRA	AG03443274	HCY2273	VW/FOX 1.0 GII	29/03/2019	20:39:20	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
664	MARIA GENI MAYER DA SILVA	R001554481	GLK6706	VW/APOLLO GL	01/04/2019	19:10:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
665	MARIA JOSE CAMPOS	R001553571	HFW0338	I/FORD FOCUS 1.6L HA	31/03/2019	06:04:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
666	MARIA LIETE FERREIRA AMARAL	AG03445876	ENT3130	VW/GOL 1.0	28/03/2019	19:55:23	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
667	MARIA MADALENA TELES JAQUES	R001554051	HDW9011	GM/CELTA 4P SPIRIT	30/03/2019	04:46:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
668	MARIA NAZARE MADUREIRA BRANDAO	R001552861	PVT6691	I/KIA SORENTO EX2 3.5G17	31/03/2019	17:29:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
669	MARIA NIULA DOS REIS	AM00383663	HER9480	FORD/FIESTA FLEX	10/03/2019	13:28:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
670	MARIA RITA GOMES LEAL MAGALHAES	AM00145642	HKL2086	HONDA/CG 125 FAN KS	13/03/2019	22:00:00	AV CANADA 1110	PARTICIPAR COMO CONDUTOR EXIB/DEMONST PERÍCIA EM MANOBRA DE VEIC, S/ PERMISSÃO
671	MARIA RITA GOMES LEAL MAGALHAES	AM00145645	HKL2086	HONDA/CG 125 FAN KS	13/03/2019	22:00:00	AV CANADA 1110	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
672	MARIA RITA GOMES LEAL MAGALHAES	AM00145643	HKL2086	HONDA/CG 125 FAN KS	13/03/2019	22:00:00	AV CANADA 1110	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA
673	MARIA S. DA SILVA 63370972620	AG03446165	OMA7973	FIAT/LINEA ESSENCE DUAL	01/04/2019	11:25:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
674	MARIA SALETE PINHEIRO SOUZA	AG03444579	OPT0072	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	31/03/2019	10:10:31	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 43	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
675	MARIANE AUREA SIVA CASTRO	R001550741	QNH2910	HYUNDAI/IX35 GL	28/03/2019	14:06:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

676	MARILENE DOS SANTOS COELHO	AG03447319	HCS4251	FORD/FIESTA	02/04/2019	11:21:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
677	MARILIA ATHAYDE MENDES	R001553911	PCB2992	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	31/03/2019	04:53:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
678	MARILIA DE DIRCEU P CARDOSO	R001552661	HMN1698	I/M.BENZ311CDI SPRINTERF	31/03/2019	08:45:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
679	MARILU RIBEIRO PIMENTA	R001553511	PUN9358	RENAULT/SANDERO EXPR 10	31/03/2019	23:05:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
680	MARIO LUCIO DOS SANTOS FERREIRA	AM00383530	HLJ1117	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/03/2019	22:30:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 85	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
681	MARISA SILVEIRA NETO O ANDRADE	AG03446348	PYI9109	I/KIA SPORTAGE LX2 FFG3	01/04/2019	14:06:11	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 70	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
682	MARIZENE SANTOS SILVA SANTIAGO	R001550491	PUF6672	NISSAN/MARCH 10SV	27/03/2019	19:54:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
683	MARLON DIEGO CARDOSO DE PAULA	AG03444853	QOX9171	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	14/03/2019	10:41:58	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 90	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
684	MARLON GOMES SANTOS	R001551621	OPL0399	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/03/2019	18:27:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
685	MARLY ANDRE DO NASCIMENTO	AG03446645	HHR1169	FIAT/SIENA FIRE FLEX	28/03/2019	09:36:15	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 80	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
686	MARLY APARECIDA PEREIRA SILVA	R001554131	HNF4973	HONDA/BIZ 125 ES	01/04/2019	08:59:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
687	MATEUS FERNANDO DOS SANTOS	AG03437830	BPM5611	FORD/ESCORT GL	01/04/2019	14:29:32	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
688	MATHEUS CAMPOS AMARAL D PEREIRA	R001549531	IVA1203	I/BMW R1200 GS ADVENTURE	26/03/2019	16:36:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
689	MATHEUS HENRIQUE MORAIS DA SILVA	AG03447060	HOH5623	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/04/2019	18:33:42	RUA JUSCELINO KUBITSCHECK 40	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
690	MATILDE FERREIRA DA SILVA	R001553231	PZC7401	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	31/03/2019	09:27:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
691	MAURICIO CAETANO DE RESENDE	R001553141	PUA3413	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	31/03/2019	03:33:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
692	MAURICIO DA SILVA BASTOS	R001551291	GQR3598	FIAT/STRADA WORKING CD	29/03/2019	08:03:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
693	MAXILANDER ALVES DE SOUZA	R001550291	QPE1253	HONDA/CG 160 FAN	27/03/2019	11:07:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
694	MAYCON RODRIGO JUNIO DE SOUZA	R001551801	OMB3767	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	30/03/2019	14:44:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
695	MESSIAS MATEUS GOMES	AB05969183	JRP7737	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/03/2019	22:15:00	AV DIONSIO GOMES 95	PARAR NO PASSEIO
696	MICHAEL DONAVAN DA SILVA TENORIO	AG03444861	HJA9066	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	14/03/2019	14:19:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
697	MICHEL NATAN M CASTRO RESENDE	AG03446154	HLU8496	GM/MONTANA CONQUEST	31/03/2019	16:35:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
698	MICHELLE CRISTINA DE A PAIM	R001552001	OWY3801	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/03/2019	17:20:12	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
699	MICHELLE FONSECA JACOME	R001551591	HLG9373	FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/03/2019	07:56:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
700	MIGUEL ARCANJO VIEIRA	AG03446559	HEX4989	M.BENZ/MASCA GRANMICRO O	29/03/2019	14:40:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
701	MIGUEL FELISBERTO DOS S FILHO	AG03442823	HIK3741	MMC/L200 OUTDOOR	30/03/2019	10:44:04	RUA DOS MENEZES EM FRENTE AO NUMERO 220 220	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
702	MILENA MARTINS SILVA	AG03442811	PWO0586	FORD/FIESTA HA 1.6L TIAB	28/03/2019	17:19:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1566	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
703	MILTON CAMPOS DE SOUZA	R001551721	OWL1367	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	30/03/2019	07:20:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
704	MIQUEIAS MOREIRA MENDES	AG03443238	OQB7530	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	29/03/2019	17:28:25	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
705	MIRALVA VIANA DE ALMEIDA	R001553821	HBY9691	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	31/03/2019	18:06:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
706	MIRANEIDE ELIZIARIA DA SILVA OLIVEIRA	R001553051	GLJ0725	VW/PARATI GL	31/03/2019	06:24:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
707	MIRIAM ALVES DE	AG03443267	HGB9524	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	29/03/2019	19:14:35	RUA JOSE MARIA	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O

	PAIVA						ALKIMIN 209	CINTO SEGURANÇA
708	MIRIAM TABANEZ PINTO MORAIS	R001552811	HBS9226	FIAT/SIENA FIRE	31/03/2019	14:59:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
709	MIRIAN CRISTINA CAVALCANTE	R001551031	GSE8891	VW/SANTANA CL	28/03/2019	21:23:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
710	MIRIAN DOS SANTOS SOUZA	AG03447263	GVR2411	FIAT/PALIO EDX	27/03/2019	15:09:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
711	MIRLAINE ALVES DE ANDRADE	R001551821	GNN4167	FORD/VERONA LX	30/03/2019	15:40:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
712	MOACYR BIRGES DE ASSIS	AG03444871	PUA1842	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	01/04/2019	09:19:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 407	SEGUIR VEÍCULO EM SERV URGÊNCIA DEVID IDENTIFIC P/ ALARME SONORO/ILUM VERMELHA
713	MOVEIS B P LTDA	R001551661	GSW0491	M.BENZ/ATEGO 1418	29/03/2019	10:27:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
714	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001553071	QOY0822	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	31/03/2019	00:54:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
715	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001553591	QOV8170	NISSAN/VERSA 10	31/03/2019	13:07:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
716	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001553901	QPF1434	RENAULT/LOGAN AUTH 10	31/03/2019	04:27:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
717	MUNICIPIO DE ESMERALDAS	AM00383522	PZZ0875	CITROEN/AIRCROSS M FEEL	14/03/2019	13:48:00	AV DIONISIO GOMES 95	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
718	NATALINO ALVES DE ALCANTARA	R001551751	OOZ7835	I/PEUGEOT 207HB XR	30/03/2019	08:33:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
719	NEIDE APARECIDA FERREIRA	AG03443257	GKJ8652	VW/GOL CL	29/03/2019	18:52:21	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
720	NEIDE APARECIDA FERREIRA	AG03446642	GKJ8652	VW/GOL CL	28/03/2019	09:08:44	RUA JOSE MARIA ALKMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
721	NELIA MARIA ANDRADE RODRIGUES	AG03446453	HMM7756	VW/GOL SPECIAL	28/03/2019	13:09:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
722	NELSON COSTA SILVA JUNIOR	AG03446066	HNI5145	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	28/03/2019	12:15:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
723	NELSON EDDY DA S BRANDAO	AG03445866	EAW2303	GM/MONTANA CONQUEST	28/03/2019	17:43:29	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
724	NELSON LUIZ DA SILVA	R001554091	HCS3403	GM/CELTA 2P SPIRIT	31/03/2019	16:28:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
725	NEUZA DE FATIMA GUIMARAES PEREIRA	R001549681	OQK9069	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	27/03/2019	08:36:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
726	NEUZA MARIA MARCIANO ARAUJO	R001550621	HEJ6207	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/03/2019	09:56:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
727	NILDA APARECIDA DE JESUS	R001550431	HDW6579	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/03/2019	06:24:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
728	NILSON ANTONIO DOS SANTOS	AG03442818	PUN4747	HONDA/CG 150 TITAN ESD	29/03/2019	16:10:05	RUA DO COMERCIO 286	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
729	NOE OLIVEIRA SILVA	R001550991	OPS6274	I/BMW 320I 3B11	28/03/2019	20:16:12	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
730	NORBYRON NARANJO LOPEZ	R001550321	OPL0641	HONDA/CG 125 FAN KS	27/03/2019	15:31:11	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
731	NUBIA PINHEIRO SOARES	AG03447275	OQH5479	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	27/03/2019	16:11:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
732	OBETINHA TEIXEIRA DE SOUZA	R001551001	HDW9813	FIAT/SIENA FIRE FLEX	28/03/2019	07:35:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
733	OLERINO JOSE JESUS	R001551351	HLB3791	VW/FOX 1.6 PLUS	29/03/2019	09:26:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
734	OLGA FERRARI	AG03446643	MNB7543	FIAT/PALIO FIRE	28/03/2019	09:19:31	RUA JOSE MARIA ALKMIN 209	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
735	OLGA FERRARI	R001553161	CCF6920	FIAT/UNO MILLE EP	31/03/2019	03:51:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
736	OLIVIO PINTO DE CAMPOS	R001549631	HEZ6092	HONDA/CBX 250 TWISTER	27/03/2019	07:29:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
737	ONICE APARECIDA MACHADO SILVA	R001550981	HKO3782	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	28/03/2019	11:18:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
738	ORTELINO DERALDO DE SOUZA	R001553621	PUY3264	DAFRA/RIVA 150	31/03/2019	16:03:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

							BH	
739	PABLO DA CRUZ CARVALHO	AG03446361	ORB5713	HONDA/CB 300R	01/04/2019	18:25:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
740	PABLO QUINTILIANO PEREIRA	R001550331	NYA6100	YAMAHA/XTZ250 TENERE	27/03/2019	16:47:34	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
741	PALOMA GABRIELA LACERDA LOPES	AM00383751	GYX8986	VW/GOL SPECIAL	16/03/2019	21:04:00	RUA ANTONIO DE SOUZA MENEZES 470	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
742	PALOMA MARIA FELICIO CAETANO	AG03445850	PYY6973	HONDA/CG 160 FAN ESDI	28/03/2019	17:51:37	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 25	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
743	PATRICIA DE ANDRADE ROCHA SOARES	R001550151	PUC5334	HONDA/CG 150 FAN ESI	27/03/2019	14:16:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
744	PATRICIA SIMOES ARANTES	AG03445845	OOU7677	FORD/FIESTA HA 1.6L SEAB	28/03/2019	15:27:37	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
745	PAULA APARECIDA ROSA DOS SANTOS	AG03446672	GUS8529	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	01/04/2019	15:31:33	RUA JOSE MARIA ALKMIN 66	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
746	PAULA APARECIDA ROSA DOS SANTOS	R001552301	GUS8529	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	30/03/2019	13:53:32	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
747	PAULA CAROLINE DE OLIVEIRA	AG03447276	HAR5617	FIAT/PALIO FIRE	27/03/2019	16:12:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
748	PAULA ELIZABETE MENDES	R001554201	GZI0955	FIAT/PALIO FIRE	01/04/2019	15:31:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
749	PAULA FERNANDA RIBEIRO LUZ	R001551441	HLH8826	I/FORD FIESTA SE	29/03/2019	08:45:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
750	PAULO ALCANTARA DOS SANTOS	R001554211	HEF3391	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/04/2019	13:15:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
751	PAULO CESAR ANDRADE	R001552381	QOM5056	I/FIAT CRONOS DRIVE GSR	30/03/2019	10:39:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
752	PAULO CESAR DE OLIVEIRA MENDES	R001551811	OXB4068	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG4	30/03/2019	15:29:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
753	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	R001550761	PZN4686	RENAULT/SANDERO AUTH 10	28/03/2019	15:08:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
754	PAULO CEZAR RODRIGUES	R001551011	OKZ0006	HONDA/CG 150 FAN ESI	28/03/2019	06:31:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
755	PAULO NUNES PEREIRA	R001552351	PZF9011	HONDA/CG 160 TITAN EX	30/03/2019	07:03:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
756	PAULO ROBERTO DA SILVA	R001551681	HGQ5935	YAMAHA/YBR 125K	29/03/2019	13:07:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
757	PAULO SANTANA DE SOUZA RIBEIRO	R001553251	HGS6901	HONDA/FIT LX	31/03/2019	11:23:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
758	PAULO SERGIO DE FELIPPO	R001550601	HCG6000	FIAT/SIENA HLX FLEX	28/03/2019	08:38:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
759	PAULO SERGIO SOARES BARBALHO	AG03446925	QQA6743	NISSAN/VERSA 16SL CVT	01/04/2019	11:34:02	RUA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
760	PEDRELINA JOSE SOARES	R001554111	HLB2135	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	01/04/2019	07:31:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
761	PEDRO FERNANDES DA SILVEIRA	AG03447617	LRI9359	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	01/04/2019	22:23:27	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
762	PEDRO HENRIQUE DE ALCANTARA REIS	AG03443227	GSO4299	FORD/FIESTA	29/03/2019	16:13:32	AVENIDA MADRESSILVA 1346	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
763	PEDRO HENRIQUE N. DOS SANTOS	AG03444475	OBE0052	HONDA/CG 150 TITAN EX	30/03/2019	09:37:22	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA OPOSTO 126	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
764	PEDRO LEONARDO LACERDA CAMPOS	R001554401	HGG8575	FIAT/IDEA ELX FLEX	01/04/2019	06:01:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
765	PEDRO VENANCIO N. DOS SANTOS	AG03442808	JRR1916	GM/CELTA 2P LIFE	28/03/2019	15:00:13	RUA MANUEL MOREIRA DE SOUZA BARROS OPTN 201	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
766	PLANTAR PAISAGISMO E HID LTDA	R001549881	PUP8062	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	27/03/2019	11:23:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
767	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS	R001551311	PUE9083	CITROEN/AIRCROSS M FEEL	29/03/2019	09:16:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
768	PRISCILA GABRIELA DUARTE SILVA	AG03442820	OQN7320	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	30/03/2019	10:16:03	RUA DOS MENEZES LADO OPOSTO AO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA

							NUMERO 253 OPOSTO 253	SINALIZAÇÃO
769	QUENIA PATRICIA V.DE M.MENDES	R001552881	GWO6042	FIAT/UNO MILLE EX	31/03/2019	01:58:07	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
770	QUEZIA FERREIRA VIANA	AG03447306	HIQ3147	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	31/03/2019	17:18:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
771	RACLY ARAUJO ANDRADE	R001554171	PVE4928	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	01/04/2019	11:37:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
772	RAFAEL DOS SANTOS GOMES	R001553811	PVX6671	HONDA/CG 150 TITAN ESD	31/03/2019	17:41:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
773	RAFAEL EUSTAQUIO DA SILVA	AB05969176	HNI7023	VW/VOYAGE 1.0	16/03/2019	14:49:00	AV DIONISIO GOMES 100	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
774	RAFAEL HENRIQUE ANATOLIO	R001551911	GOU7874	FORD/DEL REY ESCALA GHIA	30/03/2019	16:33:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
775	RAIMUNDO DA COSTA OLIVEIRA	R001552131	HJF2698	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/03/2019	16:15:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
776	RAIMUNDO JOSE DA COSTA	R001550951	GVV6460	GM/CORSA GL 1.6	28/03/2019	10:36:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
777	RAMON ELIAS ROSA	AG03446930	HLE9748	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/04/2019	15:10:40	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
778	RAMON NIESS DE CARVALHO	R001550711	HEC3006	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	28/03/2019	12:29:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
779	RANNA DISTRIBUIDORA LTDA	AM00146335	HOJ6088	FIAT/FIORINO FLEX	14/03/2019	06:39:00	RUA ALICE VENTURA 288	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
780	RAPHAEL ALVARO MELO DE AQUINO	R001552051	GNH8200	IMP/VW GOLF GL	30/03/2019	02:09:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
781	RAQUEL CARDOSO DE OLIVEIRA SALES	R001554291	GZT4349	FIAT/PALIO ELX	01/04/2019	09:26:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
782	RAYSA NAYARA PINHEIRO SOARES	R001553631	QNC2804	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	31/03/2019	16:28:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
783	RAYSA NAYARA PINHEIRO SOARES	R001553011	QNC2804	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	31/03/2019	10:19:58	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
784	REGILANDO BRIER LEITE	R001550521	HAV3629	HONDA/FIT EX	27/03/2019	11:25:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
785	REGINALDO FERREIRA DA CUNHA	R001549561	HJI5690	HONDA/CB 300R	27/03/2019	06:40:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
786	REGIS DIAS CARDOSO	R001552721	PVK5160	HONDA/CG150 FAN ESDI	31/03/2019	15:09:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
787	RENATA GUIMARAES DE MACEDO	AG03443245	HJD1237	DAFRA/ZIG PLUS	29/03/2019	16:35:35	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
788	RENATA MICHELLE RODRIGUES PENA	R001551431	HFW6645	FORD/KA	29/03/2019	07:34:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
789	RENATA RODRIGUES	AM00383798	HGF9526	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/03/2019	09:39:00	RUA SETE DE SETEMBRO 320	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
790	RENATO CAETANO MOREIRA	R001552241	GUV5564	VW/GOL CLI	30/03/2019	07:58:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
791	RENATO ROGERIO DE J.M.DOS SNATOS	R001551461	OAT1950	I/NISSAN TIIDA 18S FLEX	29/03/2019	16:51:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
792	RENZO BIZOTTO REIS	AG03446663	HGU8266	YAMAHA/YBR 125ED	30/03/2019	09:26:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1272	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
793	RICARDO ALEXANDRE T. RODRIGUES	AG03443270	MRB5927	I/FORD FOCUS 1.6L HA	29/03/2019	21:04:55	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
794	RICARDO DE PAULA	R001552111	HEV4936	VW/VOYAGE 1.0	30/03/2019	11:27:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
795	RICARDO DOS S TEIXEIRA ROCHA	AG03446145	PZZ3229	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	29/03/2019	20:15:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
796	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	R001551111	OPB3876	HONDA/NXR150 BROS KS	28/03/2019	05:31:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
797	RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	R001552821	GTL2699	FORD/KA	31/03/2019	15:15:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
798	RICARDO SANT ANA DE CASTRO	R001551761	PUP9697	CITROEN/C3 90M TENDANCE	30/03/2019	08:44:41	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

							RIBEIRAO-ESMERALDAS	
799	RILSON DANIEL FERREIRA DE SOUZA	AB05969181	PZH7918	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	16/03/2019	22:05:00	AV DIONISIO GOMES 100	PARAR NO PASSEIO
800	RM BIJOUTERIAS LTDA ME	AG03447287	HJK6818	IVECO/DAILY GREENCAR MO	29/03/2019	10:05:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
801	ROBERTA CARDOSO VIEIRA	R001551181	HKJ6662	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/03/2019	08:01:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
802	ROBERTA COSTA NASCIMENTO	R001553581	GWC9593	VW/PARATI 16V	31/03/2019	09:21:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
803	ROBERTO FERREIRA PEREIRA	R001550181	HKW5729	HYUNDAI/HR HDB	27/03/2019	04:25:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
804	ROBERTO MARCIO PAIXAO	R001550251	LQJ1080	HONDA/FIT LXL	27/03/2019	22:04:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
805	ROBERTO RODRIGUES LAGE	R001549801	QQQ3317	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	27/03/2019	09:44:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
806	ROBSON ALVES COSTA	R001549651	HAO6078	VW/PARATI 1.8 TOUR	27/03/2019	07:54:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
807	ROBSON MAGELA RODRIGUES DA SILVA	R001550171	HNT2304	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	27/03/2019	02:03:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
808	ROBSON MAGELA RODRIGUES DA SILVA	R001553101	HNT2304	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	31/03/2019	01:52:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
809	ROBSON MARTINS MACIEL	AG03444873	ASX1793	FORD/F250 XLT F22	01/04/2019	15:22:13	RUA JOSE PEDRO PEREIRA OPOSTO 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
810	ROBSON SILVA DE OLIVEIRA	AG03447274	PUJ8288	VW/GOL TL MB	27/03/2019	16:02:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
811	RODAP OPERADORA DE TRANSP. LTDA	R001550481	PUA2852	M.BENZ/INDUSCAR MILLEN U	27/03/2019	17:42:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
812	RODO PARK LOCACOES EIRELI	AM00383746	QPM9890	FORD/KA SE 1.0 SD C	14/03/2019	19:44:00	AV DENISE CRISITINA DA ROCHA SN	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
813	RODRIGO GONCALVES	R001553271	HKY8617	HONDA/CG 150 FAN ESI	31/03/2019	12:34:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
814	RODRIGO MENDES SANTOS	AG03443272	GZP5439	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/03/2019	16:50:20	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
815	RODRIGO NOGUEIRA DA ROCHA	AG03447331	HHV1500	HONDA/CG 125 FAN KS	02/04/2019	15:28:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
816	ROGERIO ADRIANO ALVES	AG03444860	HEE2229	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/03/2019	14:12:11	RUA DOA MENEZES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
817	ROGERIO DA SILVA MADEIRA	R001552281	AWS1783	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	30/03/2019	22:11:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
818	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	R001552291	HLP7997	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	30/03/2019	13:22:06	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
819	ROGERIO TOMAZ DE SOUZA	R001549601	HFH7295	FIAT/FIORINO FLEX	27/03/2019	07:25:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
820	ROMENICK PHILLIPE S PAULISTA	AM00383741	HLV3737	HONDA/CG 125 FAN KS	09/03/2019	16:57:00	ESTRADA DE AREIAS 409	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
821	ROMER LUCAS ANDRADE GONCALVES	AG03445849	HHU8165	YAMAHA/FAZER YS250 LE	28/03/2019	17:42:37	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
822	ROMULO BARRETO SILVA	AG03443229	OPR7673	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	29/03/2019	14:05:51	RUA DOS NOGUEIRAS 25	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
823	RONALDO LEAL DA CRUZ	R001551921	OPF3452	FIAT/UNO WAY 1.0	30/03/2019	23:26:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
824	RONALDO MARQUES SOARES	AG03447321	HMT0602	FIAT/SIENA EL FLEX	02/04/2019	12:19:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
825	RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	R001552411	HZU0085	FIAT/PALIO EX	30/03/2019	16:38:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
826	RONILDA APARECIDA A. TEIXEIRA	R001553261	GTG2983	FIAT/UNO ELECTRONIC	31/03/2019	12:25:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
827	RONILDA SANTIAGO DA FONSECA CAMP	R001550791	OPW4029	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	28/03/2019	15:37:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
828	RONILDO GUALBERTO	R001551261	GQY4545	VW/8.140	29/03/2019	07:13:12	AV DIONISIO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR

	MOREIRA						GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
829	ROSANA CORNELIO CHAGAS	AG03444564	GYM3806	FIAT/SIENA ELX	27/03/2019	14:00:13	RUA JOSE PEDRO PERREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
830	ROSANGELA LUCIA MARTINS DA SILVA	AG03446914	OXF5544	VW/GOL CITY MB	28/03/2019	12:19:18	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 70	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
831	ROSANGELA MARIA PEREIRA	AG03442817	GVX2891	I/MMC L200 4X4	29/03/2019	16:05:31	RUA DO COMERCIO 286	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
832	ROSEMEIRE PASSOS DOS SANTOS	R001553691	LRT2194	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	31/03/2019	04:44:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
833	ROSICLER ANDRE ELEOTERIO	AG03446928	DWT7579	GM/CELTA 2P SPIRIT	01/04/2019	14:17:06	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
834	ROSILAINE DE FATIMA CORDEIRO	AG03444574	EIO1972	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	31/03/2019	10:40:59	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
835	ROSILENE BATISTA A. FIGUEIREIDO	AG03447615	ERM9858	I/VW SPACEFOX SPORT.GII	01/04/2019	22:15:48	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
836	ROSILENE DOS SANTOS P. ALVES	AG03444480	GWV6395	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/04/2019	11:03:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
837	ROSILENE NOGUEIRA DA ROCHA	R001551601	GZT9164	FIAT/PALIO EX	29/03/2019	10:58:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
838	ROSIMEIRE DO CARMO BEATO	AM00383691	GYP2507	HONDA/CG 150 SPORT	15/03/2019	15:15:00	AV DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
839	ROSSINI VICENTE DE PAULA	AG03446653	HIC5964	FIAT/SIENA FIRE FLEX	28/03/2019	15:20:47	RUA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
840	ROZANA DIAS DA SILVA CAMPOS	AG03446657	JFX5414	VW/GOL 16V PLUS	28/03/2019	16:13:43	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
841	ROZELI FORTES CAPACINI	R001554411	HDR3712	VW/FOX 1.0	01/04/2019	07:52:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
842	RT AMBIENTAL LTDA-ME	R001554381	OQP9363	FIAT/STRADA WORKING	01/04/2019	00:25:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
843	RUANDER HENRIQUE DE AREDES CARDO	R001553921	JIW9611	I/JAC J3	31/03/2019	06:06:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
844	RUBENI COSTA CANTUARIA	R001551451	OLT4923	I/FIAT SIENA EL FLEX	29/03/2019	13:59:05	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
845	RUBENI COSTA CANTUARIA	R001551401	OLT4923	I/FIAT SIENA EL FLEX	29/03/2019	13:59:05	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
846	RUBENS GONCALVES DE BRITO	R001553431	JEF4021	I/H.DAVIDSON FLHP	31/03/2019	21:14:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
847	RUBENS JULIO LOPES	R001552391	HMP4029	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	30/03/2019	12:38:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
848	RYCLAR VEICULOS LTDA	AG03445871	HQD8439	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	28/03/2019	19:31:07	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 25	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
849	S&I COMERCIO E REPRESENTACOES LT	AG03446461	PVP8131	CHEVROLET/MONTANA LS	02/04/2019	10:18:24	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
850	SABRIL PAVIM E URBANIZ EIRELI	R001550201	HNC3142	VW/15.180 CNM	27/03/2019	08:56:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
851	SAL- SAL ADM E SERVICOS LTDA EPP	AG03447314	OWQ3037	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	02/04/2019	07:37:29	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
852	SALVADOR DE PAULA CATTI	R001549701	HAG2621	FIAT/SIENA FIRE	27/03/2019	08:44:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
853	SANDRA ELIZABETH GONCALVES	R001554031	PUQ3947	VW/GOL TRACK MB	31/03/2019	19:49:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
854	SANDRA LOURENCO DE OLIVEIRA	AG03446351	GWT8746	FORD/FIESTA	01/04/2019	16:06:56	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 70	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
855	SANDRA MARA GODINHO	AM00383943	HFE7421	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	10/03/2019	14:28:00	RUA SETE 256	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
856	SANDRAQUE CLEMENTINO RIBEIRO	AG03446451	HGL9756	VW/GOL 1.0	28/03/2019	08:30:22	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
857	SARAH LAYNNE FERREIRA COSTA	AG03447305	GXJ1149	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	31/03/2019	17:12:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
858	SARAH MELO NEVES SILVA	R001551381	HLN9683	RENAULT/SANDERO EXP1016V	29/03/2019	15:35:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
859	SEBASTIAO CORREIA CAMPOS	R001550701	GQQ9054	VW/GOL 16V	28/03/2019	12:14:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
860	SEBASTIAO PEREIRA	AM00383521	HNF5317	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	12/03/2019	23:15:00	AV DIONISIO	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO

	DA SILVA						GOMES 127	À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
861	SEBASTIAO PINTO SOBRINHO	AG03443239	HKN1545	FIAT/STRADA FIRE FLEX	29/03/2019	19:08:26	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
862	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA S	AG03437820	GMG9256	FIAT/PALIO EL	28/03/2019	17:16:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
863	SEOVANIO FERREIRA DE SA	AB05969184	HZS9531	FIAT/PALIO YOUNG	17/03/2019	14:00:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
864	SERGIO HENRIQUE COSTA MARTINS	R001552191	HIO0376	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/03/2019	23:59:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
865	SERGIO JOSE DA SILVA	AG03444851	JOM8726	FIAT/PALIO EX	14/03/2019	09:31:37	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 90	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
866	SERGIO PAULO DE SOUZA	AM00146442	HIX8162	I/KIA CERATO EX2 1.6L	17/03/2019	14:59:00	AV DIONISIO GOMES 100	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
867	SERGIO RICARDO SILVA MEDEIROS	AG03446931	HCG9084	RENAULT/SANDERO AUT1016V	01/04/2019	15:37:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
868	SIDMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	R001553961	HIX8586	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	31/03/2019	14:16:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
869	SIDNEY CORREA DOS SANTOS	AG03444850	HDQ0731	FIAT/IDEA ELX FLEX	14/03/2019	09:11:43	RUA DAVID MIGUEL 50	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
870	SIDNEY FERREIRA ORNERLA DA SILVA	R001551531	OPE8803	I/CHEVROLET CLASSIC LS	29/03/2019	23:27:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
871	SILESIA BOTELHO R DA FONSECA	AG03446345	PZD3221	VW/FOX RUN MBV	01/04/2019	11:00:35	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 70	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
872	SILIO ALVES COSTA	R001551881	OWT4489	RENAULT/SANDERO EXP1016V	30/03/2019	13:49:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
873	SILVANA ROSILENE BARBOSA	R001554531	GSY1498	GM/CORSA GL	01/04/2019	11:11:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
874	SILVANO DE ALCANTARA EUZEBIO	R001551471	HKJ7044	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	29/03/2019	17:41:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
875	SIMONE APARECIDA DE ARAUJO F SOU	R001553721	GNU4366	GM/KADETT SL EFI	31/03/2019	05:53:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
876	SIMONE CAETANA DOS S. MACHADO	AM00383948	PVI4869	VW/GOL TL MB S	14/03/2019	18:46:00	RUA ONZE 17	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M
877	SIMONE CONCEICAO MARTINS	AG03447058	HEU6597	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	01/04/2019	06:40:14	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
878	SIMONE CONCEICAO MARTINS	AG03447059	HEU6597	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	01/04/2019	06:45:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
879	SIMONE DA SILVA COSTA CASTRO	R001551771	QOK5202	FIAT/STRADA HD WK CD E	30/03/2019	09:02:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
880	SIMONINY MARIA MARTA	R001549611	HIU0455	GM/PRISMA MAXX	27/03/2019	07:25:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
881	SINTIA REGINA VIEIRA	R001552321	OQC6958	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	30/03/2019	02:08:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
882	SIRLENE LOPES PINEHIRO	R001554511	HHI2301	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	01/04/2019	10:55:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
883	SOGEO ENG E FUNDACOES LTDA	R001550051	NYF9679	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCA	27/03/2019	12:06:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
884	SOLANGE DE FATIMA GONCALVES	AG03445890	OQA4162	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	28/03/2019	23:07:09	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
885	SOLANGE MARIA DE JESUS	R001550231	OQS4414	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	27/03/2019	14:11:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
886	SONIA BISPO DOS SANTOS	AG03443288	MUR0437	IMP/VW GOLF GL	02/04/2019	10:50:53	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 675	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
887	STEFANE NUNES MAGALHAES	R001552851	GML6149	FIAT/PALIO EDX	31/03/2019	16:40:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
888	SUELENE A. DOS SANTOS GONCALVES	R001550411	HGE9991	VW/GOL 1.0	27/03/2019	16:15:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
889	SUELY DURAES SILVA	R001552591	HDV1141	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	31/03/2019	07:48:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
890	SUELY HELENA SANTOS DE OLIVEIRA	AG03445852	HHL4193	HONDA/CG 125 FAN ES	28/03/2019	19:42:52	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
891	TADEU DAMASIO DE FREITAS	R001550391	OQO8296	HONDA/CG 125 FAN ES	27/03/2019	13:45:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

							RIBEIRAO	
892	TALES MARCONE CAETANO FERREIRA	R001552231	PUU4399	HONDA/CG150 FAN ESDI	30/03/2019	06:10:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
893	TALITA MARIA DOS SANTOS	R001553001	PUB3664	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	31/03/2019	08:55:13	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
894	TAMARA DOS SANTOS B M MAGALHAES	R001550921	HLO1474	VW/VOYAGE 1.0	28/03/2019	08:07:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
895	TANIA CRISTINA DO CARMO	AG03437828	OLY6457	I/PEUGEOT PARTNER FURG	01/04/2019	13:36:35	AVENIDA DOS NOGUEIRAS OP146	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
896	TATIANA BONIFACINO FERREIRA	R001550001	PZR4293	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	27/03/2019	15:10:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
897	TEOFILO PEREIRA BARBOSA	AG03446915	HJC8630	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/03/2019	12:25:36	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 70	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
898	TEREZA MENDES BARBOSA	AG03446355	LKJ6096	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	01/04/2019	16:44:24	AVENIDA DOS NOGUEIRAS N12	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
899	TEREZINHA DE JESUS M. DOS SANTOS	AG03445869	PVM7811	RENAULT/SANDERO EXPR 10	28/03/2019	18:22:47	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
900	TEREZINHA MARIA DE JESUS BARBOSA	AG03443232	OPN2627	FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/03/2019	15:43:48	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
901	THATIANE MARIA ARAUJO SANTOS	AG03446652	QFN9990	VW/NOVO FOX HL MD	28/03/2019	15:19:16	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
902	THIAGO ROSA DA SILVA	R001553791	GSV4303	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	31/03/2019	17:00:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
903	THIAGO TEOFILO MURTA DE ARAUJO	R001553971	HFK1125	FIAT/PALIO ELX FLEX	31/03/2019	14:21:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
904	THIAGO TEOFILO MURTA DE ARAUJO	R001554551	HFK1125	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/04/2019	15:30:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
905	THIAGO TEOFILO MURTA DE ARAUJO	R001551071	HFK1125	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/03/2019	00:56:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
906	TIAGO FEITOSA ALENCAR	R001550221	HLB1337	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/03/2019	13:42:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
907	TIAGO KENNEDY DE BRITO	AG03443248	PWJ5300	HONDA/CG150 FAN ESDI	29/03/2019	20:53:34	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
908	TIARLEI SOUZA DA SILVA	AG03445893	OLS1785	HONDA/CG 125 FAN ES	28/03/2019	22:39:26	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
909	UFLANDER ARAUJO BICALHO	R001550041	OWY6452	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	27/03/2019	16:51:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
910	UILTON R.DE MATOS INSTALACOES ME	AG03446923	GZF8561	I/FIAT SIENA EX	01/04/2019	08:38:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
911	UNIDAS S/A	R001552041	QNL4682	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	30/03/2019	01:36:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
912	UNIDAS SA	R001552791	QOB1449	FORD/KA SE 1.5 SD B	31/03/2019	14:17:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
913	VAGNER APARECIDO SILVA GONCALVES	AG03443260	NTL5655	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/03/2019	19:00:30	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
914	VALBER PAULO DE MOURA CUNHA	AG03446354	BQO2498	FORD/VERONA 1.8 GLX	01/04/2019	16:38:29	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 70	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
915	VALCIR CONSTANTINO DOS SANTOS	R001552971	HHS0192	VW/GOL 1.0 GIV	31/03/2019	16:56:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
916	VALDECY DA GLORIA TRINDADE	R001549551	OPC0586	VW/NOVO GOL 1.0	27/03/2019	06:27:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
917	VALDETE MARIA DA SILVA	AG03445874	DQV0168	CITROEN/C3 GLX 14	28/03/2019	19:51:48	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
918	VALERIA GRIGORIO GOMES	R001554571	HEW8565	VW/FOX 1.0	01/04/2019	16:58:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
919	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	R001553601	OLW8893	RENAULT/SANDERO STW 16HP	31/03/2019	15:23:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
920	VALMIR JOSE PEREIRA SILVA	AG03445873	GLO7336	FIAT/UNO S	28/03/2019	19:43:08	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
921	VALTER FRANCISCO DA SILVA	R001553391	LPD4396	FIAT/FIORINO AMBULANCIA	31/03/2019	17:57:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
922	VANESSA DA SILVA SANTOS MENDES	AG03445851	QQD5204	HONDA/CG 160 FAN	28/03/2019	18:17:31	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
923	VANIA ELIZABETH G FONSECA	R001549831	HJE1408	RENAULT/LOGAN EXP 16	27/03/2019	09:52:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

							ESMERALDAS	
924	VANILSON CARLOS NICOLAU	R001550571	MOP7568	FIAT/SIENA ELX FLEX	28/03/2019	06:51:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
925	VANTUIR MARTINS CORDEIRO	AG03445841	HDD1521	VW/POLO SEDAN 1.6 EVID	28/03/2019	14:43:49	AVENIDA NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
926	VANTUIR PAIXAO ALVES PEREIRA	AG03447316	JOR4939	VW/GOL 16V PLUS	02/04/2019	10:38:18	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
927	VANUSA SIMOES SANTANA COELHO	AG03447272	QNR7055	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	27/03/2019	15:56:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
928	VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R001553761	QNW0718	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	31/03/2019	11:03:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
929	VERSATIL NEG. IMOBILIARIOS LTDA	R001554281	OWO6100	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	01/04/2019	08:26:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
930	VICENTE ANICIO RIBEIRO	AG03447325	OLT2173	VW/GOL 1.0 GIV	02/04/2019	15:10:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
931	VICENTE MERCADO ALVARADO	AG03444573	HLB1832	PEUGEOT/207HB XR S	31/03/2019	15:38:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
932	VILMA GLORIA DA SILVA	R001550771	HDJ4466	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/03/2019	15:15:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
933	VILMA SILVIA DE ARAUJO	AG03443281	HOI4105	FIAT/UNO WAY 1.0	29/03/2019	22:54:30	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
934	VILSON ALVES	AG03446460	GVS8767	FIAT/PALIO ED	31/03/2019	21:22:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
935	VINICIUS FERREIRA RODRIGUES	R001553331	OQY6505	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	31/03/2019	15:34:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
936	VITOR DE MELO OLIVIERA	AG03444578	OXA9336	VW/NOVO GOL 1.6	31/03/2019	10:05:22	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 43	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
937	VITOR SATIRO BORGES SILVA	AG03447297	HKM3610	HONDA/CG150 FAN ESDI	29/03/2019	15:18:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
938	VITORIA GOMES DE ARAUJO ALVES	AG03443266	GPY1445	FIAT/UNO ELECTRONIC	29/03/2019	19:09:50	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
939	VMC COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	AB05969182	PVB3260	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	16/03/2019	22:05:00	AV DIONISIO GOMES 95	PARAR NO PASSEIO
940	WAGNER DAMASCENA DE SOUZA	AG03446458	AGR2510	VW/SANTANA CD	31/03/2019	20:32:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
941	WAGNER DAMASCENA DE SOUZA	AG03446459	AGR2510	VW/SANTANA CD	31/03/2019	20:31:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
942	WAGNER GERALDO BICALHO	R001552461	OQQ1913	TOYOTA/ETIOS HB XS	30/03/2019	13:25:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
943	WALACE GOMES MAXIMIANO	R001553341	GYI3850	PEUGEOT/207PASSION XS	31/03/2019	15:56:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
944	WALDIR DA SILVA FERREIRA	AG03446919	GYM8823	VW/GOL 16V	28/03/2019	22:34:51	RUA AUSTRALIA 576	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
945	WALDNIRMARTINS BISPO	AG03444568	HHJ2923	RENAULT/SANDERO EXP 16	29/03/2019	09:12:51	AVENIDA B 612	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
946	WALERSON GUSTAVO PEREIRA RIBEIRO	R001550511	GTF2272	FORD/VERONA GLX	27/03/2019	10:04:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
947	WALMIR VIGO DE OLIVEIRA	AG03447323	HNN9350	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	02/04/2019	15:04:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
948	WALNEI RODRIGUES DA CRUZ	AG03444852	OWV7925	YAMAHA/YS150 FAZER ED	14/03/2019	10:09:23	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 90	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
949	WALQUIMAR DE FREITAS	R001552671	HHV4086	JTA/SUZUKI EN125 YES	31/03/2019	08:55:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
950	WANDERLEI DO NASCIMENTO	AG03446358	COD4689	FIAT/PALIO EDX	01/04/2019	18:39:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 310	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
951	WANDERLEI RIBEIRO DE ANDRADE	AG03447607	HLK6349	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/04/2019	20:02:17	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
952	WANDERSOM FRANCISCO CANUTO	R001550091	HFS0293	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/03/2019	05:24:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
953	WANDERSON CASTILHO DA CRUZ	R001554251	HNZ3420	GM/CELTA 2P LIFE	01/04/2019	07:09:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
954	WANDERSON DOS SANTOS ALEXANDRE	AG03447333	HNK3196	VW/FOX 1.0 GII	02/04/2019	16:13:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
955	WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	AG03446918	HHX5112	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/03/2019	22:19:08	RUA AUSTRALIA 576	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
956	WARLEM RODRIGUES DO NASCIMENTO	AG03444857	HJU6558	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	14/03/2019	10:58:38	RUA DAVID MIGUEL 50	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
957	WARLEY ALVES DE OLIVEIRA	AG03445892	KLJ2148	VW/PARATI 16V	28/03/2019	22:58:45	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
958	WARLISON MOREIRA MOTA	AG03437822	HIR0969	GM/CELTA 4P LIFE	30/03/2019	11:25:26	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

959	WASHINGTON JOSE DA SILVA	AG03444460	HDY4936	HONDA/CG 150 TITAN KS	28/03/2019	10:03:27	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA OPOSTO 20	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
960	WELBERT DIAS DA SILVA	AG03445891	HBY6294	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/03/2019	23:06:12	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
961	WELIANNE CRISTINA PAULA SANTOS	AG03446454	GYG4451	GM/CELTA 4P SPIRIT	28/03/2019	11:19:08	RUA JOSE MARIA ALCKIMIN 66	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
962	WELLERSON CESARIO DE ALMEIDA	R001552511	GLE3820	VW/GOL CL	30/03/2019	17:12:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
963	WELLINGTON ANTONIO SALVINO	R001552771	HGV1823	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	31/03/2019	06:24:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
964	WELLINGTON DIAS DA SILVA	AG03444874	HCQ2948	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	02/04/2019	10:40:06	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
965	WELLINGTON RENATO DE S. JUNIOR	R001552021	HHU1990	VW/FOX 1.0 GII	30/03/2019	01:18:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
966	WELLINGTON RODRIGUES	R001553181	HOK5937	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	31/03/2019	05:52:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
967	WELLINGTON SANTANA DE CARVALHO	AG03446456	PVO4182	RENAULT/SANDERO DYNA 16	31/03/2019	20:15:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
968	WENDER BORTOLOTO DA COSTA	AG03445899	OWT2333	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	30/03/2019	11:29:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 484	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
969	WESLEY DOS SANTOS REIS	AG03446353	HBY4796	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	01/04/2019	16:35:13	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 70	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
970	WESLEY MARCOS MIRANDA	R001550061	HKP8534	FIAT/FIORINO FLEX	27/03/2019	15:59:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
971	WESLEY OZORIO DA COSTA	R001552431	OLO1211	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/03/2019	02:28:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
972	WESLLEY MOGESIS FIGUEIREDO	R001553641	HBY5627	GM/CELTA 2P SPIRIT	31/03/2019	18:49:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
973	WEUTON MARCELINO DOS ANJOS	R001554441	HBP7892	HONDA/CG 150 TITAN KS	01/04/2019	17:15:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
974	WILDIMARA DAS GRACAS CORREA	R001550241	GYO8366	VW/GOL 16V	27/03/2019	21:10:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
975	WILLIAN DE SOUZA SANTANA	AG03446156	HKC4615	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	31/03/2019	16:42:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
976	WILSON ALVES DOS SANTOS	AG03443261	KYV4234	VW/GOL 1.0 GIV	29/03/2019	19:01:31	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
977	WILSON ROQUE DA SILVA	AG03443256	LOU5371	PEUGEOT/BOXER 16 LUG	29/03/2019	18:51:28	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
978	WILSON ROQUE DA SILVA	AG03446674	LOU5371	PEUGEOT/BOXER 16 LUG	01/04/2019	16:02:45	RUA JOSE MARIA ALKMIN 161	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
979	WILSON ROQUE DA SILVA	AG03446669	LOU5371	PEUGEOT/BOXER 16 LUG	01/04/2019	07:56:30	RUA JOSE MARIA ALKMIN 66	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
980	WILTON EUSTAQUIO DOS SANTOS	AB05969180	PUF0187	VW/GOL CITY MB	16/03/2019	22:00:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
981	YOUSEF OTACILIO VALADARES DIAS	AG03447322	PUG7310	YAMAHA/YS150 FAZER SED	02/04/2019	12:56:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
982	YURI HENRIQUE CHAVES	AG03444581	OPB5054	HONDA/CG150 FAN ESDI	02/04/2019	09:31:51	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 473	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
983	ZENAIDE MARIA BENFICA	R001554301	AHZ4697	FIAT/PALIO EX	01/04/2019	05:25:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

RIBEIRÃO DAS NEVES, 12 DE ABRIL DE 2019

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:2E7F58A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 023/2019

Processo N.º: 065/2019
Modalidade: Pregão PresencialN.º 023/2019
Objeto: Contratação de permissionário de serviço de transporte individual de passageiros (Táxi) para transporte de servidores de alunos.

VENCEDOR: GECI ACACIO MACHADO CÓDIGO: 586

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
002 - (023074) TAXI - SANTA BARBARA/BATEIAS	19000.0000	KM	1,5700	29.830,00	0.00	0

TOTAL DO PARTICIPANTE GECI ACACIO MACHADO: R$29.830,00

VENCEDOR: JOSE DE AVILA FILHO CÓDIGO: 1583

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
003 - (024589) TAXI-FLORALIA	32400.0000	KM	1,5700	50.868,00	0.00	0

TOTAL DO PARTICIPANTE JOSE DE AVILA FILHO: R$50.868,00

VENCEDOR: MARCIO EVANGELISTA RODRIGUES CÓDIGO: 6325

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (023073) TAXI - CRUZ PEIXOTO/ANDRE	18000.0000	KM	1,5300	27.540,00	0.00	0

TOTAL DO PARTICIPANTE MARCIO EVANGELISTA RODRIGUES: R$27.540,00

Santa Bárbara, 11 de abril de 2019.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:470D23BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03875/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.878, de 24 de Dezembro de 2018
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.02.13.391.0045.1.106 - REF/REST/AMPLIACAO DE AMBIENTES HISTORICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	614		100	900.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**900.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1 º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.15.451.0039.1.108 - REQUALIFICACAO URBANA DE VIAS E PRACAS				
449051 - Obras e Instalacoes	370		100	900.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**900.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**900.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 09 de abril de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:D997FE46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03876/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.878, de 24 de Dezembro de 2018
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.03.12.364.0006.2.016 - ASSISTENCIA FINANCEIRA A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	713	SEMINC	200	144.000,00
02.10.01.10.301.0058.2.175 - MANUTENCAO DAS U.B.S. - SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	512	FESSUS	255	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**154.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1 º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**154.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**154.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 09 de abril de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:304955E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03874/2019

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1879, de 19 de dezembro de 2018.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 204.810,00 (duzentos e quatro mil oitocentos e dez reais)

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.01.04.122.0052.2.155 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	53		100	3.000,00
02.04.01.04.122.0052.2.157 - MELHORIA/AMPL DA RETRANSMISSAO DO SINAL DE TV				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	59		100	10.000,00
02.04.03.27.812.0054.1.078 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS DIRETORIA ESPORTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	67		100	1.000,00
02.07.01.12.122.0004.2.216 - REALIZACAO DE ATIVID. DE FORM./DESENV PROFISSIONAL				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	266	ENSINO	101	5.000,00
02.08.15.451.0039.1.045 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	365		100	20.000,00
02.08.25.751.0041.1.053 - REALIZ PROJ OBRAS EXTENSAO REDE PUBLICA ILUMINACAO				
449051 - Obras e Instalacoes	392		100	45.000,00
02.08.26.782.0042.2.111 - MANUT ATIVIDADES CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES				
339030 - Material de Consumo	396		100	20.000,00
02.09.04.122.0030.2.052 - MANUTENCAO SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.				
339035 - Servicos de Consultoria	416		100	90.000,00
02.10.01.10.303.0060.2.190 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA				
339030 - Material de Consumo	577	SAUDE	102	810,00
02.11.02.13.391.0045.2.123 - MANUT DAS ATIVIDADES MUSEU ANTONIANO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	618		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**204.810,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.01.04.122.0053.2.159 - REALIZACAO DE EVENTOS E HOMENAGENS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	63		100	1.000,00
02.04.03.27.812.0054.1.076 - REALIZ DE CONST/REFOR/AMPLIA GINASIO POLIESPORTIVO				
449051 - Obras e Instalacoes	65		100	13.000,00
02.07.01.12.368.0008.2.021 - REALIZ. DE TRENAMENTOS/FORUNS/SEMINARIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	295	ENSINO	101	5.000,00
02.08.04.122.0036.1.042 - AQUIS MOVEIS E EQUIP ADM DA SEC OBRAS E SERVICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	344		100	20.000,00
02.08.04.122.0037.2.106 - MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL				

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	358		100	10.000,00
02.08.15.451.0039.1.051 - OBRAS DE CONST. DE ABRIGOS EM PARADAS DE ONIBUS				
449051 - Obras e Instalacoes	369		100	20.000,00
02.08.17.512.0031.1.023 - REALIZ OBRA AMPL REFOR ESTAC DIST AGUA - DISTRITOS				
449051 - Obras e Instalacoes	380		100	15.000,00
02.08.17.512.0031.2.067 - MANUTENCAO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO SANITARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	390		100	20.000,00
02.09.18.542.0034.0.005 - RELACOES INSTITUCIONAIS E CONVENIOS - I.E.F.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	455		100	30.000,00
02.09.19.573.0048.1.116 - AQUISICAO DE MAT PERM/EQUIP TECNOLOGICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	463		100	10.000,00
02.09.23.691.0049.1.095 - OBRAS AMPLIACAO/REFORMA MERCADO MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	473		100	50.000,00
02.10.01.10.122.0057.2.173 - CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	496	SAUDE	102	810,00
02.11.02.13.695.0047.2.131 - MANUT DAS ATIVIDADES DE TURISMO - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	637		100	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**204.810,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 09 de abril de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:CE9AA71D

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 03869/2019

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1879, de 19 de dezembro de 2018.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 34.667,00 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.122.0052.1.072 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP - SECRETARIA GOVERNO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	46		100	3.300,00
02.06.04.122.0015.2.200 - GESTAO PROCESSOS GERENCIAIS NA ADM. PUBLICA				
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	749		100	2.117,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	198		100	1.000,00
02.07.01.12.122.0004.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	750	ENSINO	101	250,00
02.11.02.13.391.0045.1.059 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPEMENTOS PARA CULTURA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	613		100	12.000,00
02.11.04.13.391.0051.2.153 - MANUT DAS ATIVIDADES P/ GESTAO DO FUMPAC				
457235 - Servicos de Consultoria	658	FUMPAC	100	12.000,00
02.12.04.124.0062.2.198 - COORDENACAO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	680		100	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	683		100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**34.667,00**			

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.122.0053.2.159 - REALIZACAO DE EVENTOS E HOMENAGENS				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	63		100	3.300,00
02.06.23.691.0015.2.239 - DIVERSIFICACAO ECONOMICA / CASA DO EMPREENDEDOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	239		100	3.117,00
02.07.01.12.122.0004.2.216 - REALIZACAO DE ATIVID. DE FORM./DESENV PROFISSIONAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	264	ENSINO	101	250,00
02.11.01.04.122.0044.2.117 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	603		100	12.000,00
02.11.04.13.391.0043.0.011 - SUBVENCOES SOCIAIS -ASSOCIACOES CULTURAIS FUMPAC				
335043 - Subvencoes Sociais	645	FUMPAC	100	7.000,00
02.11.04.13.391.0051.2.150 - SALVAGUARDA DIVULGACAO - BENS MAT CULT REGISTRADOS				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	650	FUMPAC	100	3.000,00
02.11.04.13.392.0043.0.013 - CONVEN REALIZ OBRAS REFORM PATRM HISTORICO FUMPAC				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	661	FUMPAC	100	2.000,00
02.12.04.124.0062.2.195 - COORDENACAO DE SERVICOS CONTROLADORIA - PESSOAL				

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	674		100	4.000,00
TOTAL DE RECURSOS	**34.667,00**			

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 01 de abril de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:BC27FDC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 04 - CONTRATO 040 2018- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2017. PREGÃO PRESENCIAL 053/2017

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Santo Pio Serviços Ltda. **OBJETO**: reequilíbrio econômico conforme solicitação da empresa Santo Pio, autorização da Secretaria Municipal de Obras e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	VLR UNIT	VALOR REEQ. Maio 2018	VALOR REEQ. Junho 2018	VALOR REEQ. Julho 2018	VALOR REEQ. Agosto 2018	VALOR REEQ. Novembro 2018
5.6	**IMPRIMAÇAO**							
5.6.1	IMPRIMAÇAO COM CM-30	M2	4,49	5,13	5,67	5,78	5,92	
5.7	**PINTURA**							
5.7.1	PINTURA DE LIGAÇAO COM RR-1C	M2	1,12	1,25	1,24	1,33	1,37	1,50
5.8	**CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE**							
5.8.1	FAIXA C COM CAP 50/70	T	273,59	295,71	314,83	316,54	340,78	362,63
5.8.2	FAIXA C CAP 50/70 ESP.MANUAL,COMPACT.PLACA VIBRAT.	T	354,89	377,01	396,13	397,84	422,08	443,92
5.12	**SERVICOS AUXILIARES**							
5.12.1	**CONCRETO ASFALTICO**							
5.12.1.1	CBUQ FAIXA C CAP-50/70 PREPARO, EXCLUS. TRANSPORTE	T	252,80	274,92	294,04	295,75	319,98	341,83

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:751EE9D4

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 05 - CONTRATO 040 2018- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2017. PREGÃO PRESENCIAL 053/2017

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Santo Pio Serviços Ltda. **OBJETO**: reequilíbrio econômico conforme solicitação da empresa Santo Pio, autorização da Secretaria Municipal de Obras e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	VLR UNIT	VALOR REEQ. Janeiro 2018	VALOR REEQ. Maio 2018	VALOR REEQ. Junho 2018	VALOR REEQ. Julho 2018	VALOR REEQ. Agosto 2018	VALOR REEQ. Novembro 2018
5.6	**IMPRIMAÇAO**								
5.6.1	IMPRIMAÇAO COM CM-30	M2	4,49	4,98	5,13	5,67	5,78	5,92	
5.7	**PINTURA**								
5.7.1	PINTURA DE LIGAÇAO COM RR-1C	M2	1,12	1,23	1,25	1,24	1,33	1,37	1,50
5.8	**CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE**								
5.8.1	FAIXA C COM CAP 50/70	T	273,59	293,67	295,71	314,83	316,54	340,78	362,63
5.8.2	FAIXA C CAP 50/70 ESP.MANUAL,COMPACT.PLACA VIBRAT.	T	354,89	374,96	377,01	396,13	397,84	422,08	443,92
5.12	**SERVICOS AUXILIARES**								
5.12.1	**CONCRETO ASFALTICO**								
5.12.1.1	CBUQ FAIXA C CAP-50/70 PREPARO, EXCLUS. TRANSPORTE	T	252,80	272,87	274,92	294,04	295,75	319,98	341,83

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0778A77F

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 04 - CONTRATO 129 2017- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2017. PREGÃO PRESENCIAL 053/2017

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Santo Pio Serviços Ltda. **OBJETO**: reequilíbrio econômico conforme solicitação da empresa Santo Pio, autorização da Secretaria Municipal de Obras e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	VLR UNIT	VALOR REEQ. Janeiro 2018	VALOR REEQ. Maio 2018	VALOR REEQ. Junho 2018	VALOR REEQ. Julho 2018	VALOR REEQ. Agosto 2018	VALOR REEQ. Novembro 2018
5.6	**IMPRIMAÇAO**								
5.6.1	IMPRIMAÇAO COM CM-30	M2	4,49	4,98	5,13	5,67	5,78	5,92	
5.7	**PINTURA**								
5.7.1	PINTURA DE LIGAÇAO COM RR-1C	M2	1,12	1,23	1,25	1,24	1,33	1,37	1,50
5.8	**CONCRETO BETUMINOSO USINADO A**								

	QUENTE								
5.8.1	FAIXA C COM CAP 50/70	T	273,59	293,67	295,71	314,83	316,54	340,78	362,63
5.8.2	FAIXA C CAP 50/70 ESP.MANUAL,COMPACT.PLACA VIBRAT.	T	354,89	374,96	377,01	396,13	397,84	422,08	443,92
5.12	**SERVICOS AUXILIARES**								
5.12.1	**CONCRETO ASFALTICO**								
5.12.1.1	CBUQ FAIXA C CAP-50/70 PREPARO, EXCLUS. TRANSPORTE	T	252,80	272,87	274,92	294,04	295,75	319,98	341,83

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:557BB7CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE**, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, torna público o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2018.

O Anexo I deste Edital apresenta o Resultado Final dos candidatos habilitados e classificados, conforme item 7.3. e 9.1. do Edital de Abertura nº 01/2018, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, documento, código e nomenclatura do cargo, nota final da Prova Objetiva, nota final da Avaliação dos Títulos (quando houver), nota total e classificação final.

Não houve candidatos habilitados para os cargos: 1009, 1012, 1017, 1024, 1025, 1027, 1030, 1031, 1034, 2002, 3002, 3004, 4001, 4003, 4004, 4006, 4009, 5004, 5006, 5007, 5016, 5021, 5024, 5033, 5040, 5041, 5046, 5047, 5048, 5049, 5054, 5057, 5058, 5059, 5061, 5062, 5063, 5064, 5066 e 5067.

Não houve candidatos PCD habilitados neste Concurso Público.

O Resultado Final de todos os candidatos, incluindo os não habilitados, poderá ser consultado de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Área do Candidato → CPF seguido da senha → Prefeitura Municipal de Vazante – Concurso Público – 01/2018 → Resultado Final.

O Resultado Final do Concurso Público nº 01/2018 fica devidamente homologado nesta data.

Vazante, 11 de abril de 2019.

DIVINO BOAVENTURA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Concurso Público

ANEXO i
Lista de Resultado Final por cargo em ordem de Classificação

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	NOTA OBJETIVA	TÍTULO	TOTAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2792717	RAQUEL MANOEL CAVALCANTI	MG15104432	1001 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	76,67		76,67	1
2790204	ADRIANA FERNANDES PEREIRA	MG1262055	1001 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	70,00		70,00	2
2792842	FILLIPE CESAR DA SILVA BORGES DIAS	6495812	1001 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	70,00		70,00	3
2791630	LEILA QUELE DE OLIVEIRA	MG10073216	1001 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	66,67		66,67	4
2793242	DARC APARECIDA DOMINGOS	MG7412399	1001 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	63,33		63,33	5
2790528	IRONIDES PEREIRA DOS SANTOS	MG8654413	1001 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	56,67		56,67	6
2793586	GLEIDES DE FATIMA CUSTODIO	10447188	1001 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	53,33		53,33	7
2791963	LUCILEIA SANTOS SILVA	MG15381313	1001 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	53,33		53,33	8
2792110	CLAUDIA ALVES MOREIRA	MG14825438	1001 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	50,00		50,00	9
2791879	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DE AGUIAR	21038205	1002 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	83,33		83,33	1
2793672	JAIRO ADMILSON LOURENCO	12522110	1003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	83,33		83,33	1
2793182	ELIZABETE TAVARES DA SILVA	MG7931814	1004 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	70,00		70,00	1
2793192	JESSICA MENDES DA SILVA	MG21830629	1004 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	66,67		66,67	2
2793494	MARIA EUNICIA PEREIRA DOS SANTOS	17855349	1004 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	66,67		66,67	3
2793372	VALDEIR ALVES PEREIRA	MG10604313	1004 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	63,33		63,33	4
2792406	MANOELA MONTEIRO DOS SANTOS	11633683	1004 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	60,00		60,00	5
2792457	JOSINA MONTEIRO DOS SANTOS	14658174	1004 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	60,00		60,00	6
2793453	LETICIA PEREIRA COSTA	MG18364375	1004 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	60,00		60,00	7
2792587	PRISCILA RAQUEL ALVES CORTES	MG19766880	1004 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	60,00		60,00	8
2793299	ANGELITA MACHADO BORGES	MG7205842	1004 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	56,67		56,67	9
2793481	SUSAMAR MOREIRA DA SILVA	16120374	1004 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	56,67		56,67	10
2792395	LUCIMAR VIEIRA CANDIDO RODRIGUES	MG13931071	1004 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	53,33		53,33	11
2793351	TATIANA MARIA SILVERIA	MG17297689	1004 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	53,33		53,33	12
2790028	SAYARA JUNIA NAZARIA MACHADO	MG16970750	1005 - AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1	76,67		76,67	1
2792152	VANESSA ALVES DOS REIS	MG21080626	1005 - AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1	66,67		66,67	2
2793427	CAROLAINE MACHADO DA SILVA	MG21118252	1005 - AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1	56,67		56,67	3
2791469	LUSMAR ANDRADE DOS SANTOS	MG5862740	1005 - AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1	53,33		53,33	4

2793006	THAIS APARECIDA RODRIGUES NUNES	17294680	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	90,00		90,00	1
2791725	PAULA MINELI MARQUES DA SILVA	MG14502618	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	86,67		86,67	2
2792697	MARIA CÂNDIDA DA SILVA	5940996	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	83,33		83,33	3
2790411	FERNANDA ARAUJO COSTA MACHADO	14859614MG	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	83,33		83,33	4
2792389	VANESSA ALVES DOS REIS	15929276	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	83,33		83,33	5
2791203	ANA PAULA DE OLIVEIRA DIAS	MG14342786	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	83,33		83,33	6
2790635	ANA MARIA SILVA	7648210	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	80,00		80,00	7
2792141	GABRIELA DALLA ROSA	MG17975107	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	80,00		80,00	8
2790656	THAIZA KLEIN ROCHA MARQUES	16763512	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	80,00		80,00	9
2791168	MARILIA MARIANO CAIXETA	MG13881025	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	80,00		80,00	10
2792157	ADEANE DHENI COSTA SOUZA	16723605	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	80,00		80,00	11
2793045	ADRIANA CARDOSO OLIVEIRA MACIEL	15068104	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	76,67		76,67	12
2790159	FATIMA JAQUELINE DA SILVA NUNES	MG16246679	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	76,67		76,67	13
2791800	GRACINA APARECIDA DA SILVA	MG7525918	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	76,67		76,67	14
2792393	LAÍS NAYANE DE OLIVEIRA MELO	2402499	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	76,67		76,67	15
2792398	LUIS AFONSO GONÇALVES PEREIRA	7207415	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	76,67		76,67	16
2792683	POLYANA GONÇALVES CRUZEIRO	MG13324265	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	76,67		76,67	17
2791498	LUCIANE MONTEIRO DOS SANTOS AQUINO	14814193	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	73,33		73,33	18
2792190	CLEIDE MARTINS DA COSTA CABECEIRA	10010970	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	73,33		73,33	19
2791920	ANGELITA MOREIRA SILVA CAIXÊTA	MG12181302	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	73,33		73,33	20
2791902	JULIANA APARECIDA BARBOSA	MG13277777	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	73,33		73,33	21
2791404	JANAINA FREITAS DOS SANTOS	19683830	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	73,33		73,33	22
2792903	TEYCCIANNE BARBOSA DA SILVA	MG17616032	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	73,33		73,33	23
2792254	CRISTINA DO CARMO MEIRELES	15066506	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	70,00		70,00	24
2792936	ARETUSA MENDES DO NASCIMENTO	21673137	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	70,00		70,00	25
2790250	DAIANNE FERNANDA NUNES DE OLIVEIRA	MG13718488	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	70,00		70,00	26
2790040	JANAINA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES	15950216	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	70,00		70,00	27
2791310	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	MG12092448	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	70,00		70,00	28
2792178	ELIZÂNGELA JÚNIA GARCIA	MG14454724	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	70,00		70,00	29
2791581	ALESSANDRA DA CRUZ DE SOUZA MARÇAL	MG12020233	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	70,00		70,00	30
2790468	LEUCIMAR ALVES DA SILVA	13105448MG	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	70,00		70,00	31
2792656	JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA	14467881	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	70,00		70,00	32
2793073	CRISTINA COMES DA COSTA CORRÊA	129804985	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	70,00		70,00	33
2791766	SHIRLEY APARECIDA PEREIRA	MG11739490	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	70,00		70,00	34
2790769	LEILA SILVEIRA DE ALMEIDA RIBEIRO	MG10504277	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	70,00		70,00	35
2790120	EDIVAINE LUCI BORGES	7826109	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	70,00		70,00	36
2793057	LAILA ALVES DE OLIVEIRA	12184211	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	70,00		70,00	37
2791199	LEONICE APARECIDA TAVARES PEREIRA	14419390	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	66,67		66,67	38
2793200	TAYNARA HIGINO MARTINS	MG21829988	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	66,67		66,67	39
2793409	LARA CRISTINA PEREIRA MACHADO	MG18502178	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	66,67		66,67	40
2791213	SIRLENE MARTINS DOS SANTOS	MG7822878	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	66,67		66,67	41
2791124	MARIA DO SOCORRO COSTA	2642070	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	66,67		66,67	42
2793137	DENIA CANDIDA DE MENDONCA GOMES	MG13698115	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	66,67		66,67	43
2791395	ADRIANA MENDES CARVALHO	13779793	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	66,67		66,67	44
2792516	NÍVIA TEIXEIRA BRAGA ARAÚJO	MG16388463	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	66,67		66,67	45
2792963	NATALIA GOMES DE AMORIM	MG14099921	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	66,67		66,67	46
2793469	SONIA MARTINS DOS SANTOS	1445447	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	66,67		66,67	47
2791654	TATIANE DA CRUZ DE SOUZA	MG14502875	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	66,67		66,67	48
2792429	VANESSA TATIANA SILVA	MG11793813	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	66,67		66,67	49
2792493	LUCILEA APARECIDA PEREIRA BARBOSA	1388997	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	66,67		66,67	50
2792365	JOSIELY LUIZ DA COSTA.	MG12143369	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	66,67		66,67	51
2793275	REJANE ANTONIA DOS REIS OLIVEIRA	MG11326148	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	63,33		63,33	52
2791672	NUBIA LIMA	MG12446717	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	63,33		63,33	53
2791775	CAMILA LORRANE GOMES RODRIGUES	MG17792630	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	63,33		63,33	54
2790600	JAKELINE FEITOSA DA SILVA	14056960	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	63,33		63,33	55
2793702	BRUNA DANIELA VAZ GONÇALVES	MG16897140	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	63,33		63,33	56
2792189	LUCAS MACHADO DE OLIVEIRA RODRIGUES	19579728	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	63,33		63,33	57
2792566	APARECIDA DE FÁTIMA MARTINS	MG14987845	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	63,33		63,33	58
2793677	CLEONICY APARECIDA BORGES	MG12726691	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	63,33		63,33	59
2793572	VIVIANE MOREIRA RIBEIRO DE MELO	15197473	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	63,33		63,33	60
2792610	JOSINARA CAMILA ROCHA DE CASTRO GUIMARÃES	MG22281119	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	63,33		63,33	61
2792599	SIMONE RODRIGUES E SILVA	MG6674030	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	63,33		63,33	62
2792666	BEATRIZ RODRIGUES ALMEIDA	13277097	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	63,33		63,33	63
2792080	ROZILMA TOSTA DE OLIVEIRA MELO	MG16443490	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	63,33		63,33	64
2793124	MEIRIANA MACHADO MESQUITA	MG1932659	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	63,33		63,33	65
2790170	MARIA AMERICA CAIXETA	MG9358285	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	63,33		63,33	66
2793103	RAQUEL PEREIRA DA ROCHA	MG13919172	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	60,00		60,00	67
2792323	MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA SILVA	MG14738341	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	60,00		60,00	68
2793309	GRACIELE FERREIRA CALDAS DOS REIS	MG11327667	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	60,00		60,00	69
2792075	ARLINDA ALVES DE LIMA	MG7534423	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	60,00		60,00	70
2790649	SONILDA APARECIDA DE SOUZA GONÇALVES	MG13309127	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	60,00		60,00	71
2791328	GENY SABRINA DA SILVA MEIRELES	MG14936550	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	60,00		60,00	72
2792287	GEYSE GONÇALVES SOUZA	14066017	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	60,00		60,00	73
2792684	MARIA APARECIDA PEREIRA	MG8918186	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	60,00		60,00	74
2792814	PRISCILA ROSA DA CONCEIÇÃO SANTOS	MG14658545	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	60,00		60,00	75
2791292	EVA MARIA ALVES FERREIRA	MG18915317	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	60,00		60,00	76
2792699	JOSIMARA SOUZA CORREA	MG21208742	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	60,00		60,00	77
2790678	SANDRA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	MG11329765	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	60,00		60,00	78
2792773	GESIMAR RIBEIRO ALVES FONSECA	MG15761545	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	60,00		60,00	79
2792114	MIRIAN ARAUJO DA SILVA	MG21580790	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	60,00		60,00	80
2791167	DANIELA GONÇALVES CRUZ SILVA	MG12102532	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	60,00		60,00	81
2793461	LANA LUIZA DE CASTRO	MG18408704	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	60,00		60,00	82
2790467	TATIANE CHAVES DE SOUZA	14931743MG	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	56,67		56,67	83
2791160	ONEIDA DA SILVA SANTOS	MG1671437	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	56,67		56,67	84
2792494	ELCILENE ALVES RODRIGUES	MG14936835	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	56,67		56,67	85
2792280	KATIA OLIVEIRA COSTA	MG16388340	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	56,67		56,67	86
2790238	STEFANIA DA SILVA CORREIA	178885501	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	56,67		56,67	87
2790608	SHEILE DOS SANTOS BARBOSA	MG12167035	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	56,67		56,67	88

2790761	ROSEMEIRE JULIAO DE OLIVEIRA	MG7552621	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	56,67		56,67	89
2791887	GLEICIELE SINARA PEREIRA NOGUEIRA RODRIGUES	13859538MG	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	56,67		56,67	90
2792113	JENNIFER MONYELLE MENDES MATA	MG20994479	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	56,67		56,67	91
2792299	DANIELE SOUSA MARINHO	MG14936196	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	56,67		56,67	92
2790217	GISELE SOARES RODRIGUES	06403491150	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	56,67		56,67	93
2793625	ROSEMARY SILVA RAMOS	MG6196390	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	56,67		56,67	94
2792176	CILENE FREITAS DA SILVA MELO	MG1501624	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	56,67		56,67	95
2793250	LUCIANA PATRÍCIA VIEIRA SANTOS	1532548	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	56,67		56,67	96
2790680	JOSIANE APARECIDA CARNEIRO SILVA	MG10017027	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	56,67		56,67	97
2792183	NAYANE MONIELY OLIVEIRA SANTOS	17305912	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	56,67		56,67	98
2791545	OGUINEIA MARIA PEREIRA	MG14978568	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	56,67		56,67	99
2792387	KEILA TAVARES DINIZ	13905347	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	56,67		56,67	100
2791653	LUCIENE CONCEIÇÃO DOS REIS	19488269	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	101
2791639	GISLENE NUNES DA FONSECA RODRIGUES	12056926	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	102
2792127	LUCIMAR MARQUES DOS SANTOS	MG18625876	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	103
2791488	CINTIA MAGALHÃES RIBEIRO	10674569MG	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	104
2793135	ANDREIA GONÇALVES DE PAULA	MG19193116	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	105
2793505	ADRIANA VIEIRA BORGES	MG10859759	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	106
2792239	CAMILA GABRIELA LOPES DINIZ	MG17129909	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	107
2792787	NILDA CRISTINA FERREIRA	7501480	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	108
2790241	RENILDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	MG10436920	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	109
2792025	GORETE DE SOUSA PORTILHO	MG18883438	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	110
2791953	JOYCE DA SILVA SANTOS	MG20070379	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	111
2791771	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	MG17602734	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	112
2792501	AMANDA JULIA ALVES FARIA	MG19652663	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	113
2792125	ANDREIA MENDES DA SILVA	MG11326222	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	114
2792416	LUCIANA GONÇALES RIOS NUNES	MG10104404	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	115
2792420	SILVANI GOMES DA SILVA	MG12795532	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	116
2791582	LILIA SOARES BARRA	13468516	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	117
2791793	CAMILA MARIA DE FREITAS	MG16637651	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	118
2791910	IZALTINO CAETANO DE OLIVEIRA	MG19408112	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	119
2790772	EVA ELIANE RODRIGUES ASSUNÇÃO	MG9254367	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	120
2791909	DENISE SOUSA DE OLIVEIRA	MG14454593	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	121
2791992	ELIANE VAZ PEREIRA DUARTE	MG16077322	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	122
2793669	ELENIR DE FATIMA ALMEIDA	7648315	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	123
2792667	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	MG5528531	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	124
2791197	DEYLE REGINA MONTEIRO BORGES	MG16165135	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	125
2792705	CAMILA CAROLAYNE CORREA DA SILVA	18599877	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	126
2790289	MICHELE SOARES DE OLIVEIRA	14005166	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	127
2792301	ADRIANA MACHADO DE OLIVEIRA SILVA	MG8897009	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	50,00		50,00	128
2791895	ROSILENE MOREIRA DA SILVA	MG1488942	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	50,00		50,00	129
2793162	EUNICE MARIA DOS SANTOA	MG15638914	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	50,00		50,00	130
2792871	MARLI RODRIGUES MENDES	06075442592	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	50,00		50,00	131
2792617	PAULIANA CONCEIÇÃO DE LELIS	MG13769548	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	50,00		50,00	132
2790845	MAGDA MARIANO CAIXETA	4987994	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	50,00		50,00	133
2791050	LUCILANINE MEDINA MARAFIGO	MG22402978	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	50,00		50,00	134
2793119	CENI SILVA ROCHA	MG13733195	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	50,00		50,00	135
2791991	CARLA JOSÉ DE CARVALHO	MG17393422	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	50,00		50,00	136
2792485	KELLEN APARECIDA CAMPOS	MG12387020	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	50,00		50,00	137
2793175	GESSICA LAUANE MACHADO SILVA	MG18525432	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	50,00		50,00	138
2791671	MARIA APARECIDA PEREIRA SILVEIRA	MG8600560	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	50,00		50,00	139
2792483	EVA MARCIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	MG17805193	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	50,00		50,00	140
2792419	JAINE GRACIELE SOUZA OILVEIRA	18475475	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	50,00		50,00	141
2792020	MARIA APARECIDA RODRIGUES	MG6405705	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	50,00		50,00	142
2792033	APOLIANA GUIMARAES PEREIRA BRAGA	16644359	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	50,00		50,00	143
2791676	MICHELE APARECIDA BARBOSA	MG14542622	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	50,00		50,00	144
2792253	CLAUDIONORA RODRIGUES DOS SANTOS	MG9156699	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	50,00		50,00	145
2793417	SUELEN CAROLLINE DE OLIVEIRA FERREIRA	MG13859510	1007 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	76,67		76,67	1
2792449	GIOVANA ALVES MARANHÃO	MG388293524	1007 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	63,33		63,33	2
2792148	LUCIENE GONÇALVES PEREIRA NERIS	MG13110664	1007 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	63,33		63,33	3
2791787	NEILIANE CAMARGOS JANUARIO	MG18751717	1007 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	60,00		60,00	4
2791747	MARIA MADALENA GONÇALVES CABECEIRA	MG15166373	1007 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	56,67		56,67	5
2791942	CARLINDA APOLIANE FERREIRA GOMES	MG13641589	1007 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	56,67		56,67	6
2790809	ANTÔNIA LAIANE BRITO DA SILVA	23016061	1007 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	53,33		53,33	7
2790954	LUANA MONICA DE ANDRADE ALVES	MG14936992	1007 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	50,00		50,00	8
2792707	MEIRIANE PERREIRA DA SILVA	MG15856489	1007 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	50,00		50,00	9
2792892	FLÁVIO EUSTÁQUIO DA SILVA	5309922	1008 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	70,00		70,00	1
2791003	JOSÉ ROBERTO ALVES DE MELO	MG9346262	1008 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	53,33		53,33	2
2792704	EDNA ANTÔNIA CORRÊA	MG9359099	1010 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	80,00		80,00	1
2792102	PATRÍCIA DE SOUZA BARBOSA	16962521	1010 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	76,67		76,67	2
2791936	MARIA HELENA RIBEIRO VENTURA	MG16521327	1010 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	73,33		73,33	3
2792662	MARIA APARECIDA DA SILVA	MG14467966	1010 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	70,00		70,00	4
2792843	MAGNA DA SILVA BORGES	1310874	1010 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	66,67		66,67	5
2792939	NELI VIANA GARCIA	MG12757868	1010 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	66,67		66,67	6
2793452	FERNANDA LORENA DE LIMA SILVA	MG17888534	1010 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	66,67		66,67	7
2793528	JHOVANA VAZ DA SILVA	MG20323926	1010 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	66,67		66,67	8
2792251	ROSELI MARIA DA SILVA	11329773	1010 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	63,33		63,33	9
2792918	CIRLENE MARQUES DE FREITAS	9145571	1010 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	63,33		63,33	10
2792055	LUCIANA AMARAL ROCHA	17656753	1010 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	56,67		56,67	11
2791970	LORENA ALVES DOS REIS	MG3419551	1010 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	12
2792676	LEIDIANA ALVES MARQUES	MG16256280	1010 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	13
2792175	GRACIELE CAETANO DA SILVA	4450826	1010 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	14
2791184	JOSECELIA MARIA DA COSTA MARTINS	2395271	1010 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	15
2791765	ELIENE BORGES DE OLIVIERA	MG13881138	1010 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	53,33		53,33	16
2792117	NILDA GERMANO MACHADO	10319635	1010 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	50,00		50,00	17
2791730	MARIA VANIA PEREIRA	MG6792728	1010 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	50,00		50,00	18
2792072	ROBSON JOSE DE OLIVEIRA	14802982	1011 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	70,00		70,00	1
2792003	TIAGO PEREIRA DE LIMA	17568444	1011 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	70,00		70,00	2

2793167	THIAGO FERREIRA DA SILVA	15856637	1013 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	76,67		76,67	1
2791980	ROGERIO HENRIQUE SILVA	MG22008289	1013 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	70,00		70,00	2
2792214	WAGNER LUIZ DE LIMA	MG6421372	1013 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	56,67		56,67	3
2793676	FLAVIO RAFAEL GONÇALVES CAETANO	17081414	1013 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	50,00		50,00	4
2791080	HARLEY LIMA DE ALMEIDA	MG18364369	1014 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	83,33		83,33	1
2791437	LIBIA PERES GONÇALVES	8395296	1014 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	76,67		76,67	2
2792951	SÉRGIO MURILO NUNES DE OLIVEIRA	8145470	1014 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	76,67		76,67	3
2790539	ANISIO MOREIRA DE ANDRADE	MG3507912	1014 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	73,33		73,33	4
2793446	ALEXANDRE DA CRUZ FERREIRA	MG12007960	1014 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	70,00		70,00	5
2793042	LUCAS GOMES DE ALMEIDA	MG19493089	1014 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	70,00		70,00	6
2793102	JOSÉ RANULFO SILVEIRA DA SILVA	2175305	1014 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	70,00		70,00	7
2792956	MÁRCIO RODRIGUES DE LIMA	MG13110462	1014 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	63,33		63,33	8
2792548	EDUARDO MACHADO DE ARAÚJO	11909543	1014 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	63,33		63,33	9
2791481	JOÃO BATISTA DE SOUZA	8332525	1014 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	63,33		63,33	10
2790682	RENER VAZ DE OLIVEIRA	MG11326175	1014 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	63,33		63,33	11
2792627	FLAVIO HENRIQUE GOMES DE SOUSA	03690747422	1014 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	60,00		60,00	12
2792132	WEVERTON CAETANO PACHECO	MG19055221	1014 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	56,67		56,67	13
2791194	CLEUBER CORTES TEODORO	MG5463761	1014 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	56,67		56,67	14
2792598	IGOR LIMA DE SOUSA	MG19674545	1014 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	53,33		53,33	15
2792753	FABRICIO DE LIMA COSTA	MG18051853	1014 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	53,33		53,33	16
2791530	FABÍOLA CHAVES DE ANDRADE	MG13698157	1015 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	66,67		66,67	1
2791839	ANDREIA CRISTINA DE ALMEIDA	136485311	1015 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	63,33		63,33	2
2792476	ROSANGELA JUNIA GARCIA DA SILVA	MG16594703	1015 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	60,00		60,00	3
2790999	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	MG14231098	1015 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	56,67		56,67	4
2790677	GISELE MIRELE PEREIRA	MG13469042	1015 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	56,67		56,67	5
2793367	SANDRA NUNES SANTOS	MG14738909	1015 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	53,33		53,33	6
2791907	MARIA ZILDA MOREIRA DA SILVA	17558601	1015 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	50,00		50,00	7
2792486	SOLANGE ALVES DOS SANTOS	MG13762029	1015 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	50,00		50,00	8
2793439	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	14998400	1015 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	50,00		50,00	9
2791100	ADIR RODRIGUES TORRES	MG14413476	1016 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	73,33		73,33	1
2792426	AMARILDO JOSÉ CARDOSO	MG10481572	1016 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	70,00		70,00	2
2791891	ISRAEL CAETANO DA SILVA	14978507	1016 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	63,33		63,33	3
2792313	FERNANDO SANTOS RESENDE GUIMARÃES	16383227	1016 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	63,33		63,33	4
2792874	DENILZA BATISTA DE FREITAS	17745212	1016 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	56,67		56,67	5
2793108	UESTERSON JOSE MOREIRA	12851327	1016 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	53,33		53,33	6
2792654	DIONAC CRUZ DE MEDEIROS	1506986	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	70		70	1
2792270	MARCIO APARECIDO DA SILVA	16110207	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	66,67		66,67	2
2792692	EVALDO CARLOS DE OLIVEIRA	MG11428034	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	63,33		63,33	3
2791338	VICENTE DOS REIS HERMOGENES DE OLIVEIRA	MG4515665	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	63,33		63,33	4
2790935	GENIO JOSE DA FONSECA	MG12399542	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	60		60	5
2792375	SIMONE RODRIGUES DO NASCIMENTO	15047945	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	60		60	6
2791785	MARCIO FERREIRA MARQUES	MG10232593	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	60		60	7
2793125	EDMAR PEREIRA DA SILVA	MG11354026	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	60		60	8
2790638	ADALBERTO GONÇALVES CAIXETA	MG3852950	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	56,67		56,67	9
2791376	ROBERTO MACHADO GUIMARAES	4574019	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	56,67		56,67	10
2791918	ELAINE ALVES DE CARVALHO	GO3979407	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	56,67		56,67	11
2792384	JOSE HUMBERTO CAIXEITA	MG1019125	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	53,33		53,33	12
2792708	NELSON XAVIER CORDEIRO	MG5220888	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	53,33		53,33	13
2791827	CLÊNIO CORRÊA DE ANDRADE	8592921	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	53,33		53,33	14
2791919	ISABELA DOS SANTOS TEIXERA	21087383MG	1019 - MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	76,67		76,67	1
2790232	VANDERLEI BELMIRO BRAGA	3414975	1019 - MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	73,33		73,33	2
2792221	ELVECIO BARRETO LIMA	MG4131496	1019 - MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	70		70	3
2790148	RENATO BRENO DA SILVA	MG14032215	1019 - MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	63,33		63,33	4
2793585	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	MG17754969	1019 - MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	60		60	5
2790419	WELLINGTON GOMES DA SILVA	2832695	1019 - MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	60		60	6
2790209	EDIVAM VIEIRA DA SILVA	04561774550	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	86,67		86,67	1
2793187	VENILSON VERISSIMO DA SILVA	MG10018008	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	83,33		83,33	2
2791947	MILTON SALVADOR MENDES	MG7888714	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	80		80	3
2791371	JEAN PABLO DE CRVALHO	17660545	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	73,33		73,33	4
2793074	RAIANY MARTINS BATISTA	MG16636960	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	70		70	5
2791141	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	MG139650099	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	70		70	6
2793616	NALVA APARECIDA DA SILVA	12844191	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	70		70	7
2792074	HEVERSON ALVES DE OLIVEIRA	MG18347495	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	70		70	8
2791833	CLAUDIO JOSE FELIPE	5910304	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	66,67		66,67	9
2793133	REINALDO GONÇALVES CABECEIRA	7938728	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	66,67		66,67	10
2793646	WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS	39582993	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	66,67		66,67	11
2790450	CESAR ASSUNÇÃO COSTA	02521022233	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	66,67		66,67	12
2791340	ELDER OLIVEIRA DE CASTRO	MG10385812	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	63,33		63,33	13
2791211	OSMAR SEVERINO MACIEL FILHO	MG0515171	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	60		60	14
2793460	TULIO MICHEL PEREIRA BORGES	MG14674810	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	60		60	15
2790922	PEDRO DONIZETTE DE OLIVEIRA	7750265	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	56,67		56,67	16
2793700	DANIEL ALVES DA SILVA CAMPOS	2598933	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	56,67		56,67	17
2790825	ALICE ALVES	11976525	1021 - MOTORISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	80		80	1
2790828	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA XAVIER	3316740	1021 - MOTORISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	80		80	2
2791122	JOSÉ MANOEL ANTÔNIO DOS REIS	MG8162745	1021 - MOTORISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	73,33		73,33	3
2791234	DIVINO PEREIRA GUIMARAES	MG16443046	1021 - MOTORISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	66,67		66,67	4
2790764	DEUSMAR ROSA DE LIMA	10093960	1021 - MOTORISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	66,67		66,67	5
2791293	WALTER WAGNO SOUZA RODRIGUES	3282520	1021 - MOTORISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	63,33		63,33	6
2791206	SAMUEL JOSE VIEIRA	MG11492478	1021 - MOTORISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	63,33		63,33	7
2790391	VALMIR CAXITO	10434584	1022 - OPERADOR DE MÁQUINAS	86,67		86,67	1
2792908	MAURO DA SILVA GOTTI FERRAZ	MG12350832	1022 - OPERADOR DE MÁQUINAS	63,33		63,33	2
2792377	GILCIMAR APARECIDO DE CASTRO	MG10449699	1022 - OPERADOR DE MÁQUINAS	60		60	3
2793512	MOISES VIEIRA DOS SANTOS	MG1438889	1022 - OPERADOR DE MÁQUINAS	56,67		56,67	4

2790625	JOSE HUMBERTO PEREIRA	3969980	1022 - OPERADOR DE MÁQUINAS	53,33		53,33	5
2793345	JOAQUIM SALVADOR MONTEIRO DOS SANTOS	MG5437843	1022 - OPERADOR DE MÁQUINAS	53,33		53,33	6
2790789	MARIO ANTONIO DE JESUS	MG5292887	1023 - OPERADOR DE PATROL	50		50	1
2792730	VANEUSA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES	16308454	1026 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	70,00		70,00	1
2793303	AUDAIR ALVES CORREA	7243361	1028 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	66,67		66,67	1
2791536	FÁBIO CRISTIANO DE OLIVEIRA DE CASTRO	MG15342145	1029 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	53,33		53,33	1
2792442	LUCILENE APARECIDA CANDIDO DE MELO	MG10734599	1032 - AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1	63,33		63,33	1
2793240	MARCELO FELIPE MARQUES CORREA	MG16842127	1032 - AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1	56,67		56,67	2
2792781	WARLEN LINO MACHADO DE FREITAS	MG15787335	1033 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	76,67		76,67	1
2791661	JUSIMAR JOSE DA SILVA	MG13876193	1033 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	70,00		70,00	2
2792225	MAURO GOMES DA SILVA	MG3688215	1033 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	66,67		66,67	3
2793043	PAULO RICARDO GOMES DE SOUZA	MG1468243	1033 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	63,33		63,33	4
2791912	JULIO CESAR DA SILVA	17660534	1033 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	60,00		60,00	5
2792875	MANOEL CONCEIÇÃO PEREIRA	5157469	1033 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	56,67		56,67	6
2792024	CAROLINE CRUZEIRO ASCNÇÃO	17187278	2001 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	76,67		76,67	1
2790986	FARLEY VICTOR DA SILVA	18702349	2001 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	66,67		66,67	2
2790022	RAYANNE MONIELLE DOS SANTOS CHAVES	MG17632015	2001 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	66,67		66,67	3
2793449	MICHELE LUIZA DOS SANTOS SOUZA	MG14102631	2001 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	66,67		66,67	4
2792785	MARIA INES OEIRAS MENEZES	53540731	2001 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	60,00		60,00	5
2793387	MARCELLA LORRANE GAMA DE JESUS	MG21634858	2001 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	60,00		60,00	6
2791154	RENATA DA SILVA MORAIS	8932994	2001 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	60,00		60,00	7
2790010	BIANCA TAVARES DA SILVA	17523006	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	86,67		86,67	1
2792893	PATRÍCIA DINIZ PACHECO	MG13670600	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	83,33		83,33	2
2791717	VALERIA HELOÍSA DA SILVA	16188425	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	73,33		73,33	3
2793037	CAMILA ALMEIDA DOS SANTOS	MG22732554	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	73,33		73,33	4
2792645	TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA	MG14936459	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	73,33		73,33	5
2790092	CAMILA RODRIGUES REIS	MG20565043	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	70,00		70,00	6
2792846	SERGIO HENRIQUE BORGES DE ASSNUÇÃO	MG21644204	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	70,00		70,00	7
2792740	JEANNY CRISTHIAN RODRIGUES PEREIRA MAGALHAES	15998228	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	70,00		70,00	8
2793602	CÍNTIA LÚCIA DE JESUS	16383253	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	66,67		66,67	9
2793273	BARBARA KAROLINE MACHADO SILVA	17266256	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	66,67		66,67	10
2792614	ANA CLÁUDIA DIAS QUEIROZ	MG13678018	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	63,33		63,33	11
2791380	MARÍLIA DE ALMEIDA TEIXEIRA	MG12691492	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	63,33		63,33	12
2793544	THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA	16960238	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	63,33		63,33	13
2790568	LARISSA DOS SANTOS FERREIRA	21557666	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	63,33		63,33	14
2793567	JANAÍNA ALVES LELES OLIVEIRA	132016519	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	63,33		63,33	15
2793225	ELIZEU MATEUS DA SILVA	MG10245167	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	60,00		60,00	16
2791018	RONE PAULO CRUZ	MG19494823	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	56,67		56,67	17
2792470	MARIA EDUARDA MARTINS NUNES	MG18236472	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	56,67		56,67	18
2792413	CLEUDIMAR ROSA MACHADO FERREIRA	8163347MG	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	56,67		56,67	19
2790089	VINICIUS HENRIQUE MACHADO FERNANDES	11353996	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	56,67		56,67	20
2791181	ROBERTA CRUZ E SILVA	MG11326098	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	53,33		53,33	21
2792970	ANDRESSA BARBOSA NUNES	MG19325707	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	53,33		53,33	22
2793564	MATHEUS WILLIAM DE OLIVEIRA	17768787	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	53,33		53,33	23
2792659	CAMILA STEFANIE GOMES DE ALMEIDA	MG15616130	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	53,33		53,33	24
2791125	FABRÍCIO RODRIGUES BRAZ	13037717	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	50,00		50,00	25
2792680	JANAINA DE SOUZA CAETANO	MG17157193	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	50,00		50,00	26
2793476	GEISIANE VIEIRA DOS SANTOS	MG15324984	2004 - AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2	70,00		70,00	1
2791433	LUCAS VINÍCIUS DE LIMA BEZERRA	21033295	2004 - AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2	60,00		60,00	2
2790389	ALESSANDRA STEPHANIE CAMPOS SOARES	18648760	2005 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 2	80,00		80,00	1
2791011	RUBYA STELLA MARTINS CALIXTO GONÇALVES	MG11327780	2005 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 2	76,67		76,67	2
2793121	EMERSON OLIVEIRA RODRIGUES	12133201MG	2005 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 2	63,33		63,33	3
2793233	GABRIELE MARIA SILVA MACHADO	19193181	2005 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 2	60,00		60,00	4
2793087	MARCIA PEREIRA DA SILVA	15717351	2005 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 2	56,67		56,67	5
2793096	MÔNICA APARECIDA DE ASSUNÇÃO	MG12166945	2005 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 2	56,67		56,67	6
2792907	TALLES ANTÔNIO SILVA SOARES AKIBA	19590458	2005 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 2	56,67		56,67	7
2790033	FERNANDA GONÇALVES	MG18599756	2005 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 2	53,33		53,33	8
2793539	TAYMARA RUTE SOUZA	23169774	2005 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 2	50,00		50,00	9
2791193	MATHEUS MARCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MG21861779	2005 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 2	50,00		50,00	10
2790058	BEATRIZ DE SOUZA ARAÚJO	MG21365534	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	90,00		90,00	1
2792502	KELLY CRISTINA DA SILVA XAVIER	MG14565994	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	83,33		83,33	2
2793653	ARIELY MORGANA OLIVEIRA	MG20794767	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	76,67		76,67	3
2790280	MÁRCIA GONÇALVES PEREIRA	MG20048545	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	76,67		76,67	4
2790198	BÁRBARA SINTIANE JOSE DA SILVA GOMES	MG17173013	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	76,67		76,67	5
2793218	DAURA BARROS DA COSTA	15899917	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	76,67		76,67	6
2793210	JÉSSICA LAÍS MARTINS SEVERO	MG15676938	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	73,33		73,33	7
2792435	VALQUIRIA TAVARES RODRIGUES	MG16639780	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	73,33		73,33	8
2792877	JÉSSICA MOREIRA DA CONCEIÇÃO	17097095	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	73,33		73,33	9
2793198	ÉLICA GONÇALVES DOS SANTOS	MG18197545	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	73,33		73,33	10
2793541	NATHACILA GEOVANE DOS SANTOS MONTEIRO	19258799	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	73,33		73,33	11
2792560	SANDRA APARECIDA ALVES MACHADO	MG1177270	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	70,00		70,00	12
2790590	MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES LOPES MACHADO	MG8714149	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	70,00		70,00	13
2792987	ALANA MARIANE BARBOSA DE MELO	MG21082335	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	70,00		70,00	14
2792557	KAREM CRISTINA AMORIM SILVA	16716309	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	70,00		70,00	15
2791414	ANNE FRANCINE FERREIRA CALÇADO	MG13806760	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	66,67		66,67	16
2793442	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	MG13363912	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	66,67		66,67	17
2793356	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	11011348	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	66,67		66,67	18
2792006	PAULA CRISTINA JACINTO CAETANO	16578392MG	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	66,67		66,67	19
2791752	RENATA ROSA PEREIRA	MG13859735	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	66,67		66,67	20
2791463	LEIDIANE SILVA MEIRA TAVARES	16811273	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	66,67		66,67	21
2792409	BARBARA CARLA SILVA	MG19345360	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	63,33		63,33	22
2793423	MARCILENE MARIA OLIVEIRA	19015919	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	63,33		63,33	23
2791760	ELBER FRANCES ALVES BORGES	MG13648109	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	63,33		63,33	24
2793579	POLYANA ALVES DA SILVA CAMPOS	2973953	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	63,33		63,33	25
2792243	GÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS	MG18245826	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	60,00		60,00	26

2792456	TAYNARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	MG21122916	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	60,00		60,00	27
2792447	MARIANNE GABRIELLA ALVES SILVA	MG20734021	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	60,00		60,00	28
2792316	LEIDIANE MENDES DE MATOS	MG15125482	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	56,67		56,67	29
2792513	JHULY KEVENY VAZ BORGES	21865204	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	53,33		53,33	30
2793581	BEATRIZ POLLIANE DE SOUZA FERNANDES	5711700	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	53,33		53,33	31
2792473	TASSYLLA PEREIRA CORREA	MG21495749	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	53,33		53,33	32
2792522	DAIANE ANTÔNIA DOS REIS FONSÊCA	MG15047963	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	50,00		50,00	33
2790078	ANDREIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS	16218816	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	50,00		50,00	34
2792293	FLAVIANE FELIPE DA SILVA	MG14674585	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	50,00		50,00	35
2790253	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	19650129MG	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	50,00		50,00	36
2792539	SAMARA MARIA DE SOUZA E SILVA	18561126MG	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	50,00		50,00	37
2790188	IARA DIAS DOS SANTOS	16479372	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	50,00		50,00	38
2793264	VALQUÍRIA MARIA ALVES LEITE	MG15054641	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	50,00		50,00	39
2793066	AMANDA BARBOSA FELISBERTO	MG18504938	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	50,00		50,00	40
2792646	PATRICIA BISPO VILAS BOAS	MG23002427	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	50,00		50,00	41
2793661	MARIA CLARA MOREIRA ALVES	MG20233173	2007 - AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2	66,67		66,67	1
2791990	EDIVANE MAGALHES DA SILVA	MG13510945	2007 - AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2	60,00		60,00	2
2792673	ADRIENE APARECIDA DOS SANTOS	22374567	2007 - AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2	53,33		53,33	3
2791881	SAMIRA DE ANDRADE BORGES	MG18144796	2007 - AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2	50,00		50,00	4
2792703	DARLITA NICOLLE ROMÃO PEREIRA	MG17905657	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	83,33		83,33	1
2790110	BRUNA ANDRESSA DE OLIVEIRA	MG17237686	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	76,67		76,67	2
2790780	JULIANA APARECIDA DA COSTA LIMA	MG14356605	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	73,33		73,33	3
2793612	IZABEL MATOS PEREIRA	9062356	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	70,00		70,00	4
2790465	MICHELE MACHADO DA SILVA REIS	20975515	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	70,00		70,00	5
2790319	JACQUELINE PEREIRA BORGES MELO	MG16894491	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	70,00		70,00	6
2790313	ALAICE NUNES DA CUNHA	MG20019599	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	70,00		70,00	7
2793259	MARIA DA GLORIA PACHECO CAIXETA	MG16321974	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	66,67		66,67	8
2792786	ONEIDA MARIA SILVA CORREA	10104650	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	66,67		66,67	9
2790681	REGIANE APARECIDA MARQUES	MG14628956	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	63,33		63,33	10
2793181	BRENNDA DE SOUZA DOS REIS	18921514	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	63,33		63,33	11
2790556	IVANA MORAIS PEREIRA SILVA	3393050	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	63,33		63,33	12
2790327	SULLAMYTA RANYELLE TOMAZ SILVA DAIREL	MG16388401	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	63,33		63,33	13
2791960	MARAIZA GONÇALVES DA SILVA	19729045	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	63,33		63,33	14
2791572	MARIA VALDIVA SOARES ROSA DA SILVA	MG11328406	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	60,00		60,00	15
2792492	GLENDA PEREIRA DE JESUS	MG7748707	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	56,67		56,67	16
2792944	DAYANA LIMA GOMES	MG19265448	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	56,67		56,67	17
2790573	LILIAN LANDIM SILVA	MG14964591	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	56,67		56,67	18
2792567	JORDANY GONÇALVES NASCIMENTO	MG16601120	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	56,67		56,67	19
2791797	BEATRIZ FEITOSA NUNES DA SILVA	MG21150337	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	56,67		56,67	20
2792917	MARINA APARECIDA CRISPIM CROCHET	MG14239406	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	53,33		53,33	21
2791195	LUCIANA DA SILVA QUEIROZ	MG13859746	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	53,33		53,33	22
2792712	MIRELE BARBOSA DE JESUS	MG12182532	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	53,33		53,33	23
2793123	PRISCILA MARA SOLVA DE SOUSA	2439001	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	53,33		53,33	24
2793486	POLLYANA RODRIGUES PEREIRA	MG16188314	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	50,00		50,00	25
2791595	KELLY OLIVEIRA DE SOUZA	MG21643671	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	50,00		50,00	26
2791176	MÁRIO CÉSAR PROCÓPIO SANTOS	05252048459	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	70,00		70,00	1
2793386	IGOR HENRIQUE RIBEIRO REIS	MG20796512	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	63,33		63,33	2
2793214	LUCAS GUIMARAES DE MENEZES	MG19255739	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	60,00		60,00	3
2790621	MATEUS SOARES DE PAULO	MG10236718	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	60,00		60,00	4
2793674	REINALDO JEFFERSON CAETANO	15705959	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	60,00		60,00	5
2790781	BRUNA MACEDO LEAL	18733773	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	60,00		60,00	6
2790542	KAREN JORDANA OLIVEIRA DE SOUZA	MG18054165	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	56,67		56,67	7
2790076	PAULO VICTOR GONÇALVES ROSA	16274100	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	56,67		56,67	8
2791569	PRISCILLA MARA ROMAO RODRIGUES	MG15899098	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	56,67		56,67	9
2793031	LEIDIANE PEREIRA SILVA	MG13677526	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	53,33		53,33	10
2792468	EVANDO LOURENÇO DA SILVA	4157040	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	53,33		53,33	11
2792616	GUSTAVO ADRIANO CORRÊA OLIVEIRA	MG21110167	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	50,00		50,00	12
2790023	PRISCILLA FLAVIA DE LIMA BEZERRA	MG17950731	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	50,00		50,00	13
2790426	LUCIENE CARVALHO SOUTO	14454132MG	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	50,00		50,00	14
2792335	FRANCIELE ALVES ANDRADE	18666536	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	50,00		50,00	15
2790034	SÁRIAN APARECIDA MACHADO FERNANDES	11974087	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	50,00		50,00	16
2793637	JÉSSICA VITÓRIA MORAIS MARTINS	MG19775522	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	50,00		50,00	17
2790444	SIMONE MACHADO DE FREITAS	MG15890159	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	50,00		50,00	18
2791966	ANA CAROLINE AMORIM SILVA	16716319	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	50,00		50,00	19
2793534	NATHACILA GEOVANE DOS SANTOS MONTEIRO	19258799	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	50,00		50,00	20
2791670	LETÍCIA APARECIDA SILVEIRA	MG17743067	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	50,00		50,00	21
2793619	HELOISA JORDHANNA DE OLIVEIRA LIMA	19664815	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	50,00		50,00	22
2793296	BRUNA MONYELLE DA SILVA MARTINS	MG19442243	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	50,00		50,00	23
2791462	LEIDIANE SILVA MEIRA TAVARES	16811273	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	50,00		50,00	24
2792950	RAUL LOPES DE OLIVEIRA	0254554	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	50,00		50,00	25
2791196	DARLITA NICOLLE ROMÃO PEREIRA	MG17905657	3003 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	56,67		56,67	1
2792430	JANE TEIXEIRA XAVIER DE ARAUJO	MG13641666	3003 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	56,67		56,67	2
2793668	MARIA CLARA MOREIRA ALVES	MG20233173	3003 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	50,00		50,00	3
2792916	DIESSY IARA CARVALHO DE OLIVEIRA	19324750	3003 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	50,00		50,00	4
2792914	JANAINA MAIA FERNANDES	MG16451604	3005 - ORIENTADOR SOCIAL	50,00		50,00	1
2790766	BETANIA MARCELINO ESTEVES	15535338	3006 - TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	80,00		80,00	1
2790194	GABRIEL ALVES SANTOS	15202536	3006 - TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	73,33		73,33	2
2792770	ISADORA MARIA ALVES DA FONSECA	MG18125273	3006 - TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	70,00		70,00	3
2791871	RENATO JUNIOR PEREIRA	MG13698346	3006 - TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	63,33		63,33	4
2793036	NAYARA BARRA CORREA	1423347	3006 - TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	63,33		63,33	5
2791221	CRISLAYNE ADRIANO OLIVEIRA	21611222	3006 - TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	60,00		60,00	6
2792448	VÂNIA ARAÚJO CRUZEIRO	11176424	3006 - TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	56,67		56,67	7
2792026	CAROLINE CRUZEIRO ASCNÇÃO	17187278	3006 - TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	56,67		56,67	8
2790050	ÂNGELA CARDOSO OLIVEIRA	MG12686428	3006 - TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	56,67		56,67	9
2792235	ROSILDA FORTUNATA DE SOUZA CUNHA	MG17888987	3006 - TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	53,33		53,33	10
2792063	JEANNY CRISTHIAN RODRIGUES PEREIRA MAGALHAES	15998228	3006 - TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	53,33		53,33	11
2790094	BRUNA ANDRESSA DE OLIVEIRA	MG17237686	3006 - TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	53,33		53,33	12

2792290	LAYNARA DAMASCENO OLIVEIRA	MG16734790	3006 - TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	53,33		53,33	13
2791749	KARINE ROSA DE OLIVEIRA	19721741	3006 - TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	53,33		53,33	14
2792660	RAFAEL CARDOSO	MG19234202	3006 - TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50,00		50,00	15
2793679	FABIANO JUNIOR CHAVES	12386498	3006 - TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50,00		50,00	16
2793558	GEYSIANE MONEGUELL MOREIRA DE CARVALHO	16628951	3006 - TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50,00		50,00	17
2791164	GABRIEL TOLENTINO DA CUNHA	17888570	3006 - TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	50,00		50,00	18
2792848	LAUANE MONIELE RODRIGUES MOURA	MG17823235	4002 - TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	50,00		50,00	1
2791698	VIVIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	17983215	4002 - TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	50,00		50,00	2
2792604	ANA CLÁUDIA DIAS QUEIROZ	MG13678018	4002 - TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	50,00		50,00	3
2792947	PAULO DONIZETTI DE OLIVEIRA JÚNIOR	MG17568342	4005 - TÉCNICO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO	70,00		70,00	1
2792394	CÉSAR RODRIGO XAVIER	1118637381	4005 - TÉCNICO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO	60,00		60,00	2
2791022	ANDREW EDUARDO ARAÚJO	06467061021	4005 - TÉCNICO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO	53,33		53,33	3
2792325	ADRIANO CARDOSO MARCOLINO	MG10245061	4007 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	63,33		63,33	1
2792368	AMANDA RODRIGUES SILVA	MG19273406	4007 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	53,33		53,33	2
2790113	VÂNIA MARQUES DE OLIVEIRA	MG12493702	4007 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	50,00		50,00	3
2793151	AMANDA GABRIELY ROSA BORGES	20308801	4008 - TÉCNICO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO	56,67		56,67	1
2790949	LUANA TAMIRES PEREIRA VIANA	MG16942053	5001 - ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	74,29		74,29	1
2790024	IVETE DORVALINA MATEUS	MG13665504	5001 - ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	71,43		71,43	2
2790150	GUILHERME BOTELHO SILVA	MG15814012	5002 - ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	65,71		65,71	1
2790008	BIANCA TAVARES DA SILVA	17523006	5002 - ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	60,00		60,00	2
2792882	CAMILA CARVALHO CORRÊA	15932677	5002 - ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	54,29	2,00	56,29	3
2791477	GLEICIELLE PERES SANTOS CARVALHO	MG15520793	5002 - ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	54,29	2,00	56,29	4
2792866	LORRANNYE GONTIJO GOMES	12832445	5002 - ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	54,29	0,00	54,29	5
2792292	ALESSANDRA NEVES LEMOS	MG18728316	5002 - ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	51,43		51,43	6
2792826	RAYSSA GABRIELLE ALVES TAVARES	16552551	5003 - ESPECIALISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	71,43		71,43	1
2792086	MARIANA DE SOUSA BORGES VASCONCELOS	15530304	5003 - ESPECIALISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	65,71	0,00	65,71	2
2791137	JOSÉ MURILO MARINS GUIMARÃES	MG14119715	5005 - ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	54,29		54,29	1
2790233	ELIANA NERES SOARES	3762091	5008 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	51,43		51,43	1
2792906	MAYRA CERVIGNI BONALUMI	2196164	5009 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	54,29		54,29	1
2791394	DENIANA GON;ALVES SANTOS MELO	MG12542374	5010 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	60,00		60,00	1
2791483	DÁBILA APARECIDA DE OLIVEIRA	MG176242251	5011 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	68,57		68,57	1
2791506	FERNANDA MACHADO BRAGA	15266413	5012 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	54,29		54,29	1
2792546	DENISE DE SOUZA RAMOS	11910088	5012 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	51,43		51,43	2
2791657	DAYANE APARECIDA FONSECA	MG14934686	5013 - ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	57,14		57,14	1
2792303	SIMONE MIRANDA DOS SANTOS	MG18727744	5013 - ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	54,29		54,29	2
2790066	NÍVEA CLAUDIO DE OLIVEIRA	MG7938714	5013 - ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	51,43		51,43	3
2792663	GUILHERME ANTONIO WELLINGTON WASEM	16951270	5013 - ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	51,43		51,43	4
2791997	CÍNTIA SILVA MENDANHA	13626563	5014 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	62,86		62,86	1
2792847	CARLA CRISTINA RODRIGUES XAVIER	MG13349372	5014 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	57,14		57,14	2
2791134	ÁQUILA SILVA MARTINS	MG15393127	5014 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	54,29		54,29	3
2792403	WÉLLITA ANASTÁCIA RIBEIRO	13608374	5014 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	54,29		54,29	4
2791028	DAIARA DA SILVA RODRIGUES	MG18010193	5014 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	54,29		54,29	5
2790662	JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS	18591834	5014 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	51,43		51,43	6
2790889	NAYARA FERREIRA TAVARES	16978526	5014 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	51,43		51,43	7
2790749	PRISCILA FONSECA DE FREITAS ARAUJO	17375216	5014 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	51,43		51,43	8
2791245	ADRIANO LUIS PULQUERIO DE ALMEIDA	16254487	5014 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	51,43		51,43	9
2790038	FRANCISCO MOACIR SOARES OLIVEIRA	2005005123250	5015 - ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	60,00		60,00	1
2790537	PABLO HENRIQUE PACHECO	13609315	5015 - ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	57,14		57,14	2
2791279	FAUSTO MACHADO RABELO GUIMARÃES	MG4098938	5015 - ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	51,43		51,43	3
2790531	RICARDO MENDES DE SOUZA SILVA	16388669	5017 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	57,14		57,14	1
2790629	THABATA CRISTINE CORTES ALMEIDA RODOVALHO	MG15900990	5017 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	54,29		54,29	2
2792836	SAMARA TALLITA SANTOS GUIMARÃES	17128723	5017 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	54,29		54,29	3
2790703	DANIANE ALVES DA SILVEIRA	13856873	5017 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	54,29		54,29	4
2791835	CHARLLES MILLER MENDES DA SILVA	14101973	5017 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	51,43		51,43	5
2791976	CANUELE ADAMIANE TIAGO PACHÊCO	MG13543868	5018 - FISCAL MUNICIPAL	68,57		68,57	1
2790302	POLIANA DINIZ PIMENTEL	MG12576365	5018 - FISCAL MUNICIPAL	51,43		51,43	2
2792851	CAMILA CRISTINA CANHESTRO GUIMARÃES	16086529	5019 - FISCAL MUNICIPAL	54,29		54,29	1
2792885	YASMIM ALVES DE OLIVEIRA	MG18657499	5020 - FISCAL MUNICIPAL	51,43		51,43	1
2790716	ELTON GERALDO DA SILVA	MG11565259	5022 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	54,29		54,29	1
2792252	LUANA LOAMI RUYZ JORGE DO NASCIMENTO	457455135	5023 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	60,00		60,00	1
2792088	LUIZ HUMBERTO SOARES	2356043	5025 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	51,43		51,43	1
2792735	LARISSA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	5981448	5026 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	74,29		74,29	1
2792586	VICTOR LEAL RIBEIRO EÇA AVELINO	MG13621066	5026 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	74,29		74,29	2
2790750	JULIANA ASSIS ALVES	13869462	5026 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	62,86		62,86	3
2791923	RODRIGO PINHEIRO NEIVA JORDÃO	17793434	5026 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	62,86		62,86	4
2792772	GABRIEL LEITE BOTELHO	15704691	5026 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	60,00		60,00	5
2791631	LEANDRO RODRIGUES GUIMARAES	MG14729385	5027 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	65,71		65,71	1
2792807	LUCAS SANTOS BAOEVNTURA	MG12258968	5027 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	62,86		62,86	2
2791459	NATHAN PEREIRA BARCELOS	17985630	5027 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	62,86		62,86	3
2791259	MARIANA ANDRADE COSTA	MG12135192	5027 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	57,14		57,14	4
2793154	LETICIA FERREIRA BORGES	11578310	5027 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	51,43		51,43	5
2793131	ISABELA CAMPOS DE LIMA	MG17568591	5028 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 2	51,43		51,43	1
2790982	BÁRBARA MARINS CAIXETA DE OLIVEIRA	10561410	5029 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	54,29		54,29	1
2790555	THAISA CORREA JORDAO	16537533MG	5029 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	51,43		51,43	2
2791271	DÉBORA APARECIDA DE OLIVEIRA	MG17184012	5030 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	54,29		54,29	1
2790273	SIMONE APARECIDA LOPES	MG17100921	5030 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	51,43		51,43	2
2793519	DÉBORAH LIMA DE SOUZA	MG16502577	5031 - PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	65,71		65,71	1
2792801	LORENA BATISTA DE SOUZA PONTELO	MG18457539	5031 - PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	57,14		57,14	2
2791228	MOYSES JUNIOR VIEIRA	16963497	5031 - PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	54,29		54,29	3
2790864	ROSIMARY TIAGO DE ARAUJO	MG6595131	5031 - PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	54,29		54,29	4
2792111	CAROLLINE CORRÊA DA SILVA	MG20200802	5031 - PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	54,29		54,29	5
2792565	ANANIAS CORREA FERREIRA	MG5463767	5031 - PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	51,43		51,43	6
2793437	LEOMAR JOSÉ DE QUEIROZ	10534305	5031 - PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	51,43		51,43	7

2792109	JESSYKA CRISTINA DOS SANTOS	2699377	5031 - PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	51,43		51,43	8
2791058	VALÉRIA DE CÁSSIA ALVARES	2717661	5032 - PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	62,86		62,86	1
2790744	CAETANO ALBERTO MARTINS BOTELHO	2609004	5034 - PROCURADOR MUNICIPAL	71,43	2,00	73,43	1
2790671	MAURI GOMES OLIVA	MG10789941	5034 - PROCURADOR MUNICIPAL	68,57	0,00	68,57	2
2792022	JULIANA BERGMAN SILVA	15454606	5034 - PROCURADOR MUNICIPAL	68,57		68,57	3
2792803	VINICCIUS ANTÔNIO TIMÓTEO DA ROCHA	11943616	5034 - PROCURADOR MUNICIPAL	68,57		68,57	4
2790276	MÁRCIA GONÇALVES PEREIRA	MG20048545	5034 - PROCURADOR MUNICIPAL	65,71	2,00	67,71	5
2792204	DAYRELL VINHAL SILVA	2401795	5034 - PROCURADOR MUNICIPAL	65,71	2,00	67,71	6
2790715	SAMAMM FERNANDA DANTAS DE OLIVEIRA MELO	04263542124	5034 - PROCURADOR MUNICIPAL	65,71		65,71	7
2791635	THALES DE OLIVEIRA CARDOSO BOAVENTURA	16887941	5034 - PROCURADOR MUNICIPAL	65,71	0,00	65,71	8
2790006	INGRID ALVES CORREIA	005140237	5034 - PROCURADOR MUNICIPAL	62,86	0,00	62,86	9
2791956	PRISCILA RODRIGUES LEITE	MG16530960	5034 - PROCURADOR MUNICIPAL	62,86		62,86	10
2792999	BRENO SILVEIRA DE MELO FRANCO	15638796	5034 - PROCURADOR MUNICIPAL	60,00		60,00	11
2791250	LANY GABRIELA PEREIRA BORGES	08340513	5034 - PROCURADOR MUNICIPAL	60,00		60,00	12
2790007	GUSTAVO GONÇALVES	10701955	5034 - PROCURADOR MUNICIPAL	60,00		60,00	13
2791474	GUSTAVO BASTOS ABREU	18205110	5034 - PROCURADOR MUNICIPAL	57,14		57,14	14
2793280	TATIANE CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA SILVA	MG11457088	5034 - PROCURADOR MUNICIPAL	57,14		57,14	15
2792083	WARLEY FONSECA SANTOS	10514791	5034 - PROCURADOR MUNICIPAL	57,14		57,14	16
2793525	FLÁVIA GEOVANNA SOARES REGIS	MG1791250	5034 - PROCURADOR MUNICIPAL	54,29	0,00	54,29	17
2790051	FLAVIO ADEMIR DE MELO	9343581	5034 - PROCURADOR MUNICIPAL	54,29		54,29	18
2790732	MARCO AURÉLIO CARNEIRO DE PAIVA	01417860395	5034 - PROCURADOR MUNICIPAL	54,29		54,29	19
2790846	JOSÉ DA PAIXÃO DINIZ MAIA	5982567	5034 - PROCURADOR MUNICIPAL	51,43		51,43	20
2792373	EDILENE APARECIDA LEONEL	MG14372780	5035 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	74,29		74,29	1
2790498	MÁRCIA EVANGELINA CARDOSO	MG9222906	5035 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	68,57	2,00	70,57	2
2790734	MARIA DA GLORIA PACHECO CAIXETA	MG16321974	5035 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	57,14		57,14	3
2792100	JANETE PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	13269960	5035 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	57,14		57,14	4
2791073	GÍLZIA APARECIDA CUSTÓDIO AMORIM	MG6438492	5035 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	54,29	2,00	56,29	5
2790352	VANDA MARIA RIBEIRO REIS	MG9355755	5035 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	54,29		54,29	6
2793555	NEIDE GOMES DE CARVALHO OLIVEIRA	MG13632604	5035 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	54,29		54,29	7
2790853	MARIA HELENA MONTEIRO DOS SANTOS	MG14658159	5035 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	51,43		51,43	8
2791949	WÊNIA ARÊDA DE OLIVEIRA	MG12938039	5035 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	51,43		51,43	9
2790341	PATRÍCIA DINIZ PACHECO	MG13670600	5035 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	51,43		51,43	10
2793359	LARISSA ALEIXO DA SILVA	MG15766874	5035 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	51,43		51,43	11
2791070	JOSÉ AFONSO DE PAULA RETTO	MG11068875	5038 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	62,86		62,86	1
2791865	DÉBORA GARCIA SILVA	MG19242850	5039 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	51,43		51,43	1
2792314	FAGNER JOAQUIM DE ANDRADE	13971034	5042 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	54,29		54,29	1
2790811	LUIS PAULO ZICA SILVA	16454325	5043 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	54,29		54,29	1
2791761	RODRIGO FERREIRA TOBIAS	12594647	5044 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	54,29		54,29	1
2790904	EDSON DE LIMA NOVAES	15528018	5044 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	54,29		54,29	2
2790879	ANA PAULA DE MATOS LIMA	16798090	5045 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	74,29		74,29	1
2793257	ALINE DE LIMA ANDRADE FERREIRA	MG12366819	5045 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	62,86		62,86	2
2793325	LUCAS CARAZZA SILVA	MG8677674	5050 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	57,14		57,14	1
2792742	EMILIA SANTOS BOAVENTURA	MG12258954	5051 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	65,71		65,71	1
2791651	ANDERSON CLEYTON DE ARAUJO CAMPOS	MG8154543	5051 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	60,00		60,00	2
2791711	PATRÍCIA LEITE BOTELHO	MG14437375	5052 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	60,00		60,00	1
2791855	ALESSANDRA PIRES DA SILVA	11966616	5053 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	51,43		51,43	1
2792926	JOSÉ MARIA BORGES	MG7298086	5055 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	57,14		57,14	1
2792595	RAQUEL PEREIRA XAVIER E SILVA	MG7487940	5055 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	54,29	2,00	56,29	2
2793141	LUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA SEVERO	MG13944561	5055 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	51,43		51,43	3
2793475	LUCIENE JOSÉ DOS SANTOS	9340407	5056 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	57,14		57,14	1
2793140	EDINILMA ALVES DA SILVA FARIA	MG7413729	5060 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	54,29		54,29	1
2791744	BRUNO GOMES	MG16406349	5065 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	62,86		62,86	1
2792728	TATIANA APARECIDA DE CASTRO	MG14536861	5065 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	57,14		57,14	2
2791705	LAÍS LEAL DE MOURA	5734216	5065 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	51,43	2,00	53,43	3
2793301	WELQUER VINICIO ROCHA	MG16356500	5065 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	51,43		51,43	4
2792642	MARIA FERNANDES DA SILVA NETA	8395152	5068 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	54,29		54,29	1

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:CDC2C570

